Estante
Prateleira
N.º
Braamcamp de Barahona Fragoso

MEMORIAS
PARA
A HISTORIA
DELREY
D. SEBASTIAÕ.

TUET OMNIA
HISTO
RIA

MEMORIAS
PARA A HISTORIA DE
PORTUGAL,
QUE COMPREHENDEM O GOVERNO
DELREY
D. SEBASTIAÕ,
UNICO EM O NOME, E DECIMO SEXTO
entre os Monarchas Portuguezes:
Do anno de *1554.* até o anno de *1561.*
DEDICADAS A ELREY
D. JOAÕ V.
NOSSO SENHOR:
APPROVADAS PELA ACADEMIA REAL
da Hiſtoria Portugueza:
ESCRITAS POR

DIOGO BARBOSA MACHADO,
Ulyſſipponenſe, Abbade da Igreja de Santo Adriaõ de Sever do Biſpado do Porto, e Academico do Numero.

TOMO I.

Pedro De Rochefort fecit 17.6

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA, Impreſſor da Academia Real.

M. DCC. XXXVI.
Com todas as licenças neceſſarias.

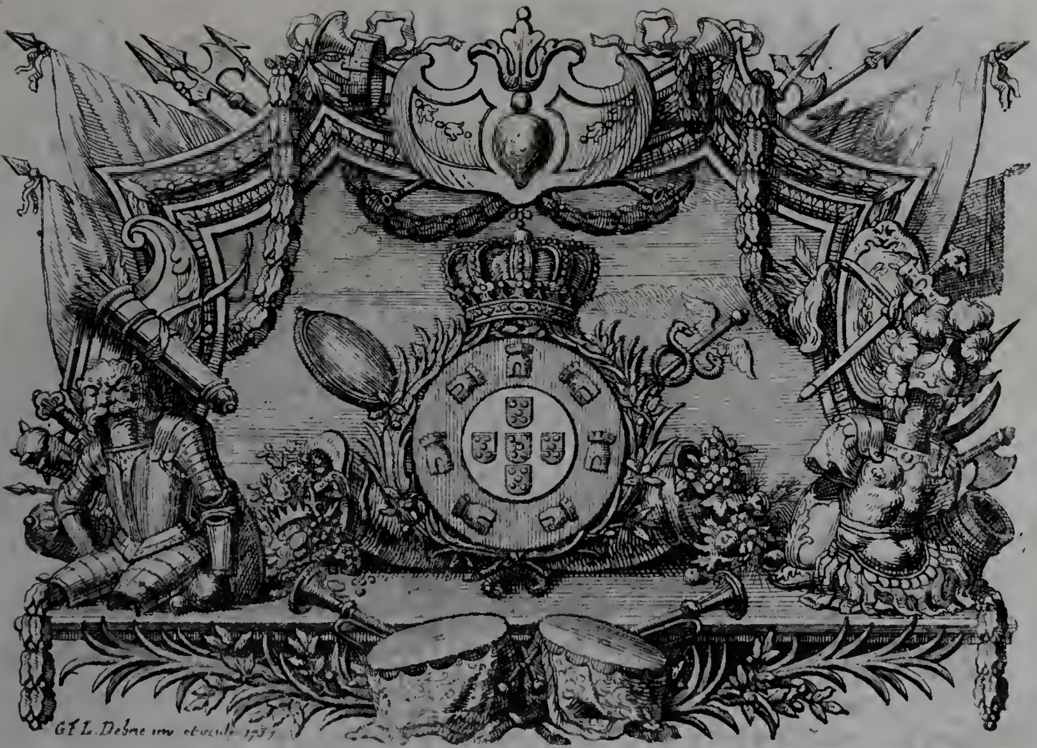

SENHOR.

N*AÕ ſe animara o meu profundo reſpeito offerecer à ſublime comprehenſaõ de* V. Mageſtade

eſtas

estas Memorias Historicas, se naõ conhecera, que a excellencia da materia, e naõ a indignidade do Escritor, as fazia merecedoras de taõ soberana attençaõ. Depois do dilatado circulo de cento e cincoenta e seis annos, renasce a nova vida debaixo do benefico auspicio de V. Magestade *o saudoso Principe D. Sebastiaõ, restituindo-lhe a fortuna com mayor felicidade em Portugal aquella immortal gloria, que injustamente lhe usurpou em Africa: e se para a credulidade de muitos vive triunfante da funesta jurisdicçaõ da morte; agora indubi-*

dubitavelmente com eſtas Memorias, protegidas com a auguſta ſombra de V. Mageſtade, *o ſerá do eſquecimento. Huma das mayores proſperidades, que eſta Monarchia goza com o ſuave dominio de* V. Mageſtade, *he adorar ſe no meſmo throno a Mageſtade unida com a Sabedoria; e deſta feliz uniaõ ſe produzio a altiſſima idéa, com que* V. Mageſtade *inſtituìo a Real Academia da Hiſtoria Portugueza, de que naſceo declarar-ſe perpetua guerra contra a ignorancia, e celebrar-ſe inalteravel alliança com todas as Sciencias. Abrio-ſe huma Officina, onde*

as

as pennas com mais delicado artificio, que os ſinzeis, lavraſſem Eſtatuas, em cujos volumes de bronze leſſe a poſteridade as façanhas dos Heroes Portuguezes. Plantou-ſe hum Paraiſo para reverdecer a arvore da Sciencia, cujos frutos fazem immortaes aos ſeus Cultores. Correu-ſe o denſo veo, que occultava os ſucceſſos acontecidos na diuturna carreira de tantos ſeculos; e neſta ampliſſima, e dilatada Scena ſe offerece aos olhos de V. Mageſtade *admiraveis, e aſſombroſos eſpectaculos, repreſentados*

no

no ocio da paz , e no tumulto da guerra. Recebe o Primeiro Affonso no campo de Ourique do Supremo Arbitro dos Imperios a investidura desta Monarchia; e para eterno argumento do seu amor lhe entrega por penhor as Chagas impressas pelo odio. Sacrifica o Primeiro Pedro nas aras do seu justificado furor aos homicidas de huma innocente fermosura, em cujo posthumo obsequio cem mil tochas saõ as ardentes linguas, com que explica o amoroso incendio do seu peito. Sobre os preciosos despojos, alcançados pelo valor do

* Primei-

Primeiro Joaõ nos campos de Aljubarrota, se levanta o Capitolio, onde eternamente firma a sua vacillante Coroa. Assombrada a Africa com as militares proezas do Quinto Affonso, melhorando de idolatria o adora por Africano Marte. Regûla Astrea o entendimento do Segundo Joaõ para premiar liberalmente aos benemeritos, e punir severamente aos criminosos, sendo evidente prova da inteireza do seu animo a incorrupçaõ do seu cadaver. Regenera a Ventura por seu Primogenito ao Grande Manoel, exaltando a

Ma-

Mageſtade do ſeu Solio com as rendidas homenagens dos Potentados do Oriente, e extendendo o timîdo ecco do ſeu auguſto nome desde a tumba do Sol ao ſeu berço. Conſagra o Terceiro Joaõ no Templo da Virtude os cultos da ſua piedade, e com religioſa razaõ de Eſtado prefere a extenſaõ do Imperio de Chriſto à dilataçaõ da ſua Coroa. Applaude-ſe com feſtivas acclamações o dia Natalicio da liberdade Portugueza, violentamente tyrannizada pela ambiçaõ Caſtelhana, e no tempo da eſtaçaõ mais rigoroſa, florecem as eſ-

peranças da perpetuidade do nosso Imperio. Surcaõ novamente os nossos Argonautas aquelles mares nunca cortados de outras quilhas, e triunfantes da colera dos Elementos, lhes entrega Neptuno o dominio do seu inconstante Reyno. Accende-se o furor dos conflictos, renova-se o estrago das batalhas, repetem-se os assaltos das Fortalezas, de que foraõ sanguinolentos theatros o mar, e a terra. Os campos se inundaõ; as aguas se engrossaõ com as caudalosas correntes de sangue, vertido pelas espadas Portuguezas. O estrondo da ar-

artilharia diſparado ou para deſtroço dos vencidos, ou para applauſo dos vitorioſos deſperta aos habitadores de Regiões taõ vaſtas, como remotas, do profundo lethargo, em que torpemente jaziaõ ſepultados. Renaſcem os Heroes Militares das ſuas urnas, como Orientes da eternidade, para nunca ſerem feudatarios do Imperio da morte. A Fama anîma com alentos novos o ſonoro clarim das ſuas vozes, divulgando pelo ambito do Univerſo a immortalidade deſta Monarchia, renovada com as pennas da Academia, recebendo das eloquentes

quentes linguas dos cincoenta Collegas, de que se fórma, mayores espiritos às suas cem bocas, para que mais vigorosamente retumbem os seus brados. Ultimamente apparece nesta famosa Scena o sempre desejado Principe D. Sebastiaõ, em cujo peito juvenil se admirou sempre o valor adulto, contra o qual conspirada a sorte adversa, permittio, por disposiçaõ de Providencia mais alta, que das infecundas areas da Africa brotassem funebres Cyprestes para ornato do Mausoleo, em que lastimosamente sepultou a toda a Monarchia. Porém agora alcan-

cançará este infeliz Monarcha por indulto da Soberana protecçaõ de V. Mageſtade *o raro privilegio, de que lhe seja ascendente da sua gloria, assim como he seu Successor no throno; pois era justo, que quem foy unico em o Nome, o fosse tambem no patrocinio, principalmente havendo entre aquelle Monarcha, e* V. Mageſtade *huma taõ admiravel proporçaõ, que se naõ fora a distancia dos tempos, os equivocara a semelhança das virtudes, já na profunda veneraçaõ aos Oraculos do Vaticano; já nas expedições navaes contra*

os

os inimigos da Igreja; já na religiosa erecçaõ de sumptuosas Basilicas. Aceite V. Magestade *com benigno aspecto esta obsequiosa demonstraçaõ, e syncero sacrificio, que nas aras do respeito lhe consagra a minha obediencia, que sómente ella me póde habilitar para merecer taõ inextimavel honra. Converta a fortuna a sua voluvel roda em eterno circulo, de que se fórme a solida base do excelso throno de* V. Magestade, *onde impére igualmente nos corações de seus Vassallos, que na vasta extensaõ dos seus dominios. Conte-se o*

nume-

numero dos ſeus annos pela ardente arithmetica dos noſſos votos. Excedaõ as felicidades do ſeu Reynado o dilatado computo dos ſeculos; e adore-ſe o ſeu Soberano Nome gravado em laminas de diamante para heroico aſſumpto da eloquencia, illuſtre braſaõ da Mageſtade, e eterno eſplendor deſta Monarchia. Lisboa Occidental, 1. de Agoſto de 1734.

Diogo Barboſa Machado.

** PRO-

PROLOGO
AO LEYTOR.

COSTUME he taõ antigo, que ſe obſerva como ley inviolavel, o prevenirem os Eſcritores os Prologos como antidoto preſervativo contra a venenoſa mordacidade dos Criticos, ou como obſequio preliminar para conciliarem a benevola attençaõ dos Leytores. Confeſſo ingenuamente, que conhecendo a incapacidade do meu talento para qualquer genero de Composiçaõ, nunca intentey com temeraria preſumpçaõ collocar o meu nome entre a literaria Jerarchia dos Eſcritores, que com as ſuas pennas firmaraõ o privilegio de immortaes nos Faſtos da poſteridade; ſendo eſta a cauſa porque ſempre deſprezey os Zoilos, e Ariſtarchos, que com critica menos judicioſa ſe conſtituem ſeveros Cenſores das obras alheyas. Porém ſe o temor de taõ malevola ſeyta de homens obriga a muitos Eſcritores a formarem como Apologias os Prologos, para evitar a maledicencia das ſuas invectivas; ſem lhes implorar a clemencia, hey de permanecer impenetravel aos ſeus golpes, e invulneravel às ſuas feridas por eſtar protegido com o forte eſcudo de hum preceito Soberano, a cu-

jo impulſo, e naõ por dictame proprio, eſcrevi eſtas Memorias Hiſtoricas. Entre os primeiros cincoenta Academicos, de que ſe formou a Academia Real da Hiſtoria Portugueza, ſe dignou El-Rey Noſſo Senhor, ſeu Auguſto Protector, de que eu foſſe admittido ao Numero, e naõ ao merecimento de taõ authorizado Congreſſo, e entre as diſtribuições Academicas, reguladas pela prudente direcçaõ dos Excellentiſſimos Cenſores, foraõ commettidas à debilidade das minhas forças as Memorias Politicas, e Militares do Sereniſſimo Rey D. Sebaſtiaõ, ſaudoſo argumento de lagrimas verdadeiras, como de eſperanças incertas.

Para ſatisfazer a huma empreza taõ ſuperior à esféra da minha capacidade, examiney com diligente applicaçaõ, e incanſavel eſtudo os Authores, que diffuſa, ou compendioſamente eſcreveraõ deſte Principe, e entendi, que de nenhum outro Monarcha Portuguez ſe eſcrevera menos, de que das acções delRey D. Sebaſtiaõ, ſendo a mayor parte deſtes Eſcritores Chroniſtas do tragico fim, que teve nos campos Africanos, como foraõ: Jeronymo de Mendoça, Sebaſtiaõ de Meſa, Fr. Antonio de S. Roman, Joaõ Bautiſta Morales, intitulando eſtes quatro Authores a ſua Obra: *Jornada de Africa.* Seguiraõ eſte exemplo Joaõ Thomás Freigio na ſua Hiſtoria: *De bello Africano, in quo Sebaſtianus Sereniſſimus Portugalliæ Rex periit*, impreſſa em Norimberga em 1579. e no meſmo anno em Pariz traduzida em

Francez:

Francez: Jeronymo Coneſtagio, ou quem ſe disfarçou com eſte nome, em a *Uniaõ de Portugal a Caſtella*, eſcrita em Italiano, e vertida em Heſpanhol por Luiz de Bavia, onde no livro 8. infama a memoria daquelle Principe com tantos erros, como palavras, em que affectou ignorancia, e declarou a maligna intençaõ do ſeu animo à gloria deſta Coroa: D. Joaõ de Caſtro, filho de D. Alvaro de Caſtro, Conſelheiro de Eſtado, e Védor da Fazenda em o *Diſcurſo da vida deſte Principe*, que dedicou aos Tres Eſtados do Reyno, impreſſo em Pariz no anno de 1602. onde aſſiſtia, aſſegurando como teſtemunha ocular, que apparecera ElRey D. Sebaſtiaõ em Veneza no anno de 1598. vinte annos depois da ſua derrota, dando com eſta noticia huma nova vida às eſperanças daquelles, que o naõ criaõ morto: Luiz Pereira Brandaõ em huma *Elegiada* de 18. Cantos, impreſſa em Lisboa no anno de 1588. Miguel Leitaõ de Andrade em o Dialogo 7. da ſua *Miſcellanea*: E Manoel de Souſa Moreira, noſſo digniſſimo Academico, que no *Theatro Genealogico da grande Caſa dos Souſas*, repreſentou eſta laſtimoſa tragedia com tal elegancia, que deixou a memoria menos ſentida do horror de taõ deploravel ruina.

O total empenho deſtes Eſcritores foy narrar o infeliz eſtrago, que nos campos de Africa padeceo o Exercito governado pelo temerario animo daquelle Principe, ſendo neceſſario o teſtemunho de tantas pennas, para que a poſteridade

dade creſſe, que a fortuna deſpojara aos Portuguezes da antiga, e ſempre interrupta póſſe de vencedores; mas ſendo taõ difuſos em a narraçaõ deſte infauſto ſucceſſo, foraõ taõ abbreviados em a noticia das acções Politicas, e Militares, exercitadas no Reynado daquelle Monarcha, que igualmente ficaraõ incertas ao noſſo conhecimento, como a ſua morte. De taõ culpavel ſilencio foraõ imitadores Manoel de Faria e Souſa *na Europa Portugueza*, e no *Epitome das Hiſtorias Portuguezas*: Pedro de Mariz nos ſeus *Dialogos de varia Hiſtoria*: Luiz Coelho de Barbuda nas *Emprezas Militares de Luſitanos*: Fr. Bernardo de Brito nos *Elogios dos Reys de Portugal*: o Padre Antonio de Vaſconcellos nos *Anacephaleoſes Regum Luſitaniæ*: Joſué Roſſeau *Hiſtoire de Portugal, e des Algarves*: Galardi *Hiſtoire des Roys de Portugal*: Maugin *Abrege de l' Hiſtoire de Portugal*: Monſieur de la Clede *Hiſtoire General de Portugal*, tom. 2. e Joaõ de Baena Parada na Vida deſte Monarcha, eſcrita em Caſtelhano. Ultimamente ſahio em Lisboa no anno de 1730. a primeira Parte da Chronica deſte Principe, eſcrita por D. Manoel de Menezes, Chroniſta mór do Reyno, que ſuccedeo neſte lugar ao inſigne Hiſtoriador Fr. Bernardo de Brito, e General da Armada Real, (de cuja Obra ſe tinha lembrado D. Franciſco Manoel de Mello nas ſuas Epanaforas, pag. 268. e ſe conſerva m.ſ. na Bibliotheca do Real Convento de Alcobaça) augmentada com diverſas noti-

noticias pela curiosa diligencia de Miguel Lopes Ferreira; e posto que nella se lem com mayor diffusaõ alguns successos do reynado delRey D. Sebastiaõ, que fugiraõ à noticia de outros Authores, que emprenderaõ o mesmo argumento, ainda lhe faltaraõ outros muitos principaes, e necessarios para a instrucçaõ dos Leytores.

Igual, ou mayor numero de Authores escreveraõ deste Principe, cujas Obras naõ lograraõ o beneficio da luz publica, de que farey huma breve relaçaõ, pois o incansavel estudo, com que por espaço de vinte annos me tenho applicado à composiçaõ da Bibliotheca Lusitana, para a qual descobri huma immensa copia de Escritores, me facilitou o conhecimento dos seus nomes, e a noticia das suas producções. Hum dos primeiros Chronistas delRey D. Sebastiaõ foy o Padre Amador Rebello da Companhia de Jesus, Mestre dos primeiros Rudimentos do mesmo Principe, reduzida a hum breve Compendio, da qual conservo huma copia. Seguio esta mesma empreza o Doutor Fr. Bernardo de Brito, juntando com summa diligencia muitos documentos para formar a Chronica deste Principe, os quaes affirmaõ Manoel de Faria e Sousa nas Advertencias ao 1. tomo *da Asia Portugueza*, num. 35. com o titulo de Apparato para a Historia daquelle Rey, e George Cardoso no tom.3. *do Agiologio Lusitano*, pagin. 442. no Commentario de 28. de Mayo, lit.E. os tiveraõ em seu poder, donde extrahiraõ varias

rias

rias noticias. O mesmo assumpto emprenderaõ Duarte Nunes de Leaõ (como testifica o Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha *no Catologo dos Bispos do Porto*, part. 2. cap. 37.) e Pedro de Mariz, allegado por Manoel de Faria e Sousa no lugar citado das advertencias, num. 34. cuja Obra lhe communicara Joaõ Salgado de Araujo, Abbade de Pera. Escreveo Antonio de Vaena com mayor extensaõ a Vida deste Principe, da qual conservo duas copias, que tem entre si alguma differença. Do mesmo argumento compoz hum breve Summario Miguel Pereira, cujo original existe na Bibliotheca do Eminentissimo Cardeal de Sousa. Como huma das mayores acções, que se obraraõ no reynado deste Monarcha, foy a memoravel defensa da Praça de Mazagaõ, onde em o anno de 1562. foy desbaratado sobre os seus muros o Xarife Muley Abdalá, a tomaraõ para assumpto das suas pennas Agostinho Gavy de Mendoça, que se imprimio no anno de 1607. em quarto, e Alvaro Rebello, que por assistir como Soldado à defensa desta Praça, narrou as menores circunstancias, que nella succederaõ em hum volume de justa grandeza, que se conserva m.s. na Livraria do Marquez de Gouvea, do qual extrahi noticias muito particulares. Este mesmo sitio foy celebrado em verso Latino por Antonio Lopes, com tal furor Poetico, que parece lhe communicaraõ os Soldados parte do espirito, com que defenderaõ aquella Fortaleza para cantar este triunfo, de cuja

ja

ja Obra faz honorifica mençaõ Antonio Posſevino *in Apparatu Sacr.* pag. 96.

Para eſcrever as glorioſas vitorias, e famoſos triunfos alcançados pelos noſſos Soldados no Oriente, de que foy felizmente fecundo o reynado delRey D. Sebaſtiaõ, examiney as Decadas ſetima, oitava, e nona de Diogo de Couto: o ſegundo tomo *da Aſia Portugueza* de Manoel de Faria e Souſa: as Vidas do inſigne Vice-Rey da India D. Luiz de Ataide, eſcrita huma por Antonio Pereira Pinto, e outra pelo eruditiſſimo Varaõ Fr. Franciſco de Santo Agoſtinho Macedo, que a publicou com o ſuppoſto nome de Jozé Pereira de Macedo: *o Cerco de Goa, e Chaul* por Antonio de Caſtilho: *a Hiſtoire des Decovuertes des Portugais* do Padre Jozé Franciſco Lafitau: e a *Hiſtoria de los deſcubrimientos de la India* por Joſeph Martines de la Puente. As ſagradas Conquiſtas, que para o Imperio de Chriſto fizeraõ os Operarios Euangelicos nas vaſtiſſimas Regiões da China, Japaõ, e Africa Oriental, como foraõ as mais illuſtres emprezas, que ſe conſeguiraõ em todo o tempo, que governou eſta Monarchia ElRey D. Sebaſtiaõ, mereceraõ, que ſe eſcreveſſem com mayor extenſaõ, contribuindo para as individuaes noticias deſtes Apoſtolicos progreſſos o Padre Franciſco de Souſa no *Oriente Conquiſtado*: Daniel Bartoli *Hiſtoria de l' Aſia*: Luiz de Guſman *Hiſtoria de las Miſſiones de la Compañia de Jeſus*: Pedro du Jarric *Hiſtoire des choſes plus*

uemorables aduenus a Indes Orientales: Mathias Tanner *Societas Jesu, usque ad sanguinis, & vitæ profusionem militans*: Balthasar Telles *Historia da Ethiopia Alta*: Jeronymo Lobo *Relacion Historique de la Abisinie*: Fr. Matheus de Anguiano *Epitome Historial del Imperio Abyssino*: Affonso de Sandoval *Historia da Ethiopia*: e Francisco Alvares *Informaçaõ das terras do Preste Joaõ*. Ultimamente para referir os prosperos successos, que conseguiraõ na America as nossas triunfantes armas da perfidia dos Tamoyos colligados com os Francezes, consultey a Francisco de Brito Freire em a *Nova Lusitania*, ao Padre Simaõ de Vasconcellos na *Chronica da Provincia do Brasil*, a Fr. Joaõ Jozé de Santa Theresa *Historia delle guerre del Regno del Brasile*, e Sebastiaõ da Rocha Pitta na *Historia da America Portugueza*.

A todos estes Escritores examinou o meu estudo com a mais attenta reflexaõ, para que estas Memorias sahissem ao publico ornadas das noticias necessarias, e conducentes para a sua ultima perfeiçaõ; mas naõ foy possivel à minha diligencia, ainda que muitas vezes fosse accusada de importuna, descobrir aquelles Authores, cujas Obras jazem cubertas de pó nas literarias urnas de algumas Livrarias. Para huma Historia naõ ser notada de defeituosa, he necessaria grande copia de documentos, donde o Escritor possa extrahir as noticias, em que solidamente estabeleça o argumento da sua narraçaõ; sendo esta

esta a fundamental causa, por onde se distingue totalmente o Poeta do Historiador, pois aquelle dentro dos termos do verosimel tem liberdade para fingir tudo quanto lhe offerece a vastidaõ da sua idéa; porém este, como he hum fiel relator das acções passadas, de que o Mundo foy theatro, e testemunha o tempo, he obrigado a fundar o que escreve sobre as solidas bases de monumentos authenticos, e infalliveis, para que naõ perigue a verdade, que he a alma deste corpo, pois sem ella será cadaver.

Para conseguir este fim taõ desejado, naõ sómente revolvi aos Authores, de que tenho feito individual mençaõ, mas alcancey noticias importantissimas de huma larga copia de Cartas originaes de diversos Principes, que floreceraõ no reynado delRey D. Sebastiaõ, como foraõ Carlos V. Filippe Prudente, a Rainha D. Catharina, a Princeza D. Joanna de Austria, e outras pessoas celebres, e veneradas assim na Jerarchia Ecclesiastica, como Politica. Naõ colheo menor fruto o meu trabalho das instrucções dos Embaixadores, que para as mayores Cortes da Europa, e ainda da Asia expedio ElRey D. Sebastiaõ. Os contratos matrimoniaes de muitos Principes, com os quaes se dilatou a gloria da nossa Coroa; os testamentos de outros, em que eternizaraõ depois de mortos, a sua piedade; as relações particulares de successos prosperos, e adversos, totalmente occultos ao nosso conhecimento. Estes literarios soccorros, precisos

para o argumento deſtas Memorias Hiſtoricas, além dos que me foraõ participados do Archivo Real, e da Secretaria da Academia, me communicaraõ algumas peſſoas benemeritas da Republica Literaria, merecendo entre todas mais diſtincto lugar o Excellentiſſimo Marquez de Abrantes, digniſſimo Cenſor da Academia Real, cuja ſaudoſa memoria ſerá eternamente lamentavel aſſim para os ſeus Collegas, como para as duas famoſas Cortes de Roma, e Madrid, onde como elegante Mercurio do ſeu Soberano manifeſtou os profundos dotes da ſua grande comprehenſaõ. Semelhante favor experimentey da natural benevolencia do Excellentiſſimo Conde da Ericeira D. Franciſco Xavier de Menezes, Cenſor da Academia Real, participandome com profuſa liberalidade copioſo numero de livros da ſua vaſtiſſima Bibliotheca, que exiſte impreſſa na ſua feliz memoria, a quem cedeo como tributario Apollo a ſua Lyra depois que lhe ouvio cantar com mais harmonioſa conſonancia as acções do Conde D. Henrique, clariſſimo Progenitor dos Monarchas Portuguezes, que brevemente ſahirá à luz publica, para com ella eclipſar todos os Aſtros da primeira grandeza, que brilhavaõ no Firmamento do Parnaſo.

Tenho ſynceramente relatado a laborioſa inveſtigaçaõ, que fez o meu eſtudo para alcançar os documentos mais ſolidos, com que formaſſe eſtas Memorias; agora he preciſo, que tambem exponha o methodo, com que as eſ-

creví.

crevi. Para que a liçaõ fosse mais agradavel, e menos tediosa, determiney usar de estylo claro, corrente, e desaffectado, despido de digressões importunas, metaforas estrondosas, e hyperboles impossiveis, e sómente ornado de alguma pompa, onde a materia, que se trata, he digna de mayor decóro, e magestade. A locuçaõ he toda Portugueza sem ser adulterada por algum Vocabulo estrangeiro; e como he taõ fecunda sempre explica todo o genero de conceitos, com propriedade, e decencia. Alguns genios deste seculo corrupto a accusaõ injustamente de esteril, affectando com extravagante capricho adoptarem-lhe por filhos alguns termos peregrinos, que ella naõ conhece pelas vozes, sendo estes adulteradores da lingua materna como as aguas dos rios, que perdendo a natural pureza, que beberaõ na sua fonte, contrahem o sabor das terras, por onde peregrinaraõ; como se os Barros, os Britos, os Sousas, os Andrades, e os Vieiras mendigassem vocabulos dos Castelhanos, Francezes, e Italianos para dignamente exprimir a delicadeza dos seus conceitos, e serem venerados como Oraculos da eloquencia Portugueza; antes conservaraõ com taõ rigida observancia a locuçaõ materna, que naõ foy poderosa a assistencia, e familiaridade, que tiveraõ alguns delles nas mayores Cortes da Europa, para se inficionarem com taõ pernicioso veneno.

A unica difficuldade, que descobrio o meu estudo

eſtudo em a Vida deſte Principe, foy a ſua morte, altercando-ſe ſobre eſta materia huma grave controverſia entre varios Eſcritores, que divididos em diverſas opiniões affirmaraõ huns, que morrera nos campos de Alcacer, e defendendo outros, que ſe ſalvara daquelle horroroſo conflicto. Os patronos da primeira opiniaõ ſaõ: Jeronymo de Mendoça, Sebaſtiaõ de Meſa, liv. 1. cap. 17. *da Jornada de Africa*: Joaõ Bautiſta Morales no cap. 21. *da Jornada de Africa*: Joaõ Thomaz Freigio cap. 12. *de Bello Africano*: e Fr. Antonio de S. Roman no §. 11. *de la Jornada, y Muerte delRey D. Sebaſtian*: Miguel Leitaõ de Andrade no cap. 7. da ſua *Miſcellanea*, que como teſtemunha ocular aſſeverou, que ElRey fora levado morto ſobre hum cavallo, e que para prova da verdade deſte ſucceſſo, ſe remettera ao Cardeal D. Henrique hum inſtrumento de teſtemunhas de ſumma authoridade, como eraõ: o Duque de Barcellos D. Theodoſio, D. Duarte de Menezes, D. Duarte de Caſtellobranco, Conde de Sabugal, e Meirinho môr do Reyno, e D. Miguel de Noronha, affirmando todos, que ElRey acabara infelizmente a vida na campanha. Mas he digno de reparo, que os dous Authores, que aſſiſtiraõ na batalha, ſendo confórmes em a narraçaõ da morte delRey D. Sebaſtiaõ, ſe contradizem na fórma, com que a eſcrevem; pois Jeronymo de Mendoça affirma no cap. 7. que ninguem vira matar a ElRey, e Miguel Leitaõ de Andrade depois de eſcre-

ver

ver o infaufto fim defte Principe, affevera haver duvida entre os Chriftãos, e os Mouros fe era, ou naõ era aquelle o corpo delRey defunto. Naõ fómente padeceo efte engano a penna de Miguel Leitaõ de Andrade, mas cahio em outro mayor, affirmando, que o corpo, que fe dizia fer delRey, fora conduzido de Africa por Luiz Cefar a Belem; quando he certo o contrario, por fer mandado bufcar ao Algarve por diligencia de Filippe I. e levado por D. Martinho de Caftellobranco, Bifpo do Algarve, e D. Manoel de Ciabra, Bifpo de Ceuta àquelle Real Convento, onde o mefmo Epitafio, que eftá gravado no Maufoleo, perfuade como lugar do ultimo defengano a incerteza de fer o verdadeiro corpo do Monarcha, que em fi occulta.

O Achilles da opiniaõ contraria foy D. Joaõ de Caftro, filho de D. Alvaro de Caftro, efcrevendo na Vida, que compoz delRey D. Sebaftiaõ, impreffa em Pariz no anno de 1602. como teftemunha ocular de todos os fucceffos daquella horrorofa batalha, em o cap. 9. eftas palavras: *Fez a derradeira entrada nos inimigos, donde fe naõ achou ninguem, que o viffe matar, ou cativar*; e no cap. 10. affirma, que o corpo, que Muley Hamet, irmaõ delRey Maluco, mandara bufcar ao campo, naõ era o delRey, mas que affim lho perfuadiraõ os Fidalgos Portuguezes para que naõ foffe procurado com mayor diligencia, crendo, que era vivo, e por efte modo fe lhe difficultariaõ por tempo mais dilatado

as

as ſuas liberdades. No cap. 16. eſcreve, que ElRey D. Sebaſtiaõ ſe ſalvara ferido na batalha, com o Duque de Aveiro, os Condes de Redondo, e Sortelha, e Chriſtovaõ de Tavora, e que recolhendo-ſe com elles ao Algarve, ſentindo mais a perda da gloria, que a do Reyno, naõ quizera apparecer, antes reſolutamente partira a diſcorrer pela Europa, Aſia, e grande parte da Africa para deſafogar a nobre paixaõ do ſeu alentado eſpirito. O principal fundamento de que deſembarcou aquelle Principe em o Algarve, conſiſte, em que o dia ſeguinte da batalha ſahio D. Diogo de Souſa, General da Armada, que eſtava ancorada na boca do rio Larache, e recolhendo em o galeaõ S. Mattheus de noite a huns homens, ſe partio com toda a preſſa para o Reyno, e ſe naõ fora ElRey entre aquelles, que ſe embarcaraõ, naõ havia o General, que era Soldado muito experimentado, levar as ancoras com tanta velocidade, e deſamparar a parte, por onde ſe podiaõ ſalvar as deſtroçadas reliquias do Exercito Portuguez. Tanto que chegou a Armada correo voz de que ElRey era vivo, e tanto prevaleceo eſte rumor, que obrigou ao Cardeal D. Henrique mandar a Manoel Antunes, ſeu criado, para que indo à Villa de Sagres ſe certificaſſe daquella noticia vaga, onde fazendo hum inſtrumento de teſtemunhas, de que foraõ as principaes o Guardiaõ, e mais Religioſos do Convento da Provincia da Piedade, em que aſſerti-

ſertivamente depozeraõ, ter eſtado naquelle Convento ElRey D. Sebaſtiaõ, depois da batalha com huma ferida na cabeça, o entregou ao Cardeal. Celebrando eſte meſmo Principe em 19. de Setembro de 1578. ſumptuoſas Exequias à memoria daquelle infeliz Monarcha, e ſendo o Orador Fr. Miguel dos Santos, Eremita de Santo Agoſtinho, lhe foy occultamente dito, que reparaſſe como prégava, porque tinha por ouvinte a ElRey D. Sebaſtiaõ, de que reſultou mandar ſaber do Cardeal ſe a Oraçaõ havia ſer Panegyrica, louvando aquelle Principe como vivo, ou Funeral lamentando-o como morto; e lhe foy reſpondido, que recitaſſe a Oraçaõ do modo, que a tinha compoſto.

Naõ ſómente em o breve reynado do Cardeal D. Henrique correo a fama de ſer vivo El-Rey D.Sebaſtiaõ; augmentou-ſe com mayor exceſſo eſte rumor quando Filippe I. violenta, e injuſtamente ſe ſenhoreou deſte Reyno, pois tres homens de humilde naſcimento repreſentaraõ com temerario atrevimento a Real peſſoa de D. Sebaſtiaõ, affectando o Principado, que lhe naõ era devido, e achando taõ prompta a credulidade do povo, que muitos os reconheceraõ como ſe fora o proprio Principe; o que naõ executariaõ ſe creſſem como facto infallivel ter poſto termo à ſua vida nos campos de Alcacer. O primeiro, que affectou o Principado, foy em o anno de 1584. intitulando-ſe Rey de Penamacor, por fazer a ſua fingida Corte em aquella

**** Villa;

Villa; e de tal ſorte ſe creu ſer ElRey D. Sebaſtiaõ, que muitos Fidalgos o foraõ occultamente ver; mas ſendo deſcuberto o author deſta ficçaõ, foy conduzido a Lisboa, e depois de eſtar expoſto por eſpaço de quinze dias na grade da cadeya para ſer viſto de todo o povo, foy condemnado a galés. No anno ſeguinte naõ lhe cauſando horror o ſevero caſtigo do ſeu predeceſſor pela fingida dignidade de Rey, ſe levantou com animo mayor, que o ſeu naſcimento, Mattheus Alvares, Ermitaõ de hum Santuario da Villa da Ericeira, onde aſſentou a ſua Corte, e ſe começou a intitular Rey de Portugal, executando tantas, e taõ barbaras crueldades para eſtabelecer o ſeu dominio, que excedem toda a credulidade humana, ſendo ao meſmo tempo Rey fingido, e Tyranno verdadeiro. Para authorizar eſte fingimento eſcreveo ao Cardeal Alberto, que entaõ governava o Reyno, para que logo lhe largaſſe a Regencia, e ordenou a todas as Cameras, que o reconheceſſem por ſeu Soberano, para cujo effeito além de fazer merces, e nomear Titulos em algumas peſſoas, de que ſe compunha a ſua ruſtica Corte, levantou varias companhias de gente agreſte, e tumultuaria, com que ſe fazia temido, e reſpeitado; até que ſendo prezo pagou com a vida os atrevidos penſamentos da ſua temeraria fantaſia. Foy taõ celebrado eſte ſucceſſo, que deu materia a hum Poema Latino, que compoz Eſtevaõ Rodrigues de Caſtro, inſigne Medico, e elegante Poeta,

e o

e o intitulou: *De ſimulato Rege Sebaſtiano*, impreſſo em Florença em 1638. O aſſumpto verdadeiramente era filho das Muſas, pois tinha por alma o fingimento. No livro 2. deſte Poema eſcreve ſeu Author, que muitos criaõ ſer ainda vivo ElRey D. Sebaſtiaõ, porque ninguem o vira morrer nos campos de Africa, ſendo eſte o principal motivo para que o povo ſe enganaſſe com eſtes fingidos Principes:

Pars Regem ſupereſſe putant, vaniſque moventur
Indiciis, Libyæ quòd nemo viderit arvis
Truncatum. ———

Paſſados dez annos repreſentou no de 1595. a figura delRey D. Sebaſtiaõ outro homem em Madrigal no interior de Caſtella, para cujo fingimento concorreo a natureza, dando-lhe nas feições do roſto huma viva copia do original, que malicioſamente affectava; porém ſendo deſcuberta a ſua ficçaõ, de que foy principal fautor Fr. Miguel dos Santos, Religioſo Eremita, acabaraõ ambos publicamente juſtiçados.

Excedeo a eſtes fingidos Principes (ſe he que naõ foy o verdadeiro) aquelle, que appareceo em Veneza no anno de 1598. de que fazem particular memoria Pedro Matheo na *Hiſtoria de França*, *liv. 4. Narrat. 3.* e Joaõ Bautiſta Rocoles na *Hiſtoire des Impoſteurs inſignes*, *liv. 4.* o qual na preſença do Senado depois de relatar diſtinctamente todos os ſucceſſos do ſeu reynado, a ſerie dos Principes, que lhe precederaõ,

deraõ, a laſtimoſa derrota do Exercito Portuguez em Alcacer Seguer, e o retiro, que fizera para Calabria, onde determinara viver occulto aos olhos do Mundo em caſtigo da temeridade imprudente, com que ſacrificara as vidas de ſeus Vaſſallos, e perdera com a Coroa o heroico nome, que tinha alcançado com acções dignas de melhor fortuna, fora obrigado por ſuperior inſpiraçaõ a mudar deſte intento, querendo que aquella Republica como taõ judicioſa, e politica examinaſſe ſe elle era verdadeiramente ElRey D. Sebaſtiaõ. Para prova evidente de que o era, começou a repetir as diverſas Embaixadas, que mandara a eſta Republica, e as repoſtas, que della recebera. O Senado ſempre circunſpecto nas materias de Eſtado, mandou examinar os annos em que tinha mandado Embaixadas àquelle Principe, e ſe acharaõ fielmente confórmes à relaçaõ, que ouviaõ; e ſendo perguntado por diverſos negocios de Eſtado, reſpondeo com tal gravidade, e juizo, que foy julgado por huns ſer verdadeiramente ElRey D. Sebaſtiaõ, e por outros, que era Magico. O Embaixador de Heſpanha, em nome do ſeu Soberano, repreſentou com efficacia ao Senado, que aquelle homem falſamente ſe arrogava o nome de Principe, e como tal era digno de grave caſtigo, que logo experimentou ſendo prezo no carcere publico, onde deſpido ſe lhe obſervaraõ com rigoroſo exame os ſinaes, que tinha no corpo, dos quaes ſe acharaõ dezeſete ſemelhantes aos que tivera

ElRey

ElRey D. Sebaſtiaõ: e ainda que muitos podiaõ ſer artificiaes, tinha outros naturaes, como eraõ huma maõ mais comprida, que a outra, e o beiço inferior mais groſſo, ſinal diſtinctivo da Sereniſſima Caſa de Auſtria, da qual deſcendia ElRey D. Sebaſtiaõ por ſua mãy, e avó, filha huma, e outra irmãa do Emperador Carlos V. Ultimamente depois de eſtar prezo dous annos, lhe deu liberdade o Senado em 16. de Dezembro de 1600. com a comminaçaõ de que ſe no termo de tres dias naõ ſahiſſe do dominio de Veneza, ſeria condemnado a galés.

Eſtes ſaõ os fundamentos de huma, e outra opiniaõ: e poſto que os da ſegunda ſejaõ mais concludentes, confeſſo que eſtive indeciſo, e perplexo na ſua eleiçaõ. Receava prudentemente, que ſe neſtas Memorias eſcreveſſe, que ElRey D. Sebaſtiaõ morrera na batalha, havia apparecer no theatro do Mundo culpada a minha penna com o feyo crime de leſa Mageſtade, por matar a hum Principe, que com tanta efficacia ſe affirma ſahira vivo do horroroſo conflicto, em que laſtimoſamente pereceo a mayor parte do Exercito Portuguez. Por outra parte temia armados contra mim os Sebaſtianiſtas, querendo que naõ ſómente devia eſcrever, que ElRey ſe ſalvara da batalha, mas que ainda conſerva a vida com privilegios de immortal. Naõ ignoro, que deſta opiniaõ foraõ, e ſaõ acerrimos ſequazes Fidalgos da primeira grandeza, Religioſos de auſtéra vida, Letrados de profunda ſciencia,

e até

e até muitos da infima plebe, defendendo-a com taõ obſtinada pertinacia, como ſe fora algum dogma de Fé. Para authorizarem as ſuas eſperanças, que livros naõ tem compoſto, e que profecias naõ tem junto, canonizando aos ſeus Authores por homens de virtude abalizada, tocando com hum religioſo medo, e ſuperſticioſa veneraçaõ qualquer fragmento dos ſeus vaticinios? Obſervaõ exactamente humas tradições como ſe foraõ Apoſtolicas, e com temerarios penſamentos ſe introduzem no Gabinete da Divindade para decifrar os arcanos unicamente patentes à Divina Sabedoria. Preoccupados com a expectaçaõ de futuras felicidades, ſuſpiraõ que chegue aquelle tempo, em que ſe verá reſtituîda a Portugal a idade de ouro; naõ reparando eſtes Chronologicos Alchimiſtas, que todas as ſuas eſperanças ſe deſvanecem em ar, e reſolvem em fumo.

Porém como ſempre obſervo inviolavelmente ſeguir a opiniaõ, que naõ repugne à verdade, para que naõ encorra na cenſura de huns, e no odio de outros, reſolvi declararme neutral neſta literaria contenda, relatando ſem a menor preoccupaçaõ de affecto as ultimas acções, dignas de fim mais venturoſo, que ElRey D. Sebaſtiaõ obrou na batalha, onde mais ambicioſo da propria morte, que da alheya, rompendo arrebatadamente pelo centro da barbara multidaõ, que o cercava, ſe fez inviſivel aos olhos de todos, por cuja cauſa ſerá ſempre o ſuſpirado aſſumpto, e o eterno argumento das ſaudades Portuguezas.

LI-

LICENÇA

DA ACADEMIA REAL.

Censura do Excellentissimo Senhor Marquez de Valença.

EXCELLENTISSIMOS SENHORES.

NAõ he o mesmo ler huma Historia com juizo, que fazer juizo de huma Historia; nem he o mesmo lella para a doutrina propria, que observalla para a instrucçaõ alheya. Assim me persuado o entendem todos os Sabios da dificuldade da Historia, do empenho de quem a escreve, e do perigo de quem a censura. Porém naõ he tempo de allegar escusas para conservaçaõ do credito, senaõ de agradecer a escolha por conta da obediencia, pois he justo, que eu a exercite naõ só no que he difficil ao meu talento, mas arriscado à minha fama.

Em virtude pois desta obediencia, e com desprezo desta fama me resolvo a dizer, que a Historia, que examino, está confórme em todas as suas partes com as leys desta difficultosa Arte. Na Chronologia como livre dos anacronismos, em que cahiraõ grandes homens: no decóro como isenta das impropriedades, que naõ evita-

evitaraõ graves Authores: na fraſe como privilegiada das cacozelias, que affectaraõ muitos erudîtos; porque eſte Author tinha ſempre diante dos olhos os noſſos mais inſignes Eſcritores, que todos fazem hum elogio aos obſervantes da pureza da lingua materna, e huma igual invèctiva aos que lhe introduzem o barbariſmo de outras vozes, e o ſoleciſmo de outra collocaçaõ.

Paſſando da pureza do eſtylo, em que he taõ religioſo eſte Author, para a copia, e ornato da locuçaõ, me parece quando leyo eſta Obra, que eſtou ouvindo a Saluſtio na diſcripçaõ das ſentenças; a Tito Livio na mageſtade da narraçaõ; a Quinto Curcio no patetico das Orações; e a Lucio Floro na agudeza, e abundancia dos penſamentos.

Na diligencia, e averiguaçaõ das noticias he taõ laborioſo eſte Author, e taõ feliz no ſeu trabalho, que as antiguidades, que eſtavaõ taõ occultas como o meſmo Heroe deſta Hiſtoria, ſe vem hoje offerecidas à curioſidade dos Leytores. Elles ſeraõ os que façaõ mais juſtiça, que obſequio aos primores deſta Obra, avaliando-a por huma das mais ſingulares do noſſo ſeculo, e da noſſa Academia, taõ fecunda de elegantes producções; que eu aſſuſtado com o apopthema do Filoſofo Favorino, de que he mais indigno ſer louvado pelo amigo com tibieza, que vituperado pelo inimigo com rigor, ponho fim à minha Cenſura, calando por eſte perigo da amiſade

ſade os louvores, com que devia acreditar huma familia, que tem por herança o engenho, a capacidade, e as Sciencias, e que todo eſte rico patrimonio empréga piedoſamente em ſerviço da ſua Patria. Lisboa Occidental, 3. de Novembro de 1734.

F. Marquez de Valença.

Censura do Senhor D. Diogo Fernandes de Almeida.

EXCELLENTISSIMOS SENHORES.

AS Memorias para a Historia delRey D. Sebastiaõ, que V. Excellencias me mandaraõ examinar, saõ escritas pelo Senhor Diogo Barbosa Machado: esta declaraçaõ bastava para V. Excellencias conhecerem, que nesta Obra naõ havia que censurar. A vasta erudiçaõ, a polida eloquencia, e a grande pureza da lingua, que este digníssimo Academico tem mostrado em todas as suas Composições, tem feito o seu nome taõ conhecido na Republica literaria, que o seu mesmo nome preserva só por si todas as suas Obras, ainda da Critica mais rigida, e escrupulosa: pelo seu appellido he o nosso Academico taõ natural das Sciencias, como da sua Patria; e pela sua profunda applicaçaõ, faz inseparaveis de todas as suas Composições a grande descriçaõ, o incansavel exame, e o excellente methodo. Com todas estas qualidades era impossivel, que degenerasse o seu incomparavel genio em huma Obra, que para ser cabal, e completa, bastava o influxo de quem a recommenda, e Regiamente authoriza. Mas por naõ perverter a boa ordem da divîda obediencia, que todos devemos observar nos preceitos de V. Excellencias, li exactamente estes dous volumes,

e em

e em quaſi todos os periodos, com que ſaõ excellentemente ornados, achey couſas muito dignas de reparo; naõ para critica, ou para cenſura; mas para a admiraçaõ, para o eſtudo, e para a inſtrucçaõ propria.

No primeiro tomo principia deſcrevendo as ultimas acções delRey D. Joaõ o III. até a ſua morte: continúa a diſcorrer pela regencia da Rainha Dona Catharina, na menoridade de ElRey D. Sebaſtiaõ, referindo todas as negociações, Embaixadas, e glorioſos ſucceſſos do ſeu prudentiſſimo governo: conta os primeiros paſſos, que deraõ os noſſos Miniſtros, e Prelados no Congreſſo para o Concilio Tridentino: e conclue com as grandes acções de D. Conſtantino de Bragança, até ſe reſtituir a Portugal do Vice-reynado da India, que felizmente tinha occupado; comprovando todos os ſucceſſos, que fielmente relata, com documentos taõ eſpecificos, e argumentos taõ claros, que naõ deixa o mais leve eſcrupulo da ſua veroſimilidade.

Com a meſma diſcripçaõ, e boa ordem paſſa ao ſegundo tomo, que principia, continuando a relaçaõ dos progreſſos, que os noſſos doutiſſimos Prelados Portuguezes fizeraõ no Concilio Tridentino, de cuja erudiçaõ, raras virtudes, e profunda ſciencia, tranſcreve indubitaveis teſtemunhos, e faz renaſcer huma noticia taõ individual da ſua bem merecida fama, que ao meſmo tempo, que edifica, nos deixa duas vezes invejoſos, huma do Author, que eſcreve as ſuas

illuſtres acções, outra do exemplar procedimento deſtes grandes Coryfeos da Doutrina Euangelica; e continúa com huma fiel noticia de todos os ſucceſſos, que houve aſſim na regencia da Rainha Dona Catharina, como na do Cardeal Infante D. Henrique, desde o anno de 1562. até 1567. com tal indagaçaõ, e miudeza, que ſe vem reſuſcitados infinitos Heroes daquelle ſeculo, por meyo da elegancia, e do incanſavel eſtudo deſte noſſo doutiſſimo Collega. E aſſim me parece, que tantos dias, quantos ſe retardar eſta grande Obra, tantos ſe continúa ao publico a injuria de ſer privado de taõ doutiſſimos documentos, e de hum grande numero de admiraveis exemplos; que ainda que por ſi naõ foraõ taõ recommendaveis, baſtava a eloquencia, com que os anîma eſte inſigne Academico, para os fazer eternamente reſpeitados, e verdadeiramente renaſcida aos ſeus devotos a memoria de ElRey D. Sebaſtiaõ. Lisboa Occidental, 12. de Novembro de 1734.

D. Diogo Fernandes de Almeida.

O Di-

O Director, e Cenſores da Academia Real da Hiſtoria Portugueza mandaõ imprimir eſte livro, viſtas as Approvações dos dous Academicos, a que ſe commetteo o ſeu exame. Lisboa Occidental, 4. de Dezembro de 1734.

Conde da Ericeira. *Marquez de Valença.*
Conde de Aſſumar. *Marquez de Alegrete.*

APPA-

APPARATO PRELIMINAR.

NUNCA ſe admirou o Imperio Luſitano mais ſublimemente exaltado com a immortal gloria das ſuas ſempre vitorioſas armas, do que quando, para complemento dos vaticinios de mayores felicidades, ſahio à luz do Mundo ElRey D. Sebaſtiaõ. Gozava neſte tempo Portugal de huma

ma inalteravel paz, quando toda a Europa tumultuava com os formidaveis Exercitos do Cesar Auſtriaco, que igualmente Politico, e Religioſo debellava os inimigos do Imperio, e da Igreja; e para que os Portuguezes naõ eſtiveſſem na Patria entorpecidos com infame ocio, exercitavaõ o ſeu incomparavel valor nos bellicoſos theatros da Africa, e Aſia, degollando em huma parte como verdadeiros Hercules a infernal Hydra do Mahometiſmo, e humilhando em outra (ſuperiores a Alexandre) o barbaro orgulho dos mayores Principes Orientaes, que tributarios à noſſa Monarchia naõ ſó lhes rendiaõ vaſſallagem, mas confeſſavaõ ſer mais que humano o esforço daquelles heroicos Conquiſtadores.

Porém como por fatal penſaõ da gloria humana ſeja prognoſtico infallivel da ſua decadencia o mayor auge da ſua exaltaçaõ, permittio a fortuna, como invejoſa de tantas proſperidades, que no breve eſpaço de poucas horas ſe extinguiſſe aquella perpetua felicidade, conſervada ſem interrupçaõ pela larga diuturnidade de cinco ſeculos, ſendo infeliz inſtrumento de taõ deploravel ruina o temerario animo, e juvenil ardor do Principe, de quem eſtavaõ pendentes as eſperanças da conſervaçaõ deſta Monarchia. As lagrimas, que derramou o jubilo em applauſo do ſeu naſcimento, foraõ funeſtas precurſoras das que

ſe.

ſe haviaõ chorar pela ſua perdiçaõ. Com obſtinada contumacia fechou os ouvidos às vozes do Ceo, que pela lingua de formidaveis Cometas lhe annunciavaõ a ultima calamidade. Inexoravel aos rogos, e inflexivel aos deſenganos de ſeus Vaſſallos, que o diſſuadiaõ da temeridade de ſeus penſamentos, interpretou eſtas fieis advertencias, por ſoſpeitoſas na fidelidade, e culpaveis no valor. Nos campos de Africa primeiro foy vencedor, depois vencido. Perdeo o Reyno proprio por conquiſtar o alheyo. Sepultou em hum dia a gloria de tantos ſeculos, ſendo para taõ grande ruina pequeno Mauſoleo o dilatado ambito daquellas aduſtas campanhas, onde ſe converteraõ as palmas em cypreſtes, os obeliſcos em urnas, e as inſcripções em epithafios. Ultimamente deſappareceo daquelle ſanguinolento theatro o author de taõ lamentavel tragedia, e deixando igualmente duvidoſa a poſteridade da ſua vida, como da ſua morte, ſerá eternamente venerado como enigma coroado dos Soberanos, e myſterio occulto das Mageſtades.

Eſte he o fiel retrato do Principe, cujas acções Catholicas, Politicas, e Militares ſaõ o altiſſimo argumento deſtas Memorias Hiſtoricas, commettidas à humilde expreſſaõ do meu eſtylo, em que ſe leráõ menos para a liſonja dos olhos, e adulaçaõ dos ouvidos, do que para generoſo eſtimulo do valor, e inſtrucçaõ da vida

moral todos os ſucceſſos aſſim proſperos, como infelices, acontecidos no circulo de vinte e quatro annos, ſete mezes, e nove dias, de que ſe compoz a vida deſte ſaudoſo Monarcha; e imitando a engenhoſa induſtria dos Coſmografos, que reduzem a vaſta extenſaõ do Mundo a hum breve Mappa, exporey ſuccintamente neſte Apparato todas as acções memoraveis, que ſe repreſentaraõ nas quatro partes do Univerſo, e ſeraõ tambem as que organizem o corpo deſta Hiſtoria.

Na Europa ſe congregou em a Cidade de Trento hum Concilio Ecumenico para total extinçaõ dos hereges, que armados contra a Igreja Romana, ſemeavaõ perniciosas doutrinas contra os ſeus ſagrados dogmas. Para demonſtraçaõ da pureza da ſua Fé, aſſiſtio a taõ veneravel Congreſſo Fernaõ Martins Maſcarenhas por Embaixador delRey D. Sebaſtiaõ, que para merecer o titulo de Filho Obedientiſſimo da Igreja, confirmado pelo Oraculo do Vaticano, e para obſequioſo argumento da incorrupta, e filial obediencia para com a Sé Apoſtolica, mandou ao meſmo Concilio os mais famoſos Theologos do ſeu Reyno, que de tal modo deſcobriraõ os profundos theſouros da ſua ſabedoria, que ficou indeciſo entre os Padres daquelle Sagrado Congreſſo ſe eraõ mayores nas virtudes, ſe nas letras. Lamentou-ſe a Metropoli do noſſo Reyno

no horrorofamente fulminada pela Divina Jufti-ça com o terrivel flagello da pefte, que pela fua contagiofa fecundidade foy intitulada com a fatal antonomafia de *Grande*. Inficionado o ar de malignas influencias, fe converteo de elemento da vida em inftrumento da morte; e fem diftinçaõ de fexo, ou idade, reduzio em breves mezes por victimas da fua violencia a cincoenta mil peffoas, bebendo pela refpiraçaõ o veneno, que as extinguia. Experimentou a Ilha da Madeira a violenta irrupçaõ de huns piratas Francezes, conduzidos pela perfidia de Gafpar Caldeira; e naõ menor eftrago padeceo a de S. Miguel vomitando das fuas entranhas torrentes de fogo, com que reduzio a cinzas tudo quanto podia fer alimento da fua voracidade. Na famofa Corte de Lisboa foy recebido com pompa, digna de taõ grande hofpede, o Cardeal Alexandrino, fobrinho, e Legado do Pontifice S. Pio V. a quem o noffo Monarcha em obfequio da fuprema Dignidade, que reprefentava, antepoz a benevolencia da hofpitalidade ao refpeito da Soberania. Com exaltaçaõ gloriofa, ainda que com eterna faudade do Reyno, partio a Sereniffima Dona Maria a defpozar-fe com o Principe de Parma Alexandre Farneze, em cujo heroico peito reynou em perfeito equilibrio a piedade, e o valor. Nas mais celebres cortes dos Soberanos, reprefentaraõ com o Caracter de

Embaixadores a Real Pessoa do seu Principe os mais insignes Varões daquella idade, zelando os interesses Politicos da Monarchia com igual prudencia, que fidelidade: Lourenço Pires de Tavora, D. Alvaro de Castro, D. Fernando de Menezes, Joaõ Gomes da Silva em Roma; D. Nuno Manoel, Joaõ Pereira Dantas, e D. Diniz de Alencastro em França; D. Luiz da Silva, Christovaõ de Tavora, D. Duarte de Castellobranco, Francisco Pereira em Castella, e Francisco Giraldes em Inglaterra.

A ardente Regiaõ de Africa foy o mayor theatro da gloria, e da infelicidade Portugueza. Vio-se sitiada a Praça de Mazagaõ por cento e cincoenta mil Mouros, capitaneados pelo Principe Mahamet, filho herdeiro de Muley Abdalá, Rey de Marrocos, concorrendo taõ formidavel, e numeroso Exercito para multiplicadas testemunhas da nossa valentia. Animados os Portuguezes de heroicos espiritos, accusavaõ de menos violentos, e activos os instrumentos do fogo, comparados com o militar ardor de seus invenciveis peitos, e regando com o sangue barbaro de vinte e cinco mil inimigos aquellas estereis areas, se fecundaraõ taõ copiosamente, que dellas colheraõ as palmas, e louros para ornato das suas mãos, e cabeças. Em Tangere triunfou o valor de Lourenço Pires de Tavora com duplicadas vitorias da soberba arrogancia do Al-

cayde

cayde Bentuda; e pelo incomparavel esforço de Franciſco Barreto ſe recuperou para Heſpanha a inexpugnavel Praça do Penhaõ de los Veles, injuſtamente uſurpada pela ambiçaõ de Muley Mahamet. Nos infauſtos campos de Alcacer ſuccedeo o laſtimoſo cataſtrofe da gloria Portugueza, infelizmente humilhada mais a impulſos de hum valor imprudente, que por violencia da ſorte inimiga. A Africa, que fora ſempre o berço, ſervio de ſepultura aos mayores monſtros da valentia; e ſendo ſómente fertil de novidades, a mais portentoſa, que produziraõ as ſuas areas, foy que nellas ſe eſterilizaſſem as palmas regadas com o ſangue heroico dos Portuguezes. Neſte fatal dia, termo decretorio de taõ antigas proſperidades, naufragou confuſamente entre o ſangue de infinitos barbaros a vida de tantos Portuguezes: gemeo cativa a liberdade da Nobreza, perdeo a noſſa naçaõ o credito, e o Principe a Coroa. Cedeo o valor ao numero, triunfou a deſordem da diſciplina, e ſe declarou parcial da noſſa infelicidade a Fortuna.

Nas vaſtiſſimas Regiões da Aſia ſe admirou ſempre triunfante o braço Portuguez com huma continuada torrente de vitorias, onde a Fortuna eſtipendiaria das noſſas bandeiras nos entregou, como a primogenitos do valor, o abſoluto dominio daquelle dilatado Imperio. Domada pela violencia das noſſas armas a arrogante

vaida-

vaidade dos mayores Potentados do Oriente, reconheceraõ que ſem eſcandalo da Mageſtade unicamente ſe conſervariaõ Principes quando foſſem Vaſſallos da noſſa Coroa. Vio-ſe com horror, e eſpanto ſitiado Chaul por eſpaço de nove mezes pelo Nizamaluco com cem mil combatentes de pé, e trinta mil de cavallo, e valeroſamente rebatido, e inteiramente deſtroçado por Luiz Freire de Andrade. Goa, Cabeça do Imperio Aſiatico, invadido pelo Hidalcaõ com ſeſſenta mil Infantes, trinta e ſeis mil Cavallos, dous mil Elefantes, e duzentas e cincoenta peças de artilharia, derrotado pelo invencivel Heroe D. Luiz de Ataide. Malaca tres vezes acometida; a primeira pelo Achem com huma Armada de noventa vélas; e vencido por Triſtaõ Vaz da Veiga, que naõ ſatisfeito com eſte triunfo, alcançou outro mayor da Rainha de Japará quando invadio aquella Praça com trezentos navios, e quinze mil Soldados; e a terceira por Soltaõ Alaharadi com trezentos e cincoenta navios, vinte mil combatentes, e duzentas peças de artilharia deſtruido por D.Leoniz Pereira: Cananor cercado por noventa mil barbaros deſtroçados por D. Antonio de Noronha: a Cidade de Cotta ſitiada pelo Rajû, e rechaçado por Pedro de Ataide: Damaõ, e Jafanapataõ glorioſamente conquiſtados por D. Conſtantino de Bragança: a Cidade de Manga-

lor

lor por D. Antaõ de Noronha: a de Pacem por D. Luiz de Ataide: a de Vazen, e Datila com os Reys de Cole, e de Sarceta por D. Paulo de Lima, e Martim Affonſo de Mello: a Ilha de Balſar por D. Pedro de Almeida: a Fortaleza de Parnel por Nuno Velho Pereira: a de Onor, e Bracelor por D. Luiz de Ataide. Nos marmores de tantas Fortalezas rendidas, e ſobre as ruinas de tantas Cidades conquiſtadas, gravárаõ eſtes famoſos Heroes inſcripções à ſua gloria, levantárаõ obeliſcos à ſua immortalidade. Do bronze da artilharia ganhada em tantas batalhas, e aſſaltos, lhes formou a Fama Eſtatuas para as collocar no Templo de Marte, e de Bellona, e fabricou clarins, com que divulgou por todo o ambito do Univerſo as eſpantoſas façanhas deſtes Hercules Portuguezes.

Iguaes, ou mayores foraõ as vitorias navaes, que as terreſtres. Mudaraõ os inimigos o theatro, mas naõ melhoraraõ de fortuna, experimentando a igualmente infauſta em hum, e outro Elemento. Com injuria, e eſtrago foraõ tres vezes vencidos, e derrotados os Malabares no rio Pudepatan pelos vigoroſos eſpiritos de Pedro da Silva de Menezes, de Luiz de Mello da Silva, e de Ruy Pires de Tavora. Em Batecala experimentou o pirata Canatale a fulminante eſpada de D. Paulo de Lima. Do intrepido valor de Matthias de Albuquerque, appellido

pellido ſempre formidavel para o Oriente, foraõ deſpojo cento e cincoenta navios do Achem. Triunfou o esforço de Mem Lopes Carraſco de duzentas vélas inimigas, lançando quarenta ao fundo, e obrigando as outras a vergonhoſamente fugir. Deſtroçou animoſamente Gonçalo Pereira as Armadas delRey de Tidore, e Ternate; e a de Cotiale, General do Çamorim, foy totalmente derrotada pela valentia de D. Diogo de Menezes. Em todos eſtes conflictos navaes obraraõ taõ incomparaveis proezas eſtes animoſos Capitães, que como ſe foraõ arbitros da inconſtancia do mar, fizeraõ taõ horroroſo eſtrago nos barbaros do Oriente, que naufragantes primeiro no proprio ſangue, que nas ondas, acabaraõ infelizmente as vidas.

Mais ſagrados triunfos ſe veneraraõ, alcançados pelo incançavel zelo, e charitativa induſtria de muitos Operarios Euangelicos, cultivando com o ſangue derramado a agreſte, e dilatada vinha do Japaõ, e aliſtando debaixo do Eſtandarte da Cruz a innumeraveis almas, que gemiaõ cativas com o tyranno jugo do Principe das trevas. Com Aſtronomia nova illuſtrou o Occidente ao Oriente, e exterminadas as ſombras, que cercavaõ o berço do Sol, rayaraõ com tanta intenſaõ as luzes da Ley Euangelica, que com ellas ſe domeſticou a fereza, convenceo-ſe a barbaridade, aniquilou-ſe o Paganiſmo, deſter-

deſterrou-ſe a idolatria, triunfou a Fé Catholica, e ſe adorou com reverentes latrias o Redemptor Crucificado, que ſendo a irriſaõ da Gentilidade, foy o venerado objecto da ſua crença, convertendo-ſe os mais obſtinados antegoniſtas da ſua Cruz em fieis pregoeiros das ſuas vitorias. Purificaraõ-ſe com as ſaudaveis correntes do Bautiſmo infinitos Neofitos, recebendo em taõ feliz naufragio eterna vida.

Na America triunfou a prudencia, e valor de Mendo de Sá, e ſeu ſobrinho Eſtacio de Sá da barbara rebeldia dos Tamoyos, Tupis, e Aymores, e da formidavel potencia dos Francezes, ſeus confederados, de que era General Nicolao Durand, Senhor de Villagagnon, Cavalleiro da Ordem Militar de S. Joaõ, os quaes vencidos, e deſtroçados em varios aſſaltos, e batalhas, e demolidas as Fortalezas, que tinhaõ edificado no Rio de Janeiro para conſervaçaõ do ſeu injuſto dominio, foraõ expulſados daquelle Continente, e reſtituìdos os ſeus moradores à tranquillidade, que antigamente gozavaõ.

No theatro deſtas Memorias apparecem as coroadas imagens de muitas Soberanas Heroinas, que ſendo eterno eſplendor de Portugal, illuſtráraõ com as ſuas virtudes a muitos thronos da Europa, como foraõ as Auguſtiſſimas Rainhas Dona Leonor, e Dona Catharina; as Sereniſſimas Princezas Dona Joanna de Auſtria, e Do-

******* na

na Maria, Princeza de Parma; as preclariſſimas Infantas Dona Iſabel, mulher do Infante D.Duarte, e Dona Maria, filha do grande Monarcha D. Manoel. Neſtes animados Templos da virtude, e auguſtos ſimulacros da diſcriçaõ, e fermoſura reſpeitou a admiraçaõ acções ſuperiores ao Solio, e dignas de mais alta Coroa; pois humas inſpiradas de impulſo ſobrenatural, largáraõ com heroico deſprezo as delicias dos Palacios, e ſeguiraõ as auſtéras mortificações dos Clauſtros; outras excedendo a fragil condiçaõ do ſexo, animáraõ em ſeus peitos marciaes eſpiritos, meditando bellicoſas idéas para conſervaçaõ dos ſeus Eſtados, e total ruina de ſeus inimigos; e outras erigiraõ religioſos Edificios, eſculpindo em cada marmore indeleveis titulos à ſua generoſa piedade.

Naõ recebem menor gloria, e ornato eſtas Memorias Hiſtoricas com a illuſtre noticia de muitos Varões inſignes, que no reynado del-Rey D. Sebaſtiaõ floreceraõ como Gigantes da Sabedoria, e monſtros da erudiçaõ, aſſim ſagrada, como profana, em todo o genero de Faculdades, e Sciencias, cujas veneraveis Eſtatuas, a pezar do tempo devorador, ſe conſervaõ incorruptas no Templo da Eternidade. Com as ſuas ſagradas pennas reveláraõ os myſterioſos ſegredos das Eſcrituras, e correraõ a cortina a eſtes Divinos Oraculos Fr. Heytor Pinto, Fr. Luiz de

Sotto-

Sottomayor, D. Pedro Figueiró, D. Fr. Joaõ Soares, Fr. Jeronymo de Azambuja, e o Padre Sebaſtiaõ Barradas. Illuſtráraõ com intelligencias novas, e ſubtis interpretações aos Paulos, e Papinianos, o inſigne Pedro Barboſa, o ſubtil Manoel da Coſta, Jorge Cabedo, Ayres Pinhel, e Antonio de Gouvea. Os Euclides, e Ptolomeos foraõ explanados com obſervações, e novos ſyſtemas por Pedro Nunes, o mayor Varaõ daquella idade no eſtudo das Sciencias Mathematicas, ſendo o credito immortal da ſua eſcola aquelles dous celebres Varões o Infante D. Luiz, e D. Joaõ de Caſtro, hum as delicias da Europa, outro o terror da Aſia. Commentáraõ com reflexões doutiſſimas os Galenos, e Hippocrates Amato Luſitano, e Thomaz Rodrigues da Veiga. Nas Obras Hiſtoricas, eſcritas por Joaõ de Barros, Diogo de Couto, Antonio de Caſtilho, e Lopo de Souſa Coutinho admirou o Mundo Literario a mais perfeita idéa dos mayores Hiſtoriadores, que igualando os Curcios, Livios, e Tucidides na elegancia do eſtylo, os excederaõ na verdade do argumento; pois executou o heroico valor dos Portuguezes, o que naõ chegou a ſonhar a fantaſia de Gregos, e Romanos. Transferio-ſe ſem fabula o Parnaſo da Grecia para a Luſitania, onde os mais canoros Ciſnes de Hippocrene praticáraõ felizmente os ſuaves preceitos da Poetica nas metricas pro-

ducções dos ſeus Poemas, ſendo deſta Divina Arte famoſos Coryfeos o incomparavel Luiz de Camões, Franciſco de Sá e Miranda, Diogo Bernardes, Antonio Ferreira, Jorge de Montemayor, Jeronymo Corte-Real, Diogo de Paiva de Andrade, Jorge Coelho, e Jeronymo Cardoſo. Renaſceo o ſeculo de Auguſto na pureza, e elegancia, com que falláraõ a lingua Latina André de Reſende, o Biſpo D. Jeronymo Oſorio, Achilles Eſtaço, Diogo de Teyve, e Ayres Barboſa; ſuſpendendo-ſe o juſto ſentimento de eſtar já morto eſte idioma, quando ſe ouvia dearticulado pelas bocas deſtes Tullios Portuguezes.

Eſtes ſaõ os nobiliſſimos materiaes de que ſe fabrîca o Hiſtorico Edificio deſtas Memorias, fundado ſobre os ſolidos aliceſſes, e firmes baſes dos documentos mais infalliveis, ornado com as immortaes Eſtatuas de muitos Principes, Princezas, e outros Heroes igualmente inſignes na aula de Minerva, que na paleſtra de Marte. Sobre o ſeu frontiſpicio ſe vê collocado como Divindade tutelar o ſimulacro da Verdade, a cuja ſyncera ſombra voará a minha penna, nunca preoccupada de algum affecto menos decoroſo ao alto aſſumpto deſta Hiſtoria, que por ſer pouco diſtante da noſſa idade deſpertará a mordacidade critica, para com aguda perſpicacia deſcobrir algum defeito commettido por malicia,

ou

ou ignorancia. O Supremo Author da Graça, e Natureza, que como fonte original de toda a beneficencia communica às ſuas creaturas os inexhauriveis theſouros de ſeus favores, illuſtre, e inflamme o meu entendimento, e vontade, para que tudo que relatar neſtas Memorias ſeja eſcrito naõ ſómente em ſeu Divino obſequio, mas tambem para eterno eſplendor, e immortal braſaõ de huma Monarchia, que como primogenita do ſeu amor, e piedade, a quiz exaltar, e ennobrecer com mayor exceſſo entre todas as do Mundo, aſſim na dilatada extenſaõ de ſeus dominios, como na continuada poſſe, e glorioſa fama de ſeus triunfos.

INDEX

INDEX
DOS CAPITULOS, que contém este primeiro tomo.

O Numero denota a pagina.

LIVRO I.

CAP. I. *Celebraõ-se os desposorios do Principe D. Joaõ com a Archiduqueza de Austria Dona Joanna. Nasce ElRey D. Sebastiaõ, e dos fataes successos, que precederaõ ao nascimento deste suspirado Principe*, 1.

CAP. II. *Bautiza-se o novo Principe, e lhe he imposto o nome de Sebastiaõ. Manifesta-se à Princeza Dona Joanna a noticia da morte do Principe seu esposo, a cuja memoria se dedicaõ sumptuosas Exequias. Parte de Portugal a Princeza Dona Joanna, e da comitiva, que levou até chegar à raya de Castella*, 11.

CAP. III. *Morre ElRey D. Joaõ o III. e da pompa funebre, com que foy sepultado. Aceita a Rainha D. Catharina a administraçaõ do Reyno pela menoridade de seu neto o Principe D. Sebastiaõ*, 21.

CAP. IV. *He acclamado Rey o Principe D. Sebastiaõ, e das pessoas, que assistiraõ à solemnidade deste acto*, 48.

CAP. V. *Manifesta ElRey D. Sebastiaõ a todo o Reyno a sua exaltaçaõ ao throno, cuja noticia participa a seu avo Carlos V. Escreve ao mesmo Emperador a Rainha Dona Catharina, e das primeiras acções, que obrou. Morre Joaõ da Silva, Regedor das Justiças, de quem se faz hum breve elogio*, 56.

CAP. VI. *Parte para Portugal S. Francisco de Borja por ordem de Carlos V. a tratar hum negocio de graves conse-*

consequencias com a Rainha Dona Catharina, e do que succedeo nesta jornada até que voltou para Castella, 71.
CAP. VII. *Erigem-se novos Bispados no Oriente à instancia da Rainha Dona Catharina, e da acertada eleição, que fez o seu prudente juizo no provimento da Mitra Primacial de Braga*, 81.
CAP. VIII. *Parte a Infanta Dona Maria a Castella para ver sua mãy a Rainha Dona Leonor, e se dá noticia da morte desta Princeza, e de outros Principes, e Senhores*, 115.
CAP. IX. *Funda-se à instancia do Cardeal D. Henrique a Universidade de Evora. Nomeaõ-se os primeiros Mestres, que teve, e os privilegios, que lhe foraõ concedidos*, 130.
CAP. X. *He eleito para Vice-Rey da India D. Constantino de Bragança; e das primeiras acções, que obrou no principio do seu governo*, 141.
CAP. XI. *Triunfos, e progressos da Religiaõ Christãa no Oriente. Morre martyrizado em Ternate o Padre Affonso de Castro, da Companhia de Jesus. Successos gloriosos da Fé em Firando, e Bungo*, 159.
CAP. XII. *Entra na Ethiopia Alta D. André de Oviedo, Bispo de Hierapolis, e do que passou com o Preste Joaõ, Emperador daquelle Imperio, que largamente se descreve*, 168.
CAP. XIII. *Parte por Governador da Bahia Mendo de Sá, e das acções, que obrou no principio do seu governo*, 183.
CAP. XIV. *He eleito para ayo delRey D. Sebastiaõ D. Aleixo de Menezes. Relataõ-se as qualidades, que nelle concorriaõ para dignamente exercitar este ministerio, e de como foy geralmente applaudida esta eleiçaõ*, 193.
CAP. XV. *Determinaõ a Rainha D. Catharina, e o Cardeal D. Henrique eleger Mestre para ElRey D. Sebastiaõ. Varios votos, que nesta materia se deraõ. He eleito para este lugar o Padre Luiz Gonçalves da Camara, da Companhia de Jesus*, 199.
CAP. XVI. *Chega de Roma a Lisboa o Padre Luiz Gonçalves*

çalves da Camara, onde começa a exercitar o officio de Mestre delRey D. Sebastiaõ, e se declara o modo como tomava liçaõ este Principe, 209.

CAP. XVII. *He nomeado por Embaixador a Roma Lourenço Pires de Tavora, e das primeiras acções, que obrou neste ministerio. Morre o Pontifice Paulo IV. e he eleito por Successor Pio IV. Parte por Embaixador a França D. Alvaro de Castro, e para Castella D. Alvaro de Mello*, 217.

CAP. XVIII. *Sahe D. Constantino de Bragança contra a Cidade de Damaõ, e gloriosamente a conquista. Triunfa dos Abexins em Parnel Antonio Moniz Barreto. Rende-se a Fortaleza de Balsar*, 232.

CAP. XIX. *Intentaõ os Abexins conquistar a Fortaleza de Balsar, que he soccorrida por huma Armada, onde padecem grande destroço. Alcança dos mesmos inimigos huma gloriosa vitoria D. Diogo de Noronha, Capitaõ mór de Damaõ*, 243.

CAP. XX. *Entra Luiz de Mello da Silva no Malabar, e destroe a Cidade de Mangalor, e alcança huma vitoria naval do Rume Odo Rabo, e outra campal em Cananor de Ade Rajao. Parte D. Alvaro da Silveira com huma Armada a derrotar o pirata Cofar, e o naõ consegue*, 253.

CAP. XXI. *Intentaõ os Turcos conquistar a Fortaleza de Baharem, para cujo soccorro expedio D. Antaõ de Noronha huma Armada. Junta-se a esta a de D. Alvaro da Silveira, que apresenta batalha aos inimigos, onde morre valerosamente. Parte D. Antaõ de Noronha castigar este insulto, e obriga aos Turcos levantar o cerco com grande ignominia*, 264.

CAP. XXII. *Promove D. Constantino os augmentos da Fé Catholica. Converte-se a Ilha de Choraõ. Saõ convencidos em publica disputa os Bonzos. Promulga-se o Euangelho na Ilha de Travancor. Trabalhos Apostolicos padecidos pelo Padre Gaspar Villela na introducçaõ da Fé em Facata, e na Corte de Meaco*, 272.

CAP. XXIII. *He invadido com hum formidavel Exerci-*

to

to o Imperio da Ethiopia pelo Mouro Nur, General del-Rey de Malassais, e na batalha morre o Emperador Claudio. Dá-se feliz principio à conversaõ da Cafraria, 289.

LIVRO II.

CAP. I. *Faz a sua publica Entrada na Corte de Roma Lourenço Pires de Tavora, e na presença do Pontifice recita Achilles Estaço a Oraçaõ Obediencial. Alcança o Embaixador singulares privilegios para este Reyno*, 297.

CAP. II. *Alcança a Rainha Dona Catharina faculdade Pontificia para a erecçaõ do Tribunal do Santo Officio de Goa. Chega terceira vez a Portugal S. Francisco de Borja: funda o Collegio do Porto, visita a Universidade de Evora, onde o esperava o Cardeal D. Henrique, e como nella foy recebido este Principe. Relataõ-se outras cousas memoraveis*, 314.

CAP. III. *Escreve a Rainha Dona Catharina aos Tres Estados do Reyno de estar resoluta a largar a regencia da Monarchia. Oppoem-se a esta resoluçaõ com graves fundamentos os Prelados mais doutos, e convencida das suas razões continúa no governo*, 330.

CAP. IV. *Operações de Luiz de Mello da Silva na Costa do Malabar. Acomete Bisminayque com hum grande Exercito a Fortaleza de Punicale, e depois de padecer fatal estrago, a rende à sua obediencia. Successos infelices experimentados no mar por Francisco Barreto quando vinha para o Reyno. Derrota Joaõ Pereira a ElRey de Cranganor*, 380.

CAP. V. *Sahe D. Constantino de Goa com huma poderosa Armada conquistar Jafanapataõ, e depois de huma porfiada resistencia se rende. Machina-se huma conjuraçaõ contra o Vice-Rey, que naõ teve effeito. Transferem-se os Portuguezes de Punicale para a Fortaleza de Manar*, 393.

CAP. VI. *Triunfa D. Jorge de Menezes do Madúne em Ceylaõ.*

Ceylaõ. Intenta Madre Maluco invadir a Fortaleza de Damaõ, porém he morto, e derrotado por hum estratagema de D. Diogo de Noronha, de quem se faz hum breve elogio, 405.

CAP. VII. Dilata-se a Fé pelas Ilhas de Carambolim, Divar, Salsete, Cochim, e na Corte de Meaco. Descreve-se a vastissima Religiaõ da Cafraria, e principalmente o Imperio de Monomotapa, onde introduz a Ley Euangelica o Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, cujas virtudes se relataõ, 414.

CAP. VIII. Confederaõ-se os Francezes com os Indios Tamoyos para expulsar do Rio de Janeiro aos Portuguezes, onde edificaõ huma inexpugnavel Fortaleza. Sahe Mendo de Sá a castigar este insulto, e depois de hum furioso combate entra na Fortaleza a expulsar os seus defensores. Triunfa o mesmo Governador por duas vezes da ferocidade dos Indios Aymores, 430.

CAP. IX. Manda ElRey D. Sebastiaõ dar os pesames a Carlos IX. da morte de seu irmaõ Francisco II. Impetra Lourenço Pires de Tavora do Pontifice huma Bulla de subsidio para se continuar a guerra contra os infieis. He consultado sobre as clausulas desta Bulla o Doutor Joaõ Affonso de Braga, e do parecer, que deu nesta materia. Breve elogio do celebre Poeta Jorge de Montemayor, 446.

CAP. X. Relata-se a origem da celebraçaõ do Concilio de Trento; as causas, que impediraõ o seu progresso, e de como vencidos diversos obstaculos lhe deu Pio IV. a desejada conclusaõ, 480.

CAP. XI. Escreve Pio IV. ao Emperador da Ethiopia para que mande seus Embaixadores ao Concilio Tridentino. Parte por Embaixador desta expediçaõ o Doutor Antonio Pinto, e da instrucçaõ, que levou, dada por Lourenço Pires de Tavora, que tambem escreve ao mesmo Principe, 494.

CAP. XII. Manda ElRey D. Sebastiaõ por Embaixador ao Concilio de Trento Fernaõ Martins Mascarenhas, e dos insignes Prelados, e graves Theologos, que por ordem

dem do mesmo Principe assistirão naquelle sagrado Congresso. Relata-se o que obrou D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo de Braga, até chegar à Cidade de Trento, 537.

CAP. XIII. *Celébra D. Constantino pazes com ElRey de Chembe. Derrota Luiz de Mello da Silva na Ilha de Primbalhaõ ao Camorim. Expede-se huma Armada para soccorro delRey de Bassorá. Solicita Cedemecan auxilio do Vice-Rey contra seu sobrinho Chinguiscan. Parte D. Antonio de Noronha a esta expedição, e depois de triunfar de Chinguiscan he Cedemecan aleivosamente morto*, 560.

CAP. XIV. *Faz-se Vassallo da Coroa de Portugal ElRey de Ternate. Naufragio da nao S. Paulo na costa de Samatra. He destruida a Christandade de Bouro na Ilha de Amboino por Cachil Liliato. Triunfa a Fé na Corte do Sacay*, 575.

CAP. XV. *Converte-se o Emperador de Monomotapa à Religião Catholica pelas Apostolicas instrucções do Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, onde heroicamente padece o martyrio em obsequio de Christo.*, 592.

CAP. XVI. *Despreza generosamente D. Constantino de Bragança a preciosa offerta delRey de Pegû por hum dente venerado em hum sumptuoso Pagode. He eleito por successor do Vice-reynado da India o Conde de Redondo D. Francisco Coutinho. Chega a Goa, e sendo entregue do governo parte para o Reyno D. Constantino de Bragança, de cujas virtudes se escreve hum breve elogio*, 602.

LI-

VIVO EQVIDEM,VITAM QVE EXTREMA
SEBASTIANVS
XVI
REX
PORTVGALLIÆ

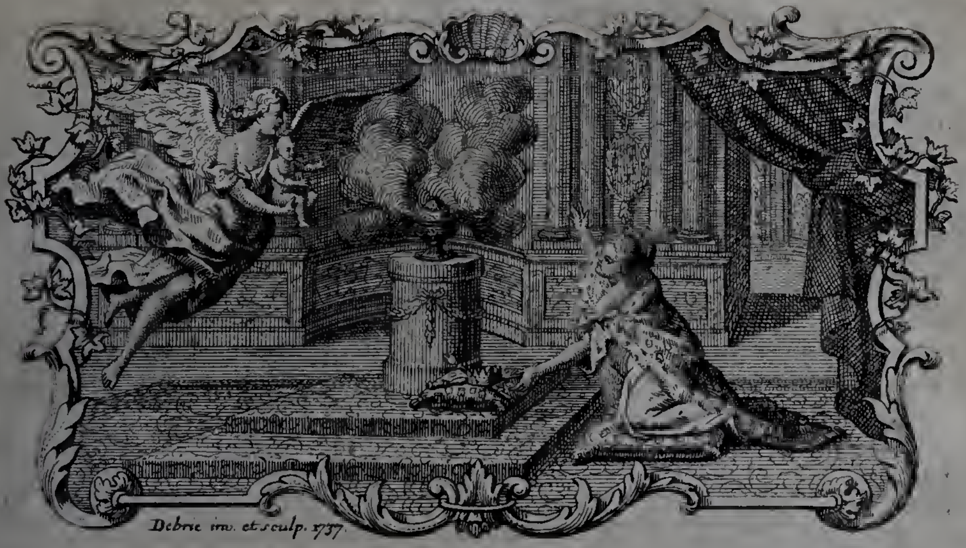

LIVRO I.

CAPITULO I.

Celebraõ-se os desposorios do Principe D. Joaõ com a Archiduqueza de Austria Dona Joanna. Nasce ElRey D. Sebastiaõ, e dos fataes successos, que precederaõ ao nascimento deste suspirado Principe.

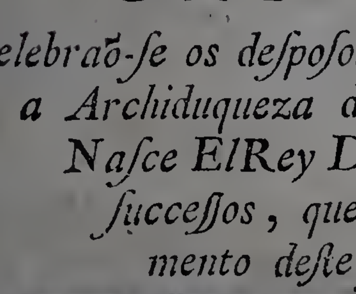

1 PARA que as felicidades da Monarchia Portugueza perpetuamente se conservassem na continuada serie de Principes naturaes, determinaraõ os Serenissimos Monarchas D. Joaõ o III. e Dona Catharina de Austria dilatar a sua descendencia pela augusta Pessoa de seu filho o Principe D. Joaõ,

Determina-se o casamento do Principe D. Joaõ.

que ſendo oitavo na ordem do naſcimento, merecia pelos ſingulares dotes de que o ornara a natureza, ſer o primeiro, anticipando-lhe com tal exceſſo a madureza do juizo à juvenil idade de dezaſeis annos, que entaõ contava, que independente da cega liberalidade da Fortuna, era digno de ſer adorado no Throno com as venerações da Mageſtade. Entre todas as Princezas da Europa, que aſpiravaõ à felicidade de conſortes de taõ Soberano Principe, prevaleceo a Archiduqueza Dona Joanna de Auſtria, filha do Emperador Carlos V. e da Emperatriz Dona Iſabel, naõ ſómente por ſer duas vezes Prima do Principe D. Joaõ; huma pela linha paterna, como ſobrinha delRey D. Joaõ o III. irmaõ de ſua mãy; outra pela linha materna, como ſobrinha da Rainha Dona Catharina, irmãa de ſeu pay; mas tambem por ſer coſtume inviolavelmente obſervado entre as duas Coroas de Portugal, e Caſtella de ſe alliarem mutuamente com os indiſſoluveis vinculos dos deſpoſorios, para que foſſem taõ unidos nos affectos, como eraõ confinantes nos dominios.

2 Concluídos com ſumma brevidade os contratos matrimoniaes, elegeo D. Joaõ o III. ao Duque de Aveiro D. Joaõ de Lancaſtro, e a D. Fr. Joaõ Soares, Biſpo de Coimbra, para ſerem Conductores da Princeza, os quaes ſe prepáráraõ com magnifica pompa para taõ celebre funçaõ,

Chega a Portugal a Princeza Dona Joanna de Auſtria.

funçaõ, ſendo a comitiva do Duque taõ mageſtoſa, que mais parecia de Principe, que de Vaſſallo; pois ſe compunha de ſeus dous irmãos D. Luiz, e D. Affonſo, com vinte Fidalgos ſeus parentes, e de ſeiſcentos e cincoenta criados, montados em ſoberbos cavallos, veſtidos de precioſas galas, e precedidos de huma armonioſa confuſaõ de clarins, e timbales, que enchiaõ os corações, e os ares de extraordinaria alegria. Naõ era inferior o fauſto, com que marchava o Biſpo de Coimbra, aſſiſtido de huma familia taõ illuſtre na qualidade, como dilatada em o numero, cuja magnificencia publicava, que naõ ſervia ſómente a hum Principe Eccleſiaſtico, mas tambem ſecular por ſer Conde de Arganil, e Senhor de Coja. Tanto que eſte apparato chegou a Elvas, ſe recebeo a noticia de que já eſtava a Princeza em Badajós, a quem conduziaõ Diogo Lopes Pacheco, Duque de Eſcalona, D. Pedro da Coſta, Biſpo de Oſma, Luiz Vanegas de Figueiroa, Apoſentador Mór de Caſtella, e Lourenço Pires de Tavora, Embaixador da noſſa Coroa naquella Corte; e depois de compoſtas algumas duvidas ſobre o Ceremonial, que neſte acto ſe devia obſervar, ſe executou a determinaçaõ delRey D. Joaõ o III. devendo-ſe a ſua concluſaõ à prudencia do Duque de Aveiro, que com diſcreta ſagacidade conciliou os animos dos Heſpanhoes. Celebrou-ſe o ſolemne acto da

Andrade, Chronica del Rey D. Joaõ III. part. 4. cap. 95.

A ii entre-

entrega da Princeza na raya, que divide ambos os Reynos, e acabadas as ceremonias, que se costumaõ praticar em semelhantes funções, se recolheo a Princeza para Elvas em 25. de Novembro de 1552. onde foy recebida pelos seus moradores com excessivas demonstrações de jubilo, em que explicavaõ a syncera fidelidade de seus corações.

Entra a Princeza em Lisboa, e na Cathedral recebe as benções.

3 Para que fosse mais solemne a entrada da Princeza na famosa Cidade de Lisboa, a foy buscar a Magestade delRey D. Joaõ o III. acompanhado de toda a Corte ao lugar do Barreiro, situado da outra parte do Tejo, donde a conduzio até a Capital de todo o Reyno, sendo taõ magnifico o apparato, como inexplicavel o alvoroço, com que no mar, e na terra foy celebrado o seu desembarque, competindo em taõ festivo dia a preciosidade das galas com a ternura dos affectos. Passados tres dias foy levada a Princeza com a mesma pompa à Cathedral, onde em 7. de Dezembro, Vespera do faustissimo dia da Immaculada Conceiçaõ da Rainha dos Anjos, estando presentes as Magestades reynantes, e toda a Nobreza, receberaõ os dous Principes as benções da maõ do Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos de Menezes, de cujo soberano consorcio foy taõ universal a congratulaçaõ em toda a Monarchia, que della se vaticinava a sua eterna duraçaõ: mas como sejaõ

jaõ inefcrutaveis as difpofições da Providencia Divina, permittio, que no breve efpaço de hum anno fe converteffem eftes jubilos em laftimofas lagrimas, fervindo tanto alvoroço de funefto prologo à fatal difgraça, que depois fe lamentou com a intempeftiva morte do Principe D. Joaõ.

4 Poucos mezes eraõ paffados depois da celebridade do defpoforio dos dous foberanos Confortes, quando na Princeza fe manifeftaraõ finaes evidentes de ter concebido, cuja noticia encheo de exceffivo contentamento a todo o Reyno. Nefte tempo fuccederaõ dous cafos, que naõ fó fizeraõ temerofa impreffaõ na imaginaçaõ da Princeza, mas caufaraõ a todos, que os fouberaõ, notavel cuidado por lhes parecerem prognofticos de alguma calamidade, que fatalmente ameaçava a Monarchia. Em a noite antecedente à enfermidade do Principe D Joaõ, eftava elle dormindo, mas velava a Princeza, e como no Cabinete eftiveffe accefa huma tocha, fe reprefentou à Princeza, que via huma mulher veftida de luto, a qual dava hum eftalo com os dedos, e immediatamente hum fopro para o ar, fignificando com eftas myfteriofas acções, que todas as glorias, e felicidades do Mundo eraõ taõ caducas, e tranfitorias, como o vento. Defappareceo a funefta vifaõ, deixando a Princeza poffuída de hum extraordinario pavor, que por entaõ foube prudentemente diffimular. Já nas vefpe-

Sinaes funeftos, que precedem ao nafcimento delRey D. Sebaftiaõ.

Baena, Vida delRey D. Sebaftiaõ capit. 1. §. 2. Mefa, Jornada delRey D. Sebaftiaõ lib. 1. cap. 1.

vesperas do parto levavaõ as Damas algumas vezes a Princeza a fazer exercicio de noite na varanda, que chamavaõ da *Pélla*, quando em huma destas occasiões estando sentada a huma janella, que havia na varanda, assistindo-lhe Dona Leonor Manoel, Marqueza de Navarres, e a Princeza de Ascoli com outras moças da Camara, viraõ subitamente correr pela varanda para a parte do Forte grande numero de homens vestidos de differentes cores à Mourisca com tochas accesas nas mãos, que rompendo em vozes barbaras, e confusas, parecia, que se precipitavaõ ao mar. Entenderaõ para disfarçar o susto, que seria ficçaõ procurada para divertimento; mas fazendo-se exame, e achando-se todas as portas fechadas, se recolheraõ com profunda tristeza. Passados poucos dias voltou a Princeza à mesma varanda a continuar o costumado exercicio, e sem differença alguma se lhe representou novamente o que havia visto; e de tal sorte se perturbou a Princeza, e as Damas, que lhe assistiaõ, que relataraõ aos Reys aquelle successo: e considerando, que o divulgar esta noticia seria occasiaõ de mayor horror, mandaraõ, que nesta materia se observasse inviolavel silencio.

5 Ainda a Princeza naõ tinha entrado em Portugal, e já se tinhaõ visto funestos indicios de futuras calamidades; porque recebendo-se o Principe D.Joaõ por procuraçaõ em Almeirim, se

ſe ordenaraõ varios generos de feſtas, que occuparaõ o eſpaço de quinze dias, e em todos elles appareceo ſobre a Sé de Lisboa huma exhalaçaõ de fogo, que tinha a fórma, e grandeza de hum ataûde meyo aberto. Eſte Fenomeno, que foy geralmente obſervado, conferido ao depois com as medonhas viſóes da Princeza Dona Joanna, em que ſe naõ pode guardar taõ rigoroſo ſilencio, como ſe deſejava, entriſteceo de tal modo o coraçaõ de todos os Portuguezes, que juſtamente receavaõ alguma fatal demonſtraçaõ do Ceo contra o Reyno, e com orações, e penitencias procuravaõ applacar a Juſtiça Divina; mas como o caſtigo eſtava decretado, naõ foy poſſivel ſe lhe impediſſe a execuçaõ.

6 Adoeceo gravemente o Principe D. Joaõ de huma enfermidade, chamada pela Medicina *Paixaõ Diahabetica*, a qual conſiſtia em huma ſede inſaciavel, e de tal ſorte attenuou, e conſumio as forças do Principe, que ſendo inuteis os remedios da arte, e menos poderoſas as ſupplicas ao Ceo, morreo em 2. de Janeiro de 1554. na florecente idade de dezaſeis annos, ſeis mezes, e vinte e nove dias. Eſta inconſolavel perda, que era a mayor, que podia padecer a noſſa Monarchia, ainda ſe fazia mais laſtimoſa pelo ſentimento, que havia de cauſar por força do amor conjugal na Princeza Dona Joanna; e para

Morre o Principe D. Joaõ.

Ochoa, Vid. del Imper. Carlos V. fol. 432. verſ.

ra que de nenhum modo pudesse interpretar a fatalidade deste successo, a visitavaõ repetidas vezes os Reys, dissimulando com taõ prudente cautela o pezar, que lhes opprimia os corações, que delle se naõ descobria nos semblantes o menor indicio. Consideravaõ como prudentes ser necessario todo o segredo, para que o susto daquella noticia naõ produzisse algum effeito, que totalmente arruinasse as esperanças fundadas no seu parto: e para conseguirem este fim era muy cuidadosa a vigilancia, com que se examinavaõ as pessoas, que hiaõ à sua presença, para que algum descuido imprudente, ou algum sentimento menos dissimulado naõ revelasse o que com tanto estudo se occultava.

Ardentes supplicas de todo o Reyno para alcançar de Deos o successor da Coroa.

7 Com a morte do Principe se começaraõ a reduzir a mayores angustias as nossas esperanças, receando prudentemente, que se Deos esquecido da sua piedade naõ quizesse conceder successor legitimo a este Reyno, se transferiria a sua Coroa para a cabeça de Principes estranhos, a cujo violento dominio havia de obedecer tyrannizada a liberdade Portugueza. Para impedir taõ calamitoso successo se implorava instantemente o auxilio Divino, interpondo para a concessaõ de taõ justificada supplica fervorosas orações, e austéras penitencias, com que se animavaõ todos a alcançar do Tribunal da sua Clemencia o despacho benevolo de hum Principe, que

que fosse o redemptor de taõ bem fundados receyos.

8 Chegou o dia 19. de Janeiro, e depois da meya noite começou a Princeza a sentir as dores de parto, mais sensiveis pelas sospeitas, que tinha de ser morto o Principe seu esposo; e supposto, que certamente o naõ sabia, naõ deixava de o temer por algumas repostas, de que a sua viva comprehensaõ o argumentava. Divulgou-se pela Corte esta noticia com os avisos, que se expediraõ às Religiões, e outras pessoas de vida exemplar, para que com as suas orações pedissem a Deos o feliz successo de hum parto, de que estava pendente a conservaçaõ desta Monarchia. Ordenou-se immediatamente de noite huma devota Procissaõ, composta do Clero, e todas as Communidades Religiosas, e sahindo da Sé foy ao Convento de S. Domingos: e como era o dia consagrado ao invicto Martyr S. Sebastiaõ, cuja protecçaõ sempre favoravel experimentara o nosso Reyno, para que lhe assistisse mais propicio na occasiaõ presente, foy levado debaixo do pallio o braço daquelle sagrado Athleta, que fora extrahido de Roma no saco, que padeceo no tempo de Clemente VII. pela sacrilega impiedade de Carlos de Borbon, e o tinha mandado Carlos V. a seu Cunhado D. Joaõ o III. Desampararaõ as casas muitas mulheres Nobres, e prostradas nos Templos rogavaõ

D. Nic. de Santa Mar. Chronic. dos Coneg. Reg. part. 2. liv. 8. cap. 13. §. 15.

gavaõ a Deos com mais lagrimas, que vozes se lembrasse deste Reyno, concedendo-lhe no bem publico, o particular de cada hum.

Nasce ElRey D. Sebastiaõ, e dos jubilos, com que foy celebrado este nascimento.

9 Mayor foy o numero da gente de todos os estados, que concorreo ao Terreiro do Paço, aonde com os olhos fitos nas janellas delle, esperavaõ suspensos, e temerosos a desejada noticia do parto da Princeza. Já era dia claro, quando rayou nova luz, apparecendo occupadas as janellas de Palacio de muitos Cavalheros, que com vozes interruptas, e mal formadas pelo excesso de alegria, annunciáraõ àquelle numeroso concurso, que tinha dado à luz a Princeza hum filho Varaõ. Subitamente se converteo aquelle grande silencio em geraes vivas, e acclamações, rendendo todos publicamente as graças a Deos pelo singular beneficio, que lhes fizera, e da sua misericordiosa liberalidade se esperava. Nesta occasiaõ se admirou mais fino, do que em outras, o amor dos Portuguezes para com os seus Principes; pois para demonstraçaõ do excesso do alvoroço, com que receberaõ noticia taõ plausivel, se abraçavaõ huns aos outros, dando-se mutuamente os parabens, e despachando correyos a todas as partes do Reyno, para que com a mayor brevidade lhes constasse, que no dia 20. de Janeiro de 1554. nascera em Lisboa o Principe D. Sebastiaõ, taõ desejado agora, como sentido depois.

Brito, Elogios dos Reys de Portug. Elog. 17.

Volta-

10 Voltava a efte tempo para a Sé a Prociſſaõ ainda de Rogativas, e ouvindo na rua dos Eſcudeiros a alegre nova do parto da Princeza, transformadas as Preces em acçaõ de graças, entoaraõ o Hymno: *Te Deum laudamus*, com vozes taõ feſtivas, e corações taõ animados, que bem explicavaõ a grandeza do ſeu jubilo. Os Fidalgos, que acompanhavaõ a Prociſſaõ, eſquecidos de toda a gravidade foraõ correndo ao Paço, onde certificados do naſcimento do Principe, beijaraõ as mãos a Suas Mageſtades, que naõ podendo nem ainda com todo o alvoroço deſte dia temperar a dor da morte do Principe ſeu filho, moſtravaõ no exterior o grande alivio, que receberaõ da piedade Divina, pois taõ beneficamente lhes compenſara em hum ſó Neto a perda de tantos filhos.

Caſtro, Diſc. da Vid. delRey D. Sebaſtiaõ, cap. 2.

CAPITULO II.

Bautiza-ſe o novo Principe, e lhe he impoſto o nome de Sebaſtiaõ. Manifeſta-ſe à Princeza Dona Joanna a noticia da morte do Principe ſeu eſpoſo, a cuja memoria ſe dedicaõ ſumptuoſas Exequias. Parte de Portugal a Princeza Dona Joanna, e da comitiva, que levou até chegar à raya de Caſtella.

1554.

11 PAſſados oito dias, em que o novo Principe tinha ſahido à luz do Mundo

Bautiſmo delRey D. Sebaſtiaõ, e quem foraõ os ſeus Padrinhos.

do para ſucceſſor de hum dilatado Reyno, ſe determinou, que foſſe regenerado nas aguas do Bautiſmo, para renaſcer herdeiro de hum Imperio permanente, e eterno. Foraõ logo convocados todos os Cavalheros da primeira grandeza, augmentando com o numero, e qualidade das peſſoas a magnificencia, e mageſtade de taõ plauſivel acto. Elegeo-ſe o Oratorio do Palacio para nelle ſe celebrar eſte Sacramento. Levava nos braços ao novo Principe Dona Joanna Deça, Camareira mór da Rainha, e chegando à Pia lhe conferio o Bautiſmo o Cardeal D. Henrique, ſendo Padrinhos ElRey D. Joaõ o III. e ſeu Irmaõ o Infante D. Luiz, e a Rainha Dona Catharina. Foy-lhe impoſto o nome de Sebaſtiaõ, em agradecida memoria do invencivel Martyr, em cujo dia naſcera, a quem o Reyno de Portugal ſe confeſſava devedor naõ ſómente deſte beneficio, mas de outros muitos, que por ſua intervençaõ tinha alcançado. Para Aya do novo Principe nomeou ElRey D. Joaõ o III. a Dona Joanna de Menezes, filha dos Condes de Cantanhede, e mulher de Bernardo Coutinho, Alcaide mór de Santarem, e para Ama do leite foy eſcolhida Ignez Moreira, caſada com Sebaſtiaõ Mendes, cuja qualificada Nobreza o fez digno de que foſſe moço da Guardaroupa delRey D. Sebaſtiaõ.

Baena, Vid. delRey D. Sebaſtiaõ, cap. 1. §. 3.

12 Acabada a ſolemnidade deſte acto ſe manifeſtou

nifeſtou à Princeza Dona Joanna a funeſta noticia da morte do Principe ſeu eſpoſo, que muito anticipadamente preſumia, e prudentemente diſſimulava, cauſando naõ pequena admiraçaõ a heroica conſtancia, com que triunfante da delicadeza do ſexo, e dos affectuoſos eſtimulos da natureza, pode tolerar o rigor de taõ aguda pena, de tal ſorte, que nem aos olhos permittio ſe revelaſſe o menor indicio do ſeu ſentimento. Publicaraõ os ſinos com funebres, e laſtimoſas vozes a toda a Corte, e Reyno a intempeſtiva morte do Principe, a cuja ſaudoſa memoria ſe fizeraõ ſumptuoſas Exequias no Real Moſteiro de Bellem, onde jazia ſepultado, officiadas pelo Arcebiſpo de Lisboa, e outros Prelados com o Cabido, a que aſſiſtiraõ todas as Communidades Religioſas, que por ſua diſtribuiçaõ cantaraõ as Lições do Officio. Ultimamente acabou eſta funebre acçaõ com huma Oraçaõ elegantiſſima, em que ſe narraraõ as virtudes do Principe defunto, renovando o Orador com a efficacia das ſuas vozes em todo aquelle numeroſo concurſo o juſto ſentimento de huma perda taõ grande.

Conſtancia, com que recebe a Princeza Dona Joanna a noticia da morte de ſeu eſpoſo.

Celebraõ-ſe Exequias à memoria do Principe D. Joaõ.

13 Chegaraõ os eccos deſta funebre noticia aos ouvidos de Julio III. vigilantiſſimo Paſtor do univerſal rebanho da Igreja, quando com breve intervallo de tempo recebeo o feliz annuncio do naſcimento do Principe D. Sebaſtiaõ, e querendo

Recebe Julio III. a noticia da morte do Principe D. Joaõ, e dos peſames, que mandou dar a ElRey por hum dos ſeus Camareiros de Honor.

rendo com paternal benevolencia ſuavizar a pena, que juſtamente opprimia o coraçaõ delRey D. Joaõ o III. pela intempeſtiva morte de ſeu filho, o animou a que naõ cedeſſe ao rigor daquella fatalidade, pois o Ceo compadecido das ſuas lagrimas lhe concedia beneficamente com o fauſto naſcimento de ſeu Neto, renaſcido o Principe, que lamentava defunto; e parecendo-lhe, que eraõ pouco expreſſivas as palavras, com que ſignificava o ſeu ſentimento, e juntamente o ſeu jubilo, nomeou para eloquente Interprete deſtes obſequios a Joaõ Franciſco Comendono, ſeu Camareiro de Honor, que chegando a Portugal, depois de manifeſtar a ElRey com a elegancia, de que era ſummamente dotado, o affecto terniſſimo com que o Pontifice ſentira a morte de hum Principe, e celebrara o naſcimento de outro, lhe entregou a Carta ſeguinte.

Carta de Julio III. para ElRey D. Joaõ o III.

Raynald. Annal. Eccleſ. ad ann. 1554. num. 31.

14 „Chariſſime, &c. Etſi libenter uſurpa„re ſolemus omnia erga Maieſtatem tuam aman„tiſſimi, & benevolentiſſimi Pontificis officia, „ſicuti quidem & tuæ eximiæ pietati, & ſin„gularibus in Chriſtianam Rempublicam, atque „in hanc Apoſtolicam Sedem meritis maxime „convenit; tamen hoc officium, quo erga eam„dem Tuam Maieſtatem fungi hoc tempore co„gimur, cum nobis de graviſſimis ejus incom„modis, ceù illi dolendum ſit, non tam liben„ter facimus, quàm neceſſariò; tantum enim mo-

leſtiæ

„ lestiæ ex clarissimi Principis filii tui immatura
„ morte cepimus, vel propter illius nobis ereptam
„ virtutem, vel propter gravem Tuæ Maiestatis,
„ Regiæque tuæ Familiæ in eo factam jacturam,
„ ut nequeamus in eo argumento sine magno do-
„ lore versari, & tamen noster summus erga Ma-
„ iestatem Tuam amor, qui nobis causam do-
„ loris præbuit, idem etiam adjumenta ad pium
„ hoc officium ei persolvendum subministrabit;
„ præsertim cum ad eum Regem scribamus, quem
„ propter excelsam animi virtutem, atque pru-
„ dentiam obedientiâ, & spe in Summum Deum
„ subnixam, rationes ad istum sublevandum ca-
„ sum accomodatas non tam ab aliis expectare,
„ quàm ipsummet tuo consilio præripere, ac præ-
„ occupare non dubitemus: & sane, nisi illa no-
„ bis tali tempore succurrat ex Deo, & Divinis
„ præceptis, promissionibusque ducta consolatio,
„ quæ nos ab humanarum rerum cogitatione avel-
„ lat, totosque ad Cælestium bonorum, & futu-
„ ræ beatioris vitæ meditationem transferat diffi-
„ cile esset ex humanis rationibus, humanis hisce
„ incommodis idoneam solatii medicinam reperi-
„ re. Sed nos, qui in eum credimus, cujus in
„ morte mors nostra ita absorta est, ut eadem
„ ad longè feliciorem, pacatioremque vitam adi-
„ tum nobis aperiat, & qui certò confidimus
„ hujus Mundi tribulationes, & ærumnas Chri-
„ stianis hominibus probationem, salutemque ope-
rari,

,, rari, facile sensus, affectusque nostros ab huma-
,, narum rerum perturbationibus revocatos, Dei
,, Optimi Maximi voluntati, & rectæ in eo ra-
,, tioni subjicimus, atque hæc omnium piorum,
,, qui in Deo, & Domino Nostro Jesu Christo
,, suas degendæ vitæ rationes, atque consilia fi-
,, xa, & locata habent, communis est consola-
,, tio. Tua verò Maiestas multas præterea prò-
,, prias habet ex suis etiam domesticis rebus sui
,, doloris leniendi causas, atque illam imprimis,
,, quod idem videlicet clemens, ac misericors Do-
,, minus hoc ipso afflictionis tempore, ita cum
,, ea benigniter egit, ut gravi illi inflicto vulne-
,, ri ejusdem simul vulneris medicinam, cura-
,, tionemque attulerit. Nepote enim tibi, ve-
,, stroque præclaro generi in demortui filii locum
,, (ut ad Nos secundis Nuntiis allatum est) pau-
,, lò post reddito non tam quidem ille Maiesta-
,, tem Tuam gratâ liberorum successione, aut
,, Familiam vestram præstantissimi generis sobole
,, privare, quàm illam in magis diuturnum tem-
,, pus prorogare voluisse, se ostendit. Quæ quidem
,, omnia, tametsi Maiestatem Tuam pro sua gra-
,, vitate, ac pietate diligenter secum cogitare,
,, & in omnibus Deo gratias agere non dubita-
,, mus; tamen nostræ quoque partes videntur es-
,, se eam, ut ita faciat, etiam, atque etiam in
,, Domino hortari, & rogare, quòd ut cumula-
,, tiùs, & magis, ut nostri animi affectio nos sua-
deret,

„ deret, afficeremus, non contenti hoc littera-
„ rum officio miſimus ad Maieſtatem Tuam
„ dedita opera dilectum filium Joannem Franciſ-
„ cum Comendonum, Camerarium noſtrum, ho-
„ minem propter ejus fidem, & probitatem val-
„ de nobis probatum, & gratum, qui vivâ in-
„ ſuper voce noſtram paternam erga Maieſtatem
„ Tuam charitatem, conjunctamque cum ea ſuo-
„ rum incommodorum mœſtitiam pluribus verbis
„ deferat, cujus noſtri officii illum ſcilicet maxi-
„ mum, & optatiſſimum fructum expectamus,
„ ſi id, quo magis, & uti tuo tempori debitum,
„ eo minùs ad tuum ſanandum dolorem, quod
„ tua ætas hunc caſum ſatis per ſe toleranter fer-
„ ret, neceſſarium fuiſſe intellexerimus. Datum
„ Romæ apud S. Petrum, die 1. Aprilis MDLIV.
„ Anno V.

15 Reſolveo ElRey D. Joaõ o III. participar a noticia da morte do Principe D. Joaõ ao Archiduque D. Filippe, que por auſencia de ſeu Pay Carlos V. governava os Reynos de Caſtella, e mandou por Bernardim de Tavora ſignificarlhe o profundo pezar, que experimentara com taõ penetrante golpe, eſperando da ſua rara prudencia algum genero de alivio, com que ſe mitigaſſe o rigor de pena taõ inconſolavel. Logo que Filippe recebeo eſte aviſo, ficou taõ altamente penetrado, que teſtemunharaõ enternecidos os olhos a vehemencia da ſua dor, ſendo

Aviſa ElRey D. Joaõ o III. ao Archiduque D. Filippe da morte do Principe D. Joaõ.

o mais forte estimulo desta compassiva demonstraçaõ, a arrebatada violencia com que seu Cunhado pagara o tributo de mortal, sem lhe valerem contra a tyrannia da morte os venerados indultos da soberania do sangue, e do robusto vigor da idade. Mandou por Interprete do seu sentimento a Luiz Vanegas de Figueiroa, Aposentador môr, que tinha manifestado a sua capacidade em diversas Embaixadas, e chegando a Lisboa no fim de Março deste anno de 1554. entregou duas Cartas do seu Soberano, dirigida huma a ElRey D.Joaõ o III. e outra à Princeza Dona Joanna, exprimindo em ambas com syncera ternura as causas, que tinha para os acompanhar em taõ fatal disgraça, de que unicamente podia ser lenitivo a Catholica resignaçaõ de seus piedosos animos, recebendo aquelle funesto golpe como documento mudo da Divina Providencia, com que insinuava, para desengano das apparentes glorias deste Mundo, serem os Principes igualmente como os Vassallos tributarios ao imperio da morte.

Cabrera, Hist. de Filip. II. liv. 1. cap. 4.

16 Huma das primeiras clausulas, que continha a Carta para ElRey D. Joaõ o III. era exporlhe D. Filippe como estava proxima a sua partida para o Reyno de Inglaterra, onde hia despozar-se com a Rainha Dona Maria, do qual por morte de seu Pay Henrique VIII. era herdeira, e como naõ seria justo, que ficasse o

Reyno

Reyno de Caſtella pela ſua auſencia deſtituído de quem o governaſſe, lhe pedia com a mayor inſtancia permittiſſe Sua Alteza, que a Princeza Dona Joanna partiſſe logo, para que em ſeu lugar regeſſe aquelles póvos, confiando da prudencia, capacidade, e mais dotes, de que era ornada, naõ experimentariaõ a falta da ſua Peſſoa. O exceſſivo affecto, com que ElRey D. Joaõ o III. amava a ſua Nora, lhe difficultava condeſcender a eſta ſupplica, pois com a ſua amavel companhia ſuavizava as laſtimoſas memorias de ſeu filho defunto; mas foraõ taõ efficazes as razões, com que o Embaixador repreſentou a urgente neceſſidade, que havia para que a Princeza foſſe governar Caſtella na auſencia de ſeu Irmaõ D. Filippe, que prevaleceo a ſua efficacia à repugnancia delRey, deſpedindo ao Embaixador com huma Carta eſcrita em 6. de Abril, em que repreſentava a Filippe o grande ſacrificio, que por ſeu obſequio fazia em ſe privar da companhia da Princeza, antepondo à propria conveniencia os politicos intereſſes de Sua Alteza.

Procura por ſeu Embaixador o Principe D. Filippe, que ſe reſtitua a Caſtella a Princeza Dona Joanna.

17 Promptamente diſpoz ElRey D. Joaõ o III. o modo como havia de ſer conduzida a Princeza para Caſtella, ordenando a ſeu Irmaõ o Infante D. Luiz, que a acompanhaſſe até a Villa de Arrayolos, donde ſeria acompanhada até a raya de Caſtella pelo Duque de Bragança D. Theodoſio. Preparadas todas as couſas neceſſarias

Parte a Princeza para Caſtella, e das peſſoas, que a acompanharaõ.

cessarias para esta jornada, sahio ElRey em 15. de Mayo acompanhado do Infante D. Luiz, e da mayor parte da Nobreza até o Palacio de Enxobregas, em que assistia a Princeza, e levando-a pela maõ a embarcou em huma caravela, que estava toldada de damasco negro, e brevemente passaraõ ambos à outra parte do Tejo, aonde se despedio ElRey da Princeza com evidentes sinaes de sentimento, sendo taõ penetrante em todos os corações Portuguezes a saudosa memoria das suas incomparaveis virtudes, que obrigou a renovar as lagrimas, que havia poucos mezes tinhaõ derramado pela morte de seu Esposo. Tanto que o Duque de Bragança recebeo a ordem para acompanhar a Princeza, se preparou com aquelle apparato, que pedia huma taõ grande funçaõ. Aos 17. de Mayo sahio de Villa-Viçosa acompanhado de oitocentas e cincoenta pessoas, entre as quaes além de muitos Vassallos dos seus dominios, entravaõ varios Cavalheros de grande distinçaõ, e chegando a Arrayolos esperou a Princeza com toda esta numerosa comitiva; onde, depois que o Infante D. Luiz lha entregou, se despedio com reverentes expressões. Partio a Princeza para Souzel, e passando por Arronches, caminhou até a raya de Castella, aonde a esperavaõ D. Pedro da Costa, Bispo de Osma, D. Christovaõ de Roxas e Sandoval, Bispo de Badajós, D. Garcia de Toledo, Mordomo

domo môr da Princeza, Ruy Gomes da Silva, Principe de Eboli, D. Antonio de Toledo, Prior da Ordem de S. Joaõ de Malta, o Marquez de Peſcara, o Marquez de Veraguas, e outros Cavalheros. Chegou a Princeza acompanhada do Duque de Bragança, aſſiſtido de ſeus Irmãos D. Jayme, e D. Conſtantino, D. Franciſco de Mello, ſeu Cunhado, depois Marquez de Ferreira, D. Joaõ de Faro, Manoel Machado, André de Souſa, e Franciſco da Silveira; e depois de beijar a maõ à Princeza, e executar todas as ceremonias praticadas em ſemelhantes actos, a entregou em 23. de Mayo às Peſſoas, que de Caſtella vinhaõ deſtinadas para eſta funçaõ. Caminhou a Princeza até Alcantara, onde a eſperava o Principe D. Filippe, ſeu Irmaõ, com toda a Corte Caſtelhana, e depois de explicar o grande jubilo, que recebera com a ſua preſença, a conduzio a Valhadolid, nomeando-a para a regencia, e adminiſtraçaõ da Monarchia de Caſtella.

CAPITULO III.

Morre ElRey D. Joaõ o III. e da pompa funebre com que foy ſepultado. Aceita a Rainha Dona Catharina a adminiſtraçaõ do Reyno pela menoridade de ſeu Neto o Principe D. Sebaſtiaõ.

18 O Mayor infortunio, que experimentou neſte tempo o Reyno de Por- 1557.
tugal,

tugal, foy a intempeſtiva morte delRey D.Joaõ o III. vendo-ſe deſpojado de hum Principe, cujas religioſas acções o faziaõ merecedor de mais dilatada vida. Augmentava eſta inconſolavel perda a conſideraçaõ de ſucceder na Coroa ſeu Neto, que por naõ exceder a idade de tres annos, quatro mezes, e vinte e dous dias, era incapaz da adminiſtraçaõ do Reyno, e a memoria deſta calamidade fazia laſtimoſa impreſſaõ nos corações Portuguezes, antevendo politicamente, que a falta de hum Monarcha taõ prudente, e religioſo, a quem igualmente amavaõ os Vaſſallos, como temiaõ os inimigos, havia de cauſar fataes conſequencias aos intereſſes da Monarchia. Mas a Divina Providencia, que regûla as ſuas diſpoſições por caminhos impenetraveis ao noſſo conhecimento, permittio, que acabaſſe eſte Principe na idade mais perfeita, e no tempo em que a ſua vida era mais neceſſaria aos ſeus Vaſſallos.

He acometido ElRey D.Joaõ o III. de hum accidente apopletico.

19 Corria o anno de 1557. quando aos 11. de Junho eſtando ElRey praticando com a Rainha ſua mulher; e ſeu Irmaõ o Cardeal D. Henrique, depois de ter jantado com elles, foy improviſamente aſſaltado de hum accidente apopletico, que o privou da voz, e dos ſentidos. Aſſombrados os circunſtantes com taõ fatal ſucceſſo, mandaraõ logo ordens aos Templos, e Moſteiros, para que o Clero, os Religioſos, e o Povo ſolicitaſſem da piedade Divina remedio prompto

prompto para a vida delRey, que eſtava agonizante, e foraõ taõ ardentes os votos, e poderoſas as ſupplicas, que logo ſe lhe reſtituhio a voz; porém conhecendo o perigoſo eſtado, em que eſtava a vida temporal, querendo ſegurar a eterna, pedio, que lhe chamaſſem o ſeu Confeſſor, que era D. Fr. Gaſpar do Caſal, Biſpo de Leiria, Varaõ conſumado em letras, e virtudes, com quem ſe confeſſou, e pedindo o Viatico, que lhe foy trazido da Parochia de S. Juliaõ, o recebeo com devota ternura das mãos do Arcebiſpo de Lisboa. Paſſado hum breve eſpaço de tempo lhe ſobreveyo outro accidente, e obſervando o Cardeal D. Henrique alguns ſymptomas, que indicavaõ a inſtantanea duraçaõ da vida de ſeu Irmaõ, lhe miniſtrou o Sacramento da Extrema Unçaõ, a cuja ceremonia deſpertou ElRey do lethargo, em que jazia, dizendo, que ainda naõ era chegada a hora, que como o foſſe o diria, cujas palavras alentaraõ de algum modo aos circunſtantes.

20 Neſte tempo aſſiſtia a Rainha Dona Catharina a ſeu Eſpoſo, exhortando-o com hum Crucifixo nas mãos, a que naõ temeſſe o perigo da ultima hora, e com animo ſuperior ao ſexo lhe lembrava o ſuaviſſimo Nome de JESUS com outras piiſſimas palavras, dictadas pela ſua rara prudencia, e amor conjugal, dirigidas todas para que ſe fizeſſe digno de herdar outra Coroa mayor, e mais

Morre ElRey D. Joaõ o III. aſſiſtido da Rainha Dona Catharina.

e mais perduravel, que aquella que deixava. Recebida a Unçaõ espirou ElRey placidamente entre as onze, e doze da noite da sesta feira, que se contavaõ onze de Junho, a quem a mesma Rainha, esquecida dos affectos da natureza, lhe fez o ultimo officio de cerrar os olhos. Foy o Real Cadaver vestido com o Manto da Militar Ordem de Christo, e metido em hum caixaõ forrado pela parte interior de setim branco, e pela exterior de veludo preto, e sendo encomendado por seu Irmaõ o Cardeal D. Henrique, posto de joelhos beijou hum Crucifixo de prata, que tinha ElRey pendente do peito, acçaõ, que seguiraõ todos os Fidalgos, que estavaõ presentes, os quaes juntamente com o povo explicaraõ o excesso do seu sentimento, confundindo-se as lagrimas de huns com os suspiros dos outros.

21 Ao Sabbado seguinte deixou o Cardeal por assistentes do corpo defunto ao Senhor D. Duarte, e ao Senhor D. Antonio, seus Sobrinhos, ao Arcebispo de Lisboa, o Bispo de Leiria, D. Constantino de Bragança, Camareiro môr delRey, Joaõ Gomes da Silva, filho do Regedor do Reyno, e ao Doutor Antonio Pinheiro, seu Prégador, em quanto com summa providencia ordenava o que era necessario para o funeral; e tanto que foraõ cinco horas da tarde, resolveo, que caminhasse o enterro, e tomando as pontas das tres toalhas, que estavaõ por bai-

Prepara-se o enterro delRey.

xo

xo do caixaõ, onde ElRey jazia, as foy entregando pela ordem feguinte. A primeira da parte fuperior do lado direito a deu ao Senhor D. Duarte, e a do efquerdo ao Duque de Aveiro: as do meyo, a da parte direita a D. Antonio de Lencaftro, Commendador môr da Ordem de Santiago, e a da efquerda a D. Luiz de Lencaftro, Commendador môr da Ordem de Aviz; e as ultimas, a da parte direita à D. Antonio de Attaide, Conde da Caftanheira, e a da efquerda a D. Affonfo de Portugal, Conde do Vimiofo, os quaes conduzindo o Real Cadaver acompanhado de tochas, que levavaõ o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luiz, o Arcebifpo de Lisboa, os Bifpos de Leiria, e do Funchal, D. Conftantino de Bragança, e Jorge da Silva o collocaraõ fobre as andas, que fe cobriraõ com hum panno de veludo preto, que chegava até a terra. Cercavaõ os lados do caixaõ cincoenta moços da Eftribeira veftidos de luto muito pezado com tochas accefas, e começou a marchar toda efta funebre comitiva pela ordem feguinte.

22 Marchava em primeiro lugar muita gente montada a cavallo; logo fe feguia a Bandeira da Mifericordia acompanhada dos feus Irmãos, e Provedor, que entaõ era D. Affonfo de Lancaftre, filho do Senhor D. Jorge, e neto delRey D. Joaõ o II. Caminhavaõ immediatos a elles

Modo, com que foy conduzido o Real Cadaver até o Convento de Belem.

os Capellães delRey, e o Cabido de Lisboa com tochas accesas, levando aquelles o lado direito, e este o esquerdo. Entre estas Communidades marchavaõ montados a cavallo os Ministros da Justiça, e atraz delles os Porteiros delRey, aos quaes seguia o Mestre Sala D. Pedro de Abrantes, e logo o Porteiro môr, e junto deste o Regedor das Justiças Joaõ da Silva, vestido com huma grande roupa de luto, levando a cabeça descuberta, e arvorada a insignia do seu officio. Ao Cabido, e Capellães delRey seguiaõ os Bispos de Leiria, e Funchal, e o Arcebispo de Lisboa, e proximos às andas o Senhor D. Duarte, o Senhor D. Antonio, o Duque de Aveiro, D. Constantino de Bragança, e os Condes do Vimioso, e Castanheira. Ao tempo, que por esta fórma começou a abalar toda esta comitiva, se levantou em todo o Povo taõ grande alarido, que parecia abrirse o Ceo, e a terra, com as sentidas vozes, e dolorosos suspiros, com que lamentavaõ taõ fatal perda, e concorriaõ a ver taõ funesto acto. Chegado perto do Real Mosteiro de Belem este numeroso, e funebre concurso, o estava esperando a Communidade dos seus Religiosos com a Cruz levantada; e tanto que foraõ vistos pelas pessoas principaes de que se compunha a comitiva, se apearaõ, e os mesmos Senhores, que tinhaõ posto nas andas o Corpo delRey, o tornaraõ a tirar,

e le-

e levando-o ao Mosteiro o collocaraõ dentro na Capella môr em hum grande estrado cuberto de veludo preto, sobre o qual estava huma Cruz de prata admiravelmente fabricada, que ao mesmo Convento tinha dado o Rey defunto. Com toda a solemnidade se lhe cantou o Officio da sepultura, interrompendo os suspiros, e as lagrimas a consonancia das vozes, e no fim disse a Oraçaõ o Arcebispo de Lisboa. Os Religiosos mais graves do Mosteiro conduziraõ o Real Cadaver à sepultura, que estava aberta em lugar mais inferior aos Mausoleos, em que descançaõ as cinzas dos seus augustos Pays D. Manoel, e Dona Maria, donde passados dezasete annos, como em seu lugar veremos, foy trasladado com grande pompa para huma soberba sepultura, que lhe mandou edificar o amor, e a generosidade de sua Esposa, a Rainha Dona Catharina. Lugar, em que foy sepultado.

23 Naõ permittio o tempo, que no mesmo dia em que foy sepultado ElRey D. Joaõ o III. se lhe dedicassem Exequias à sua memoria; e por esta causa se elegeo o dia 14. de Junho, terceiro depois do seu falecimento para esta religiosa acçaõ. Levantou-se huma soberba machina em o Cruzeiro do Real Mosteiro de Belem com dezasete degraos de altura, e tres ordens de grades, que cercavaõ toda esta fabrica, sobre as quaes estavaõ ardendo duzentas e vinte e oito tochas. Na parte superior estava o tumulo cu- Dedicaõ-se celebres Exequias à sua memoria no Convento de Belem.

berto de hum grande panno de veludo preto com Cruz de damasco branco, a quem coroava hum magéstoso docel. Pendia do feretro huma bandeira de tafetá branco, em que estavaõ debuxadas as Armas Reaes, e pela orla dellas o Collar da Ordem do Tuzaõ, da qual fora Cavalleiro o Rey defunto. Todo o pavimento da Capella môr, e o Coro, que se fabricou desde a porta principal até o Cruzeiro, repartido em quatro ordens de assentos, estava cuberto de veludo preto. A assistencia foy a mais illustre, e numerosa, que até aquelle tempo se tinha visto em semelhante acto, pois naõ houve Fidalgo de distinçaõ, e Ecclesiastico da primeira Jerarchia, que naõ estivesse presente a este funebre obsequio. Capitulou o Officio o Arcebispo de Lisboa vestido de Pontifical, e cantaraõ as Lições os Regulares mais graves de todas as Communidades, sendo distribuida a primeira aos Franciscanos; a segunda aos Dominicos; a terceira aos Carmelitas; a quarta aos Trinos; a quinta aos Eremitas Agostinianos; a sexta aos Conegos Seculares do Evangelista; a setima aos Jeronymos; a oitava ao Cabido; e a nona à Capella Real. Ao dia seguinte, que se contavaõ 15. de Junho, se levantaraõ no Claustro vinte Altares, além dos que tinha a Igreja, e nelles se disseraõ mil e duzentas Missas pela alma delRey. A's sete horas da manhãa se renovaraõ as duzentas e vin-

te

te e oito tochas, que allumiavaõ o Mauſoleo, e reveſtido o Arcebiſpo com as veſtes Pontificaes, celebrou Miſſa com grande apparato, e numero de aſſiſtentes, e no fim della ſobio ao Pulpito o Doutor Antonio Pinheiro, e com a profunda eloquencia, de que era ſummamente ornado, expoz pelo largo eſpaço de tres horas àquelle ſabio, e illuſtre auditorio as acções obradas na paz, e na guerra por aquelle Monarcha, que lamentavaõ defunto; exaltando com elegantes expreſſões o zelo da Fé, que ſempre ardera no ſeu peito para eſtender o Imperio de Chriſto, e humilhar os inimigos da ſua Cruz; os glorioſos troféos, que alcançara dos mayores Potentados da Africa, e da Aſia; o profundo reſpeito, com que ſempre eſquecido da Mageſtade, venerara os Miniſtros da Igreja; e ultimamente a piedade, e reſignaçaõ, com que acabara de ſer caduco para principiar a ſer immortal. Toda eſta eloquente narraçaõ, animada pela energia de Orador taõ conſumado, de tal ſorte commoveo o animo dos ouvintes, que embargaraõ com os ſoluços, e ſuſpiros a que por mais tempo a proſeguiſſe, cedendo a efficacia da eloquencia à vehemencia da dor. Acabou-ſe eſta funebre ceremonia com o Reſponſo, que ſe cantou ſobre a ſepultura do Rey defunto, de cujo marmore ficaraõ pendentes para eterna memoria da ſua ſaudade os fieis corações dos ſeus Vaſſallos.

Como

Aceita a Rainha Dona Catharina o governo do Reyno, e a tutela de seu Neto.

24 Como pela morte delRey D. Joaõ o III. ficasse o Reyno destituído de successor capaz, que o governasse, foraõ convocados em 14. de Junho ao Palacio por ordem da Rainha Dona Catharina os Duques de Bragança, e Aveiro, os Condes da Castanheira, e Vimioso, o Regedor da Casa da Supplicaçaõ, o Baraõ de Alvito, o Chanceller mór Gaspar de Carvalho com os Vereadores do Senado de Lisboa. Estava presente a este gravissimo Congresso Pedro de Alcaçova Carneiro, Secretario de Estado, o qual sendo preguntado, se ElRey fizera testamento, onde deixasse expressa a sua vontade à cerca da regencia da Monarchia? Respondeo, que a intempestiva acceleraçaõ, com que a morte a privara da vida, lhe impedira naõ acabar os apontamentos, que para este fim tinha começado, os quaes sendo vistos, e examinados por todas as pessoas, de que se compunha taõ authorizada Assemblea, os julgaraõ por legaes, e verdadeiros. O principal delles era nomear por Tutora de seu Neto a sua Esposa a Rainha Dona Catharina, ordenando, que governasse o Reyno na menoridade daquelle Principe, até cumprir a idade de vinte annos. Todo aquelle nobilissimo Congresso, em cujas pessoas se representavaõ os Tres Estados do Reyno, approvou, e ratificou uniformemente a determinaçaõ delRey expressada no seu Testamento, de que logo se fez hum auto, que

Andrade, Chron. delRey D. Joaõ o III. part. 4. capit. 128.

que aſſinaraõ todos; e como conheciaõ a prudencia, e capacidade da Rainha, eſtimaraõ muito, que foſſe Tutora de ſeu Neto, pois havia de ſahir heroicamente conſumado na difficil arte de reynar, ſendo inſtruído com os documentos de taõ ſabia Matrona. Diffirio a Rainha para o dia ſeguinte a reſoluçaõ de aceitar o governo do Reyno, por ſe conſiderar incapaz de taõ alta adminiſtraçaõ; porém deſejoſa de obedecer à ultima vontade de ſeu Eſpoſo aceitou a regencia, prevalecendo em ſeu auguſto coraçaõ o amor dos Vaſſallos, e as conveniencias do Eſtado ao deſcanço, e quietaçaõ do ſeu eſpirito: e como prudentemente conheceſſe, que era inſoportavel aos ſeus hombros o pezo de huma Monarchia taõ dilatada em Conquiſtas, para que de algum modo ſuavizaſſe o trabalho, elegeo por adjunto no governo ao Cardeal D. Henrique, que em todo o tempo, que teve eſta incumbencia, deu notaveis argumentos de prudencia, politica, e deſintereſſe, tanto em obſequio da Rainha, como em beneficio da Coroa. A Eſcritura de todo eſte acto foy a ſeguinte.

Inſtrumento de aceitaçaõ, ratificaçaõ, e approvaçaõ da tutela, e regencia da Rainha Dona Catharina.

25 „Em Nome de Deos. Amen. Saybaõ quan-
„tos eſte inſtrumento de aceptaçaõ, ratificaçaõ,
„e approvaçaõ de tutoria, curadoria, e gover-
„nança virem, que no anno do Naſcimento de
„Noſſo Senhor Jeſu Chriſto de mil quinhentos
„cincoenta e ſete, na Cidade de Lixboa nos Pa-

ços

„ ços Reaes da Ribeira della ſegunda feira qua-
„ torze dias do mez de Junho, tres dias depois
„ do falecimento do muito alto, e muito pode-
„ roſo Senhor Rey D. Johaõ Noſſo Senhor, que
„ Santa gloria aja, eſtando em huma Caza dos
„ ditos Paſſos a muita alta, e muito poderoſa Se-
„ nhora Raynha Dona Catharina noſſa Senhora;
„ e bem aſſi eſtando prezente o Illuſtriſſimo, e Re-
„ verendiſſimo Senhor Cardial Infante D. Henri-
„ que Irmaõ do dito Senhor Rey, e o Senhor D.
„ Duarte filho do Infante D. Duarte, que Santa
„ gloria aja, Sobrinho do dito Senhor Rey; o
„ Senhor D. Antonio filho do Infante D. Luiz,
„ que Santa gloria aja, Sobrinho do dito Senhor
„ Rey; e D. Theodoſio Duque de Bragança,
„ e de Barcellos; e D. Johaõ Duque de Avey-
„ ro, Marquez de Torres novas, e D. Fernan-
„ do de Vaſconcellos Arcebiſpo de Lisboa, e D.
„ Affonſo de Portugal Conde do Vimioſo, Vee-
„ dor da Fazenda do dito Senhor Rey, e Joaõ
„ da Sylva Regedor da Caza da Suplicaçaõ; e
„ D. Rodrigo Lobo Baraõ de Alvito Veedor da
„ Fazenda do dito Senhor Rey; e o Doutor Gaſ-
„ par de Carvalho Chanceller môr deſtes Reg-
„ nos, e Senhorios delles, e Simaõ de Mello,
„ D. Anrique de Caſtro, e o Licenciado Fran-
„ ciſco Dias, todos tres Vereadores deſta Cida-
„ de de Lisboa por ao tal tempo naõ haver mais
„ Vereadores da dita Cidade; em prezença de
mim

„ mim Pero Dalcaçova Carneiro do Concelho
„ do dito Senhor Rey, e ſeu Secretario, e Se-
„ cretario da dita Senhora Raynha, Notario pu-
„ blico geral em todos os regnos, e Senhorios
„ delles, logo a dita Senhora Raynha Noſſa Se-
„ nhora por com ſeu grande nojo naõ eſtar ao
„ tal tempo em diſpoſiçaõ para o poder fazer
„ pedio ao dito Senhor Cardeal ſeu Irmaõ que
„ por parte de Sua Alteza quizeſſe propor às
„ peſſoas ſobreditas as couſas para que alli eraõ
„ vindos; e logo pelo dito Senhor Cardeal foi
„ propoſto, que por quanto o dito Senhor Rey
„ ſeu Senhor, que ſanta gloria aja, antes do ſeu
„ fallecimento tinha feito certos capitulos de ſeu
„ Teſtamento eſcritos por mim dito Secretario,
„ tocantes à tutoria, e curadoria de D. Sebaſtiaõ
„ Principe herdeiro, e ſuceſſor deſtes regnos, e
„ Senhorios, filho primogenito do Principe D.
„ Johaõ que Deos tem filho do dito Senhor Rey,
„ e da Senhora Raynha; e aſſi acerca da gover-
„ nança dos ditos regnos, e Senhorios para de-
„ pois do ſeu fallecimento: os quaes poſto que
„ naõ ficaſſem aſſinados pello dito Senhor Rey
„ por ſua ſupita, e grave doença lhe naõ dar
„ para iſſo lugar para lhes a elles conſtar da von-
„ tade do dito Senhor, lhe parecera neceſſario
„ mandarlhes ler, e publicar os ditos capitulos
„ na forma em que eſtavaõ; e que eu dito Se-
„ cretario, que os eſcrevera, os leria: os quaes

„ capitulos per mim dito Secretario logo foraõ
„ lidos em alta, e intellegivel voz; e o theor
„ dos quaes de verbo ad verbum he o ſeguinte.

Torre do Tombo na gavet. 13. maſſo 9.

„ Por quanto o Princepe D. Sebaſtiaõ meu
„ Neto filho do Princepe D. Johaõ meu filho
„ que Noſſo Senhor tem em ſua gloria he ver-
„ dadeiro, e natural herdeiro dos ditos regnos
„ de Portugal, e do Algarve, e Senhorios del-
„ les, e ſuceſſor nelles depois do meu fallecimen-
„ to, pello que acontecendo que eu falleça da
„ vida deſte mundo em tempo, que o dito Prin-
„ cepe ſeja ainda menor; eu devo declarar, e
„ ordenar quem ſeja ſeu tutor, e curador em
„ quanto aſſi for menor, e à maneira em que
„ elle no dito tempo ſeja criado, e ſervido, con-
„ ſiderando eu como per fallecimento do dito
„ Princepe D. Johaõ meu filho Pay do dito Prin-
„ cepe, e elle foi ſempre criado por mim, e pol-
„ la Raynha D. Catherina minha ſobre todas mui-
„ to amada, e prezada mulher ſua Avô, como
„ proprio filho noſſo; aſſi pello mui grande amor,
„ e afeiçaõ, que tinhamos ao dito Princepe ſeu
„ Pay, e ſempre tivemos, e temos ao dito Prin-
„ cepe Noſſo Neto, como polla Princeza D.
„ Joanna ſua May ſe tornar logo depois do fal-
„ lecimento do dito Princepe ſeu marido para
„ os Regnos de Caſtella, e pella qual rezaõ a
„ dita Raynha ficou ao dito Princepe ſeu Neto
„ em lugar de May, e com o meſmo amor de
May

„ May o criou, e tratou ſempre, e como pel-
„ las Ordenaçoeñs deſtes Regnos, e por direito
„ comum o Avo que tem ſeu Neto em poder
„ por ſer fallecido ſeu filho Pay do dito Neto
„ pode em ſeu teſtamento dar tutor, e curador
„ ao tal Neto, pellos quais reſpectos eu por eſ-
„ te meu Teſtamento ordeno, e mando, que ſe
„ ao tempo em que Noſſo Senhor ouver por
„ bem de me levar para ſi, o dito Princepe meu
„ neto for menor de idade de vinte annos cum-
„ pridos; que a dita Raynha ſua Avô ſeja ſua
„ Tutora, e curadora; e a dou por Tutora, e
„ Curadora do dito Princepe atee a dita idade
„ dos vinte annos, e quero, e mando, que em
„ todo dito tempo a dita Rainha o crie, e or-
„ dene tudo aquillo que para a criaçaõ de ſua
„ peſſoa, e ſeu ſerviço for neceſſario, e aſſim
„ como o eu fizera, e podera fazer ſe ao tal
„ tempo fora vivo; o que aſſi hey por bem, e
„ mando que ſe cumpra, e guarde inteiramente,
„ de meu moto proprio, poder real, e abſolu-
„ to, ſem embargo de quaeſquer direitos, Or-
„ denaçoens, opinioens de Doctores, que em
„ contrario diſto aja, ou aver poſſa, os quaes
„ e cada hum delles neſte caſo ey por revoga-
„ dos, caſſados, e anullados, poſto que delles,
„ ou de cada hum delles ſe deveſſe por decréto
„ neſte caſo fazer expreſſa revogaçaõ, e mençaõ
„ ſem embargo de qualquer direito que aja em

 contra-

„ contrario, e da Ordenaçaõ do ſegundo Livro,
„ Titulo quarenta e nove, que manda que naõ
„ valha geral revogaçaõ de alguma Ordenaçaõ,
„ ſe da ſuſtancia della naõ for feita expreſſa men-
„ çaõ. E porque neſte tempo, a idade do Prin-
„ cepe em que ordeno que elle tenha por tutor
„ e curador a Rainha ſua Avô he neceſſario eu
„ declarar, e ordenar a peſſoa que no tempo aſ-
„ ſima dito governe eſtes regnos, e Senhorios,
„ e o modo que no governo delles ſe haja de
„ ter. Conhecendo eu o grande zelo que a Ray-
„ nha minha ſobre todas muito amada e preza-
„ da mulher tem a todas as couzas do ſerviço
„ de Noſſo Senhor, e do bem, paz, e ſocego
„ dos ditos regnos, e Senhorios, e aſi a muita
„ prudencia, diſcriçaõ e inteireza que em todas
„ as couzas tem, e a muita experiencia, que
„ tem dos negocios do governo dos ditos reg-
„ nos, e Senhorios, os quaes eu ſempre com
„ ella communiquei, e practiquei, E vendo por
„ mui certo que no dito governo farà o que cum-
„ prir ao ſerviço de Noſſo Senhor, e ao provei-
„ to dos ditos regnos, e Senhorios; declaro, or-
„ deno, e mando que em todo o dito tempo,
„ que o Princepe meu Neto naõ for de vinte
„ annos cumpridos, a Rainha ſua Avô ſeja go-
„ vernadora dos ditos regnos e Senhorios, e os
„ governe nas couzas da juſtiça, fazenda, e to-
„ das as outras couzas, que tocarem à gover-

nança

„ nança delles, aſi, e taõ inteiramente como o
„ dito Princepe o fizera no tal tempo, ſe fora
„ mayor dos ditos vinte annos, e rogo, e en-
„ comendo muito ao Princepe meu Neto e ao
„ Cardial meu Irmaõ, e a D. Duarte meu So-
„ brinho que hajaõ, e reconheçaõ a Rainha mi-
„ nha ſobre todas muito amada, e prezada mu-
„ lher por governadora dos ditos regnos e Se-
„ nhorios, e lhe obedeçaõ em tudo, e cumpraõ,
„ e guardem, e façaõ cumprir, e guardar mui
„ inteiramente, e com aquella obediencia, que
„ eu de cada hum delles confio, todos ſeus man-
„ dados e toda outra couza que ella ordenar, e
„ mandar na governança dos ditos regnos, e Se-
„ nhorios, havendo por mui certo que em aſi
„ o fazerem compriráõ com a obrigaçaõ, que
„ me tem, e com a que tem a quem elles ſaõ.
„ E iſto meſmo encomendo muito, e mando aos
„ Duques, Marquezes, Arcebiſpos, Biſpos, Con-
„ des e a todos outros meus Vaſſalos, e natu-
„ raes de qualquer Eſtado, e condiçaõ, que ſe-
„ jaõ, que façaõ, cumpraõ, e guardem mui in-
„ teiramente como Eu delles confio, e tenho por
„ mais certo que o faraõ aſi por lho eu enco-
„ mendar, e mandar, como pello muito provei-
„ to, deſcanſo, e repouſo, que ſe lhes ſeguirà
„ de ſerem regidos, e governados pella Rainha,
„ em quem ſempre conheci grande dezejo, e afei-
„ çaõ de ſeu bom governo. E tanto que aſi por
mim

„ mim dito Secretario foraõ acabados de ler os
„ ditos Capitulos, eu dito Secretario dey minha
„ fee pella obrigaçaõ de meu officio, e por ju-
„ ramento dos Santos Evangelhos que por minha
„ maõ direita foraõ tocados; que a ultima, e der-
„ radeira vontade do dito Senhor Rey acerca do
„ contheudo em cada hum dos ditos Capitulos
„ fora aquella que nelles estava per Sua Alteza
„ notada, e declarada, de que o dito Chancel-
„ ler môr que alli estava, podia dar seu testemu-
„ nho por ser a isso presente, e logo pello dito
„ Chanceller môr foi tomado hum livro dos Evan-
„ gelhos, e tocado com a sua maõ direita, e di-
„ to, que elle por aquelle juramento que toma-
„ va jurava, e declarava que o dito Senhor fi-
„ zera os ditos Capitulos, e os notara por si mes-
„ mo alguñs mezes antes do dito seu fallecimen-
„ to e por algumas vezes que nelles estivera ateé
„ os acabar pollo que elle dito Chanceller mor
„ testemunhava, e declarava, que aquella era, e
„ fora a vontade do dito Senhor Rey, e logo
„ pella dita Senhora Rainha foy dito que ella pol-
„ lo tempo em que estava se naõ atrevia verda-
„ deiramente a tomar os trabalhos de taõ gran-
„ de carrego, e pezo, porque seu intento prin-
„ cipal era encomendar a alma do dito Senhor
„ Rey, e a sua a Nosso Senhor segundo a obri-
„ gaçaõ que a Sua Alteza tinha, Porém lembran-
„ dose ella da confiança que o dito Senhor Rey
della

„ della tinha, e dos dezejos grandes, que ella
„ tinha em todo ſatisfazer ſua vontade, e cum-
„ prir o que por Sua Alteza lhe foſſe mandado
„ atèe à morte, ella aceitaria de o fazer com
„ tanto, que o Senhor Cardial Infante ſeu Irmaõ
„ a quizeſſe ajudar a fazer, e cumprir tudo o
„ contheudo nos ditos Capitulos aſi, e da ma-
„ neira que pollo dito Senhor Rey nelles lhe era
„ a ella mandado para que com a graça de Noſ-
„ ſo Senhor e pella muita confiança, que o di-
„ to Senhor Rey e ella nelle, e em ſuas virtu-
„ des tinhaõ, ella o pudeſſe com ſua ajuda fa-
„ zer, e cumprir como pello dito Senhor lhe era
„ mandado, e em Sua Alteza acabando de dizer
„ iſto, eu dito Secretario dei minha feé, e diſ-
„ ſe, que o que eu tinha cumprido da vontade,
„ e tençaõ do dito Senhor Rey em ſua vida era
„ querer, que o dito Senhor Cardial ſeu Irmaõ
„ ſerviſſe, e ajudaſſe a dita Senhora Rainha na-
„ quellas couzas. E pello dito Senhor Cardial
„ foi reſpondido à dita Senhora Rainha, que a
„ tençaõ, vontade, e determinaçaõ do dito Se-
„ nhor Rey acerca das couſas continuadas nos
„ ditos Capitulos fora muito ſanta, e muy con-
„ veniente a ſeu ſerviço, e boa governança dos
„ ditos Regnos, e Senhorios, e que elle, pois
„ Sua Alteza aſi lho mandava, e parecia ſervi-
„ ço de Noſſo Senhor, e ſeu, e bem deſtes reg-
„ nos, e Senhorios era contente de niſſo a ſer-

vir,

„ vir, e ajudar na maneira em que lhe por ella
„ era mandado, e por tudo lhe beijava a maõ,
„ e lha bejou logo, e asi o fizeraõ todas as so-
„ breditas pessoas, que prezentes eraõ, cada hu-
„ ma per si; e os ditos Vereadores em nome da
„ dita Cidade aceptando, retificando, e appro-
„ vando todos, que o dito Senhor Rey tivera,
„ e declarava acerqua do conteudo nos ditos a-
„ pontamentos, e à maneira do que a dita Se-
„ nhora Rainha acerqua disso era contente de ter
„ como assima he declarado; e a dita Senhora
„ Rainha aceptou a dita tutoria, e curadoria,
„ e governança, e asi, e da maneira, que pel-
„ lo dito Senhor Rey nos ditos capitulos era or-
„ denado, e mandado, e disse, que era conten-
„ te de com ajuda do dito Senhor Cardial o a-
„ ceptar na maneira que por ella estava dito, e
„ declarado, e que se obrigava de bem, e ver-
„ dadeiramente administrar a dita Tutoria, e cu-
„ radoria do dito Senhor Princepe seu Neto, e
„ para isso renunciava a Ley do Veleyano que
„ diz que nenhuma mulher possa ser fiador, nem
„ obrigarse por outrem, e todos outros quaesquer
„ direitos que em seu favor façaõ. E mandaraõ
„ que se fizesse do assima conteudo este instru-
„ mento para a dita Senhora Rainha, e o dito
„ Senhor Cardial o assinarem, e assi todas as mais
„ pessoas, que prezentes estavaõ como de feito
„ assinaraõ nesta nota com as testemunhas abaixo
nomea-

„ nomeadas, e para dellas ſe tirarem em publico
„ os inſtrumentos, que neceſſarios forem, e eu
„ ſobredito Secretario em nome das peſſoas au-
„ zentes e que o caſo pertencer poſſa, iſtipulei,
„ e aceptei as obrigaçoeñs, e todo o mais con-
„ teudo no dito inſtrumento como ſe nelle con-
„ tem, e eſcrevi de minha maõ em minha nota
„ como ſe nelle contem; e o li depois de aca-
„ bado às peſſoas, que prezentes eraõ primeiro
„ que o aſſinaſſem, teſtemunhas que ao dito fo-
„ raõ prezentes Jorge da Sylva, e Manoel de
„ Sampayo Camareiros do dito Senhor Rey, e
„ Bernardim de Tavora Repoſteiro mór do dito
„ Senhor Rey, e Perõ Carvalho do Conſelho
„ do dito Senhor Rey, e poſto que no come-
„ ço deſte inſtrumento diga foi feito ontem ſe-
„ gunda feira quatorze dias do mez de Junho por
„ naõ aver tempo ſe naõ aſſinou, ſe naõ hoje ter-
„ ça feira quinze dias do dito mez de Junho do
„ dito anno de mil quinhentos ſincoenta e ſete.
„ Ao qual tempo ſe acharaõ prezentes a tudo
„ D. Miguel de Menezes Marquez de Villareal,
„ e D. Antonio de Atayde Conde da Caſtanhei-
„ ra Veedor da Fazenda do dito Senhor Rey,
„ e o ouviraõ ler, e por lhes parecer bem ao ſer-
„ viço do dito Senhor Rey e bem dos ſeus reg-
„ nos o que por Sua Alteza era mandado nos
„ ditos Capitulos, e tudo o mais contheudo, que
„ neſte inſtrumento o aceptaraõ, ratificaraõ, e

„ aprovâraõ na maneira que ſe nelle contem, e „ bejaraõ a maõ à dita Senhora Rainha, e aſſi- „ naraõ aqui. Rainha. O Cardial Infante. O Du- „ que, D. Duarte; D. Antonio, O Arcebiſpo „ de Lisboa; o Conde da Caſtanheira; Pero Car- „ valho; Jorge da Sylva, Manoel de Sampayo; „ Franciſco Dias; D. Anrique de Caſtro, Simaõ „ de Mello; Gaſpar de Carvalho; Bernardim de „ Tavora; o Baraõ de Alvito; o Regedor; o „ Duque; o Marquez; o Conde do Vimiozo. „ E eu Pero Dalcaçova Carneiro do Concelho „ delRey Noſſo Senhor, e ſeu Secretario, No- „ tario publico geral em todos os ſeus regnos, „ e Senhorios, que eſte inſtrumento de acepta- „ çaõ ratificaçaõ approvaçaõ da tituria, e gover- „ nança eſcrevi de minha maõ no livro das mi- „ nhas notas, e delle o fiz tirar por meu fiel eſ- „ crivaõ, e o concertei, ſoeſcrevi, e aſinei de „ meu publico ſinal que tal he .... Lugar „ do ſinal publico.

Aviſa a Rainha em nome de ſeu Neto a Paulo IV. da morte delRey D. Joaõ o III.

26 Tanto que a Rainha Dona Catharina eſteve conſtituída Regente da Monarchia em obſervancia da diſpoſiçaõ de ſeu auguſto Eſpoſo, eſcreveo em nome do Principe ſeu Neto, de quem aceitara a tutela, ao Pontifice Paulo IV. que neſte tempo occupava o Solio do Vaticano, e lhe ſignificou com ſentidas expreſſões a grande perda, que experimentara naõ ſómente o Reyno de Portugal, mas todo o Orbe Chriſtaõ, com

com a falta de hum Monarcha, em cujo coraçaõ ardera ſempre o zelo da Religiaõ Chriſtãa, a qual virtude o fizera benemerito de eterna memoria nos Faſtos ſagrados da Igreja Romana. O Pontifice explicou por duas Cartas o ſeu ſentimento pela morte de taõ eſclarecido Principe. Na primeira efficazmente exhortava a ElRey D. Sebaſtiaõ, a que foſſe herdeiro da piedade, como o era da Coroa de ſeu Soberano Avo. Em a ſegunda, eſcrita à Rainha Dona Catharina, depois de animar a que toleraſſe conſtantemente a vehemencia de hum taõ duro golpe, lhe louvava com grandes elogios a benevolencia, com que aceitara a tutela de ſeu Neto, e a regencia de huma Monarchia taõ dilatada, como tambem a prudente deliberaçaõ de eleger ao Cardeal D. Henrique para companheiro de hum, e outro miniſterio. A copia das Cartas he a ſeguinte.

Carta do Pontifice para ElRey D. Sebaſtiaõ.

27 „Chariſſimo in Chriſto Filio noſtro Sebaſtiano Portugalliæ, & Algarbiorum Regi Illuſtri. Chariſſime in Chriſto Fili noſter. Avi Tui claræ memoriæ Joannis Regis Portugalliæ obitus, de quo nos certiores feciſti, maximè nos dolore affecit. Amiſit enim Chriſtiana Reſpublica Regem, & maxima virtute præditum, & de ſe, ac ſancta Religione optime meritum: ſed quia divinæ voluntati acquieſcere debemus, noſtræ, & tuæ partes ſunt pro ipſius anima Deum orare, ut eam in loco pacis, & gloriæ

„ ad animas inclytæ memoriæ Prædeceſſorum e-
„ jus optimorum, piiſſimorumque Principum ag-
„ gregare dignetur, quod illi quidem propter vi-
„ tam tam pie actam contigiſſe ſperare debemus.
„ Quod polliceris non te ſolùm in Regno ſuc-
„ ceſſurum Avo tuo, verùm etiam hæredem fo-
„ re ipſius fidei, obſequii, & pietatis erga Sanctam
„ hanc Sedem à qua te omnia bona conſecutu-
„ rum eſſe ſperas, quæ alii Catholici Reges con-
„ ſequi ſoleant, de tuo iſto in hanc Sedem ani-
„ mo te magnoperè laudamus, hortamurque, ut
„ præſtes id, quod polliceris, maximam enim ſi
„ ita feceris, laudem tibi, & gloriam paries. Fac
„ igitur, chariſſime Fili, ut cum ætate ſimul pie-
„ tas creſcat, cum pietate erga Deum charitas
„ ſubditorum, præſertim pauperum, & in San-
„ ctam hanc Sedem, eique Præſidentem Chriſti
„ in Terris Vicarium devotio augeatur; chariſ-
„ ſimæ verò in Chriſto Filiæ noſtræ Reginæ A-
„ viæ, & ejusdem Matris tuæ, itemque dilecti
„ Filii noſtri Henrici Sanctæ Romanæ Eccleſiæ
„ Præsbiteri Cardinalis Infantis Portugalliæ Patrui
„ tui monitis, & præceptis obtempera, neque
„ ab ipſius Avi tui veſtigiis declina, ſed eum vir-
„ tute, juſtitia, & pietate ſua tibi prælucentem
„ ſequere. Quod ad ſpem attinet, quam in hac
„ Sancta Sede repoſitam habes jure, ac merito
„ omnia, quæ tibi, ac regno tuo ab ea cum Deo
„ tribui poterunt beneficia, & commoda ſemper
tibi

„ tibi polliceri, & expectare poteris. Reliqua de
„ quibus ad Sereniſſimam Reginam ſcribimus ex
„ noſtris ad eam litteris cognoſces. Incipe igitur
„ chariſſime Fili regnare, cum paterna benedi-
„ ctione noſtra, quam his tibi litteris impertimur,
„ Deum precantes ut Te incolumem cuſtodiat,
„ concedatque ut & diù in terris, & feliciter re-
„ gnes, & poſt diuturnam, ac proſperam tem-
„ poralis Regni adminiſtrationem ad Cælorum
„ Regna pervenias. Datum Romæ die XVIII.
„ Decembris MDLVII. Anno III.

28 „ Chariſſimæ in Chriſto Filiæ noſtræ Ca-
„ tharinæ Portugalliæ, & Algarbiorum Reginæ
„ Illuſtri, &c. Quod ſcribas cum ab ipſo Con-
„ juge Tuo (nempe Joanne Rege) tutela, &
„ Regni ſimul adminiſtratio tibi commiſſa fuiſſet,
„ utriuſque officiis ſocium à Te aſſumptum eſſe
„ dilectum filium noſtrum Henricum Sanctæ Ro-
„ manæ Eccleſiæ Tit. SS. quattuor Coronatorum
„ Præsbiterum Cardinalem Infantem Portugalliæ
„ conſilium tuum magnopere probamus, & lau-
„ damus; eſt enim egregiâ is virtute, ac fide præ-
„ ditus, & rerum iſtius regni admodùm peritus:
„ hortamur autem Serenitatem Tuam in Domino,
„ & rogamus, ut regnum illud, quod præcipue
„ nobis curæ eſt, & in intimis viſceribus chari-
„ tatis à Nobis geritur, ita adminiſtres, & gu-
„ bernes, quemadmodùm ſane confidimus, ut po-
„ puli tam juſtum, & clementem Regem ſibi
ereptum

Carta do Pontifice para a Rainha.

„ ereptum fuisse non sentiant. Imprimis Cultui
„ Divino consule, Ecclesias, Monasteria, Hos-
„ pitalia, omnesque Ecclesiasticos, Religiososque
„ homines tuere, ut post rectam, & piam tem-
„ poralis regni administrationem immarcescibilem
„ in Regno Cælorum coronam accipere merea-
„ ris. Nec verò minorem abs Te curam, & de-
„ ligentiam adhiberi à Te cupimus in educando
„ charissimo in Christo Filio nostro Sebastiano
„ Portugalliæ, & Algarbiorum Rege illustri Ne-
„ pote tuo, ut tener ejus animus cum aliis Re-
„ ge dignis moribus, atque virtutibus tùm impri-
„ mis pietate, & timore Domini, quod est sa-
„ pientiæ initium, atque hujus Sanctæ Sedis cul-
„ tu, & observantia imbuatur; quæ quidem vir-
„ tutes Christiano Rege imprimis dignæ, si in
„ eo fuerint, cunctæ res ei prosperæ, & ex sen-
„ tentia sua procedent, maximamque in terris
„ gloriam sibi parient &c. Datum Romæ apud
„ S. Petrum die XVIII. Decembris MDLVII.
„ Anno III.

29 O obsequio, que com o Papa tinhaõ praticado ElRey, e a Rainha, tambem executou o Cardeal D. Henrique, participando-lhe igualmente a noticia da morte de seu Irmaõ ElRey D. Joaõ o III. como tambem estar a Rainha Dona Catharina constituîda Tutora na menoridade de seu Sobrinho, e o ter eleito a mesma Princeza para juntamente com ella adminis-

trar

trar a Monarchia: Que ſupplicava a Sua Santidade quizeſſe benevolamente favorecer, como o tinhaõ ſempre obſervado com os Reys Portuguezes os Pontifices Romanos, a D. Affonſo de Lencaſtro, Embaixador de Portugal naquella Curia em todas as negociações, que foſſem conducentes para o augmento, e felicidade do meſmo Reyno. As clauſulas da Carta, em que ſe expreſſava eſta ſupplica, eraõ as ſeguintes.

„Sanctiſſime in Chriſto Pater, &. Domine noſter. Arbitror de obitu piæ memoriæ Regis Joannis Tertii Domini, Fratriſque mei, qui nuper Olyſſipone die XI. Junii deceſſit, ad Sanctitatem veſtram jam perlatum eſſe; quæ calamitas, Pater Sancte, his præſertim temporibus univerſis his regnis maxime luctuoſa accidit, & acerba. Ex ipſius verò ultima voluntate Catherina Regina ejus uxor Domina mea Regis Sebaſtiani adhuc infantis tutellam, regnique totius gubernationem, me ſibi adjutore aſſumpto ſuſcepit. Quoniam vero univerſa hæc regna pro ea ſumma fide, obſervantiaque, quam perpetuis temporibus erga Sanctitatem veſtram, Sanctamque Sedem iſtam exhibuerunt, & aliàs ſemper, & nunc imprimis ab ipſa Sanctitate veſtra adjuvari in omnibus, & confoveri merentur ad D. Alphonſum ejusdem Domini mei Regis apud ipſam Oratorem de ſingulis præſentis ſtatûs rebus ſcribendum eſſe duxi, quo ipſi Sanctitati

Carta do Cardeal D. Henrique para Paulo IV.

„ ctitati vestræ meis verbis explicaret. Quare ab
„ ipsa humiliter peto, ut & eum benigne audi-
„ re, resque horum regnorum utpote sibi obse-
„ quentissimorum perquam commendatas habere,
„ paternaque sua benignitate, & gratia quemad-
„ modùm hactenùs fecit, prosequi, complectique
„ dignetur. Sanctissime in Christo Pater, & Do-
„ mine noster. Deus optimus Sanctitatem vestram
„ diutissime, felicissimeque augere, & conserva-
„ re dignetur ad sui Sancti Obsequi, Sanctæque
„ Matris Ecclesiæ bonum, & utilitatem. Olys-
„ sipone die VI. Augusti MDLVII.

CAPITULO IV.

He acclamado Rey o Principe D. Sebastiaõ, e das Pessoas, que assistiraõ à solemnidade deste acto.

1557. 30 SEpultado ElRey D. Joaõ o III. no Real Mosteiro de Belem, com igual sentimento, que magestade, e celebradas com magnifica pompa as Exequias à saudosa memoria de taõ esclarecido Principe, se resolveo, que fosse acclamado Rey o Principe D. Sebastiaõ, unico successor desta Monarchia, para cujo acto se elegeo o dia de quarta feira, que se contavaõ 16. de Junho de 1557. Vespera da solemnidade

Acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ.

nidade do Corpo de Deos. Para esta politica ceremonia se juntaraõ no Paço muitos Fidalgos, sendo os principaes o Duque de Bragança, com seus Irmãos D. Constantino, D. Jayme, e D. Fulgencio; D. Antonio de Lencastro, Commendador môr de Santiago, D. Affonso de Portugal, Conde de Vimioso com seu Irmaõ D. Joaõ de Portugal o Bispo da Guarda, e seu Primo D. Eliseo; o Duque de Aveiro com seu filho o Marquez de Torres-Nove, e seu Irmaõ D. Luiz de Lencastro; o Marquez de Villa-Real, e o Conde da Castanheira D. Antonio de Attaide, os quaes todos por Privilegio de taõ fausto dia, deposto o luto vestiraõ preciosas galas, assistidos de huma nobre, e lustrosa comitiva de criados.

Pessoas assistentes a este acto.

31 Estavaõ no mesmo lugar todos os Desembargadores, e Ministros da Justiça, a quem presidia o Regedor D. Joaõ da Silva, sustentando nas mãos hum guiaõ de veludo preto, ao qual acompanhavaõ D. Manoel Pereira, filho do Conde da Feira, e seu Neto D. Diogo Pereira. Seguiaõ-se os Vereadores do Senado de Lisboa, com grande numero de Cidadãos, e Officiaes; e depois de estarem todos juntos, subiraõ às varandas do Paço, e sendo cinco horas da tarde sahio o Principe da Camara da Rainha, ao qual trazia nos braços D. Lopo de Almeida, de quem era muito affecto. Vestia o Principe huma roupa de setim branco, cuja cauda leva-

va o Marquez de Torres-Noye, primogenito do Duque de Aveiro, e na cabeça trazia huma gorra com pluma da meſma cor, ornado tudo de muita, e precioſa pedraria, aſſiſtindo-lhe de hum lado a Ama, e do outro a ſua Aya Dona Joanna Deça. Hiaõ immediatos ao Principe o Cardeal D. Henrique, e o Senhor D. Duarte galhardamente veſtido, fazendo o officio de Condeſtavel com o eſtoque levantado. Suſtentava nas mãos, como Alferes môr, a Bandeira Real D. Joaõ de Menezes, diante da qual caminhavaõ os Reys de Armas veſtidos com as ſuas cottas, levando nas mãos precioſas maſſas. Com eſta ordem entraraõ todos na ſala, em que ſe havia fazer a funçaõ, ſendo já difficultoſa a entrada por eſtar occupada do numeroſo concurſo de toda a Corte.

§. 32. Todas as paredes da ſala ſe viaõ cubertas de precioſos pannos, que continhaõ a Hiſtoria de Tobias primoroſamente debuxada. Na parte onde ſe levantou o Altar, eſtava hum eſtrado de quatro degraos, que occupava toda a largura da caſa, cuberto de alcatifas tecidas de ouro, e ſeda. Sobre eſte eſtrado aſſentava outro de hum ſó degrao cuberto de brocado, que ſervia de pavimento a huma precioſa cadeira, a qual coroava hum mageſtoſo docel. Na cadeira ſe aſſentou o Principe, e por ſer de idade muito tenra, e de forças pouco robuſtas, lhe ajudava

dava D. Lopo de Almeida a ſuſtentar o Scetro, que empunhava na maõ direita. Deſta parte eſtava huma cadeira deſtinada para aſſento do Cardeal D.Henrique, onde ſe aſſentou, ficando junto delle o Duque de Aveiro com as coſtas na parede. Na parte eſquerda eſtava o Duque de Bragança deſcuberto, o Senhor D. Duarte com o eſtoque na maõ; o Senhor D.Antonio, Prior do Crato, e o Arcebiſpo de Lisboa. Todos os mais Fidalgos, que aſſiſtiaõ a eſte acto, eſtavaõ ſem ordem, nem preferencia poſtos de joelhos, e diſtantes duas varas do Principe. Sobre o eſtrado grande eſtava huma cadeira raza, cuberta de hum panno de brocado com huma almofada, ſobre a qual ſe via hum Miſſal aberto, forrado de veludo carmezim com brochas de ouro, e emcima delle huma Cruz pequena de prata liza. Tanto que aquelle illuſtre Congreſſo eſteve em ſilencio, ſe levantou o Doutor Antonio Pinheiro, Prégador, que fora delRey D. Joaõ o III. e preparada a attençaõ dos circunſtantes, diſſe em voz alta, e intelligivel as ſeguintes palavras, que tinha eſcritas.

Pratica de D. Antonio Pinheiro.

33 „Noſſo Senhor houve por bem, e lhe „approuve levar para ſi o muito alto, e muito „poderozo e Catholico Rey D. Joaõ o III. deſ„te nome, cujo falecimento todos devemos mui„to ſentir porque inteiramente ſempre regeo, e „governou em ſeus dias eſtes Regnos, e Povos

 de

„ de Portugal, trabalhando em todas ſuas obras
„ por ſe fazer de todos amado, e temido, e por
„ ſua morte ficou por herdeiro, e direito ſucceſ-
„ ſor deſtes Reynos o muito alto, e muito po-
„ derozo Princepe D. Sebaſtiaõ ſeu Neto filho
„ do muito alto, e poderozo Princepe D. Joaõ
„ filho do ſobredito Senhor Rey a quem os di-
„ tos Reynos por linha direita pertenciaõ, e a-
„ gora eſta prezente para o levantardes por voſ-
„ ſo Rey e Senhor, e lhe dardes voſſas home-
„ nageñs para em tudo lhe ſerdes leaes, e fieis
„ vaſſalos, e de ſua parte elle vos promete de
„ em tudo vos manter em juſtiça, paz, e ver-
„ dade, quanto lhe for poſſivel, dandolhe Noſ-
„ ſo Senhor vida e ſaude, como o meſmo Se-
„ nhor ſerà ſervido conceder por ſua bondade,
„ e remedio noſſo, e no entanto, que elle por
„ falta de idade naõ pode governar, ordenou o
„ meſmo Senhor Rey D. Joaõ, que Santa glo-
„ ria haja, que a Raynha ſua mulher governaſ-
„ ſe por elle, por entender, que o faria com mui-
„ to boa ſatisfaçaõ, e inteireza; o que eſpera-
„ mos da ſua grande prudencia, cuja eleyçaõ co-
„ mo taõ acertada, tendes todos approvada.

34 Acabada eſta pratica, ſe levantou o Se-
cretario de Eſtado Pedro de Alcaçova Carnei-
ro, e leo publicamente duas procurações, que
a Rainha tinha feito ao Cardeal, ſendo a pri-
meira, para que elle em nome da Rainha déſſe
a ho-

a homenagem a ſeu Neto, e a ſegunda, para que como Regente do Reyno pudeſſe o Cardeal em nome do meſmo Principe tomar o juramento, a que os Reys ſaõ obrigados em ſemelhantes actos. Levantou-ſe o Cardeal, e poſto de joelhos jurou ſobre o Miſſal, e Cruz, que nas ſuas mãos ſuſtentava o Arcebiſpo de Lisboa, a homenagem ao Principe em nome da Rainha, como Regente do Reyno, promettendo de largar o ſeu governo tanto, que ElRey chegaſſe à idade competente de o reger. Com a meſma ſolemnidade executou o Cardeal o outro juramento em nome delRey, no qual promettia obſervar inviolavelmente a Juſtiça aos ſeus Vaſſallos, e defendellos da menor violencia, que lhes pudeſſe alterar a paz, que logravaõ. Acabada eſta ceremonia repetio o Cardeal outra de beijar a maõ a ElRey, a quem ſeguio o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte, que fazia o Officio de Condeſtavel. Preferio no obſequio do juramento o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luiz, ao Duque de Bragança D. Theodoſio, o qual por naõ interromper a ſolemnidade do acto, cedeo prudentemente, naõ querendo diſputar a precedencia, mas fez logo proteſto, que lhe tomou o Secretario de Eſtado, de que nunca eſta preferencia lhe pudeſſe diminuir o direito, que tinha, e lograva a repreſentaçaõ da ſua Peſſoa. Ao Duque D. Theodoſio,

Fórma, com que foy jurado ElRey D. Sebaſtiaõ.

dosio, e seu filho o Duque de Barcellos, seguiraõ a beijar a maõ a ElRey os Marquezes de Villa-Real, e Torres-Nove; os Condes de Vimioso, e Castanheira, o Baraõ de Alvito; D. Luiz, e D. Affonso de Lencastre, filhos do Duque de Aveiro D. Joaõ, que foy o ultimo nesta ceremonia, por evitar contendás sobre a preferencia com o Duque de Bragança.

35 Depois que os Cavalheros seculares acabaraõ de fazer este obsequio ao seu Principe, veyo o Cardeal segunda vez por parte do Estado Ecclesiastico, como Arcebispo de Evora, a render a homenagem a ElRey, cujo exemplo imitaraõ D. Fernando de Vasconcellos de Menezes, Arcebispo de Lisboa; D. Fr. Joaõ de Portugal, Bispo da Guarda; D. Fr. Gaspar do Casal, Bispo de Leiria; D. Fr. Jorge de Lemos, Bispo do Funchal; D. Jayme de Lencastre, Bispo de Ceuta, e Olivença; e D. Antonio Preto, Prior môr de Palmella. Ultimamente fizeraõ o juramento os Vereadores, e Cidadões, como cabeças politicas de todas as Villas, e Cidades do Reyno. D. Joaõ de Menezes, Alferes môr do Reyno, que tinha sido Capitaõ de Tangere, assistido dos Reys de Armas, depois de conciliada a attençaõ daquelle luzido auditorio pelo Rey de Armas de Portugal, com as palavras: *Ouvi, ouvi, ouvi*, desenrolou a Bandeira, e tremolando com ella, disse em voz clara: *Real,*

Real,

Real, Real pelo muito alto, e muito poderoſo Principe D. Sebaſtiaõ, noſſo Senhor, Rey de Portugal. A eſte pregaõ reſponderaõ com acorde conſonancia os inſtrumentos muſicos, aos quaes fez alegre companhia toda a artilharia das naos, e torres, que eſtavaõ embandeiradas, cauſando eſte eſtrondo miſturado com as vozes do Povo huma feſtiva confuſaõ, e alegre ruido; augmentando-ſe com mayor exceſſo, quando para ſatisfazer os deſejos do meſmo Povo, que queria ver o novo Principe, o tomou nos braços o Cardeal D. Henrique, e chegando a huma janella do Paço, lhes diſſe: *Vedes aqui o noſſo Rey*, cuja viſta poſto, que cauſou no coraçaõ de muitos inexplicavel jubilo, em outros produzio grave ſentimento, pois como prudentes vaticinavaõ alguma fatalidade ao Reyno, por contar o ſeu dominante taõ poucos annos de idade.

D. Nicol. de Santa Maria, Chron. dos Coneg. Reg. part. 2. liv. 10. cap. 18. n. 1.

36 Concluído eſte ſolemne acto, foy ElRey levado à Capella para ouvir as Veſperas da feſtividade do Corpo de Deos, que ſe officiaraõ com grande copia de Miniſtros, e igual numero de muſicos, aſſiſtindo com o Scetro na maõ todo o tempo, que durou eſta ſagrada funçaõ. O Senado de Lisboa ſahio com a Bandeira da Cidade, acompanhada de varios inſtrumentos, que celebravaõ com ſonora melodia ao novo Rey, que ſe tinha jurado. Ao dia ſeguinte ſe fez a Prociſſaõ com toda a pompa, e mageſta-

de,

de, que era devida a taõ alto Sacramento, e amoroso Mysterio. De tarde recebeo ElRey das mãos do Arcebispo de Lisboa o Sacramento da Confirmaçaõ, sendo seu Padrinho o Cardeal D. Henrique. Na sesta feira, que se seguio, se quebraraõ os Escudos em demonstraçaõ de sentimento pela morte delRey D. Joaõ o III. cujas funebres ceremonias se executaraõ na Rua-Nova dos Ferros, nas escadas do Hospital Real, e ultimamente no Castello.

Recebe ElRey o Sacramento da Confirmaçaõ.

CAPITULO V.

Manifesta ElRey D. Sebastiaõ a todo o Reyno a sua exaltaçaõ ao throno, cuja noticia participa a seu Avô Carlos V. Escreve ao mesmo Emperador a Rainha Dona Catharina, e das primeiras acções, que obrou. Morre Joaõ da Silva, Regedor das Justiças, de quem se faz hum breve elogio.

1557.

37 ACclamado o Principe D. Sebastiaõ successor da Coroa de Portugal, a primeira acçaõ, que obrou, foy manifestar por Cartas circulares a todo o Reyno, como pela intempestiva morte de seu Avô D. Joaõ o III. cuja saudade seria perpetuamente lamentavel aos corações Portuguezes, subira ao throno para reger

Manifesta ElRey a todo o Reyno a sua Acclamaçaõ.

ger huma Monarchia taõ opulenta, como dilatada em dominios, a qual ſeria prudentemente governada pela Rainha Dona Catharina ſua Tutora até o tempo, que elle cumpriſſe a idade de vinte annos, por aſſim o ter diſpoſto a vigilante prudencia de ſeu auguſto Avô. A fórma da Carta, que ſe expedio para todo o Reyno, era a ſeguinte.

„Juiz, Vereadores, e Procurador &c. Eu „ elRey vos envio muito ſaudar. Aprouve a „ Noſſo Senhor levar para ſi ſexta feira depois „ da meya noute onze dias deſte mez de Junho „ de mui ſubita, e grave doença elRey meu Se- „ nhor, e Avô que Santa gloria haja, receben- „ do primeiro todos os Santos Sacramentos da „ Santa Madre Igreja; e em tamanha, e taõ „ univerſal perda, e aſſim em dor, e ſentimen- „ to taõ grande, e taõ comum, e taõ devido „ a todos ſeus Vaſſalos, e naturaes, naõ hà que „ dizer, ſe naõ darmos a Noſſo Senhor por tudo „ o que faz, e he ſervido muitos louvores. Fuy „ alevantado por Rey como Princepe, e verda- „ deiro herdeiro, e ſuceſſor, que era deſtes Rey- „ nos, e Senhorios ſegundo o cuſtume delles. „ Logo à quarta feira ſeguinte depois de ſeu fa- „ lecimento Veſpera do Corpo de Deos deſaſeis „ dias do dito mez naõ foi poſſivel fazerſe mais „ em breve, aſſim por o tempo ſer o que era, „ como por huma pequena de mà diſpoſiçaõ,

 que

„ que neſles dias tive, de que louvores a Noſſo „ Senhor eſtou já ſaõ. E procede antes deſte ac- „ to aceptarſe, ratificarſe, e approvarſe huñs cer- „ tos Capitulos, que elRey meu Senhor, que „ ſanta gloria haja antes alguns mezes do ſeu fa- „ lecimento tinha feitos acerca da tutoria e cu- „ radoria de minha peſſoa, e à cerca da gover- „ nança deſtes Reynos athe eu ſer de idade de „ vinte annos cumpridos; nas quaes couzas no- „ meou a Rainha minha Senhora, e Avô ſegun- „ do vereis pello treslado dos ditos Capitulos co- „ nhecendo de ſua mui grande virtude, e gran- „ de zelo do bem univerſal deſtes Reynos, e da „ ſua muita prudencia, e longa experiencia nas „ couzas delles, que niſſo faria o que ſe deve „ ter por mui certo, que Sua Alteza ſempre fa- „ rà perſuadida da grande obrigaçaõ, que como „ taõ Catholica, e Chriſtãa ao ſerviço de Noſ- „ ſo Senhor e à obediencia, que ſempre teve a „ elRey meu Senhor vivendo, foi ſervida de aſ- „ ſim aceptar. E conſiderando que por parte das „ ſuas forças e por rezaõ de ſua grande dor, a „ qual naõ poderia deixar de ſer em quanto a „ vida lhe duraſſe, faria falta em couſa de tama- „ nha carrega, e pezo, e dezejoza de cumprir „ com tudo o que niſto pudeſſe fazer e quiz to- „ mar por ajudador nella o Senhor Cardial In- „ fante meu Tio, e com ſua ajuda, e compa- „ nhia fazer o que elRey meu Senhor pellos di-

tos

„ tos Capitulos mandava. E o Senhor Cardial „ aceitou por Sua Alteza lhe dizer, que aſſim o „ ſentia ſer ſerviço de Noſſo Senhor ſeu e meu „ e bem deſtes Reynos, e Senhorios, e por tan- „ to me pareceo devervos fazer ſaber tudo o que „ he paſſado por mui certo de aſſim eſtar feito, „ ſe neſte tempo pode haver contentamento de „ alguma couſa o podereis receber deſta: e co- „ mo o tempo der lugar, eu terey lembrança „ de vos chamar para tratar daquellas couzas, „ que forem de meu ſerviço, bem comum deſ- „ tes Reynos, e Senhorios, e aſſim das que par- „ ticularmente nós tocarem. Eſcrita em Lisboa „ 25 de Junho de 1557. Diogo de Gouvea a „ fez. Raynha.

Manda ElRey participar a noticia da ſua exaltaçaõ ao throno a Carlos V. e à Princeza Dona Joanna.

38 Depois que ElRey D. Sebaſtiaõ manifeſtou a todo o Reyno a ſua exaltaçaõ ao throno, ſe reſolveo participalla a ſeu Avô Carlos V. para cujo effeito nomeou por Embaixador a D. Gil Eannes da Coſta, e o meſmo obſequio mandou praticar com a Princeza Dona Joanna ſua Mãy, que neſte tempo aſſiſtia em Caſtella. Ao meſmo Emperador eſcreveo a Rainha Dona Catharina, explicando-lhe com a ſynceridade de Irmãa, o ſentimento, que lhe cauſava a auſencia de ſeu Eſpoſo, e de como aceitara a regencia do Reyno, naõ lhe ſervindo de obſtaculo as difficuldades, que ſe lhe offereceraõ para taõ arduo miniſterio, o que tudo repreſentava na Carta ſeguinte.

Eſcreve a Rainha Dona Catharina a Carlos V. como aceitara a regencia do Reyno.

„ Senhor. Em dor taõ grande, como perda taõ ſem remedio como para mim he perder eu elRey meu Senhor; que ſanta gloria haja, fora muita rezaõ naõ eſperar Voſſa Mageſtade de mim outras palavras, porque os eſpiritos com taõ juſta cauza eſtaõ taõ derrubados, mas a obrigaçaõ que tenho de voſſa Mageſtade, como Pay, e Senhor, que ſempre nelle tive, e a que tenho ao lugar em que Sua Alteza foy ſervido de me deixar para que eu taõ pouca ſou, principalmente quando fallecendome elle, com muita rezaõ me deve tudo faltar, me fizeraõ tirar forças donde as naõ havia. Noſſo Senhor foi ſervido de levar para ſi elRey meu Senhor como mais largamente dirà a Voſſa Mageſtade D. Gil Eannes da Coſta, de que tenho por mui certo receber Voſſa Mageſtade aquella dor, e ſentimento que taõ grandes rezoeñs, como entre ambos havia, requere. Logo naquelles dias foi levantado por Rey elRey meu Neto, e porque S. Alteza antes de ſeu fallecimento tinha feito huñs certos Capitulos para os reduzir a ſeu Teſtamento que andava fazendo, em que me declarou, e nomeou por Tutora, e Curadora delRey meu Neto, e por governadora athe elle ſer de idade de vinte annos cumpridos, deſtes Reynos, e Senhorios; por os ditos Capitulos ficarem aſſinados por S. Alteza, pareceo

,, ceo neceſſario aceitaremſe pello Senhor Cardial
,, meu Irmaõ , e aſſim pellos Grandes e outras
,, peſſoas deſtes Reynos. O que ſe fez pello Se-
,, nhor Cardial, e por elles com tanto amor, com
,, tanta obediencia, e com tanto contentamento,
,, ſe naquelle tempo o podia haver, quanto de-
,, viaõ ao mui grande amor, com que ſempre
,, delRey meu Senhor foraõ tratados, regidos,
,, e governados de que tenho por mui certo que
,, V.Mageſtade receberà o contentamento, que
,, he rezaõ. E porque de minhas forças eu naõ
,, podia eſperar poder com trabalhos de tamanho
,, pezo, e obrigaçaõ, confiada na grande virtu-
,, de do Senhor Cardial, e no muito amor que
,, elRey meu Senhor ſempre lhe teve, lhe pedi
,, que nelles me quizeſſe ajudar, porque com ſua
,, ajuda, conſelho, e parecer os poderia eu mi-
,, lhor ſofrer, e paſſar; o que elle por me fazer
,, prazer quiz aceitar, dizendome que nenhuma
,, outra couza o movia a iſſo, ſe naõ dizerlhe
,, eu, que o havia aſſim por ſerviço de Noſſo
,, Senhor, e meu, e bem deſtes Reynos. E pois
,, Noſſo Senhor foy ſervido, que iſto aſſim ſu-
,, cedeſſe, e que ſobre mim carregaſſe o gover-
,, no de taõ grandes Reynos e Senhorios, e a
,, paz, quietaçaõ, e conſervaçaõ delles, mal poſ-
,, ſo eu cuidar que em tamanha couza darei de
,, mim aquella conta que ſou obrigada a elRey
,, meu Senhor, e a eſta terra, pello que della
tenho

„ tenho conhecido, e visto por experiencia acer-
„ ca de mim sem muitas e mui particulares aju-
„ das, favores, e merces de V. Magestade de
„ quem naõ somente he rezaõ que tudo espere
„ como filha obediente sua, mas ainda como
„ quem tem esta obrigaçaõ; e este dezejo que
„ V. Magestade he muito obrigado a favorecer,
„ e ajudar em todo o tempo pello muito amor,
„ que elRey meu Senhor em toda a vida sem-
„ pre lhe teve, quanto mais nestes meus. Pello
„ que peço por merce a V. Magestade seja ser-
„ vido mandarme que esteja mui certa, e mui
„ confiada, tanto como estou nesta minha espe-
„ rança, e que naquellas couzas que para o bom
„ governo destes Reynos lhe eu pedir, e supli-
„ car, folgue de me fazer merce, pois alem das
„ rezoeñs particulares que eu tenho para assim o
„ esperar, e outras que o naõ saõ menos para
„ V. Magestade assim o haver por bem, haven-
„ do por mui certo, que nunca quererei, nem
„ pedirei senaõ o que me parecer que com re-
„ zaõ se devem pedir a V. Magestade a quem
„ peço que ainda que sua disposiçaõ, e seu re-
„ colhimento naõ sofraõ metello em negocios,
„ me perdoe havello de fazer pellas rezoeñs que
„ digo, quando me parecer necessario; beijarei
„ as maos a V. Magestade mandarme dizer por
„ D. Gil Annes como està da sua disposiçaõ, e
„ praza a Nosso Senhor darlha sempre como de-
zejo,

„ zejo , e a D. Gil Annes me remeto no mais
„ que de minha parte lhe dirâ.

39 Recebida esta Carta por Carlos V. e informado por D. Gil Eannes da Costa do estado, em que se achava o Reyno, expedio logo Embaixador, pelo qual manifestou à Rainha o sentimento, que recebera com a noticia da morte de seu Cunhado, e lhe offereceo com generosa magnificencia tudo quanto fosse necessario para defender, e conservar o Reyno, de que Sua Alteza aceitara a regencia. Foy o Embaixador do Cesar recebido com summa benevolencia, e tratado com magnifica hospitalidade, naõ sómente em obsequio do caracter, que representava, mas ainda em satisfaçaõ das particulares honras, que o Emperador fizera a D. Gil Eannes, chegando a tal excesso, que admirado do seu profundo talento, chegou a dizer: *Que só no Mundo invejara a ElRey de Portugal por ter tal Vassallo.* Era este Fidalgo filho de D. Alvaro da Costa, Camareiro mór, e Armeiro mór delRey D. Manoel, e Védor da Fazenda da Rainha Dona Leonor sua terceira mulher, e de Dona Beatriz de Paiva, filha de Gil Annes de Magalhaens. Casou com Dona Joanna da Silva, filha de D. Filippe de Sousa Lobo, e de Dona Filippa da Cunha, de quem teve a D. Joaõ da Costa, Commendador da Ordem de Aviz. Foy ornado de grande juizo, e prudencia, por cujas partes se fez

Chega à Corte o Embaixador do Cesar, e dá os pesames à Rainha pela morte de D. Joaõ o III.

Carvalho, Corograf. Portug. tom. 3. cap. 4. pag. 119.

Quem foy D. Gil Eannes da Costa.

fez merecedor dos honorificos lugares de Védor da Fazenda, Conselheiro de Estado, e Embaixador à Magestade Cesarea.

40 Parece incrivel a actividade, com que a Rainha Dona Catharina começou a exercitar o seu talento na administraçaõ dos negocios da Monarchia, naõ lhe devendo menor cuidado os politicos, que os militares, e attendendo com igual vigilancia à conservaçaõ dos Vassallos, que assistiaõ no Reyno, e dos que viviaõ distantes nas Conquistas. Como conhecia, que a Justiça he a fundamental base da duraçaõ dos Imperios, era o seu mayor disvelo, que rectamente se administrasse esta virtude, a qual he mais perspicaz quando mais cega. Para este fim assistia muitas vezes pessoalmente na Relaçaõ, ensinando com a sua Real presença aos Ministros, que attendessem ao merecimento das causas, e naõ à qualidade dos litigantes. Entre outras rectissimas Leys, que neste anno de 1557. estabeleceo, foraõ as principaes estas duas. A primeira, que os accusados por editos à revelia em quanto fossem ausentes, e naõ apparecessem pessoalmente em Juizo, naõ pudessem recusar por Procuradores os Juizes, que dos ditos casos conhecessem, nem outros Officiaes de Justiça, por se evitarem as muitas dilações, e excepções calumniosas, de que os culpados usariaõ para evitar o serem castigados. A segunda foy, que o filho ainda que mais

Leys, que a Rainha promulga no principio da sua regencia.

mais moço, fosse anteposto à filha mais velha na successaõ dos morgados, se o Instituîdor naõ expressasse o contrario. Foraõ estas duas Leys promulgadas em 8. de Agosto, e 15. de Setembro, e se fez o assento da primeira em Relaçaõ, assinando a mesma Rainha, os Bispos do Algarve, e Viseu, e os Desembargadores Balthezar de Faria, e Simaõ Gonçalves.

41 Naõ assistio a este acto o Regedor das Justiças Joaõ da Silva, por estar impedido de huma grave enfermidade, de que morreo em 11. de Agosto deste anno de 1557. e naõ como erradamente escreveo o Author do Diario Portuguez, dizendo, que fora a 6. de Abril de 1553. anticipando-lhe a morte quatro annos, quatro mezes, e seis dias; e como este Fidalgo foy hum dos celebres Varões daquella idade, daremos da sua Pessoa huma breve noticia. Nasceo este insigne Cavalhero no anno de 1482. accrescentando com o seu nascimento novos esplendores à nobilissima Casa dos Silvas, taõ veneravel em annos, como fecunda de Heroes. Foraõ seus Pays Aires da Silva, quinto Senhor da Casa de Vagos, Alcaide môr de Monte-môr o Velho, Regedor das Justiças de Portugal, Cavalleiro da Ordem da Jarrathea, Camareiro môr delRey D. Joaõ o II. e Embaixador a Henrique VII. de Inglaterra; e de Dona Guiomar de Castro, Irmãa de D. Alvaro de Castro, Senhor de Bo-

Morre D. Joaõ da Silva, e elogio da sua Pessoa.

Francisc. de Santa Maria, Ann. Histor. pag. 438.

Salazar, Hist. Genealog. da Casa dos Silv. liv. 8. *cap.* 7. *pag.* 271.

quilobo, Governador de Lisboa, e da Caſa do Civel, Védor da Fazenda delRey D. Joaõ o II. No anno de 1498. em que contava dezeſete annos, acompanhou a ElRey D. Manoel, quando com ſua mulher a Rainha Dona Iſabel foy a Caſtella, para ſer jurado ſucceſſor daquella Coroa. As mais celebres Praças de Africa, foraõ o theatro do invencivel valor do ſeu braço. Suſtentou à ſua cuſta em Arzilla doze lanças, quando no anno de 1510. foy ſitiada ſegunda vez aquella Praça por ElRey de Fez, donde ſe retirou com igual ignominia, que deſtroço. Aſſiſtio em Azamor no anno de 1513. com D. Jayme, quarto Duque de Bragança, a quem fez General deſta expediçaõ ſeu Tio ElRey D. Manoel, onde oſtentou os alentados eſpiritos de ſeu heroico coraçaõ, ſendo hum dos Soldados mais deſtimidos, que aſſaltaraõ a Praça, e entre as ſuas ruinas ſepultou ao barbaro Capitaõ Cide Manzor, que obſtinadamente a defendia. Com igual valor deſtruhio a Aldeya de Tafut, diſtante quinze legoas de Azamor, empreza, que lhe fora commettida por ſeu Tio D. Joaõ de Menezes, e o acompanhou na famoſa batalha dos Alcaides, que ſe deu em Azamor no anno de 1514. obrando acçoẽs dignas do ſeu naſcimento. Voltou a Portugal no anno de 1518. mais cheyo de gloria, que de deſpojos, e foy dos primeiros, que beijaraõ a maõ a ElRey D.

Mano-

Manoel, por ter concluîdo o ſeu terceiro caſamento com a Rainha Dona Leonor, Irmãa de Carlos V. Aſſiſtio com fidelidade, e reſpeito às mayores funções politicas do ſeu tempo, como foraõ à morte delRey D. Manoel, à Acclamaçaõ, e Funeral delRey D. Joaõ o III. e ao Juramento delRey D. Sebaſtiaõ. Attendendo aos ſeus incomparaveis merecimentos o nomeou ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1522. Regedor das Juſtiças pela renuncia de ſeu Pay Aires da Silva, e ſervio eſte honorifico lugar pelo eſpaço de trinta e cinco annos, com tanta inteireza de coſtumes, que no ſeu tempo ſe vio a inſolencia opprimida, e a Juſtiça triunfante. Mais zeloſo das conveniencias do Reyno, que das proprias, advertia intrepidamente aos Principes, que evitaſſem todas as acções, em que pudeſſe apparecer criminoſa a Mageſtade, merecendo por premio de conſelhos taõ prudentes a veneraçaõ dos meſmos Monarchas. Foy naturalmente diſcreto, ſendo muitos dos ſeus ditos celebrados, como ſentencioſos apopthemas. Entre elles merecem diſtinto lugar aquellas tres Catholicas maximas, dignas de eterna duraçaõ: *Ouvir Miſſa naõ gaſta tempo. Dar eſmola naõ empobrece. Fazer bem nunca ſe perde.* Unio ao eſplendor do ſangue a pratica das virtudes, pelas quaes ſe fez merecedor da eternidade. Morreo no dia, e anno acima dito em idade de ſetenta e cinco

annos, e eſtá ſepultado com honorifico Epitafio em Tentugal no Convento de S.Marcos, de Religioſos Jeronymos.

42 Foy Joaõ da Silva terceiro do nome, ſexto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Montemôr o Velho, Regedor das Juſtiças, e Commendador de Meſegana da Ordem de Santiago no Reyno do Algarve. Caſou com Dona Joanna de Caſtro, filha de D.Diogo Pereira, ſegundo Conde da Feira, e de ſua mulher Dona Beatriz de Caſtro, Irmãa de D. Pedro de Caſtro, terceiro Conde do Monſanto, de quem teve onze filhos, que foraõ: Diogo da Silva, Alcaide môr de Lagos, Jorge da Silva, Conſelheiro de Eſtado delRey D. Sebaſtiaõ; Ruy Pereira da Silva, Alcaide môr de Silves, e Guarda môr do Principe D.Joaõ; Luiz da Silva, Embaixador a Caſtella; Joaõ Gomes da Silva; Dona Guiomar de Caſtro, que caſou com D. Rodrigo Lobo, terceiro Baraõ de Alvito; Dona Anna de Menezes, mulher que foy de ſeu Primo com Irmaõ D. Diogo Forjaz Pereira, quarto Conde da Feira; Dona Antonia de Caſtro, que caſou com Lourenço de Brito, Senhor dos Morgados de S. Lourenço de Lisboa, e Santo Eſtevaõ de Béja, e a Dona Maria, Dona Leonor, e Dona Franciſca da Silva, que morreraõ Religioſas.

43 Sentio a Rainha Dona Catharina, com aquelle

aquelle exceſſo, que he permittido à ſoberania, a morte de Joaõ da Silva, pois nelle perdera hum prudente Conſelheiro, e hum deſintereſſado Miniſtro; e para que ainda depois de morto lhe continuaſſe o premio nos ſeus grandes merecimentos, como os Pays vivaõ nos filhos, deu o officio de Regedor a ſeu filho ſegundo Jorge da Silva, por ſer falecido o primogenito em 15. de Setembro de 1556. Era Jorge da Silva dotado de talento capaz para deſempenhar as obrigações de taõ grave miniſterio. Naõ ſatisfeita a Rainha de premiar a memoria de Joaõ da Silva em ſeu filho, eſtendeo a remuneraçaõ a Lourenço da Silva ſeu Neto, confirmando-lhe o Senhorio de Vagos, e as Alcaidarias môres de Monte-môr o Velho, e Lagos, que tinha poſſuîdo ſeu Avô; e poſto que eſte Fidalgo ſe viſſe premiado com taõ grandes merces, deſejava poſſuir a mayor, por ſer como hereditaria na ſua Caſa, que era o lugar de Regedor, que adminiſtrava ſeu Tio Jorge da Silva, oppondo-ſe fortemente a ſeu Sobrinho Lourenço da Silva, e allegando pela ſua parte o ſer falecido Diogo, Pay de Lourenço da Silva, antes que ſeu Avô Joaõ da Silva; e que por eſta cauſa lhe pertencia o officio de Regedor, e naõ a ſeu Sobrinho: mas ſem embargo deſta oppoſiçaõ foy julgado por deciſaõ de muitos votos a Lourenço da Silva, de que recebeo a adminiſtraçaõ, quando ElRey D. Sebaſtiaõ a tomou do Reyno.

Premea a Rainha Dona Catharina os ſerviços de Joaõ da Silva em ſeus deſcendentes.

Igual-

Promove a Rainha Dona Catharina a refórma do Convento de S. Thyrso.

44 Igualmente attenta a Rainha Dona Catharina aos augmentos politicos do Reyno, que aos da piedade, e religiaõ, patrocinou os zelosos intentos de D. Antonio da Silva, Irmaõ do segundo Conde de Portalegre D. Joaõ da Silva, o qual pela renuncia, que lhe fizera seu Tio o Cardeal D. Miguel da Silva, era Commendatario do Mosteiro de S.Thyrso de Riba de Ave, Cabeça da Monastica Congregaçaõ de S. Bento neste Reyno; e das clausulas com que fora feita aquella renuncia, era a principal a refórma do dito Mosteiro. Para conseguir a desejada conclusaõ de negocio taõ importante, procurou com grande zelo, e naõ menor efficacia Cartas da Rainha Dona Catharina para sua Nora a Princeza Dona Joanna, que neste tempo governava Castella, em que lhe pedia mandasse dous Religiosos de S. Bento, capazes de introduzirem a refórma em hum Mosteiro taõ authorizado, como era o de S. Thyrso. Communicou a Princeza esta pertençaõ ao Geral de Castella Fr. Diogo de Lerma, que promptamente ordenou viessem para este effeito de Monserrate, Mosteiro da mesma Ordem, e celebre Santuario de Catalunha, Fr. Pedro de Chaves, Andaluz, que com exemplar edificaçaõ tinha exercitado por muitos annos o ministerio de Mestre dos Noviços; e Fr. Placido de Villa-lobos, natural de Lisboa, os quaes introduziraõ no Mosteiro de S.Thyrso, com

Fr. Leaõ de S. Thom. Benedict. Lusit. tom. 2. Trat. 2. Prelud. 2. cap. 1.

com ſumma brandura, e prudencia, a obſervancia religioſa, que em grande parte eſtava remitida do ſeu primitivo vigor.

CAPITULO VI.

Parte para Portugal S. Franciſco de Borja por ordem de Carlos V. a tratar hum negocio de graves conſequencias com a Rainha Dona Catharina, e do que ſuccedeo neſta jornada até que voltou para Caſtella.

45 DEpois que o heroico coraçaõ de S. Franciſco de Borja deſprezou a fan- 1557.
taſtica pompa do Mundo, antepondo a pobreza Evangelica ao herdado eſplendor da ſua Caſa para fugir ao tumulto da Corte, que voluntariamente deixara, eſcolheo por domicilio o Noviciado de Simancas, de que foy architecto o ſeu profundo abatimento, onde occulto, e quaſi ſepultado, paſſava o tempo abſorto na ſuave contemplaçaõ dos Divinos attributos. Deſte delicioſo retiro da ſua alma o chamou por huma Carta a Princeza Dona Joanna, em que lhe inſinuava ter recebido ordem expreſſa de ſeu Pay Carlos V. para que logo partiſſe a Juſte, pois queria ſervirſe da ſua prudente fidelidade em hum negocio de ſumma importancia. Obedeceo promptamente

He chamado S. Franciſco de Borja por Carlos V. ao Convento de Juſte.

Cienfueg. Vid. de S. Franc. de Borja, liv. 4. cap. 19.

tamente o Santo Varaõ, naõ lhe cauſando impedimento para a jornada o exceſſivo calor do Eſtio, nem a debilidade do corpo, atenuado com rigoroſas penitencias; e elegendo por companheiros aos Padres Dionyſio Vaſques, e Franciſco de Buſtamante com o Irmaõ Franciſco Briones chegou a Valhadolid a beijar a maõ à Princeza; e depois partio para Juſte, onde foy recebido pelo Ceſar com terniſſimas expreſſões de affecto. Era eſta a terceira vez que Carlos V. depois de eſtar retirado a eſte ſolitario, e auſtéro Clauſtro chamara ao Santo Borja; e eſcolhendo hum lugar onde ninguem pudeſſe perceber o que lhe queria propor, lhe diſſe, que o negocio para que o inquietara da ſua devota habitaçaõ, era de taõ graves conſequencias, que ſómente o confiava da alta comprehenſaõ, e larga experiencia do ſeu talento, pois nelle ſe intereſſava toda a Monarchia Heſpanhola, com a proxima eſperança de unir Portugal a Caſtella: Que naõ ignorava poſſuir aquelle Reyno huma firme ancora para a ſua conſervaçaõ na peſſoa de ſeu Neto, porém como era taõ tenra a ſua idade, poderia a morte romper mais facilmente vida taõ delicada, quando contra a ſua violencia era fragil, e caduca a fortaleza dos marmores, e dos bronzes: Que deſejava, que Portugal juraſſe condicionalmente na falta delRey D. Sebaſtiaõ por ſucceſſor da Coroa ao Principe D. Carlos ſeu Neto,

Telles, Chron. da Comp. da Provinc. de Portug. part. 2. liv. 4. cap. 19. §. 1.

Propoemlhe o Ceſar o negocio para que o chamara.

Neto, ſervindo para facilitar a execuçaõ deſta empreza, quando naõ baſtaſſe a conveniencia de ambas as Monarchias, o exemplo de ſer jurado por ſucceſſor da Coroa Caſtelhana ElRey D. Manoel, ao tempo que ainda a ſuſtentavaõ em ſuas cabeças os Reys Catholicos Fernando, e Iſabel. Sobre tudo lhe encomendava, que depois de propoſta eſta negociaçaõ à Rainha Dona Catharina ſua Irmãa, de cujo amor, e prudencia unicamente a fiava, obſervaſſe naquella materia taõ profundo ſegredo, que nunca pudeſſe ſer penetrado pela perſpicacia mais politica, pois todo o ſeu feliz ſucceſſo pendia de que todos o ignoraſſem.

46 Aceitou o Santo Borja eſta Embaixada ſecreta, que o Ceſar naõ julgou indigna da ſua profiſſaõ religioſa, pois com ella ſe eſtabelecia a tranquillidade publica, e ſe deſarmava a diſcordia entre duas nações taõ bellicoſas, como confinantes. Ordenou ao ſeu Secretario Martinho Gaztelû, que entregaſſe as Cartas Credenciaes daquella occulta negociaçaõ ao Santo Borja, para que legalmente conſtaſſe à Rainha Dona Catharina qual era o ſeu intento; e diſpoſtas as cifras de que devia uſar, para que o Emperador, e o Santo ſeguramente ſe correſpondeſſem, elegeo aquelle o nome de Mizer Agoſtinho, e eſte o de Franciſco de Morales. Deſpedido Borja da preſença do Ceſar partio a Placencia, donde dirigio a jornada para Portugal. O primeiro lugar

Parte o Santo para Portugal.

gar deſte Reyno em que deſcançou do caminho, foy Evora-Monte, celebre Villa do Alentejo, onde querendo fortalecer com eſpiritual alimento a debilidade do corpo, entrou com o Padre Dionyſio Vaſques na Igreja Matriz para celebrar o incruento ſacrificio da Miſſa. Neſte tempo ficou na eſtalagem o Padre Buſtamante, a quem por ſer de idade provecta cauſara mayor incommodo a jornada, por cuja cauſa ſe lhe fez preciſo o receber para reparo das forças alguma breve porçaõ; e entre algumas advertencias, que diſſe ao Eſtalajadeiro, ignorando a empreza a que vinha o Santo Borja, foy huma, que rogaſſe todos os dias pela vida delRey D.Sebaſtiaõ, porque della dependia a conſervaçaõ da Coroa Portugueza, pois faltando elle, certamente a cingiria ElRey de Caſtella. Apenas ouvio eſtas palavras o Eſtalajadeiro, arrebatado de hum impulſo de lealdade, que degenerou em furor, começou a concitar o Povo, clamando, que aquelle Padre era infiel ao ſeu Rey. Concorreraõ logo muitos tumultuariamente armados de pedras para o ſepultar vivo, outros proferiaõ injurias atrozes, e lhe faziaõ graves afrontas, naõ ſendo poderoſas a brandura, o reſpeito das cãas, e a efficacia da razaõ, com que o Padre Buſtamante queria juſtificar a ſua innocencia, para pacificar taõ barbaro tumulto.

Chega a Evora-Monte, e do que ſuccede ao Padre Buſtamante.

47 A eſte tempo chegou o Santo Borja, e ſendo

ſendo informado da origem daquella deſordem, rompeo intrepidamente por entre a confuſa multidaõ, e com voz branda, e roſto ſereno, lhes diſſe, que naõ eſtranhava a colerica indignaçaõ de ſeus animos, pois fora movida pela fidelidade de ſeus corações; mas deviaõ advertir a ſynceridade, com que aquelle Sacerdote fallara, ſendo ella a mayor apologia da ſua innocencia, e o motivo mais efficaz para ſe lhe perdoar huma culpa imaginada. A ſuavidade deſtas palavras de tal ſorte domeſticou aquelle agreſte vulgo, que confuſo, e attonito deixou cahir inſenſivelmente das mãos as pedras, e dos corações o furor. Depois reprehendeo ſeveramente Borja a Buſtamante, e o mandou voltaſſe para Caſtella, obſervando o Santo eſte ſucceſſo, como infauſto preſagio da ſua Embaixada. Ao dia ſeguinte partio com o Padre Dionyſio Vaſques para a Cidade de Evora, donde ambos cahiraõ gravemente enfermos, principalmente o Santo Borja, de cuja vida deſconfiou a larga experiencia do Fiſico mòr do Cardeal D. Henrique. Lamentava todo o Collegio com lagrimas confuſas o mortal perigo daquelle inſigne Varaõ, cujo eſpirito animava o dilatado Corpo da Companhia. Acometido de hum deliquio, com que perdeo o total uſo dos ſentidos, imaginaraõ os aſſiſtentes, que certamente ſe renderia a natureza à violencia de taõ forte accidente; mas neſte tempo eſtavaõ as poten-

Serena o Santo Borja a comoçaõ do Povo.

Adoece gravemente o Santo na Cidade de Evora.

cias em doce calma elevadas na contemplaçaõ da Divindade. Ao clamor dos ſuſpiros deſpertou daquelle ſuave lethargo, e parecendo delirio, o que era impulſo profetico, aſſegurou aos circunſtantes, que no breve eſpaço de quatro dias partiria daquella Cidade para Lisboa.

48 Chegou à Corte a noticia do gravẽ perigo, em que eſtava a vida do Santo Borja, e com ſumma brevidade deſpachou a Rainha Dona Catharina alguns criados para que em ſeu nome o viſitaſſem, mandando-lhe juntamente huma liteira, onde dando treguas a enfermidade, ſe transferiſſe a Lisboa. Ao dia terceiro chegou a liteira, e no ſeguinte partio Borja acompanhado do Reytor do Collegio, e do Fiſico môr, verificando-ſe pontualmente a profecia de que dentro de quatro dias havia partir para a Corte. Em Aldea-Gallega o havia eſperado hum Bergantim mandado pela Rainha para nelle atraveſſar o Tejo, mas o piloto, que o governava, perdeo de tal ſorte o rumo, que foy obrigado o Santo a entrar em huma barca das que eſtavaõ ancoradas na praya. Naõ tinha cortado grande eſpaço do rio, quando repentinamente ſe armou hum furioſo temporal, que alterou de tal modo o Tejo, que chegavaõ as ſuas aguas até às Eſtrellas. O impulſo do vento arrebatou a véla, e quebrou o maſto, a cuja viſta os navegantes conſiderando o fatal perigo, a que eſtavaõ expoſtos, augmen-

Paſſa a Lisboa, e no Tejo padece huma grande tempeſtade, de que milagroſamente eſcapa.

augmentaraõ com os clamores a confuſaõ, e a deſordem. A taõ laſtimoſas vozes acodio o Santo Borja, ſegurando-lhes, que naõ deſmayaſſem, porque brevemente chegariaõ ao porto deſejado. Com eſtas palavras, como ſe foraõ proferidas pelo Soberano Arbitro, que domina a inconſtancia deſte elemento, ſe ſerenou igualmente a tempeſtade, e o temor dos navegantes. Chegaraõ à praya junto da meya noite, tendo-ſe embarcado às duas horas da tarde; e para que o Ceo manifeſtaſſe a vigilancia, que tinha na vida do Santo Borja, permittio, que quando fluctuava a ſua barca, ſe perdeſſem tres, que a acompanhavaõ.

A Rainha Dona Catharina o hoſpeda no Palacio de Enxobregas.

49 Moleſtado da tempeſtade, e ainda mal convalecido da doença entrou o Santo em Lisboa, elegendo por morada a Caſa profeſſa de S. Roque, aonde o mandou logo viſitar a Rainha, rogando-lhe, que foſſe aſſiſtir no Palacio de Enxobregas, em que ella habitava, pois a amenidade do ſitio, e a pureza dos ares concorreriaõ para brevemente ſe reſtituir à ſua antiga ſaude. Obedeceo Borja a eſta Real inſinuaçaõ, aſſiſtindo tres dias naquelle apraſivel ſitio, e na tarde do ultimo ſahio a viſitar o Convento dos Religioſos de S. Franciſco, ſituado nas margens do Tejo, em cujas aguas ſe eſtá retratando todo o edificio. Ao ſahir do Convento advertio aos Religioſos, que naquella noite nenhum dormiſſe nas Cellas,

Vaticina aos Religioſos de S. Franciſco de Enxobregas huma furioſa tormenta no Tejo.

Cellas, que eſtavaõ para a parte do rio, ſe naõ queriaõ ſer ſubmergidos pela violencia das ſuas aguas. Duvidaraõ alguns da infallibilidade deſte ſucceſſo, pois o Ceo por eſtar muito ſereno naõ indicava taõ repentina mudança; outros venerando o aviſo como Oraculo ſe preveniraõ contra a furia da tormenta. Recolheoſe o Santo ao Palacio, e logo ordenou aos ſeus Companheiros, e criados, que lhe aſſiſtiaõ por ordem da Rainha, que ſem demora alguma partiſſem com elle para a Caſa de S. Roque. Como ſe ignorava o motivo deſta reſoluçaõ, era julgada por indiſcreta, fazendo-ſe mais eſtranha pela acceleraçaõ, com que o Santo a executava; e ainda que o Padre Dionyſio Vaſques lhe propunha o diſgoſto, que a Rainha teria com aquella auſencia taõ intempeſtiva, nunca o pode diſſuadir do ſeu intento, ſendo mayor a profetica luz, que lhe illuſtrava a alma, do que as denſas trévas, que brevemente occuparaõ os Orizontes.

50 Ao cerrar do dia ſe começou a alterar o Tejo taõ formidavelmente, que pertendia collocar o ſeu aſſento ſobre os ares, e logo ſe precipitava até o abyſmo. Deſatouſe o vento com horrivel furia, a cujo embate arrancadas as ancoras, e deſpedaçadas as amarras das mais alteroſas naos, começaraõ eſpalhadas a chocar humas com outras taõ violentamente, que reduzidas a pedaços, encheraõ as prayas de laſtimoſos deſtro-

Laſtimoſos effeitos da tormenta.

deſtroços. O Palacio de Enxobregas, que ſempre fora reſpeitado pela colera deſte elemento, padeceo naõ pequena ruina em muitas das ſuas ſalas, alagando humas, e derrubando outras. Com ſacrilego furor acometeo ao Convento de S. Franciſco, introduzindo grande copia de agua pelas janellas, em que flu&uavaõ innumeraveis alfayas, e certamente ſeriaõ fatalmente ſubmergidos muitos Religioſos, ſe os naõ ſalvara do perigo a comiſeraçaõ dos ſeus Companheiros, e viſinhos. Eſta horroroſa tempeſtade ficou celebre nas Hiſtorias, pois della ſe originou huma tal epidemia, que tendo o ſeu principio neſte anno de 1557. ſe foy eſtendendo com tanta fecundidade por toda a Europa, Africa, e Aſia, que encheo de cadaveres a todo o Mundo, eternizando o ſeu horror na poſteridade com a anthonomaſia do Anno do Catarro.

51 Tanto que o Santo Borja ſe ſentio com mayor alento foy buſcar a Rainha Dona Catharina, em cujo Real coraçaõ foy taõ grande o jubilo de ver em ſeu Palacio a hum Varaõ, que venerava por Santo, que lhe fez menos ſenſivel a memoria de ſeu Eſpoſo defunto; e ainda que as lagrimas quizeraõ teſtemunhar a pena, que tinha depoſitado no peito, lhas impedio, e ſerenou a eloquencia de Borja, o que já tinha feito com huma larga Carta, exhortando a eſta Heroina a preferir com Catholica reſignaçaõ as diſ-

poſições

poſições da Providencia aos affectos da natureza. Depois de exercitar os obſequios devidos a ElRey D. Sebaſtiaõ, e ao Cardeal D. Henrique, ſe reſolveo a communicar à Rainha o negocio, que lhe commettera o Emperador. Como era Commiſſario Geral de Heſpanha, imaginaraõ todos, que viera a Portugal para viſitar os Collegios da Companhia, e ſómente à Rainha era patente a Embaixada, que ſeu Irmaõ occultamente lhe encomendara. Depois de precederem largas conferencias, em que ſe ponderaraõ com grande circunſpecçaõ todas as circunſtancias deſte negocio, reſolveo a Rainha, que ſeria imprudencia publicar aquelle Tratado, naõ ſómente por ſer pouco favoravel aos intereſſes de Caſtella, como porque ſe havia eſta politica prevençaõ interpretar pela fidelidade Portugueza, como infauſto vaticinio da breve duraçaõ da vida de ſeu Neto D. Sebaſtiaõ, o qual ainda que pudeſſe ſer violento deſpojo da morte, o que o Ceo nunca permittiſſe, conſervava eſta Monarchia para reparo de taõ fatal calamidade ao Cardeal D. Henrique, em cuja veneravel cabeça deſcançaria o pezo deſta Coroa. Ultimamente concluío a Rainha, que era muito conveniente à conſervaçaõ de ambas as Monarchias o naõ ſe penetrar o myſterio deſta negociaçaõ, porque levantaria mayor tumulto no animo dos Portuguezes, do que tinha havido no Tejo em

Expoem o Santo à Rainha o negocio, que lhe fora commetido pelo Ceſar.

Naõ admitte a Rainha a propoſta da negociaçaõ.

a noi-

a noite antecedente, e como tinha noticia do ſucceſſo de Evora-Monte, diſſe ao Santo Borja com diſcreta galantaria: „Y nos apedrearan a „mi, y a vós como quizieron hazer con vueſ„tro compañero a la entrada de Portugal. Tomada eſta reſoluçaõ, deſpedio a Rainha, e o Santo Borja hum expreſſo a Carlos V. pelo qual lhe repreſentaraõ com a cifra premeditada as cauſas urgentes por onde aquella negociaçaõ era impracticavel. Recebeo o Ceſar com animo benevolo a inſinuaçaõ de ſua Irmãa, a quem depois de lhe agradecer a judicioſa politica, com que impedira a execuçaõ daquelle negocio, de que ſe podiaõ originar fataes conſequencias, lhe pedio, que ſe ſepultaſſe em eterno eſquecimento.

CAPITULO VII.

Erigem-ſe novos Biſpados no Oriente à inſtancia da Rainha Dona Catharina, e da acertada eleiçaõ, que fez o ſeu prudente juizo no provimento da Mitra Primacial de Braga.

52 O Vigilante cuidado, com que a Rainha Dona Catharina governava o Reyno na menoridade de ſeu Neto, naõ ſómente ſe eſtendia às materias politicas, mas tambem às 1558.

Ecclesiasticas, julgando com religiosa prudencia, que senaõ zelasse a causa de Deos, certamente se arruinaria a do Estado, por ser a primeira fundamento da conservaçaõ da segunda. Por este motivo como chegasse à sua noticia, que no Oriente, assim os Ecclesiasticos, como os Seculares, esquecidos da observancia dos Divinos preceitos viviaõ com taõ escandalosa soltura, que sómente no habito exterior se distinguiaõ dos Gentios, e que para reduzir ao caminho da vida eterna os errados passos de taõ dilatado Rebanho, naõ era sufficiente a pastoral vigilancia do Bispo de Goa, fez supplica ao Papa Paulo IV. para que attendendo com paternal benignidade ao miseravel estado de tantas almas, provesse o Oriente de mayor numero de Pastores, que solicitassem o augmento espiritual dellas, creando novamente Bispos para Malaca, e Cochim, e exaltando a Cadeira Episcopal de Goa, à dignidade, e titulo de Metropolitana.

Alcança a Rainha de Paulo IV. a creaçaõ de varios Bispados no Oriente.

53 Para facilitar a concessaõ desta supplica, offereceo a Rainha com devota profusaõ as rendas necessarias para a sustentaçaõ dos novos Bispados, e Cabidos, e nomeou por primeiro Arcebispo de Goa ao Mestre Gaspar de Leaõ, Conego da Cathedral de Evora; para Bispo de Malaca a Fr. Jorge de Santa Luzia; e para Bispo de Cochim a Fr. Jorge Themudo, todos tres Varões exemplares, hum no estado Clerical, e

Prelados, que foraõ eleitos para as novas Diocesis.

os

os dous na Religiaõ de S. Domingos, de cujas letras, e virtudes ſe podia certamente prometter o remedio de tantas deſordens, e a reformaçaõ de tantos abuſos. Como a ſupplica da Rainha era dirigida ao mayor augmento da gloria de Deos, e exacta obſervancia de ſeus Divinos preceitos, lhe expedio promptamente o Pontifice as Bullas, concedendo benevolamente tudo quanto lhe pedira, e louvando com expreſſões naõ vulgares o pio, e devoto zelo, que no ſeu Real peito fomentava em obſequio da Igreja Romana. As clauſulas de que ſe compunhaõ as Bullas, aſſim das erecções dos Biſpados de Cochim, e de Malaca, como da erecçaõ da Cathedral de Goa em Metropoli, foraõ as ſeguintes.

PAULUS EPISCOPUS

Servus Servorum Dei ad perpetuam rei memoriam.

54 „PRo excellenti præeminentia Sedis „Apoſtolicæ, in qua poſt D. Petrum Apoſtolorum Principem meritis quam imparibus, pari tamen auctoritate conſtituti ſumus, „dignum arbitramur in agro irriguo Militantis „Eccleſiæ, ubi potiſſimùm novi cultores, evulſis vepribus, & ſpinis agrum ipſum copioſo ſemine fecundat, novas Epiſcopales Sedes, & „Eccleſias plantare, ut per hujuſmodi novas plantationes

Copia da Bulla da erecçaõ da Cathedral de Cochim.

Extat in Bullarum collectione facta juſſu Sereniſ. Petri II. Portugalliæ Regis edita Ulyſſippon. 1707. in 4. in appendic. pag. 12.

„ tationes popularis augeatur devotio, cultus di-
„ vinus floreat, & animarum ſalus proveniat, ac
„ loca inſignia, ea præſertim, quorum incolæ,
„ benedicente Domino, multiplicari noſcuntur, di-
„ gnioribus titulis, & condignis favoribus illuſtren-
„ tur, ut propagatione novæ Sedis, & honorati
„ Præſulis aſſiſtentia, & regimine cum Apoſtoli-
„ cæ authoritatis amplitudine, & Orthodoxæ Fi-
„ dei augmento populi, ipſi præpoſitum eis æter-
„ næ felicitatis præmium valeant faciliùs adipiſci.
„ §. Sane cùm Oppidum Cochinenſe Goanenſis
„ Diœceſis ad oram maris Indici intra Gangem,
„ & in Regno Cochinenſi conſiſtens ipſius Re-
„ gni Caput, portuque, & Emporio inſignibus
„ ornatum, ac celeberrimum ubi Mercatores Lu-
„ ſitani, ac diverſarum partium pro conquirendis,
„ convehendiſque mercibus copioſe affluunt, Ci-
„ vitate Goanenſi uſque adeo remotum, & Chri-
„ ſtianorum multitudo per gratiam Sancti Spiri-
„ tus ſic inibi coaluerit, ut Epiſcopus Goanen-
„ ſis pro tempore exiſtens ad illud, ejuſque fines
„ citra periculum tranſmeare, ac ſingulorum vul-
„ tus, ut Epiſcopum decet, inſpicere, aliaſque
„ partes boni paſtoris in Univerſum exercere ne-
„ queat. §. Et poſtquam Portugalliæ, & Al-
„ garbiorum Rex vaſtiſſima regna, Provincias, In-
„ ſulas, Civitates, Oppida, Portus, & loca in
„ illis partibus, laboribus, ac diuturnis, ac fre-
„ quentibus bellis feliciſſime ſubegerant, eorum-
que

„ que populos divini, humanique juris eatenùs
„ expertes, ablatis inde tenebris Satanæ ad Fi-
„ dem Catholicam, extra quam nulla eſt ſalus,
„ atque amabiliſſimum Sanctæ Matris Eccleſiæ
„ gremium aſſiduis Sanctorum virorum concioni-
„ bus, præceptis, exemplis, & monitis allicien-
„ dos ſtudioſiſſimè curaverant, & à Fide ipſa ab-
„ horrentes dum expediebat, vel ſalutaribus ar-
„ mis confuderant, vel procul arcuerant, pecu-
„ liariter dictam Civitatem tanquam Regiam ſu-
„ am, & pro Regum ſuorum Sedem, ac dictam
„ Diœceſim ſumptuoſis Dei Templis, Monaſte-
„ riis, Xenodochiis, & Sacris Locis: nec non
„ Miniſtris Eccleſiaſticis locupletaverant, & or-
„ naverant, hiſque rationibus Religio Chriſtiana
„ eis in locis ſic ſenſim longe, lateque propaga-
„ ta ſit, ut ad illos adhuc debiles in Fide con-
„ firmandos, retinendoſque novorum Præſulum in-
„ ſtitutio omninò expediat; præterea difficile red-
„ datur per tam latam, tamque diffuſam Diœce-
„ ſim ad unum tantùm pro juſtitia conſequenda
„ à perſonis Eccleſiaſticis, & ſæcularibus recur-
„ ſum habere. §. Nos, qui hodie ex certis tunc
„ expreſſis cauſis de Fratrum noſtrorum conſilio
„ & aſſenſu, ac de Apoſtolicæ poteſtatis pleni-
„ tudine Eccleſiam Goanenſem eatenùs ſuffraga-
„ neam Eccleſiæ Ulixbonenſis, ac dictas Civita-
„ tem, & Diœceſim: nec non dilectos filios ea-
„ rum Clerum, & populum à Provincia Ulix-
bonenſi,

„ bonensi, cui tunc Metropolitico jure suberant,
„ ac oppidum Malachanense cum Provinciis, In-
„ sulis, & locis olim dictæ Diœcesis per Vene-
„ rabilem Fratrem nostrum Archiepiscopum U-
„ lixbonensem cum consilio charissimi in Christo
„ filii nostri Sebastiani Portugalliæ, & Algarbio-
„ rum Regis illustris specificandis, & certis limi-
„ tibus distinguendis ab eadem Diœcesi Goanen-
„ si ita quod posthac Tres inibi Diœceses exi-
„ sterent perpetuo divisimus, & separavimus, il-
„ laque omnia ab Ulixbonensi, nec non quoad
„ legem Diœcesanam dictum oppidum Malacha-
„ nense à Goanensium Archiepiscoporum pro tem-
„ pore existentium: nec non dilectorum filiorum
„ Ulixbonensis, & Goanensis Capitulorum, ac
„ præfatarum Ulixbonensis, & Goanensis Eccle-
„ siarum respective superioritate, jurisdictione, po-
„ testate, subjectione, visitatione, & correctio-
„ ne prorsûs eximimus, & liberavimus, ac Ec-
„ clesiam Goanensem certò tunc expresso modo
„ Pastoris solatio destitutam in Metropolitanam,
„ & Sedem Episcopalem Goanensem in Archie-
„ piscopalem, Archiepiscopalisque, & Metropo-
„ litanæ præsidiis Provinciæ Sedem pro uno Ar-
„ chiepiscopo Goanensi nuncupando. §. Nec
„ non oppidum Malachanense præfatum in Ci-
„ vitatem, ac Parochialem Ecclesiam Annuntia-
„ tionis B. Mariæ Virginis ejusdem oppidi Ma-
„ lachanensis in Cathedralem Ecclesiam pro uno
Episco-

,, Episcopo qui Archiepiscopo Goanensi pro tem-
,, pore existenti Metropolitico jure subesset, ere-
,, ximus, & instituimus, ac Ecclesiæ Annuntia-
,, tionis B. Mariæ Virginis hujusmodi sic in Ca-
,, thedralem Ecclesiam erectæ Civitatem Malacha-
,, nensem pro sua Civitate, nec non unam ex di-
,, ctis tribus distinguendis Diœcesibus cum Pro-
,, vinciis, Insulis, & locis, ut præfertur, specifi-
,, candis pro sua Diœcesi, ac Civitatis, & Diœ-
,, cesis Malachanensis, Clerum, & populum hu-
,, jusmodi pro suis Clero, & populo concessimus,
,, & asignavimus pro ut in diversis nostris inde
,, confectis litteris pleniûs continetur, Oppidum
,, Cochinense prædictum Episcopali, & Civili Præ-
,, latione, ac titulo dignum judicantes matura su-
,, per his cum dictis Fratribus deliberatione præ-
,, habita. ∂. Nec non præfato Sebastiano Rege
,, instante, & hoc efficaciter postulante de con-
,, silio, & assensu, ac potestatis plenitudine si-
,, milibus, Oppidum Cochinense præfatum cum
,, Provinciis, Insulis, & locis prædictis, ut præ-
,, mittitur, specificandis, & distinguendis ab ea-
,, dem Diœcesi Goanensi: ita quod posthac tres
,, inibi Diœceses existant authoritate Apostolica
,, perpetuò segregamus, dividimus, & separamus,
,, illaque à pro tempore existentis Archiepiscopi,
,, & Capituli, ac Ecclesiæ Goanensis prædicto-
,, rum superioritate, jurisdictione, potestate, sub-
,, jectione, visitatione, & correctione similibus

quoad

„ quoad dictam legem Diœceſanam prorsùs exi-
„ mimus, & liberamus. §. Nec non dictum Op-
„ pidum Cochinenſe in Civitatem, & Parochia-
„ lem Eccleſiæ Sanctæ Crucis ejusdem Oppidi
„ per Vicarium perpetuum loco illius Rectoris
„ hactenùs regi ſolitam, in qua una perpetua Vi-
„ caria pro dicto Vicario, & ſex perpetua ſim-
„ plicia Beneficia Eccleſiaſtica portiones nuncu-
„ pata de jure Patronatûs præfati Sebaſtiani Re-
„ gis exiſtentia pro ſex Clericis inibi perpetuis
„ Beneficiatis, Portionariis nuncupatis, inſtituta
„ ſunt, Vicariam ejus ſexaginta ac Beneficia hu-
„ juſmodi quorum cujuslibet triginta ducatorum
„ auri de Camera fructus, redditus, & proventus
„ ſecundùm communem æſtimationem, valorem
„ annuum non excedunt ſine præjudicio illa ob-
„ tinentium perpetuo ſupprimendo, & extinguen-
„ do, in Cathedralem Eccleſiam pro uno Epi-
„ ſcopo, qui inibi præſideat, omniaque & ſin-
„ gula, quæ Ordinis, & jurisdictionis, ac cuju-
„ ſcumque alterius muneris Epiſcopalis ſunt, ex-
„ erceat, & eidem Archiepiſcopo Goanenſi pro
„ tempore exiſtenti jure Metropolitico ſubſit cum
„ Sede, & Menſa Epiſcopalibus, aliiſque Cathe-
„ dralibus inſigniis. §. Ac in eadem Eccleſia Co-
„ chinenſi unum Decanatum poſt Pontificalem
„ maiorem, & unum Archidiaconatum, ac u-
„ nam Cantoriam, & unam Scolaſtriam, ac u-
„ nam Theſaurariam inferiores dignitates, ac duo-
decim

„ decim Canonicatus, & duodecim Præbendas „ pro uno Decano, & uno Archidiacono, ac „ uno Cantore, & uno Thesaurario, ac uno „ Scholastico: nec non duodecim Canonicis, qui „ insimul Capitulum faciant, etiam cum Mensa „ Capitulari, Archa, Sigillo, & aliis Capitularibus insigniis dicta authoritate erigimus, & instituimus, ac Oppidum Civitatis, & Ecclesiam „ Cochinensem præfatæ Cathedralis nomine, titulo, & honore decoramus. §. Nec non ipsi Ecclesiæ Cochinensi sic in Cathedralem Ecclesiam erectæ Civitatem Cochinensem pro sua „ Civitate, ac unam ex prædictis tribus distinguendis Diœcesibus cum Provinciis, Insulis, „ & locis, ut præfertur, specificandis pro sua „ Diœcesi, & illorum Clerum, & Populum hujusmodi pro suis Clero, & populo perpetuo „ concedimus, & assignamus; ac Mensæ Episcopali Cochinensi unum Quingentorum, & „ Decanatui alium centum, & unicuique ex cæteris Dignitatibus alium septuaginta quinque, „ ac singulis Canonicatibus, & singulis Præbendis prædictis pro eorum dote reliquum annuos „ redditus quinquaginta ducatorum similium ex „ dictæ Civitatis Cochinensis redditibus ad ipsum „ Sebastianum Regem spectantibus, comprehensis in eis redditibus Vicariæ, & suppressorum „ Beneficiorum hujusmodi, quos ipse Rex ex „ proventibus hujusmodi Vicario, & Beneficia-

„ tis præfatis perſolvebat, Epiſcopo Cochinenſi:
„ nec non Decano, Archidiacono, Cantori, The-
„ ſaurario, Scholaſtico, ſinguliſque Canonicis pro
„ tempore exiſtentibus, vel pro eis Capitulari Men-
„ ſæ præfatis per eumdem Sebaſtianum, & pro
„ tempore exiſtentem Regem annis ſingulis in-
„ tegre perſolvendos ſimiliter perpetuo applica-
„ mus, & appropriamus. ¿. Ac ipſi Sebaſtiano,
„ & pro tempore exiſtenti Regi Jus Patronatûs,
„ & præſentandi Perſonas idoneas ad Eccleſiam
„ Cochinenſem Romano Pontifici ſimiliter pro
„ tempore exiſtenti intra annum ob locorum di-
„ ſtantiam per eumdem Pontificem in Epiſco-
„ pum, & Paſtorem ad præſentationem hujuſ-
„ modi præficiendum. Nec non ad Decanatum
„ & alias Dignitates, & ſingulos Canonicatus,
„ & ſingulas præbendas prædictos, etiam hac pri-
„ ma vice: nec non ad omnia, & ſingula alia
„ Beneficia Eccleſiaſtica cum cura, & ſine cu-
„ ra, quæ poſt hac in ipſa Eccleſia, Civitate,
„ & Diœceſi Cochinenſi canonicè erigi, & per
„ ipſum Regem pro tempore exiſtentem funda-
„ ri, & dotari contigerit, quoties illa perpetuis
„ futuris temporibus ſimul, vel ſucceſſive quibuſ-
„ vis modis, & ex quorumcumque Perſonis vaca-
„ verint, eidem Epiſcopo Cochinenſi pro tempo-
„ re exiſtenti ſimiliter per eum ad præſentatio-
„ nes hujuſmodi inſtituendos de ſimili conſilio
„ dicta authoritate, etiam perpetuo reſervamus,
& con-

„ & concedimus, decernentes Jus Patronatûs hu„ jusmodi Sebastiano, & pro tempore existenti „ Regi præfato ex meris fundatione, & dotatio„ ne competere, nec illi ullo umquam tempore „ quacumque ratione derogari posse, & si ei quo„ quo modo derogetur derogationem hujusmodi „ cum inde secutis nullius roboris, & efficaciæ „ fore; nec non irritum, & inane, si secùs su„ per his à quoquam quavis authoritate scienter, „ vel ignoranter contigerit attentari. §. Non „ obstantibus Constitutionibus, & Ordinationibus „ Apostolicis, cæterisque contrariis quibuscumque. „ §. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc „ paginam nostræ Segregationis, Divisionis &c. „ Si quis autem hoc attentare præsumpserit in„ dignationem Omnipotentis Dei, &c. Datum „ Romæ apud Sanctum Petrum, anno Incarna„ tionis Dominicæ M.D.LVII. Pridie Nonas Fe„ bruarii Pontificatus nostri Anno Tertio.

PAULUS EPISCOPUS

Servus Servorum Dei ad perpetuam rei memoriam.

55 „ PRo excellenti præeminentia Sedis „ Apostolicæ in qua post B. Petrum „ Apostolorum Principem meritis quamquàm im„ paribus, pari tamen authoritate constituti su„ mus: dignum arbitramur in agro irriguo mili- Bulla da erecçaõ da Cathedral de Malaca.

Extat in Bullar. Collect. suprà memorata in Appendice pag. 21.

„ tantis Ecclesiæ, ubi potissimùm novi cultores
„ evulsis vepribus, & spinis, agrum ipsum co-
„ pioso semine, ac frugibus lætissimis fæcundant,
„ novas Episcopales Sedes, & Ecclesias planta-
„ re, ut per novas plantationes popularis augea-
„ tur devotio, cultus divinus floreat, & anima-
„ rum salus proveniat, ac loca insignia, ea præ-
„ sertim, quorum incolæ benedicente Domino
„ multiplicari dignoscuntur dignioribus titulis, &
„ condignis favoribus illustrentur, ut propagatio-
„ ne novæ Sedis, ac honorati Præsulis assistentia,
„ & regimine cum Apostolicæ authoritatis am-
„ plitudine, & Orthodoxæ Fidei augmento po-
„ puli ipsi præpositum eis æternæ felicitatis præ-
„ mium valeant facilius adipisci. §. Sane cum
„ Oppidum Malachanense Goanensis Diœcesis
„ in Asia versus Occidentem, & in regno Ma-
„ lachanensi consistens ipsius Regni caput, por-
„ tuque, & emporio insignibus ornatum, ac ce-
„ leberrimum, ubi mercatores Lusitani; ac di-
„ versarum aliarum partium pro conquirendis,
„ convehendisque mercibus copiose affluunt, à
„ Civitate Goanensi usque adeo remotum sit,
„ & Christianorum multitudo per gratiam Spiri-
„ tûs Sancti sic inibi coaluerit, ut Episcopus Go-
„ anensis pro tempore existens ad illud, ejusque
„ fines citra periculum transmeare, ac singulorum
„ vultus, ut Episcopum decet, inspicere, alias-
„ que partes boni Pastoris in universum exerce-
re

„ re nequeat. ℓ. Et poſtquam Portugalliæ, &
„ Algarbiorum Rex vaſtiſſima regna, provincias,
„ inſulas, Civitates, oppida, portus, & loca in
„ illis partibus ſummis viribus, ac diuturnis, &
„ frequentibus bellis, periculiſque feliciſſime ſube-
„ gerant, eorumque populos divini, humanique
„ juris eatenûs expertas, abjectis inde tenebris Sa-
„ thanæ ad fidem Catholicam extra quam nulla
„ eſt ſalus, atque amabiliſſimum Sanctæ Matris
„ Eccleſiæ gremium aſſiduis Sanctorum virorum
„ concionibus, præceptis, exemplis, & monitis
„ alliciendos ſtudioſiſſime curaverant, & à Fide
„ ipſa abhorrentes, dum expediebat, vel ſaluta-
„ ribus armis confuderant, vel procul arcuerant
„ peculiariter dictam Civitatem tanquam regiam
„ ſuam, & Proregum ſuorum Sedem, & dictam
„ Diœceſim ſumptuoſis Dei Templis, monaſte-
„ riis, Xenodochiis, & Sacris Locis, nec non
„ miniſtris Eccleſiaſticis, locupletaverant, & or-
„ naverant, hiſque rationibus Religio Chriſtiana
„ eis in locis ſic ſenſim longe, lateque propa-
„ gata ſit, ut ad illos adhuc debiles in Fide con-
„ firmandos, retinendoſque novorum Præſulum
„ conſtitutio omninò expediat: præterea difficile
„ reddatur per tam latam, tamque diffuſam Diœ-
„ ceſim ad unum tantum pro juſtitia conſequen-
„ da à perſonis Eccleſiaſticis, & ſæcularibus re-
„ curſum habere. ℓ. Nos, qui hodie ex certis
„ tunc expreſſis cauſis de Fratrum noſtrorum con-

ſilio,

„ ſilio , & aſſenſu , ac de Apoſtolicæ poteſtatis
„ plenitudine Eccleſiam Goanenſem eatenùs ſuf-
„ fraganeam Eccleſiæ Ulixbonenſis , ac dictas Ci-
„ vitatem , & Diœceſim , nec non dilectos Filios
„ earum , Clerum , & populum à Provincia U-
„ lixbonenſi , cui tunc Metropolitico jure ſub-
„ erat , ac Oppidum Cochinenſe cum Provinciis,
„ Inſulis , & locis olim dictæ Diœceſis per Ve-
„ nerabilem Fratrem noſtrum Archiepiſcopum
„ Ulixbonenſem cum conſilio clariſſimi in Chri-
„ ſto filii noſtri Sebaſtiani Portugalliæ , & Algar-
„ biorum Regis illuſtris ſpecificandis , certis limi-
„ tibus diſtinguendis ab eadem Diœceſi Goanen-
„ ſi , ita quod poſthac tres inibi Diœceſes exi-
„ ſterent , perpetuò diviſimus , & ſeparavimus ,
„ illaque omnia ab Ulixbonenſi , nec non quoad
„ legem Diœceſanam dictum Oppidum Cochinen-
„ ſe à Goanenſium Archiepiſcoporum pro tem-
„ pore exiſtentium , nec non dilectorum filiorum
„ Ulixbonenſis , & Goanenſis Capitulorum , ac
„ præfatarum Ulixbonenſis , & Goanenſis Eccle-
„ ſiarum reſpective ſuperioritate , & jurisdictione,
„ poteſtate , ſubjectione , viſitatione , & corre-
„ ctione prorſus exemimus , & liberavimus , ac
„ Eccleſiam Goanenſem certo tunc expreſſo mo-
„ do Paſtoris ſolatio deſtitutam in Metropolita-
„ nam , & Sedem Epiſcopalem Goanenſem in
„ Archiepiſcopalem , Archiepiſcopaliſque & Me-
„ tropolitanæ Præſidi Provinciæ , Sedem pro uno
Archie-

„ Archiepiſcopo Goanenſi nuncupando. §. Nec
„ non Oppidum Cochinenſe præfatum in Civita-
„ tem ac Parochialem Sanctæ Crucis ejusdem
„ Oppidi Cochinenſis in Cathedralem Eccleſiam
„ pro uno Epiſcopo, qui Archiepiſcopo Goanen-
„ ſi pro tempore exiſtenti Metropolitico jure ſub-
„ eſſet, ereximus, & inſtituimus; ac ipſi Eccle-
„ ſiæ Sanctæ Crucis ſic in Cathedralem Eccleſi-
„ am erectæ Civitatem Cochinenſem pro ſua Ci-
„ vitate: nec non unam ex tribus diſtinguendis
„ Diœceſibus cum Provinciis, Inſulis, & locis,
„ ut præfertur, ſpecificandis pro ſua Diœceſi, ac
„ Civitatis, & Diœceſis Cochinenſis Clerum, &
„ populum hujuſmodi pro ſuis Clero, & populo
„ conceſſimus, & aſſignamus, prout in diverſis
„ noſtris inde confectis litteris pleniùs continetur,
„ dictum Oppidum Malachanenſe Civili, & E-
„ piſcopali titulo, ac prælatione dignum judican-
„ tes, matura ſuper his cum dictis Fratribus de-
„ liberatione præhabita. §. Nec non præfato Se-
„ baſtiano Rege inſtante, & efficaciter poſtulan-
„ te de conſilio, & aſſenſu, ac poteſtatis pleni-
„ tudine ſimilibus Oppidum Malachanenſe præ-
„ fatum cum Provinciis, Inſulis, & locis prædi-
„ ctis, ut præmittitur, ſpecificandis, & diſtinguen-
„ dis ab eadem Diœceſi Goanenſi, ita quod tres
„ inibi Diœceſes exiſtant, authoritate Apoſtolica
„ perpetuò ſegregamus, dividimus, & ſeparamus,
„ illaque omnia à pro tempore exiſtentis Archie-
piſcopi,

„ piſcopi , & Capituli , ac Eccleſiæ Goanenſis
„ prædictorum ſuperioritate , jurisdictione , pote-
„ ſtate , ſubjectione , viſitatione , & correctione
„ ſimilibus quoad dictam legem Diœceſanam pror-
„ sùs eximimus , & liberamus. ℣. Nec non di-
„ ctum Oppidum Malachanenſe in Civitatem ,
„ & Parochialem Eccleſiam Annuntiationis B.
„ Mariæ Virginis ejusdem Oppidi per Vicarium
„ perpetuum loco illius Rectoris hactenùs regi
„ ſolitam , in qua una perpetua Vicaria pro di-
„ cto Vicario , & tria perpetua ſimplicia Bene-
„ ficia Eccleſiaſtica, Portiones nuncupata, de jure
„ Patronatûs præfati Sebaſtiani Regis exiſtentia
„ pro tribus Clericis inibi perpetuis Beneficiatis
„ Portionariis nuncupatis inſtituta ſunt , Vicariam
„ cujus ſexaginta , & Beneficia hujuſmodi , quo-
„ rum cujuslibet triginta ducatorum auri de Ca-
„ mera fructus , redditus , & proventus ſecundùm
„ communem extimationem , valorem annuum
„ non excedunt , ſine præjuditio illa obtinentium ,
„ penitùs ſubprimendo , & extinguendo in Ca-
„ thedralem Eccleſiam pro uno Epiſcopo , qui
„ inibi reſideat , omniaque , & ſingula , quæ Or-
„ dinis , & jurisdictionis , ac cujuſcumque alteri-
„ us muneris Epiſcopalis ſunt , exerceat , & ei-
„ dem Archiepiſcopo Goanenſi pro tempore exi-
„ ſtenti jure Metropolitico ſubſit cum Sede , &
„ menſa Epiſcopalibus , aliiſque Cathedralibus in-
„ ſigniis , ac in eadem Eccleſia Malachanenſi
unum

,, unum Decanatum poſt Pontificalem maiorem,
,, & unum Archiadiaconatum, ac unam Canto-
,, riam, & unam Scolaſtriam, ac unam Theſau-
,, ráriam inferiores Dignitates: nec non duodecim
,, Canonicatus, & duodecim Præbendas pro uno
,, Decano, & uno Archidiacono, ac uno Can-
,, tore, & uno Theſauratio, ac uno Scholaſtico,
,, & duodecim Canonicis, qui inſimul Capitu-
,, lum faciant, etiam cum Menſa Capitulari, Ar-
,, cha, Sigillo, & aliis Capitularibus inſigniis di-
,, cta authoritate erigimus, & inſtituimus; ac
,, Oppidum Civitatis, & Eccleſiam Malachanen-
,, ſem præfata Cathedralis nomine, titulo, &
,, honore decoramus. §. Nec non ipſi Eccleſiæ
,, Malachanenſi ſic in Cathedralem Eccleſiam
,, erectæ Civitatem Malachanenſem pro ſua Ci-
,, vitaté, ac unam ex tribus diſtinguendis Diœ-
,, ceſibus cum Provinciis, Inſulis, & locis, ut
,, præfertur, ſpecificandis pro ſua Diœceſi, & il-
,, lorum Clerum, & populum pro ſuis Clero,
,, & populo perpetuò concedimus, & aſſigna-
,, mus. §. Ac Menſæ Epiſcopali Malachanenſi
,, unum mille, & Decanatui alium centum, &
,, unicuique ex cæteris Dignitatibus alium ſeptua-
,, ginta quinque, ac ſingulis Canonicatibus, &
,, ſingulis Præbendis prædictis pro eorum dote
,, reliquum annuos redditus quinquaginta ducato-
,, rum ſimilium ex dictæ Civitatis Malachanenſis
,, redditibus ad ipſum Sebaſtianum Regem ſpe-

,, ctantibus, comprehensis in eis redditibus Vi-
,, cariæ, & suppressorum Beneficiorum hujusmo-
,, di, quos ipse Rex ex proventibus hujusmodi
,, Vicario, & Beneficiatis præfatis persolvebat,
,, Episcopo Malachanensi, nec non Decano,
,, Archidiacono, Cantori, Thesaurario, Scholà-
,, stico, singulisque Canonicis pro tempore exi-
,, stentibus, vel pro eis Capitulari Mensæ præfa-
,, tis per eumdem Sebastianum, & pro tempore
,, existentem Regem annis singulis integre per-
,, solvendos similiter perpetuò applicamus, &
,, appropriamus. §. Ac ipsi Sebastiano, & pro
,, tempore existenti Regi Jus Patronatûs, & præ-
,, sentandi personas idoneas ad Ecclesiam Mala-
,, chanensem Romano Pontifici similiter pro tem-
,, pore existenti intra annum ob locorum distan-
,, tiam per eumdem Pontificem in Episcopum,
,, & Pastorem illius ad præsentationem hujusmo-
,, di præficiendum. Nec non ad Decanatum,
,, & alias dignitates, & singulos Canonicatus,
,, & singulas Præbendas prædictos etiam hac pri-
,, ma vice; nec non ad omnia, & singula alia
,, Beneficia Ecclesiastica cum cura, & sine cura,
,, quæ posthac in ipsis Ecclesia, Civitate, &
,, Diœcesi Malachanensi canonice erigi, & per
,, ipsum Regem pro tempore existentem fundari,
,, & dotari contigerit, quoties illa perpetuis fu-
,, turis temporibus simul, vel successive quibusvis
,, modis, & ex quorumcumque personis vacave-
rint,

,, rint, eidem Epiſcopo Malachanenſi pro tem-
,, pore exiſtenti ſimiliter per eum ad præſenta-
,, tionem hujuſmodi inſtituendas de ſimili conſi-
,, lio dicta authoritate etiam perpetuò reſervamus,
,, & concedimus, decernentes Jus Patronatûs hu-
,, juſmodi Sebaſtiano, & pro tempore exiſtenti
,, Regi præfato ex meris fundatione, & dota-
,, tione competere, nec illi ullo umquam tem-
,, pore, quacumque ratione derogari poſſe: &
,, ſi quoquo modo derogaretur, derogationem hu-
,, juſmodi cum inde ſecutis nullius roboris, &
,, efficaciæ fore, necnon irritum, & inane, ſi
,, ſecùs ſuper his à quoquam quavis authoritate
,, ſcienter, vel ignoranter contigerit attentari.
,, ¶. Non obſtantibus conſtitutionibus, & ordi-
,, nationibus Apoſtolicis, cæteriſque contrariis
,, quibuſcumque. Nulli ergo omninò hominum
,, liceat hanc paginam noſtræ ſegregationis, &
,, diviſionis, &c. Si quis autem hoc attentare
,, præſumpſerit, &c. Datum Romæ apud S. Pe-
,, trum, anno Incarnationis Dominicæ MD.LVII.
,, Pridie Nonas Februarii. Pontificatûs noſtri an-
,, no Tertio.

PAULUS EPISCOPUS

Servus Servorum Dei ad perpetuam rei memoriam.

Copia da Bulla da erecçaõ da Igreja Episcopal de Goa em Metropolitana.

Esta Bulla se conserva no Cartorio do Real Convento de Thomar da Ordem de Christo, em o volume terceiro das Bullas Apostolicas, e Privilegios Reaes a folh. 149. vers. donde se extrahio esta copia authentica.

56 „ ETsi Sancta, & immaculata, quam „ Pastor ille cælestis adveniente tem„poris plenitudine Unigeniti sui sanguine fundari „ voluit, militans Ecclesia universos fideles, quos „ regeneravit in Christo, ac Civitates, ac Loca, „ quæ incolunt, ignis charitatis ardore prosequi„tur, illos tamen, qui post longas ignorantiæ „ tenebras Spiritus Sancti cooperante gratiâ ad „ verum lumen, qui est Christus, tandem con„versi, Sacratissimi nominis sui consortio aggre„gari meruerunt, ac eorum Civitates, & Loca, „ & in eis fundatas Ecclesias tanquam adolescen„tulas suas eò propensiùs ignis ejusdem scintillis „ confovet, dignitatibusque, & prærogativis ex„tollit, quò ex ipsa conversione conspicit fru„ctum indies copiosiorem in eâdem Ecclesia „ provenire: unde Nos, qui ad regendum præ„dictæ Ecclesiæ Firmamentum ejusdem Pastoris „ directione, quamquàm immeriti, præpositi sumus, „ Ecclesias ipsas dignioribus interdum titulis effe„rimus, præsertim dum Civitatum celebritas, „ Civium populorum suorum fervens devotio, „ nec non Catholicorum Regum vota id expo„scunt; aliàsque conspicimus in Domino salubri-ter

,, ter expedire. Sane Ecclesia Goanensis, quæ
,, de jure Patronatûs charissimi in Christo filii no-
,, stri Sebastiani Portugalliæ, & Algarbiorum Re-
,, gis illustris ex privilegio Apostolico, cui non
,, est hactenùs in aliquo derogatum, esse digno-
,, scitur; & cui bonæ memoriæ Joannes Episco-
,, pus Goanensis, dum viveret, præsidebat, per
,, obitum dicti Joannis Episcopi, qui extra Ro-
,, manam Curiam debitum naturæ persolvit, pa-
,, storis solatio destituta, Nos vacatione hujusmo-
,, di fide dignis relationibus intellectum, providi,
,, vigilisque Pastoris more considerantes, quod
,, ex omnibus Indorum Orientalium locis, quæ
,, olim Portugalliæ, & Algarbiorum Reges di-
,, tioni suæ temporali adjecerunt, Civitas Goa-
,, nensis sita ad oram maris Indici intra Gangem,
,, ob illius amplitudinem cultiores civium ritus,
,, & mores; advenarum frequens comercium,
,, ac denique aëris temperiem, & agri ubertatem
,, prima sit: & postquam Reges ipsi vastissima
,, regna, Provincias, Insulas, Civitates, oppida,
,, portus, & loca in illis partibus summis viribus,
,, ac diuturnis, & frequentibus bellis, periculis-
,, que felicissimè subegerant, eorumque populos
,, Divini, humanique juris eatenùs expertas ab-
,, jectis inde tenebris Sathanæ ad Fidem Catho-
,, licam, extra quam nulla est salus, atque ama-
,, bilissimum Sanctæ Matris Ecclesiæ gremium as-
,, siduis Sanctorum virorum Concionibus, præce-
ptis,

„ ptis, & exemplis, ac monitis alliciendos ſtu-
„ dioſiſſime curaverant, & à Fide ipſa abhorren-
„ tes, dum expediebat, vel ſalutaribus armis con-
„ fuderant, vel procul arcuerant, peculiariter
„ dictam Civitatem, tanquam Regiam ſuam,
„ & Proregum ſuorum Sedem, illiuſque Diœ-
„ ceſim ſumptuoſis Dei Templis, Monaſteriis,
„ Xenodochiis, & Sacris Locis, nec non Mini-
„ ſtris Eccleſiaſticis locupletaverant, & ornave-
„ rant, & in dictis partibus, in quibus ob ratio-
„ nes prædictas Religio Chriſtiana ſenſim longe
„ lateque propagata eſt, quamvis longe, & latiſ-
„ ſime protendatur, nulla Metropolitana Eccle-
„ ſia exiſtit, ad quam illarum incolæ pro ſingu-
„ lis querelis per eos ex tempore propoſitis, &
„ appellationibus pergravatos interpoſitis recurre-
„ re poſſint, ſed illi aut ad Curiam præfatam,
„ aut in Regno Portugalliæ exiſtentem, Metro-
„ politanos inde remotiſſimos confugere, vel ju-
„ ra ſua indefenſa relinquere coguntur, quo fit,
„ ut ſæpe numero quàm plures ad illicita procli-
„ viores ſint, exceſſuſque, & crimina eorum im-
„ punita remaneant, & qui hodie ex certis tunc
„ expreſſis cauſis Malachanenſis, & Cochinenſis
„ olim Oppida cum certis Provinciis, Inſulis, &
„ locis Goanenſis Diœceſis per Venerabilem Fra-
„ trem noſtrum Archiepiſcopum Ulixbonenſem
„ cum conſilio præfati Sebaſtiani Regis ſpecifi-
„ candis, certiſque limitibus diſtinguendis, nec non
dile-

„ dilectos Filios illorum, Clerum, & populum „ à dicta Dioecesi, & Provincia Ulixbonensi, „ cui etiam ipsa Dioecesis Metropolitico jure sub- „ erat, ita quod posteà tres inibi Dioeceses essent, „ de Fratrum nostrorum consilio, & assensu, ac „ de Apostolicae potestatis plenitudine perpetuò „ separavimus, eademque Oppida in Civitates, „ ac Annuntiationis B. Mariae Malachanensis pro „ uno, & Sanctae Crucis Cochinensis Parochia- „ les Ecclesias in Cathedrales pro uno alio Epi- „ scopis ereximus, & instituimus, nec non An- „ nuntiationis Malachanensis, & Sanctae Crucis „ Ecclesiis sic in Cathedrales Ecclesias erectis Co- „ chinensis Civitates praedictas pro suis Civitati- „ bus, ac duas ex tribus distinguendis Dioecesi- „ bus cum Provinciis, Insulis, & Locis specifi- „ candis praedictis pro suis Dioecesibus, ac illo- „ rum Clerum, & populum hujusmodi pro suis „ Clero, & populo concessimus, & assignavimus, „ prout in diversis nostris inde confectis litteris „ pleniùs continetur, matura super his cum di- „ ctis Fratribus deliberatione praehabita, nec non „ praefato Sebastiano Rege instante, & efficaci- „ ter postulante dictam Civitatem Goanensem „ Archiepiscopali, & Metropolitani praelatione, „ & titulo dignam judicantes, de consilio, & as- „ sensu, ac potestatis plenitudine similibus ad O- „ mnipotentis Dei laudem, & honorem, ac Or- „ thodoxae Fidei exaltationem, nec non totius

mili-

„ militantis Ecclesiæ prædictæ gloriam, Ecclesi-
„ am Goanensem hactenùs Suffraganeam Eccle-
„ siæ Ulixbonensi, ac Civitatem, & Diœcesem
„ Goanensem præfatas, ac dilectos filios eorum
„ Clerum, & populum à Provincia prædicta,
„ cui etiam Metropolitico jure subesse dignoscun-
„ tur, authoritate Apostolica perpetuò segrega-
„ mus, dividimus, & separamus, ac ab Archie-
„ piscopi præfati, & dilectorum filiorum Capitu-
„ li, ipsiusque Ecclesiæ Ulixbonensis superioritate,
„ jurisdictione, potestate, subjectione, visitatio-
„ ne, & correctione prorsùs eximimus, & libe-
„ ramus, nec non dilectam Ecclesiam Goanen-
„ sem, ut perfertur, vacantem, in Metropolita-
„ nam, ac Sedem Episcopalem Goanensem in
„ Archiepiscopalem, Archiepiscopalis, & Me-
„ tropolitanæ præsidiis provinciæ Sedem pro uno
„ Archiepiscopo Goanensi nuncupando cum Pal-
„ lii, & Crucis delatione, ac omnibus, ac sin-
„ gulis honoribus, privilegiis, & prærogativis Ec-
„ clesiæ, ac Sedis Metropoliticæ, & Archiepi-
„ scopalis præfato jure Patronatus eidem Seba-
„ stiano, & successoribus suis Portugalliæ, &
„ Algarbiorum Regibus pro tempore existenti-
„ bus, qui illud deinceps in perpetuum ad eam-
„ dem Metropolitanam habeant, ut priùs sicuti
„ ad olim Cathedralem Ecclesiam Goanensem
„ habebant, salvo, & illæso remanente de simi-
„ li Consilio, dicta authoritate erigimus, & in-
stituimus,

,, ſtituimus, ac Archiepiſcopalis, & Metropoli-
,, tani nomine, titulo, & honore decoretur. Nec
,, non præfatæ Eccleſiæ Goanenſis, Malachanenſis,
,, & Cochinenſis Civitates, eorumque Diœceſes
,, præfatæ pro ſua Archiepiſcopali, & Metropo-
,, litana Provincia, ipſaſque Malachanenſem, &
,, Cochinenſem Eccleſias, ac pro tempore exi-
,, ſtentes illarum Præſules pro ſuis, & pro tem-
,, pore exiſtentis Archiepiſcopi Goanenſis Suffra-
,, ganeis, qui tanquam membra capiti eidem Ar-
,, chiepiſcopo jure Metropolitico ſubſint, Provin-
,, ciæ quoque Goanenſi præfatæ Clerum, & po-
,, pulum univerſum, pro earumdem Eccleſiæ, &
,, Civitatis Goanenſis provincialibus, quorum ſin-
,, gulorum cauſæ ad dictum Archiepiſcopum Goa-
,, nenſem juxta Sacrorum Canonum Statuta refe-
,, rantur, etiam perpetuò concedimus, & aſſigna-
,, mus, ac quoad Archiepiſcopalia, Metropoliti-
,, ca, & provincialia jura ſubjicimus, præterea
,, menſæ Archiepiſcopali Goanenſi, cum olim tunc
,, Epiſcopali annuos redditus quingentorum du-
,, catorum auri de Camera ex redditibus tunc
,, ad Portugalliæ, & Algarbiorum Regem in
,, dicta Civitate Goanenſi ſpectantibus, pro illi-
,, us dote Apoſtolica authoritate aſſignatus fuit,
,, ultra alium etiam annuum redditum aliorum
,, quingentorum ducatorum ex ſimilibus redditi-
,, bus ad ipſum Sebaſtianum Regem ſpectantibus
,, Archiepiſcopo Goanenſi pro tempore exiſten-

,, ti, vel pro eo dictæ mensæ per eumdem Se-
,, bastianum, & pro tempore existentem Portu-
,, galliæ, & Algarbiorum Regem annis singulis
,, integrè persolvendum pro uberiore dote hujus-
,, modi de pari consilio, eadem authoritate eti-
,, am perpetuò applicamus, & appropriamus.
,, Decernentes ex nunc irritum, & inane, si se-
,, cùs super his à quoquam quavis authoritate
,, scienter, vel ignoranter contigerit attentari,
,, & insuper præfatum modernum, & pro tem-
,, pore existentem Archiepiscopum Ulixbonensem
,, Judicem super specificatione locorum, ac di-
,, stinctione terminorum, & limitum tam Pro-
,, vinciæ Goanensis, quàm Malachanensis, &
,, Cochinensis Diœcesis prædictarum, aliisque si-
,, milibus rebus pro tempore contingentibus, dum-
,, modò ita arduæ non sint, quòd propterea Se-
,, des Apostolica prædicta merito consulenda fo-
,, ret, de simili consilio, dictâ Apostolicâ autho-
,, ritate constituimus, & deputamus. Non ob-
,, stantibus Constitutionibus, & Ordinationibus
,, Apostolicis, ac dictarum Ulixbonensis, & Go-
,, anensis Ecclesiarum juramento, confirmatione
,, Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis,
,, statutis, & consuetudinibus, cæterisque con-
,, trariis quibuscumque. Nulli ergo omninò ho-
,, minum liceat hanc paginam nostræ segregatio-
,, nis, divisionis, separationis, exemptionis, li-
,, berationis, erectionis, institutionis, concessio-
nis,

„ nis, assignationis, subjectionis, applicationis, „ appropriationis, decreti constitutionis, & deputationis infringere, vel ei ausu temerario contraire. Si quis autem hoc attentare præsumpserit indignationem Omnipotentis Dei, ac „ Beatorum Petri, & Pauli, Apostolorum, se „ noverit incursurum. Datum Romæ apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominicæ „ millesimo quingentesimo quinquagesimo septimo. Pridie Nonas Februarii. Pontificatûs nostri anno Tertio. G. Salmon.

57 Naõ foy inferior a actividade, com que o incansavel disvelo da Rainha Dona Catharina procurou as erecções dos Bispados de Cochim, e Malaca, e de se exaltar com a dignidade de Metropolitana a Cadeira de Goa, à vigilante providencia, que praticou no provimento da Mitra Primacial de Braga. Vagara esta por morte de D. Fr. Balthasar Limpo, Varaõ de taõ inculpavel vida, que deixou eterna saudade à Religiaõ Carmelitana, de que fora filho; e às suas Ovelhas, das quaes fora Pay; e como era a primeira Prelazia, que tinha vagado no tempo da administraçaõ desta Heroîna, desejava anciosamente provella em pessoa taõ benemerita; que nesta eleiçaõ naõ ficasse a sua consciencia gravada, mas totalmente segura, e quieta. Em todas as Religiões se veneravaõ sogeitos ornados de virtude, e sciencia, e naõ era menor o

Morre D. Fr. Balthasar Limpo, Arcebispo de Braga.

Resolve a Rainha prover o Arcebispado de Braga.

O ii nume-

numero de Ecclesiasticos Seculares, que além de possuirem estes mesmos dotes, allegavaõ titulos de sangue qualificado, fundando grande parte da sua justica naõ sómente nos merecimentos proprios, mas ainda nos herdados. Começaraõ a cobiça, e a ambiçaõ a mover batalha contra a constancia da Rainha, sendo mais fortes os combates, porque naõ appareciaõ os pertendentes, e tanto mayor era a violencia, quanto era mais occulto o caminho, por onde se introduzia a pertençaõ. Como a Esposa era bem dotada, haviaõ muitos, que lhe queriaõ dar a maõ, e nenhum se considerava taõ desamparado de valedores, ou de esperanças, que se naõ prometteſſe a vitoria; e para naõ serem censurados de ambiciosos, occultavaõ as pessoas, mas naõ desistiaõ dos seus intentos. Foy taõ continuada, e importuna a bataria de memoriaes, intercessões, e ainda de queixas, com que a ambiçaõ disfarçada em merecimento pertendeo abalar a constancia da Rainha, que naõ sendo poderosas todas estas machinas para fazer a menor impressaõ no seu animo verdadeiramente Real, de tal modo lhe cançaraõ a paciencia, que chegou a dizer, tinha pedido a Deos fizesse immortaes os Prelados de Portugal em todo o tempo da sua Regencia, para naõ experimentar semelhante inquietaçaõ.

Artificios, de que usaraõ varios pertendentes para alcançar esta Dignidade.

58 Era neste tempo Confessor da Rainha o Mestre

Meſtre Fr. Luiz de Granada, que pela ſua profunda ſciencia, e exemplar vida, merecia as venerações dos Principes deſte Reyno, ao qual mandou chamar a Rainha, e como nelle concorriaõ as partes neceſſarias para governar a Mitra de Braga, começou logo o vulgo a eſpalhar com cega credulidade, que como elle era o chamado, certamente ſeria o eleito. Entrou Fr. Luiz no Paço, a quem diſſe a Rainha, que lembrado eſtaria de lhe ter nos tempos paſſados offerecido o Biſpado de Viſeu, e o naõ aceitara, dandolhe algumas eſcuſas, que lhe pareceraõ juſtificadas: Que bem ſabia como eſtava vaga a Cadeira de Braga, para a qual ſe neceſſitava de hum Paſtor, que vigilantemente governaſſe taõ grande rebanho; e por conhecer claramente a capacidade do ſeu talento para taõ alta dignidade, lhe commettia o governo daquella Dioceſi, e o paſto eſpiritual das ſuas Ovelhas, ſegurando-lhe, que com a eleiçaõ da ſua Peſſoa ficava o Arcebiſpado bem provido, e a ſua conſciencia ſocegada. A eſtas palavras da Rainha ſe ſuſpendeo Fr. Luiz opprimido da multidaõ de efficazes razões, que ſe lhe offereceraõ para a eſcuſa, e como a Rainha o vio mudo, e perplexo, lhe diſſe reſolutamente: *Naõ tendes, que cuidar; haveis de ſer Arcebiſpo, e executar o que vos mando.* Obrigado o Varaõ Apoſtolico do Real preceito, rompeo o ſilencio, e agradecendo

Nomea a Rainha Arcebiſpo a Fr. Luiz de Granada, e naõ aceita a Dignidade.

Munôs, Vida de Fr. Luiz de Granad. liv. 1. cap. 11.

do com palavras humildes, e cortezes a merce, com que a Rainha o honrava, lhe reprefentou fer impoffivel aceitar aquella Dignidade por fer fuperior aos feus merecimentos, e infuportavel aos feus hombros; e como já tinha baftante conhecimento da fua infufficiencia para taõ honorifico minifterio, eftava refoluto acabar a vida no feu Convento, inftruindo as almas com a doutrina myftica dos feus livros.

Encomenda a Rainha a Fr. Luiz a eleiçaõ de peffoa benemerita para a Dignidade de Arcebifpo.

59 Admirada a Rainha de refoluçaõ taõ heroica, e perfuadida de naõ poder triunfar da repugnancia de Fr. Luiz, lhe mandou, que como Religiofo, a quem commettera a direcçaõ da fua confciencia, lhe nomeaffe para aquella Igreja hum tal fogeito, que affim para Deos, como para os homens foffe digno de a governar. Como efte negocio era de grave ponderaçaõ, para fe effeituar conforme os defejos da Rainha, o confultou Fr. Luiz com Deos, pedindo-lhe com fervorofas inftancias foffe fervido infpirarlhe qual feria a peffoa, que dignamente pudeffe occupar Dignidade taõ grande; e depois de continuar por largo efpaço de tempo as fuas fupplicas, fe perfuadio, que naõ havia fogeito mais digno daquella Prelazia, do que Fr. Bartholomeu dos Martyres, Prior, que entaõ era do Convento de Bemfica. Firme nefta refoluçaõ foy fallar à Rainha, a quem diffe ter achado hum Varaõ benemerito da Primacial Cadeira de

Braga,

Braga, o qual era Fr. Bartholomeu dos Martyres, hum dos mayores filhos, que tinha gerado a Religiaõ Dominicana, pois além de competirem nelle a profunda ſciencia da Theologia, com a ſevera obſervancia das virtudes, praticada no Clauſtro, era ornado de zelo ardente da honra de Deos, e de animo intrepido para vigoroſamente defender os privilegios, e immunidades da Igreja, que foſſe commettida à ſua vigilancia: e poſto que era ſeu Irmaõ pelo habito, naõ receava, que eſta eleiçaõ foſſe julgada no conceito dos homens, como dictada mais a impulſos do affecto, que da juſtiça; porque eraõ taõ ſuperiores os merecimentos do eleito, que o tinhaõ habilitado para o exercicio de mayores Dignidades.

Propoemlhe para Arcebiſpo a Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Bullart, Academ. des Scienc. et des Arts, tom. 2. liv. p. 35.

60. Ouvio a Rainha com ſumma attençaõ o voto de Fr. Luiz de Granada, e ſuſpenſa por algum tempo lhe diſſe, que como o ſogeito, que lhe inculcava, era taõ benemerito, ſe conformava com o ſeu parecer, e que ſem dilaçaõ alguma o mandaſſe chamar à ſua preſença. Acodio promptamente Fr. Bartholomeu à inſinuaçaõ de Fr. Luiz, e entrou no Paço taõ alheyo da honra, que o buſcava, como digno de outra mayor, porque a naõ pertendia. Declaroulhe a Rainha com breves palavras o motivo, porque o mandara chamar, dizendo-lhe, que pela boa informaçaõ, que tinha da ſua peſſoa o nomeava

Eſcuſa-ſe da Dignidade Arcebiſpal Fr. Bartholomeu na preſença da Rainha.

Souza, Vida de D. Fr. Bartholom. dos Mart. liv. 1, cap. 6.

meava em nome de ſeu Neto Arcebiſpo de Braga, confiando da ſua prudencia deſempenharia cabalmente as obrigações de taõ grave Prelazia. Naõ he facil de explicar o aſſombro, paſmo, e enleyo, que concebeo o eſpirito de Fr. Bartholomeu com aquellas palavras, ouvindo huma propoſiçaõ taõ nova, e contraria à ſua profunda humildade, e o que era mais, totalmente deſproporcionada à condiçaõ, e eſtylo da vida, que obſervava. A multidaõ de razões, que confuſamente lhe occorriaõ para a eſcuſa, lhe impediraõ a voz, e de tal ſorte ſe affligio, e perturbou, que o ſemblante indicava a mortal anguſtia, que lhe opprimia o coraçaõ. Mas como era preciſo reſponder à Rainha, em cuja preſença eſtava, animado de novos eſpiritos lhe diſſe com grave moderaçaõ, e reſpeito. Que muitas eraõ as razões, que ſe lhe offereciaõ para agradecer honra taõ grande; iguaes, ou mayores para a naõ aceitar: Que eraõ pouco robuſtos os ſeus hombros para ſuſtentar hum pezo, que era formidavel aos meſmos Anjos: Que como ſe atreveria dar fiel conta de tantas almas no Tribunal Divino, quando deſconfiava, que a déſſe boa da ſua propria? Que a educaçaõ, que aprendera no Clauſtro, onde a ſua mayor ambiçaõ fora ſempre obedecer, e nunca mandar, era diametralmente oppoſta à adminiſtraçaõ de huma Igreja taõ veneravel; para que ſe reque-

ria hum homem verſado nas maximas do governo Economico, e Politico, e aſſim rogava inſtantemente a Sua Alteza elegeſſe outro talento para aquella Mitra, porque elle eſtava reſoluto naõ aceitalla pela ſua incapacidade.

61 Naõ foy baſtante a efficacia deſtas razões, que a humildade de Fr. Bartholomeu allegou, para que a Rainha cedeſſe do ſeu intento: antes uſando prudentemente de termos ſuaves, e benignos, começou novamente a perſuadillo para que aceitaſſe a Dignidade, que lhe offerecia; porém o Varaõ inſigne perſiſtia ſantamente obſtinado na ſua reſoluçaõ, e antepondo a quietaçaõ da ſua conſciencia ao goſto, e authoridade da Rainha, naõ reparou em ſer julgado por menos politico, e cortezaõ. Ficou a Rainha pouco ſatisfeita do ſucceſſo, mas naõ do homem; antes revolvendo na imaginaçaõ a humildade das repoſtas, e a efficacia das palavras, acompanhadas do ſuſto, e perturbaçaõ, que no ſemblante moſtrara, ſe edificava, e compungia de ſorte, que no ſeu conceito era merecedor de mayor Dignidade. Mandou chamar a Rainha a Fr. Luiz de Granada, que era naquelle tempo Provincial da Ordem, a quem ordenou, que logo obrigaſſe a Fr. Bartholomeu aceitar o Arcebiſpado, e ſe eſtiveſſe ainda firme na ſua reſoluçaõ, uſaſſe da ſeveridade de Prelado, quando foſſe inutil a brandura, pois eſtava

Admira a Rainha a virtuoſa repugnancia de Fr. Bartholomeu, e reſolve, que o obrigue o ſeu Provincial.

certificada pela informaçaõ dos feus olhos, e ouvidos, fer Fr. Bartholomeu digniffimo daquella Prelazia.

62 Obedeceo o Provincial à ordem da Rainha, fendo-lhe mais fuave efte preceito, porque o havia intimar, a quem elle tinha eleito para aquella Dignidade; e bufcando a Fr. Bartholomeu, lhe começou a perfuadir com efficacia quizeffe aceitar a adminiftraçaõ de huma Igreja fantificada na fua fundaçaõ, e ennobrecida com huma fucceffaõ continuada de virtuofos Prelados; e valendo-fe de mais fortes eftimulos, para que cedeffe da fua renitencia, lhe propunha o ferviço de Deos, o credito da Ordem, o refpeito delRey, e o gofto da Rainha. Porém o Varaõ Apoftolico fechando os ouvidos ao fuave encanto deftas vozes, fe difculpava dizendo, que era Juiz da fua alma, e que ninguem melhor do

Cunha, Hift. Ecclef. de Brag. part. 2. cap. 83. num. 8.

que elle conhecia a fua infufficiencia; e ultimamente affirmava, que antes daria primeiro a vida, que o confentimento a tal propofta. Conhecendo Fr. Luiz de Granada, que naõ podia reduzir a vontade de Fr. Bartholomeu, o bufcou fegunda vez, e armado de armas mais fortes, lhe mandou com preceito de obediencia aceitaffe aquella Mitra de tantos pertendida, e fómente por elle regeitada.

Aceita Frey Bartholomeu o Arcebifpado, conftrangido pela obediencia.

A efficacia do preceito lhe prendeo a lingua para a repofta, e levantando os olhos ao Ceo, explicou com lagrimas, e gemidos a violencia, com

que

que aceitava aquella Dignidade taõ repugnante à condiçaõ do ſeu eſtado; e lançado por terra proteſtou com devota reſignaçaõ, que recebia aquella Prelazia das mãos da obediencia, e naõ de algum Principe da terra. As virtuoſas acções, que eſte inſigne Prelado executou em todo o tempo, que governou o Arcebiſpado de Braga, foraõ aſſumpto de eloquentes Eſcritores, pois fielmente retratou na ſua peſſoa huma perfeita imagem do zelo Paſtoral dos Padres da primitiva Igreja, de que deu claros argumentos no Concilio Tridentino, e ſerviráõ de glorioſa materia a eſtas memorias quando chegarmos ao anno de 1562. em que foy mandado por ElRey D. Sebaſtiaõ aſſiſtir naquelle ſapientiſſimo Congreſſo; ſendo a eleiçaõ de taõ grande Prelado huma das mayores, e mais illuſtres obras, que acreditaraõ o prudentiſſimo governo da Rainha Dona Catharina.

CAPITULO VIII.

Parte a Infanta Dona Maria a Caſtella para ver ſua Mãy a Rainha Dona Leonor, e ſe dá noticia da morte deſta Princeza, e de outros Principes, e Senhores.

63 A Rainha Dona Leonor, que com a ſua auguſta peſſoa illuſtrara o Rey- 1558.

Pede a Rainha Dona Leonor à Rainha Dona Catharina, que permitta a sua filha Dona Maria passar a Badajós.

Pacheco, Vid. da Inf. Dona Mar. liv. 1. cap. 19.

no de Portugal, e deixara por glorioso fruto da sua fecundidade a Infanta Dona Maria, em quem se uniraõ felizmente os dotes da graça, e da natureza, assistia em Castella, e desejava anciosamente aliviar as saudades, que tinha de ver esta filha, e para buscar desafogo a taõ affectuosa paixaõ, originada do longo intervallo de trinta e sete annos de ausencia, escreveo a sua Irmãa a Rainha Dona Catharina para que permittisse, que a Infanta fosse à Cidade de Badajós, donde a esperava, e deste modo satisfaria a impaciencia, que tinha da sua vista. Naõ faltaraõ varias, e fortes difficuldades, que se offereceraõ para impedir esta jornada, mas de todas triunfou a obediencia da filha, a ternura da Mãy, e a authoridade de Carlos V. Sahio a Infanta de Lisboa acompanhada dos mayores Cavalheros do Reyno, procurando cada hum com generosa emulaçaõ excederse no luzimento das galas, e numero de criados, sem que fosse obstaculo para todo este apparato o luto, que se trazia por ElRey D. Joaõ o III. Entre os Titulos, que faziaõ mais celebre esta comitiva, se distinguia com particular magnificencia D. Affonso de Portugal, Conde do Vimioso, que dispendeo grande parte das suas rendas em obsequio da Princeza. Naõ era menor o numero de Damas, e Senhoras, que como criadas da Infanta a acompanhavaõ, além de outras muitas, que para este mesmo

Parte a Infanta de Lisboa com lustrosa comitiva.

meſmo obſequio mandara ſua Tia a Rainha Dona Catharina.

64 Chegou a Infanta a Elvas, donde partio para Badajós, e quaſi huma legoa antes de chegar a eſta Cidade, ſahiraõ a recebella as duas Rainhas, de França, e Ungria, Mãy, e Tia da Real Hoſpeda, e depois que ſe aviſtaraõ, naõ he facil de explicar o jubilo, que conceberaõ os ſeus corações, derramando mutuamente affectuoſas lagrimas, principalmente as duas Rainhas, quando chegaraõ a receber nos braços a Infanta, que para ſer com tanto extremo amada, eraõ ſuperfluos os eſtreitos vinculos do ſangue, ſendo baſtantes para eſte exceſſo a gravidade das palavras, e a compoſtura das acções, animadas de huma modeſta fermoſura, e graça natural. Celebraraõ-ſe em ſeu applauſo feſtas publicas, onde os Cavalheros Caſtelhanos deſempenharaõ a generoſa grandeza de ſeus animos por eſpaço de vinte dias, que a Infanta aſſiſtio naquella Cidade. Em todo eſte tempo ſe empenhou a Rainha Dona Leonor em perſuadir a ſua filha, que naõ voltaſſe para Portugal, lembrando-lhe o terniſſimo amor, que ſempre lhe tivera, a conſolaçaõ, que receberia com a ſua amavel companhia, e para ultimo argumento de quanto a eſtimava, lhe offereceo com prompta liberalidade todas as riquezas, e Eſtados, que poſſuia. Neſte tempo, em que a Infanta eſtava combatida de inſtancias, e ſuppli-

He recebida em Badajós a Infanta por ſua Mãy, e Tia. *Goes, Chron. del Rey D. Man. part. 4. cap. 68.*

Perſuade a Rainha à Infanta ſua filha, que naõ volte para Portugal.

ſupplicas taõ efficazes, ſe formavaõ varios diſcurſos em Portugal ſobre a ſua reſtituîçaõ ao Reyno, julgando huns, que a Infanta ſe renderia aos rogos de ſua Mãy, confirmando outros com apoſtas as ſuas ſoſpeitas, e deſconfiando todos de que a Infanta voltaſſe para Portugal; mas como ſe lembrava do juramento, que dera de naõ ficar em Caſtella, ſe deſpedio da Rainha com mais lagrimas, que palavras, e paſſando por Elvas entrou em Lisboa, onde foy recebida com geral alegria, e contentamento. Foy taõ ſenſivel para o coraçaõ da Rainha a auſencia de ſua filha, que paſſados poucos dias a privou da vida em Talaveruela, que diſta tres legoas de Badajós, em ſeſta feira 25. de Fevereiro deſte anno de 1558. e para eternizar o exceſſivo afecto, com que a amara ainda depois da morte, a inſtituhio herdeira naõ ſómente de precioſas baxellas de ouro, e prata, pedras de grande valor, e tapeçarias de ſeda, e ouro, mas do Seneſcallado de Agenois, ſituado em Gaſcunâ, e outros opulentos Senhorios da Provincia de Languedoc, de que tinha ſido Senhora Soberana, e como foy Rainha de Portugal, em obſequio do ſeu auguſto nome lhe dedicamos eſte breve Elogio.

Morre a Rainha Dona Leonor.
Pacheco, Vida da Inf. Dona Mar. liv. 2. cap. 19.

65 Naſceo a Rainha Dona Leonor na famoſa Cidade de Lovaina, da Provincia de Brabante, em 15. de Novembro de 1498. cauſando com

Elogio deſta Princeza.
Hareus, Annal. Brabantiæ, tom. 2. pag. 498.

com o ſeu feliz naſcimento nova gloria aos Eſtados de Flandres, pois eraõ o berço de Princezas taõ ſoberanas, que dignamente illuſtravaõ os mayores Reynos da Europa. Foraõ ſeus Pays Filippe I. Rey de Caſtella, e Dona Joanna, filha de D. Fernando, Rey de Aragaõ. Paſſou os primeiros annos applicada aos exercicios, que ſuavemente inclinaõ à virtude, e enſinaõ os dictames neceſſarios à Mageſtade, pelos quaes ſe fez merecedora de ſer eleita para Eſpoſa do Sereniſſimo Rey D. Manoel, a quem a Religiaõ acompanhada de outras heroicas acções, lhe alcançaraõ a ſublime anthonomaſia de Maximo. Celebraraõ-ſe eſtes auguſtos deſpoſorios na Villa do Crato, a 24. de Novembro de 1518. com aquelle apparato, digno de taõ excelſos Principes. Deſte Real conſorcio teve dous filhos; o Infante D. Carlos, que naſceo em Evora a 18. de Fevereiro de 1520. e morreo em Liſboa a 15. de Abril de 1521. e a Infanta Dona Maria, de quem acima ſe fez mençaõ, que naſceo em Liſboa a 8. de Junho de 1521. e morreo a 10. de Outubro de 1577. Ao tempo, que era amada de ſeus Vaſſallos, e reſpeitada de todos os Principes da Europa, experimentou o mais ſenſivel golpe com a morte de ſeu Eſpoſo, que ſuccedeo em 13. de Dezembro de 1521. por cuja cauſa deixou o Reyno, e voltou para Caſtella. Paſſados alguns annos, como ſe foſſe pequena gloria para a ſua peſſoa

Argenſol. Ann. de Aragom liv. 1. cap. 57.
Goes, Chron. del Rey D. Man. lv. 4. cap. 68.

pessoa ter illustrado o thalamo de Portugal, foy destinada a ennobrecer o de França, casando com ElRey Francisco I. hum dos mais celebres Principes, que venerou aquella idade, tanto no valor das Armas, como na protecçaõ das Sciencias. Com admiravel prudencia, e discreta indifferença unio os affectos, que eraõ devidos a seu Esposo, e a seu Irmaõ Carlos V. que naquelle tempo eraõ fortes competidores, e bellicosos emulos, naõ se descobrindo no espaço de dezesete annos, que governou aquella Monarchia, o menor indicio de inclinaçaõ a alguma das duas partes. Por morte delRey Francisco I. succedida em 31. de Março de 1547. se retirou de França, e contemplando a inconstancia das felicidades terrenas na caduca duraçaõ dos dous Monarchas, com que fora cazada, se resolveo a pizar todas as pompas do Mundo, e occupar os annos, que lhe restassem de vida em acções religiosas, que lhe alcançaraõ o premio de huma gloriosa eternidade. Morreo com cincoenta e nove annos, tres mezes, e dez dias de idade, dos quaes foy tres Rainha de Portugal, e dezesete de França. O seu augusto corpo está sepultado no Real Convento do Escurial. Para significar a singularidade das virtudes, que exercitou em ambos os thronos, de que foy Rainha, tomou por empreza hum Fenix accendendo com as proprias azas o fogo, que lhe abra-

Sainct. Marth. Hist. Genealog. del' Maison de Franc. liv. 16. cap. 3.

za

za o corpo; e por alma desta symbolica figura a seguinte letra: *Unica semper Avis.*

66 Como a Infanta Dona Maria ficasse universal herdeira de sua Mãy a Rainha Dona Leonor, e entre os Legados de mayor estimaçaõ, que lhe deixou, fosse o Senescallado de Agenois, e outros Senhorios na Provincia de Languedoc, para que tomasse pacificamente o dominio delles, supplicou a sua Tia a Rainha Dona Catharina, que interpondo a sua Real authoridade com os Monarchas de França, em cujo Reyno estavaõ situados aquelles Senhorios, se dignassem de confirmar com a sua approvaçaõ a ultima vontade de huma Princeza, que fora adorada no mesmo throno, em que agora dominavaõ. Condescendeo a Rainha à justificada supplica de sua Sobrinha, e parecendo-lhe, que esta materia poderia ser altercada, mandou a França ao Doutor Braz de Alvide, Desembargador do Paço, cuja sciencia em hum, e outro Direito era summamente venerada, para que com as armas da Jurisprudencia, se acaso fosse necessario, patrocinasse, e defendesse a justiça da Infanta contra quem lhe disputasse o dominio, e a posse daquelles Estados. Representou a Rainha Dona Catharina por duas Cartas escritas em nome de seu augusto Neto aos Reys de França a justiça, que a Infanta tinha para a investidura daquelles dominios, e a Infanta para effeito da mes-

Vay Braz de Alvide à Corte de França procurar a herança da Infanta Dona Maria.

ma pertençaõ escreveo a huma, e outra Mageſtade as Cartas ſeguintes.

Carta para ElRey de França.

67 „ Senhor. Aprove a Noſſo Senhor levar „ para ſi a Rainha minha Senhora, cujo falleci- „ mento tenho por muy certo haver V. A. de „ ſentir tanto, quanto requerem as muitas razõ- „ ens que para iſſo hà, pella mui grande dor, „ e ſentimento que eu diſſo recebi, e aſſim pel- „ lo tempo em que ſucedeo, naõ me foi poſſi- „ vel fazerlho ſaber mais cedo, e agora o faço „ pello Doutor Braz de Alvide do Conſelho del- „ Rey meu Senhor e Sobrinho, e Dezembarga- „ dor do Paço, pello qual lhe mando juntamen- „ te fallar em minhas couzas, nas quaes tenho „ por mui certo haver de achar em V. A. naõ „ ſomente a execuçaõ, e afecto da obrigaçaõ em „ que nellas me eſtà como filha unigenita, que „ ſou da Raynha minha Senhora, e ſua univer- „ ſal herdeira, mas ainda aquelle amor, e boa „ vontade, que eu delle devo eſperar, lembran- „ dome quantas vezes a Raynha minha Senho- „ ra fallandome em minhas couzas me encomen- „ dava, e mandava, que quando as trataſſe com „ V. A. lhe fizeſſe lembrança que eraõ de hu- „ ma filha de huma Raynha que foi de França, „ que em V. A. ſempre achou para todas ſuas „ couzas muito amor, muita obediencia, e mui- „ to boa vontade. Eſte meſmo amor, e eſta meſ- „ ma vontade tenho eu por certo achar nelle,

e tam-

„ e tambem a eſpero achar por eu proceder, e
„ ſer taõ conjunta em divido, e parenteſco aos
„ Reys deſtes Reynos que com os Reys ſeus
„ anteceſſores tiveraõ ſempre huã amizade mui
„ grande e huma liança mui antigua, e porque
„ em tudo lhe falarà mais largo da minha parte
„ Braz de Alvide a elle me remeto, e farmehà
„ V. A. merce quererlhe dar em tudo o que
„ lhe diſſer inteiro credito, e em lhe reſponder
„ com aquella brevidade, e com aquelle bom
„ deſpacho, que eu eſpero, e confio. Noſſo
„ Senhor a muy real Peſſoa de V. A. guarde
„ como dezeja. De Liſboa 30. de Março de
„ 1558. A Infanta D. Maria.

68 „ Senhora. A grande dor, e ſentimen- Carta para a Rainha de França.
„ to que com tanta rezaõ recebi com o faleci-
„ mento da Raynha minha Senhora que Noſſo
„ Senhor foy ſervido levar para ſi, foi cauza de
„ naõ poder mais cedo fazello ſaber ao Senhor
„ Rey de França, e a V. A. dos quaes tenho
„ por mui certo haverem-no de ſentir tanto co-
„ mo he rezaõ. Agora mando a iſſo o Doutor
„ Braz de Alvide do Concelho delRey meu Se-
„ nhor e Sobrinho, e ſeu Dezembargador do Pa-
„ ço, e para da minha parte fallar ao Senhor
„ Rey em minhas couzas, e poſto que tenha
„ por mui certo achar nelle o que por tantas
„ razoeñs devo eſperar, toda via naõ me pare-
„ ceo dever deixar de pedir a V. A. que niſto

„ queira ſer tambem ſua parte dando me nellas „ ſua ajuda e favor para com elle, e eu a am- „ bos ficar na obrigaçaõ que por taes obras, co- „ mo eſpero, he rezaõ que lhes fique; e porque „ dellas ſou mui certa por muitas cauzas, que „ hà para iſſo, me remeto ao dito Braz de Al- „ vide que de minha parte lhe fallarà em tudo „ mais largamente, e beijarei as mãos a V. A. „ por lhe querer dar niſſo inteiro credito, e ha- „ ver por mui certo que em tudo que a ſeu ſer- „ viço cumprir, acharà ſempre em mim hum de- „ zejo mui prompto para a ſervir. Noſſo Senhor „ a mui real Peſſoa de V. A. guarde como de- „ zejo. Lisboa 30. de Março de 1558. Beijo as „ mãos de V. A. A Infanta D. Maria.

Eſcreve a Infanta a diverſos Senhores de França ſobre o direito da ſua herança.

69 Com eſtas Cartas eſcritas aos Monarchas Francezes, remetteo a Infanta Dona Maria outras às principaes peſſoas daquella Monarchia, como foraõ ao Cardeal de Lorena, ao Cardeal de Sans, que era Primaz de França, e Guarda dos Sellos Reaes; ao Preſidente Seguier Chanceller, e Guarda môr do Sello da Rainha, e a Monſieur de Montelion, Preſidente do Parlamento de Toloſa, para que huns como Principes, e outros como Magiſtrados repreſentaſſem ao ſeu Soberano o indiſputavel direito, que ella tinha nos Dominios, que ſua Mãy lhe deixara. Chegou a França Braz de Alvide, e depois de entregar as Cartas delRey, e da Infanta aos Monarchas Francezes

cezes as leraõ com ſumma alegria, e com benevola attençaõ cuviraõ a Braz de Alvide, a quem ſeguraraõ, que naõ era neceſſario o empenho da authoridade Real; e as ſupplicas da Infanta Dona Maria para hum negocio, em que a juſtiça tinha toda a parte, e nenhuma o favor; e lhe ordenaraõ, que logo em nome da meſma Infanta tomaſſe poſſe, e cobraſſe as rendas de taõ opulentos Dominios.

Alcança a Infanta a poſſe dos Eſtados, que lhe deixara ſua Máy.

1558.

70 Fatal correo eſte anno para os Soberanos, pois a morte ſem reſpeito à eminencia dos thronos, e ao eſplendor das purpuras com barbaro atrevimento deſpojou da vida a muitos Principes, que mereciaõ mais larga duraçaõ. Em 21. de Setembro morreo em o ſolitario Convento de Juſte de Religioſos Jeronymos, diſtante ſete legoas de Placencia, o grande Emperador Carlos V. cujo valor tendo triunfado dos mayores Potentados da Europa, naõ achando a quem vencer, buſcou novo modo de batalhar, alcançando de ſi proprio huma vitoria mais plauſivel, e glorioſa do que todas aquellas, que lhe diſpenſara a cegueira da fortuna, e eſtendendo mais os eccos da ſua fama no ſilencio do Clauſtro, que entre os marciaes eſtrondos da campanha. Em a Villa de Zigales, duas legoas de Valhadolid, morreo a Rainha de Bohemia, e Ungria, Irmãa do meſmo Ceſar, e foy ſepultada no Eſcurial. Eſtes ſucceſſos funebres, que encheraõ

Morte do Emperador Carlos V.
Figueiroa, Epitom. de Carl. V. pag. 258.
Siguença, Hiſt. del Ord. de S. Jeron. 3. part. liv. 1. cap. 39.

Morte da Rainha de Bohemia, e Ungria.
Briet. Annal. Mund. ad ann. 1558.

cheraõ de univerſal ſentimento a Europa, mais altamente penetraraõ o coraçaõ da Rainha Dona Catharina, pois no breve eſpaço de nove mezes ſe lamentou deſpojada de tres Irmãos, quaes eraõ o Emperador Carlos, e as Rainhas de França, e Bohemia Dona Leonor, e Dona Maria; e a naõ ſer taõ heroica a ſua tolerancia, cederia à violencia de golpes taõ repetidos: mas a ſua grande conſtancia ſoube moderar huma paixaõ, que era mais activa pelo duplicado vinculo do amor, e da natureza. Ordenou, que ſe fizeſſem ſumptuoſas Exequias pela alma do Emperador, teſtemunhando neſte funebre apparato as ſaudoſas memorias, que conſervava delle ainda depois de morto. Novamente ſe lhe augmentou o ſentimento com a triſte noticia da morte de ſua Prima com Irmãa Dona Maria Rainha de Inglaterra, caſada com ſeu Sobrinho Filippe II. de Caſtella, que falecera em 19. de Novembro ſem ſucceſſaõ, e lhe mandou fazer ſolemnes honras à ſua memoria, e enviou por Embaixador Extraordinario a Caſtella a D. Franciſco de Faro, Senhor de Vimieiro, para dar os peſames a ſeu Sobrinho da morte de ſua Eſpoſa, com a qual perdeo o Reyno de Inglaterra, em que ſuccedeo Dona Iſabel, meya Irmãa da Rainha defunta, Princeza de taõ eſcandaloſa impiedade, que com injuria da Religiaõ reduzio aquelle Reyno ao lamentavel eſtado, em que agora permanece. Igual-

Dedica a Rainha Dona Catharina Exequias a ſeu Irmaõ Carlos V.

Cabrer. Hiſt. de Filip. II. liv. 4. cap. 25.

Paſſa D. Franciſco de Faro a Caſtella dar os peſames a Filippe II.

71 Igualmente foy funeſto para Portugal eſte anno, pois naõ ſatisfeita a morte de privar da vida, e do throno a hum Emperador, e tres Rainhas, arrebatou por deſpojo da ſua atrocidade em 24. de Agoſto a Senhora Dona Iſabel de Lencaſtro, primeira mulher de D. Theodoſio I. quinto Duque de Bragança. Foy filha de D. Diniz de Portugal, terceiro Conde de Lemos, e Dona Brites de Caſtro, Senhora deſta Caſa. Era taõ compaſſiva, e liberal, que nunca negou o que ſe lhe pedio, ſolicitando com ſeu Eſpoſo os deſpachos para ſeus Vaſſallos, acodindo com largas eſmolas aonde era mais occulta a pobreza, e ornando os Altares com precioſos paramentos. A morte correſpondeo à piedade da vida. Eſtá enterrada no Coro do Serafico Convento da Eſperança de Villa-Viçoſa, que ella fundara, para onde a trasladou de Lisboa em 8. de Julho de 1571. ſeu filho o Duque D. Joaõ, herdeiro daquella Sereniſſima Caſa. As Religioſas agradecidas a taõ inſigne Bemfeitora, além do Anniverſario, que lhe dedicaõ pela ſua alma, conſervaõ huma alampada perpetua em obſequio da ſua memoria.

Morte da Duqueza de Bragança.

72 Outro golpe naõ menos penetrante experimentou o noſſo Reyno com a morte do incomparavel Varaõ Franciſco de Sá e Miranda. Naſcera elle em Coimbra a 27. de Outubro de 1495. illuſtrando duplicadamente eſta Cidade, huma

Elogio do inſigne Poeta Franciſco de Sá e Miranda.

ma vez com o naſcimento, outra com a doutrina. Foraõ ſeus illuſtres progenitores Gonçalo Mendes de Sá, e Dona Filippa de Sá. Depois de eſtudar humanidades, em que foy erudîto, ſe applicou em a nova Athenas da ſua Patria à faculdade da Juriſprudencia, em que fez taõ admiraveis progreſſos, que recebido com geral aplauſo o grao de Doutor, leo com igual aceitaçaõ diverſas Cadeiras da meſma faculdade. Por morte de ſeu Pay, em cujo obſequio tinha ſeguido aquelle genero de eſtudo, ſe reſolveo eſcolher outro, e regeitando honorificos lugares, principalmente de Deſembargador do Paço, que lhe offerecia ElRey D. Joaõ o III. pelas grandes noticias, que corriaõ do ſeu inſigne talento, e ſumma capacidade, ſe retirou a viver ſeparado de todo o commercio humano, e applicarſe à contemplaçaõ da Filoſofia Moral, e Eſtoica, a que naturalmente o inclinava o genio. Depois querendo examinar com os olhos muita parte das noticias, que alcançara pela liçaõ dos livros, peregrinou pelos mais nobres lugares de Heſpanha, e particularmente de Italia, como foraõ Roma, Napoles, Sicilia, Milaõ, e Florença, obſervando as couſas mais notaveis com attençaõ de curioſo, e juizo de ſabio.

73 Voltando para Portugal com mayor fama, do que levara, começou a ſer eſtimado por ElRey D. Joaõ o III. recebendo mayores honras

ras do Principe D. Joaõ, que em tenra idade gostava muito da sua conversaçaõ, e muito mais da liçaõ das suas Poesias; e supposto, que aquelle Monarcha lhe tinha dado huma Commenda da Ordem de Christo no Arcebispado de Braga, junto a Ponte de Lima, por evitar a insolencia de hum seu emulo se retirou da Corte para a sua Quinta da Tapada na Provincia de Entre Douro, e Minho, onde passou o restante da vida em louvavel ocio, sem temor de insolentes, e dependencia de poderosos. Foy o primeiro, que em Portugal escreveo versos mayores; e por seguir caminho nunca até o seu tempo pizado, se lhe devem dissimular alguns defeitos, que ao depois emendou a Arte. Naõ ostentou pompa de vozes, nem usou de termos exquisitos, sendo o seu total intento fallar conceituoso, para que as suas Composições tivessem mais alma, do que corpo. Unío a clareza com a profundidade, occultando debaixo das sombras de hum estylo syncero importantes documentos para instrucçaõ da vida moral, e politica. Soube taõ puramente a lingua Grega, que lia a Homero no seu Original, e na mesma lingua o marginava. Foy grave na pessoa; melencolico no aspecto; facil, e humano na conversaçaõ, e menos parco em fallar, que em rir. Morreo piamente em 15. de Março deste anno de 1558. com sessenta e tres de idade. Está sepultado na Igre-

Macedo, Domus Sadiça, pag. 16.

Cunha, Hist. dos Arceb. de Brag. part. 2. cap. 77. n. 11. ja de S. Martinho de Carrazede, no Arcebiſpado de Braga, na Capella de Santa Margarida. Caſou com Dona Briolanja de Azevedo, filha de Franciſco Machado, Senhor de Louzada, e das terras de Entre Homem e Cavado, de quem teve dous filhos, Gonçalo Mendes de Sá, e Jeronymo de Sá e Azevedo. Deſte Varaõ inſigne faço mais larga memoria na Bibliotheca Portugueza, por ſer hum dos mais celebres Eſcritores, que a enobrecem.

CAPITULO IX.

Funda-ſe à inſtancia do Cardeal D. Henrique a Univerſidade de Evora; nomeaõ-ſe os primeiros Meſtres, que teve, e os privilegios, que lhe foraõ concedidos.

1558.

Franc. Imag. da Virt. do Noviciad. de Evor. liv. 1. cap. 6.

74 QUando os Religioſos da Companhia de Jeſus introduziraõ o ſeu Inſtituto em Portugal, lhes era taõ pouco inclinado o Cardeal D. Henrique, que em diverſas occaſiões deu manifeſtos ſinaes da ſua deſafeiçaõ; mas examinando com reflexaõ o Apoſtolico zelo daquelles Varões, que Deos deſtinara para incançaveis Cultores da ſua vinha, mudou de tal ſorte o conceito, que por ſiniſtras informações tinha formado, que os reſpeitava com grande

grande veneraçaõ por praticarem os dictames do Euangelho, e as Maximas de todas as virtudes Christãas. Esta foy a causa, que o moveo a eleger por seu Confessor ao Padre Leaõ Henriques, filho de taõ santa, e douta Mãy, a quem entregou a direcçaõ da sua consciencia; e crescendo com a familiaridade o amor, se resolveo a edificarlhe hum sumptuoso Collegio na Cidade de Evora, de cuja Diocesi occupava dignamente a Cadeira. Intentara elle erigir na mesma Cidade hum Seminario de Clerigos, para que aprendendo nelle as letras, fossem capazes de exercitarem o officio de Parochos; mas mudando de intento, determinou de o fundar na Cidade de Coimbra, por causa da Universidade, que seu Irmaõ ElRey D. Joaõ o III. novamente tinha nella creado, e com effeito já tinha mandado lavrar o edificio, e alcançado Letras Apostolicas da uniaõ dos dizimos da Igreja de Santa Maria do Zezere no, Bispado do Porto, para sustento dos Seminaristas; porém desistio desta resoluçaõ por conselho de seu Irmaõ o Infante D. Luiz, e determinou fundar o Collegio na Cidade de Evora, onde os Padres Jesuitas exercitassem os seus ministerios, e no mesmo Collegio lhe doutrinassem os Seminaristas. Para este novo projecto alcançou novas Bullas, unindo-lhe as rendas, que estavaõ applicadas ao Seminario de Coimbra.

Telles, Chron. da Comp. na Provinc. de Portug. liv. 5. cap. 17. num. 8.

Orland. Hist. Soc. Jes. lib. 11. num. 68.

Intenta o Cardeal D. Henrique fundar hum Seminario em Coimbra, e o edifica em Evora.

75 Começou-se a fabrica do Collegio com tanta magnificencia, que claramente publicava a mageſtade do Fundador. Chegou a eſte tempo a Evora o Infante D. Luiz, e admirando o edificio, naõ approvou a determinaçaõ de que habitaſſem no meſmo Domicilio homens Religioſos com Seminariſtas ſeculares. Aceitou o Cardeal o conſelho, como dictado pela grande capacidade do Infante, e ordenou, que o Collegio foſſe ſómente habitado por Religioſos, e que ſe fundaria outro de menor grandeza para os Seminariſtas. Acabado o edificio do Collegio, julgou o Real Fundador, que para o grande numero de Eſtudantes, que a elle concorriaõ, naõ eraõ baſtantes quatro Meſtres, que enſinavaõ a lingua Latina, e Theologia Moral; e o que era mais, que medindo a extenſaõ do edificio pelo exceſſivo amor, que tinha à Companhia, lhe pareceo pequena, e limitada. Penetrado deſte penſamento começou a meditar na erecçaõ de huma Univerſidade ſemelhante à que tinha fundado em Coimbra ſeu Irmaõ D. Joaõ o III. cujo governo foſſe entregue à direcçaõ dos Religioſos da Companhia, para que nella ſe enſinaſſem as Sciencias mayores, com que ſe formaſſe hum perfeito Parocho, e hum conſummado Prégador. Porém como a grandes emprezas ſe oppoem communmente iguaes difficuldades, foy eſta, ainda ſómente ideada no penſamento deſte Princi-

Determina o Cardeal fundar huma Univerſidade em Evora.

Oppoem-ſe a eſte projecto a Univerſidade de Coimbra.

Principe, fortemente contrariada pelo Reytor, e Lentes da Univerſidade de Coimbra, allegando, que ſe perderia grande parte da gloria daquella Univerſidade, ſenaõ foſſe unica no Reyno; porque naõ ſendo Portugal muito povoado, pois apenas tinha gente para huma Univerſidade, como ſe havia de repartir em duas? Que naõ logravaõ poucas conveniencias os naturaes do Alentejo, tendo em Evora Meſtres, que lhes enſinaſſem Latim, e Moral; mas querendo graduarſe nas Sciencias mayores, foſſem a Coimbra, que ainda que diſtante, lhes ficava mais proxima, que Salamanca, e Pariz, aonde até aquelle tempo hiaõ tomar os graos das faculdades os Portuguezes.

76 Contra eſtas razões, que allegavaõ os Lentes da Univerſidade de Coimbra, ſe oppoz o Cardeal D. Henrique, dizendo: que no copioſo numero de Letrados, ſe augmentava naõ ſómente a gloria Divina, mas o credito do Reyno, ficando mais authorizado com duas Univerſidades, nas quaes naõ conſiſtia a ſua grandeza em o concurſo de Eſtudantes, mas em ter Meſtres conſummados com baſtantes diſcipulos, e que deſtes tinha Portugal abundancia para repartir com as duas Univerſidades; e ultimamente para que nunca faltaſſe gente, que eſtudaſſe, eſtava elle prompto a ſoccorrer com ſubſidios a muitos, a quem a pobreza impoſſibilitava frequentar as Eſco-

Naõ conſegue o Cardeal o ſeu intento no reynado del-Rey ſeu Irmaõ.

Eſcolas. Porém com ſerem eſtas razões taõ concludentes; como a Univerſidade de Coimbra era protegida pelo ſeu Soberano Fundador, entaõ reynante, prevaleceo a oppoſiçaõ contra os intentos do Cardeal, e ſómente alcançou licença para que no Collegio de Evora ſe leſſe hum Curſo de Artes, ſendo o primeiro Lente o Padre Ignacio Martins, Varaõ muito celebre pelo Cathecismo, que compoz para inſtrucçaõ da puericia.

77 Paſſaraõ alguns annos, em que o Cardeal nunca perdeo a eſperança, e muito menos o cuidado de executar o ſeu penſamento, até que pela natural inconſtancia das couſas do Mundo acabou com a vida delRey D. Joaõ o III. toda a oppoſiçaõ, que experimentava contra a erecçaõ da Univerſidade de Evora; e como tinha ſido eleito para companheiro da Rainha Dona Catharina na regencia do Reyno, e diſpunha, e ordenava todos os negocios pertencentes à Coroa, triunfou de todos os obſtaculos, que por parte da Univerſidade de Coimbra ſe offereceraõ contra a de Evora. Supplicou o Cardeal ao Papa Paulo IV. para poder fundar em Evora huma Univerſidade, cujo governo havia ſer commettido aos Religioſos da Companhia. Diffirio promptamente o Pontifice, entregando os ſeus poderes ao Cardeal de Santo Angelo Raynucio, Summo Penitenciario, para que

Fundaçaõ da Univerſidade de Evora.

que mandasse expedir a Bulla da erecçaõ da Universidade, onde se ensinassem as Sciencias necessarias (excepto Medicina, Direito Civil, e o que pertence do Direito Canonico no foro contencioso) e se pudessem receber nella os graos de Bachareis, Licenciados, Mestres, e Doutores, como em Coimbra, precedendo todos os exames, e ceremonias Escolasticas, que nas outras Universidades se costumaõ. A Bulla se expedio em 18. de Setembro deste anno de 1558. que começa: *Ad personam vestram Sedi Apostolicæ devotam*, &c. No anno seguinte aos 13. de Abril passou o Pontifice outra Bulla, que começa: *Cum à nobis petitur*, &c. na qual confirma tudo o que concedera na primeira, estabelecendo a fundaçaõ, e erecçaõ da Universidade de Evora com grandes Privilegios, e amplissimos poderes, semelhantes aos que logra õ as mayores Universidades do Christianismo, e de tudo mandou passar Letras executorias ao Cardeal Affonso Carrafa do Titulo de Santa Maria in Dominica, que foraõ expedidas em 26. de Abril de 1559. e passados nove annos se expedio outra Bulla pelo Pontifice S. Pio V. em 29. de Mayo de 1568. em que exime a mesma Universidade de toda a jurisdicçaõ, assim Ecclesiastica, como secular, ainda que seja Real; e ultimamente em 15. de Novembro de 1621. foraõ todos estes Privilegios naõ só confirmados, mas amplia-

ampliados pela Santidade de Gregorio XV.

Solemnidade, com que se entregou a Universidade aos Padres da Companhia.

78 Preparadas as Classes, e Geraes, se deu principio à posse da nova Universidade em o festivo dia de Todos os Santos do anno de 1559. e para que fosse com toda a solemnidade, ordenaraõ os Estudantes com igual idéa, que dispendio, as festas mais plausiveis, que tinha visto aquella Cidade. O Cardeal, como assistia em Lisboa occupado com a regencia do Reyno, escreveo ao Cabbido, e Senado de Evora, para que com singulares demonstrações de jubilo celebrassem a solemnidade daquella posse. Obedeceraõ todos à insinuaçaõ do Cardeal, e disposta huma Procissaõ, que se compunha de todo o Clero, Religiosos, e Ministros de Justiça, com innumeravel multidaõ de Povo, foraõ ao Collegio, onde estava D. Manoel dos Santos, Bispo de Targa, como Procurador do Cardeal Infante, de quem tinha os poderes para tomar, e dar a posse da Universidade. No principio deste acto prégou eloquentemente o Padre Doutor Jorge Serraõ, nomeado primeiro Lente de Prima de Theologia, sendo o total empenho do seu discurso declarar a gloria accidental, que a Deos resultaria da fundaçaõ daquella Universidade, pela doutrina solida, que nella se havia de ensinar, naõ sómente para espiritual emolumento daquelle Arcebispado, mas de todo o Reyno. Cantou a Missa o Bispo Procurador, constituído pelo

lo Sereniſſimo Cardeal, que foy officiada com muitos Miniſtros, e excellentes Cantores.

79 No fim da Miſſa recitou huma Oraçaõ Latina o Meſtre da Primeira Claſſe de Humanidades, o Padre Simaõ Vieira, conſiſtindo todo o artificio rhetorico em exaltar, e agradecer a ſagrada, e generoſa intençaõ do Real Fundador. Acabada a Oraçaõ ſe leo em voz alta a Bulla da erecçaõ, e fundaçaõ da nova Univerſidade, fazendo-ſe a todos notorio os Privilegios, liberdades, e iſenções, com que a liberalidade Pontificia a dotara, e enriquecera. Depois de publicada a Bulla, o Biſpo de Targa tomou em nome do ſeu Conſtituinte póſſe Real, corporal, e actual daquella Univerſidade na fórma, que na Bulla ſe continha, e a entregou à direcçaõ dos Padres da Companhia; e logo o ſeu Provincial o Padre Doutor Miguel de Torres a aceitou em nome da Religiaõ com todas as clauſulas diſpoſtas na Bulla. Concluio-ſe eſte ſolemne acto com o Hymno *Te Deum*, que entoou o Biſpo proſtrado por terra, e foy proſeguido pelas vozes do Cabbido, e Clero. Na tarde deſte dia ſe repreſentou com grande apparato huma Tragedia intitulada: *ElRey Saul*, e nas tres noites ſeguintes os moradores da Cidade continuaraõ em varias feſtas a ſumma alegria, que receberaõ com a nova Univerſidade.

80 Exceſſivo foy o jubilo, que recebeo o

Cardeal com a desejada noticia da pósse da Universidade, concluîda com taõ feliz successo, de que todos lhe davaõ gratissimos parabens. Determinou logo, que o formal correspondesse ao material de taõ nobre edificio, convocando pessoas, que pelo talento, e sciencia occupassem dignamente as Cadeiras. Para este effeito escreveo a S. Francisco de Borja, Commissario Geral da Companhia em toda Hespanha, e juntamente o convidava a que com a sua presença viesse a santificar aquelle domicilio. Recebeo o Santo a Carta, de que ficou summamente agradecido, e promptamente satisfez aos desejos do Cardeal, mandando-lhe para primeiros Mestres de Theologia dous insignes Letrados, que tinhaõ sido discipulos do Apostolico espirito do Veneravel Padre Joaõ de Avila, por cujo conselho deixando o seculo abraçaraõ o Instituto da Companhia, e os remetteo a Evora, para que ao mesmo tempo continuassem o Noviciado, e ensinassem na Universidade. Era hum delles o Doutor Pedro Paulo Ferrer, natural de Malaga, e o outro o Doutor Fernaõ Peres, visinho de Cordova, ambos igualmente abalizados na Sciencia dos Santos, e na das Escolas. A estes grandes Mestres foraõ succedendo outros de igual talento, que illustraraõ com a sua doutrina aos ouvintes daquella Athenas, que logo no berço começou a competir com a de Coimbra, tanto em

Manda S. Francisco de Borja os primeiros Mestres para a nova Universidade.

em o numero, como qualidade de Meſtres; tendo ſeis de Theologia, dos quaes tres dictaõ a Eſcolaſtica, hum a Poſitiva, e dous a Moral. Tem quatro Cadeiras de Filoſofia, huma de Mathematica, duas de Rhetorica, e duas de Letras Humanas: quatro de Grammatica, e duas para enſinar à puericia os primeiros elementos. Deſta Univerſidade, como fecunda mãy da Sabedoria, ſahiraõ famoſos Oraculos, ſendo hum dos mais glorioſos Alumnos o celebre Pedro da Fonſeca, conhecido pela Antonomaſia de Ariſtoteles Luſitano, que ſendo nella Meſtre, foy o primeiro Author da Sciencia Media, que ao depois publicou na ſua Concordia da Graça com a Liberdade o inſigne Luiz de Molina, Lente de Veſpera na meſma Univerſidade, que ſe póde glorioſamente jactar de ſer o primeiro Theatro onde appareceo ao mundo litterario eſta doutrina taõ decantada nas Eſcolas da Companhia.

Menetius, Comment. de Ebor. Municip.

Middendorp. de Academiis, lib. VII.

81 O Reytor da Univerſidade he o meſmo, que o do Collegio, logrando taes Privilegios, que nem o Arcebiſpo de Evora, e os ſeus Miniſtros tem jurisdicçaõ, ou ſuperioridade ſobre os Officiaes, e Eſtudantes da Univerſidade. A eſta preeminencia ſe accumulaõ outras mayores, como ſaõ: ſer o Reytor Senhor da Villa de Monte-Agraço, diſtante cinco legoas de Liſboa, com jurisdicçaõ de confirmar os Vereadores, e Procurador do Povo: he D. Abbade do Moſtei-

Privilegios, que goza eſta Academia.

Fonſec. Evora Glorioſ. part. 5. n. 727.

ro do Passo de Sousa no Bispado do Porto, D. Prior do Mosteiro de S. Jorge, junto a Coimbra, Conego da Sé de Evora, possuindo a renda, e a Dignidade sem pensaõ da assistencia, e Reytor do Real Collegio da Purificaçaõ. Tem a Universidade hum Cancellario, que sempre he Doutor em Theologia, e huma das pessoas mais graves, e authorizadas daquella Communidade, por ser o que confere os graos das Faculdades: dous Conservadores hum Ecclesiastico, outro secular, e este sempre costuma ser o Corregedor da Comarca; sendo Juiz privativo das appellações, e aggravos pertencentes aos Estudantes hum Desembargador do Paço, e foy o primeiro o insigne Jurisconsulto Pedro Barbosa, cujo Privilegio foy concedido por ElRey D. Sebastiaõ em o anno de 1577. Ultimamente naõ satisfeito o Cardeal Infante com as graças, e Privilegios, que impetrara para esta Universidade, alcançou de seu Sobrinho D. Sebastiaõ em 4. de Abril de 1562. que lograsse os Privilegios, liberdades, e isenções de que gozava a de Coimbra; manifestando na repetida, e continuada profusaõ de tantos favores para esta Universidade o generoso espirito, e ardente affecto, que lhe animavaõ o peito em obsequio da Companhia, e de seus illustres filhos.

Telles, Chron. da Comp. da Provinc. de Port. part. 2. liv. 5. cap. 23. n. 9.

CA-

CAPITULO X.

He eleito para Vice-Rey da India D. Constantino de Bragança; e das primeiras acçoens, que obrou no principio do seu governo.

82 NAõ permittia a incançavel providencia da Rainha Dona Catharina, que houvesse instante vago, que naõ occupasse em beneficio da Coroa, que administrava, procurando por todos os modos a extensaõ da sua gloria, e a conservaçaõ de seus Vassallos, principalmente daquelles, que viviaõ mais distantes, e apartados dos seus olhos nas Conquistas: e como conhecesse, que o Estado da India fora sempre aquelle famoso theatro, onde os Portuguezes compraraõ com o proprio sangue a immortal fama de invenciveis; para que naõ caducasse nos tempos vindouros, começou com madura reflexaõ a buscar hum Heroe, que naõ sómente conservasse, mas activamente promovesse a dilataçaõ de hum taõ vasto Imperio, cujos alicesses se tinhaõ fabricado com as pedras de innumeraveis Cidades, e fortalezas demolidas pelo nosso ferro. Resoluta neste heroico intento elegeo para taõ authorizado lugar a hum Cavalhero, que se escusou com affectado pretexto, 1558.

e no-

e nomeando a outro, ſe valeo da eſcuſa de que uſara o primeiro, cauſando eſtas repulſas baſtante ſentimento à Rainha, pois lhe ſahira infrutuoſa huma eleiçaõ taõ premeditada. Participou o Duque de Bragança D. Theodoſio a ſeu Irmaõ D. Conſtantino o ſentimento da Rainha, e ponderando eſte ſer o motivo mais apparente, que juſtificado, com que ſe tinhaõ eſcuſado os dous Fidalgos, lhe diſſe: *Agora, que eſtes homens engeitaraõ eſte lugar, fora eu de muita boa vontade à India, ſó por ſerviço de Deos, e delRey.* Paſſadas poucas horas repetio o Duque à Rainha as palavras, que ſeu Irmaõ diſſera, a qual logo o mandou chamar, e louvando-lhe com particulares expreſſões de agradecimento o zelo, que moſtrara em obſequio da ſua Peſſoa, o nomeava Vice-Rey da India, eſperando do claro eſplendor do ſeu naſcimento, naõ ſómente conſervaria o Imperio, para onde o mandava, como até aquelle tempo o fizeraõ ſeus Predeceſſores; mas dilataria mais vaſtamente os ſeus limites. A eſtas palavras ficou ſuſpenſo D. Conſtantino, pois nunca imaginara, que ſeu Irmaõ revelaſſe à Rainha o que particularmente lhe diſſera, e como naõ tiveſſe eſcuſa, que allegar, obediente, e obſequioſo agradeceo mais com o ſilencio, do que com as palavras, a merce de lugar taõ honorifico, cujo poder, e authoridade expreſſava ElRey por eſta Carta.

Couto, Dec. 7. da Aſia, liv. 6. cap. 1.

He eleito Vice-Rey da India D. Conſtantino de Bragança.

Dom

Alvarâ, por onde he eleito Vice-Rey da India D. Constantino de Bragança, copiada do Original.

83 „Dom Sebastiaõ por graça de Deos Rey
„de Portugal e dos Algarves da quem, e dalem
„mar em Africa, Sonhor de Guine, e da Con-
„quista, Navegaçaõ, Comercio da Etiopia, A-
„rabia Persia, e da India &c. Faço saber a
„vos meus Capitaeñs das minhas fortalezas, que
„tenho na India, e nas outras partes de fora del-
„la, Alcaydes mores, Vedores da minha fazen-
„da, feitores, e todos outros Officiaes, e gente,
„que nas ditas fortalezas tenho, e ao diante nel-
„las estiverem, e aos Capitaens de naos e na-
„vios, que ora envio nesta armada, e que an-
„darem nas naos e navios, que tenho na dita
„India, fidalgos, Cavalheiros, Escudeiros, Mes-
„tres, Pilotos, Marinheiros, Bombardeiros, ho-
„meñs de armas, Officiaes, e companha, e to-
„das outras pessoas, que ora envio nesta arma-
„da, e nas ditas partes da India em quaesquer
„outras partes, que de fora della andarem, e
„estiverem, e a todos e a quaesquer outros a
„que esta minha Carta de poder fór mostrada,
„que pella muita confiança que tenho de D.
„Constantino meu muito amado Sobrinho o en-
„vio ora por meu Visorey das ditas partes da
„India, e por conhecer delle que nisto, e em
„toda outra couza que lhe encarregar me sabe-
„rà mui bem servir, e dar de si toda boa con-
„ta, e recado, e por lhe fazer honra, e mer-
„ce nesta viagem em que tanto consiste o bem,
e so-

,, e ſocego das couzas da dita India o encarre-
,, go de Capitaõ mòr de toda a dita Frota, e
,, armada, que ora envio à India para nella ha-
,, ver de ficar por meu Viſorey. E porem vo
,, lo notifico aſſi, e vos mando a todos em ge-
,, ral, e cada hum de vós em eſpecial, que em
,, todo o que por elle vos for requerido, e da
,, minha parte mandado cumpraes, e façaes intei-
,, ramente ſeus requerimentos, e mandados, aſ-
,, ſi, e taõ inteiramente, e com aquella diligen-
,, cia, e bom cuidado, que de vós confio, e
,, como o fareis ſe por mim em peſſoa vos foſ-
,, ſe dito, e mandado, porque aſſim o hey por
,, bem, e meu ſerviço, e aquelles que aſſi o fi-
,, zerdes, e cumprirdes como deveis, me faries
,, muito ſerviço, e os que o contrario fizerem,
,, que naõ eſpero, me deſerviraõ, e lhes darei
,, por iſſo aquelles caſtigos, que por taes caſos
,, merece. E porque as couſas de meu ſerviço
,, ſejaõ guardadas e feitas como devem, aſſi nas
,, ditas fortalezas, como na Armada, que leva
,, e por tal que ſejaõ caſtigados aquelles que al-
,, guñs maleficios, e delitos cometerem contra
,, meu ſerviço, aſſi no mar, como na terra, co-
,, mo em qualquer parte, que minhas gentes eſ-
,, tiverem, ora ſejaõ de meos naturaes, ora de
,, meos ſubditos das ditas partes da India em
,, quaeſquer caſos que acontecer poſſaõ, lhe dou
,, poder, e alçada ſobre todos os Capitaeñs das

ditas

„ ditas Fortalezas, e das pessoas, que nellas es„ tiverem, e que forem na armada, que ora le„ va, e Capitaeñs das armadas, que là andaõ, „ e sobre toda a gente, que là trago, e ao di„ ante trouxer, e sobre quaesquer outros meos „ subditos de qualquer qualidade, e condiçaõ, „ que sejaõ da qual em todos os cazos assim ci„ veis, como crimes athe a morte natural inclu„ sive uzarà inteiramente e se daraõ à execuçaõ „ seus juizos, e mandados sem delle mais haver „ appellaçaõ, nem aggravo, e sem tirar, nem „ aceptuar pessoa alguma, em que o dito poder, „ e alçada se naõ entenda, porque sobre todos, „ e cada hum delles uzaõ do dito poder, e al„ çada porque confio delle, que em tudo farà o „ que com rezaõ e justiça deva fazer, outro si „ lhe dou poder que nas couzas da minha Fa„ zenda assi naquellas, que tocarem às compras, „ e vendas de minhas mercadorias, e carregua „ das naos, como de toda outra couza, que a „ bem, e proveito de minha Fazenda tocar, el„ le veja, ordene, e faça o que bem visto lhe „ for, e ouver mais por meu serviço. E man„ do aos ditos meos Vedores da Fazenda, Fei„ tores, Escrivaeñs de minhas Feitorias, assi aquel„ les, que agora là estaõ, como os que de cà „ vaõ ordenados para là ficarem, como tambem „ a todos os outros, que pellos tempos forem, „ em quanto elle nas ditas partes andar por meu

„ Visorey, e em qualquer outra parte posto,
„ que fóra da India seja, e minhas gentes, e
„ mercadorias estiverem, que todo o que por
„ elle lhe for requerido, e de minha parte man-
„ dado à cerca de minha fazenda, gastos, e des-
„ peza della, e em toda outra couza, que a el-
„ la tocar, o cumpraõ, e façaõ assi como o fa-
„ riaõ, e compririaõ se por mi em pessoa, e por
„ meos mandados lhe fosse mandado, porque pa-
„ ra todo lhe dou inteiro poder, e superiorida-
„ de e sob as penas, que por elle lhe puzer quan-
„ do a seus mandados forem negligentes, ou os
„ naõ cumprirem, as quaes penas quaesquer, que
„ sejaõ assi sobre os corpos, como sobre as fa-
„ zendas darà à execuçaõ, que bem visto lhe
„ for com todo o poder, e alçada, que por es-
„ ta carta lhe dou, porque assim he em todo
„ minha merce; outrosi lhe dou poder, que nos
„ cazos que lhe parecerem, que comprem por
„ meu serviço, elle possa remover, e tirar Ca-
„ pitaeñs das Fortalezas, e das naos, assi das que
„ vaõ para a carregua das mercadorias, como
„ para ficar na armada, e assi tirar Feitores das
„ feitorias, e das ditas naos, e Escrivaeñs das
„ ditas Feitorias, e de todos outros oficios assi
„ da Fazenda, como da Justiça quando fizerem
„ taes casos, porque com direito devaõ ser fo-
„ ra dos ditos Officios, posto que por meos man-
„ dados, e ordenança de que vaõ ordenados, e

por

„ por outros quaes bem visto lhe for, e que me-
„ lhor me possaõ e saybaõ servir, porque confio
„ delle que quando o fizer serà com cauzas jus-
„ tas, e taes porque o deva assi fazer por meo
„ serviço, e deste poder, e alçada, que lhe dou
„ em todos os casos, aqui declarados, e em
„ quaesquer outros, que acontecer possaõ, hey
„ por bem, e me praz, que uze em quanto an-
„ dar por meo Visorey nas ditas partes da In-
„ dia, e nas outras ainda que fora dellas sejaõ,
„ e posto que andando là outros Capitaeñs Mo-
„ res com minhas Frotas, e armadas envie, por-
„ que estes taes, e quantos quer, que forem,
„ quero, e mando, que em todo lhe obedeçaõ
„ e estem debaixo de sua jurisdiçaõ, e cumpraõ
„ em todo, e por todo seus requerimentos, e
„ mandados assi nas couzas da paz, como nas
„ da guerra, e em quaesquer outras, que por el-
„ le lhe sejaõ requeridas, e de minha parte man-
„ dadas sob as penas que nos corpos, e fazendas
„ lhe forem postas, as quaes nos culpados man-
„ darà dar à execuçaõ segundo o poder, e al-
„ çada que por este lhe dou; outro si lhe dou
„ cumprido poder que elle possa fazer guerra,
„ e mandar fazer por mar, e por terra a todos
„ os Reys, e Senhores da India, e das outras
„ partes, que de fora della sejaõ, e que lhe pa-
„ recer por maes seguro, e asento das couzas de
„ meu serviço se deve fazer, e depois de lhe ter

,, começada a fazer a dita guerra, lhe possa dar
,, tregua por aquelles tempos, que lhe parecer,
,, e com todos os sobreditos Reys, e Senhores,
,, e cada hum delles poderà fazer em meu no-
,, me paz, e assento de amizade como bem vis-
,, to lhe for, e por meu serviço lhe parecer com
,, aquelles pactos, condições, e clausulas, que
,, mais proveitozo, e meu serviço lhe parecer,
,, e os asentos, e Capitulaçoeñs que sobre ello
,, asentar, capitular e fizer, cumprirei, mante-
,, rei, e farei cumprir, manter, e guardar em
,, todo, e por todo como nas Capitulaçoeñs, e
,, asentos, que delle fizer, for declarado, e con-
,, theudo assi como eu faria, se por mim mesmo,
,, e prezente minha pessoa fosse capitulado, e
,, asentado a boa feé, e sem cautela engano,
,, nem malicia, cumprindo porem, e satisfazen-
,, do os Reys, e Senhores com quem a dita
,, paz, e amizade asentar em todo o que pelas
,, ditas Capitulaçoeñs, e asentos forem a mi obri-
,, gados cumprir, e acerca dello possa fazer o
,, que por mais meu serviço houver, porque to-
,, das as sobreditas couzas, e cada huma dellas
,, lhe dou cumprido poder, e mando especial.
,, E este mesmo poder lhe dou naquelles que a
,, sua chegada achar em alguma quebra, ou guer-
,, ra com minhas gentes; outro si mando a to-
,, dos os ditos Capitaeñs das minhas Fortalezas,
,, Alcaydes mores dellas, Capitaeñs das Naos e
Navi-

,, Navios de qualquer ſorte, e qualidade, que
,, ſejaõ feitores, eſcrivaeñs, e todos outros meos,
,, Oficiaes da Fazenda, e Juſtiça, gente de armas, pilotos, meſtres, marinheiros, bombardeiros, e todas outras peſſoas, que logo como
,, o dito D. Conſtantino meu Viſorey chegar à
,, India, e eſta Carta lhe for moſtrada, lhe obedeçaõ, e o leixem uzar de todo eſte poder,
,, e alçada, e naõ outro algum ſob as penas civeis, e crimes, que por elle lhe forem poſtas,
,, as quaes em todo darà à execuçaõ naquelles,
,, que nellas correrem, ſem mais appellaçaõ, nem
,, aggravo, como aqui he contheudo; porem
,, lhe mandei dar deſte poder, juriſdiçaõ, e alçada, que lhe aſſi dou eſta carta aſéelada do
,, meu Sello pendente para por ella uzar como
,, aqui he contheudo, e vos mando a todos em
,, geral, e cada hum de vós em eſpecial, que
,, lhe obedeçaes; e em tudo cumpraes ſeus juizos, ſentenças, e mandados, e eſta minha carta como nella ſe conthem, porque aſſi he minha merce. Dada em a Cidade de Lisboa a
,, tres dias do mez de Março. Pantaliaõ Rabello a fez Anno do Nacimento de Noſſo Senhor
,, Jeſu Chriſto de mil, e quinhentos, e ſincoenta, e outo.

Raynha.

Na

Na circumferencia do Sello das Armas Reaes estavaõ gravadas estas letras. SE. SEB. I. RE. POR.ET.AL.CI.ET.VL:IN.AFRI.AC.G.D. cujo sentido era: *Serenissimus Sebastianus Primus, Rex Portugalliæ, & Algarbiorum, citra, & ultra in Africa, ac Guinea Dominus.*

84 Contava neste tempo D. Constantino de Bragança trinta annos, mas os dotes da natureza excediaõ taõ florente idade; e como naõ tinha aquella experiencia necessaria para a administraçaõ da fazenda Real, foy nomeado para Védor della Aleixo de Sousa Cichorro, que fora Capitaõ de Sofala, cujo desinteresse era igual à capacidade. Preparou-se a armada, que havia de conduzir o novo Vice-Rey, e constava de quatro Naos. Na primeira chamada a Garça, a mais alterosa, que tinha cursado aquelles mares por ser de mil tonelladas, de que era Capitaõ D. Payo de Noronha, despachado para exercitar o mesmo posto em Cananor, se embarcou D. Constantino, a quem assistiaõ como companheiros no affecto, e subditos na obediencia D. Diniz, filho do Marichal, Francisco de Mello, filho do Monteiro môr, Aires de Saldanha, filho de Antonio de Saldanha, D. Antonio de Vilhena, D. Francisco Lobo, D. Luiz de Almeida, filho de D. Lopo de Almeida, Fernaõ de Castro, filho do Védor do Duque de Bragança, Pedro

Armada, em que parte para Goa D. Constantino.

Pedro de Mendoça, filho de Triſtaõ de Mendoça, Joaõ Gomes de Caſtro, moço Fidalgo do Infante D. Luiz, Pedro da Silva de Menezes, Jeronymo Dias de Menezes, Joaõ Lopes Leitaõ, Gil de Goes, deſpachado Capitaõ de Goa. Da ſegunda Nao foy Capitaõ Aleixo de Souſa Cichorro; da terceira Pedro Peixoto da Silva; e da quarta Jacome de Mello, as quaes hiaõ guarnecidas com dous mil homens.

85 Sahio a armada de Lisboa a 7. de Abril deſte anno de 1558. e chegando proſperamente no principio de Julho a Moçambique, deſembarcou D. Conſtantino com a principal gente, que o acompanhava, e ordenou a hum Architecto, ſobrinho do Veneravel Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que edificaſſe naquelle ſitio huma Fortaleza, cuja fabrica ſe levantou ſobre a ponta da Ilha, que dá entrada para a barra. Com plauſivel ſolemnidade, e innumeravel concurſo do povo lançou a primeira pedra o Vice-Rey em a nova Fortaleza, que ſervio naõ ſó de defenſa, mas de ornato a taõ famoſa Ilha. O Architecto a deſenhou com tal arte, que he huma das mais fortes, que tem aquellas terras; pois além de eſtar guarnecida de quatro baluartes, dous, que olhaõ para o mar, e dous para a terra, ſe faz mais inconquiſtavel com huma ciſterna, que leva duas mil pipas de agua, e grande numero de armazens, em que ſe

Chega o Vice-Rey a Moçambique, onde edifica huma Fortaleza.

Deſcripçaõ da Ilha de Moçambique.

ſe recolhe a polvora, e diverſos inſtrumentos militares. Eſtá ſituada a Ilha em quinze graos da banda do Sul; tem meya legoa de cumprimento, e hum quarto de largura; em huma das pontas eſtá a Ermida de Noſſa Senhora do Baluarte, por eſtar neſte lugar antigamente hum, que tinha a artilharia. A povoaçaõ ſe eſtende por hum campo diſtante hum tiro de moſquete da Fortaleza, em que ſe conſervaõ os veſtigios da antiga, onde eſtaõ a Matriz, e Caſa da Miſericordia.

86 Neſte porto eſtava ancorado D. Luiz Fernandes de Vaſconcellos, no qual entrara em 2. de Mayo, e foy recebido por D. Conſtantino com ſignificações de grande alegria, por ſerem muito amigos: e eſtando ſurto no meſmo porto Joaõ Rodrigues Salema de Carvalho, providos de todo o neceſſario para proſeguir a jornada, partiraõ em 5. de Agoſto, e entraraõ felizmente a 3. de Setembro pela barra de Goa. Logo que chegou a noticia de D. Conſtantino de Bragança ter ferrado o porto da Cabeça do Imperio Oriental, lhe mandaraõ os Cidadões daquella Cidade obſequioſamente pedir eſperaſſe alguns dias embarcado, para que neſte eſpaço ſe preparaſſem para o receber com a pompa, e apparato devidos ao caracter da ſua grande peſſoa. Deſembarcou o Vice-Rey entre vivas, e acclamações de todo o povo, vaticinando com ſynceros

Chega D. Conſtantino a Goa.

ceros alvoroços as gloriosas vitorias, que alcança- ria o Estado, nunca mais soberbo do que na oc- casiaõ presente, pois tinha por arbitro das suas felicidades hum Heroe, em cujas veas circula- va o Real sangue dos seus Monarchas. Sem demora lhe entregou com as costumadas cere- monias Francisco Barreto o governo, a quem segurou D. Constantino, que seria o seu bem regulado, se seguisse os seus vestigios, pois naõ só como Soldado, mas ainda como politico re- gera taõ prudentemente aquelle Imperio, que as suas direcções serviriaõ de exemplar aos futuros Governadores, assim como foraõ excesso dos passados.

Toma posse do governo com grande applauso do povo.

87. As primeiras acções, por onde começou D. Constantino a mostrar a sua capacidade, fo- raõ ordenar a Aleixo de Sousa Cichorro admi- nistrasse a Vedoria da Fazenda Real, e o Li- cenciado Belchior Serraõ, illustre por sangue, e letras, pelas quaes fora sempre muito estimado do Infante D. Luiz, que exercitasse o lugar de Secretario de Estado. Mandou para Capitaõ de Cananor a D. Payo de Noronha, que viera acom- panhado de sua mulher Dona Joanna Fajarda, de quem teve huma filha chamada Dona Guiomar de Noronha, que casou duas vezes; a primeira com Alvaro Paes de Sottomayor, Capitaõ de Chaul; a segunda com D. Joaõ da Costa, Ca- pitaõ de Dio. Eraõ passados poucos dias, que

Principio da guerra de Ca- nanor.

D. Payo de Noronha tomara posse da Fortaleza, quando o mandaraõ visitar ElRey de Cananor, e o Guazil com alguns donativos, que testemunhavaõ huma syncera correspondencia; porém D. Payo affectando animo austero, sem allegar cousa, que o movesse a tal excesso, naõ sómente naõ recebeo aquelles presentes, mas nem com a menor palavra os agradeceo, de que se originou ficarem taõ escandalizados o Rey, e o Guazil, que julgaraõ aquella desattençaõ por grave afronta: e como os Mouros, que habitaõ aquellas terras, sejaõ inimigos acerrimos dos Portuguezes, naõ sómente pela Religiaõ, mas pelo dominio, estimando ser chegada occasiaõ opportuna de declarar o seu odio por estar o seu Principe justamente queixoso, começaraõ a alterarse, querendo vingar com o proprio sangue a injuria commettida contra a Magestade do seu Soberano.

88 Confirmou mais esta resoluçaõ dos Mouros o atrevimento do Cossario Paliata, que vivia no Rio do Sal, armando hum Paró para roubar as fazendas dos Portuguezes, e como ElRey de Cananor, ainda que estimulado, naõ queria romper com a nossa gente, mandou avizar a D. Payo, que armasse huma fusta para castigar os intentos daquelle pirata, e quando o naõ fizesse, elle prepararia hum navio para impedir toda a hostilidade, e rompimento, que pudesse haver entre elles. A todas estas attenções delRey respondeo

pondeo incivilmente D. Payo, de que inferio prudentemente aquelle Principe eſtar obrigado a deſafrontarſe de tantas injurias. Já em Cananor andavaõ taõ alterados os animos dos Mouros contra os Portuguezes, que naõ havia entre huns, e outros communicaçaõ, ſendo a origem deſta diſcordia o indiſcreto animo de D. Payo de Noronha. Para que eſte incendio naõ ſe dilataſſe, mas antes ſe extinguiſſe, aviſou o Alcaide môr com toda a brevidade ao Vice-Rey, que promptamente acudiſſe a impedir o pernicioſo progreſſo daquella diſſenſaõ, pois com a demora ſe faria irremediavel. Naõ foy taõ veloz o aviſo, como foy a brevidade, com que o Vice-Rey expedio cinco naos, de que era Capitaõ môr Ruy de Mello, e das outras Gonçalo Sanches, Belchior Godinho, Diogo Barbacho, e Pedro Alvares. Chegados a Cananor acharaõ os Mouros taõ ſoberbos, e armados, que naõ ſe atrevia algum Portuguez andar pela Cidade. Com eſta noticia mandou o Vice-Rey a Luiz de Mello da Silva por General de nove navios de remo, de que eraõ Capitães Coſme Faya, Baſtiaõ Gonçalves, Alvaro Dias, Domingos de Coimbra, Antonio Mouro, Joaõ Luiz, e Diogo Lourenço.

Socorre o Vice-Rey com duas armadas a Fortaleza de Cananor.

89 Ao romper da manhãa chegaraõ à Fortaleza, quando os Mouros com violento furor, e mayor reſoluçaõ aſſaltavaõ as ſuas tranqueiras;

e poſto que os defenſores faziaõ notavel eſtrago nos inimigos, eſtavaõ reduzidos ao ultimo perigo. Deſembarcou Luiz de Mello da Silva com duzentos Soldados, e inveſtindo por hum lado aos Mouros, os derrotou de ſorte, que improviſamente largaraõ o aſſalto, e muitos a vida. Cada vez ſe accenderia mais a guerra, e a diſcordia, ſe a prudencia de Coge Cemaçadim, e Nicore Garipo, Nayre principal do Reyno de Cananor, muito affecto à Coroa de Portugal, naõ abrandaſſe o animo delRey, injuſtamente provocado pela indiſcriçaõ de D. Payo de Noronha, diſſuadindo a eſte Principe para naõ proſeguir a guerra, e ſerenando o coraçaõ de Aderajao, Regedor môr do Reyno, ſempre indignado contra os Portuguezes pela morte, que na praya de Cananor dera Henrique de Souſa Cichorro a ſeu tio Pocarale, quando governava o Eſtado Martim Affonſo de Souſa.

Derrota Luiz de Mello da Silva aos inimigos.

Suſpende-ſe a guerra contra ElRey de Cananor.

90 A mais glorioſa acçaõ, com que principiou o ſeu governo D. Conſtantino, foy a recuperaçaõ da importante Cidade de Damaõ. Tinha intentado eſta valeroſa empreza o Vice-Rey D. Pedro Maſcarenhas, mandando por ſeu Embaixador a Diogo Pereira, para que trataſſe aquelle negocio com Madre Maluco, tutor delRey de Cambaya. Succedeolhe no lugar, e no intento Franciſco Barreto, e conſiderando quanto era conveniente para o Eſtado aquella Cidade, naõ

Intenta o Vice-Rey recuperar a Cidade de Damaõ.

naõ ſómente porque ſeria forte antemural às terras de Baçaim, mas porque a fertilidade do ſeu Paiz, e o grande numero de Aldeas ſerviriaõ de commoda habitaçaõ a muitos Cavalheros, e outras peſſoas de inferior condiçaõ, que tinhaõ ſervido a ElRey, mandou por Embaixador a Chriſtovaõ do Couto, que propoz ao meſmo Maluco a conveniencia, que reſultava ao Eſtado com o dominio de Damaõ, e todas as ſuas Tanadarias, e juriſdicçaõ, promettendo-lhe em recompenſa os rendimentos da Alfandega de Dio, da meſma ſorte, que Soltaõ Mahamude os cobrou, quando celebrou com o Governador D. Eſtevaõ da Gama novos contratos de paz, e que ſe naõ conſeguio pelas diſcordias, que havia entre os Governadores do Reyno, e Tutores del-Rey de Cambaya.

Couto, Dec. 5. da Hiſt. da Ind. liv. 7. cap. 4.

91 Ninguem ſolicitava com mayor diſvelo a recuperaçaõ da Cidade de Damaõ, do que D. Diogo de Noronha, Capitaõ de Dio, conſervando ſempre para eſte fim correſpondencia com Ithimitican, a cuja direcçaõ eſtava ſubordinado ElRey de Cambaya, perſuadindo-lhe ſer muito mais decoroſo, e honorifico poſſuir ElRey de Portugal Damaõ, do que hum Abexim, que contra toda a razaõ, e juſtiça ſe tinha ſenhoreado de taõ famoſa Cidade, aſpirando a coroarſe Rey com injuria dos mais Potentados do Oriente. Chegado D. Conſtantino a Goa, lhe communicou

D. Dio-

D. Diogo de Noronha este pensamento, e de tudo quanto tinha praticado pertencente a esta materia com Ithimitican, e lhe pedia quizesse dar feliz principio ao seu Vicereynado, com a gloriosa conquista de huma Cidade, que fora o empenho dos seus Antecessores. Como D. Constantino conhecia o zelo de D. Diogo, escreveo a Ithimitican com taõ efficazes expressões, que felizmente conseguio o que tantos tinhaõ inutilmente pertendido, concedendo ElRey de Cambaya o dominio da Cidade com todos os seus termos, de que lhe passou hum Formaõ, em que se assinou o mesmo Principe.

ElRey de Cambaya cede ao Estado a Cidade de Damaõ.

92 Foy resoluto por voto de todos os Capitães, que fosse tomar pósse de Damaõ Antonio Moniz Barreto, Capitaõ de Baçaim, mas estando prompto para a jornada, soube que estava taõ fortificada a Fortaleza, que necessitava de mayor apparato militar para a sua conquista. Com este aviso se determinou por conselho de D. Diogo de Noronha, e outros Fidalgos prudentes, fosse pessoalmente o Vice-Rey resgatar aquella Cidade da injuriosa escravidaõ, que padecia, pois julgavaõ seria escusada a violencia do ferro, e do fogo, quando sobejava o ecco do seu venerado nome para a reduzir à sua antiga liberdade. No espaço, em que se estava preparando para esta empreza a armada, nomeou o Vice-Rey para successor da Capitania de Baçaim,

çaim, que occupava Antonio Moniz Barreto, a D. Pedro de Almeida, e eſcreveo a eſta Cidade, e à de Chaul, que concorreſſem com Soldados, e mantimentos para a expediçaõ, que intentava brevemente concluir. Chegou a Baçaim D. Pedro de Almeida, donde partio Antonio Moniz Barreto, que foy recebido benevolamente em Goa por D. Conſtantino de Bragança.

CAPITULO XI.

Triunfos, e progreſſos da Religiaõ Chriſtãa no Oriente. Morre martyrizado em Ternate o Padre Affonſo de Caſtro da Companhia de Jeſus. Succeſſos glorioſos da Fé em Firando, e Bungo.

93 NO Vicereynado de D. Conſtantino floreceo com tantos augmentos a Religiaõ Chriſtãa nas vaſtiſſimas regiões do Oriente, que parece fora mais mandado como terceiro Apoſtolo da India, depois de Thomé, e Xavier para dilatar o Imperio de Chriſto, do que a eſtender os limites do Eſtado; de tal ſorte, que ainda quando cortava os mares, já os Gentios divulgavaõ em Goa, que chegaria hum Vice-Rey mais zeloſo da ſua converſaõ, do que os meſmos Padres do Collegio de S. Paulo: e obſervando 1558.

ſervando por coſtume antigo aquelles barbaros conſultar alguns mezes antes de chegarem as naos do Reyno aos Aſtrologos Judiciarios àcerca do numero das naos, e novos governos; poſto que ſempre ſejaõ mentiroſos os ſeus vaticinios, ſómente neſta occaſiaõ foraõ infalliveis, pois no feliz governo deſte Heroe ſe vio domeſticada a fereza, e convencida a barbaridade de tantos póvos, varios nas linguas, e diverſos nos ritos, e coſtumes pela incançavel diligencia de muitos Operarios Euangelicos, que zeloſamente arrancaraõ de hum taõ vaſto, como agreſte campo a venenoſa zizania ſemeada pelo demonio, e de eſteril a fizeraõ fecunda com as correntes do ſeu proprio ſangue.

Morre martyrizado o Padre Affonſo de Caſtro, cuja conſtancia ſe deſcreve.

94 Seja irrefragavel teſtemunha deſta verdade a valeroſa conſtancia, com que neſte anno de 1558. ſacrificou a vida em obſequio da Fé o Padre Affonſo de Caſtro, que tendo o naſcimento na Cidade de Lisboa, acabou glorioſamente em Ternate a primeira das cinco Ilhas Malucas, vindo do Norte para o Sul, diſtante meya legoa da linha Equinocial. Desde os primeiros annos moſtrou as virtudes, de que era dotado, e abraçando o Inſtituto da Companhia de Jeſus, deixou a Patria, e os parentes com o deſejo de promulgar o Euangelho nas regiões mais remotas. Para eſte fim partio para a India, e chegando a Goa, foy examinado o ſeu eſpirito com exer-

Souſa, Orient. Conq. tom. 1. conq. 3. diviſ. 3. §. 18.

exercicios de mortificaçaõ pelo Apoſtolico Magiſterio de S. Franciſco Xavier, e achando, que era digno da empreza, que intentava, lhe deſtinou para theatro das ſuas miſſões as Ilhas Molucas, e o levou por companheiro a Cochim, onde ficaraõ taõ attrahidos, e penetrados das ſuas vozes aquelles póvos, que o pediraõ ao Santo para primeiro Fundador daquelle Collegio. Mas como Deos o queria para emprezas da ſua mayor gloria, continuou a viagem até Malaca, onde celebrou a primeira Miſſa, e daqui navegou para Moluco. Aprendeo a lingua Malaya para inſtruir com mayor facilidade os novos Chriſtãos de Amboino, moſtrando-lhes com fervoroſo eſpirito o caminho da vida eterna.

95 Invejoſo o commum inimigo, de que pelo infatigavel zelo deſte Euangelico Miniſtro, exercitado pelo eſpaço de nove annos, ſe augmentaſſem innumeraveis ovelhas ao rebanho de Chriſto, inſtigou a Cachil Aeyro, Rey de Ternate (que eſtava prezo em a noſſa Fortaleza de Moluco pelo ſeu Capitaõ D.Duarte Deça, em caſtigo de ſe ter ligado com os Mouros de Java, e Borneo, e com ElRey de Tidore, inimigo encuberto dos Portuguezes, para o fim de reduzir a noſſa Fortaleza à ſua obediencia, e expulſarnos daquellas Ilhas, e deſta ſorte ſer abſoluto Monarcha daquelle Archipelago) mandando ao Principe Babû, ſeu filho primogenito, que

Tanner, Societ. Jesu, usque ad sanguin. & vitæ profus. milit. pag. 227, 228, & 229.

com toda a vigilancia esperasse ao Padre Affonso de Castro, que vinha embarcado em huma Coracora (que o mesmo Rey lhe emprestara) da Ilha do Moro para Ternate, e o prendesse, e matasse. Foy promptamente executada a ordem, porque encontrando-se as fustas do Principe com o Padre, e sabendo os marinheiros da prizaõ delRey, cujos Vassallos eraõ, foraõ os executores desta aleivosia, levando ao Padre a Irez, Ilhota, que jaz à vista de Ternate, lançada quasi huma legoa ao Nornoroeste, onde o despojaraõ violentamente de todos os paramentos sagrados, e de hum Crucifixo, que fora de S. Francisco Xavier, e outras alfayas, que o seu zelo juntara para a nova Igreja de Bachaõ, a cuja cultura estava destinado. Depois com furor diabolico o despiraõ; permittindo-lhe sómente hum panno, que cobrisse o que era preciso à honestidade, e lhe ataraõ as mãos sobre as costas, e a hum dos pés com huma corda. Neste estado esteve prezo sem comer cinco dias, até que atado a huma aspa foy conduzido a Ternate, onde o Principe, que tinha de cerco a nossa Fortaleza, vendo-o em taõ ignominiosa fórma, se confundio com aquelle espectaculo taõ alheyo dos olhos de hum Soberano.

96 Naõ cessavaõ os barbaros de exercitar novas crueldades contra o innocente Varaõ, meditando mais crueis martyrios para desafogo da

sua

ſua tyrannia. Sobre o peſcoço lhe puzeraõ hum grande tronco, de cujo pezo opprimido o deixaraõ expoſto ſobre a terra trinta dias aos ardores do Sol, e às inclemencias da noite. A falta de alimento lhe tinha de tal modo atenuado as forças, que parecia milagre ſuſtentar a vida; mas como eſtava decretado pela Providencia Divina, que a havia de perder à violencia do ferro, foy levado por dous robuſtos negros ao lugar do ſupplicio, e junto do mar, onde fazia hum retalho a praya, preguntou o valeroſo Soldado de Chriſto aos verdugos, ſe lhes agradava o ſitio? E reſpondendo, que ſim; entaõ mais que nunca animoſo lhes pedio quizeſſem moſtrarlhe a cimitarra, com que havia de ſer degollado, que ſendo viſta por elle diſſe, que neceſſitava de mais fino corte para executar o que intentavaõ. Proſtrado por terra fez huma breve oraçaõ, e inclinando a cabeça ſobre hum tronco, recebeo com placido animo tres feridas, que foraõ tantas portas, por onde ſahio aquelle Apoſtolico eſpirito a coroarſe na eternidade.

Heroico valor, com que recebeo a morte.

Bartol. Hiſt. del Aſia livr. 6. *pag.* 385.

97 A invencivel conſtancia, com que padeceo a morte o Padre Affonſo de Caſtro, o fez reſpeitado ainda dos meſmos Gentios, chamando-lhe Nabi, que na ſua lingua he o meſmo, que Santo, e na Hebraica, Proféta. ElRey de Geylolo ficou taõ admirado da imperturbavel ſerenidade, com que o Santo Varaõ mandou aos

verdugos dessem melhor fio à cimitarra, que increpou de covardes, e pusillanimes aos seus Cacizes, como incapazes de obrar acçaõ taõ heroica. Empenhouse o Ceo em publicar com extraordinarias demonstrações a santidade deste Euangelico Ministro, pois lançado o corpo em hum canal de corrente taõ arrebatada, que o podia levar em hum dia distante mais de vinte e cinco legoas, passados tres, foy achado boyante sobre as aguas com as feridas taõ frescas, e resplandecentes, que claramente testemunhavaõ a gloria, que estava possuindo. Nesta fórma se conservou muitos dias sentado o cadaver, sem se desfazer junto de hum rochedo, que na enchente da maré ficava cercado de agua. Os homicidas em castigo de taõ execrando delicto acabaraõ brevemente as vidas, sendo todos violentamente mortos, e abrazados.

Prodigios, com que o Ceo publica a santidade deste Varaõ.

Gusm. Hist. de las Mission. de la Comp. part. 1. liv. 2. cap. 50.

98 Com igual fervor Apostolico ampliava o rebanho de Christo em Firando no Reyno do Japaõ o Padre Gaspar Villela, bautizando em hum só dia seiscentas almas, e conduzido por D. Antonio, hum dos principaes Fidalgos daquella Corte, e muito zeloso da propagaçaõ da Fé a Tucusxima, e Iquicheuque, que eraõ Ilhas do seu patrimonio, bautizou em dous annos mil e trezentas pessoas, abrazou idolos, arvorou Cruzes, demolio pagodes, levantando sobre taõ profanas cinzas tres Templos sumptuosos, dedicados

Progressos da Fé em Firando pelo Padre Gaspar Villela.

cados a Deos, à Cruz de Chriſto, e à Rainha dos Anjos. Alterou a ſerenidade, com que proſperamente navegava a Chriſtandade de Firando a protervia de hum celebrado Bonzo, por nome Firagadaque, deſafiando a publicas diſputas ao Padre Gaſpar Villela; e ſendo convencido na primeira altercaçaõ, ſahio à Praça injuriando com vozes deſcompoſtas a Ley de Chriſto, e o credito do Miſſionario. Oppoz-ſe a eſtes deſatinos o Catholico zelo de D. Antonio, dizendo-lhe: Que a verdade devia ſer ſynceramente examinada, e naõ calumnioſamente opprimida: Que ſe era Letrado, como elle proprio imaginava, entraſſe em ſegunda diſputa para convencer o falſo, e impugnar o contradictorio. Arguido o Bonzo com a efficacia deſtas razões, ſe retirou confuſo, dando com o ſeu ſilencio huma evidente prova da ſua ignorancia, e da vitoria, que o Padre Villela alcançara da ſua preſumpçaõ; porém concitou contra os Miſſionarios hum taõ entranhavel odio de todo o povo, que foy neceſſario cederem ao tempo, e retirarem-ſe dos Eſtados de Firando, onde o furor cego daquelles barbaros arrancou as Cruzes, e fez execraveis afrontas contra as Sagradas Imagens.

99 Entre toda eſta furioſa tormenta ſempre a Fé triunfava glorioſa. Os Chriſtãos naõ receando a authoridade dos Bonzos, ſe juntaraõ em hum lugar eminente à Cidade, e nella collocaraõ

raõ huma Cruz, que ao nascer, e pôr do Sol era adorada com profundas venerações. Frequentava com mayor excesso esta devota latria huma escrava de hum idolatra, que occultando-se aos olhos domesticos subia ao monte para adorar o final da nossa redempçaõ. Chegou à noticia do barbaro o devoto exercicio da sua escrava, e logo lhe mandou severamente, que abjurasse a Fé do Crucificado. Respondeo animosa, que ella naõ se fizera Christãa para seguir outra vez os delirios da Gentilidade. Comminou-a com pena de morte o barbaro, que naõ voltasse mais ao monte a exercitar aquella supersticiosa ceremonia; mas ella desprezando as ameaças continuava com mayor fervor a sua devoçaõ. Sahiolhe o Senhor segunda vez ao encontro com a espada nua, ameaçando-a para que naõ proseguisse aquelle sagrado obsequio; mas ella mais constante com o presagio do martyrio naõ desistio da sua antiga veneraçaõ, até que vendo, que o tyranno vinha ardendo em colera, posta de joelhos lhe offereceo a cabeça, que de hum golpe foy cortada: merecendo por este sacrificio ser venerada por toda aquella Christandade, como Protomartyr do Japaõ.

Glorioso martyrio de huma escrava do Japaõ.

100 Naõ cessava o demonio de querer extirpar pelos seus sequazes as novas plantas do Christianismo, pois para que fosse odioso o nome Catholico infamavaõ os Missionarios Euangelicos

Persegnições, que padecem os Missionarios Apostolicos.

gelicos com afrontoſos carteis, perſuadindo nelles a todos, que ſe acautelaſſem de huma gente, que matava com a viſta, e encantava com a voz, ameaçando com graves penas, e amaldiçoando com horriveis imprecaçóes àquelles, que trocaſſem a ley herdada de ſeus pays pela que novamente ſe promulgava. Taõ cegamente ſe perſuadio a gente mais vil deſtas falſidades, que naõ apparecia Miſſionario, que logo naõ foſſe acometido com pedras, ou inſultado com injurias, chegando a tal exceſſo a perſeguiçaõ, que temiaõ ſer queimados dentro das caſas, que habitavaõ; mas o cuidado dos Chriſtãos, que vigiavaõ aos quartos, impediraõ todo o genero de inſulto. Eſta tempeſtade ſe ſerenou com outra mayor, que moveo contra os authores da perſeguiçaõ ElRey de Bungo. Sahio à campanha com hum exercito de cincoenta mil homens para vingar a morte de ſeu Irmaõ, e de tal ſorte desbaratou aos inimigos, que ſeguindo o favor da fortuna conquiſtou varios Reynos, e ſe fez no breve termo de hum mez o mais poderoſo Principe do Imperio com cinco Reynos, que dominava por herança, e conquiſta. Entrou triunfante em Tunay, e para moſtrar a eſtimaçaõ, que fazia dos Miſſionarios, foy cear com elles, concedendo-lhes ampla faculdade para dilatarem a Fé por todos os ſeus Eſtados antigos, e novos, e lhes aſſinou hum largo campo para nelle ſe

Com a protecçaõ delRey de Bungo triunfa a Religiaõ Catholica.

ſe fabricar Igreja, e Collegio. Com taõ generoſas demonſtrações da benevolencia deſte Principe emmudeceraõ os Bonzos; o povo mudou em applauſos os vituperios, e o ſagrado Nome de Jeſu Chriſto ſe eſtendeo com mais glorioſo augmento, e veneraçaõ.

CAPITULO XII.

Entra na Ethiopia Alta D. André de Oviedo, Biſpo de Hierapolis, e do que poſſou com o Preſte Joaõ, Emperador daquelle Imperio, que largamente ſe deſcreve.

1558.

Deſcripçaõ da Ethiopia Alta.

101 O Famoſo Imperio da Ethiopia Alta, ſituado na Africa Oriental, chamado por outros Abaſſia, tem por Emperador o Preſte Joaõ, nome que os Europeos lhe attribuiraõ, confundindo o Catayo com a Ethiopia, e affirmando, que naquella regiaõ havia hum Emperador Chriſtaõ, por nome Jonanaõ, o qual levava ſempre diante de ſi a Cruz arvorada, como entre nós os Arcebiſpos; e por eſta cauſa lhe chamaraõ Presbytero, ou por abreviatura Preſte Joaõ, e outros, Precioſo Joaõ. Taõ fabuloſo he o Catayo, muitas vezes inveſtigado, e nunca deſcuberto, como he o nome do Preſte Joaõ no Emperador da Ethiopia. O verdadeiro

Goes, Chron. delRey D Man. part. 3. cap. 62. Sandoval. Hiſt. da Ethiop. part. 1. liv. 2. cap. 30. n. 4. Luders, Hiſt. Imperij Abyſ. diſp. 1. n. 5.

deiro Cathayo he a China, como moſtrou a experiencia ao Irmaõ Bento de Goes da Companhia de Jeſus, depois de o explorar peregrinando tres annos pelos ſertões da Aſia, e nunca em a China houve Emperador Chriſtaõ. Dividem os Geografos modernos a Africa em ſeis regiões, que ſaõ: Egypto, Berberia, Biladulgerid, Sarra, ou Libya, Nigrites, e Ethiopia. Eſta ſe divide em Superior, e Inferior. A inferior comprehende a parte meridional da Africa, que ſe eſtende da Linha Equinocial para o Sul até o Cabo da Boa Eſperança. A ſuperior corre da Linha para o Norte, e chama-ſe Alta, porque della deſce o Nilo a regar os campos do Egypto; e Superior por eſtar mais propinqua ao Pólo Arctico. Neſta parte ſe eſconde o Imperio dos Abexins, que ſe dilata por cento e quarenta legoas Portuguezas. A largura de Leſte a Oeſte terá outras cento e quarenta legoas, que ſe contaõ de Bûr, Provincia do Reyno de Tigre nas prayas do mar Roxo até Ombarea, Comarca do Reyno de Gojaõ nas ribeiras do Nilo.

102 Naõ tem hoje a Ethiopia Cidade alguma, que conſte de edificios, e ſómente ha alguns lugares, ou povoações, que merecem o nome de Villas. As caſas todas ſaõ terreas, fabricadas de pedra, e barro, mas apraſiveis. O arrayal do Emperador he a Cidade Real, e Cabeça do Imperio, mudando muitas vezes com

as tendas as caſas, os Palacios, e as Igrejas, como o pede a conveniencia, ou a neceſſidade, ſendo eſte arrayal huma Cidade portatil, aſſim no tempo da paz, como da guerra. O clima he frio, e temperado, e como naõ tem dias caniculares, temem os ſeus habitadores menos o calor, que o frio. He abundante de todo o genero de animaes terreſtres, e volateis, huns que ſervem para alimento do corpo, outros para recreaçaõ da viſta. A terra, que ſofre cultura, recompenſa taõ liberalmente o que nella ſe ſemea, que tres vezes em o anno produz trigo, cevada, milho, e diverſos legumes. He habitada por Chriſtãos, Mouros, Judeos, e Gentios. Eſtes vivem no Reyno do Gojaõ. Os Judeos conſervaõ ainda ſuas Biblias Hebraicas, cantaõ Pſalmos nas Sinagogas, e fallaõ com grande corrupçaõ a lingua Santa. Os Mouros uſaõ da ſua lingua Arabica, os Chriſtãos, e Gentios a propria dos Reynos, em que naſceraõ, e os Nobres, e mais peritos a lingua Amahará, que he a que falla o Emperador. Os Abexins quanto às feiçoes ſaõ bem organizados, de altura baſtante, narizes afilados, beiços delgados, cabellos creſpos, e revoltos, que untaõ com manteiga, e dividem em tranças miudas, e para que ſe naõ deſcomponhaõ, dormem com o peſcoço encoſtado a huma forquilha, e a cabeça ſuſpendida no ar; na cor pouco differem dos de Guiné. Saõ muito

Telles, Hiſt. da Ethiop. Alt. liv. 1. cap. 14. e 15.

Fertilidade do Paiz, e coſtumes dos ſeus habitadores.

muito entregues ao ocio, e taõ faceis em jurar, como pouco eſcrupuloſos em quebrar o juramento.

103 O primeiro conhecimento do verdadeiro Deos entrou em taõ vaſto Imperio pela induſtria da Rainha Sabá, mais de mil annos antes do Naſcimento de Chriſto, que confórme a tradiçaõ conſtante dos Abexins, veyo de Jeruſalem à Ethiopia pejada de Salamaõ, de quem pario hum filho chamado Menilehec, o qual ſendo adulto, foy a Jeruſalem ver ſeu Pay, que o recebeo com grande affecto, e o fez ungir Rey de Ethiopia. Depois de inſtruido na Ley de Deos, que hávia introduzir nos ſeus Eſtados, lhe deu Salamaõ com magnifica liberalidade huma numeroſa comitiva de criados, e hum ſummo Sacerdote com Levitas, e Miniſtros muito doutos na Ley de Moyſés para formarem entre os Abexins huma nova Republica igualmente politica, que religioſa. Com a entrada deſte Principe chamado David, como ſeu Avô, receberaõ aquelles póvos o conhecimento da verdadeira Divindade, mas ainda depois de ſerem Chriſtãos obſervaraõ ſempre o rito da Circumciſaõ, e a guarda dos Sabbados.

Quando entrou a verdadeira Religiaõ neſte Imperio.

Ludolph. Hiſt. Ætliop. liv 2. cap. 3.

Anguian. Hiſt. del Imper. Abyſ. cap. 4.

104 Perſeveraraõ por eſte modo os Abexins com huma confuſa noticia da Ley da Graça ſem Sacerdotes, nem Biſpos até o tempo de Santo Athanaſio, acerrimo antegoniſta do Arianiſmo,

Santo Athanaſio introduzio o Chriſtianiſmo na Ethiopia.

que foy aſſumpto à Cadeira de S. Marcos em Alexandria pelos annos de Chriſto de 326. Eſte inſigne Patriarcha ordenou em Biſpo de Ethiopia a S. Frumencio, que com a doutrina, e milagres, amplificou muito naquella regiaõ a Ley Euangelica, e deſte tempo floreceo na Abaſſia a Fé Catholica. Naõ cõnſta o anno, em que ſe inficionou com a hereſia de Dioſcoro, e Eutiches; mas como aquella Igreja ſe governava por Biſpos, que elles chamaõ Abunâs, ordenados pelo Patriarcha de Alexandria, ſe póde conjecturar, que obedeceo à Igreja Romana até os annos de 610. e 620. mas como ſaõ ineſcrutaveis os Divinos arcanos, ſaõ admiraveis os meyos, por onde eſte Imperio ſe reduzio à obediencia do Pontifice Romano.

Le Grand Differt. 9. ſur la voyage hiſtorique de Abaſſin. du P. Lobo.

Em que tempo ſe ſeparou da Igreja Romana.

105 Corria o anno de 1487. quando deſcuberto já o Cabo da Boa Eſperança, deſejava o prudentiſſimo Monarcha D. Joaõ o II. inveſtigar a parte, que dominava hum Principe Chriſtaõ, intitulado Preſte Joaõ, e ſaber ſe pelo mar Oceano ſe podiaõ conduzir as eſpeciarias, que pelo mar Roxo paſſavaõ ao Graõ Cayro, e Alexandria, e pelo Mediterraneo a Veneza. Commetteo eſta empreza à diligencia de Pedro da Covilhãa, e Affonſo de Paiva, perîtos na lingua Arabica, e paſſando de Lisboa a Napoles, de Napoles a Rhodes, de Rhodes a Alexandria, e de Alexandria ao Cayro, ſe apartou para a terra

Reſend. Chron. delRey Dom Joaõ o II. cap. 40.

Manda ElRey D. Joaõ o II. deſcobrir eſte Imperio.

ra da Ethiopia Affonſo de Paiva, donde voltando ao Cayro morreo. Partio Pedro da Covilhãa para a India, e aportando em Goa navegou para Sofala, e tanto que entrou no Cayro eſcreveo a D. Joaõ o II. ſegurando-lhe, que pelo Oceano podiaõ as naos Portuguezas chegar à India, e que o Preſte Joaõ, taõ celebrado, naõ podia ſer outro, ſenaõ o Emperador da Ethiopia, porque era Chriſtaõ, e tinha Ordens Sacras, como na verdade tem de Diácono. Eſcrita a Carta, caminhou outra vez para Ethiopia, onde chegou à Corte do Emperador no anno de 1490. e lhe entregou huma Carta de D. Joaõ o II. e nunca mais ſahio daquelle Imperio, por ſer politica dos Abexins reterem para ſempre os Europeos, que nelle entraraõ.

106 Chegou o anno de 1505. em que aquelle animado Rayo de Marte, o grande Albuquerque, embocando o Eſtreito do mar Roxo, diviſou para a parte da Ethiopia impreſſo com brilhantes luzes em o Ceo o ſagrado Sinal da noſſa Redempçaõ, a cuja portentoſa viſta ſe proſtrou por terra o invencivel Heroe com todos os ſeus companheiros, venerando aquelle admiravel ſucceſſo, como infallivel preſagio de huma grande felicidade. Retumbavaõ por aquellas coſtas os eccos das inſignes vitorias, que os Portuguezes alcançavaõ dos ſequazes de Maſoma, de tal modo, que chegando aos ouvidos de Helena, Empe-

Comment. de Affonſ. de Albuq. part. 4. cap. 9.

Milagroſo ſinal, que no Ceo deſcobre Affonſo de Albuquerque.

Embaixada da Rainha da Ethiopia a ElRey D. Manoel.

Goes, Chron. delRey Dom Man. part. 3. cap. 59.

Vay Duarte Galvaõ por Embaixador à Ethiopia.

Morre na Ilha de Camaraõ.

Emperatriz da Abassia, que governava na menoridade de David seu filho, como estivesse já certificada por Pedro da Covilhãa da magnificencia dos Reys de Portugal, mandou por Embaixador Mattheus Armenio ao felicissimo Rey D. Manoel, procurando com este obsequio a sua correspondencia; e para testemunho certo de que professava a Ley Euangelica, lhe offereceo huma grande porçaõ do Lenho, em que Christo consummara a redempçaõ do genero humano. Com animo benigno recebeo o nosso Monarcha a Carta da Emperatriz, e ao Embaixador, e com religioso affecto venerou a sagrada dadiva, que lhe mandara. Resolveo logo nomear Embaixador a Duarte Galvaõ, filho de Ruy Galvaõ, Secretario dos Reys D. Affonso V. e D. Joaõ o II. e Irmaõ de D. Joaõ Galvaõ, Arcebispo de Braga, e por companheiro a Francisco Alvares, Capellaõ delRey, homem de summa synceridade, para que com preciosos donativos testemunhassem ao Emperador da Ethiopia, e à Emperatriz sua Tutora a sua obsequiosa gratidaõ. Suspendeo-se esta Embaixada até o anno de 1520. por Duarte Galvaõ pagar o tributo de mortal na Ilha de Camaraõ, que está dentro do mar Roxo, a tempo, que o Governador Diogo Lopes de Siqueira tinha tomado o porto da Ilha de Maçua, sojeita aos Abexins; e querendo executar as ordens Reaes, elegeo Embai-

Embaixador a D. Rodrigo de Lima, filho de D. Duarte da Cunha Lima, por falta de Duarte Galvaõ, levando por companheiro ao Padre Francisco Alvares, e outros Portuguezes, que foraõ recebidos pelo Emperador com significações de jubilo, e affecto.

Passa à Ethiopia por Embaixador D. Rodrigo de Lima. *Barros, Decad.* 3. *da Asia, liv.* 4. *cap.* 3.

107 Sahio D. Rodrigo de Lima no anno de 1526. da Ethiopia, e como antes de partir recebesse a noticia de que ElRey D. Manoel trocara a Coroa caduca pela eterna, foy preciso, que o Emperador escrevesse a ElRey D. Joaõ o III. como successor de seu Pay, mandando-lhe huma Coroa de ouro, e prata pelo seu Embaixador Zagazabo, que era hum Veneravel Monge, pelo qual tambem escreveo ao Pontifice Clemente VII. reconhecendo-o por Vigario de Christo, e Cabeça visivel da Igreja Catholica, a quem o Summo Pastor recebeo com amorosa hospitalidade. Acometido o Emperador David por hum formidavel Exercito, que capitaneava Ahumed, Mouro muito temido, e poderoso, de alcunha chamado Granhe por ser esquerdo, com que à maneira de rio impetuoso vinha devastando todas as suas terras, pedio soccorro aos Portuguezes assim na India, como em Portugal, e ainda em Roma, mandando por Interprete da sua oppressaõ a hum dos companheiros de D. Rodrigo de Lima, que lá tinha ficado, por nome Mestre Joaõ, e o enviou

Embaixada do Emperador da Ethiopia a ElRey D. Joaõ o III. *Alvar. Jornada do Preste Joaõ, cap.* 14.

Couto, Dec. 4. *da Asia, liv.* 1. *cap.* 10. *Telles, Hist. da Ethiop. Alta, liv.* 2. *cap.* 6. *e* 18.

viou a Roma dar em ſeu nome ſegunda vez obediencia ao Vigario de Chriſto. Chegou à Curia no anno de 1538. e foy eleito Patriarcha de Alexandria pela Santidade de Paulo III. e ſe chamou Joaõ Bermudes, e paſſando a Portugal o reconheceo ElRey D. Joaõ o III. como Patriarcha Catholico, e Embaixador do Emperador da Ethiopia. Neſta Corte entrou o novo Patriarcha no anno de 1541. em companhia de D. Chriſtovaõ da Gama, quando reynava o Emperador Claudios, filho de David já defunto, que apoſtatando da Fé, que ſeu Pay profeſſara, negava a obediencia ao Pontifice Romano, e perſiſtia contumaz nos erros da ſua crença. Declarou-o logo o Patriarcha por excommungado, e moſtrando-ſe apparentemente arrependido, deteſtou a ſua pertinacia, jurando ſolemnemente nas mãos de D. Joaõ Bermudes a Fé Catholica; e para diſſimular mais a malicia do ſeu perverſo animo, mandou ao ſom de muitos atabales, e trombetas, que todos rendidamente veneraſſem ao Pontifice Romano por Cabeça viſivel do Corpo myſtico da Igreja.

D. Joaõ Bermudes he creado Patriarcha da Ethiopia.

Apoſtaſia do Emperador da Ethiopia.

108 Pouco tempo durou o artificio deſta malevola diſſimulaçaõ, pois livre, e deſembaraçado o Emperador da oppreſſaõ do Granhe, que fora morto, e desbaratado com todo o ſeu Exercito pelo valor dos Portuguezes, começou a deſprezar o Patriarcha, e logo ordenou, que foſſe

condu-

conduzido novo Abuná de Alexandria, o qual recebeo com grande apparato, e magnificencia. Tanto que a Portugal chegou a noticia de que na Ethiopia eſtavaõ muitos Soldados Portuguezes do Regimento de D. Chriſtovaõ da Gama, e que tinha o Emperador reſtaurado os ſeus Eſtados, ſe perſuadio ElRey D. Joaõ o III. naõ reſtar para a total reducçaõ daquelle Imperio, teſtemunhada com tantas ſubmiſſões pelo Emperador David, ſenaõ mandarlhe hum Patriarcha acompanhado de Varões Apoſtolicos, que com a ſua doutrina, e zelo inſtruiſſem aquelles póvos com os preceitos da Ley Euangelica. Para eſte fim nomeou em primeiro lugar para Patriarcha ao Padre Joaõ Nunes Barreto, em ſegundo ao Padre André de Oviedo, e para Biſpo de Nicea ao Padre Belchior Carneiro, todos tres da Companhia de Jeſus. Foy eſta eleiçaõ confirmada por Julio III. expedindo as Bullas do Patriarcha em 17. de Fevereiro de 1554.

Nomea ElRey D. Joaõ o III. Patriarcha ao P. Joaõ Nunes Barreto.

109 Os primeiros Religioſos, que o fervoroſo eſpirito de Santo Ignacio deſtinou para eſta miſſaõ, foraõ os Padres Antonio de Quadros, Miguel Barul, Belchior Carneiro, Biſpo eleito de Nicea, Manoel Fernandes, Jeronymo de Cuenca, Joaõ Bochi, André Gonçalves de Medina del Campo, Paſchoal Catalaõ, e os Irmãos Jozé Ribeiro, Antonio da Coſta, Marcos Nunes, e Affonſo Lopes, os quaes embarcados em qua-

Primeiros Miſſonarios da Ethiopia mandados por Santo Ignacio.

tro navios ſahiraõ de Lisboa no 1. de Abril de 1555. e padecendo neſta jornada innumeraveis trabalhos, pois além de ſer muito prolongada, foy perigoſa, e ainda fatal por naufragar huma dellas, chamada a Conceiçaõ, perdendo-ſe laſtimoſamente nos baixos de Pero de Banhos. As outras tres chegaraõ em 10. de Setembro à barra de Goa.

Expedem-ſe dous Embaixadores do Eſtado à Ethiopia.

110 Tinha no anno antecedente de 1554. trazido ordens expreſſas delRey D. Joaõ o III. o Vice-Rey D. Pedro Maſcarenhas para mandar exploradores à Ethiopia para ſaber ſe o Emperador eſtava diſpoſto para receber o novo Patriarcha, e dar obediencia à Igreja Romana. Para eſta inveſtigaçaõ foy nomeado Diogo Dias Preſtes, merecendo eſte appellido por ſer muito pratico nas terras do Preſte Joaõ, levando por companheiro o Meſtre Gonçalo Rodrigues com o Irmaõ Fulgencio Freire, ambos Jeſuitas. Sahiraõ de Goa a 7. de Fevereiro de 1555. eſtes dous Embaixadores com duas Cartas de Crença, huma delRey de Portugal, e outra do Vice-Rey da India, e paſſados trinta dias chegaraõ a Arquico, dominado naquelle tempo pelos Abexins, e em 17. de Mayo ao lugar onde eſtava alojado o Emperador, que lhes deu benigna audiencia em preſença de duzentos Portuguezes do Regimento de D. Chriſtovaõ da Gama. Quando o Emperador ouvio ler a Carta do noſ-

Couto, Dec. 7. da Aſia, liv. 1. cap. 7. e 8.

ſo

ſo Monarcha, em que lhe promettia para o anno ſeguinte grande numero de Miſſionarios, que promulgaſſem o Euangelho náquelle Imperio, ficou taõ ſuſpenſo, e confuſo, que naõ acertava dar repoſta proporcionada, e correſpondente à Embaixada. Retirados os Embaixadores da preſença do Emperador, ſouberaõ com certeza a grande repugnancia, que tinha tanto para abjurar a fé ſciſmatica de Alexandria, como para obedecer ao Patriarcha de Roma. O Padre Gonçalo Rodrigues, como era muito douto, compoz hum breve Tratado, em que reſumio os erros da Ethiopia, convencidos pela verdade da Religiaõ Chriſtãa; mas todo eſte trabalho foy infructuoſo, porque o Emperador lendo as primeiras clauſulas do Tratado, naõ podendo reprimir a colera, que occultava no coraçaõ, arguîo, e increpou ao Padre de temerario em querer controverter huma materia taõ ſublime, que unicamente competia a ſua deciſaõ à ſuprema authoridade dos Biſpos, e do Principe de toda a Jerarchia Eccleſiaſtica, qual era o Pontifice Romano. Ultimamente concluîo o Emperador, depois de ler com mayor reflexaõ o Tratado compoſto pelo Padre Gonçalo Rodrigues, que lhe promettia receber em Maçua os Letrados, e Religioſos Portuguezes, porque os queria ouvir; ſendo tudo quanto dizia hum affectado fingimento por eſtar perſuadido pela malicioſa induſtria

Repugna o Emperador da Ethiopia aceitar a Religiaõ Catholica.

dos Abexins, que o intento, com que os Portuguezes queriaõ introduzir a ſua ley naquelles Eſtados, era hum apparente artificio para com elle o fazerem tributario delRey de Portugal, como já tinhaõ feito a muitos Principes da India, intitulando-ſe com os glorioſos nomes de Senhor da Conquiſta, Navegaçaõ, e Commercio da Ethiopia, e Arabia.

Chega o novo Patriarcha a Goa.

111 Chegado a Goa o Padre Gonçalo Rodrigues, aportaraõ a ella quatro naos em 13. de Setembro de 1556. das quaes era Capitaõ môr D. Joaõ de Menezes, em cuja companhia vinha já ſagrado por Patriarcha da Ethiopia D. Joaõ Nunes Barreto, e por ſeu ſucceſſor o Biſpo de Hyeropolis D. André de Oviedo, e o Padre Gonçalo da Silveira para Provincial da India com outros Religioſos. O primeiro cuidado do novo Patriarcha depois de ſahir a terra, foy querer com grande ancia paſſar à Ethiopia; mas informado pelo Padre Gonçalo Rodrigues de como eſtavaõ reſolutos os Abexins a negarlhe obediencia, ſe determinou, que naõ expuzeſſe a ſua authoridade aos deſacatos daquelles Sciſmaticos, e partiſſe o Biſpo D. André de Oviedo para ver ſe podia com ſuavidade, e prudencia diſpor o animo do Emperador para receber reverente ao Patriarcha. Apreſtaraõ-ſe quatro fuſtas, de que era Capitaõ môr Manoel Travaſſos de Figueiredo para conduzir à Ethiopia o Biſpo

D. An-

D. André com alguns Religiosos, e chegando a Arquico em 17. de Março de 1557. entraraõ em Debaroá, residencia do Bahar Nagais, Vice-Rey de Tigré, Reyno maritimo do Imperio da Ethiopia, onde foraõ benevolamente recebidos. Daqui partiraõ para a Corte do Emperador, que os tratou com affecto, e magnificencia, particularmente ao Bispo, a quem venerava com profundo respeito, porém sempre contumaz nos erros da sua fé. Passado algum tempo, sendo instado fortemente pelo Bispo, admittio, que publicamente se disputasse taõ grave controversia; mas como o Emperador se jactava de Theologo, ainda depois de convencido, bradava, que tinha alcançado a vitoria, concluindo, que naõ havia de conhecer por suprema Cadeira, senaõ a de Alexandria, a que sempre obedeceraõ os seus Antepassados.

Parte para a Ethiopia D. André de Oviedo, Bispo de Hyeropolis.

Entra na Corte do Emperador, onde foy recebido benevolamente.

Continúa o Emperador na sua apostazia.
Gusman, Hist. de las Miss. de la Comp. tom. 1. liv. 3. c. 19.

112. Este desengano, com que o Emperador manifestou a sua contumacia, foy confirmado naõ sómente por palavra, mas por escrito em o fim de Dezembro de 1558. e para que se conheça claramente o vil conceito, que a cega ignorancia dos Abexins fazia da efficacia dos nossos argumentos, e como saõ pertinazes nos seus erros, e mentirosos em seus escritos, relataremos as palavras de hum seu Chronista, que escrevendo os successos referidos, os conta nesta fórma. „ Aos dezano-
„ ve annos do Reyno de Claudios entraraõ em Ethio-

Falsidade de hum Chronista Abexim.
Souza, Orient. Conq. tom. 1. Conq. 5. Div. 2. §. 23.

„ Ethiopia pela banda do mar os filhos de Jafet, „ e o Patriarcha dos Portuguezes vinha com Clerigos, e Diáconos, e póvos Portuguezes, e „ chegou ao arrayal do Emperador Claudios na „ entrada do Inverno. A cauſa da ſua vinda era „ para pôr nodoa na fé verdadeira, que veyo à „ Ethiopia de Alexandria, e louvar a Fé má, „ que procedeo de Roma, gloriando-ſe com dizer noſſo Padre Pedro, naõ ſabendo, que o „ alto, e poderoſo Deos póde levantar das pedras dos Antepaſſados filhos de Pedro. Mas „ o Emperador diſputando com eſtes ſabios Portuguezes os vencia, e envergonhava pela falta, e diminuiçaõ da ſua Fé, e vituperava ſeus „ corrompidos coſtumes, fazendo cantigas contra elles, em que miſturava palavras ſagradas, „ tiradas dos Apoſtolos, e dos Profétas; e quando elles chamavaõ Bemaventurado a Leaõ, elle louvava a Dioſcoro; e quando elles ſe gloriavaõ na Cadeira de Pedro, elle ſe gloriava „ no monte Olivete, em que eſteve Noſſo Senhor, e em Jeruſalem, onde foy crucificado, „ e ſepultado, porque eſtes lugares ſaõ do que „ eſtá ſentado na Cadeira de Marcos, Meſtre de „ Noba, e de Saba, e de Ethiopia.

Le Grand Diſſert. 10. ſur le voyage hiſt. d'Abiſſine du P. Lobo.

113 O Leaõ, de que falla eſte barbaro Eſcritor, he o Summo Pontifice S. Leaõ o I. cuja memoria digna de eterno louvor he abominavel entre os Abexins, por ter condemnado no Concilio

cilio Chalcedonenſe ao impio Dioſcoro, Patriarcha de Alexandria, que enganado pela protervia do Hereſiarcha Eutiches, negou blasfemamente, que Chriſto tinha duas naturezas, e duas vontades, e com eſte peſtifero veneno inficionou hum taõ florente Imperio, de que eſcrevemos eſta noticia mais diffuſa, do que coſtumamos, para que individualmente conſte o principio, progreſſo, e decadencia, que teve a Religiaõ Catholica na Ethiopia, o cuidado, e vigilancia, com que os noſſos Monarchas procuraraõ reduzir os ſeus Emperadores à obediencia da Igreja Romana, e os immenſos trabalhos, que até eſte anno de 1558. toleraraõ com a inſtrucçaõ daquelles póvos muitos Varões Apoſtolicos, taõ inſignes na ſantidade da vida, como no eſplendor das dignidades.

CAPITULO XIII.

Parte por Governador da Bahia Mendo de Sá, e das acções, que obrou no principio do ſeu governo.

114 ATtendendo a Mageſtade de D. Joaõ o III. com igual providencia à conſervaçaõ do Imperio da Aſia, que dos vaſtos dominios da America, elegeo por Governador 1558.

Chega Mendo de Sá à Bahia, e das leys, que promulga em beneficio dos ſeus naturaes.

nador da Bahia, cabeça de taõ dilatado corpo, a Mendo de Sá, em cujo heroico peito competiaõ a ambiçaõ da gloria com o deſprezo da cubiça; o valor regulado pela prudencia com a piedade inſpirada pela Religiaõ. Recebidas as inſtrucções do ſeu Soberano, partio neſte anno de 1558. quando já aquelle Principe ſe tinha tranſferido a melhor Coroa, e chegando felizmente à Capital da America Portugueza, lhe entregou o governo D. Duarte da Coſta, de quem ſoube, que os Indios, ſuppoſto terem aſſentado pazes com ſeus Anteceſſores, obſervavaõ exactamente os ritos da Gentilidade, e que eſpalhados pelas brenhas, e ſertões, faziaõ ſanguinolenta guerra huns aos outros, ſaciando com a carne dos vencidos a ſua brutal voracidade. Para refrear eſtes barbaros inſultos, e conſervar os Portuguezes em hum inalteravel repouzo à ſombra das noſſas armas, promulgou com igual zelo, que actividade as ſeguintes leys: Que nenhum dos Indios noſſos confederados, eſquecidos de racionaes comeſſem carne humana, cujo alimento era taõ horroroſo à humanidade, como grato ao appetite dos brutos: Que foſſem reſtituídos à ſua liberdade todos aquelles, que contra a juſtiça eraõ eſcravos dos Portuguezes, pois aquelle cativeiro, que introduzira a neceſſidade, tinha degenerado em tyrannia: Que naõ declaraſſem guerra huns contra os outros, ſenaõ movidos de cauſa

Vaſconcellos, Chron. da Companh. do Eſtado do Braſil, liv. 2. n. 50.

juſta,

juſta, a qual ſeria examinada, e reſoluta pelos votos do ſeu conſelho.

115 Promulgadas eſtas leys ſe alterou o povo contra a ſua equidade, como ſe foraõ violentas, e injuſtas, dizendo: Que para conſervar o novo Governador com credito do ſeu nome, e utilidade da naçaõ Portugueza aquelle Eſtado, naõ era prudente reſoluçaõ fazer novidades, de que ſempre ſe originavaõ irremediaveis perturbações: Que ſe queria deixar ſaudoſa lembrança das maximas do ſeu governo, ſeguiſſe os veſtigios de ſeus Anteceſſores, pois ſem lançar bandos, nem promulgar leys tinhaõ ſido reſpeitados, e temidos por todos aquelles barbaros: Que naõ deixavaõ de conhecer, que o ſeu intento era pio, e Catholico, mas que por muitas circunſtancias ſe fazia impracticavel; pois quem prohibiria a huma féra cevarſe de carne humana? Quem obrigaria a hum Gentio, em quanto vivia nas trevas da ſua cegueira, obſervar os ſeus ſuperſticioſos ritos? Quem impediria, que huns aos outros moveſſem ſanguinolenta guerra, quando por genio inquietos, e por natureza ferozes ſe deleitavaõ em derramar o ſangue proprio, e o alheyo? Naõ fizeraõ eſtas murmurações do povo a menor impreſſaõ no conſtante animo do Governador; antes com prudente ſuavidade ſatisfez a eſtes politicos zeladores do Eſtado, declarando: Que as leys promulgadas ſómente obrigavaõ aos Indios

Altera-ſe o povo contra a promulgaçaõ das leys.

noſſos confederados, e tributarios a ElRey ſeu Senhor; e como a taes ſeria eterna injuria do nome Portuguez tolerar, que aos noſſos olhos eſtiveſſem offendendo a Deos com huma acçaõ taõ horroroſa, que a meſma natureza a deteſtava, e ſómente as féras a appeteciaõ como incapazes da razaõ, qual era comer carne humana; e ſe ainda por muitos Indios era reputada por feroz, e barbara, para nós que o conſentiamos, ſeria julgada ou por grande impiedade, ou por vil covardia: Que a meſma razaõ de ſerem noſſos confederados, e viverem ſeguros com a noſſa protecçaõ, o movia para lhes impedir as continuas guerras, que com leves fundamentos faziaõ huns aos outros, em que triunfava mais a tyrannia, do que a juſtiça das ſuas armas. Eſtas leys, como dictadas pelo prudente zelo de Mendo de Sá, ſe foraõ obſervando com taõ rigoroſa exacçaõ, que até os barbaros convencidos da ſua natural fereza ſe domeſticaraõ de ſorte, que ſe reduziraõ quatro Aldeyas poderoſas, quaes foraõ S. Paulo, Santiago, S. Joaõ, e o Eſpirito Santo, vivendo com policia taõ nova, que cauſava geral admiraçaõ de ſe terem transformado de brutos em homens.

116 Entre eſtes barbaros ſe diſtinguia hum chamado Cururupebá, que ou pela multidaõ de Indios, que o ſeguiaõ armados, ou pelo ſitio aſpero, e inacceſſivel, em que habitava, com ſoberba,

berba, e arrogancia deſprezava aos Portuguezes, dizendo publicamente, que eraõ incapazes de contender com elle, e de impedir, que obſervaſſe os ſeus antigos ritos; e ſe algum atrevidamente ſe lhe oppuzeſſe, o havia nas ſuas proprias entranhas ſepultar vivo. Chegaraõ aos ouvidos de Mendo de Sá eſtas arrogantes vozes, e para que eſte barbaro naõ ſerviſſe de eſcandaloſo exemplar aos outros Indios, determinou executar nelle taõ ſevero caſtigo, que naõ ſómente lhe abateſſe os fumos de taõ fantaſtica preſumpçaõ, mas que foſſe formidavel freyo para aquelles, que o quizeſſem imitar. Eſcolheo para eſte fim os Soldados mais animoſos, e reſolutos, a quem commetteo a empreza, mas com tal ſegredo, que naõ foy pelo inimigo penetrada. Improviſamente entraraõ os Portuguezes pelas Aldêyas do barbaro, e quando o ſono lhes tinha a todos prezos os ſentidos, deſcarregaraõ taõ furioſamente ſobre elles os noſſos Soldados, que muitos foraõ mortos, e outros gravemente feridos, antes que abriſſem os olhos para teſtemunharem o ſeu eſtrago. Os que deſpertaraõ ao clamor das vozes, e eſtrondo da arcabuzaria, confuſos, e attonitos buſcaraõ pelas ſombras da noite aſylo na eſpeſſura dos mattos; e mais cuidadoſos da propria vida, do que do perigo do ſeu Capitaõ, o deixaraõ expoſto ao furor dos vencedores, e por mais que pertendeo occultarſe, o naõ pode

He derrotado Curumpebá, que arrogantemente deſprezava as noſſas armas.

 conſe-

conseguir. Foy levado à presença do Governador, que o mandou lançar em huma dura prizaõ, cujo castigo servio de terror a todos os outros Gentios, aprendendo na desgraça do seu Mayoral o respeito, que se devia às armas Portuguezas.

Os Indios de Peráguacû se declaraõ inimigos do Estado.

117 Mayor triunfo alcançou Mendo de Sá dos Indios, que habitavaõ as ribeiras do rio Páraguacû. Contra as leys promulgadas se atreveraõ estes barbaros matar aleivosamente tres Indios, que estavaõ pescando, e depois de executada esta tyrannia, fartaraõ com os corpos mortos a sua voracidade. Soube o Governador este successo, e inflammado no zelo da justiça, sentindo menos a transgressaõ da sua ley, do que a offensa da Divina, determinou castigar severamente taõ horrendo insulto. A empreza era muito ardua, e perigosa de se executar, porque por huma parte os authores do delicto, que deviaõ ser punidos, era gente feroz, e taõ poderosa, que dominava trezentas Aldeyas: por outra parte estavaõ os Indios offendidos, observando attentamente, que se o nosso ferro naõ castigasse crime taõ execrando, contra o qual se tinhaõ comminado graves penas, estavaõ resolutos a vingarse com as proprias armas, acçaõ, que seria injuriosa ao credito, e reputaçaõ do Estado. Ponderados com bastante reflexaõ pelo Governador estes motivos, mandou segurar

aos

aos aggravados, que naõ cuidaſſem na ſatisfaçaõ da offenſa, porque nella eſtava intereſſado o ſeu brio. Expedio logo hum menſageiro, pelo qual mandou dizer aos contrarios, que ſem dilaçaõ lhe remeteſſem os delinquentes para pagar com as vidas as mortes, que taõ cruelmente tinhaõ feito; e ſe repugnaſſem aos entregar, ſeriaõ todos reputados reos daquelle enorme delicto. Notavel conſternaçaõ cauſou eſta Embaixada àquelles barbaros, e querendo os principaes obedecer às ordens do Governador entregando os homicidas, o naõ permittiraõ outros, que eraõ ſeus parentes, e naõ menos poderoſos; antes concitando os póvos viſinhos para defenderem com todo o empenho o coſtume, que elles tem por acçaõ heroica de matar, e comer ſeus inimigos, mandaraõ reſponder ao Governador, que naõ entregavaõ os delinquentes, porque eſperavaõ, que os Portuguezes os foſſem buſcar.

118 Eſtimulado Mendo de Sá com taõ inſolente repoſta, naõ reparando em a numeroſa multidaõ, que para defenderem a ſua cauſa tinhaõ convocado os barbaros por taõ vaſtos ſertões, formou hum Exercito, com o qual marchou em peſſoa para caſtigar hum crime, que ſe fizera com a rebeldia mais aggravante. Como os inimigos ſe tinhaõ refugiado ao interior do ſertaõ, onde as mattas eraõ taõ eſpeſſas, e enredadas, que nem a hum Soldado, quanto mais

Marcha o Governador a deſtruillos.

mais a hum Exercito permittiaõ livre a entrada, foy neceſſario, que com a violencia de machados, e fouces ſe abriſſem eſtradas, ſobindo montes, deſcendo valles, e atraveſſando lagoas pelo continuo eſpaço de hum dia, e huma noite, até que as luzes da Aurora moſtraraõ o lugar, que com tanto trabalho ſe buſcava. Era eſta a eminencia de huma ſerra cercada de groſſos madeiros com ſeus foſſos, e vallas, preſidiada de hum infinito numero de Indios, armados de todo o genero de armas de arremeſſo, que com vozes confuſas, e deſentoadas provocavaõ arrogantemente os Portuguezes à batalha. Naõ intimidou eſte eſtrondo o heroico coraçaõ de Mendo de Sá, antes nunca mais reſoluto, que na occaſiaõ preſente, ordenou em dous eſquadrões a ſua gente, e por ambos os lados commetteo ao inimigo. Reſiſtiaõ eſtes com esforço naõ vulgar, concorrendo a ſeu favor a ſuperioridade do ſitio, e o número dos combatentes, mas depois de huma porfiada batalha, em que a fortuna alternou ſucceſſos differentes, desfaleceraõ os barbaros, voltaraõ as coſtas, e fugiraõ para as mattas: porém ſendo ſeguidos pelos Indios aggravados, que peleijavaõ da noſſa parte, fizeraõ nelles taõ horrivel eſtrago, que cobriraõ com o ſangue inimigo a verdura do campo.

Saõ desbaratados pelos noſſos.

119 Ao romper da manhãa ſe proſeguio com mayor ardor o curſo da vitoria, naõ ſervindo de obſta-

obſtaculo ao esforço dos noſſos Soldados a altura das ſerras, e a profundidade dos valles, antes abrindo novas eſtradas à violencia do ferro eſtavaõ reſolutos ou a perder a vida na empreza, ou acabar de extinguir aquellas infames reliquias do Gentiliſmo da Bahia. Depois de vencidas tantas difficuldades, deſcobriraõ aos inimigos formados em hum corpo compoſto de duzentas Aldeyas, empenhados em morrer, ou triunfar. Eſtavaõ alojados em o cume de huns montes altiſſimos, que competiaõ com as nuvens, cujas faldas cercava huma lagoa de profundas aguas, que ſe deſpenhavaõ a hum rio taõ arrebatado, que era impoſſivel vadearſe. Eſte obſtaculo ſe venceo com alguns artificios; mas o que era inſuperavel, era a ſubida dos montes por ſerem muito ingremes, e como cortados ao picaõ. Vendo o noſſo General a difficuldade quaſi impoſſivel de ſe vencer, animou aos companheiros a deſprezar o perigo, ſegurando-lhes, que na meſma impoſſibilidade ſe fundava a fama mais glorioſa do ſeu valor. Animados os Portuguezes com eſtas palavras, começaraõ a trepar com mãos, e pés por aquellas penduradas ſerras, ſervindo-lhes as raizes das arvores de degraos para a ſubida. Rodavaõ pelos montes abaixo penedos de deſmarcada grandeza, impellidos pelo furor dos Gentios, com que queriaõ opprimir aos valeroſos expugnadores; mas naõ correſpondia o damno

Saõ vencidos os barbaros em ſegundo combate.

damno ao ſeu intento, ſendo rebatidos com as balas dos noſſos arcabuzes.

120 Com incrivel trabalho chegaraõ os primeiros Soldados ao lugar, onde eſtava o inimigo, e defendendo eſtes a entrada a outros, que depois delles tinhaõ ſubido, ſe começou a travar huma furioſa batalha, em que a deſcompoſta vozaria dos barbaros com o furioſo eſtrondo das armas faziaõ entre aquellas eſpeſſas mattas hum ecco taõ formidavel, que enchia tudo de pavor, e eſpanto. As frechas, e as balas ſe cruzavaõ com tanta copia pelos ares, que embargavaõ a luz do Sol; até que vendo com laſtima, e horror os inimigos ao campo cuberto de corpos mortos, nos cederaõ a vitoria, valendo-ſe da ligeireza dos pés para ſalvar as vidas. Porém naõ lhes ſervio de refugio eſta velocidade, porque foraõ proſeguidos com tanto furor pelos vencedores, que ſe affirma haver Pay, que matou ao proprio filho, para que naõ foſſe deſcuberto pelos ſeus innocentes gemidos, ſendo taõ grande a mortandade, que ſe naõ pode reduzir a numero. Voltou para a Cidade Mendo de Sá, e no applauſo de todos os moradores recebeo a congratulaçaõ de taõ importantes vitorias, com que naõ ſómente conſervou o reſpeito, e quietaçaõ do Eſtado, mas caſtigou a rebeldia daquella Gentilidade. Paſſados tres dias chegaraõ à Bahia Embaixadores de Peráguacû, que trouxeraõ os delinquentes,

Recolhe-ſe vitorioſo Mendo de Sá.

linquentes, que foraõ causa de tantas mortes, para serem punidos como merecia a gravidade do seu delicto, e pediraõ ao Governador pazes, promettendo observar inviolavelmente todas as leys, que tinha promulgado, e outras que novamente lhes quizesse impor. Com a sumissaõ destes barbaros resultou nova gloria à fama de Mendo de Sá, sendo ao mesmo tempo amado dos seus subditos, e temido de inimigos taõ ferozes.

CAPITULO XIV.

He eleito para Ayo delRey D. Sebastiaõ D. Aleixo de Menezes. Relataõ se as qualidades, que nelle concorriaõ para dignamente exercitar este ministerio, e de como foy geralmente applaudida esta eleiçaõ.

121 ENtre os Fidalgos mais celebres, que viveraõ no reynado de Dom Joaõ o III. senaõ foy o mayor D. Aleixo de Menezes, certamente nenhum lhe foy superior, assim nos exercicios militares da campanha, como nos ministerios politicos da Corte. Sendo filho de D. Pedro de Menezes, Conde de Cantanhede, e de sua segunda mulher Dona Beatriz de Mello, filha do Chanceller môr Ruy Gon- 1559.

Quem era D. Aleixo de Menezes, e dos honorificos lugares, que occupou.

çalves de Alvarenga, antepoz a toda a grandeza herdada de ſeus Mayores a pratica das virtudes, que conſtituem a hum Varaõ perfeito, julgando judicioſamente, que ſó era digno de eſtimaçaõ o nome, que ſe alcança pelo merecimento proprio, e naõ alheyo. Depois de ter dado evidentes provas do ſeu natural valor em diverſos combates nas campanhas de Africa, e Aſia, onde ſempre as vitorias penderaõ mais do ſeu braço, que da benevolencia da fortuna, ſe recolheo à Corte, onde conhecida a ſua grande capacidade o nomeou ElRey D. Joaõ o III. Embaixador a Carlos V. e depois negociou, e aſſiſtio ao caſamento da Princeza Dona Maria com o Principe D. Filippe, conduzindo eſta Senhora a Caſtella com o lugar de ſeu Mordomo môr, ſendo taõ eſtimado do Emperador, e do Principe ſeu Irmaõ, que ambos o eſcolheraõ para Padrinho do Principe D. Carlos, o qual venerou de tal ſorte a D. Aleixo, que em quanto viveo, o mandava todos os annos viſitar. Voltando de Caſtella, reſolveo D. Joaõ o III. nomeallo Ayo de ſeu filho o Principe D. Joaõ, merce que elle modeſtamente naõ aceitou, allegando por diſculpa o ſentimento, que tivera com a morte da Princeza Dona Maria; e por mais inſtancias, que lhe fizeraõ amigos, e parentes, nunca o puderaõ perſuadir, a que aceitaſſe eſte lugar, affirmando, que ſe ſuccedeſſe a intem-

intempeſtiva morte daquelle Principe ao tempo, que lhe eſtiveſſe commettida a ſua educaçaõ, ſe retiraria para o deſerto lamentar taõ fatal diſgraça, e viver os dias, que lhe reſtaſſem, com hum inconſolavel deſgoſto, ſemelhante ao que padecera ſeu Tio D. Joaõ de Menezes com a morte do Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ o II. que infauſtamente acabou a vida em Santarem, precipitado de hum cavallo, correndo com elle parelhas.

Vaſconc. Vid. delRey D. Juan II. pag. 236.

122. Mas como o talento de D. Aleixo era capaz das mayores occupações, julgou D. Joaõ o III. que era delicto ter ocioſa a capacidade de taõ grande Varaõ, e para naõ encorrer neſta culpa o nomeou Mordomo môr de ſua mulher a Rainha Dona Catharina, officio, que exercitou até à morte daquelle Monarcha, que naõ ſatisfeito com lhe fazer a merce de taõ honorifica occupaçaõ, como conhecia, que na peſſoa de taõ illuſtre Vaſſallo concorriaõ com venturoſa emulaçaõ todos os dotes, que ſe requerem para Ayo de hum Principe, poſto que ſe tiveſſe eſcuſado deſte emprego; ſegunda vez o elegeo, dizendo-lhe, que já que naõ fora Ayo de ſeu filho, o havia de ſer de ſeu Neto. Para lhe facilitar a aceitaçaõ do lugar, nomeou por Aya do meſmo Principe a ſua Irmãa Dona Joanna de Menezes, mulher de ſeu Primo com Irmaõ D. Bernardino Coutinho, a quem entregou o

Aceita D. Aleixo o lugar de Ayo do Principe D. Sebaſtiaõ.

Principe recem naſcido; e para mayor authoridade do lugar lhe deſtinou por aſſiſtentes doze illuſtres Donas com outras criadas de inferior condiçaõ, para que ſerviſſem ao Principe ſubordinadas à ſua direcçaõ. Naõ pode reſiſtir D. Aleixo à repetida eleiçaõ, que para taõ honorifico miniſterio fazia ElRey da ſua Peſſoa, o qual logo lhe encommendou, que com toda a vigilancia ſe applicaſſe à educaçaõ de ſeu Neto, de cuja vida eſtavaõ pendentes as eſperanças de todo o Reyno; confiando certamente, que ſendo inſtruído com a prudencia dos ſeus conſelhos, ſahiria perfeitamente conſummado nas virtudes dignas de hum Soberano: Que uzaſſe daquelle zelo, valor, e reſoluçaõ, de que era ornado, para refrear os appetites, que naquella licencioſa idade coſtumaõ produzir as delicias do Paço, moderando com a ſua doutrina as deſordenadas paixões, que foſſem mais dominantes em o animo do Principe, e emendando com os dictames da prudencia os defeitos da natureza.

123 Foy eſta eleiçaõ de D. Aleixo taõ aceita, e approvada pelo juizo de D. Joaõ o III. que para ſe conſervar até depois de ſua morte a deixou confirmada no teſtamento, declarando, que no caſo, que a Rainha faleceſſe, ficaria ElRey ſogeito à educaçaõ dos dous Irmãos, e à tutela do Cardeal D. Henrique, até o tempo, que o meſmo Principe tomaſſe poſſe do Reyno.

Fórma, com que D. Aleixo exercitava eſte miniſterio.

Exer-

Exercitava D. Aleixo o ministerio de Ayo, governando a Pessoa, e Casa do Principe, a quem vestia, despia, e acompanhava em todo o lugar, sentando-se na sua presença em huma cadeira raza, abrindo, e fechando dispoticamente todas as portas do Paço, crescendo mais a authoridade do lugar com a superintendencia, que tinha nos Sumilheres, que serviaõ distribuidos pelas semanas, e foraõ juntamente com elle eleitos, quaes eraõ: D. Pedro de Menezes, D. Fernando Alvares de Noronha, D. Duarte de Almeida, e Febos Moniz, taõ iguaes em a Nobreza do sangue, como na inteireza dos costumes.

Quem foraõ os Sumilheres do Principe.

124 Taõ conhecida, e manifesta era a capacidade de D. Aleixo, que naõ sómente mereceo esta sua eleiçaõ elogios dos domesticos, mas ainda alcançou louvores dos estranhos. Baste para seu eterno applauso o que lhe fez a Magestade Cesarea de Carlos V. a quem representando Lourenço Pires de Tavora, que entaõ era Embaixador em Castella, o pensamento, que ElRey D. Joaõ o III. tinha de eleger Ayo para seu Neto, e expendendo as partes, de que era dotado D. Aleixo, para ser preferido a todos os Fidalgos na occupaçaõ daquelle lugar, o impedio o Emperador com estas palavras. „Para D. Alexo nò he menester mas razon, si nò que es „D. Alexo; y si como yò le escogi para padriño de un solo Nieto, y heredero que Dios me hà

Elogio de Carlos V. em louvor de D. Aleixo de Menezes.

„ hà dado, pudiera escogerlo para su Ayo, nò „ puziera yo esta elecion en consejo, ni le die„ ra en España competidor al oficio, lo qual pu„ de y hize; y assi lo haga elRey mi hermano, „ que Dios le hà hecho merced, que teniendo „ nieto, le puede dar tal Ayo. Este elogio por ser proferido pelo mayor Heroe, que naquelle tempo respeitava o Mundo, qual era o Cesar Austriaco, foy a mais elegante, e honorifica inscripçaõ, que se gravou ao immortal nome de D. Aleixo de Menezes, lembrando sempre à posteridade os applausos, de que se fizera acrédor o seu merecimento.

125 No primeiro dia, em que D. Aleixo aceitou o ministerio de Ayo, ao recolherse para casa lhe entregou hum pagem hum papel fechado, o qual abrio, e leo na presença de sua mulher, e continha estas palavras. „ Se vossa merce qui„ zer ver, e saber a vida, e espantosos successos „ desse Principe, que hoje lhe entregaraõ, leya „ esse papel. Naõ quiz proseguir a liçaõ D. Aleixo, antes entregou o papel ao fogo; cuja acçaõ sendo estranhada como precipitada, e indiscreta por sua mulher, lhe satisfez dizendo: „ Que „ elRey D. Joaõ lhe entregara a Princeza D. „ Maria sua filha, que morrera de pouca idade, „ de que sempre tivera grande disgosto, e que „ Deos o livrara de outro mayor, que houvera „ de ter, se lhe morrera em seu poder o Princi-

pe

„ pe D. Joaõ ; e que agora queria criar o ſeu „ Principe livre de temores, e ſobreſaltos de maos „ agouros, e que Deos diſpuzeſſe delle o que „ mais ſervido foſſe. Naõ foy poderoſa toda eſta cautela, naſcida do fiel, e zeloſo coraçaõ de D. Aleixo, para evitar o infauſto fim, que eſperava àquelle Principe, por aſſim eſtar decretado por mais alta, e ſoberana diſpoſiçaõ, a que naõ póde reſiſtir a induſtria do poder humano.

CAPITULO XV.

Determinaõ a Rainha Dona Catharina, e o Cardeal D. Henrique eleger Meſtre para ElRey D. Sebaſtiaõ. Varios votos, que neſta materia ſe deraõ. He eleito para eſte lugar o Padre Luiz Gonçalves da Camera da Companhia de Jeſus.

126 COmo ElRey D. Sebaſtiaõ entraſſe a contar ſeis annos, e foſſe idade 1559.
capaz para receber as primeiras lições naõ ſó da Grammatica, mas ainda das outras linguas, e boas artes, que foſſem proprias para a inſtrucçaõ de hum Principe, reſolveraõ a Rainha Dona Catharina, e o Cardeal D. Henrique tratar da qualidade da Peſſoa, que havia ſer eleita para eſte miniſterio. Todo o cuidado deſtes dous Principes era conſervar a graça de hum Rey, que

que começava a entrar no conhecimento dos ſeus Vaſſallos; e para que ſempre o experimentaſſem propicio aos ſeus intentos, procurava cada hum eleger o Meſtre, que ao meſmo tempo illuſtraſſe o entendimento do diſcipulo com a doutrina, e lhe inclinaſſe ſuavemente a vontade para quem o elegera. Foy eſta eleiçaõ fortemente altercada, dividindo-ſe os votos em diverſas ſentenças, que a huns dictava o intereſſe proprio, a outros o zelo commum, merecendo todas igual veneraçaõ, naõ ſómente pela authoridade das peſſoas, que as proferiaõ, como pela qualidade da materia, que ſe ventilava, pois della pendia a principal felicidade da Monarchia; ſendo o Meſtre, que foſſe eleito para doutrinar ao novo Principe, o que com ſuave, e prudente direcçaõ emendaſſe por beneficio da arte, o que nelle peccaſſe a natureza, e fazendo com a efficacia da diſciplina, que o ſeu peito ſe ornaſſe com todos aquelles attributos, dignos do Throno, e da Mageſtade.

Controverſia àcerca da peſſoa, que ha de ſer Meſtre delRey.

Voto do Cardeal D. Henrique.

127 O Cardeal D. Henrique como era o primeiro na Dignidade, tambem o foy em o voto. O ſummo affecto, que tinha à Companhia de Jeſus, que naquelle tempo principiava a florecer com grande opiniaõ de Santidade, e veneraçaõ do povo, o fez propender para que o Meſtre foſſe filho daquella Sagrada Familia, ſendo o fundamento da ſua opiniaõ a neceſſida-

de,

de, que havia de dar a ElRey hum Meſtre, que juntamente com a Latinidade o inſtruiſſe nas virtudes moraes, e Chriſtãas, principalmente modeſtia, religiaõ, e continencia; e como era mais importante aprender virtudes do que ſciencias, pois por falta daquellas eſtavaõ muitos Reynos eſcandaloſamente apartados do gremio da Igreja, lhe parecia, que para fim taõ juſto naõ havia outros Religioſos como os da Companhia, concorrendo nelles opiniaõ de Santidade, e excellencia de doutrina. Seguiraõ eſte voto D. Martinho Pereira, e outros Fidalgos, naõ ſó por liſonja, mas para adiantamento dos ſeus intereſſes, pois ſendo Religioſo o Meſtre, lhes ficava mais patente a entrada para a privança, por ſer alheyo daquelle Inſtituto o introduzirſe em materias politicas.

128 A Rainha Dona Catharina attendendo aos fundamentos do voto do Cardeal D. Henrique, concordou com elle em parte, mas naõ em todo; pois approvando, que foſſe o Meſtre Religioſo, ſómente ſe oppoz a que foſſe Jeſuita, dizendo, que ſe elegeſſe algum homem inſigne da Ordem de S. Domingos, ou de Santo Agoſtinho, nomeando na primeira a Fr. Luiz de Granada, e na ſegunda a Fr. Luiz de Montoya, os quaes pela grande experiencia, que havia da ſua ſabedoria, e virtude, eraõ capazes para aquelle miniſterio; e que ſuppoſto conhecia

Inclina-ſe a Rainha Dona Catharina a que foſſe Meſtre de ſeu Neto Fr. Luiz de Granada, ou Fr. Luiz de Montoya.

talento nos Padres da Companhia para dignamente exercitarem aquelle lugar, receava, que como mais politicos ſe introduziſſem a tratar materias do Eſtado junto com as da Religiaõ: Que os Meſtres dos Principes naõ haviaõ exceder a esféra do ſeu Magiſterio, nem conſtituirſe arbitros das ſuas reſoluções, por pertencer mais eſta materia aos Ayos, que aos Meſtres; e para que eſte perigo ſe evitaſſe, era ſufficiente para o enſino delRey qualquer dos Religioſos, que apontara. O total fundamento deſte voto conſiſtia em hum myſterio politico, qual era conſervarſe a Rainha ſempre ſegura, e permanente com o genio de ſeu Neto, que já previa ſer inquieto, e inconſtante; e para que em nenhum tempo lhe negaſſe a obediencia, e affecto devido à ſua Real Peſſoa, nomeava para ſeus Meſtres aquelles dous Religioſos, que além de ſerem dignos do lugar, eraõ Caſtelhanos, e nacionaes da meſma Rainha, confiando da ſua fidelidade, e obrigaçaõ, em que lhe eſtavaõ de virem a eſte Reyno por contemplaçaõ ſua, haviaõ de inclinar o animo delRey para a veneraçaõ de ſua Avó, ſe algum tempo lha negaſſe contra as leys do reſpeito, e da natureza.

Parecer do Conde do Vimioſo, que he ſeguido de outros Cavalheros.

129 Aos votos deſtes dous Principes ſe ſeguio o Conde do Vimioſo, ao qual ninguem diſputava a preferencia depois dos Soberanos, naõ ſómente pela authoridade da ſua peſſoa, fundada

dada nas razões do ſangue, que com elles tinha, como pela profundidade do juizo, e madureza da idade, dizendo, que para Meſtre do Principe ſe eſcolheſſe hum Cavalhero ſecular de mediana condiçaõ, que foſſe douto na lingua Latina, e ſufficientemente verſado no eſtudo das Humanidades, porque ſendo de esféra mediana naõ aſpiraria a occupar a privança delRey, e ſe ſatisfaria com o premio proporcionado à ſua qualidade; e ſendo deſta ſorte, naõ uſaria daquellas liberdades, que coſtumaõ praticar com a authoridade do habito os Meſtres Religioſos, perſuadindo com pretexto da conciencia, e zelo da ſalvaçaõ algumas maximas aos Principes, que ſaõ prejudiciaes ao Eſtado, e regimen politico; o que certamente naõ praticaria o Cavalhero, que elle apontava, pois attendendo ſómente à ſua obrigaçaõ, ſe naõ introduziria em materia, que lhe naõ pertenceſſe, com o temor de ſer deſpedido, ou caſtigado, quando excedeſſe as ordens, que lhe déſſem. Com eſte prudentiſſimo voto concordou o Conde da Vidigueira, e outros Fidalgos, accreſcentando ſer eſcuſado em hum Reyno taõ puro, e limpo de heregias commetter a educaçaõ delRey a homens Religioſos, que ſendo auſtéros obſervadores do ſeu Inſtituto, ſervem mais para inſtruir Noviços, do que para educar Principes.

130 Lourenço Pires de Tavora ſeguio novo Voto de Lourenço Pires de Tavora.

caminho, votando, que para se evitarem os damnos, que prudentemente se temiaõ de que o Mestre se senhoreasse da vontade delRey, e favorecesse aos parentes, se mandasse vir huma pessoa de Reyno estranho, dotada de sciencia, e virtudes sufficientes para aquelle ministerio, e deste modo naõ sendo parcial dos que assistiaõ ao Principe, cessaria a causa de taõ bem fundados receyos. Ao tempo que com variedade de tantos votos se altercava esta materia, estava doente D. Aleixo de Menezes; e como para se tomar a ultima resoluçaõ era necessario o seu voto, se lhe mandou pedir por escrito, o que elle naõ mandou, escusando-se com a sua enfermidade. A materia era taõ grave, que naõ sofreo o seu zelo deixar de interpor nella a sua decisaõ: e vindo indisposto ao Concelho, proferio o seu voto nesta substancia, de que naõ alteramos huma palavra por lhe naõ diminuir a sua elegancia, e discriçaõ.

Fórma, com que votou D. Aleixo de Menezes.

131 „Que a elle (pelo que conhecia da na-
„tureza, e condiçaõ delRey, em quem se im-
„primia com facilidade tudo aquillo, que com
„capa de virtude se lhe representava) lhe pare-
„cia, que o Mestre delRey naõ fosse Religio-
„so, nem Secular, mas que se buscasse hum Sa-
„cerdote douto, e virtuoso, que juntamente fos-
„se Fidalgo, e de nobres, e honrados costumes,
„que sem os dizer em palavra, os mostrasse em
sua

„ ſua vida ; e que lhe naõ parecia Religioſo, por-
„ que como o mando, e obediencia entre elles
„ era em taõ grande extremo, e fóra da media-
„ nia politica, com que os Reys mandaõ, e os
„ Vaſſallos obedecem, e nelles por ſerem obri-
„ gados com votos, era tudo com exceſſo, man-
„ dando, ou obedecendo ; que apoderando-ſe a
„ doutrina delRey tirariaõ hum Principe impe-
„ rioſo, e intoleravel em mandar, e por outra
„ parte na execuçaõ das couſas ſogeito, e cati-
„ vo ao goſto, e conſelho de ſeus privados, por-
„ que naõ podiaõ acertar neſtas duas couſas aquel-
„ les, que mandando, ou obedecendo chegavaõ
„ ſempre aos extremos: Que como ElRey tinha
„ o animo taõ facil a ſe lhe imprimir tudo aquil-
„ lo, que com a capa da Religiaõ ſe lhe per-
„ ſuadiſſe, nenhuma couſa queririaõ aſſim do go-
„ verno publico, como do particular da peſſoa
„ delRey, que a naõ conſeguiſſem por eſta via;
„ e que aſſim como ſeria perigoſo na inclinaçaõ
„ delRey haver quem lhe diſtraiſſe o animo, e
„ o inclinaſſe à incontinencia, aſſim poderia ha-
„ ver prejuizo em ter quem com demazia lhe ti-
„ raſſe o brio juvenil, e inclinado ao que dentro
„ dos limites da Nobreza, e Chriſtandade ſe per-
„ mittia aos Principes, porque da inclinaçaõ del-
„ Rey entendia, que ſe a madureza de quem o
„ guiaſſe naõ ſoubeſſe ter meyo, elle ſempre ſe
„ inclinaria a hum dos extremos pela efficacia com
que

„ que aprehendia as cousas. Que convinha en-
„ tre aquellas primeiras letras irlhe lembrando ex-
„ emplos de guerra, e governo, tirados dos suc-
„ cessos dos livros, e historias, que lhe lessem,
„ para nenhuma das quaes cousas lhe parecia ac-
„ commodado Religioso, porque o modo da sua
„ creaçaõ, e governo hia fundado em huns ter-
„ mos taõ differentes, do que importava para hu-
„ ma Republica, que nunca seu voto podia ser
„ muy importante ao Estado do Reyno, e nas
„ cousas da guerra, como taõ alheyas da sua pro-
„ fissaõ, ou as ignoravaõ de todo, ou lhes co-
„ nheciaõ só os effeitos de vencer, ou ser ven-
„ cido, sem medirem as causas, e meyos, por-
„ que se vinha a estes fins; e tinha a experien-
„ cia mostrado de poucos annos a esta parte no
„ Reyno de Ungria, e na Transilvania, como
„ trataraõ dous Religiosos materia de guerra, ou
„ aconselharaõ os Reys nella, meter aquelle Rey-
„ no na sogeiçaõ do Turco, porque guiados de
„ hum bom zelo da exaltaçaõ da Fé, e por ven-
„ tura cuidando, que só esta piedade basta, me-
„ dem mal os meyos humanos, e a força, e Es-
„ tado do Principe a quem aconselhaõ. Adver-
„ tia, que dado huma vez o Mestre, e come-
„ çando a ter conhecimento da natureza delRey,
„ e apoderado huma vez de seu animo, naõ se-
„ ria possivel apartarem-no delle por mais diligen-
„ cias, que fizessem, porque em amar, e abor-

recer

„ recer naõ ſabia ter meyo, e que ſendo hum „ Fidalgo de virtude, letras, e madureza, e co- „ nhecimento das couſas do Mundo, tinha tudo, „ o que hum Rey havia miſter para ſeu Meſtre, „ e ceſſavaõ as couſas, que faltavaõ no Religio- „ ſo; e que as ſatisfações deſte cargo, quando „ mais, paravaõ em hum Biſpado, que eſta peſ- „ ſoa por ſuas letras, e capacidade merecia ſem „ eſta occupaçaõ; o que tambem militava no Re- „ ligioſo, e nas continuas pertenções para a ſua „ Ordem, que podiaõ vir a ſer de grande con- „ ſideraçaõ no Eſtado, e fazenda de taõ peque- „ no Reyno; e concluhia, que qualquer, que o „ Meſtre foſſe, ſe tiveſſe advertencia em naõ ter „ maõ com ElRey, mais que nas couſas tocan- „ tes a ſeu cargo, porque algumas vezes ouvira „ dizer ao Emperador, que os Principes inſtruî- „ dos nas artes de governo, e guerra tinhaõ ſci- „ encia baſtante em ſabendo rezar por humas ho- „ ras.

132 Eſte voto de D. Aleixo, que ſendo na ordem o ultimo, merecia pela ſua qualidade ſer o primeiro, foy ouvido pelos circunſtantes com grande attençaõ, e reſpeito; mas como a materia, que ſe tratava, era de graviſſima conſequencia, e as peſſoas, que nella votavaõ, das mayores, que tinha o Reyno, eſteve por muitos dias indeciza a ſua reſoluçaõ, até que o Cardeal D. Henrique, que publica, e ſecretamente negociava,

Prevalece a todos os votos do Cardeal D. Henrique, elegendo para Meſtre ao Padre Luiz Gonçalves da Camera.

gociava, para que o Meſtre foſſe da Companhia de Jeſus, vendo ſerlhe preciſo para conſeguir o ſeu intento, que a Rainha cedeſſe, pois era o unico obſtaculo, que lhe impedia a execuçaõ do ſeu intento, ſe valeo da authoridade do Padre Miguel de Torres, Religioſo da meſma Companhia, e Confeſſor da Rainha, e da intervençaõ de Dona Joanna de Sá, ſua Camareira môr, a que era muito affecta, para que lhe perſuadiſſem a concordar com elle no Meſtre, que havia de ſer eleito para ElRey. As razões, que por parte do Cardeal ſe propuzeraõ à Rainha, foraõ taõ efficazes, que ſe reſolveo a ſeguir o voto do Cardeal, de que reſultou ſer nomeado para Meſtre o Padre Luiz Gonçalves da Camera, da Companhia de Jeſus, igualmente illuſtre em ſangue, como em virtude, que naquelle tempo aſſiſtia em Roma, donde foy chamado ao Reyno, e ſe lhe commetteo a peſſoa delRey, para que o inſtruiſſe na lingua Latina, e mais artes neceſſarias à boa indole, e creaçaõ de hum Principe perfeito.

CA-

CAPITULO XVI.

Chega de Roma a Lisboa o Padre Luiz Gonçalves da Camera, onde começa a exercitar o officio de Mestre delRey D. Sebastiaõ, e se declara o modo como tomava liçaõ este Principe.

133 O Esplendor do sangue, a integridade dos costumes, e o talento capaz para as materias moraes, e politicas, que concorriaõ na pessoa do Padre Luiz Gonçalves da Camera, foraõ os poderosos estimulos, que moveraõ aos Religiosos da Companhia para que em o anno de 1553. o elegessem por Procurador a Roma a tratar naquella Corte os negocios mais graves da Provincia de Portugal. Para facilitar o bom successo desta empreza levou cartas de recommendaçaõ delRey D. Joaõ o III. para o Papa Julio III. nas quaes expressava o alto conceito, assim da pessoa, que as levava, como da Religiaõ, cujos augmentos affectuosamente protegia. Chegado a Roma, foy recebido do Pontifice com paternal benevolencia, e com mayores demonstrações de ternura por seu Patriarcha Santo Ignacio, que examinando com prudente industria o espirito deste filho, naõ só o achou capaz de contrahir com elle estreita amizade, 1559.

Occupaçoens, que teve na Companhia o P. Luiz Gonçalves, antes de ser eleito Mestre delRey.

Tanner, Societas Jesu Apostol. imitrat. pag. 153.

mas de o eleger Superior da Casa Professa de Roma, onde de tal modo desempenhou as obrigações de hum perfeito Prelado, que o mandou por Visitador a Portugal no anno de 1555. Depois de ter chegado a Lisboa para exercitar este ministerio, como viesse noticia de ter deixado Santo Ignacio a vida transitoria pela immortal para receber o premio merecido às suas heroicas virtudes, foy obrigado a partir segunda vez à Curia para assistir na Congregaçaõ Geral, em que foy eleito com universal applauso por segundo Geral da Companhia o famoso Diogo Laynes, herdeiro do lugar, e do espirito do seu grande Patriarcha, e juntamente com elle sahio Assistente da Provincia de Portugal o Padre Luiz Gonçalves da Camera.

Telles, Chron. da Comp. da Prov. de Port. part. 2. liv. 6. cap. 36. §. 11.

134 Ao tempo, que estava exercendo este lugar foy nomeado Mestre delRey D.Sebastiaõ, e para que se transferisse de Roma para Lisboa, escreveraõ a Rainha Dona Catharina, e o Cardeal D.Henrique ao Padre Laynes, pedindo-lhe désse faculdade ao Padre Luiz Gonçalves a que deixando o lugar de Assistente, viesse logo a exercitar o authorizado ministerio de Mestre do Principe D. Sebastiaõ. Promptamente expoz o Geral ao Padre Luiz Gonçalves a insinuaçaõ da Rainha, que para a sua veneraçaõ foy preceito. Grande foy a repugnancia, e naõ menor a diligencia, que fez Luiz Gonçalves para se escusar desta incumbencia,

Ordena o Geral ao Padre Luiz Gonçalves, que logo aceite o lugar de Mestre.

cumbencia, como totalmente opposta à sua profissaõ religiosa; mas o Geral triunfou da sua renitencia, ordenando-lhe, que aceitasse sem demora o magisterio de hum Principe de quem era Vassallo, e obedecerlhe era obrigaçaõ, e naõ sacrificio. Todas as partes requisitas para constituir hum Mestre perfeito de hum Soberano concorriaõ felizmente em o P. Luiz Gonçalves da Camera. Era illustre por nascimento, e naõ menos pela exacta observancia do seu Instituto, erudito nas letras sagradas, e profanas; versado na liçaõ da Historia Secular, e Ecclesiastica. Sabia com pureza a lingua Latina, e naõ ignorava o dialecto da Grega, e Hebraica. Fallava com expediçaõ a Franceza, Hespanhola, e Italiana, tendo por Escola dellas as mayores Cortes da Europa, onde assistira. A condiçaõ era suave, o juizo prudente, e a capacidade profunda, cujos dotes o faziaõ digno de instruir a hum Principe para reger acertadamente huma Monarchia.

Virtudes, e partes, que ornavaõ o animo deste Religioso.

135 Partio de Roma em 5. de Julho o P. Luiz Gonçalves da Camera, e chegando a Lisboa foy logo buscar a Rainha, a quem entregou a seguinte carta, que lhe mandava o seu Geral o Padre Diogo Laynes, em reposta de outra, que a mesma Princeza lhe escrevera.

Chega a Lisboa o Padre Luiz Gonçalves da Camera.

JEZUS MARIA.

Muy alto y muy poderozo Señor.

Copia da Carta do P. Diogo Laynes para a Rainha, cujo original está na Torre do Tombo, Almar. 15. Masso 4.

„ Visto el mandamiento de Vuestra Alteza „ sobre la hyda de Luis Gonçales por una „ suya, y la cauza de la hida por otra del Pro- „ vinçial me há paresçido despues de encomen- „ dar la coza a Nuestro Senhor, y consultala de „ enviarle a Vuestra Alteza, no obstante su po- „ ca dispoziçion por el tiempo rezio, y lo que „ acá hazia porque todo paresse se deve de nu- „ estra parte al servicio de Vuestra Alteza en el „ Senhor, y porque aunque yó conosca a Luis „ Gonçales por Siervo de Dios, y vivir religio- „ zo, y persona, entendida, y de letras, y que „ por voluntad, y fidelidad no dexará de servir „ en lo que supiere, y pudiere, todavia viendo, „ que este officio es de suma importancia, y aun „ no saviendo las partes, que se requieren para „ bien hazello, y por conseguiente no saviendo „ sy las tiene el dicho Padre, suplico humilde- „ mente a Vuestra Alteza, que despues de aver- „ le oydo, y encomendado las cozas a Nuestro „ Senhor, y consultandolas Vuestra Alteza de „ nuevo, se resuelva, y si hallare, que será mas „ a serviçio de Nuestro Senhor, y de Vuestra „ Alteza, y delRey, y provecho de sus Esta- dos,

„ dos, que eſte Padre tenga eſte pezo, ſe lo man-
„ de tomar, porque eſpero, que lo tomará co-
„ mo Siervo de Dios, nó por honrillas, ni pro-
„ vechuelos deſte mundo, ſinó por el fin dicho,
„ y como Crús, la qual Nueſtro Señor le ayu-
„ dará a llevar a ſu ſerviçio, y de Vueſtra Al-
„ teza, y del bien publico, para lo qual la Com-
„ pañia le ayudará con Oraciones, pero ſy a Vu-
„ eſtra Alteza le pareçiere, que ſeria tantico mas
„ à gloria de Nueſtro Señor, que otro tomaſſe
„ eſte cargo por amor del miſmo Señor, ſupli-
„ camos todos a Vueſtra Alteza, que en ningu-
„ na manera ſe lo mande tomar, porque nos ſe-
„ ria una gran manzilla en el coraçon ver que
„ por hombre de la Compañia ſe eſtorvaſſe, ó
„ deminuyeſſe tan gran bien, y eſto ſabe el que
„ todo lo ſabe, que ſe dize, porque aſy lo ſien-
„ to en my coraçon, y no por ſeremonias, y
„ aſy no me há pareſido, que ſe ponga otro aſiſ-
„ tente en lugar del Padre, ni otro, que govi-
„ erne el Colegio Germanico de que el tenia cuy-
„ dado para que ſiendo ſervida Vueſtra Alteza
„ o ſe venga, ó quede por allá, acá ſolo nos
„ quedará cuydado de ſuplicar a Nueſtro Senhor
„ dé a Vueſtra Alteza en gran abundançia ſu eſ-
„ pirito Santo, y ſabio, ſuave, y fuerte para que
„ por el ſe rija en eſto, y en todas las otras co-
„ zas, de manera, que deſpues de bien gover-
„ nada aſy miſma, y a todos eſſos Eſtados aca-

ve

„ve muy bien, y de manera, que no ſe pier-
„da, ſino ſe mude el Eſtado en otro ageno de
„afanes, y coçobras, y lleno de pás, y alegria,
„y de todos los bienes del Senhor, el qual ſea
„ſiempre con Vueſtra Alteza, y con ſu Alteza
„como dezeamos, y pedimos a Su Divina Ma-
„geſtad. De Roma a quatro de Julio de 1559.

De V. A.

Indigno Siervo en Jezu Chriſto.

Laynes.

Advertencias, que lhe faz a Rainha para obſervar no miniſterio para que foy eleito.

136 Lida a carta pela Rainha, depois de relatar ao Padre Luiz Gonçalves da Camera, como fora preferido a muitos Varões graves, e doutos para Meſtre de ſeu Neto, por eſtar perſuadida de que exactamente havia deſempenhar as obrigações de lugar taõ honorifico, lhe advertia, que o ſeu principal intento foſſe propor a ElRey exemplos heroicos, diſpondo-lhe ſuavemente o animo para emprezas dignas de hum coraçaõ magnanimo, e ſoberano, e apartando-o de maximas indecoroſas à Mageſtade: Que confiava da religioſa doutrina, aprendida na ſevera Eſcola da Companhia, o educaria mais Catholico, que politico, cortando rigoroſamente por aquelles appetites, que na primeira idade inſenſivelmente ſe imprimem, e na adulta difficultoſamente ſe emendaõ: Que attendeſſe com ſumma vigilancia às praticas, e diſcurſos, que ſe fizeſſem na ſua preſença, naõ conſentindo articularſe palavra alguma

ma indecente, porque introduzida como brando veneno pelos ouvidos, poderia contaminar a pureza da alma, e a candura da consciencia: Que lhe reprimisse os furiosos impulsos da colera, pois quem nascera para mandar como Principe, naõ havia obedecer como féra à cegueira de huma paixaõ, declarada inimiga da razaõ, e da tranquillidade publica: Ultimamente o costumasse a ser parco no comer, naõ se entregando com intemperança às delicias da mesa, com as quaes tanto se fortalecia o corpo, como se debilitava o espirito para emprender acções generosas. Ouvio attentamente Luiz Gonçalves estas politicas advertencias, propostas pelo zelo, e vigilancia da Rainha, a quem com humildes palavras agradeceo a prudente direcçaõ, que lhe dava, para naõ errar confuso no intrincado labyrintho do Paço, principalmente a elle, que por ser Religioso, era mais versado nos dictames do Euangelho, que nos aforismos de Tacito.

137 Contava ElRey seis annos e meyo de idade, quando começou a receber as primeiras lições, e para que fosse mais perfeitamente instruido, elegeo o Padre Luiz Gonçalves por Companheiro ao Padre Amador Rebello para ensinar a ElRey a ler, e formar as letras, em que era insigne este Religioso. Para este fim estava posto sobre huma mesa todo o aparelho necessario para escrever, com hum relogio de areya,

por

Modo, com que ElRey recebia liçaõ.

por onde se regulava o tempo da liçaõ. Estava de huma parte a cadeira em que ElRey se sentava, e de outra huma raza para Luiz Gonçalves. Ao lado delRey se punha Amador Rebello, a quem dava o treslado para fazer a materia, e lhe ensinava a pegar na penna, e formar os caracteres. Em outra parte desta sala assistia sentado D. Aleixo de Menezes, Ayo do Principe, que examinava com attençaõ o treslado, que se dava, e quando lhe parecia, que naõ era conveniente para a instrucçaõ do Principe, dizia, que se désse outro. Acabada a hora, que se observava pelo relogio, se levantava o Mestre, e sem fallar com ElRey outra cousa fóra da liçaõ, se despedia da sua presença, sendo o seu mayor cuidado, que os treslados, por onde ElRey aprendesse, constassem de sentenças judiciosas, e heroicos exemplos, para que ao mesmo tempo exercitasse a maõ com a escritura, e cultivasse o entendimento com a doutrina.

CA-

CAPITULO XVII.

He nomeado por Embaixador a Roma Lourenço Pires de Tavora, e das primeiras acções, que obrou neste ministerio. Morre o Pontifice Paulo IV. e he eleito por successor Pio IV. Parte por Embaixador a França D. Alvaro de Castro, e para Castella D. Alvaro de Mello.

138 ASsistia por Embaixador de Portugal em Roma D. Affonso de Lencastro, Commendador môr da Ordem de Christo, e Alcaide môr da Villa de Obidos, filho de D. Diniz de Lencastro, e neto do Duque de Bragança D. Fernando II. e de Dona Isabel, irmãa delRey D. Manoel, e sobrinha delRey D. Joaõ o III. e tendo por espaço de nove annos exercitado aquelle ministerio com grande applauso da Curia Romana, determinou a Rainha Dona Catharina, que se lhe nomeasse successor, para que no descanço da Patria recebesse a gratificaçaõ das negociações, que felizmente concluira. Elegeo em nome de seu Neto a Lourenço Pires de Tavora, hum dos mayores homens, que respeitava Portugal, tanto pelo esplendor da sua ascendencia, como pela capacidade do talento para materias politicas, de que 1559.

He eleito Embaixador de Roma Lourenço Pires de Tavora.

Hist. dos Var. do apellid. de Tavor. pag. 179.

tinha dado manifeſtas provas em beneficio do Reyno nas duas Embaixadas, que com tanta gloria do ſeu nome tinha exercitado em Alemanha, e Caſtella. Foy taõ applaudida eſta nomeaçaõ, que ſe naõ atreveo a cenſuralla a emulaçaõ mais ambicioſa, por ſerem os merecimentos de Lourenço Pires ſuperiores aos lugares da primeira esféra.

139 Entre as materias, que levava recommendadas na ſua inſtrucçaõ, eraõ as principaes, que alcançaſſe do Pontifice a revogaçaõ de hum Breve, que ſeu anteceſſor Paulo III. expedira a favor dos Chriſtãos novos, de que ſe tinhaõ ſeguido graves inconvenientes à conſervaçaõ do Tribunal do Santo Officio, que com tanto zelo, e piedade erigira ſeu Auguſto Avô neſte Reyno. Em ſegundo lugar repreſentaſſe da ſua parte ao Pontifice, que ſuſpendeſſe a reſoluçaõ de mandar Nuncios a eſtes Reynos, pois valendo-ſe dos poderes, e privilegios, que lhes dava a Sé Apoſtolica, executavaõ à ſua ſombra muitas violencias, de que naſciaõ innumeraveis eſcandalos, fomentados pela ambiçaõ, e injuſtiça deſtes Miniſtros; e que para ſe atalharem taõ perniciosas conſequencias, creara com maduro conſelho o Pontifice Julio III. ao Cardeal D. Henrique ſeu Tio, Legado perpetuo neſtes Reynos, cuja graça a ſuſpendera Sua Santidade no principio do ſeu Pontificado; pedindo-lhe quizeſſe

Negocios deſta Embaixada.

nova-

novamente conceder a Legacia, attendendo naõ ſómente aos merecimentos do Cardeal, que com tanto zelo da honra de Deos a tinha adminiſtrado; mas para impedir as calamidades publicas, que ſe lamentavaõ em todo o Reyno, originadas pelas vexações dos Nuncios, os quaes eſtava obrigado remediar como univerſal Pay da Chriſtandade.

Chega o Embaixador a Roma, levando em ſua companhia a Achilles Eſtaço.

140 Recebida a inſtrucçaõ, partio para Roma em 22. de Abril deſte anno de 1559. Lourenço Pires de Tavora com ſeu filho Chriſtovaõ de Tavora, que contava onze annos de idade, e entre a numeroſa familia, que o acompanhava, ſe diſtinguia entre todos Achilles Eſtaço, celebrado pela profunda ſciencia das letras Divinas, e humanas, com que em diverſos tempos admirou o Mundo, ſendo eleito para compor, e recitar a Oraçaõ Obediencial na preſença do Pontifice. Chegado o Embaixador à Curia, eſcolheo para ſeu Secretario ao Doutor Antonio Pinto, que nella aſſiſtia procurando a diſpenſa da filha de Luiz Alvares de Tavora. Governava neſte tempo a Cadeira de S.Pedro Paulo IV. cujo coraçaõ ſe inflammava taõ activamente em promover os intereſſes da Religiaõ Catholica, que parece ſe tinha transferido todo o fogo de Elias ao ſeu peito para zelar a cauſa de Deos, de quem era ſubſtituto na terra, e deſtruir os inimigos do ſeu Santo Nome. Acompanhado o

Tem audiencia particular do Pontifice Paulo IV.

novo Embaixador do Commendador môr D. Affonso de Lencastro, foy ao Vaticano em 13. de Julho, onde em huma antecamera lhe deu audiencia particular o Pontifice, que estava assistido de quatro Cardeaes seus familiares, quaes eraõ: Carlos Carafa seu sobrinho, Christovaõ do Monte, Patriarcha de Alexandria, Francisco de Pisa, e Joaõ Suavio Reumano. Depois que Lourenço Pires beijou o pé ao Pontifice lhe entregou a Carta Credencial do seu Soberano, que sendo lida pelo Papa, começou a exaltar o Reyno de Portugal, e aos seus Monarchas pela pureza da sua Fé, e obediencia profunda, com que sempre veneraraõ os Vigarios de Christo, sendo esta piedade com mayor excesso observada pelo Principe, que felizmente dominava o Throno Portuguez; pois além de ser o seu nascimento prodigioso, o tinha o Ceo escolhido para defensor da Igreja Romana, e flagello dos antagonistas da Cruz de Christo, por cujas heroicas virtudes o amava com ternissimo affecto, e lhe vaticinava, que no seu Reynado competiriaõ os annos com as felicidades: ultimamente concluìo, que se o Cardeal D. Henrique naõ estivera occupado com a regencia da Monarchia, o chamara para com a sua madura capacidade honrar o Collegio Apostolico, e descançar nelle o insuportavel pezo do Pontificado.

141 Despedido o Embaixador com singula-

res

res ſignificações de benevolencia, poucos foraõ os dias, que viveo o Pontifice, pois combatido de graviſſimos achaques, e muito mais dos deſgoſtos, que concebera das abominaveis tyrannias, executadas por ſeu ſobrinho o Duque de Paleano, morreo a 18. de Agoſto em idade de oitenta e quatro annos. Divulgada a ſua morte, he incrivel de explicar o barbaro furor, com que o povo Romano ſe conſpirou contra o nome deſte Pontifice. Como ſe Roma fora ainda Gentilica, ſervio de theatro às mais execrandas abominações, de que ainda aſſuſtada a memoria tem horror de as repetir. Correo tumultuariamente o povo ao Capitolio, onde eſtava erigida huma eſtatua de pedra do meſmo Pontifice, e convertida a veneraçaõ em ſacrilegio a lançaraõ por terra, e cortando-lhe a cabeça, e o braço direito, entre ludibrios, e opprobrios, que a ſua cega, e furioſa paixaõ lhe dictava, a arraſtraraõ pelas praças, e ruas publicas, até que a piedoſa commiſeraçaõ de alguns Cidadões para evitar mayores eſcandalos a lançaraõ no Tybre, naõ ſendo baſtantes as ſuas aguas para purificarem as manchas de taõ enorme delicto. Semelhantes indecencias ſe executariaõ com o corpo defunto, ſe a providencia dos Cardeaes prevenindo eſte inſulto o naõ mandaſſe enterrar ſecretamente de noite. Os Cardeaes Carlos, e Affonſo Caraſa ouvindo as injurioſas barbaridades commettidas contra

Morte de Paulo IV. e das abominações, que commetteo o povo Romano contra a ſua memoria.
Briet. Annal. Mund. ad an. 1559.
Silos, Hiſt. Cleric. Reg. tom. 1. *lib.* 10. *pag.* 397.

contra ſeu Tio, e receando padecer alguma deſgraça ſe recolheraõ ao Vaticano, ſervindo-lhe de aſylo a ſua ſagrada immunidade.

O noſſo Embaixador repreſenta aos Cardeaes a obediencia do ſeu Soberano à Sé Apoſtolica.

142 Serenado eſte ſacrilego tumulto, e acabados os nove dias das Exequias do Pontifice defunto, appareceo Lourenço Pires de Tavora na preſença do Collegio dos Cardeaes, que eſtava congregado na Sacriſtia da Igreja de S. Pedro, e em nome do ſeu Soberano lhe fez a offerta ſeguinte: „Illuſtriſſimos Senhores. ElRey de „Portugal meu Senhor me mandou, que acon„tecendo fallecer da vida prezente o Summo Pon„tifice, eu me aprezentaſe a eſte venerando, e „Sacro Collegio, e em nome de Sua Alteza of„fereceſſe para o ſerviço deſta Santa Sé Apoſto„lica todo ſeu poder, credito, e fazenda com „verdadeiro, e inteiro animo mui preſtes, e apa„relhado para em tudo, que ſe offerecer, e cum„prir com a obrigaçaõ, que a eſta Santa Sé, e „à Igreja de Deos todo Catholico, e Chriſtia„niſſimo Principe deve ter. Voſſas Senhorias Il„luſtriſſimas poderaõ diſpor de tudo, e a mim „mandar, porque pella commiſaõ, que tenho del„Rey meu Senhor, eſtou prompto para ſervir em „tudo, como me for ordenado; e poſto que eſ„ta offerta ſeja em ſomma, e em poucas pala„vras, tornarſehaõ em mui grandes obras todas „as vezes, que Voſſas Senhorias Illuſtriſſimas as „experimentarem em ſerviço deſta Sé Apoſtoli„ca.

A eſ-

143 A estas palavras do nosso Embaixador, respondeo o Cardeal Decano, tirando o barrete em nome de todo o Sagrado Collegio, e exprimindo dignamente o agradecimento, que merecia taõ pio, como generoso obsequio. Em quanto os Cardeaes se naõ recolhiaõ ao Conclave, naõ deixava Lourenço Pires de Tavora de fazer todos os officios, que lhe pareciaõ convenientes, e efficazes para os exhortar à eleiçaõ de hum Pastor, ornado daquelles dotes, de que a Igreja necessitava em tempos taõ calamitosos. Entraraõ no Conclave quarenta e quatro Cardeaes, e como eraõ muitos os pertendentes ao Pontificado, favorecidos das poderosas facções de França, Castella, e Alemanha, esteve por espaço de quatro mezes indecisa a eleiçaõ, até que foy adorado sem alguma contradiçaõ por Successor de S. Pedro em 25. de Dezembro de 1559. o Cardeal Joaõ Angelo de Medicis, creatura de Paulo III. irmaõ do Marquez de Marinhano, e tio de S. Carlos Borromeo, e se chamou Pio IV.

Sahe eleito Pontifice Pio IV. *Coriol. Brev. Chronol. ad an. 1559. pag. 414.*

144 Ao tempo que partio por Embaixador a Roma Lourenço Pires de Tavora, foy nomeado com o mesmo Caracter para França D. Alvaro de Castro, taõ versado nas emprezas politicas da Europa, como fora seu grande pay nas militares da Asia. O principal motivo, que impellio a ElRey D. Sebastiaõ expedir esta Embaixada, foy para significar a ElRey de França Francisco

He nomeado Embaixador de França D. Alvaro de Castro.

ciſco II. o ſentimento, que recebera com a infauſta noticia da morte de ſeu Pay Henrique II. ſuccedida em 10. de Julho de 1559. cuja memoria ſeria eternamente laſtimoſa pela fatalidade, com que acabara, pois querendo applaudir os ſoberanos deſpoſorios de ſua filha Iſabel de Valoes com Filippe Prudente, celebrados em 22. de Junho na Cathedral de Pariz, onde os recebeo o Cardeal de Borbon, aſſiſtindo por Procurador delRey de Caſtella D. Fernando Alvares de Toledo, Duque de Alva, ſahio montado em hum ſoberbo cavallo para correr lanças, e eſcolhendo para eſte feſtivo combate a Praça do Palacio Real das Tornellas, tendo airoſamente triunfado de todos os contendores, o ultimo, que era o Conde de Montgommeri, Capitaõ das Guardas Eſcocezas, e filho de Monſieur de Lorges, ao correr com a lança, a quebrou com tal impeto no peito delRey, que dividida em diverſas partes, lhe penetrou huma o olho direito por levar levantada a viſeira, cujo golpe no fim de dez dias o privou da vida, e do Reyno, acabando em fatal tragedia aquella plauſivel celebridade.

Nat. Alex. Hiſt. Eccleſ. ad ſæc. XV. & XVI. cap. 10. art. 7.

Morte infauſta de Henrique II.

Daniel. Hiſt. de Franç. tom. 8. pag. 252.

145 A morte deſte grande Monarcha foy univerſalmente lamentada em toda a Europa, naõ ſómente por ſer o impenetravel eſcudo da Igreja Catholica, e o fulminante flagello da heregia; mas porque à ſua rara politica ſe devia a feliz concluſaõ da paz, que com tanta conveniencia

niencia dos Principes Catholicos ſe tinha celebrado. Para dignamente repreſentar parte deſte geral ſentimento, mandou o noſſo Principe a D. Alvaro de Caſtro a França, e entrando em Pariz, logo procurou a Joaõ Pereira Dantas, noſſo Embaixador naquella Corte, para que o conduziſſe à preſença delRey. Introduzido D. Alvaro de Caſtro à Real Audiencia do Chriſtianiſſimo, lhe expoz com ſentidas expreſſões da parte do ſeu Soberano o exceſſivo pezar, que recebera com a morte de ſeu magnanimo Pay, naõ ſómente pela inalteravel, e ſyncera amizade, que em todos os tempos houvera entre os Reys de Portugal, e França; mas pelo fervoroſo zelo, com que armara Exercitos, e expedira Armadas para debellar mais os antagoniſtas da Igreja, que da ſua Coroa: por cujos religioſos obſequios eſtaria agora dominando em outro mais ſublime Imperio, ſendo eſta interminavel felicidade poderoſa para ſuſpender as lagrimas dos ſeus Vaſſallos, principalmente quando na Peſſoa de Sua Mageſtade adoravaõ renaſcido ão ſeu Monarcha, aſſim na magnificencia do Throno, como na ſemelhança das virtudes. A meſma ſignificaçaõ de ſentimento mandou ElRey D. Sebaſtiaõ repreſentar à Rainha de França viuva Catharina de Medicis, propondo-lhe para motivo de conſolaçaõ, e conformidade a nova alliança do caſamento de ſua filha com ElRey Catholi-

Chega D. Alvaro de Caſtro a Pariz.

co. Igualmente fez participantes do ſeu pezar ao Duque de Saboya Manoel Filisberto, Cunhado delRey defunto, a ElRey de Navarra Antonio de Borbon, Duque de Vandoma, e Principe de Bearne, ſe eſtiveſſe na Corte, aos Cardeaes de Lorena, e Sans, e ao Duque de Guiſa. Eſta foy toda a materia da Embaixada de França, commettida à direcçaõ de D. Alvaro de Caſtro, que executou com aquella ſatisfaçaõ, que do ſeu talento ſe eſperava.

Parte por Embaixador a Caſtela D. Alvaro de Mello.

146 Ao tempo, que partio D. Alvaro de Caſtro para França, mandou ElRey a D. Alvaro de Mello a Caſtella para dar a ſeu Tio Filippe Prudente os peſames da tragica morte de ſeu Sogro Henrique II. e tambem para o congratular do novo deſpoſorio, que tinha celebrado com a Princeza Dona Iſabel de Valoes, de cuja ſoberana alliança ſe promettiaõ muitas felicidades a toda a Chriſtandade. O meſmo obſequio mandou ſignificar à Princeza Dona Joanna de Auſtria, a ſeu Primo o Principe D. Carlos, como tambem ao Duque de Alva, e a Ruy Gomes da Silva, Principe de Evoli. Tinha neſte anno o Duque de Bragança D. Theodoſio paſſado a ſegundas vodas com Dona Brites de Lencaſtro, filha de D. Luiz de Lencaſtro, Commendador môr da Ordem de Aviz, e de ſua mulher Dona Magdalena de Granada, por ſer falecida Dona Iſabel de Lencaſtro, ſua primeira mulher,

lher, em 24. de Agosto do anno passado (como já escrevemos) e ensinuando por diversas vezes ao Duque a Rainha Dona Catharina naõ ser do seu agrado a conclusaõ deste casamento, o Duque o effeituou obedecendo mais aos impulsos da sua vontade, que às repetidas insinuações da Rainha, de que summamente escandalizada o mandou sahir fóra da Corte para a Villa de Torres-Vedras, ao Duque de Aveiro para as visinhanças de Setubal, e a D. Luiz de Lencastro para a Villa de Thomar, ordenando a todos, que naõ sahiriaõ destes lugares destinados para o seu desterro, sem expressa ordem delRey. Como a severidade deste castigo era executada em pessoas de taõ alta jerarchia, e se poderia interpretar em Castella esta demonstraçaõ de rigor por excesso imprudente, ordenou a Rainha a D. Alvaro de Mello, que para justificar o seu procedimento no conceito dos Principes daquella Monarchia, os informasse individualmente das suas circunstancias, os quaes melhor se conheceriaõ na instrucçaõ, que lhe deu, e foy a seguinte.

147 „ D. Alvaro de Mello. Pareceume deverdes hir advertido do que he passado no cazamento do Duque de Bragança com a filha „ de D. Luiz de Lancastro, para que fallando- „ vos nisso elRey meu filho, a Princeza minha „ filha, ou algumas pessoas, poderdes dar rezaõ

Instrucçaõ, que deu a Rainha a D. Alvaro de Mello quando foy a Castella.

,, de como o negocio passou que he da manei-
,, ra seguinte. §. Entendendo eu os dias passa-
,, dos do Duque de Bragança, como sua deter-
,, minaçaõ era depois do falecimento da Duque-
,, za sua mulher cazar segunda vez pelas rezões,
,, que para isso me deu, e sendo informada, e
,, avizada, que se fallava em elle haver de ca-
,, zar com huma filha do dito D. Luiz de Lan-
,, castro, e partindo-se o Senhor Cardial Infante
,, meu Irmaõ para Evora, quando a ella foi es-
,, ta derradeira vez, pareceume bem rogar ao Se-
,, nhor Cardial, que pois o dito Duque o havia
,, de hir vizitar, e ver, lhe dizesse da minha par-
,, te, como eu tinha esta informaçaõ de elle tra-
,, tar de cazar com a filha do dito D. Luiz; que
,, elle soubesse, e se certificasse, que eu o naõ
,, havia de consentir, nem permittir por muitos,
,, e mui grandes inconvenientes, que entendia dis-
,, so se seguiaõ ao serviço delRey meu Neto, e
,, bem destes Reynos, e que assi lho declarasse;
,, o que o Cardial inteiramente fez, hindo o di-
,, to Duque a vizitallo, e falarlhe na materia do
,, seu cazamento; e o dito Duque lhe respondeo,
,, que athe aquelle tempo naquelle cazamento naõ
,, tinha feito nada, e juntamente nesta practica
,, lhe tratou de outros com que se lhe fallava el-
,, le cazar, sobre os quaes o Cardial teve com
,, elle practica, dizendo-lhe, e afirmando-lhe sem-
,, pre em toda ella, que com a filha de D. Luiz
nam

,, nam queria eu, nem havia por bem de elle
,, cazar. ¶. Depois do dito Duque vir de Vil-
,, laviçofa tornandome a fallar em feu cazamen-
,, to, eu lhe tornei a dizer a informaçaõ, que
,, tinha do que nifto da filha de D.Luiz fe com
,, elle tratava, e que elle foubeffe que o naõ ha-
,, via deixar, nem confentir cazar com a dita fi-
,, lha de D.Luiz, ao que elle Duque refpondeo,
,, que nifo naõ tinha feito, nem pafado couza
,, alguma com quanto fe nifo fe tratara, me po-
,, dera dar rezoeñs, que foffem de receber, ao
,, que eu lhe refpondi, que naõ curaffe de ne-
,, nhumas rezoeñs, porque nenhumas lhe havia
,, nefte cazo de receber, nem lhe havia de con-
,, fentir cazar com a filha do dito D. Luiz; e
,, nifto fiquei com elle. Efta mefma fubftancia
,, diffe eu à Infante D. Izabel minha Irmãa em
,, practicas, que com ella tive em cazamento do
,, dito Duque. ¶. E fendo ifto affi paffado fe-
,, gunda feira quatro dias defte prezente mez de
,, Setembro pella manhãa prezente o Senhor Car-
,, dial Infante meu Irmaõ me diffe Martim Afon-
,, fo de Souza da parte do dito Duque de Bra-
,, gança, como a noute paffada a huma hora de-
,, pois da meya noite fe recebera por palavras de
,, prezente com a filha do dito D.Luiz de Len-
,, caftro com teftemunhas, que a iffo foraõ pre-
,, zentes, em que eftava a Duqueza de Aveiro,
,, e que me pedia o ouveffe por bem; pello que
vendo

,, vendo o que nisto era passado, e quanto con-
,, vinha demonstraçaõ, e castigo em cousa asi fei-
,, ta em prejuizo do serviço delRey meu Neto,
,, e de minha authoridade pello exemplo, que
,, ficando sem elle se poderia tomar para ousarem
,, cometer semelhantes couzas, mandei ao dito
,, Duque de Bragança pello Conde Regedor (com
,, parecer, e conselho de pessoas, que para isso
,, chamei, e a que dei conta desta materia) que
,, visto como naõ cumprio o que lhe eu disse,
,, e mandei dizer pello Senhor Cardial meu Ir-
,, maõ acerca de naõ cazar com a filha do dito
,, D. Luiz, e nisso desobedeceo a elRey meu
,, Neto fazendo, e celebrando o dito casamento
,, sem sua vontade, e consentimento, que den-
,, tro do dia em que lhe a notificaçaõ foy feita,
,, que foraõ sete do presente, e do outro seguin-
,, te, o dito Duque se sahisse da Corte, e den-
,, tro em seis dias fosse na Villa de Torres Ve-
,, dras, e nella estivesse, e della naõ sahisse sem
,, especial mandado de meu Netto, e porem que
,, poderia hir ouvir Missa, e os Oficios Divinos
,, ao Mosteiro do Varatojo somente. ¶. E ao
,, Duque de Aveiro mandei assi mesmo em no-
,, me delRey meu Neto pello dito Conde Re-
,, gedor que visto como elle naõ somente tratou
,, do casamento de sua sobrinha filha de D. Luiz
,, seu Irmaõ com o Duque de Bragança sem mi-
,, nha licença, e authoridade, mas antes elle, e
o di-

„ o dito ſeu Irmaõ o fizeraõ, e efectuaraõ ſem
„ meu conſentimento, e ſem me darem diſſo con-
„ ta, ſendo ao dito cazamento prezente a Du-
„ queza ſua mulher, por eſta cauſa, e aſſi por
„ outros alguñs reſpectos, que dentro do dito dia
„ que foraõ ſete do prezente, e no outro ſeguin-
„ te, elle ſe ſahiſſe deſta Corte, e ſe paſſaſſe da
„ banda da lem, e naõ entraſſe na dita Corte,
„ nem a quatro legoas ao redor della, nem pu-
„ deſſe entrar, nem eſtar em Setubal, nem em
„ algum lugar ſeu em que tiveſſe jurisdiçaõ, que
„ eſtiveſſe da dita banda da lem. ¶. E ao dito
„ D. Luiz de Lencaſtro mandei outro ſi pello
„ Doutor Balthezar de Faria em nome delRey
„ meu Neto, que viſto como caſou ſua filha com
„ o Duque de Bragança ſem conſentimento, e
„ vontade delRey meu Neto, e meu, que den-
„ tro no dito dia, e no ſeguinte ſe ſahiſſe deſta
„ Corte, e dentro em outo dias foſſe na Villa
„ de Thomar, e nella eſtiveſſe, e della naõ ſa-
„ hiſſe ſem eſpecial mandado delRey meu Ne-
„ to, e que para o aſſi cumprir lhe tomaſſe ſua
„ feé, e menagem; o que aſſi ſe fez, e os ditos
„ Duques, e D. Luiz cumpriraõ o que lhes man-
„ dei, que he o aſſima dito. ¶. Pello que ſen-
„ do cazo, que elRey, a Princeza, ou algumas
„ peſſoas vos falem neſta materia, e queiraõ ſa-
„ ber como paſſou, e as rezoeñs porque me mo-
„ vi a proceder contra os ditos Duques, e D.
Luiz,

„ Luiz, informalosheis disso, e de quanto con-
„ vinha para bom exemplo, e pello que se de-
„ ve à minha authoridade, e ao serviço delRey
„ meu Netto fazerse nisso o que se fez; e pro-
„ curareis com todo o bom modo que a vos se-
„ ja possivel de entenderdes, se por parte dos di-
„ tos Duques, e D. Luiz foy dado disto conta
„ à Princeza minha filha e elRey meu filho, e
„ a maneira que foi, e o que por sua parte se
„ pedia, e lhes foy respondido, porque cumpri-
„ rà a serviço delRey meu Neto saberse com to-
„ do o segredo, e disimulaçaõ.

CAPITULO XVIII.

Sahe D. Constantino de Bragança contra a Cidade de Damaõ, e gloriosamente a conquista. Triunfa dos Abexins em Parnel Antonio Moniz Barreto. Rende-se a Fortaleza de Balsar.

1559.

148 A Primeira acçaõ militar, que com assombro de todo o Oriente obrou D. Constantino de Bragança, foy a conquista da Cidade de Damaõ. Està ella situada no maritimo de Cambaya em vinte graos e meyo do Norte, distante noventa legoas de Goa, com taõ espaçoso destricto, que nelle se comprehendem seten-

Sahe D. Constantino à conquista de Damaõ.

Descripçaõ desta Cidade.

ſetenta Aldeyas entre grandes, e pequenas, povoadas de Chriſtãos, e Gentios. Prompta a armada para taõ famoſa expediçaõ, que havia ſer o heroico preludio de muitas, e eſpantoſas façanhas, entregou o Vice-Rey o governo ao Capitaõ de Goa D. Pedro de Menezes, e ſe embarcou no Galeaõ S. Mattheus, de que era Capitaõ Pedro Fernandes, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e Meſtre das Ferrarias delRey, acompanhado da mais luzida, e brioſa gente do Eſtado. Conſtava a armada de cem vélas, guarnecida de tres mil Soldados, entre os quaes ſe deſtinguiaõ menos pela Fidalguia, que pelo valor, D. Diogo de Noronha, D. Joaõ de Attaide, Gonçalo Falcaõ, Pantaleaõ de Sá, D. Alvaro da Silveira, Pedro Barreto Rolim, Jorge da Silva Correa, Martim Affonſo de Miranda, Alvaro Paes de Sottomayor, D. Martinho da Cunha, Manoel de Vaſconcellos, Fernaõ de Souſa de Caſtellobranco, Filippe Carneiro de Alcaçova, Henrique de Vaſconcellos, Joaõ de Mello, Joaõ Pereira, Manoel de Mello da Cunha, Fernaõ de Noronha, Diogo Pereira, André de Souſa, Antonio Moniz Barreto, Aires Telles de Menezes, D. Vaſco de Attaide, D. Leonis Pereira, D. Diogo de Attaide, D. Lourenço de Souſa, D. Franciſco Henriques, D. Joaõ Coutinho, Alvaro Pires de Tavora, André de Souſa, Joaõ Lopes Leitaõ, Chriſtovaõ Pereira Homem,

Sahe o Vice-Rey com huma poderoſa armada para a conquiſta de Damaõ.

mem, Triſtaõ de Souſa de Guſmaõ, Triſtaõ Vaz da Veiga, Jorge de Mello de Sampayo, Triſtaõ de Souſa, filho de Martim Affonſo de Souſa, Diogo de Miranda de Azevedo, Ruy de Mello Pereira, Jorge de Mello de Caſtro, Diogo Juzarte Tiçaõ, Antonio de Abreu, Jorge de Moura, Pedro de Meſquita, Henrique Jaques, Balthezar da Coſta, Luiz de Aguiar, Coſme Faya, Gonçalo Guedes de Roboredo, Manoel Travaſſos, Damiaõ Furtado, Fernaõ Carneiro, Gaſpar Pacheco, e Antonio de Sá. Em breves dias chegou eſte apparato militar a Chaul, onde o ſeu Capitaõ Garcia Rodrigues de Tavora recebeo com feſtivas demonſtrações ao Vice-Rey, e navegando a Baçaim, em cujo porto ſe proveo de mantimentos, appareceo à viſta de Damaõ com aquelle formidavel poder, repreſentando cada Galeaõ huma montanha inconſtante ſobre o mar.

149. Para rebater invaſaõ taõ violenta ſe tinha prevenido com ſumma vigilancia Cide Bofetá de naçaõ Abexim, que tyrannicamente dominava aquella Cidade, mandando levantar na ponta da barra ſobre o canal alguns Fortes guarnecidos de muita artilharia, e cercar a Fortaleza, que era quadrada, e compoſta de muralhas, e reductos, com abundante provimento de todo o genero de armas, e mantimentos, e guarnecida de tres mil Soldados, nos quaes eſtribava a ſua

Deſembarcaõ os Portuguezes.
Couto, Dec. 7. da Ind. liv. 6. cap. 5.

ſua conſervaçaõ, e o noſſo deſtroço. Era o dia dedicado à Purificaçaõ de Maria Santiſſima, em que o Vice-Rey determinou aſſaltar a Cidade. Para eſte effeito mandou deſembarcar dous mil homens, divididos em cinco eſquadrões, capiteneados por D. Diogo de Noronha, Antonio Moniz Barreto, Martim Affonſo de Miranda, Pantaleaõ de Sá, e Pedro Barreto Rolim, e marchando em boa ordem entraraõ pela Cidade até deſcobrir a Fortaleza, donde ſe diſpararaõ alguns tiros ſem damno noſſo. Porém como viſſem os inimigos, que eraõ acomettidos por mar, e terra, preoccupados repentinamente de hum vil temor ſe recolheraõ à Fortaleza, e conſiderando, que os ſeus muros naõ eraõ capazes para os ſalvar de perigo taõ imminente, fogiraõ deſcompoſtamente, buſcando para aſylo das vidas a eſpeſſura dos boſques, e a eminencia dos montes.

Deſemparaõ os inimigos a Cidade, e Fortaleza.

150 Logo que D. Manoel Rolim vio a Fortaleza deſpejada, ſobio a hum cubello, e nelle arvorou hum Eſtandarte, em que eſtavaõ debuxadas as Quinas Portuguezas, e por eſte triunfante ſinal conheceo o Vice-Rey a certeza de que tinha alcançado a conquiſta de taõ famoſa Cidade. Saltou promptamente em terra veſtido de precioſas armas, levando a cabeça cuberta com huma gorra ornada de diverſas plumas, augmentando-ſe a bizarria deſtes militares ador-

Entra D.Conſtantino na Fortaleza, onde rende a Deos graças pela vitoria.
Lafitau, Hiſt. des Conqueſt. des Portug. tom. 2. liv. 13. pag. 550. e 551.

nos com a natural gentileza do roſto, e proporcionada ſymetria do corpo, de que era dotado, e recebendo-o nos braços D.Diogo de Noronha lhe ſegurou, que por ſer taõ reſpeitado o ſeu nome, e temida a ſua eſpada, naõ fora preciſo deſembainhalla para proſtrar a ſeus pés a arrogancia daquelles barbaros, por cuja venturoſa circunſtancia ſeria aquelle dia eternamente plauſivel nos Faſtos Portuguezes, em o qual ſem diſpendio de ſangue comprara para ſi, e para o Eſtado fama perduravel, fundada em huma vitoria ſem eſtrago, e em hum triunfo ſem ruina. O Vice-Rey lhe reſpondeo com aſpecto riſonho, e animo agradecido, e acompanhado daquelles heroicos Capitães, precedendo a todos F. Belchior de Lisboa Cuſtodio dos Frades Menores, que levava arvorado hum devoto Crucifixo, entrou na Fortaleza, que o recebeo com huma ſalva de artilharia taõ eſpantoſa aos inimigos, como agradavel aos Portuguezes, onde poſtrado por terra rendeo as graças ao Supremo Arbitro das Vitorias, ſendo neſte feliz ſucceſſo igualmente herdeiro do ſangue, que da fortuna de ſeu heroico Pay D. Jayme, quarto Duque de Bragança, que ſogeitou a Praça de Azamor ſómente com o terror do ſeu nome, e a fama das ſuas armas.

151 Para ſe moſtrar dignamente agradecido a Deos o piiſſimo Vice-Rey pelo raro beneficio de

de lhe entregar a poſſe de huma Cidade taõ importante ſem a morte de hum Soldado, determinou, que naquelle dia por ſer taõ ſolemne ſe cantaſſe huma Miſſa em acçaõ de graças, mas buſcando-ſe Sacerdote para a celebrar ſe naõ achou algum dos muitos, que vinhaõ na armada, que eſtiveſſe em jejum natural, por ſupporem prudentemente, que o aſſalto duraria até o pòr do Sol. Chegou a noticia deſte devoto deſejo do Vice-Rey ao Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, que ſe tinha preparado para o conflicto com as armas da abſtinencia, e ſem demora purificou a Meſquita, contaminada com os ſordidos ritos do Mahometiſmo, e na preſença de D.Conſtantino, e mais Cabos militares cantou a Miſſa officiada pelos muſicos do Seminario de Goa. Acabado o Divino Sacrificio ſe levantou o Vice-Rey, e cheyo de hum jubilo, que lhe banhava o ſemblante, diſſe ao P. Gonçalo da Silveira, que como elle fora o que tomara poſſe daquella Meſquita em nome da Igreja Catholica com a oblaçaõ do incruento Holocauſto, fazia em nome delRey ſeu Senhor doaçaõ della à Companhia de Jeſus, de que era benemerito filho. Agradeceo, e juntamente aceitou o Veneravel Padre, que entaõ era Provincial, a dadiva, e logo entregou a Igreja ao Padre Alberto de Araujo, que foy o primeiro Superior da Reſidencia de Damaõ, authorizada depois com o titulo de Collegio. Fu-

Souſa, Orient. Conquiſt. tom. 1. Conq. 1. Diviſ. 2. n. 37. Bartol. Hiſt. del Aſia, liv. 7. pag. 462.

O Vice-Rey doa à Companhia de Jeſus a Meſquita de Damaõ.

152 Fugitivo Cide Bofetá com o ſeu Exercito, para evadir o furor das noſſas armas aſſentou ſeus arrayaes em Parnel, diſtante duas legoas de Damaõ, e incitado da ambiçaõ do que perdera, e da ignominia com que fogira, querendo de algum modo deſaggravarſe deſta afronta, nos inquietava todas as noites com dous mil homens, que travando com a noſſa gente varias eſcaramuças, lhe cauſavaõ naõ pequeno damno. O Vice-Rey conſiderando o continuado atrevimento, com que eſtes barbaros ſe animavaõ a provocarnos, ſe reſolveo deſalojallos daquelle ſitio, naõ ſó para que ceſſaſſem aquelles importunos rebates, mas para que os naturaes da terra povoaſſem a Cidade, o que naõ executavaõ (poſto que por todas as Aldeyas tinha o Vice-Rey mandado lançar pregões, ſegurando-lhes as liberdades) por lho impedirem os Abexins, roubando-lhe as fazendas, e privando-os das vidas. Altercouſe no Concelho a reſoluçaõ de acometter ao inimigo, e nelle foy determinado ſer neceſſaria Cavallaria para expulſar a Cide Bofetá do lugar, que occupava. Para eſte fim foy logo avizado D. Pedro de Almeida, Capitaõ de Baçaim, ordenando-lhe o Vice-Rey, que ſem demora marchaſſe com toda a gente da Cidade, e ſuas Tanadarias pela parte de Manorá, onde havia todos os dias ſer informado do que havia obrar, e porque lado acometter.

Retiraõ-ſe os inimigos a Parnel, donde inquietaõ aos Portuguezes.

Naõ

153 Naõ desistiaõ os Abexins de alterar com repetidas invasões o nosso campo, de que estimulado o Vice-Rey para com mayor brevidade castigar esta insolencia, naõ esperou pelo soccorro de D. Pedro, julgando ser qualquer demora injuriosa ao credito do Estado, mandando, que se acomettessem os inimigos. Antonio Moniz Barreto confiado mais no favor Divino, que no proprio esforço, se offereceo com quinhentos homens para taõ gloriosa empreza, ainda que muitos nossos Capitães votaraõ serem dous mil Soldados poucos para esta facçaõ. O Vice-Rey como conhecia o valeroso espirito de Antonio Moniz por tantas vezes experimentado, lhe aceitou a offerta, levando por companheiros os Capitães D. Lourenço de Sousa, D. Diogo de Sousa, Commendador da Ordem de S. Joaõ, e Baylio de Acre, D. Diogo Pereira, filho do Conde da Feira, Joaõ Lopes Leitaõ, Jorge de Moura, e Tristaõ Vaz da Veiga. Marchou Antonio Moniz até Louleca, aonde esteve grande parte da noite, e no quarto da Alva se foy movendo com boa ordem para Parnel. O escuro da noite, e o silencio da marcha concorreraõ para que Antonio Moniz Barreto sem ser sentido se aproximasse ao quartel dos inimigos, acompanhado sómente de cento e cincoenta Soldados, por ficarem os mais dispersos pelos caminhos, e considerando prudentemente ser em algumas occasiões valor

Lafitau, Hist. de Descov. et Conq. des Portug. tom. 2. liv. 13. pag. 552.

Offerece-se Antonio Moniz para commetter aos inimigos.

Repentinamente os ataca, e gloriosamente os vence. *Faria, Asia Port. tom. 2. part. 2. cap. 14. §. 7.*

valor a temeridade, animou ao pequeno numero de Soldados, que acometteſſem a multidaõ daquelles barbaros, conſiſtindo na promptidaõ a felicidade do ſucceſſo. O ruido dos inſtrumentos bellicos cauſou taõ repentino ſobreſalto nos animos dos Abexins, que ignorando por onde eſcapaſſem, perderaõ innumeraveis as vidas. Cide Bofetá com os mayores Capitães atemorizado do alarido das vozes, e eſtrondo das armas, lhe pareceo, que todo o poder, que o Vice-Rey apreſtara para a conquiſta de Damaõ, deſcarregava ſobre elle, confirmando-o mais neſta ſoſpeita a pouca luz, que lhe impedia diſtinguir a multidaõ, que o aſſaltava; e confuſo com as ſombras da noite, e o terror das vozes, fogio taõ apreſſadamente, que ficou Senhor do campo Antonio Moniz Barreto.

Conſegue mayor vitoria em ſegundo combate.

154 Tanto que amanheceo, e os rayos do Sol deſcobriraõ aos inimigos o limitado numero de gente, que os tinha derrotado, deceraõ velozmente de huma ſerra, a que ſe tinhaõ refugiado, e acomettendo com incrivel reſoluçaõ aos noſſos, que eſtavaõ fortificados à ſombra de hum Mangueiral, foraõ recebidos com huma horrivel deſcarga de artilharia, que lhe cauſou fatal eſtrago. Naõ foy baſtante eſta derrota, para que deſiſtiſſem de proſeguir o combate, travando-ſe com grande furor de huma, e outra parte, mas de tal ſorte laborou a noſſa artilharia, que conſtrangeo aos

aos barbaros a largarem o campo, e a vitoria, deixando para memoria do noſſo valor, e do ſeu deſtroço quinhentos mortos, trinta e ſeis peças de artilharia, e muitos carros cheyos de moedas de cobre, que Cide Bofetá tinha recebido dos rendimentos das Aldeyas, e outras muitas bagagens, que abundantemente ſatisfizeraõ à cubiça dos Soldados. Com eſtes deſpojos entrou triunfante em Damaõ Antonio Moniz Barreto, onde o eſtava eſperando o Vice-Rey, que o congratulou com applauſos merecidos ao ſeu valor. Mandou D. Conſtantino cercar a Cidade de groſſos vallos, e tranqueiras altas, e edificar huma Fortaleza deſenhada pelo Architecto, que fizera a de Moçambique, para que ſe conſervaſſe impenetravel a outra invaſaõ. O Vice-Rey manda edificar nova Fortaleza em Damaõ.

155 Com igual providencia cuidava o Vice-Rey em que os Portuguezes povoaſſem Damaõ, aforando lhes as ſuas Aldeyas com grandes privilegios, e iſenções; porém como duas Commarcas chamadas Poari, e Bauticer, proximas a Baçaim, ſe naõ podiaõ arrendar para ElRey de Portugal, ſem que primeiro foſſe noſſa a Villa de Balſar, ſe reſolveo conquiſtalla para nella edificar huma Fortaleza, que foſſe o antemural de todas as terras de Damaõ. Para eſta empreza foy nomeado por Capitaõ D. Pedro de Almeida, levando por companheiro a ſeu irmaõ D. Luiz de Almeida. Ao paſſar do rio, que divi-

Ganha D. Pedro de Almeida a Fortaleza de Ballar. *Faria, Asia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 14. §. 8.*

de Baçaim de Damaõ, cujas aguas vadeavaõ os nossos Soldados até o joelho, succedeo, que cahio nellas o Crucifixo, que levava arvorado diante de todos hum Religioso Franciscano, o qual exclamou dizendo, que aquellas aguas ficavaõ santificadas para nas suas correntes se bautizar toda a Gentilidade, que povoava as suas margens. O vaticinio sahio taõ verdadeiro, que naõ tendo sido até aquelle tempo cultivada aquella seara por algum Operario Euangelico, cresceo depois taõ copiosamente, que passaraõ de trinta mil Christãos os que habitaraõ aquellas terras. Marchou D. Pedro de Almeida contra a Fortaleza de Balsar, e conhecendo os que a presidiavaõ a intençaõ do nosso Capitaõ, a largaraõ sem resistencia. Avisou D. Pedro de Almeida ao Vice-Rey da fortuna do successo, e alegre com taõ feliz noticia partio no mesmo dia a Balsar, onde nomeou por seu Capitaõ Alvaro Gonçalves Pinto com cento e cincoenta Soldados de presidio, e bastantes peças de artilharia para guarniçaõ, e defensa.

He nomeado por Capitaõ de Damaõ D. Diogo de Noronha.

156 Restituído o Vice-Rey a Damaõ, nomeou por Capitaõ da sua Fortaleza a D. Diogo de Noronha, deixando-a presidiada com mil e duzentos Soldados, de que eraõ Capitães Ruy Gonçalves da Camera, Tristaõ Vaz da Veiga, André de Sousa de Arronches, Joaõ Lopes Leitaõ, e D. Diogo de Attaide. Como esta Cidade

de foy ganhada com tanta gloria do Vice-Rey, ſe offereceraõ em ſeu obſequio muitos Fidalgos para habitar nella, acçaõ, que eſtimou, e agradeceo com ſingulares demonſtrações, ſendo o ſeu mayor diſvelo, que fortificada com groſſas muralhas, guarnecida com valeroſos Soldados, e ornada com ſumptuoſos Templos, ſe perpetuaſſe igualmente reverente a Deos, e obſequioſa ao ſeu Principe.

CAPITULO XIX.

Intentaõ os Abexins conquiſtar a Fortaleza de Balſar, que he ſoccorrida de huma Armada, onde padecem grande deſtroço. Alcança dos meſmos inimigos huma glorioſa vitoria D. Diogo de Noronha, Capitaõ môr de Damaõ.

157 NAõ podiaõ Cide Bofetá, e Cide Rana, Capitães Abexins diſſimular a injuria, com que os tinhaõ lançado fóra os Portuguezes de todas as terras de Damaõ, e parecendo-lhes, que a falta da preſença de D. Conſtantino, por ſe ter recolhido a Goa, diminuiſſe nos peitos dos noſſos Soldados o ſeu natural valor, intentaraõ acometter as terras de Balſar, o que executaraõ com ſeiſcentos Cavallos, e mayor numero de Infantes, cauſando ma- 1559.

Couto, Decad. 7. da India, liv. 8. cap. 4.

yor eſtrago nas fazendas, que nas vidas de ſeus moradores. Tanto que ceſſou o Inverno, querendo adiantar os ſeus progreſſos, reſolveraõ invadir a Fortaleza, para cujo effeito juntaraõ mais copioſo numero de gente militar. Era Capitaõ da Fortaleza de Balſar Alvaro Gonçalves Pinto, que ſabendo do deſignio dos Abexins, os foy eſperar com cento e vinte Portuguezes em huma Aldeya chamada as Ferrarias, diſtante duas legoas da Fortaleza. Excedia o poder dos inimigos incomparavelmente ao noſſo, e ainda que o Capitaõ era valeroſo, receou acomettellos; porém obrigado dos companheiros inveſtio com tanto furor aos barbaros, que de huma lançada privou a dous da vida, a que fizeraõ companhia cincoenta mortos pela noſſa eſpingardaria. Como era muito numeroſa a gente inimiga, e o campo muito eſpaçoſo, cercaraõ por todas as partes aos noſſos Soldados, que recolhidos ao centro daquella circumferencia foraõ totalmente derrotados, acabando entre elles a vida, ainda que bem vingada, o Capitaõ Alvaro Gonçalves Pinto. Confiados os Abexins com a vitoria, acometteraõ furioſamente a Fortaleza, intentando reduzilla à ſua obediencia, mas foy taõ valeroſamente rebatido eſte barbaro impulſo por Joaõ Gomes da Silva, que a governava, que poucos reſtaraõ vivos; naõ havendo tiro, que ſe perdeſſe por eſtarem os muros cercados de huma infinita multidaõ de inimigos.

Morre Alvaro Gonçalves Pinto, e os ſeus Soldados glorioſamente.

Joaõ Gomes da Silva rebate valeroſamente aos Abexins.

Che-

158 Chegou a infauſta noticia do eſtrago padecido pela noſſa gente a D. Diogo de Noronha, Capitaõ môr de Damaõ, communicada por alguns piões, que eſcaparaõ do conflicto, dizendo-lhe, que ſe a Fortaleza naõ eſtiveſſe rendida, pouco lhe faltaria para experimentar eſta infelicidade. Sentio exceſſivamente eſte aviſo D. Diogo de Noronha, e para impedir o progreſſo dos inimigos apreſtou no breve eſpaço de huma hora dez navios cheyos de luſtroſa Soldadeſca, que chegaraõ brevemente à boca da barra de Balſar, e ſabendo, que ainda a Fortaleza ſe conſervava em o noſſo dominio, poſto que muito apertada pelos inimigos, entrou pelo rio a ſoccorrella. Correraõ velozmente os Abexins a impedirlhe a paſſagem por ſer muito eſtreita, diſparando multiplicados tiros, e innumeraveis frechas, com que ſe empennaraõ todos os navios; mas a noſſa artilharia, e eſpingardaria os fez, com mayor velocidade do que vieraõ, retroceder até a outra parte do rio. Deſembarcaraõ os noſſos, e entrando na Fortaleza viraõ entre paſmos, e aſſombros aquelles heroicos defenſores abrazados do fogo, denegridos da polvora, e banhados no proprio ſangue, com as armas empunhadas com que tinhaõ executado tamanho eſtrago. D. Diogo de Noronha louvou, como merecia o valor de Joaõ Gomes da Silva, com que taõ brioſamente defendera aquella Fortale-

Soccorre D. Diogo de Noronha a Fortaleza de Balſar.

za,

za, e para deſcançar do trabalho padecido, nomeou por Capitaõ della a Triſtaõ Vaz da Veiga, e voltou alegre, e ſatisfeito para Damaõ.

159 Succedeo na Capitania de Balſar a Triſtaõ Vaz da Veiga Affonſo Dias Pereira, a quem novamente inquietaraõ as armas dos Abexins, infeſtando as terras circumviſinhas da Fortaleza com intento de as conquiſtar. Em huma occaſiaõ ſe aproximaraõ tanto aos ſeus muros, que obrigou ao noſſo Capitaõ ſahir fóra com trinta Cavallos, e ſeſſenta Eſpingardeiros, deixando por ſeu ſubſtituto na Fortaleza a Vicente Carvalho, e confiado, de que a ſua retaguarda eſtiveſſe ſegura com a Fortaleza, remetteo precipitadamente contra os inimigos, que ſendo ſuperiores em numero os fez retroceder, e totalmente ſeriaõ derrotados, ſe naõ ſuccedera a infelicidade de cahir derrubado pelo ſeu cavallo em terra, onde às lançadas o privaraõ da vida. Eſte infauſto ſucceſſo de tal ſorte penetrou aos noſſos Soldados, que ſe foraõ recolhendo à Fortaleza, como ſe com a morte do ſeu Capitaõ lhes faltaſſem os eſpiritos para proſeguir o combate. A noticia deſta deſgraça obrigou a D. Diogo de Noronha a expedir de Damaõ com ſumma brevidade dez navios para ſoccorro da noſſa gente, e caſtigo da inimiga. Os Abexins querendo aproveitarſe da noſſa confuſaõ, vendo que lhe eſtava facil a entrada da Fortaleza por ficarem abertas

Infeliz morte de Affonſo Dias Pereira.
Couto, Dec. 7. da Ind. liv. 8. cap. 5.

tas

tas as ſuas portas, ſubiraõ a ſenhorearſe della; mas rebatidos animoſamente por Vicente Carvalho, experimentaraõ grave deſtroço, cahindo huns precipitados das eſcadas, que tinhaõ arvorado, e conſummidos outros com os meſmos materiaes, que prepararaõ para a noſſa ruina.

Saõ deſtroçados os inimigos por Vicente Carvalho.

160 Naõ ceſſavaõ os inimigos com todo eſte eſtrago padecido de continuar no intento da conquiſta da Fortaleza, pois alojados debaixo dos ſeus muros diſparavaõ huma inundaçaõ de ſettas, com que eſtavaõ cravadas todas as janellas, portas, e ameyas; até que atemorizados com o eſtrondo da artilharia da Armada de D. Diogo de Noronha, que navegava pelo rio acima, ſe paſſaraõ à outra banda delle, largando o campo, e a pertençaõ daquella conquiſta. Deſembarcou o Capitaõ Luiz Alvares de Tavora, e vendo a Fortaleza cravada da infinita multidaõ de ſettas, e os ſeus defenſores clamando das ameyas vitoria, lhes invejou, e applaudio a valentia. Ao dia ſeguinte recolheo na Armada aquelles valeroſos Portuguezes com toda a artilharia, e munições, que tinha a Fortaleza, e a deixou deſpojada por aſſim o ter ordenado D. Diogo de Noronha. Os Abexins logo que tiveraõ aviſo de que tinhamos deſamparado a Fortaleza, a demoliraõ, e diſcorrendo pelas Tanadarias de S. Gens, e Tarapor roubaraõ a todos ſeus moradores; mas neſta ultima, em que havia huma tranqueira,

Chega Luiz Alvares de Tavora com ſoccorro à Fortaleza, e recolhendo aos ſeus defenſores a deſampara.

queira, de que era Capitaõ Martim Lopes de Faria, foraõ destroçados, pagando com a morte as violencias commettidas.

161 Os estragos padecidos pelos Abexins em taõ diversos combates lhes naõ serviaõ de desengano para nunca prevalecerem contra o nosso valor, antes eraõ estimulos com que se incitavaõ a procurar fortuna mais favoravel às suas armas. Intentaraõ novamente invadir a Fortaleza de Damaõ, persuadidos pela arrogante soberba de hum Turco chamado Carnabec, que se lhes offereceo por companheiro de taõ famosa empreza, para a qual juntaraõ na Aldeya de Couleca com diligente prevençaõ os Soldados mais bem disciplinados com todo o genero de instrumentos militares, necessarios para a expugnaçaõ da Fortaleza. Foy promptamente avisado o Capitaõ mór D. Diogo de Noronha pelas espias, que trazia no campo, da determinaçaõ dos inimigos, e como era muito sagaz, tratou de lhes embaraçar com artificioso estratagema os seus designios, para naõ cercarem a Cidade por estar muito aberta, e pouco fortificada. Divulgou para este fim, ignorando todos o seu pensamento, pois sabia, que dentro na mesma Fortaleza havia quem avisava aos inimigos, que sem demora marchava contra os Abexins, e para fazer mais crivel esta resoluçaõ, ordenou estivessem promptas as embarcações para transportar a Soldadesca à outra parte do rio.

Estratagema, com que D. Diogo de Noronha impede o assalto de Damaõ.
Couto, Dec. 7. da Ind. liv. 8. cap. 7.

Partio

Partio logo com as bandeiras desenroladas, e todo o apparato militar, cujo estrondo avisou aos inimigos da determinaçaõ de D. Diogo, e para evitarem a invasaõ, que os ameaçava, passaraõ toda a noite disvelados, levantando tranqueiras, que melhor os defendesse, e amparasse.

162 Até o quarto da modorra esteve no campo D. Diogo de Noronha sem revelar a pessoa alguma o seu intento, e voltou para a Cidade a descançar do trabalho. Por tres, ou quatro vezes usou deste ardil, com que reduzio aos inimigos a hum continuo disvelo, e perpetua inquietaçaõ, de tal modo, que nunca depunhaõ as armas na incerteza, de que sendo acomettidos os naõ achassem desacautelados. Tanto que D. Diogo entendeo, que estariaõ os Abexins summamente quebrantados com a molestia de taõ continuadas vigilias, julgou ser tempo opportuno de os invadir. Sahio a campo com cento e cincoenta Cavallos, e trezentos e cincoenta Infantes, e os dividio em tres esquadrões, de que eraõ Capitães André de Sousa de Arronches, D.Francisco Henriques, e Jeronymo da Veiga, reservando para si o governo da Cavallaria, com a qual marchando com boa disciplina chegou à Aldeya de Vaypim, onde o esperavaõ os inimigos com dous mil Infantes, e seiscentos Cavallos. D. Diogo nunca mais destimido, que na occasiaõ presente, ordenou o Exercito em fórma

Passa a combater aos Abexins.

de batalha, e entregando a vanguarda a André de Sousa, formou de toda a Infantaria hum esquadraõ. Dividio a Cavallaria em duas partes para cingir, e fortificar os lados da Infantaria, tomando para si huma, e dando a outra a Duarte Paim de Mello, e a Manoel Dias Picoto, e animando a todos com a voz, e com o exemplo, lhes disse ser já completo o termo, anciosamente desejado, para acabar de destruir aquelles inimigos, que por tantas vezes se tinhaõ atrevido a provocar a nossa tolerancia: Que entrassem no conflicto certos da vitoria, de que era claro vaticinio a fermosura do Sol, que rayava no Orizonte, cujos rayos lhe serviriaõ para fulminar aquelles filhos das trévas: Que a causa, que defendiaõ, era nella interessada a Fé de Jesu Christo, e naõ havia permittir, que triunfassem as armas do Gentilismo dos professores da sua Santa Ley: Que lhes naõ lembrava as obrigações dos seus nascimentos, e a fidelidade sempre religiosamente observada para com os seus Principes, porque esta recordaçaõ era mais aggravo; que estimulo à heroicidade de seus valerosos peitos.

163 A estas palavras se seguio a marcha do Exercito, a que precedia hum Religioso de S. Domingos com hum Crucifixo arvorado. Ordenou com prudente acordo D. Diogo de Noronha aos Soldados, que buscassem o sitio, onde o Sol lhes naõ offendesse os olhos, e que naõ

sahis-

ſahiſſe algum dos eſquadrões ſem expreſſa licença dos ſeus Cabos. Como o deſejo era vehemente de acometter aos inimigos, interpretando cinco Fidalgos a favor do ſeu brio eſte preceito, ſahiraõ dos ſeus poſtos com a ambiçaõ de alcançar as primicias da vitoria; cuja indiſcreta reſoluçaõ eſtranhou com tanta impaciencia D. Diogo, que com a lança brandida remetteo a elles, e os obrigou a que promptamente ſe recolheſſem aos ſeus poſtos. Os Abexins vendo a reſoluçaõ do noſſo General ſahiraõ dos arrayaes com grandes alaridos, que ſe faziaõ mais horroroſos pela inundaçaõ de bombas lançadas com mais eſtrondo, que eſtrago. Recebeo D. Diogo com animo imperturbavel eſta primeira inveſtida dos inimigos, e deſejoſo de os rebater, e derrotar, ſe arrojou com o cavallo ſobre aquella barbara multidaõ, a quem ſeguiraõ os Portuguezes, de cujo furioſo impeto cahiraõ mortos ſeſſenta Abexins. Começouſe a travar huma ſanguinolenta batalha, onde peleijavaõ taõ deſeſperadamente os inimigos, que queriaõ com a morte dos companheiros vender muito caro as proprias vidas.

Peleija com valor, e triunfa com felicidade D. Diogo de Noronha.

164 Naõ ceſſava D. Diogo de exercitar o officio de bom General, aſſiſtindo em toda a parte, onde era mayor o perigo, e animando com o ſeu exemplo a naõ afrouxar o combate, ſendo taes as feridas da ſua lança, que naõ haviaõ

armas impenetraveis aos ſeus botes. Vendo hum Abexim, que della eſtava ſempre correndo ſangue, quiz com a ſua vingar taõ grande eſtrago, e acomettendo a D. Diogo pelas coſtas, foy baldado o impulſo por ſer o arnez muito forte, cujo inſulto caſtigou promptamente Diogo Nunes, lançando-ſe ao Mouro, e cahindo do cavallo com elle, ſoccorrido por D. Alvaro de Attaide, e D. Triſtaõ de Menezes, o matou com outros muitos, que correraõ para o ſalvar. Foy tanta, e taõ innumeravel a mortandade, que a noſſa eſpingardaria fez nos inimigos, que naõ podendo ſuſtentar a batalha, ſe foraõ refugiando para as Aldeyas; e ſendo impedidos por D. Diogo, os obrigou a que fugiſſem com tanta precipitaçaõ deſordenados, que entre o copioſo deſpojo de cavallos, mantimentos, moedas de prata, e cobre, eſquecidos dos mais ſuaves vinculos da natureza deixaraõ as proprias mulheres. Eſta vitoria foy muito eſtimavel pela pouca perda, que experimentamos, e os muitos deſpojos, que colhemos. D. Diogo de Noronha ſe deteve dous dias no campo, até que recolheo as inſignias, que authorizaraõ o triunfo, e os Soldados as alfayas, com que ſatisfizeraõ à cubiça. Reſtituído D. Diogo a Damaõ, recebeo entre invejas, e applauſos os elogios merecidos ao ſeu heroico valor.

Acçaõ valeroſa de Diogo Nunes.

CA-

CAPITULO XX.

Entra Luiz de Mello da Silva no Malabar, e destroe a Cidade de Mangalor, e alcança huma vitoria naval do Rume Odo Rabo, e outra campal em Cananor de Ade Rajao. Parte D. Alvaro da Silveira com huma Armada a derrotar o pirata Cofar, e o naõ consegue.

165 NAõ podia dissimular ElRey de Cananor o odio, que concebera contra os Portuguezes, provocado pela imprudencia de D.Payo de Noronha, Capitaõ da Fortaleza, que havia naquelle Reyno, sendo esta a causa de naõ perder occasiaõ, em que naõ estivesse prompto para alterar a nossa tranquillidade; mas de todas as suas machinas triunfava a vigilancia do Capitaõ môr daquella costa Luiz de Mello da Silva, impedindo-lhe a navegaçaõ, e commercio, que era a mais nociva, e sanguinolenta guerra, que lhe podia fazer. Chegado a Mongalor soube, que dentro do seu rio estava varado hum Paguel de Mouros de Cananor, e mandando a Antonio Tavares, e Gonçalo Sanches, que lho trouxessem, ao executar esta ordem foraõ gravemente maltratados pelos Mouros, que da terra correraõ a soccorrer aos que estavaõ no mar. 1559.

He deſtruida a Cidade de Mangalor.
Couto, Dec. 7. da Ind. livr. 7. cap. 2.

mar. Certificado Luiz de Mello de que os Mouros, que viviaõ em paz com o Eſtado, tinhaõ favorecido aos de Cananor, entrou pelo rio a caſtigar aquelle inſulto, que degenerava em traiçaõ, e ſaltando em terra commetteo a Cidade com tal furor, que naõ ficou ſexo, ou idade iſenta da ſua eſpada. Depois de mortos os ſeus moradores a entregou ao fogo, cuja voracidade conſummio precioſas fazendas, e reduzio a cinzas a hum ſumptuoſo pagode, de que os Soldados tiraraõ muitos, e grandes theſouros, abrazando o incendio ao Paguel, que fora cauſa deſta fatal deſtruiçaõ.

Offerece-ſe Odo Rabo, poderoſo Rume, ao Camorim para vingar o eſtrago de Mangalor.

166 Chegaraõ a Calecut os laſtimoſos eccos da ruina de Mangalor feita por Luiz de Mello da Silva, e de tal ſorte penetraraõ o animo do Camorim, que para vingar aquelle horrivel eſtrago ſe lhe offereceo hum Rume chamado Odo Rabo, de quem muito confiava, pedindo navios, e promettendo com arrogante preſumpçaõ, que havia trazer maniatado aos ſeus pés ao aggreſſor de tamanha fatalidade. O Camorim naõ ſómente lhe aceitou a offerta, mas agradeceo a fidelidade, a quem entregou treze navios com dous mil Soldados, ſete ſeus, e ſeis de Ade Rajao, Mouro de Cananor, que governava Cutimucá; e eſtando juntos foraõ demandar a noſſa Armada, que conſtava ſómente de ſete navios, por ſe terem expedido os mais para diver-

ſas

ſas partes. Tanto que Luiz de Mello deſcobrio a Armada inimiga, mandou aos Soldados, que tirando as vélás, ſe eſtendeſſem molhadas na agua do mar ſobre os bancos de popa, e proa, para que o effeito das panellas de polvora, de que uſaõ muito os Malabares, foſſe inutil, e ſe encadeaſſem huns navios aos outros. Preparado deſta ſorte, foy buſcar intrepidamente aos inimigos veſtido com huma cota de armas, e na maõ hum grande montante, a quem fazia temido, e veneravel a barba, que por ſer muito larga, e comprida a levava entrançada. Vinha a galeota do Rume para inveſtir pela proa a do noſſo General, o qual eſperando, que ſe aproximaſſe, bradou ao Condeſtavel lhe diſparaſſe huma peça. Executou a ordem com tal arte, e fortuna, que varando-a de popa a proa ſe voltou com a quilha para cima, perecendo miſeravelmente com o Rume todos os que nella eſtavaõ embarcados.

Buſca aos Portuguezes com treze navios.

Luiz de Mello eſpera ao inimigo com ſete navios.

Morre o General inimigo. *Faria, Aſia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 14. §. 12.*

167 Embravecidos os Mouros com a morte do ſeu General, remetteraõ com tres navios à galeota de Luiz de Mello, dous pela proa, e hum pelos lados, lançando-lhe tanta gente, que fez retroceder a noſſa com morte de D. Joaõ de Lima, e hum irmaõ de Braz de Almeida. Acodio prompto Luiz de Mello para impedir a conſternaçaõ, que havia na ſua galeota, e acomettendo os Mouros, de que recebeo algumas feridas, os lançou impetuoſamente precipitados ao mar.

Furor do conflicto.

mar. Animados os noſſos Soldados com eſte ſucceſſo, naõ receando a multidaõ dos barbaros, ſe arrojaraõ aos tres navios, que tinhaõ abordado a galeota do noſſo General, onde fizeraõ ſanguinolento eſtrago, naõ eſcapando ſenaõ aquelles, que buſcaraõ para ſalvaçaõ as aguas. A meſma infelicidade experimentaraõ os outros navios, ſendo desbaratados por Gomes Eannes de Freitas. Cutimuça, General de Ade Rajao, receando padecer ſemelhante derrota, ſe retirou taõ cortado do medo das noſſas armas, que à véla foy varar na praya do Bazar de Cananor.

Vitoria alcançada pela noſſa Armada.
Laſitau, Hiſt.des Decouvert. & Conq. des Portug. tom. 2. liv. 13. pag. 556.

168 Entrou triunfante em Goa Luiz de Mello da Silva, levando por penhores da vitoria ſeis navios dos Malabares, e crendo, que foſſe eſtimada, e applaudida pelo Vice-Rey eſta acçaõ heroica, em lugar de lha agradecer, lha eſtranhou, por ter deſamparado a Fortaleza de Cananor em occaſiaõ, que ſe neceſſitava da ſua aſſiſtencia para rebater os aſſaltos dos inimigos; e como ſem faculdade de D.Conſtantino tinha vindo a Goa, julgando eſta reſoluçaõ por deſobediencia, o mandou prender no Caſtello de Pangim, mas brevemente ſe converteo eſta ſeveridade em benevolencia, indo peſſoalmente reconciliarſe com elle à prizaõ. Obrigado Luiz de Mello a taõ decoroſo caſtigo, ſe embarcou por ordem de D.Conſtantino na meſma Armada, em que viera ſoccorrer a Fortaleza de Cananor, cauſando

Prizaõ, e ſoltura de Luiz de Mello em Goa.

ſando a preſença deſte General ſegurança à Praça, e terror aos inimigos. Chegado a Cananor Luiz de Mello achou a D. Payo de Noronha exceſſivamente atribulado com o cerco, que intentava pôr à Fortaleza Ade Rajao; mas foy taõ grande o alvoroço recebido com a viſta de Luiz de Mello, que excedeo a alegria à afflicçaõ. Repartio logo o noſſo General pelas tranqueiras, que cingiaõ exteriormente a povoaçaõ, aos Capitães D. Antonio Vilhena Manoel, Jeronymo de Sá, e Manoel Travaſſos, mandando, que ſe fortificaſſem com mayores reparos para reſiſtirem mais fortemente à expugnaçaõ eſperada.

Chega Luiz de Mello à Fortaleza de Cananor.

169 O Nayre Nicote Guaripo, mais fiel aos Portuguezes, que ao ſeu Principe, ſabendo ſer chegado Luiz de Mello da Silva, o mandou aviſar eſtiveſſe preparado, porque brevemente havia ſer acomettido por hum grande Exercito governado por Ade Rajao, o qual promettera arrogantemente ao Camorim ſogeitar à ſua obediencia aquella Fortaleza com o ſeu Capitaõ D. Payo de Noronha, em cuja peſſoa deſaggravaria as injurias, que lhe fizera, aprendendo no proprio caſtigo o decóro devido aos Soberanos. Seriaõ 15. de Mayo, quando no quarto da Alva ſahio a campo Ade Rajao com hum Exercito formidavel, compoſto de cem mil Mouros, e Nayres, em que entravaõ dez mil Eſpingardei-

Ade Rajao com cem mil homens aſſalta as tranqueiras de Cananor.

Couto, Dec. 7. da Ind. liv. 7. cap. 3.
Faria, Aſia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 14. §. 14.

ros, e muitos Principes do Malabar incitados pelo odio, que Ade Rajao tinha ao nome Portuguez. Toda eſta numeroſa multidaõ marchou contra a noſſa Fortaleza, e dividida em varios eſquadrões, cercou as tranqueiras desde o mar até o Convento de S. Franciſco, contra as quaes arremeteraõ os mais valeroſos Soldados com eſpantoſos alaridos; e arvorando eſcadas, por onde velozmente ſubiraõ, ſe collocaraõ na parte mais ſuperior, donde deceraõ ao quartel de D. Antonio de Vilhena.

170 Avizados os noſſos do eſtrondo das vozes inimigas, acodiraõ às eſtancias com as armas empunhadas, e deſprezando a barbara vozaria, arremeteraõ furioſamente contra os Mouros, e começou entre huns, e outros huma horrivel batalha: Com ſumma promptidaõ correo Luiz de Mello à parte, onde era mayor o conflicto, e levantando em hum cubello a bandeira de Chriſto, lançou abatida por terra outra, que havia poucos dias tomara ao Rume, para quebrantar com eſte deſprezo os eſpiritos dos Malabares. Logo como vigilante General diſcorreo por todas as tranqueiras, animando aos Soldados, e lembrando aos Capitães o ſeu natural brio para naõ prevalecerem os inimigos; mas era tal o furor, com que os noſſos Soldados os offendiaõ, que havia outro mais forte combate ſobre quem havia derrubar mayor numero, ſendo

Diverſas façanhas dos Portuguezes neſte conflicto.

do muito facil por ſer taõ infinita a multidaõ, que naõ havia tiro fruſtrado. D. Antonio de Vilhena para vingar o atrevimento dos inimigos terem aſſaltado a ſua eſtancia, os acometteo com cincoenta Soldados, e depois de huma porfiada contenda, receberaõ tal eſtrago os Mouros, que ſe ſalvaraõ com o precipicio os que eſcaparaõ do ferro. A eſtancia de Manoel Travaſſos opprimida com o pezo de innumeraveis Mouros cahio por terra, e como naõ havia reparo, ſe peleijava de peito a peito, ſendo os golpes taõ certos, como evidente o perigo. Neſte horroroſo conflicto arrojavaõ os Portuguezes as armas, como inuteis para a ſua defenſa, e valendo-ſe dos proprios braços opprimiaõ entre elles com forte violencia aos inimigos, acreditando o ſeu valor mais com as forças da natureza, do que com os ſoccros da arte.

171 O clamor das vozes, o eſtrondo dos tiros, entre a confuſaõ da noite repreſentavaõ hum medonho eſpectaculo, que ſe fazia mais funeſto com as chammas, que ſahiaõ dos artificios militares. Augmentavaõ mais eſte horror os gemidos das mulheres da Fortaleza, diſcorrendo pelas ruas deſcalças, e implorando com copioſas lagrimas a Divina Miſericordia. Os Religioſos de S. Franciſco proſtrados na preſença do Diviniſſimo Sacramento, inſtantemente pediaõ naõ permittiſſe profanarſe o ſeu Sanctuario por aquel-

les barbaros, mas que os Portuguezes, como defensores do seu Sagrado Nome cantassem a vitoria sobre os despojos daquella infiel multidaõ. Para animar mais aos Soldados levantou hum dos Religiosos a Imagem de Christo Crucificado, a cuja vista cobraraõ espiritos taõ vigorosos, que impacientes de peleijarem dentro dos muros da Fortaleza, pediraõ ao Capitaõ mór lhes permittisse sahir a campo, para com mayor liberdade, e menos impedimento poderem acabar de destruir aquelles inimigos. O General lhes louvou com grandes elogios o seu esforço, mas naõ consentio, que sahissem da Fortaleza, donde continuaraõ a fazer tal estrago nos Mouros, que até lhes causava compaixaõ tanta mortandade, excedendo o numero dos cadaveres a altura das tranqueiras, sendo muito mayor a que jazia pelo campo, chegando desde as quatro horas da manhãa até às quatro da tarde, que durou o conflicto, a quinze mil os mortos.

Anîma hum Religioso Franciscano com hum Crucifixo aos nossos.

Lafitau, Hist. des Conq. des Portug. tom. 2. liv. 13. pag. 557.

Acaba-se o assalto com a morte de quinze mil inimigos.

172 Naõ podendo já os inimigos resistir ao nosso valor, nos cederaõ a vitoria, e para ser dignamente applaudida, ordenou Luiz de Mello da Silva aos Religiosos de S. Francisco se fizesse huma Prociссaõ, onde fosse levado o Crucifixo, que tinhaõ arvorado no tempo da batalha, sendo acompanhada de todos os Soldados, ainda banhados no sangue, e suor do conflicto; e chegando ao Templo da Senhora da Vitoria, lhe renderaõ

Piedade, com que o nosso General agradece a Deos esta vitoria.

deraõ as dividas graças pela que tinhamos taõ felizmente alcançado de Exercito taõ formidavel, convertidas as lagrimas, e as afflicções em jubilos, e applausos em obsequio de taõ extraordinario favor. Neste dia manifestou Luiz de Mello o seu grande espirito, pois com igual disciplina, que vigilancia, assistio em todos os lugares peleijando como Soldado, e mandando como Capitaõ. Depois de mandar sepultar aos nossos Soldados, que naõ passaraõ de vinte e cinco, ordenou que se reparassem os muros das ruinas padecidas, e ficaraõ de tal sorte respeitados, que nunca mais se atreveo Ade Rajao a commettellos; antes para segurar a vida, e a liberdade, naõ quiz experimentar semelhante derrota, geralmente lamentada com as lagrimas de todo o Malabar.

173 Assistia em Damaõ o grande D. Constantino, logrando as felicidades, que a fortuna beneficamente lhe concedera com a conquista daquella Praça, e como todo o seu disvelo era dilatar a gloria do Estado, e destruir aos seus mayores inimigos, sabendo, que no porto de Mocá se aprestavaõ quatro galés de Turcos, governadas pelo pirata Cofar para terror de ambos os Estreitos, e grave detrimento das nossas Praças, e Armadas, nomeou por Capitaõ desta expediçaõ a D. Alvaro da Silveira, filho do Conde de Sortelha, para que as reduzisse a cinzas.

Esta-

Eſtava neſte tempo em Damaõ o Veneravel P. Gonçalo da Silveira, e prevendo com eſpirito profetico o infauſto ſucceſſo deſta jornada, pedio ao Vice-Rey com inſtantes ſupplicas cometteſſe aquella empreza a outro Cabo; porque nella havia morrer ſeu irmaõ D. Alvaro, com igual fama de valeroſo, que opiniaõ de temerario. Venerava D. Conſtantino por Varaõ Santo ao P. Gonçalo da Silveira; mas como ſe naõ perſuadio da infallibilidade do vaticinio, naõ mudou da eleiçaõ, que fizera de D. Alvaro da Silveira. Sahio eſte Capitaõ em 15. de Fevereiro deſte anno de 1559. com huma Armada compoſta de dous galeões, e dezoito navios de remo, cujos Capitães eraõ Pedro Peixoto da Silva, Alvaro Pires de Tavora, Lourenço de Souſa, Jorge de Mello de Sampayo, Jorge Pereira Coutinho, Diogo de Miranda de Azevedo, D. Vaſco de Attaide, irmaõ de D. Luiz de Attaide, que depois foy Conde da Atouguia, D. Joaõ Gonçalves, Aires Gomes da Silva, Sebaſtiaõ de Souſa de Abreu, Gil Goes de Lacerda, Fernaõ Farto, e Onofre do Soueral, e atraveſſando o golfo com ventos contrarios embocou o Eſtreito de Meca, donde foy demandar o porto de Mocá, em que eſtavaõ as quatro galés de verga de alto, com as quaes aquelle coſſario diſcorrendo os mares fazia copioſas prezas.

Parte D. Alvaro da Silveira com huma Armada para o Eſtreito.

Couto, Dec. 7. da Ind. liv. 6. cap. 7.

174 D. Alvaro querendo executar promptamente

mente as ordens do Vice-Rey, chamou a Concelho os Capitães, e foy resoluto por todos, que fossem as galés acomettidas, e abrazadas, e com o mesmo fogo se consummissem a Cidade, e seus habitadores, merecendo taõ formidavel castigo pelos insultos, que tinhaõ obrado. Considerando D. Alvaro, que sómente podiaõ as galés ser atacadas pela proa com os navios infiados pela estreiteza dos canaes, saltou com a gente nas embarcações de remo para com mayor facilidade passar pelos baixos, e restingas de que he cheyo aquelle porto, e deste modo atracarse com os inimigos; porém naõ pode conseguir o intento, impedido dos muitos tiros, disparados pelos Turcos, com que desaparelharaõ alguns navios nossos, e feriraõ, e mataraõ bastantes Soldados, voltando por este motivo para fóra do Estreito, e indo surgir junto da sua Armada. Para naõ perder occasiaõ de molestar aos inimigos sahio a esperar as naos de Meca nas portas do Estreito, e despedio os navios de Alvaro Pires de Tavora, Fernaõ Farto, e Gil de Goes de Lacerda, para levarem as cartas do Vice-Rey ao Emperador da Ethiopia, e ao Bispo D. André de Oviedo, assistente na Corte deste Principe. Executada esta ordem se incorporaraõ estes Capitães com D. Alvaro da Silveira, que naõ podendo fazer hostilidade alguma aos inimigos partio para Mascate; e antes de chegar ao Cabo

Chega ao porto de Meca, donde se retira sem obrar o que intentava.

Cabo de Roſalgate padeceo hum temporal taõ rijo, que eſteve quaſi ſoçobrado das ondas, até que depois de correr varia fortuna chegou a Maſcate, onde ſe reparou dos trabalhos, e moleſtias de taõ perigoſa jornada.

CAPITULO XXI.

Intentaõ os Turcos conquiſtar a Fortaleza de Baharem, para cujo ſoccorro expedio D. Antaõ de Noronha huma Armada. Junta-ſe a eſta a de D. Alvaro da Silveira, que apreſenta batalha aos inimigos, onde morre valeroſamente. Parte D. Antaõ de Noronha caſtigar eſte inſulto, e obriga aos Turcos levantar o cerco com grande ignominia.

1559.

Procura o Graõ Turco a conquiſta de Baharem.

175 DEſejava anccioſamente o Graõ Turco de ſe fazer Senhor de todos os portos da Arabia da parte do Eſtreito Perſico, e querendo muitos dos ſeus Vaſſallos ſer executores do intento deſte Principe, receavaõ a empreza por haverem de contender com os Portuguezes, cujas armas tinhaõ o privilegio de invenciveis; até que ſe lhe offereceo ou mais preſumido, ou menos conſiderado hum Capitaõ de Lacá para a conquiſta da Fortaleza de Baharem, que era a principal na coſta da Arabia, e a mais deſe-

deſejada por eſtar proxima à Ilha de Ormus. Tem ella de largura doze legoas, ſendo taõ fertil de palmares, e todo o genero de frutos, como abundante de gados, ginetes, e fermoſas eguas. No meyo tem huma alta ſerra, de cujos penhaſcos rebentaõ varias fontes de aguas puriſſimas, que precipitadas retalhaõ os valles, e contrahem a qualidade de algumas plantas venenoſas, por onde ſaõ muito nocivas à ſaude. Nella ſe peſcaõ perolas taõ precioſas, e perfeitas, que na cor, e na lizura ſe aventajaõ às melhores do Pegû, Peſcaria, e Ilhas de Aynaõ, e Ceylaõ. O Turco vendo a facilidade, com que ſe lhe diſpunha a conquiſta da Fortaleza de Baharem, mandou ao Baxá de Baſſorá fizeſſe promptas todas as couſas neceſſarias para aquella expediçaõ, e em obſervancia deſta ordem expedio duas galés, ſetenta terradas com mil e duzentos Turcos, e Janizaros, e baſtante copia de petrechos militares. Para companheiro deſta empreza ſe juntou Mir Soltaõ Ali, de naçaõ Perſa, Capitaõ de Catiſá, que aggravado do Xá, cujo Vaſſallo era, ſe tinha paſſado a ſeguir as partes do Turco.

Deſcripçaõ deſta Ilha.

176 Chegou eſta Armada a Baharem, e lançando a gente em terra, plantou os ſeus arrayaes em circuito da Fortaleza, e os guarneceo de artilharia muito groſſa. Governava a Fortaleza Rax Morado, natural da Perſia, e Soldado de

Começa o ſitio da Fortaleza de Baharem.
Couto, Dec. 7. da Ind. livr. 7. cap. 7.

valor, e prudencia, que vendo aquelle grande poder, recolheo com a brevidade poſſivel muitos mantimentos, e quatrocentos homens eſcolhidos com cinco Portuguezes, criados de D. Antaõ de Noronha, Capitaõ môr de Ormus, que ſe achavaõ negociando naquella Praça, entre os quaes eſtavaõ Henrique de Mello, e Antonio de Campos, neto da celebre Velha de Dio Iſabel Fernandes. Logo expedio Rax Morado huma carta, com que aviſava a ElRey de Ormus Vaſſallo da Coroa Portugueza, e ao Capitaõ môr D. Antaõ de Noronha da oppreſſaõ intentada contra a Fortaleza, e do prompto ſoccorro, de que neceſſitava. No intervallo, em quanto chegou a carta, ſe applicou o Governador a fortificar alguns lugares mais patentes à invaſaõ dos inimigos; mas eſtes igualmente vigilantes naõ permittiaõ a menor operaçaõ, antes com continuadas batarias abriaõ largas portas para entrarem na Fortaleza, as quaes eraõ logo pela parte interior reparadas, recebendo naõ pequeno damno dos defenſores. Como os muros eraõ fortes, reſolveraõ os Turcos entulhar a cava, que cingia a Fortaleza para a levarem por aſſalto. Por eſte fim começaraõ com incrivel trabalho a abrir caminhos ſubterraneos; mas por ſer o campo de areya, incapaz de ſuſtentar as paredes, era inutil eſta operaçaõ.

Pede o Governador da Fortaleza ſoccorro a Ormus.

177 Recebido o aviſo por ElRey de Ormus,

mus, e D. Antaõ de Noronha ſe prepararaõ dez navios, dos quaes alguns eraõ da Armada de D. Alvaro da Silveira por ter invernado naquelle porto, ſendo Capitaõ môr deſta expediçaõ D. Joaõ de Noronha, ſobrinho de D. Antaõ de Noronha, e dos outros navios eraõ Capitães Gil Goes de Lacerda, Joaõ de Quadros, Jeronymo de Souſa, Alexandre de Souſa, e Franciſco de Souſa Tavares. Ao embarcarſe D. Joaõ de Noronha, lhe lembrou ſeu tio a honrada empreza, a que o mandava, pois dependia della o credito da ſua peſſoa, e de todo o Eſtado, eſperando do ſeu valor abrazaria com as ſuas proprias galés aos Turcos, para eternamente ficar ſepultada a memoria de taõ deteſtavel gente. Aviſou logo D. Antaõ a D. Alvaro da Silveira, que eſtava em Maſcate, para que vieſſe authorizar com a ſua preſença aquella expediçaõ, o que ſem demora executou, partindo da Ilha de Angaõ para Baharem, provído de todas as munições, e mantimentos neceſſarios.

Sahe D. Joaõ de Noronha a ſoccorrer aos ſitiados. *Faria, Aſia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 15. §. 2.*

178 Ao tempo, que chegava com o ſoccorro D. Joaõ de Noronha, e eſtava ſurto da outra banda da Ilha, ſahiraõ duas galés de Turcos a commetter hum navio da conſerva de D. Joaõ, que por ſer menos veleiro o naõ acompanhara, e fiados na ſuperioridade das forças, navegavaõ certos da vitoria. Conheceo D. Joaõ o intento dos inimigos, e lhes ſahio inopinadamente ao

encontro, mas foy taõ grande o temor, que apertando os remos, fugiraõ velozmente até ſurgir no porto de Baharem. Naõ ſeguio D. Joaõ a opportunidade, offerecida pela fortuna para deſbaratar aos Turcos, e como era pouco experimentado, prevaleceo nelle mais o conſelho de alguns Capitães, que o perſuadiraõ eſperaſſe melhor occaſiaõ, do que a reſoluçaõ acertada de os abalroar quando ſurgiraõ; e certamente o conſeguia, pois hiaõ taõ occupados de medo, que receoſos de ſerem acomettidos, e por conſequencia desbaratados, ſaltaraõ logo em terra. D. Alvaro da Silveira, que ſe tinha junto com D. Joaõ de Noronha na Ilha das Romãas, entrou em Baharem ſem ſer viſto dos inimigos por eſtar o dia cuberto de huma denſa cerraçaõ, e chegando às ſuas galés, que eſtavaõ deſcuidadas, lhes poz as proas, ſendo o primeiro que ſaltou em huma dellas Rafael Gomes Viegas, filho do Alcaide môr da Cidade de Goa, a quem ſeguiraõ muitos, e valeroſos Soldados, que matando aos Turcos as tomaraõ, e com ellas foy ſurgir D. Alvaro defronte da Fortaleza, à qual ſalvou com toda a artilharia, cujo eſtrondo bellico foy taõ plauſivel para ella, como horroroſo para os Turcos. O Baxá conhecendo as galés ſe enfureceo exceſſivamente, accuſando o ſeu deſcuido de contribuir para a fortuna daquelle ſucceſſo; e logo como prudente Soldado deſconfiou de render a

D. Alvaro da Silveira ganha duas galés aos Turcos.

Forta-

Fortaleza, pois a noſſa Armada o havia de reduzir ao ultimo aperto, impedindo-lhe a conducçaõ dos mantimentos; e para conſeguir com hum aſſalto a ſalvaçaõ da ſua gente, ſe reſolveo a continuar com mayor applicaçaõ as batarias.

179 Para a ultima determinaçaõ do que ſe devia executar neſte cerco foraõ chamados a Concelho todos os Capitães da noſſa Armada, e ſendo diverſos os votos, prevaleceo a todos o de Rax Morado, conſiſtindo elle em ſe naõ preſentar batalha aos Turcos, mas impedir com a Armada a entrada dos mantimentos, e munições, que coſtumavaõ vir de Baſſorá, pois era eſta a mais cruel, e inteſtina guerra, que ſe lhes podia fazer. Approvou eſte parecer D. Alvaro da Silveira, e para ſer aſſim executado, repartio os navios à roda da Ilha com tanta vigilancia nos Soldados, que nem huma pequena almadia podia ſahir mandada pelos Turcos para levar noticias a Baſſorá, de cuja oppreſſaõ, e anguſtia inferio o Baxá a ſua total ruina: porém para naõ moſtrar covardia, repetio com mayor furia a bataria contra a Fortaleza, donde recebia mayor damno, do que cauſava. Os noſſos Soldados impacientes com aquelle genero de combate, clamavaõ ſe preſentaſſe batalha aos inimigos, pois antes queriaõ morrer peleijando, do que ſerem extinctos pela violencia das febres, que pelo clima, e eſtaçaõ eraõ mortaes. Condeſcendeo D. Alva-

D. Alvaro da Silveira impellido pela impaciencia dos ſeus Soldados acomette aos inimigos.

Alvaro com o deſejo dos Soldados, e como prevendo a infelicidade do ſucceſſo, que o eſperava, talvez lembrado do vaticinio de ſeu irmaõ, lhes diſſe ſe preparaſſem para o conflicto, e naõ permittiſſe Deos, que ao depois inutilmente ſe arrependeſſem de reſoluçaõ taõ precipitada.

180 Ao dia ſeguinte ſahio ao campo D. Alvaro com o Guazil, acompanhado de trezentos Perſas, e foy buſcar aos Turcos, que ſe tinhaõ retirado a hum palmar junto da Fortaleza, onde o Baxá eſperava aos noſſos em huma emboſcada. Com incrivel ancia, e igual valor inveſtiraõ os noſſos Soldados aos inimigos, e depois de hum porfiado combate foraõ deſalojados do palmar; porém ao tempo que andava a noſſa gente occupada em deſtruir as ultimas reliquias do Exercito inimigo, que vagavaõ diſperſas pelo campo, rebentou improviſamente da cilada tanta multidaõ de Turcos, que nos obrigaraõ confuſamente a retroceder. Para que eſta deſordem naõ foſſe cauſa da ultima ruina, ſe empenhou D. Alvaro a ſuſtentar o pezo da batalha, e ſuſpender o curſo da vitoria, renovando-ſe com tanto furor o conflicto, que era igual em ambas as partes o ardor militar, com que ſe peleijava: mas como eſtava ſuperiormente vaticinado o tragico termo da vida de D. Alvaro, ferido de hum pelouro cahio morto, e com elle o animo de todos os ſeus illuſtres companheiros, que eraõ Ruy

Acaba infelizmente D. Alvaro da Silveira.
Couto, Dec. 7. da Aſia, liv. 7. cap. 9.

Ruy Barreto, Nuno Rodrigues Barreto, Aires Gomes da Silva, D. Joaõ Gonçalves de Attaide, Francifco de Soufa Tavares, e Francifco de Mello, os quaes querendo falvar ao feu General de algum barbaro defprezo, foraõ carregados com tanto impeto pelos Turcos, que naõ podendo refiftir a efta violencia, renderaõ as vidas gloriofamente, e fe declarou a vitoria a favor dos inimigos. D. Joaõ Alvares de Attaide naõ podendo diffimular a deshumanidade, e cubiça dos Turcos, com que defpojavaõ ao cadaver de D. Alvaro da Silveira da cabeça, e de huma cadeya preciofa, que trazia pendente do pefcoço, exclamou a Sebaftiaõ de Soufa, e Ruy Barreto, dizendo-lhes naõ era vida gloriofa a que naõ acabava com o feu General; que foffem bufcar a morte, fe queriaõ fegurar a immortalidade; e certamente a confeguio: pois matando a muitos Mouros, que ambiciofamente cercavaõ o corpo de D. Alvaro, acabou valerofamente, a quem feguiraõ no infortunio, e na gloria Sebaftiaõ de Soufa, Francifco de Faria, Aires Gomes da Silva, Jeronymo de Soufa, chegando a fetenta o numero dos mortos, e a trinta o dos prizioneiros. Os Soldados, que efcaparaõ, foraõ conduzidos à Fortaleza pela induftria de Rax Morado, que nefte dia claramente manifeftou a fyncera fidelidade, com que fervia ao Eftado.

Morrem gloriofamente fetenta Portuguezes nefta batalha.

181 Por morte de D. Alvaro da Silveira entrou

Succede a D. Alvaro da Silveira Pedro Peixoto, que reduz aos Turcos à ultima calamidade.

trou para Capitaõ môr da Armada Pedro Peixoto, que vinha nomeado em ſegundo lugar pelo Vice-Rey. A primeira acçaõ, que obrou, foy ordenar a D. Joaõ de Noronha, que ſe recolheſſe com a gente toda conduzida de Ormus para a Fortaleza. Expedio logo os navios, que mandara para o ſoccorro de Baharem D. Antaõ de Noronha, a quem aviſava do infauſto ſucceſſo padecido pelas noſſas armas. Juntou as naos da Armada de D. Alvaro, e com ellas diſcorria por todo o circuito da Ilha com tal vigilancia, que naõ podia entrar, ou ſahir alguma embarcaçaõ inimiga, que naõ foſſe logo apreſſada. Eſte genero de guerra cauſavà tal oppreſſaõ aos Turcos, que os tinha reduzido à ultima miſeria, e calamidade, de tal ſorte, que obrigados da ſumma penuria de mantimentos, ſuſtentavaõ as vidas com hervas, e raizes das arvores; até que deſeſperados para naõ ſerem de ſi proprios homicidas, pediraõ pazes ao noſſo Capitaõ, a cuja propoſta lhes reſpondeo Pedro Peixoto propuzeſſem as condiçoẽs para lhas conceder. Mandaraõ para Conferente a Gil Goes de Lacerda, que eſtava prizioneiro, conſtando toda a ſubſtancia do Tratado, a ſe obrigarem a largar a Ilha com todos os prizioneiros, e armas, que nella eſtavaõ, e Pedro Peixoto lhes daria embarcaçoẽs para paſſar a Catifá.

182 Chegaraõ a Ormus as funeſtas noticias

da

da derrota padecida em Baharem, e foraõ recebidos por D. Antaõ de Noronha, com ſentimento igual à perda, que ſe lamentava. Mandou preparar com grande promptidaõ varios navios de remo, e provellos de mantimentos, e munições neceſſarias para ſoccorro dos ſitiados, e eſtrago dos expugnadores. Como neſta empreza era intereſſado ElRey de Ormus, ordenou ao Guazil Rax Nordim aliſtaſſe gente pela coſta de Verdeſtan, e Vidican, donde ſahiraõ quatrocentos Perſas, eſcolhidos aſſim na eſtatura dos corpos, como na valentia dos animos. Junto eſte poder militar ſe embarcou D. Antaõ de Noronha, e foy ſurgir defronte da Fortaleza, cuja viſta cauſou grande pavor aos inimigos. A ordem, que D. Antaõ de Noronha deu a Pedro Peixoto, foy que continuaſſe com grande vigilancia impedir a qualquer embarcaçaõ entrar na Ilha. No dia ſeguinte chamou a Concelho aos dous Generaes Rax Morado, e Rax Nordim, com as principaes peſſoas, que compunhaõ a Armada, e lhes propoz qual havia ſer a reſoluçaõ ultima, que ſe devia obſervar naquella empreza, pois elle ſe naõ abalara de Ormus, ſenaõ para vingar a afronta, que os Portuguezes tinhaõ recebido. A eſta propoſta reſpondeo o mayor numero dos votos ſe naõ déſſe batalha, mas ſe reduziſſem os Turcos a hum apertado aſſédio, onde a fome faria nelles mais horrivel eſtrago,

Chega D. Antaõ de Noronha com huma Armada para ſoccorrer os Portuguezes de Baharem.
Couto, Dec. 7. da Aſia, liv. 7. cap. 10.

Creſce o aperto dos Turcos, que cercavaõ a Fortaleza.

que o ferro. Entenderaõ eſta determinaçaõ os Turcos, e ſentindo morrer ſem honra, culpavaõ ao Baxá de naõ propor alguns partidos convenientes ao Eſtado, por onde pudeſſem ſalvar as vidas. Deſejava o Baxá executar as perſuações dos Turcos, mas era impedido pela induſtrioſa cavilaçaõ de Mamede Bec, Capitaõ de Catifá, acerrimo inimigo dos Portuguezes, eſcrevendolhe, ſe lembraſſe ſer Vaſſallo do Graõ Senhor, para naõ obrar huma acçaõ injurioſa à ſua fidelidade; e como havia ſer brevemente ſoccorrido de Baſſorá, ſe conſervaſſe inalteravel, naõ cedendo a huma propoſta indecente à regalia do ſeu Principe. Com eſta carta ficou mais animado o Baxá, e os Turcos com eſperanças mais firmes de melhorar de fortuna.

O Capitaõ de Catifá os anima a continuar o ſitio.

183 Conſiderando D. Antaõ de Noronha, que a falta de mantimentos naõ obrigava aos Turcos a deſiſtir da ſua contumacia, deſembarcou por conſelho dos Guazis, e plantou os arrayaes à roda da Fortaleza para experimentar, ſe conſtrangidos com mais rigoroſo aſſédio cediaõ da ſua pertinacia; porém vendo, que ſe conſervavaõ obſtinados, reſolveo apreſentarlhes batalha, para cujo effeito diſpoz huma machina de madeira, fabricada por Onofre de Carvalho, inſigne Architecto, que ElRey D. Sebaſtiaõ mandara para reformar a Fortaleza de Ormus, a qual ſe movia por humas rodas altas, e na parte ſuperior

Prepara-ſe D. Antaõ de Noronha para dar batalha aos Turcos nos ſeus arrayaes. *Laſitau, Hiſt. des Conq. des Portug. tom. 2. liv. 13. pag. 562.*

perior lhe mandou plantar algumas peças de artilharia com gente armada para rebater o primeiro impeto dos inimigos. Succedeo morrer o Baxá das feridas recebidas no combate de D. Alvaro, e logo foy eleito outro de grande prudencia, a quem escreveo Mir Soltaõ Ali, insinuando-lhe committesse algum partido honesto aos Portuguezes, por serem homens, que naõ desistiaõ dos seus intentos, e de espiritos taõ briosos, que haviaõ de vingar as suas afrontas, ainda que toda a Asia se conjurasse contra elles. A efficacia destas razões de algum modo moveo o animo do barbaro, mas naõ se resolveo a executar este conselho.

Morre o Baxá dos Turcos, e o que lhe succede se ajusta com os Portuguezes.

184 Para a conclusaõ deste negocio se offereceo ao nosso General hum Guasil de Ormus, de naçaõ Persa, chamado Coge Ocem Camal, dotado de juizo maduro; e alcançada faculdade passou ao Exercito dos Turcos, onde foy benignamente recebido pelo Baxá, e na presença dos Janizaros lhes estranhou a obstinaçaõ, com que tinhaõ sustentado aquelle sitio, pois ignoravaõ a natural condiçaõ dos Portuguezes, sendo taõ ambiciosa da sua honra, que para a conservar illesa da mais leve sombra de aggravo, naõ duvidavaõ expor a propria vida: Que se desenganassem, naõ haviaõ apartarse daquella Ilha até naõ ficarem sepultados debaixo das ruinas da Fortaleza: Que era barbara contumacia continuar hum sitio, on-

de tinhaõ causado a si proprios mayor damno, que os seus inimigos, acabando as vidas à violencia da fome, sendo escusada a do ferro: Ultimamente lhes persuadia, que cedessem ao valor dos seus contrarios, pois nunca contra elle poderaõ prevalecer tantos Exercitos, e Armadas expedidas pelos Potentados da Asia, confessando vencidos, e destroçados, que os Portuguezes naõ eraõ homens, mas rayos fulminados do Occidente contra o Oriente. A poderosa energia destas palavras mudou de tal sorte o animo do Baxá, que remetteo logo a D. Antaõ de Noronha todos os prizioneiros com tres peças de artilharia. Correspondeo D. Antaõ ao Baxá com alguns donativos igualmente ricos, e curiosos, que foraõ os preliminares da conclusaõ das pazes, sendo muito decorosas ao Estado; pois além de entregarem os Turcos os prizioneiros, e armas, deraõ doze mil cruzados em recompensa do dispendio feito com a Armada. Conduziraõ os nossos navios aos Turcos à terra firme, tendo padecido tal destroço em sitio taõ prolongado, que de mil e duzentos, que sahiraõ de Bassorá, apenas se recolheraõ duzentos.

Perda, que experimentaõ os Turcos neste sitio.

CA-

CAPITULO XXII.

Promove D. Constantino os augmentos da Fé Catholica. Convertese a Ilha de Choraõ. Saõ convencidos em publica disputa os Bonzos. Promulga-se o Euangelho na Ilha de Tranvacor. Trabalhos Apostolicos padecidos pelo Padre Gaspar Villela na introducçaõ da Fé em Facata, e na Corte do Meaco.

185 NAõ se descuidava a piedade sempre heroica, e zelo nunca tibio do grande D. Constantino de promover a dilataçaõ da Fé Catholica nas Regiões Orientaes, de tal sorte, que depois de restituído de Damaõ a Goa, se foy augmentando copiosamente o numero dos novos professores da Ley Euangelica, mandando com rigorosas penas observar as provisões, feitas em beneficio da Christandade por seu antecessor Francisco Barreto. Mas como os Gentios naõ puderaõ tolerar a extinçaõ da ley, que taõ religiosamente observavaõ, intentaraõ com artificiosa malicia experimentar se no Catholico animo do Vice-Rey prevalecia mais o augmento da Fé, se o dos emolumentos do seu Principe. Para este fim fecharaõ as logeas das suas mercadorias, e se ausentaraõ, persuadindo aos lavradores 1559.

Pertendem os Gentios impedir o progresso da Christandade, e saõ rebatidos pelo Vice-Rey.

Sousa, Orient. Conq. tom. 1. conq. 1. div. 2. §. 39.

res allagaſſem com agua ſalgada as terras para ſe reduzirem a infructuoſas, e eſtereis; e como de todos eſtes generos ſe multiplicaõ as rendas da Fazenda Real, as foraõ encampar ao Procurador da Coroa com todas as ſolemnidades de Direito. Naõ abalou a conſtancia do Vice-Rey eſta novidade, antes mais firme, e impertubavel diſſe: Que ElRey ſeu Senhor ſe daria por bem ſervido, ſe a diſpendio da ſua fazenda ſe ſalvaſſe huma alma, quanto mais tantas. Ordenou logo, que as logeas ſe abriſſem com pena de confiſcaçaõ para os novos convertidos, e os que ſe tinhaõ auſentado, ſe reſtituîſſem promptamente a Goa, e naõ o executando, ſeriaõ condemnados a perpetuo exterminio. A eſtas comminações fulminadas pelo ardente zelo de D. Conſtantino obedeceraõ todos com tal promptidaõ, que em breves dias as logeas ſe abriraõ, os auſentes appareceraõ, as rendas ſe augmentaraõ, humilhouſe o Gentiliſmo, e triunfou a Fé Catholica, como claramente o teſtemunhou a Ilha de Choraõ, meya legoa diſtante de Goa, muito povoada naõ ſó pela benignidade do clima, como pela abundancia das aguas, cujos habitadores movidos de ſuperior impulſo vieraõ em numero de quinhentos, e com elles dezeſeis Bramenes buſcar a Goa as ſaudaveis correntes do Bautiſmo, ſendo applaudida naquella Cidade eſta admiravel converſaõ com feſtivos repiques.

Para

186 Para inſtrucçaõ de tantos Cathecumenos, ſe offereceraõ com fervoroſa caridade os Padres Jeſuitas, e depois de eſtarem já capazes de ſerem adoptados por filhos da Igreja, aſſiſtio à ſolemnidade deſte Bautiſmo o Vice-Rey, acompanhado de toda a Nobreza; ſendo inexplicavel o jubilo, com que recebeo aos novos convertidos, a ternura, com que os abraçou, a benevolencia, com que ſe offereceo por ſeu pay, e protector. Para mayor argumento de benigna ſynceridade, eſteve D. Conſtantino preſente ao banquete publico, que magnificamente deu aos Neofitos, dos quaes querendo hum beber, lhe mandou trazer agua; e reparando, que a benzia, voltou para os Fidalgos, dizendo-lhes: attendeſſem como nos confundia aquelle Chriſtaõ do deſcuido de naõ fazermos o Sinal da Cruz, quando bebiamos. Ficou taõ radicada a Fé nos corações dos Chriſtãos deſta Ilha, que naõ ſómente obſervavaõ os ſeus dogmas, mas zeloſamente defendiaõ, e ſeveramente caſtigavaõ alguma injuria commettida pelos Gentios. Succedeo, que huns habitadores das terras de Bardez, fronteiras à Ilha de Choraõ, arrebatados do odio da noſſa Santa Fé, atraveſſando o rio arrancaraõ huma Cruz, que nella eſtava arvorada. Para caſtigo deſte ſacrilego inſulto paſſaraõ os Chriſtãos a Bardez; e no ſilencio da noite arrebataraõ grande numero de idolos, e recolhendo-ſe à ſua povoaçaõ os reduziraõ

Convertem-ſe muitos naturaes da Ilha de Choraõ, a cujo Bautiſmo aſſiſte o Vice-Rey.

raõ a diverſos pedaços, naõ ſó para ſatisfaçaõ do aggravo, mas ainda para confuſaõ do demonio.

Admiravel converſaõ de hum Bramane.

Souſa, Orient. Conq. tom. 1. conq. 1. div. 2. §. 42.

187 Mayor triunfo alcançou a Fé Catholica com a converſaõ de hum mancebo Bramene, natural de Goa, e muito verſado nos myſterios da Theologia Indoſtana. Tratava elle muito familiarmente no Collegio de S. Paulo ao Padre Belchior Carneiro, e como tinha engenho agudo, e ſuave indole, deſejava o Padre, que deixadas as trévas do Paganiſmo, abraçaſſe as luzes do Euangelho. Para eſte fim diſputava com elle continuamente, até que convencido abjurou os erros, e pedio o Bautiſmo; mas ſendo illuſo pelo demonio, permaneceo pouco tempo na Fé promittida, e ſe paſſou a Salſete, onde arguído pela propria conſciencia o inquietava de dia, e noite, propondo-lhe os ſolidos fundamentos da verdadeira Ley, que deixara, e a evidente falſidade da ſeita, que outra vez ſeguira. Penetrado deſta luz ſobrenatural cedeo da ſua contumacia, voltou a Goa, onde foy bautizado ſem pompa por aſſim o pedir, como tambem lhe impuzeſſem o nome de Manoel, naõ aceitando as precioſas galas, e hum collar de ouro, que lhe dava a magnifica piedade de D. Conſtantino de Bragança. Deſejoſo de ſe inſtruir mais profundamente nos myſterios da Ley, que novamente abraçara, diſputava, e diſcorria muitas vezes com os

os Padres, em cujo Collegio aſſiſtia; e para que a Fé Catholica triunfaſſe ſem combate, entrou no penſamento de conferir as fabulas dos Bramenes com as verdades do Euangelho, para que apparecendo as contradições, que haviaõ entre humas, e outras, facilmente conſeguiria o ſeu intento.

188 Para taõ ardua empreza eraõ neceſſarios os livros authenticos dos Bramenes; e ſabendo, que na terra firme morava hum, que tinha compilado em hum corpo todos os myſterios pertencentes ao culto dos ſeus idolos, em cujo trabalho gaſtara muitos annos tranſcrevendo dezoito volumes, compoſtos por Gita Veaco, Theologo taõ inſigne entre elles, que os ſeus eſcritos eraõ venerados por Canonicos; ſe determinou, naõ reparando no perigo, a que ſe expunha, a extrahir os livros da parte, onde eſtavaõ. Alcançada faculdade do Vice-Rey, paſſou com grande ſegredo à terra firme, acompanhado de algumas peſſoas fieis, e animoſas, e no mais profundo ſilencio da noite, ſem ſer ſentido, entrou na caſa do Bramene, a quem deſpojou dos livros, e atraveſſando o rio os apreſentou aos Padres do Collegio, que o receberaõ com grande alegria. Trabalhava inceſſantemente o novo convertido em extrahir a ſubſtancia dos myſterios, que os Bramenes reſervaõ para ſi, e occultaõ a todos, e traduzidos na lingua Portugueza os entregava aos

Padres Gonçalo da Silveira, e Franciſco Rodrigues, e de tal ſorte eſtavaõ já erudîtos nas eſcrituras Gentilicas, que impetraraõ de D.Conſtantino mandaſſe lançar hum bando com pena de exterminio para todos os Bramenes ſe juntarem aos Domingos de tarde em tres Igrejas da Cidade, e diſputarſe nellas qual das duas Leys era verdadeira.

189 Obedeceraõ promptos à ordem do Vice-Rey os Bramenes, e confiados na ignorancia, que tinhamos dos myſterios da ſua ſeita, entraraõ no combate com a certeza da vitoria; porém ſentindo-ſe penetrados com as ſuas proprias armas, perderaõ o animo, e antes confeſſaraõ a ſua cegueira, e o noſſo triunfo. Das palavras paſſaraõ aos clamores, gritando ſerem elles mercadores, e naõ Letrados: Que tinhaõ Meſtres conſumados, que podiaõ competir, e vencer aos mayores Doutores da Chriſtandade; mas a diſtancia dos montes de Biſnagá, onde aſſiſtiaõ, lhes impoſſibilitava o conſeguirem a vitoria. Rebatia todas eſtas frivolas diſculpas o novo convertido, allegando-lhes para confuſaõ delles com as authoridades de Veaco, lendo-lhas na lingua materna, e depois na Portugueza, e exhortando-os a naõ reſiſtir à luz da verdade; mas elles barbaramente pertinaſes fechavaõ os olhos, e cerravaõ os ouvidos, induzindo com razões apparentes ao povo rude a perſeverar no abominavel

Pela efficacia do novo convertido ſe refutaõ os erros Gentilicos.

vel culto dos ſeus idolos, por cuja pertinacia foraõ exterminados quarenta.

190 Aſſiſtia na reſidencia de Coulaõ o Padre Franciſco Peres, e governava a Chriſtandade de Tranvacor, cujo Rey, poſto que Gentio, lhe era muito affecto, o que Deos lhe remunerou com huma grande vitoria. Entraraõ os Capitães delRey de Biſnagá com ſeis mil homens roubando as terras, e talando os campos daquelle Principe, e naõ tendo mais de mil Soldados para rebater a eſta invaſaõ, mandou huma Embaixada ao Padre Peres, em que lhe pedia encommendaſſe a Deos o feliz ſucceſſo das ſuas armas. O Padre para lhe dar clara noticia do Senhor dos Exercitos, em cujo nome ſe alcançaõ as vitorias, lhe remetteo huma bandeira, e nella debuxado o Santiſſimo Nome de Jesus, dizendo-lhe, que na frente do Exercito levaſſe hum Soldado aquelle ſagrado Eſtandarte, e invocaſſem todos em ſeu auxilio taõ admiravel Nome, pois lhe ſegurava naõ ſó a protecçaõ, mas o triunfo. O ſucceſſo reſpondeo à promeſſa, ſendo tal o pavor, que occupou os corações dos inimigos, que voltaraõ as coſtas recebendo hum lamentavel eſtrago. Eſta bandeira tremolada em tres batalhas, e ſempre triunfante, ſe depoſitou no Theſouro Real, como incontraſtavel eſcudo de todo o Eſtado. ElRey rendeo as graças ao Padre; e poſto ſe naõ converteo, lhe concedeo

Alcança huma vitoria ElRey de Tranvacor por favorecer a Chriſtandade.

ampla faculdade para propagar a Fé de Christo, e publicar as excellentes virtudes daquelle Nome Soberano, por cuja efficacia largaraõ quatro mil almas o cativeiro do demonio, e se alistaraõ nos esquadrões do Christianismo.

Neste Reyno se convertem quatro mil Gentios.

191 Terrivel foy a perseguiçaõ, que padeceo em Facata, Metropoli do Reyno de Chicugen, o Apostolico espirito do Padre Balthasar Gago, pois tendo colhido em menos de hum anno abundante fruto desta seara, improvisamente se esterilizou pela maliciosa industria dos Bonzos, conspirados contra o zelo deste grande Operario, divulgando, que os insoportaveis tributos, com que os tyrannizava hum Governador posto por ElRey de Bungo, se originaraõ das prégações daquelle Missionario; pois em qualquer Reyno, ou Cidade, que entravaõ semelhantes homens, eraõ infalliveis as calamidades, como testemunhavaõ os tumultos de Firando, os incendios de Amanguchi, a guerra civil de Funay, e a presente consternaçaõ de Facata, que descançava segura à sombra de huma paz immemoriavel. Receoso o Varaõ Apostolico dos effeitos, que podiaõ resultar dos artificios dos Bonzos, mandou por dous Irmãos da Companhia embarcar todos os paramentos sagrados, e satisfazendo a sua colera com abrazar a Igreja, lançaraõ em hum tenebroso carcere ao Missionario, que pela piedosa diligencia de hum Soldado se salvou da prizaõ.

Perseguiçaõ, que padece o Padre Balthasar Gago em Facata.

Naõ

192 Naõ menores moleſtias tolerou a conſtancia do Padre Gaſpar Villela, quando para introduzir a Fé na grande Corte de Meaco, partio disfarçado no traje de Bonzo. Seis legoas ao Poente de Meaco, e mais de cem do Reyno de Bungo, eſtá ſituada a celebre montanha chamada *Finoyama*, de taõ dilatado circuito, que lhe cingem as faldas campinas muito extenſas. Por huma parte he lavada de hum lago abundante de peſcado, com vinte e cinco legoas de comprimento, e cinco de largura, donde naſcem muitas, e caudeloſas ribeiras. O ambito de todo o monte he povoado de Moſteiros de Bonzos, profeſſores de diverſas ſeitas, dos quaes ainda ſe conſervaõ ſeiſcentos, chegando antigamente a contarſe tres-mil e trezentos. Eſta multidaõ de Moſteiros formava a mayor Univerſidade do Japaõ, onde ſe liaõ Cadeiras de todas as ſeitas Gentilicas, diſputavaõ-ſe as materias controverſas, recebiaõ-ſe graos, e aſſim os Meſtres, como os diſcipulos, reſpeitavaõ como a Reytor huma ſuprema Dignidade. Soaraõ neſta remotiſſima Academia os eccos da nova Chriſtandade de Bungo, e incitado da curioſidade hum dos ſeus mais authorizados Doutores, queria penetrar os myſterios, que ignorava. Para eſte fim eſcreveo ao Padre Coſme de Torres quizeſſe emprender a viagem de Bungo a Finoyama, e lhe naõ ſeria difficil, pois para dar noticia do verdadei-

Deſcreve-ſe a montanha de Finoyama.
Bartol. Hiſt. del' Aſia, liv. 8. pag. 539.
Craſſet, Hiſt. de l' Egliſe du Japon. tom. 1. liv. 3. n. 64.

ro

ro Deos tinha navegado do Occaſo até o Oriente. Bem deſejava o Padre executar promptamente a petiçaõ deſte Doutor; mas como as novas Chriſtandades de Ximo neceſſitavaõ da ſua cultura, ſe reſolveo a mandarlhe huma ſumma dos principaes myſterios da Religiaõ Catholica, eſcrita em lingua Japoneza, acompanhada de algumas cartas dos Chriſtãos de Bungo, com que o exhortavaõ a deixar os delirios Gentilicos, e abraçar as verdades Euangelicas.

193 Chegaraõ neſte tempo alguns Miſſionarios deſterrados de Firando, e Facata, e conhecendo o Padre Coſme de Torres quanto importante era a introducçaõ da Fé na Corte de Meaco, pois della, como Meſtra univerſal, que approvava canonicamente todos os ritos, e ceremonias, ſe podia diffundir por todo aquelle vaſtiſſimo Imperio, deſtinou para taõ grande miſſaõ ao Padre Gaſpar Villela, a quem no primeiro dia da viagem ſuccedeo, que ao pôr do Sol acalmaſſe o vento, e para ſoprar galerno começaraõ os mareantes Gentios a tirar eſmola para hum idolo, venerado por elles protector das jornadas maritimas. Eſtranhou o Padre aquella ridicula devoçaõ, e lhes diſſe, que unicamente ao Deos, que elle adorava, obedeciaõ o mar, e os ventos, e naõ aos idolos do Japaõ. Tumultuaraõ os Gentios com eſtas palavras, fazendo ao Padre muitas afrontas, e pouco faltou para o ſepultarem

Trabalhos, que padece o Padre Gaſpar Villela.

pultarem nas ondas. Soprou o vento favoravel, mas brevemente voltou a outro rumo taõ infiado por proa, que andaraõ às voltas quatro dias, e paſſando dez em outro porto, lançaraõ em terra ao Padre Gaſpar Villela cheyo de vituperios. Daqui proſeguio a jornada até Finoyama para fallar com o Bonzo, que eſcrevera ao Padre Coſme de Torres, mas logo ſoube de outro ſer falecido, proteſtando naquella hora, que morria crendo em todos os myſterios, que lhe mandara o Bonzo do Poente.

194 Subio à eminencia da ſerra o Padre Gaſpar Villela, e nunca pode alcançar licença do Regedor da Juſtiça para diſputar com os Bonzos ſobre a verdade da noſſa Religiaõ; e deſenganado com eſta repulſa paſſou a Meaco, onde viſitou a Cubozama, Rey de Guoquinay, que o recebeo com tanto agrado, e benevolencia, que lhe brindou com o Chá, bebida muito uſada deſta gente, e depois de tocar a taça lha entregou com a propria maõ. A eſta urbaniſſima ceremonia ſe ſeguio huma larga promeſſa de o favorecer, e ajudar em todos os ſeus intentos. Animado igualmente daquelle obſequio, e deſta protecçaõ, ſahio da preſença delRey à praça publica com huma Cruz o Padre Gaſpar Villela promulgando a Ley do Crucificado, e foy innumeravel a multidaõ de povo de todos os Eſtados, que concorreraõ às vozes do novo Prégador,

Chega eſte fervoroſo Miſſionario à Corte de Meaco, e nella préga a Religiaõ Chriſtãa.

gador, levados huns da curiosidade, outros da malevolencia, divulgando todos pela Cidade, que do Poente tinhaõ vindo huns Bonzos estrangeiros, que prégavaõ huma Ley nova, e dotados de taõ profunda sabedoria, que hum só confundia aos Mestres das seitas do Japaõ. He inexplicavel o odio, que os Bonzos conceberaõ contra este Operario Euangelico, naõ consentindo, que pessoa alguma o recolhesse, antes o lançavaõ fóra de toda a parte, como inimigo commum, infamando-lhe o nome com afrontas, e molestando-lhe o corpo com pedras: mas a constancia imperturbavel, com que tolerava esta furiosa tempestade, lhe alcançou de Deos o fazer fruto em terra taõ esteril, pois com o favor da sua Divina graça naõ sómente bautizava cada dia quinze, e vinte almas; mas se abrio porta mais larga para estas conversões pela diligencia de Mioxindono, primeira pessoa da Corte do Emperador, sendo o instrumento para que a gente Nobre se fizesse mais illustre, seguindo a Ley de Christo, e abjurando a cegueira do Paganismo.

CAPITULO XXIII.

He invadido com hum formidavel Exercito o Imperio da Ethiopia pelo Mouro Nur, General delRey de Mallaſſais, e na batalha morre o Emperador Claudio. Da-ſe feliz principio à converſaõ da Cafraria.

195 PAdecia huma perpetua inquietaçaõ o Imperio da Ethiopia, agitada por muitos Principes ſeus confinantes, a quem dava mayor calor, e ouſadia o Graõ Turco, que com valor, e fortuna tinha alcançado algumas vitorias do Emperador; e vendo ElRey de Mallaſſais, antigo emulo dos Abexins, com os quaes ſeus antepaſſados tiveraõ continuas guerras, o miſeravel eſtado, a que eſtava reduzido taõ florente Imperio, determinou de o conquiſtar, e prender ao Emperador, que aſſiſtia na Provincia de Honje. Eſta reſoluçaõ alterou exceſſivamente os animos dos Abexins, e ainda dos Portuguezes, que para ſalvar de perigo taõ imminente ao Biſpo D. André de Oviedo, o conduziraõ a hum lugar, onde naõ padeceſſe a ſua authoridade algum deſacato, e aconſelharaõ ao Emperador, que eſtava reſoluto a ſahir a campo, ſe retiraſſe a alguma ſerra forte, cujo ſitio foſſe inacceſ- 1559.

Rompe guerra ElRey de Mallaſſais contra o Emperador da Ethiopia.

ſivel aos inimigos, pois o numero dos Soldados era muito limitado para reſiſtir ao Exercito, que o invadia. Naõ aceitou o Emperador eſte conſelho, antes confiado no valor de alguns Portuguezes, que lhe aſſiſtiaõ, naõ receou preſentar batalha aos inimigos. Era General do Exercito contrario hum Mouro chamado Nur, que deſejoſo de vingar a morte de ſeu pay, acontecida na batalha do Granhe, ſendo Guazil môr do Reyno de Adel, entrou pelas fronteiras do Imperio Ethiopico com mil e ſeiſcentos Cavallos, e mayor numero de Infantes, a fazer crueis hoſtilidades ſem oppoſiçaõ alguma; pois atemorizado com tamanho poder lhe largou as terras, que defendia Abitican Malahamel, General do Emperador Claudio. Eſte como foſſe muito ſagaz, reparando na immenſa copia de gente militar, que ſe juntara para aquella invaſaõ, julgou prudentemente ficaria ElRey de Mallaſſais taõ exhauſto de Soldados, como deſcuidado de poder ſer acomettido. Firme neſte penſamento partio com toda a brevidade, e entrando pelo Reyno à maneira de rayo, colheo repentinamente ao Rey, a quem matou, e a muitos ſeus Vaſſallos, e com a meſma velocidade ſe recolheo carregado de precioſos deſpojos.

He morto por Abitican ElRey de Mallaſſais.

196 Naõ teve noticia deſte ſucceſſo o Emperador, naõ ſómente por ſer muito diſtante a parte, aonde acontecera; como pela velocidade, com

com que tinha marchado para o campo, onde aſſentado o arrayal começaraõ haver varias eſcaramuças, em que obraraõ notaveis gentilezas Gonçalo Ferreira, Simaõ de Soveral, Affonſo de França Moniz, Luiz Pardo, Diogo Pimenta, Antonio Vaz, Alvaro Fernandes, Chriſtovaõ Nunes, Juzarte Madeira, Alvaro da Coſta da Covilhãa, Pedro Leaõ, Gaſpar de Souſa, até que em 23. de Março deſte anno de 1559. que era Quinta feira Mayor, ſe atacou a batalha em huma larga campanha, a que deu principio com huma lança de fogo Gonçalo de Moraes, arrojando-a animoſamente ſobre os Muros, a cujo impulſo morreraõ muitos abrazados, acabando elle derrubado de hum tiro de arremeſſo. Naõ podiaõ os Abexins ſuſtentar o impeto dos inimigos por lhe ſerem ſuperiores em numero, e valor; e vendo o Emperador a deſordem, a que eſtavaõ reduzidos os ſeus Soldados para ſe livrar do ultimo perigo rompeo valeroſamente, acompanhado de dezoito Soldados, pelo eſquadraõ dos Mouros, obrando acções dignas de melhor fortuna, permittio a deſgraça, que o ſeu cavallo eſpantado com o eſtrondo dos arcabuzes o precipitaſſe por terra, onde laſtimoſamente acabou a vida.

Batalha entre o Emperador da Ethiopia, e o Exercito delRey de Mallaſſais.

Telles, Hiſt. da Ethiopia Alt. liv. 2. cap. 29.

Morre o Emperador precipitado do cavallo.

197 Morto o Emperador ſe enfureceraõ de ſorte os Portuguezes contra os inimigos, que os ſeguiraõ como Leões feroſes, fazendo nelles huma cruel mortandade: mas como ſe eſpalhou pe-

lo Exercito a trifte noticia da morte do Emperador, começaraõ a defcahir, e afrouxar totalmente os animos dos feus Vaffallos, fuftentando fómente os Portuguezes o impeto dos Mouros: mas como eftes eraõ muito numerofos, venceraõ, e desbarataraõ aos Abexins, e tambem aos Portuguezes, dos quaes alguns, que efcaparaõ, fe acolheraõ ao lugar, onde eftava o Bifpo D. André de Oviedo, que lhes tinha prognofticado efte infortunio, dizendo-lhes, que naõ acompanhaffem ao Emperador, prevalecendo nelles mais a confervaçaõ do brio, que da propria vida. Os Mouros para fazerem mais gloriofa a vitoria, cortaraõ com horrivel barbaridade a cabeça do Emperador, e as dos Portuguezes, remettendo-as como fingulares troféos ao feu Principe, ignorando eftar tambem defpojado da fua. Logo com foberba de vencedores paffaraõ à Provincia de Honje, onde a Rainha eftava com feu filho Minás, que fuccedeo por morte de feu irmaõ Claudio no Imperio, e defejofos de os prender para executar nas fuas peffoas os effeitos da fua colera, o naõ confeguiraõ, por eftarem fortificados em huma ferra inacceffivel; e convertendo a furia contra o Palacio, o entregaraõ à voracidade do fogo. Os Abexins, que efcaparaõ da batalha, confervando a veneraçaõ, e fidelidade ao feu Principe ainda depois de morto, foraõ ao campo bufcar o cadaver, a quem deraõ hono-

Barbaridades executadas pelos vencedores.

honorifica ſepultura. Os corpos dos Portuguezes ficaraõ expoſtos à inclemencia do tempo, e paſſados tres mezes foraõ achados com admiraçaõ, e aſſombro inteiros, e incorruptos.

Introducçaõ da Ley Euangelica na Regiaõ da Cafraria.

Gusman. Hiſt. de las Miſſion. de la Compan. tom. 1. liv. 3. cap. 11.

198 Admiravel, e prodigioſo foy o meyo, que Deos diſpoz para ſe introduzir o profundo conhecimento da ſua Divindade na vaſtiſſima Regiaõ da Cafraria, ou Zanguebar, como lhe chamaõ os Arabios; rayando a primeira luz, que illuſtrou aquelles póvos, taõ cubertos de ſombras nos corpos, como nas almas, em as aguas, em que foy bautizado em Moçambique o ſobrinho delRey de Inhambane. Inſpirado de ſuperior impulſo aquelle Principe, que aſſiſtia em a noſſa Fortaleza de Moçambique, pedio com repetidas inſtancias o Bautiſmo, ſendo ſeu Padrinho Sebaſtiaõ de Sá, Capitaõ da Fortaleza, que naõ ſó lhe quiz dar o nome, mas infinitas peças de grande valor, e eſtimaçaõ. Cheyo de taõ precioſas dadivas voltou o Principe para a ſua terra, onde repreſentou a ſeu tio naõ ſómente os exceſſivos obſequios, com que fora tratado pelos Portuguezes; mas lhe propoz efficazmente, e a todos os ſeus parentes a neceſſidade, que tinhaõ de ſer bautizados para conſeguir a vida eterna. Foy taõ efficaz a eloquencia, com que eſte Principe perſuadio aos ſeus parentes abraçar a Ley de Chriſto, que logo ElRey mandou a Moçambique por Embaixador a ſeu ſobrinho, para

para que com ſummas inſtancias alcançaſſe do Capitaõ Sacerdotes, e Prégadores, que os inſtruîſſem, e bautizaſſem, encommendando-lhe com grande efficacia foſſe elle o Conductor até Ottonge daquelles inſignes homens, de quem eſperavaõ a deſejada noticia de myſterios taõ profundos.

199 Tinhaõ neſte tempo chegado ao porto daquella Ilha com as naos do Reyno D. Fr. Jorge de Santa Maria, primeiro Biſpo de Malaca, D. Fr. Jorge Themudo, primeiro Biſpo de Cochim, e Fr. Antonio Pegado, Vigario Geral dos Religioſos Dominicos: e querendo o Capitaõ Sebaſtiaõ de Sá aproveitarſe de occaſiaõ taõ opportuna, lhes pedio que logo que chegaſſem a Goa participaſſem ao Vice-Rey D. Conſtantino de Bragança a larga porta, que em taõ vaſtas Regiões ſe abria à promulgaçaõ do Euangelho, e a grande falta, que havia de Miniſtros para o annunciar a póvos taõ barbaros, e incultos. Recebeo eſta noticia com inexplicavel alvoroço o piiſſimo Vice-Rey, eſtimando-a mais, do que ſe lhe offereceraõ todas as riquezas de Sofala: e querendo com promptidaõ, e madureza hum Varaõ capaz de taõ ſagrada empreza, como deſconfiando da capacidade propria para o acerto da eleiçaõ, a commetteo ao Provincial da Companhia o Padre Antonio de Quadros, que nomeou para Cultor

de

de taõ dilatada vinha o Apoſtolico eſpirito do Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, mais illuſtre pelo ſangue heroicamente vertido em obſequio de Chriſto, do que pelo herdado de ſeus nobiliſſimos aſcendentes.

O Veneravel Padre Gonçalo da Silveira he eleito para cultivar a vaſtiſſima Regiaõ da Cafraria.

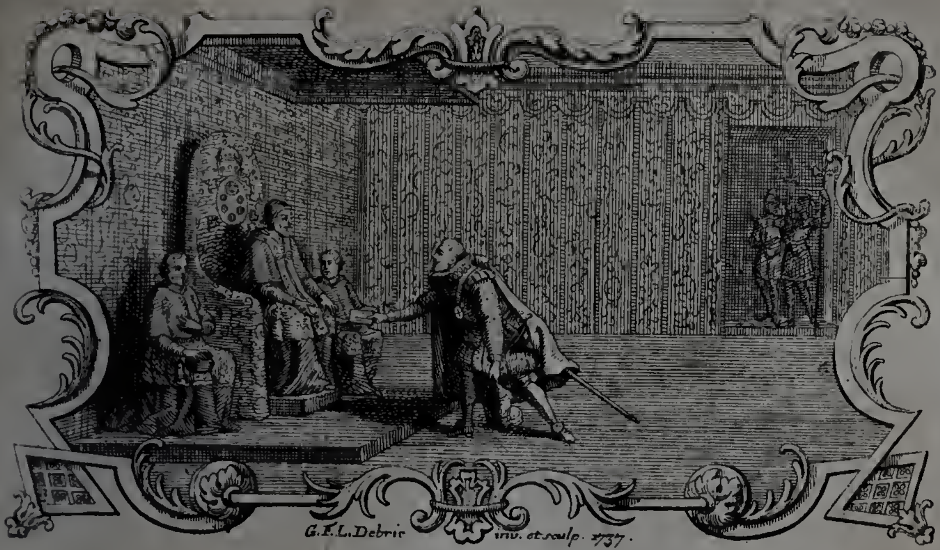

LIVRO II.

CAPITULO I.

Faz a ſua publica Entrada na Corte de Roma Lourenço Pires de Tavora, e na preſença do Pontifice recita Achilles Eſtaço a Oraçaõ obediencial. Alcança o Embaixador ſingulares privilegios para eſte Reyno.

EXALTADO Pio IV. ao Solio do Vaticano com univerſal jubilo do Mundo Catholico, e concorrendo todos os Miniſtros dos Soberanos a congratular ao novo Pontifice, ſe diſtinguio entre elles Lourenço Pires de Tavora, ſignificando-lhe com o mais profundo reſpeito, em nome do ſeu Mo- 1560.

Congratulaçaõ de Lourenço Pires de Tavora ao Pontifice Pio IV.

narcha, os feſtivos parabens de taõ ſuprema Dignidade, e o exceſſivo alvoroço, que como taõ empenhado nos intereſſes da Religiaõ, receberia com a exaltaçaõ de Sua Santidade ao Throno de S. Pedro, pois com o dominio de taõ benevolo Paſtor ſe promettiaõ à ſua Real Peſſoa, e a toda a Monarchia Portugueza as mayores felicidades, por ſerem diſpenſadas por humas mãos depoſitarias do Poder Divino; eſperando o Mundo todo, que debaixo de taõ auguſta ſombra ſe veria a Fé triunfante, a Virtude exaltada, a Juſtiça temîda, e a iniquidade exterminada. Com iguaes elogios reſpondeo o Pontifice ao Embaixador, repetindo, e agradecendo os obſequios, e as venerações, de que eraõ aos Monarchas Portuguezes acrédores os Vigarios de Chriſto, para cuja retribuiçaõ julgava ſer limitada toda a magnificencia, e liberalidade Pontificia. Eſtas benignas expreſſões do Pontifice agradeceo Lourenço Pires de Tavora menos com as vozes, que com as acções, pois lançado por terra lhe beijou o pé; e querendo o Pontifice manifeſtar mais finamente o ſeu affecto para o noſſo Principe, determinou mandar viſitallo por hum ſeu Gentil-homem, por lhe parecer, que era neceſſario naquelle tempo ſemelhante obſequio. O Embaixador lhe beijou ſegunda vez o pé pela ſingular demonſtraçaõ de fineza, que queria praticar com o ſeu Soberano, pois naõ conſtou,

que

que a outro Principe a fizeſſe: cauſa, porque com razões politicas diſſuadio ao Pontifice deſte intento.

2 Chegou o dia 6. de Janeiro de 1560. em que ſe coroou o Pontifice, ſendo taõ grande o concurſo do povo para ambicioſamente recolher o dinheiro, que em ſemelhante acto ſe coſtumà lançar das janellas do Palacio Apoſtolico, que morreraõ treze homens opprimidos da multidaõ. Na veſpera de taõ ſolemne dia, mandou o Papa dizer pelo Cardeal Santa Flor a Lourenço Pires de Tavora tivera noticia, que o Embaixador de Polonia pertendia diſputar com elle a precedencia no aſſento; e para que eſta pertençaõ naõ chegaſſe a algum exceſſo, tinha determinado foſſe o Embaixador de Polonia, como era Eccleſiaſtico, com os Prelados a S. Pedro, o que elle faria com os Embaixadores ſeculares dos outros Principes, havendo de ter lugar na Capella junto da ſua Cadeira igual ao do Emperador, e ao de Caſtella, privilegio, que o ſeu Anteceſſor tinha derogado; pedindo-lhe naõ quizeſſe aſſiſtir ao banquete daquelle dia por ſatisfaçaõ ao Embaixador de Polonia, a quem mandara inſinuar o meſmo por haver ſemelhantes controverſias entre os Embaixadores de Caſtella, e França, ſendo eſte tambem Eccleſiaſtico, e com elles uſara da meſma cautela, e providencia.

Controverſia em Roma àcerca da precedencia co noſſo Embaixador com o de Polonia.

3 Ouvio Lourenço Pires o aviſo mandado pelo Pontifice, e agradecendo a attençaõ, eſtranhou a novidade de ſe diſputar a precedencia entre o Embaixador de Portugal, e o de Polonia, naõ a havendo ſe naõ com o de Inglaterra. Começou logo a allegar razões ao Cardeal, por onde claramente moſtrava os fundamentos, porque Portugal devia preferir a Polonia, ſendo o principal ter ſido hum Reyno, que desde a ſua fundaçaõ ſe dedicara obſequioſo à veneraçaõ da Sé Apoſtolica, dando em todas as idades irrefragaveis argumentos da ſua profunda obediencia para com os Succeſſores de S. Pedro, de tal maneira, que nenhum Principe Catholico lhe poderia diſputar a primazia neſta materia: por cujo motivo ſe ſentia exceſſivamente aggravado da injuſta pertençaõ, com que Polonia queria alterar a antiga poſſe, em que eſtava Portugal, ſobejando ſómente para offenſa o intento de tal precedencia; e que pelo tempo ſer breve, e naõ querer perturbar o applauſo de dia taõ feſtivo, naõ hia peſſoalmente repreſentar a Sua Santidade a juſtiça da ſua cauſa, o que promptamente executaria.

Razões, que allega o noſſo Embaixador para naõ ſer preferido.

4 Pareceolhe a Lourenço Pires, que eſtas palavras ditas ao Cardeal Santa Flor, ſendo expoſtas por elle ao Pontifice, feriaõ menos efficazes, e concludentes; e naõ ſatisfeito com o que diſſera ao Cardeal, mandou ao ſeu Secretario o Doutor

Doutor Antonio Pinto, para que em ſeu nome as repreſentaſſe mais vivamente ao Pontifice. Reſpondeo com ſumma prudencia, e benignidade o Pontifice, que a ordem, que mandara, naõ fora para determinar, mas para compor as diſcordias, que ſe podiaõ originar daquella pertençaõ: Que elle eſtava baſtantemente certificado da juſtiça, que aſſiſtia a ElRey de Portugal, naõ ſendo nunca a ſua tençaõ prejudicar ao direito de hum Principe, a quem era taõ devedora a Sé Apoſtolica; e para que eſta controverſia ſe naõ manifeſtaſſe, fizera Proto-Notario, e dera a Mitra naquelle dia ao Embaixador de Polonia em obſequio do Embaixador de Portugal, pois deſte modo ſe naõ podiaõ encontrar; e que rogava a Lourenço Pires aceitaſſe como merce a ordem, que lhe mandara, naõ faltando outro dia, em que jantaria com elle, onde com grande goſto, e mayor ſocego praticariaõ nas materias concernentes aos intereſſes do ſeu Soberano, a quem pedia lhe occultaſſe a noticia deſta controverſia, porque todo o ſeu cuidado era ſatisfazer às pertenções daquelle Principe, como taõ benemerito da benevolencia Pontificia.

Repoſta do Pontifice ao Secretario do noſſo Embaixador.

5 Com eſta repoſta do Pontifice ſe deu por ſatisfeito Lourenço Pires de Tavora, obſervando exactamente o que lhe ordenara o Papa, ſem ſer penetrado pela ſagacidade Romana o intento, com que ſe fizera. O que mais eſtimou o noſſo

Graças concedidas pelo Pontifice ao nosso Reyno.

nosso Embaixador foy a honra do assento na Capella Pontificia com igualdade aos Embaixadores de Alemanha, e Castella, de que injustamente estava privado este Reyno. A esta graça tinha precedido outra de naõ menor estimaçaõ, que foy o Breve expedido em 3. de Janeiro de 1560. que principia: *Dudum cum felicis recordationis Paulo Papæ III. Prædecessori nostro innotuisset*, no qual concedeo faculdade à Inquisiçaõ para se proceder nas causas da Fé sem se darem os nomes das testemunhas aos culpados, revogando a concessaõ, que seu Antecessor Paulo III. tinha dado aos Christãos novos com grande detrimento daquelle Tribunal; sendo este o primeiro negocio, que encommendara ElRey D.Sebastiaõ, como taõ zeloso da Fé, a Lourenço Pires de Tavora, e tambem foy o primeiro, que na primeira Audiencia, que teve do Papa, alcançou.

Collector. das Bull. do Santo Offic. pag. 70.

6 Havia passado hum anno, que assistia na Curia Lourenço Pires de Tavora, e em taõ largo tempo naõ tinha dado a Entrada publica de Embaixador, por lhe terem sido obstaculos a morte de Paulo IV. succedida dous mezes depois da sua chegada, e haverse consumido mais de quatro com as controversias, que precederaõ à eleiçaõ de Pio IV. Tanto que este Pontifice se assentou na Cadeira de S. Pedro, se preparou para esta politica ceremonia. Chegou o dia

dia de 20. de Mayo deste anno de 1560. e foy inexplicavel a mageſtoſa pompa aſſim de ſoberbas carroças, como de luzidos criados, com que o noſſo Embaixador fez a publica Entrada, parecendo-lhe a Roma ver renovada a magnificencia dos ſeus antigos Emperadores. Na preſença de Pio IV. explicou o Embaixador com o mais reverente, e profundo obſequio a obediencia, que lhe mandava dar o ſeu Soberano, deſejando, que o ſeu Pontificado foſſe eterno, aſſim como era feliciſſimo. Para dignamente celebrar o triunfo de taõ grande dia, foy deputado para Orador o inſigne Achilles Eſtaço, venerado em todo o Mundo pela ſublime ſciencia das letras Divinas, e humanas, o qual com eloquente fraze, e efficaz energia diſcorreo ſobre a preſente acçaõ, ſervindo-lhe a lingua Latina, que puramente fallava, de elegante interprete dos ſeus conceitos, ſendo a Oraçaõ, que recitou, a ſeguinte.

Magnifica Entrada do noſſo Embaixador na Curia. *Hiſt. dos Var. do appellido de Tavor. pag. 191.*

Recita Achilles Eſtaço a Oraçaõ obediencial.

Oraçaõ.

7 „ Si quò quiſque eſt pietatis ſtudio flagrantior, religionum obſervantior, majeſtatis, cultûſque divini longè, latèque propagandi cupidior, eo magis ètiam Pontificis Maximi vita, moribuſque Sanctiſſimi creatione lætatur; quo tandem gaudio, Beatiſſime Pater, Luſitaniæ Regem affectum fuiſſe putes, cùm ad eum primum allatum eſt in hanc Te honoris, & dignitatis celſiſſimam Sedem Patrum omnium ſuffragiis aſcendiſſe? Quas ille cum Deo, imprimis

„ primis ipsi, tum Vobis, Patres, secundum Deum
„ gratias egit, quos Spiritus Sanctus in unam eam-
„ demque mentem impulerit, quasique conflarit, ut
„ re tamdiu tot quæstionibus, vestrûmque omni-
„ um judiciis agitata, tantum ac talem Virum de
„ communi sententia Pontificem Maximum dice-
„ retis. Quo viro nihil profectò calamitosissimis
„ his temporibus salutarius, aptius ve inveniri po-
„ tuit. Divino enim usi consilio, rebus omni-
„ bus exhausto atque afflicto terrarum Orbi de-
„ distis parentem pacis, rerum copiæ largitorem,
„ justitiæ conservatorem, quodque caput est, Chri-
„ stianæ veteris illius religionis instauratorem, ac
„ vindicem. Tibi nunc igitur, Pie Pontifex Ma-
„ xime, Sanctæque Apostolicæ huic Sedi Seba-
„ stianus Primus Portugalliæ, & Algarbiorum Rex,
„ aut pro eo Laurentius Pires de Tavora vir cla-
„ rissimus, magno rerum, quas ubicumque terra-
„ rum summâ fide, prudentiâ, felicitate admini-
„ stravit, usu præditus, bellique, ac pacis artibus
„ instructissimus, quanta maxima potest animi ala-
„ critate, ac studio & gratulatur, & sua omnia
„ Regna, fortunas, Imperia, gentes sibi subditas
„ tam varias, & earum voluntates præstanda de-
„ bita obedientia, reverentiaque libentissimè de-
„ fert, atque submittit. Nec vero gentium tan-
„ tùm, ac nationum, quas tot insulis sibi subje-
„ ctas habet, ac tota ferè Asia, & in ultimis
„ terris tum bello Maiores ejus domuêre, tum

Euan-

,, Euangelii prædicatione ipſius ad JESU CHRISTI ,, cultum, notionemque traduxêre, ſed quaſcum- ,, que porro eorum exemplis excitatus in poteſta- ,, tem ſuam redigent. Quod, ut ſperes, ac ne ,, dubites quidem futurum, præteritorum tempo- ,, rum memoriâ facile adduci potes; ut enim quàm ,, altiſſimè vetera repetantur, Luſitanorum gens ,, non ullo umquam tempore ab hujus Sanctæ ,, Romanæ Eccleſiæ fide atque authoritate vel ,, defecit ipſa, vel à Pontifice ullo Maximo eſt ,, alienata. Hæc Regum noſtrorum pietas, hoc ,, vetus, ac perpetuum inſtitutum jam inde ab ,, ultimis, uſque temporibus diligentiſſime reten- ,, tum, & conſervatum maioribus indies ſtudiis, ,, atque officiis excolitur, atque augetur. Incre- ,, dibilis enim eorum operâ innumerabilium pro- ,, pè gentium ad Chriſtianum nomen fit acceſſio. ,, Nam cum Africæ ipſi, Europæ ſemper opibus ,, inhianti, quaſi frænos injecerint, & ejus vim, ,, atque impetum tum munitiſſimis arcibus, atque ,, opibus repreſſerint, tum ſecundiſſimis præliis ſæ- ,, pe fregerint, ad ultimas Orientis oras longiſſimè ,, provecti, quos, Jeſu bone, Reges, quæ Impe- ,, ria aut noſtrorum opibus, ac robore devicta, ,, aut quieta, & pacata per ſe, ſed JESU CHRIS- ,, TI nominis ignara noſtra omni cærimonia ſa- ,, criſque ritibus imbuerunt; & inſtitutis publicè ,, bonarum artium Gymnaſiis piorum, ac docto- ,, rum hominum diſciplinâ præceptiſque frequentes

„ mortalium cætus erudierunt. Invidet, & no„ ſtrorum fortunam ferre non poteſt Solymanus „ terrâ marique numeroſiſſimis, & infeſtiſſimis „ in Nos barbarorum immiſſis copiis; victus, fu„ ſus, fugatus, noſtrorum virtuti non modò ceſ„ ſit, & viribus, ſed minus jam audet, longè, „ liberèque vagari; de ſui finibus Imperii laborat, „ quos fieri noſtrorum victoriis videt indies an„ guſtiores. Itaque Sebaſtianus Rex, nec Ma„ iorum ſuorum gloriæ, nec ſingulari eorum in „ Te, ac Sanctiſſimum hunc Cardinalium Ordi„ nem obſervantiæ cedet. Te quidem ipſum, „ Beatiſſime Pater, eò magis piè, ac ſtudioſè co„ let, quòd pios Maiores ſuos à noſtris nomina„ ri cum audeat à Te Pio Pontifice Maximo ta„ les haberi confirmarique vehementer expetit. „ Adoleſcet nimirùm, & cum tuâ ſimul illius „ etiam pietas eluceſcet. Incendes enim Tu „ paterna iſta in illum charitate, atque indulgen„ tia egregios ad omnem laudis excellentiam Re„ gis Optimi conatus. A' Te igitur maiorem in „ modum nunc petit, Princeps Optimus, ut ſe „ tanquam filiolum quemdam tuum ſummè dili„ gas, Se, Luſitanorumque gentem in Tua, atque „ hujus Apoſtolicæ Sedis fidè manſuram in per„ petuum pollicetur, optatque idem Rex, Bea„ tiſſime Pater, ut quàm diutiſſimè vivas, & va„ leas.

8 O Pontifice igualmente agradecido ao obſequio

ſequio delRey de Portugal, que admirado da eloquencia do Orador, pois nelle via reproduzido o eſpirito do Principe da facundia Romana, mandou a Antonio Lavellino, ſeu Secretario, que em ſeu nome, e de todo o Collegio Apoſtolico gratificaſſe aquella acçaõ religioſa, que em veneraçaõ da Igreja Catholica, e da ſua Cabeça myſtica mandara fazer a Mageſtade delRey de Portugal, o que executou o Secretario neſta fórma.

Repoſta de Antonio Lavellino em nome do Pontifice, e do ſagrado Collegio.

9 „ Illuſtriſſime Domine Orator. Grato admodùm, libentique animo Sanctiſſimus Dominus Noſter unà cum Venerabilibus Fratribus ſuis Sanctæ Romanæ Eccleſiæ Cardinalibus obedientiam accipit, quam mandato, & nomine clariſſimi Portugalliæ, & Algarbiorum Regis Sebaſtiani ipſi, & Sedi Apoſtolicæ præſtitiſti. Quæ de perpetuâ obſervantiâ Regum Portugalliæ erga hanc Sanctam Sedem, & de laudibus eorum abs te commemorata ſunt, libentiſſimè audivit, & approbat. Nec verò ſatis dignè à quoque laudari poſſe exiſtimat res ab illis non minùs piè, quàm fortiter geſtas: quorum virtute perfectum eſt, ut vaſtiſſimo Oceano ab extremis ferè Occidentis finibus ad ultimos Indiæ fines admirabili, & inauditâ omnibus ſæculis navigatione, & ingentibus victoriis peragrato, plurimæ, & maximæ Africæ, & Indiæ nationes, innumerabileſque ferè Inſulæ abjecto Idolorum

„ cultu veram pietatem, ac religionem Deo vo-
„ cante ſuſceperint. Quibus Maioribus ortum Se-
„ baſtianum Regem Dominus Noſter confidit, au-
„ guraturque, ſicut in Regno illis ſucceſſit, ita
„ propagandæ religionis ſtudio cùm adoleverit ſuc-
„ ceſſurum, & cum pietate erga Sanctam hanc
„ Sedem tum omni virtute eorum ſimillimum eva-
„ ſurum. Itaque & paternâ eum charitate comple-
„ xus eſt, & omnibus officiis ipſum, & Regnum
„ ejus, ac totam Luſitanorum gentem, quæ Se-
„ dem Apoſtolicam eximiè ſemper obſervavit, &
„ coluit, tuebitur, ornabit, augebit.

10 Concluîda com tanta gloria do nome Portuguez eſta magnifica funçaõ, ſe applicou com grande actividade Lourenço Pires de Tavora a promover os negocios deſta Coroa; e como o principal era a nova conceſſaõ da Legacia neſtes Reynos para o Cardeal D. Henrique, conferida por Julio III. e ſem cauſa revogada por Paulo IV. ſupplicou ao novo Pontifice ſe dignaſſe de a nomear naquelle Principe, pois além dos merecimentos, que concorriaõ na ſua Peſſoa para aquella Dignidade, de que tinha dado claros argumentos, era o negocio recommendado com mayor empenho pelo ſeu Soberano. Tinha neſte tempo nomeado o Pontifice Nuncios para todas as Cortes da Europa, e ſabendo o Embaixador, que neſta nomeaçaõ fora Portugal incluîdo, foy logo à ſua preſença, e lhe repreſentou

Impede o noſſo Embaixador, que o Pontifice mande Nuncio a eſte Reyno.

ſentou ſer huma das mayores ſupplicas, que El-Rey ſeu amo ordenara fizeſſe a Sua Santidade, o naõ mandar Nuncio ao ſeu Reyno, por quanto eſtes Miniſtros valendo-ſe da authoridade do lugar, protegiaõ injuſtiças para accumular riquezas, de que ſe originavaõ graves eſcandalos tanto ao ſerviço de Deos, como à veneraçaõ da Sé Apoſtolica, naõ recebendo eſta algum emolumento dos injuſtos lucros, que com pretextos politicos ſe cobravaõ. Pelo contrario, que gloria, e ornato naõ tinha reſultado à meſma Sé Apoſtolica, no tempo, em que adminiſtrava a Legacia neſte Reyno o Cardeal D. Henrique, pois fora ſempre inimigo jurado de todo o genero de cubiça, como indigna de hum Principe Eccleſiaſtico? Por cuja cauſa ſe eſperava da rectidaõ de Sua Santidade ſatisfizeſſe a deſattençaõ, que ſeu Anteceſſor uſara com ElRey de Portugal, e com o meſmo Cardeal Infante, reſtituîndo-lhe a Dignidade, de que fora injuſtamente privado; e ſe mandaſſe Nuncio a eſte Reyno, era confirmar a afronta, que a ambos ſe tinha feito.

11 Perſuadido o Pontifice das efficazes razões do noſſo Embaixador entrou no Conſiſtorio, e propondo aos Cardiaes os motivos, por onde devia ſer reſtituîda à Dignidade de Legado ao Cardeal D. Henrique, quaes eraõ naõ ſómente, porque aquelle negocio pertencia aos intereſſes delRey de Portugal, a quem aquella

Curia

Curia ſe confeſſava taõ obrigada; mas pelos merecimentos, virtudes, e qualidade, que concorriaõ no Infante D. Henrique: e deſejando emendar o eſcandalo feito contra huma Peſſoa taõ ſoberana, lhe parecia juſto, e neceſſario revalidar a dita Legacia, e procurar por todos os modos a exaltaçaõ de hum Principe, que pelo zelo, e inteireza de ſeu animo era capaz daquelle lugar, evitando-ſe com eſta eleiçaõ as violencias eſcandaloſas, que alguns Miniſtros Eccleſiaſticos eſquecidos do ſeu eſtado indignamente executavaõ. Ouviraõ os Cardiaes a propoſta do Pontifice, e ſe dividiraõ em diverſos pareceres, repreſentando huns os damnos graves, que reſultavaõ à Curia Romana com a extinçaõ dos Nuncios no Reyno de Portugal, pois com eſte exemplo ſe abria porta para os outros Principes impetrarem ſemelhante privilegio: outros menos intereſſados, e mais affectos às conveniencias do noſſo Reyno, como eraõ Monte Puliciano, Santa Flor, e Puteo, votaraõ ſer juſta a nomeaçaõ, que Sua Santidade intentava fazer em o Cardeal D. Henrique.

12 O Pontifice favorecido deſtes votos, e muito mais do empenho, com que eſtava de conceder eſta graça, por ſe ter perſuadido, que era de juſtiça, ſe conſtituìo defenſor da cauſa, reſpondendo reſolutamente a todas as condições, que ſe oppunhaõ à ſua concluſaõ, as quaes vencidas

cidas creou naquelle Consistorio ao Cardeal D. Henrique Legado à Latere com todos os privilegios, e preeminencias annexas a taõ grande Titulo; e como já tinha nomeado Nuncio para este Reyno, resolveo viesse com o pretexto da convocaçaõ do Concilio, que novamente se queria continuar, sendo os seus poderes taõ coarctados, que poderia o Cardeal conhecer de todas as terceiras instancias, e appellações do Nuncio, e este naõ poderia executar cousa alguma sem sua faculdade. Deste modo foy mandado por Nuncio a Portugal Prospero de Santa Cruz, Bispo de Chisamo, natural de Roma, igualmente illustre, como rico. Era o primeiro Auditor de Rota, e tinha mostrado a sua grande capacidade em duas Nunciaturas, a que fora mandado, huma ao Rey dos Romanos, e outra a ElRey de França: depois foy a Flandres tratar alguns negocios com o Emperador; e ultimamente aceitou a Nunciatura de Castella, e de Portugal, para que os Monarchas destes dous Reynos intercedessem ao Pontifice, que attendendo aos seus merecimentos se lhe désse na primeira promoçaõ o Capello Cardinalicio, o qual recebeo em 12. de Março de 1565. na quarta creaçaõ, que fez Pio IV. Expedio logo este Pontifice o Breve, por onde creava ao Cardeal Infante Legado à Latere nestes Reynos com ampla jurisdicçaõ sobre os negocios pertencentes

He creado novamente o Cardeal D. Henrique Legado à Latere neste Reyno.

Entra Nuncio em Portugal com a jurisdicçaõ muito coarctada.

tes à Fé, ſendo dado em Roma a 20. de Setembro de 1560. que principia: *In excelſa B. Petri Sede à Domino conſtituti*, &c. Por eſte Breve lhe foy concedido o privilegio de proceder contra todos os iſentos ſeculares, e Regulares, poſto que ſejaõ Mendicantes, nos caſos da heregia. A eſtes ſe ſeguiraõ outros privilegios, como foy o indulto de prover todos os Beneficios do Arcebiſpado de Braga, e poder viſitar, e reformar todos os Conventos de Regulares de ambos os ſexos, ainda que foſſem iſentos, e immediatos à Sé Apoſtolica, e conhecer das terceiras inſtancias, ficando taõ diminuta, e coarctada a juriſdicçaõ do Nuncio, que mais parecia Auditor do Cardeal, que Miniſtro do Papa.

Collect. das Bull. do Santo Offic. pag. 72. verſ.

13 Naõ foraõ menores os privilegios, que alcançou a diligencia do Embaixador para o ſeu Principe, como foraõ poder dividir as Commendas de todas as Ordens da maneira, que lhe pareceſſe, e pôr nellas as penſões, que quizeſſe, quando vagaſſem, ou antes de eſtarem vagas, com conſentimento de quem as poſſuiſſe: Que ElRey, e ſeus Succeſſores apreſentaſſem em todas as Cathedraes do Reyno duas Conezias para Doutores Theologos, e Canoniſtas, graduados na Univerſidade de Coimbra, cuja graça confirmou por ter ſido concedida pelos Pontifices Alexandre VI. e Paulo III. Concedeo, que naõ valeſſe o privilegio das Ordens Menores em certos

Graças, e privilegios concedidos por Pio IV. aos noſſos Monarchas.

certos crimes: Que as appellações, que se interpuzessem do Capellaõ mór, naõ se pudessem commetter a outrem, senaõ ao Presidente da Mesa da Consciencia, sendo Bispo, ou pessoa constituída em Dignidade: Que pudessem os Reys de Portugal eleger para officios seculares, e ter em seus Conselhos Bispos, Pessoas Ecclesiasticas, e Religiosas, podendo votar em todas as causas, ainda que fossem criminaes: Que em cada Bispado do Reyno pudesse nomear quatro, ou seis Ecclesiasticos para serem Juizes Apostolicos nas demandas, e controversias Ecclesiasticas, e se naõ pudessem expedir Rescriptos alguns para outros Juizes, que naõ fossem aquelles, que tinhaõ sido eleitos por ElRey. Todas estas graças foraõ concedidas por Pio IV. no primeiro anno do seu Pontificado, parecendo-lhe à sua grande beneficencia pequena remuneraçaõ a hum Reyno taõ benemerito da Igreja Romana, e unico em os obsequios da Sé Apostolica.

CAPITULO II.

Alcança a Rainha Dona Catharina faculdade Pontificia para a erecçaõ do Tribunal do Santo Officio de Goa. Chega terceira vez a Portugal S. Francisco de Borja: funda o Collegio do Porto, visita a Universidade de Evora, onde o esperava o Cardeal D. Henrique, e como nella foy recebido este Principe. Relataõ-se outras cousas memoraveis.

1560.

Supplica da Rainha Dona Catharina ao Pontifice Pio IV. para se erigir em Goa o Tribunal do Santo Officio.

14 ARdia no coraçaõ da Rainha taõ puro o zelo da Religiaõ Catholica, que naõ consentia houvesse parte alguma dos dominios desta Coroa, onde se naõ venerasse illesa de toda a mancha de heresia; e conhecendo, que para perservar de taõ pestifero veneno ao Reyno de Portugal erigira a piedade de seu augusto Esposo o Tribunal do Santo Officio, como forte antemural contra todos os erros hereticos, supplicou em nome de seu Neto juntamente com o Cardeal D. Henrique ao Pontifice Pio IV. que assim como seu Antecessor Paulo III. tinha concedido a erecçaõ deste Tribunal a seu Esposo, fosse servido de prorogar a mesma graça para novamente se erigir em a Cidade de Goa, Cabeça do Imperio Oriental Portuguez, aonde se

ſe neceſſitava de mayor vigilancia, e cautela pela viſinhança de tantos póvos Gentilicos, e ſciſmaticos, de cuja communicaçaõ podiaõ contrahir alguns erros os Catholicos, principalmente aquelles, que por ter a Fé menos robuſta podiaõ com mayor facilidade nella vacillar. A taõ juſtificada ſupplica diffirio o Pontifice, e chegando o Breve, nomeou o Cardeal por primeiros Inquiſidores a Aleixo Dias Falcaõ, e Franciſco Marques Botelho, que partiraõ para a India em 15. de Abril com o Arcebiſpo de Goa D. Gaſpar de Leaõ, e D. Franciſco Deça, provîdo em Capitaõ de Malaca, e ſeu irmaõ D. Pedro da Guerra em a nao S. Vicente, de que era Capitaõ Vaſco Lourenço de Barbuda, acompanhada de cinco, cujo Capitaõ môr era D. Jorge de Souſa, e das outras Lourenço de Carvalho, Ruy de Mello da Camara, Jorge de Macedo, e Franciſco Figueira de Azevedo, que arribou ao Reyno, e Ruy de Mello foy invernar ao Braſil: as mais depois de padecerem varia fortuna ſurgiraõ em diverſos portos, até que chegaraõ a aferrar Goa.

Differe o Papa à ſupplica da Rainha.

Quem foraõ os primeiros Inquiſidores deſte Tribunal.

15 Entre todos os Collegios, que no Reyno de Portugal tem a Companhia de Jeſus, nenhum ſe póde ennobrecer com a gloria da fundaçaõ, como o da Cidade do Porto, pois deve o ſeu naſcimento ao grande eſpirito de S. Franciſco de Borja. Tres vezes tinha eſte Apoſtoli-

Franco, Ann. Societ. in Luſitan. ad ann. 1560. *pag.* 60.

co Varaõ paſſado a Portugal. A primeira no anno de 1553. reynando ElRey D. Joaõ o III. a ſegunda quando em o anno de 1559. foy mandado pelo Emperador Carlos tratar huma negociaçaõ politica com ſua irmãa a Rainha Dona Catharina, de que em ſeu lugar ſe fez mençaõ. A terceira foy quando ſendo Commiſſario Geral de Caſtella, e Portugal, veyo viſitar as Caſas deſta Provincia, e partindo neſte anno de 1560. de Coimbra ao Convento de S. Fins, ſituado junto do rio Minho, que tinha ſido da Religiaõ de S. Bento, e agora ſe achava annexo ao Collegio da Companhia daquella Cidade, entrou na do Porto, onde elegeo por domicilio o Hoſpital de Santa Clara. Era neſte tempo Biſpo deſta Cathedral D. Rodrigo Pinheiro, que ſabendo da chegada do Santo Borja, a quem conhecia pela qualidade da ſua peſſoa, e muito mais da ſua virtude, o foy logo viſitar, acompanhado do Cabido, Vereadores, e as peſſoas mais principaes daquella Cidade; e querendo, que foſſe ſeu hoſpede, naõ aceitou a urbanidade deſte obſequio, antepondo com profunda humildade a pobreza do Hoſpicio, onde aſſiſtia, às delicias do Palacio de Prelado taõ magnifico.

Entra S. Franciſco de Borja na Cidade do Porto.

16 Conſiderando com mayor ponderaçaõ D. Rodrigo Pinheiro, e os mais circunſtantes as altiſſimas virtudes, que eſtavaõ occultas no coraçaõ daquelle grande homem, lembrados do copioſo

pioſo fruto, que naquella Cidade colhera o fervoroſo eſpirito do Padre Franciſco Eſtrada, Religioſo da Companhia, lhe pediraõ com multiplicadas inſtancias quizeſſe fundar entre elles huma Caſa para Seminario das Sciencias, e Eſcola de bons exemplos. Dilatou a repoſta o Santo, querendo primeiramente conſultalla com Deos, e indo ao dia ſeguinte pagar a viſita ao Biſpo, lhe concedeo a petiçaõ, que com tanta ancia lhe fizera. Principiouſe o edificio a 10. de Agoſto conſagrado ao inſigne Martyr S. Lourenço, que juntamente com o dia lhe deu o nome, com que ſe honrou o novo Collegio, para o qual deu parte das ſuas caſas a devota liberalidade de Henrique Nunes de Gouvea. Na ſolemnidade deſta fundaçaõ prégou o Padre Ignacio de Azevedo, irmaõ de D. Jeronymo de Azevedo, Governador da India, o qual dahi a dez annos navegando para o Braſil foy em odio da Fé ſanguinolenta victima da impiedade heretica com trinta e nove Soldados da Companhia de Jeſus, de quem era Capitaõ. Aſſiſtio ao Sermaõ, e à Miſſa o Biſpo com innumeravel concurſo de gente Nobre, e plebeya.

Principia-ſe a fundaçaõ do Collegio da Companhia em o Porto.

Nadaſi, Annus Dier. Mem. Soc. Jeſ. part. 2. pag. 26.

17 Chegou a Lisboa a noticia da fundaçaõ deſte Collegio, e encheo de tal jubilo o coraçaõ piedoſo da Rainha Dona Catharina, que ſe explicou ao ſeu Santo Fundador por eſtas affectuoſas clauſulas. „Padre Franciſco. Aora ſupe,

Eſcreve a Rainha Dona Catharina ao Santo Borja approvando a fundaçaõ do Collegio.
Cienfuegos, Vida do Santo Borja, liv. 4. cap. 23. §. 2.

„ pe, como paſſando vos por eſſa Ciudad, el „ Obiſpo, Juez, e Vereadores os pedieron or- „ denaſſedes en ella un Collegio por el gran fru- „ to, y ſervicio de nueſtro Señor que eſperaban „ ſe haria; y tambien ſupe que vos ſe le conce- „ dierades y que eſtaban ya en la Ciudad algu- „ nos Padres, de lo que recebi mucho conſuelo „ porque ſiempre deſeè que la Compañia aſſen- „ taſſe en eſſa Ciudad; y porque tendre gran guſ- „ to ſi dieredes orden, como ſe perpetue, pues „ dello ſe eſpera grande fruto, ruego mucho que „ lo hagaes aſſi. Yo eſcrivo al Obiſpo, Juez, y „ Vereadores ſobre ello, y por muy cierto ten- „ go holgaràn dar toda ayuda y favor neceſſario „ para bien della. Eſcrita en Lisboa a 26. de Agoſ- „ to de 1560. Taõ exceſſivo era o amor, com que eſta clariſſima Matrona protegia os eſpirituaes progreſſos da Religiaõ da Companhia, que naõ era baſtánte a multidaõ de negocios da Monarchia para lhe divertir o cuidado de zelar os ſeus augmentos; devendo-ſe para eterno brazaõ deſte Collegio gravarſe no ſeu Portico eſta Carta, com que ſe fizeſſe patente à poſteridade aſſim a virtude do Fundador, como a protecçaõ de taõ zeloſa Princeza.

Oppoem-ſe os moradores do Porto à nova fundaçaõ do Collegio.
Cunha, Catal. dos Biſpos do Port. part. 2. cap. 36.

18 Paſſado pouco tempo ſe levantou huma contenda entre os moradores da Cidade, e os Padres da Companhia, fundada em hum vaõ receyo, que aquelles tinhaõ, de que ſendo concedida

dida aquella pequena Caſa para habitaçaõ dos Religioſos, creſceria a hum grande Collegio frequentado de muitos Eſtudantes, e conſequentemente ſe transferiria a Univerſidade de Coimbra para o Porto, cuja mudança cauſaria grandes incommodos à Cidade por naõ ſer capaz de tantos hoſpedes, com os quaes viviriaõ os naturaes opprimidos. Todos eſtes inconvenientes, propoſtos pela indiſcreta apprehenſaõ de alguns zeloſos do bem publico, ſerenou a prudente gravidade do Santo Borja, moſtrando com palavras, e muito mais com o ſeu exemplo ſer aquella nova fundaçaõ mais para cultura das almas, que dos engenhos: Que deſterraſſem dos ſeus corações aquelle temor ſem fundamento, concebido de poder transferirſe a Univerſidade de Coimbra para aquella Cidade, pois tal penſamento era injurioſo à memoria do ſeu Real Fundador D. Joaõ o III. duvidando da ſolida permanencia, com que a edificara.

Satisfaz o Santo Borja às ſuas oppoſições.

19 A eſtas razões taõ ponderoſas do Santo Borja, accreſcentou outras de naõ inferior qualidade o Biſpo D. Rodrigo Pinheiro, dizendo: Que ſempre a Cidade de Coimbra fora eſcolhida para paleſtra das Letras, ſendo o principal motivo deſta eleiçaõ o eſtar ſituada no meyo do Reyno, para com mais facilidade ſer frequentada dos Eſtudantes, que igualmente concorriaõ a ella de todas as partes, ſendo mais appetecida a ſua habitaçaõ

Cedem os moradores do Porto da ſua oppoſiçaõ, convencidos pela authoridade do Biſpo D. Rodrigo Pinheiro.

bitaçaõ pela abundancia dos mantimentos, e deliciosa amenidade das margens do Mondego, cuja viſta era ſaudavel antidoto da melancolia, cauſada da continua applicaçaõ aos Eſtudos. Além diſto, como ſeria poſſivel mudarem-ſe os Collegios de todas as Religiões, que compunhaõ, e ornavaõ o corpo daquella Univerſidade, principalmente o da meſma Companhia, que ſendo o primogenito de toda ella em o Mundo Catholico, o era tambem na creaçaõ de tantos talentos, cujas letras eraõ veneradas em todo o Reyno? Que certamente ſe podia julgar por demaſiado affecto à ſua Patria o perſuadirem-ſe ſer mais accommodada para os Eſtudos do que Coimbra, quando lhe era ſuperior eſta com tanto exceſſo: Que mayor conveniencia podiaõ conſeguir, do que terem dentro da ſua Cidade quem lhes enſinaſſe as letras juntas com as virtudes? E ſe o ſeu receyo ſe fundava em que muitos dos ſeus filhos deixando as ſuas Caſas ſe aliſtaſſem debaixo das bandeiras daquelle ſagrado Inſtituto; o impedirlhes eſta vocaçaõ ſeria mais effeito de odio de inimigos, do que amor de pays, pois os deſherdavaõ do mais alto patrimonio, que lhes podiaõ deixar. Eſtas palavras proferidas pela authoridade do Biſpo fizeraõ tal impreſſaõ nos animos dos Cidadões do Porto, que promptamente conſentiraõ na fundaçaõ do Collegio, deixando o Santo Borja por ſeus habitadores aos Padres

dres Ignacio de Azevedo, Francisco Bustamante, o Mestre Martins, e o Doutor Rodrigues, e por ser a Casa muito apertada se mudou passados desesete annos para outro sitio mayor, onde hoje existe, para o qual concorreraõ com pia liberalidade o Bispo D. Rodrigo Pinheiro, e o Cardeal Infante D. Henrique, e ultimamente no anno de 1614. aceitou ser seu Fundador o Illustrissimo Ballio de Leça Luiz Alvares de Tavora.

20 Já que fizemos memoria de hum Prelado taõ illustre, como foy D. Rodrigo Pinheiro, naõ será razaõ, que deixemos em silencio a generosa fabrica da Quinta de Santa Cruz, que a sua magnificencia edificou nos passeos de huma Igreja da mesa Episcopal, distante legoa e meya da Cidade do Porto. He este edificio certamente Regio, naõ havendo outro semelhante no Reyno, assim pela sumptuosidade das casas, como pelo numero de Capellas, que a sua devoçaõ dedicou a diversos Santos. Está repartida em hortas, pomares, e arvores sylvestres taõ robustas nos troncos, e copadas nos ramos, que dando-se mutuamente os braços, impedem, que o Sol as penetre com seus rayos. Toda se vê ornada de grande numero de fontes, fabricadas com admiravel artificio, que por varios monstros de pedra lançaõ abundante copia de agua, fria, e excellente. Faz-se mais deleitavel este sitio com o rio Leça, que nascendo acima do monte Cor-

Descripçaõ da Quinta de Santa Cruz.

va, e caminhando pelos valles de Refoyos, Agrella, Alfena, e Aguas Santas, depois de os fertilizar com a ſua corrente entra pacifico, e ſereno pela Quinta de Santa Cruz: e ſendo eſte rio, como ſonhou a fanteſia dos Poetas, o Lethes, que com as ſuas aguas cauſava eſquecimento, chegando a eſte apraſivel lugar corre taõ vagaroſo, que para lograr mais tempo da ſua amenidade parece, que de ſi ſe eſquece até que ſe vay recolher ao mar. Deſta ſumptuoſa Quinta fez huma elegante deſcripçaõ em verſos heroicos Latinos o inſigne Poeta Alvaro do Cadabal Valladares de Sottomayor, mais conhecido pelo nome do Cadabal Gravio, que intitulou *Pythiographia*, alludindo a fabula de Pytis, e Atys, convertidos em pinheiros ao appellido do Biſpo D. Rodrigo, cuja obra mandou imprimir em Lisboa no anno de 1568. que erá o decimo ſexto do ſeu governo na Dioceſi do Porto.

21 Procurava com ſummo diſvelo o Cárdeal D. Henrique augmentar, e ennobrecer a nova Univerſidade, que em Evora edificara, como ſe neceſſitaſſe de outro mayor brazaõ, do que ſer fundada pela ſua Real magnificencia. A multidaõ de negocios commettidos à ſua direcçaõ, como Regente do Reyno, de tal modo o embaraçaraõ, e impediraõ, que ainda naõ tinha viſitado aquella Univerſidade, deſejando ancioſamente

mente de ſe informar com os olhos do que tinha percebido pelos ouvidos. Tanto que teve tempo vago, ſe reſolveo partir a Evora, o que executou neſte anno de 1560. cuja chegada foy muito applaudida em toda a Cidade com as mais ſynceras demonſtrações de alegria, ſendo mayores, as que lhe fez a Univerſidade, como amoroſa filha do ſeu generoſo animo, explicando o ſeu jubilo, e muito mais o ſeu agradecimento pela eloquente boca do Padre Simaõ Vieira, Meſtre de Rhetorica, que em huma elegante Oraçaõ vaticinou, como ſuperiormente inſpirado, os copioſos frutos, que colheriaõ naõ ſó aquella Cidade, mas o Reyno todo com a erecçaõ daquella Academia, da qual, como rio caudaloſo de Sciencias Divinas, e humanas, ſe haviaõ dirivar abundantes enchentes da mais pura doutrina para beneficio de muitas almas: Que ſeguramente ſe podia eſperar a cultura das virtudes, e o total exterminio dos vicios, com a creaçaõ daquella nova Paleſtra, cujo principal inſtituto era formar Prégadores para o Pulpito, e Sacerdotes para o Confeſſionario, que enſinaſſem com as palavras, e muito mais com o exemplo o caminho da vida eterna.

Viſita o Cardeal D. Henrique a Univerſidade de Evora, que fundara.

Exalta o Padre Simaõ Vieira com huma elegante Oraçaõ o Fundador da nova Univerſidade.

22 Com particular goſto, e attençaõ ouvio o Cardeal Infante eſte diſcurſo, com que o elegante Orador promettia, e augurava as futuras felicidades da nova Academia, e com a meſma

benevolencia aſſiſtio a todas as demonſtrações feitas pelos Meſtres em applauſo da ſua deſejada vinda. Mayor foy o alvoroço, que recebeo o coraçaõ deſte Principe com a chegada de S. Franciſco de Borja àquella Cidade, pois via ſatisfeita a grande ancia, de que ſe ſantificaſſe com a preſença de taõ inſigne Varaõ aquelle Edificio. Para eſte fim lhe tinha eſcrito huma Carta de que fizemos mençaõ no Capitulo IX. do Liv. I. num. 80. mandando-lhe pedir Meſtres para a Univerſidade, que fundara, e concluîa com eſtas palavras: „E já que eſtaes taõ perto (ſegundo me eſcreve o Padre Luiz Gonçalves) „podem ſer quarenta legoas de Evora, recebe„rey muito contentamento da volta, que fizer„des para Caſtella quererdes ver eſta minha U„niverſidade, e os principios que ſe nella daõ „às letras, com o que ſeraõ taõ conſolados os „Lentes, que ſe animaraõ para fazerem com a „ſua doutrina mais ſerviço a Noſſo Senhor, e „esforçarà a trabalharem por fructificar com el„le; e crede que nenhũa couza mais eſtimarey „que voſſa vinda por o que vos terey em mer„ce folgardes de tomar eſte trabalho por amor „de mim. Noſſo Senhor voſſa illuſtre, e reve„renda Peſſoa tenha em ſua Santa guarda. De „Lisboa 11 de Novembro de 1559.

Chega neſte tempo a eſta Univerſidade S. Franciſco de Borja.

O Cardial Infante

23 A primeira ſupplica de que conſtava eſta

ta Carta logo foy diffirida pelo Santo Borja, mandando Meſtres para enſinarem na Univerſidade; mas naõ ſatisfez à ſegunda, impedido das muitas occupações do lugar de Commiſſario Geral, que occupava em toda a Heſpanha. Tanto que teve tempo opportuno partio a Evora, onde foy recebido pelo Cardeal com particulares argumentos de amor, e de reſpeito, e para ſinal de mayor benevolencia, e eſtimaçaõ da ſua vinda, lhe quiz moſtrar todo o corpo da Univerſidade, ordenando, que todos os Lentes, Doutores graduados, Officiaes, e Eſtudantes, de que ſe compunha, e frequentava, ſe juntaſſem no ſeu Palacio, e póſtos pela ordem praticada nos Preſtitos, caminhaſſem até o Collegio, onde eſtava a Univerſidade. Para mayor authoridade deſte acto hia o Cardeal no fim de todo eſte Concurſo literario, acompanhado do Reytor o Padre Leaõ Henriques, e toda a Nobreza da Cidade. O Santo Borja prevendo como taõ amante da humildade o lugar honorifico, que lhe havia dar o Cardeal, ſe o acompanhaſſe, o eſperou na Portaria, onde lançado a ſeus pés, lhe rendeo com muitas lagrimas as graças pelos incomparaveis favores, que fazia à Companhia, principalmente por lhe haver fundado aquelle ſumptuoſo Edificio, eterno padraõ da ſua Real magnificencia. Logo foy conduzido pelo meſmo Principe a viſitar as Aulas, ouvir os Lentes,

Cienfueg. Vid. do Sant. Borja, liv. 4. cap. 23. §. 1.

tes, e examinar toda aquella grande fabrica, esperando o premio deste nobre intento com a approvaçaõ de juizo taõ prudente. Pedio o Cardeal ao Santo, que por ser tempo da Quaresma, deputado pela Igreja para refórma de costumes, e penitencia de peccados, quizesse prégar as Domingas na Cathedral daquella Cidade, onde a efficacia do seu espirito abrandaria a obstinada insensibilidade dos corações humanos. Obedeceo Borja a esta insinuaçaõ, por querer gratificar de algum modo ao Cardeal os multiplicados beneficios, que taõ liberalmente dispendia com a sua Religiaõ, ainda que lhe impedia este desejo a falta de forças, attenuadas com rigorosas penitencias de tal sorte, que muitas vezes era preciso ser levado nos braços para o Pulpito, donde o tiravaõ acabado o Sermaõ; mas suppria a debilidade do corpo a valentia do espirito, resultando colher abundantissimo fruto do auditorio.

Préga na Cathedral de Evora o Santo Borja as Domingas de Quaresma.

1560.

24 Multiplicados foraõ os triunfos, que neste anno alcançou a Religiaõ, e a piedade em todo o Reyno, assim na erecçaõ de novos Conventos, como no augmento de rendas, que tiveraõ outros, concorrendo para mayor ornato a nomeaçaõ de grandes Prelados para algumas Diocesis. Por zelo, e industria do Arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, se fundou hum Convento da sua Ordem em a notavel

Fundaçaõ do Convento dos Religiosos Dominicos na Villa de Vianna.
Sousa, Vida de Fr. Barth. dos Mart. liv. 1. cap. 25.

tavel Villa de Vianna, para o qual impetrou hum Breve, com que ſe deſannexaſſem as rendas de S. Salvador da Torre, ſituado nas ribeiras do Lima, que ſendo antigamente Moſteiro, era agora da Camera Arcebiſpal de Braga, e applicallas para ſuſtentaçaõ do novo Convento, que depois ſervio de depoſito das ſuas veneraveis cinzas. Com o beneplacito da Rainha Dona Catharina principiou eſte meſmo Prelado em Braga hum Collegio dedicado a S. Paulo para os Padres Jeſuitas, conſignando-lhe das ſuas rendas duzentos mil reis, com obrigaçaõ de lerem nelle continuamente quatro Claſſes de Grammatica, e Rhetorica, e huma Cadeira de Filoſofia. Ao de Coimbra deu a Rainha em nome de ſeu Neto o rendimento do Convento de Pedroſo, diſtante duas legoas da Cidade do Porto, veneravel aſſim pela antiguidade da ſua fundaçaõ, pois a contava deſde o anno de 1040. como por ter ſido habitado pelos Monges de S. Bento, devendo-ſe o beneficio deſta doaçaõ ás ſupplicas do Padre Miguel de Torres, Religioſo da Companhia, e Confeſſor da Rainha.

Funda D. Fr. Bartholomeu dos Martyres hum Collegio em Braga para os Padres da Companhia.
Franco, Annal. Societ. in Luſit. pag. 61. n. 14.

Graça, que faz a Rainha Dona Catharina ao Collegio de Coimbra dos Padres Jeſuitas.

25 Com a protecçaõ do Cardeal D. Henrique, alcançou Breve Fr. Damiaõ da Torre Cuſtodio das ſete Caſas, que os Religioſos Arrabidos tinhaõ neſte Reyno, para dellas formar huma Provincia com o titulo de Noſſa Senhora da Arrabida, ſeparada das outras de S. Franciſco,

A Reforma da Arrabida ſe conſtitue em Provincia immediata ao Geral da Ordem Serafica.
Fr. Anton. da Pied. Chron. da Prov. da Arrabida, liv. 3. cap. 1. n. 307.

co, cujo Breve sendo apresentado ao Geral Fr. Francisco de Çamora, o aceitou com grande gosto, e celebrando-se Capitulo a 22. de Dezembro, foy eleito uniformemente por primeiro Provincial Fr. Jacome Peregrino, Varaõ de muitas virtudes, que admittio a fundaçaõ do Convento de Santa Cruz na Serra de Cintra, que a piedade de D. Alvaro de Castro, Senhor de Penedo (de quem se fez memoria no Capitulo XVII. Liv. I. num. 144.) edificara, semelhante às grutas dos austéros Anachoretas da Nitria, e Thebaida. Completa a obra do Convento de Nossa Senhora da Luz do Pedrogaõ Grande no Bispado de Coimbra de Religiosos Dominicos, cujo assento está posto na ladeira de huma alta, e descomposta serra, cercada de penedia, e arvoredo sylvestre, e taõ ingreme, e pendurada, que por qualquer parte, que se olhe para baixo, onde corre com medonho ruido o rio Zezere, causa susto, e pavor ao coraçaõ mais animoso; se resolveo Fr. Luiz de Granada, que neste tempo governava a Provincia, a visitallo, e achando, que aquelle lugar por solitario convidava o espirito para o desprezo da terra, e contemplaçaõ do Ceo; a que está mais visinho, determinou fosse habitado de mayor numero de Religiosos para observarem exactamente as leys da Religiaõ, sendo os principaes, que elegeo Fr. Antonio de Sousa, que depois foy Provincial da Ordem, e Bispo

A Provincia da Arrabida aceita o Convento de Cintra.

Fr. Luiz de Granada augmenta o Convento do Pedrogaõ. *Sousa; Hist. de S. Doming. da Prov. de Portug. part. 2. liv. 6. cap. 5.*

po de Viſeu, filho de Martim Affonſo de Souſa, Governador da India; e a Fr. Ignacio de S. Domingos, inſigne no Pulpito, e na Cadeira.

26 Por ſer transferido do Biſpado de Portalegre para o de Miranda D. Juliaõ de Alva, tomou poſſe em 17. de Julho de 1560. daquella Dioceſi D. André de Noronha, filho natural de D. Joaõ de Noronha, e neto de D. Fernando de Noronha, ſegundo Marquez de Villa-Real, e a governou até o anno de 1581. em que foy promovido por Filippe II. ao Biſpado de Placencia, onde faleceo a 3. de Agoſto de 1586. Trasladouſe o ſeu corpo, como tinha determinado, para o Convento de Santo Antonio de Portalegre, que elle edificara em o anno de 1572. Por morte de D. Fr. Braz de Barros, Biſpo de Leiria, foy aſſumpto a eſta Cathedral D. Fr. Gaſpar do Caſal, Religioſo Eremita de Santo Agoſtinho, inſigne em virtude, e ſciencia, com a qual illuſtrou a Univerſidade de Coimbra no lugar de Lente de Prima de Theologia, e naõ menos admirou aos Padres do Concilio Tridentino, aonde por duas vezes foy mandado, como adiante ſe verá. Reedificou com grande magnificencia a Cathedral de Leiria, e no ſeu frontiſpicio para perpetua memoria ſe lê gravado o ſeu nome. Depois de ter ennobrecido eſte Biſpado com exemplos, e edificios, paſſou para o

D. André de Noronha, Biſpo de Portalegre.
Gonzal. Theatr. Eccleſ. de las Igleſ. de Caſtill. tom. 2. pag. 506.

D. Fr. Gaſpar do Caſal he aſſumpto ao Biſpado de Leiria.
Fr. Ant. à Purif. de vir. illuſt. Ord. Eremit. D. Aug. Prov. Luſit. lib. 1. cap. 23.

de Coimbra, onde morreo cheyo de annos, e merecimentos no anno de 1585. Paſſados onze annos foy trasladado em 15. de Mayo de 1596. para o Convento dos Religioſos Eremitas, que elle fundara em Leiria no anno de 1577.

CAPITULO III.

Eſcreve a Rainha Dona Catharina aos Tres Eſtados do Reyno de eſtar reſoluta a largar a regencia da Monarchia. Oppoem-ſe a eſta reſoluçaõ com graves fundamentos os Prelados mais doutos, e convencida das ſuas razões continúa no governo.

1560.

Reſolve a Rainha Dona Catharina largar a regencia da Monarchia, e recolherſe no Moſteiro da Eſperança.

27 A Total cauſa, que obrigou a Rainha Dona Catharina a aceitar a adminiſtraçaõ do Reyno, na menoridade delRey D. Sebaſtiaõ, ſeu Neto, naõ ſó foy obedecer à vontade de ſeu Eſpoſo D. Joaõ o III. expreſſamente declarada no ſeu Teſtamento com a recommendaçaõ deſte politico legado; mas attender com maternal amor à urgente neceſſidade, que padecia eſta Monarchia, naõ havendo quem zelaſſe os ſeus augmentos, por ſer o herdeiro da Coroa de idade taõ tenra, que naõ tinha forças capazes para empunhar o Sceptro: e como em o compaſſivo coraçaõ deſta Heroina dominaſſe ſempre

ſempre o vigilante diſvelo da conſervaçaõ do Eſtado, antepoz ao proprio deſcanço a laborioſa, e incançavel occupaçaõ da regencia deſta Monarchia, de que foraõ claros teſtemunhos a prudencia, com que adminiſtrou os negocios, a liberalidade, com que premiou os benemeritos, a ſeveridade, com que caſtigou os delinquentes, a benevolencia, com que ouvio os pertendentes, e a promptidaõ, com que deſpachou a todos; merecendo por taõ admiraveis virtudes a veneraçaõ daquelles tempos, e eterna memoria nos futuros. Todas eſtas heroicas acções, exercitadas por eſpaço de quatro annos em obſequio do Reyno, ao meſmo paſſo, que lhe exaltaraõ o nome, de tal modo lhe debilitaraõ as forças, e affligiraõ o eſpirito, que determinou largar a adminiſtraçaõ da Monarchia, querendo recolherſe ao Serafico Moſteiro de Noſſa Senhora da Eſperança, ſituado na parte Occidental de Lisboa, junto do qual tinha edificado humas Caſas, e aberta huma porta com faculdade do Pontifice Pio IV. para o interior delle, onde muitas vezes aſſiſtia com as Religioſas no Coro, intentando neſte ſagrado Retiro dedicarſe a Deos em ſuave contemplaçaõ os ultimos annos da ſua vida. Eſta era a cauſa (ſenaõ foſſe outra occulta com eſte piedoſo pretexto) que impellio a Rainha a eſcrever aos Prelados, Cavalheros, Cidades, e Villas de todo o Reyno, ſignificando-lhes os motivos

Soled. Hiſtor. Seraf. da Provinc. de Portug. tom. 4. liv. 2. cap. 27. §. 421.

tivos da determinaçaõ, que a movia a largar a regencia, ſendo os fundamentos, que allegava para eſta reſoluçaõ, os que ſe manifeſtaõ neſta Carta circular, que mandou às ſobreditas Peſſoas, a qual he a ſeguinte.

Carta circular da Rainha.

28 „N. Eu a Raynha vos envio muito
„ ſaudar como aquelle que prêzo. Quando Noſ-
„ ſo Senhor foy ſervido levar para ſi elRey meu
„ Senhor, que ſanta gloria haja, pareceo, como
„ logo entaõ foſtes ſabedor por cartas delRey
„ meu Neto, dever eu aceptar o governo deſtes
„ ſeus Reynos, e Senhorios, aſſi por Sua Alte-
„ za o deixar declarado antes algũs mezes de ſeu
„ falecimento em hũs Capitulos, que deixou fei-
„ tos, como por me ſer pedido com muita inſ-
„ tancia pello Senhor Cardial meu Irmaõ, e po-
„ las muitas peſſoas, que ſe ao tal tempo acha-
„ raõ prezentes, o que eu aceptei, aſſi por obe-
„ decer ao que S. Alteza deixava ordenado, e
„ declarado, (cuja obediencia ſempre antepuz a
„ tudo) como por me naõ negar em quanto pu-
„ deſſe à obrigaçaõ que a eſtes Reinos tinha,
„ querendo por elles (como ſempre quererey)
„ antepor a vida, e ao deſcanſo, o que a elles
„ convem, e aſſi o fiz, e continuey athe agora,
„ e claramente vejo, e experimento de mim, que
„ me faltaõ jà de todo a idade, a ſaude, e a
„ diſpoziçaõ para o poder mais fazer, lembran-
„ dome juntamente tanto como he rezaõ, que
jà

,, jà he tempo de neſta vida, que me reſta co-
,, nhecer, e ſervir a Noſſo Senhor as grandes mer-
,, ces, que delle tenho recebidas, e conſideran-
,, do como a mim jà por eſtas rezoeñs naõ he
,, poſſivel tomar por mais tempo eſta carregua,
,, que me ſempre foi mui pezada pelo muito,
,, que dezejei fazer nella, e pello muito que el-
,, la requeria, que em mim naõ hà, aſſentei com
,, Deos, com minha conciencia, e com minha
,, obrigaçaõ deixalla, e niſſo eſtou de todo de-
,, terminada, e olhando, que em nenhũa outra
,, peſſoa cabia milhor, nem a alguma outra era
,, mais proprio, e devido ſemelhante carrego que
,, ao Senhor Cardial meu Irmaõ aſſim por a el-
,, le pertencer por direito, ſegundo por Letrados
,, a que mandei ver, e eſtudar foy determinado,
,, e aſſentado como por ſuas mui grandes virtu-
,, des, e por quem elle he, e pelas muitas e
,, grandes calidades da ſua peſſoa, e longa ex-
,, periencia nas couzas do governo deſtes Rey-
,, nos lhe pedi o quizeſſe aceptar, e a mim deſ-
,, obrigar de couza, com a qual eu jà naõ po-
,, dia, e para a qual me faltavaõ de todo a diſ-
,, poſiçaõ, e as forças, que ſe requeriaõ, e com
,, quanto a elle pareceſſe o pezo taõ grande, e
,, o receaſſe, e ponderaſſe com aquella grande
,, prudencia, que Noſſo Senhor lhe déo, toda-
,, via movido por elle meſmo, que ſabe minha
,, tençaõ, e que ſabe quanto ſeu ſerviço, e bem
deſtes

„ deſtes Reynos ſerà ter elle o governo delles, „ em quanto elRey meu Neto naõ he da ida- „ de, que convem para por ſi ſó os reger, e go- „ vernar, ſe perſuadio ao aceptar, como com ſua „ conciencia o podeſſe fazer (que a mim foy de „ mui grande conſolaçaõ) parecendome, que na- „ quellas couzas, em que por minhas fraquezas „ neſte tempo, que governei, naõ compri confor- „ me a meus dezejos, ſatisfazia agora em deixar no „ dito governo hũa tal peſſoa, e que taõ intei- „ ramente hade cumprir com as obrigaçoeñs del- „ le, pareceume devervos dar conta do eſtado, „ em que eſtas couzas eſtaõ, aſſi para ſaberdes „ as cauzas, e rezoeñs porque me movo a dei- „ xar eſte governo, como taõbem para ſaberdes „ como o deixo ao Senhor Cardial, a quem de „ direito pertence e do qual tenho por mui cer- „ to que haõ eſtes Reynos de ſer aſſi bem regi- „ dos, e governados, que ſe lhe ſiga a elle an- „ te Deos mui grande merecimento, e dos na- „ turaes muito louvor, e grande ſatisfaçaõ, e „ contentamento de que a mim ſe neſta vida o „ poſſo ter dalguma couza me caberà mui gran- „ de parte por quanto ſempre procurei, e deze- „ jei o bem, e déſcanſo delles, e folgarei de lo- „ go me fazeres ſaber por voſſa Carta que foſtes „ diſto tam contente, como he rezaõ, e eu de „ vòs confio. Eſcrita em Lisboa a 8. de De- „ zembro de 1560. Pantaliaõ Rabello a fez.

Expe-

29 Expedida por todo o Reyno a Carta ſobredita, promptamente recebeo a Rainha as repoſtas das peſſoas, a quem ſe remetteraõ, nas quaes ſynceramente expunhaõ o ſeu parecer em materia de taõ graves conſequencias: e ainda que algumas ſe conformaraõ com a ſua determinaçaõ, a mayor parte das outras, que eraõ as principaes nos Titulos, e Dignidades, ſe empenharaõ a diſſuadilla de taõ intempeſtiva reſoluçaõ, por ſer muito prejudicial ao bem commum, e conſervaçaõ do Reyno, como foraõ: o Arcebiſpo de Braga, os Biſpos de Coimbra, Miranda, Porto, Lamego, Leiria, S. Thomé, e Ceuta: o Conde da Feira, o Biſconde de Villa-Nova de Cerveira: D. Affonſo de Menezes, Luiz Gonçalves de Attaide, D. Pedro de Souſa, D. Fernando, e D. Luiz de Caſtro, Antonio de Saldanha, Franciſco da Silva, Simaõ de Souſa, Fernaõ Martins Maſcarenhas, Fernaõ da Silveira, Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes, Manoel Telles, Antonio de Mello, Jorge Moniz, Manoel de Magalhães de Menezes, D. Fernando de Menezes, D. Franciſco de Faro, e as principaes Cidades, e Villas de todo o Reyno, cujas Cartas originaes, eſcritas, e firmadas pelas ſuas proprias mãos li, e examiney naõ com pequena admiraçaõ, das quaes entre todas trasladarey neſte lugar as que eſcreveraõ o Arcebiſpo Primaz D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, o

Biſpo

Biſpo do Porto D. Rodrigo Pinheiro, e D. Fr. Gaſpar do Caſal, Biſpo de Leiria, que eraõ os mayores Prelados, que entaõ venerava Portugal, para que nellas ſe veja o zelo, e prudencia, com que interpuzeraõ o ſeu parecer em materia taõ grave.

Repoſta do Arcebiſpo Primaz D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, copiada do original.

30 „ Senhora. Graça, e fortaleza. A que „ recebi de V. A. ſobre o negocio de deixar o „ regimento do Reyno me deu muita deſconſo-„ laçaõ, como dà a todos os que dezejaõ paz, „ e quietaçaõ deſtes Reynos, e pois V.A. hou-„ ve por bem fazerme merce de me dar conta „ deſte cazo, darmehà licença para eu dizer em „ poucas palavras o que entendo delle.

„ Digo, Senhora, que quando a combate-„ rem eſſes dezejos, ou tentaçoeñs de ſua quie-„ taçaõ eſpiritual, e corporal, lembreſe de tres „ couzas, e vencelasha como confio em Noſſo „ Senhor.

„ A primeira; a paz, e ſocego, em que „ o Reyno eſtaa tee agora com ſeu regimento, „ e as torvaçoeñs, e calamidades em que eſtaõ „ os outros Reynos, naõ he tempo de novida-„ des, naõ he tempo de innovar, e alterar re-„ gimentos de Reynos, que eſtaõ ſoſegados, naõ „ convem deixar o certo pelo duvidoſo.

„ A ſegunda, lembreſe V. A. do amor, „ reverencia, e credito, que o Reyno lhe tem „ muito mais, que em vida delRey Noſſo Se-

nhor.

„ nhor. Isto tenho naõ soomente por obra de „ Deos, mas por milagre de Deos, tendo nos „ Rey minino, e estando os homeñs nestes tem- „ pós taõ cheos de affeitos de seus interesses. Pois „ sendo assi, naõ parece boõ aguardecimento a „ nosso Senhor deixar a Cruz em tal tempo.

„ A terceira, lembrese que o Reyno em- „ xerga nella agora dotes, e graças de Deos pa- „ ra reger mais que nunca. s. inteireza, pruden- „ cia diligencia, pois com que conciencia es- „ conderà estes talentos em tal tempo, e sepul- „ talosha em nossa Senhora da Esperança? Afir- „ molhe diante do Senhor, que se tal faz, que „ he razaõ que descreça, e mingoe nella a es- „ perança de sua salvaçaõ. Naõ me alegue V. „ A. indispocisoeñs corporaes, porque nunca es- „ teve taõ madura para governar como agora: „ nessa fraqueza corporal crece o lume interior, „ e o zelo da honra de Deos, e bem do Rey- „ no. E quanto à quietaçaõ de seu spirito, que „ tanto dezeja, confio em nosso Senhor, que de- „ pois, que entregar o Reyno a seu Neto para „ elle per si ho reger, lhe hão de ficar annos pa- „ ra suas devacoeñs. Por isso da parte de Deos „ lhe requeiro que naõ expida esta Cruz de seus „ hombros por pesada, que seja, porque soltan- „ doa em tal tempo, digo que se arrisca a fazer „ huma grande ofensa a nosso Senhor. Lembre- „ se tambem V. A. do que me dizia persuadin-

„ dome a tomar eſta braga muito mais pezada
„ para mi, do que ſaõ todos ſeus Reynos para
„ ella, dee exemplo conforme ao concelho, e
„ ſe naõ, eu tambem buſcarei minha vida, e quie-
„ taçaõ, e tornarmehey para Bemfica aprenden-
„ do de V. A.

„ O que mais diz V. A. que o Cardial to-
„ mara ho regimento; notoria couza he, que de
„ todo em todo ſegundo V. A. ſeu parecer, e
„ deſejo naõ hà outros hombros, em que ſe poſ-
„ ſa lançar ha cruz. Mas aja V. A. doo delle;
„ baſtamlhe os negocios Eccleſiaſticos, e os tra-
„ balhos da coadjutoria no regimento do Rey-
„ no. Temo certo que ſe tudo V. A. lhe lan-
„ çar às coſtas, que cedo naõ tenhamos Cardial,
„ nem Governador. Melhor he levarem ambos
„ ho jugo do Senhor, pois em dous corpos poz
„ Deos huã alma, e huma vontade, o que he
„ outro milagre de Deos, e por tal conhecido
„ neſte Reyno.

„ A concluſaõ he, que ſe meu voto tem
„ valor, eu naõ conſinto que V. A. deixe o Re-
„ gimento; mas ſe totalmente ſe detremina fazer
„ ſua vontade, juſtiſſimo, e neceſſariſſimo he, que
„ o Cardeal Iffante ſuccumba ha carregua, e ha
„ leve, e Deos naõ nos dezempare antre tantos
„ perigos. Noſſo Senhor encha V. A. de ſpiri-
„ to de zelo da conſolaçaõ da Reepublica do
„ qual (diz Saõ Lucas) encheo ao Sancto Ve-
lho

„ lho Symeon, qui expectabat consolationem Israel, e esta a mòr prova que tinha que estava cheo do Spirito Santo. De Braga aos 7. de Janeiro de 1561.

Capellaõ, e Servo de V.A.
O Arcebispo Primaz.

Reposta do Bispo do Porto D. Rodrigo Pinheiro, copiada do original.

31 „ Senhora. Huma carta recebi de V.A. aos seis dias do mez de Janeiro escrita aos vinte e quatro de Dezembro, na qual V.A. me escreve, e faz saber tres couzas.

„ A primeira, que por V. A. ver que lhe faltaõ jà de todo a idade, e saude, e disposiçaõ, e lembrandolhe juntamente, que jà he tempo, de na vida, que lhe resta conhecer, e servir a Nosso Senhor as grandes merces, que delle tem recebidas, e querendo outro si entender em sua salvaçaõ, tinha asentado com Deos, e com sua conciencia, e com sua obrigaçaõ de deixar o governo destes Reynos, e niso estava de todo determinada.

„ A segunda, que olhando V. A. que em nenhũa outra pessoa cabia milhor, nem a alguma outra era mais proprio, e devido semelhante carreguo, que ao Cardeal seu Irmaõ lhe pedira que o quizesse aceitar, e desobrigar disso em quanto elRey Nosso Senhor naõ fosse em idade que convem pera per si poder reger, e governar, e o Cardeal com quanto lhe pa-

„ receſſe o pezo grande, e o receaſſe, e pon„ deraſſe com aquella prudencia, que Noſſo Se„ nhor lhe deu, toda via movido por elle meſ„ mo, Deos que ſabe quanto ſeu ſerviço, e bem „ deſtes Reynos ſerâ ter elle o governo dellos „ ſe perſuadio ao aceitar, como com ſua conci„ ençia o podeſe fazer, que V. A. diz que lhe „ foi mui grande conſolaçaõ.

„ A terceira, que pareceo a V. A. de me „ dar conta do Eſtado, em que eſtas couzas eſ„ taõ, de que folgarà de logo lhe fazer ſaber por „ Carta, que ſaõ diſto contente. Relatoo por „ eſtas palavras porque ſaõ as proprias da Carta „ de V. A.

„ E muita grande merce, e honra me fez „ V. A. e por ella lhe bejo a maõ em me fa„ zer ſaber couza taõ grande, e de tamanha qua„ lidade, e comecarei de reſponder a V.A. pel„ la ultima parte da ſua Carta em que me diz „ folgarà de ſaber por minha carta, que ſaõ di„ ſo contente; e naõ ſey como V. A. pode de „ mim cuidar, que eu poſſo ſer contente de ou„ tro governo deſtes Reynos, ſe naõ do de V. „ A. porque eu naõ conheci neſtes Reynos ou„ tros Reys, e Senhores, ſe naõ a V. A. e a „ ElRey Noſſo Senhor, que Santa gloria haja, „ e delles recebi ſempre muitas merces, e hon„ ras; e a V. A. queria ſempre ſervir, como con„ tinuadamente rogo a Deos pela alma delRey, que

„ que ſanta gloria aja, e muito me eſpanto de „ V. A. querer largar eſtes Reynos, e povo del- „ les de ſeu Real governo, e bom regimento, „ e de meu eſpanto naõ deixarei de dar a V.A. „ algũas cauzas conformes à rezaõ, e conciencia, „ e direito, e por aqui comecarei de reſponder „ à primeira parte da Carta de V. A.

„ A primeira rezaõ, e cauza porque V. A. „ naõ deve deſiſtir de tamanha couza, e mudança, „ como he largar a governança deſtes Reynos, „ he por lha elRey Noſſo Senhor, que Deos tem „ em ſua vida deixar encomendada pela muita „ experiencia, que tinha V. A. nos negocios, „ e polla grande obediencia, e bom governo, „ que niſſo havia de ter, e que folgaria, e tra- „ balharia V. A. mais que nenhũa outra peſſoa „ inteiramente conſervar o Reyno, e fazendo „ delle a elRey noſſo Senhor voſſo Netto, e que „ regendo V.A. como tenha com todos os Reys „ Chriſtaõs taõ grande divido, como tem, ſe te- „ ria a eſtes Reynos, e couzas delles muito gran- „ de reſpeito, e o aſeſeguo delles, e quietaçaõ „ eſtava mais certo, e eſta vontade delRey, que „ ſanta gloria aja tam ſancta, rezoada, e juſta, „ he V. A. obrigada de guardar, e ſeguir ate a „ ſepultura, e cova, e eſta ſó rezaõ abaſtava pe- „ ra V. A. deſiſtir de ſeu propoſito.

„ A ſegunda rezaõ he que eſtes Reynos ſaõ „ delRey Noſſo Senhor voſſo Neto, e por re- zaõ,

,, zaõ, e direito natural V. A. tem obrigaçaõ a ,, lhos conſervar porque he avoo: e os pays, ma- ,, ys, e avoos ſaõ obrigados naõ ſoomente con- ,, ſervar aos filhos, e netos o ſeu mas ainda a de ,, novo lhe aquirir per juſtos titulos, e fazendoo ,, doutra maneira pecariaõ mortalmente, porque ,, vaõ contra o direito natural, e quem ha de ,, conſervar milhor eſtes Reynos, e ſua fazenda ,, a elRey Noſſo Senhor voſſo neto, nem por- ,, lha em melhor recadaçaõ que V. A. Por cer- ,, to, que eu naõ me eſtrevo a dizer que outrem ,, o faria melhor que V. A. e pois aſſi he, mui- ,, ta obrigaçaõ tem a iſo V. A.

,, A terceira rezaõ, por onde parece que ,, V. A. encarregua ſua conciencia em larguar ,, o governo deſtes Reynos he que pollo que por ,, experiencia vemos, V. A. depois do falecimen- ,, to delRey Noſſo Senhor, que ſanta gloria aja ,, governou eſtes Reynos ſancta, e juſtamente, ,, com muita obediencia, e prudencia, e aſeſe- ,, guo, e quietaçaõ delles, e com muito conten- ,, tamento de todo o povo, e ao diante naõ ſa- ,, bemos o que ſerà, e ſempre he em culpa a ,, peſſoa que deixa o bem certo pello incerto.

,, A quarta rezaõ por onde parece, que V. ,, A. faz ſem rezaõ, e agravo a eſtes Reynos ,, em querer deſiſtir do governo delles he, que ,, por V. A. ſer Raynha deſtes Reynos, molher ,, delRey Noſſo Senhor, que ſanta gloria aja, e

avoo

„avoo delRey noſſo Senhor, que May ſe pode
„chamar, e ter a grande experiencia dos nego-
„cios do Reyno, que tem com muita pruden-
„cia, e por nos conhecer a todos por vaſſallos,
„e nòs a ella por Rainha, e Senhora, e lhe
„teremos todos muito acatamento, e amor: e
„teremos que aviamos ſer de V. A. bem regi-
„dos, e governados, e que V. A. havia ſempre
„de trabalhar de ter o Reyno quieto, e aſoſe-
„guado, e folguar, de o conſervar a elRey noſ-
„ſo Senhor ſeu Neto, ſe V. A. eſtivera deſtes
„Reynos duas, ou tres mil legoas ouveramos
„de fazer huma groſſa armada, e nos hir deitar
„aos peés de V. A. e lhe pedir com muitas la-
„grimas, que fizeſſe merce a eſtes Reynos de
„os vir governar, e ſe iſto por rezaõ aſi deve-
„ra de ſer, naõ ouveramos de achar V. A. taõ
„inexoravel, que naõ fizera eſte ſerviço a Deos,
„e merce a eſtes Reynos, pois Noſſo Senhor
„fez merce de nos dar a V. A. por Governador
„deſtes Reynos, e o he com muita quietaçaõ
„e aſoſego delles por amor delle e das ſuas ſin-
„co chagas, que V. A. nos naõ queira dezem-
„parar, e nos queira reger, e governar, como
„ate qui fez, e ainda que ſerà com muito ſeu
„trabalho aja V. A. reſpeito a todo o que aci-
„ma digo, e abaixo direi, e de Noſſo Senhor
„haverà no outro mundo o gualardaõ, e neſte
„das gentes muito louvor.

A quin-

„ A quinta rezaõ perque parecè, que naõ „ deve, nem pode V. A. largar a governança „ destes Reynos he, porque o governo delles he „ hum carreguo, e officio pubrico, que em di„ reito, se chama carreguo, e oficio honroso en„ troduzido em favor da Repubrica pera por el„ le se executar o bem commum, e os Reynos, „ e repubrica, e pessoas della serem bem regidas, „ e governadas, e a pessoa, que pera o tal ofi„ cio de governo do Reyno for escolhida por „ direito he obrigada ao aceitar, e naõ no que„ rendo aceitar a podem a isso compeller; no „ caso temos, que V. A. foi eleita pera o go„ verno destes Reynos por elRey Nosso Senhor, „ que Santa gloria aja, e por isso por seu faleci„ mento o aceitou, e por lhe ser pedido pello „ Cardeal com muita instancia, e pollas mais pes„ soas que ao tal tempo se acharaõ prezentes, „ e ainda agora me dizem, que lho pedem as „ Cidades do Reyno, e pessoas principaes del„ le, como logo pode V. A. deixar o governo „ destes Reynos, que se o naõ tivera, e pe„ ra iso agora fora elegida pello Reyno sintir „ que asi lhe convinha pera bom governo delle, „ V. A. era obrigada per direito a aceitar o tal „ governo, e se de feito o naõ quizer aceitar pe„ ca mortalmente porque vay contra a Ley, e „ Direito comum, que o contrario dispoem, a „ qual obriga toda a pessoa em foro da concien-

cia

„ cia quando nella concorrerem tres couzas. S.
„ quando he feita per pessoa, que tem poder,
„ e authoridade pera a fazer, e quando o fim
„ della he justo. S. quando he feita em provei-
„ to commum, e da Repubrica, e quando he
„ conforme a rezaõ, e todas estas taes couzas
„ concorrem no direito, que dispoem que V.A.
„ naõ possa deixar o governo do Reyno, que
„ aceitou, ou que ora novamente lhe requere o
„ Reyno que naõ largue, e aceite, e esta rezaõ
„ deve V.A. a meu parecer, muito de considerar.

„ A sexta rezaõ perque parece V.A. tem
„ obrigaçaõ a naõ deixar o governo destes Rey-
„ nos, nem o pezo do governo delles lhe pare-
„ cer tamanho, he porque tomou o Cardeal por
„ seu ajudador no governo, pessoa de muitas, e
„ grandes calidades, e de muita experiencia nas
„ couzas do governo destes Reynos, e que mui-
„ to bem pode, e hade ajudar V. A. na gover-
„ nança delles; e dizem os que escrevem da go-
„ vernança dos Reynos que milhor, e mais vti-
„ le, e proveitoza he nos Reynos a governan-
„ ça de dous, que de hum, quando estes dous
„ saõ boõs, e conformes, porque em efeito he
„ hum, porque saõ conformes, e boõs pera o
„ que convem ao bem comum, e da repubrica,
„ e dous pera o bem olharem, e considerarem,
„ e tambem pera o contrario que he evitarem,
„ o que naõ convem ao bem comum, que isto

„ melhor o podem comprehender, e conſiderar
„ dous, que hum; pollo que ainda que V. A.
„ por ſuas indiſpoſiçoeñs ache em ſi algumas fal-
„ tas para o governo, com ajuda de Noſſo Se-
„ nhor ſe esforſe, que com a peſſoa do Cardeal
„ ajudador onde hà tanta abundancia de virtudes,
„ e ſaber as poderà bem ſuprir, e naõ largue a
„ governança do Reyno; e quanto ao que V.
„ A. diz de querer guaſtar o reſto da vida em
„ ſervir a Noſſo Senhor, e em entender em
„ ſua ſalvaçaõ quem pode dizer o contrario à V.
„ A. mas podeſelhe dizer, que governando bem
„ eſtes Reynos V. A. e conſervandoos em mui-
„ ta quietaçaõ, e paz a elRey noſſo Senhor ſeu
„ Neto, ainda que iſto ſeja mais de vida aútiva,
„ que contemplativa, V. A. ſerve muito a Noſ-
„ ſo Senhor, e ſe ſalvarà com muitos mais graós
„ de gloria, que ſalvandoſe pella vida contem-
„ plativa, porque a vida autiva bem guaſtada
„ aproveita a muitos, e a vida contemplativa a
„ ſi ſoo, pello qual a meu parecer V. A. em
„ nenhuã maneira deve largar o governo deſ-
„ tes Reynos, porque governandoos bem, co-
„ mo ate qui fez, e com a ajuda de Deos ao
„ diante farà, terà muito merecimento ante Deos,
„ e mayor grao de gloria, e fazendoo V. A.
„ deſta maneira poderſea achar no paraizo aamaõ
„ direita delRey noſſo Senhor, que ſanta gloria
„ aja ſeu marido, como elle neſte mundo ſem-
pre

„ pre trouxe, e o premio da gloria ſerà igual a „ hum, e ao outro pois em ſuas vidas ſe ocu„ parom em exercicio de tanto merecimento, co„ mo he governar bem a muitos e enderençallos „ no caminho de ſua ſalvaçaõ.

„ A ſetima rezaõ, e cauza, que deve de „ obrigar a V. A. a naõ largar o governo deſtes „ Reynos, he o exemplo que temos do Empe„ rador que Deos tem ſeu Irmaõ, porque quem „ teve muitos annos mais indiſpoſiçoẽns que el„ le, e todas ſofreo governando ſeus Reynos, e „ Senhorios ate o Princepe ſeu filho ſer de ida„ de pera por ſi os governar, e entaõ renunciou „ o governo delles, e iſto fez por ceſſarem in„ quietaçoeñs, e deſaſocegos nos Reynos; e pois „ V. A. tem per diante exemplo de tam Catho„ lico, e alto, e valerozo emperador ſeu Irmaõ, „ por amor de Deos que o queira ſeguir, e naõ „ deixar o governo deſtes Reynos ate elRey noſ„ ſo Senhor ſeu Neto ter idade pera os poder „ per ſi reger, como elRey que Santa gloria aja „ lho pedio, e prazerà a Deos, que darà a el„ Rey noſſo Senhor vida pera o elle fazer per ſi „ por muitos annos, e a V. A. para o ver, e „ iſto peço eu continuadamente a Noſſo Senhor „ em minhas oraçoẽns ainda que de peccador.

„ A outava cauza, e rezaõ porque V. A. „ deve de cuidar muito bem em tamanha cou„ za, como he largar o governo deſtes Reynos,

„ e perque parece, que o naõ deve de fazer em
„ nenhuã maneira he, por hũ grande inconveni-
„ ente, que ſe pode ſeguir de V. A. largar o
„ tal governo, porque largandoo V. A. por re-
„ zaõ deve, e hade vir o Cardeal, como abai-
„ xo direi, e perſuponho, que naõ tendo conta
„ com a morte, naõ ſe pode fazer, nem cuidar
„ couza boa, e honrada; iſto preſupoſto venho
„ ao grande inconveniente, que digo, que ſe po-
„ de ſeguir, e ſuceder de V. A. fazer ora a re-
„ nunciaçaõ do governo deſtes Reynos ao Car-
„ dial, como abaixo direy, vindo ao Cardeal
„ pode ſuceder que falleça ſendo elRey noſſo
„ Senhor ainda em idade, que naõ pode per ſi
„ reger eſtes Reynos; pregunto quem ſucedendo
„ neſte cazo regerà eſtes Reynos. V. A. tem
„ renunciado o governo por ſuas indiſpoſiçoeñs;
„ o Cardial he falecido, que mortal he; elRey
„ noſſo Senhor he menino: tiradas do meyo eſ-
„ tas duas peſſoas reaes, que he V. A. e o Car-
„ deal a quem o governo era devido, e convi-
„ nha, quem governarà eſtes Reynos; certo, ſe
„ eſte cazo ſuceder, como pode ſer que ſoceda,
„ renunciando agora V. A. podeſe aparelhar,
„ e ſeguir muitas diſcordias, e diſſenſoeñs neſtes
„ Reynos ſobre o governo delles, e naõ ſoomen-
„ te me occorrem, mas pareceme, que os vejo
„ diante dos olhos, e pois iſto pode ſoceder, e
„ V. A. com a ſua renunciaçaõ do governo ſe-
ria

„ria cauza diante de Deos, e do mundo deftas „diſlenſoeñs, e deſaſeſegos; governe V. A. em „quanto Noſſo Senhor lhe dà vida, e elRey „noſſo Senhor irà crecendo, e quererà Deos, „que V. A. de ſua maõ lhe entregarà o go- „verno deftes Reynos, e ſe antes delle ſer de „idade pera os reger, e governar, noſſo Senhor „for ſervido de levar pera ſi V. A. o Cardeal „a quem compete o governo deftes Reynos de- „pois de V. A. os governarà ate elRey noſſo „Senhor ſer de idade pera per ſi os governar, „e naõ renunciando V. A. agora eftaa, como „dizem, em quanto elRey Noſſo Senhor naõ he „de idade pera per ſi governar o governo deftes „Reynos a duas amarras, e em duas vidas, na „de V. A. e na do Cardeal, e naturalmente „mais ſe hade confiar na vida de dous, que de „hum.

„Eftas rezoeñs, e cauzas acima ditas me „ocorreraõ por ora por repofta áa primeira parte da „Carta, que V. A. me eſcreveo, em que me diz, „que eftaa de todo determinada de largar o go- „verno deftes Reynos, e outras me ocorrem, „que deixo pera os que laa ſaõ prezentes, e „eftaõ ao peé da Obra, e que melhor ſe po- „dem explicar por palavra, que por eſcrito, e „meu parecer he, que V. A. deve de deſiftir „de ſeu propoſito neſte cazo de largar a gover- „nança do Reyno porque fazendoo vem contra

a obri-

„ a obrigaçaõ que tem, e contra o que he obri-
„ gada per ſua conciencia, e fazendoo naõ eſtaa
„ longe de encorrer em pecado mortal, e em
„ poder ſuceder, cazo, que venhaõ trabalhos,
„ e fadigas a eſtes Reynos em tempo delRey
„ noſſo Senhor minino, como tudo iſto das re-
„ zoeñs acima ditas ſe pode bem colligir, e eſ-
„ tando V. A. como eſtaa ſem fazer mudança
„ de ſi, todas eſtas couzas ceſſaõ, e prazerà a
„ Noſſo Senhor polla ſua Miſericordia, que aſſi
„ ſerà.

„ Quanto aa ſegunda parte da Carta de
„ V. A. em que diz que pedio ao Cardial, que
„ quizeſſe aceitar o governo deſtes Reynos, e
„ deſobrigar V. A. de couza, com que jà naõ
„ podia, e o Cardeal com quanto a elle pare-
„ ceſſe o pezo grande, e o receaſſe, e ponde-
„ raſſe, ſe preſuadio ao aceitar, e o cumprir co-
„ mo com ſua conciencia o podeſſe fazer, quan-
„ to a eſta parte preſupondo que V. A. queira
„ dezemparar eſtes Reynos de ſeu real governo,
„ e de ſua piedoſa ſombra, o que Deos naõ per-
„ mita, e amim me parece o fim diſto ſer caſi
„ impoſſivel, ainda que V. A. agora tenha eſta
„ determinaçaõ, porque ſe V. A. niſſo bem cui-
„ dar, mayormente depois que niſo muitos lhe
„ falarem, e apontarem as cauzas porque o naõ
„ deve de fazer, acharà V. A. que fazendoo vai
„ contra o direito natural, divino, e poſitivo,
e por

„ e por iſo ha miſter niſo muito tento, e cuidar-
„ ſe muito bem; pera que ſe naõ erre o cami-
„ nho; mas como digo, preſupoſto, que V.A.
„ o faça, muito grande ſerviço faz a V. A. o
„ Cardeal em aceitar a V. A. o governo deſtes
„ Reynos; porque tirando, e excuſando V. A.
„ de taõ grandes trabalhos, elle os toma às coſ-
„ tas, e V. A. lhe fica em muito grande obri-
„ gaçaõ, e deve de receber niſo muito grande
„ conſolaçaõ; e o povo deſte Reyno tem mui-
„ to que ſervir a V. A. em acabar iſto com o
„ Cardeal, por mais, que elle ſe quizeſſe eſcu-
„ zar, bem que parece, que naõ tinha rezaõ,
„ que pois V. A. larga a governança dos Rey-
„ nos, a quem a devia de deixar, ſe naõ ao Car-
„ deal peſſoa Real Irmaõ delRey Noſſo Senhor
„ que Deos tem, e Tio delRey noſſo Senhor
„ voſſo Neto, que muitos annos nos viva, e a
„ nenhũa outra peſſoa ſemelhante carreguo ca-
„ bia melhor, nem he mais proprio, e devido
„ que ao Cardeal por quem elle he, e pollas
„ muitas, e grandes calidades de ſua peſſoa, e
„ longa experiencia nas couzas do governo deſ-
„ tes Reynos, pollo qual por ſem duvida pare-
„ ce, que pollo Cardeal haõ de ſer eſtes Rey-
„ nos bem regidos, e governados, e os grandes,
„ e Senhores, e povo deſtes Reynos lhe devem
„ muito de ter em merce querer elle tomar taõ
„ grande carregua, e trabalho, como lhe hade

ſer

,, ſer nos regêr, e governar a todos bem com
,, ſua grande prudencia, e grandes virtudes, e
,, vindo iſto a effeito de minha parte, naõ poſ-
,, ſo deixar de bejar a maõ de V. A.ª muitas
,, vezes por nos deixar o Cardeal por Gover-
,, nador deſtes Reynos, e a elle tambem pello
,, aceitar, e pera iſto parecer, que ſe faz como
,, deve, e V. A. ficar com contentamento re-
,, nunciando o governo deſtes Reynos, e o Car-
,, deal o aceitar com goſto, e ſem pejo algum,
,, parece, que antes de V. A. renunciar, nem
,, elle aceitar, deve V. A. de aver para iſo a
,, vontade, e conſentimento das Cidades, e Vil-
,, las notaveis, e peſſoas principaes do Reyno,
,, porque com eſta conformidade ſe eſcuzaraõ
,, muitos deſcontentamentos, e ſe cauſara muito
,, amor antre o Senhor, e os ſubditos, e porque
,, eſta Carta vay ſendo comprida, e polla ven-
,, tura cauzaraa enfadamento, bem que o cazo
,, he de tanta importancia e calidade, que por
,, muito que ſe diga nelle, muito mais ſe pode-
,, ria dizer, quero acabar com pedir a Noſſo Se-
,, nhor, como ha muitos dias que continuada-
,, mente peço, que polla ſua Santa Miſericordia
,, dee a elRey noſſo Senhor muita ſaude, e vi-
,, da, e que naõ olhando noſſos peccados, mas
,, à ſua immenſa bondade ſe lembre deſtes Rey-
,, nos, e do eſtado, em que eſtaõ, e queira en-
,, deremçar as couzas a ſeu Santo ſerviço, e bem
deſtes

„ deſtes Reynos, e povo delles, e a V. A. dee „ muita vida, e ſaude com muito deſcanſo, e „ ſeu real eſtado conſerve, e acrecente pera nos „ reger, e governar por muitos annos, e boñs „ a ſeu Santo ſerviço. Da Cidade do Porto a „ 13 de Janeiro de 1561.

O Biſpo do Porto.

32 „ Senhora. V. A. me eſcreveo, como „ eſtava de todo determiñada em deixar a governança deſtes Reynos, e como a deixa ao „ Senhor Cardeal ſeu Irmaõ por quem elle he, „ e pollas muitas, e grandes calidades de ſua „ Peſſoa, e longa experiencia nas couzas do go„ verno deſtes Reynos: e aſſi as razoeñs, que „ teve para aceitar eſta governança, e as que „ agora tem para a deixar: dizendome juntamen„ te em o fim, que folgaria de logo lhe fazer „ ſaber por minha carta, que ſaõ diſſo taõ con„ tente, como he rezaõ, e V. A. de mim con„ fia.

Repoſta do Biſpo de Leiria D. Fr. Gaſpar do Caſal, copiada do original.

„ Muito bem ſabe V. A. e muito bem ſa„ bemos todos, que tenho eu muitas rezoeñs, „ e muitas obrigaçoeñs para fallar, e dizer a V. „ A. muito claramente todas as verdades do mun„ do, que ſe poderem offerecer, aſſi em caſo de „ conſentimento, como em cazo de conſelho. „ Aſſi o fiz eu a elRey noſſo Senhor, que eſ„ taa em gloria, e a V. A. todas as vezes que

„ ſe offerecêraõ com muita verdade, fidelidade, „ amor, e diligencia, como daraõ parte de teſ- „ temunho alguñs papeis meus, que por ventu- „ ra ſe acharaõ antre os papeis, que elRey noſ- „ ſo Senhor, que eſtaa em gloria tinha, dos quais „ alguñs ſaõ aſſinados por mi, e outros naõ, e „ porem de letra minha conhecida, e aſſim o „ farei ſempre, todas as vezes, que ſe offerece- „ rem.

„ Naõ reſpondi logo a V. A. como o ca- „ ſo pedia, porque recebi tanta pena com ſaber „ que V.A. eſtava determinada em deixar a go- „ vernança que me naõ ſentia para poder reſpon- „ der. Logo, como era rezaõ, e porque em „ cazo deſta qualidade era neceſſario encomen- „ dar primeiro o negocio a Noſſo Senhor Deos „ com muitas oraçoeñs per mi, e por todas as „ peſſoas, a que o podeſſe rogar: o que aſſi fi- „ zemos, eu, e todos os Padres deſta See pe- „ dindolhe muito por ſua miſericordia, que al- „ lumiaſſe, e ajudaſſe muito a V. A. em o que „ divia fazer, e allumiaſſe, e ajudaſſe muito a „ todos os outros prelados, e a mi, em o que „ lhe diviamos dizer.

„ Depois de tudo feito que boamente ſe „ podia fazer, como era razaõ, parece que V. „ A. deve governar eſtes Reynos, e que por „ nenhũa via deve deixar a governança delles, „ em quanto elRey ſeu neto noſſo Senhor naõ

for

„ for em idade para governar per ſi. Iſto he o „ que me parece ſegundo minha conciencia, e „ iſto aconcelho, que ainda, que para dizer iſto „ tenho muitas razoeñs, duas ſaõ as principaes, „ e a que todas as outras ſe reduzem: huma deſ- „ tas duas he a paz, e a quietaçaõ, e aſſeſſego „ deſtes Reynos, aſſi pollo de dentro, como pol- „ lo de fora delles; e a outra he a boa criaçaõ, „ que ſe deve a elRey noſſo Senhor minino de „ ſete annos.

„ Acerca da paz, e quietaçaõ deſtes Rey- „ nos deve lembrar a V. A. que todas as peſ- „ ſoas delle folgaõ muito de V. A. governar, „ e eſtaõ com iſo muito conſolados grandes, e „ pequenos, Senhores, Eſtados, Duques, Mar- „ quez, Condes, fidalgos, Cavalheiros, todo o „ povo, e todos os Prelados: e que todos eſta- „ mos emparados com Voſſa Alteza com nos „ parecer que governando V. A. eſtamos a a „ ſombra delRey noſſo Senhor, que eſtaa em „ gloria, e ao ſeu bafo; e imos a eſſas cazas „ reais, quaſi que como eſtaa elle ahinda em „ ellas, e fallamos com V. A. como ſoyamos „ ſem deferença alguma. Mudandoſe iſto aca- „ baſſe de mudar todo o eſtado dã couſa, e mu- „ dado tudo ha muito grande perigo de ſe mu- „ darem penſamentos, e apoz elles os humores. „ Digo iſto aſſi pollo que qua ſoa por eſtas eſ- „ tradas, e polo que dizem paſſar laa em as pra-

„ ças, de que os de laa poderaõ dizer mais: que „ homem qùa naõ ſabe ſe naõ douvida, e o que „ vem de maõ em maõ, que pode ſer muito „ mais, ou muito menos. Tenho para mi por „ muito certo, que ſe V. A. ouviſſe o que ſe „ diz deſte negocio, e quanto todos ſentem dei- „ xar V. A. a governança, e como eſtes Rey- „ nos provavelmente ficariaõ em grande perigo „ de grandes deſgoſtos, e trabalhos ſe aſſi foſſe, „ naõ trataria diſto, mas folgaria muito de ante- „ por o bem commum, e pax, e aſſeſſego deſ- „ tes Reynos, e de tantas Peſſoas delles a a ſua „ quietaçaõ, e deſcanſo proprio: e folgaria de ſe „ ſacrificar, e offerecer em ſacrificio em o fogo „ de governar, que naõ he pequeno pollo bem „ de todos eſtes Reynos, e Senhorios.

„ Dezejar V. A. deixar eſta governança „ deſtes Reynos, e recolherſe ao Moſteiro, he „ muito bom, e muito Sancto, muito grande „ ſerviço de Noſſo Senhor, e muito grande me- „ recimento diante delle: e porem afirmo, que „ aſſi como he bom dezejar V. A. deixalla, aſ- „ ſi parece, que podia ſer perigoſo ſe o fezeſſe. „ Certo he que hay muitas couzas, em que al- „ gumas peſſoas merecem muito com as dezejar, „ e com o dezejo em as dezejarem; e que pe- „ cariaõ gravemente com efeito ſe as fezeſſem: „ e naõ dou exemplos diſto por ſer couza cla- „ ra.

Eſte

„ Eſte tempo he tal que eſtando V. A. jà „ em o Moſteiro, e ſocedendo o que agora ſu- „ cede pidindo os Senhores, Eſtados, e Prela- „ dos, e Religioeñs, e todo o povo a V. A. „ que tomaſſe a governança, parece, que deve- „ ra deixar o moſteiro, e tomala; e por eſta ra- „ zaõ eſtaa ſabido quanto mais deve V. A. te- „ la como tem a rogo, e petiçaõ de todos an- „ tes de aver entrado.

„ Sempre foy tençaõ delRey noſſo Senhor, „ que eſtaa em gloria, que fallecendo elle deſta „ vida primeiro, e naõ ficando ſeu filho, nem „ neto em idade para governar, V. A. gover- „ naſſe: para iſto fez de muitos annos a eſta par- „ te que V. A. quizeſſe eſtar em o Conſelho, „ e aſſi o declarou: e por eſta razaõ folgava mui- „ to agora antes de falecer, que V. A. por ſi „ deſpachaſe em huã parte, eſtando elle deſpa- „ chando em outra. Noſſo Senhor ſabe, que „ eſtando eu com elle ſoós, e dizendolhe eu quam „ bem iſto me parecia, e que a minha alma era „ com iſſo conſolada, elle me fallou com muita „ alegria, e me louvou muito as muitas, e mui- „ to grandes partes que V. A. para iſſo tem da „ maõ de Noſſo Senhor Deos. Podera eu ter „ dito iſto a V. A. mas deixei de lho dizer por „ parecer couza eſcuzada eſte meu dito, e por „ naõ parecer que quiria liſongear dizendo cou- „ za taõ ſabida, e taõ divida: e digo iſto ago-

ra

„ ra porque faz ao caso, e porque he tempo de „ dizer tudo. Esta foy sempre a tençaõ delRey „ nosso Senhor, e assi o declarou sempre por pa„ lavra, por obras, e por todos os modos, que „ pode. Parece que sua Sancta alma a fora a „ gloria essencial que tem em ver a Deos, e go„ zar delle, terà certa gloria accidental de isto „ assi se fazer, e de V. A. governar estes Rey„ nos assi como elle tinha ordenado: porque se„ gundo a determinaçaõ comum dos doctores „ Theologos as almas bemaventuradas em a glo„ ria conhecem, e vem todas as couzas, que „ qua se fazem, que pertencem a seu estado, e „ folgaõ com as boas.

„ Fallando eu com elRey nosso Senhor que „ estaa em gloria diante de V. A. depois do fa„ lecimento do Infante, e encomendandolhe, que „ oulhasse por sua vida, e saude, e que se naõ „ malenconizasse, e querendo agravar isto, co„ mo era razaõ, lhe preguntei, se daria S. A. „ o sangue pollo bem do seu povo, e pelo que „ lhe comprise a S. A. me respondeo com mui„ ta efficacia, e grande determinaçaõ que si; e „ depois de lhe eu louvar esta reposta, e deter„ minaçaõ lhe disse logo, que o Reyno ainda „ lhe naõ pidia tanto, mas que lhe pidia que „ oulhasse por sua vida e saude, porque isto lhe „ era necessario. Parece que he razaõ parecer„ se V. A. com elle em esta virtude, assi como

se

„ ſe parece, e tem todas as outras muitas, e
„ muito grandes, e muito altas; e que ponha a
„ vida, e o trabalho por quem elle eſtava apa-
„ relhado pôr a vida, e o ſangue.

„ Bem ſey eu, que dezeja V. A. muito
„ ſua quietaçaõ; e que he muito grande pena pa-
„ ra V.A. entender em a governança, e negocios
„ do Reyno polas ocupaçoeñs, e importunaço-
„ eñs, e deſtrahimentos, e outras couzas, que
„ eſſes negocios tem conſigo, o que aſſi ſey bem,
„ polo que ſenti ſempre de V. A. acerca diſſo
„ me diſſe antes que eu de laa vieſſe, e porque
„ dezejando eu, que eſtaa governança ficaſſe mui-
„ to mais encarreguada a V. A. aſſi como elRey
„ noſſo Senhor dezejava, e quiria e mandava, e
„ de modo que V. A. ſe naõ podeſſe tirar del-
„ la em o proprio dia do falecimento, logo de-
„ pois da confiſſaõ falei com V. A. e lhe diſſe
„ o que era razaõ dizerlhe, e o que S. A. me
„ diſſera acerca de certa couza, e como em iſſo
„ eſtava, e polo que V.A. me reſpondeo eſtaõ
„ muito claras ſuas muitas e muito reaes virtu-
„ des, e eſtà bem claro que naõ aceitou V.A.
„ a governança, ſe naõ por obediencia, e por
„ charidade.

„ Digo, muito alta, e muito poderoza
„ Rainha noſſa Senhora, que eſtes reſpeitos taõ
„ Sanctos obedecer, e amar, e eſtas virtudes taõ
„ grandes, obediencia, e charidade naõ ſe de-
vem

„vem acabar, mas devem eſtar ſempre em ſeu „vigor melhoradas, e naõ peyoradas muito mais „que cazas de foro; e que deve V.A. continuar „por ellas, o que por ellas começou, e venhaõ „todos os trabalhos que quizerem, porque com „taes, e por taes virtudes todos os beñs ſe de- „vem fazer, e todos os trabalhos ſe devem ſu- „frir.

„A Rainha Santa Iſabel ſeptima Avoo de „V. A. depois do falecimento delRey D. Di- „niz ſeu marido ſe quizera logo fazer religioza, „reynando, e governando ſeu filho elRey D. „Affonſo Quarto: e porem vendo o trabalho, „em que ficavaõ as peſſoas, que della depen- „diaõ, deixou de o fazer polas emparar, e con- „ſolar, ſendo aconſelhada por letrados virtuozos, „e ſabios, que aſſi lho aconſelhâraõ, e tendo „reſpeito ao bem de muitos. Parece, que V. „A. tem agora muito mais razaõ para deixar „deſſe ir ao moſteiro, pois elRey ſeu netto noſ- „ſo Senhor naõ tem idade para governar por ſi, „e a pax, e a quietaçaõ deſtes Reynos, e todas „as peſſoas delles tem neceſſidade de V. A. e „pendem della.

„Naõ ſabemos de certa ſabidoria o que ſe- „ria deixando V. A. a governança deſtes Rey- „nos, mas bem pouco ſabe quem de quarenta „annos por diante naõ adivinha, e mais pouco „ſabe quem de quarenta annos por diante naõ teme,

,, teme, mayormente em tal cazo, e em tal tem-
,, po, e com tantos exemplos de couzas paſſadas
,, em eſtes Reynos, e fora delles. Pois por cer-
,, to, que abaſta o temor para fazer oulhar tu-
,, do muito bem, e lançar maõ de todas mede-
,, cinas preſervativas, e ſangrar em ſaude por fu-
,, gir da enfermidade.

,, Acerca da ſegunda rezaõ, que he por
,, parte da boa criaçaõ delRey Noſſo Senhor,
,, avia muitas couzas, que dizer, mas porque
,, ſaõ manifeſtas abaſta ver, que ella ſoo he ſuf-
,, ficiente couza para V.A. naõ deixar a gover-
,, nança.

,, Sete annos como haõ de ficar? que ſaõ
,, muitos para eſtarem encerrados em o moſtei-
,, ro, e ſaõ muito poucos para ficarem ſoos em
,, o paço: e ſe ouverem de ir, e vir com as ho-
,, ras, que haõ miſter para ſeu repouzo, laá ira
,, todo o tempo da criaçaõ, e gaſtarſeha em idas,
,, e vindas o tempo, que ſe devia gaſtar em ou-
,, tras couzas. Parece que ſendo elRey noſſo ſe-
,, nhor de ſete annos, e tendo elRey ſeu Avo,
,, e o Princepe ſeu Pay em o Ceo, e tendo a
,, Princeza ſua May em Caſtella naõ he razaõ
,, deixallo V. A. ſoo, e recolherſe em o Moſ-
,, teiro, mas antes parece muita razaõ, e mui-
,, to grande obrigaçaõ que em quanto he mini-
,, no veja ſempre a V.A. e que quando ſair de
,, minino para homem ache a V.A. diante: por-

,, que para V. A. deve elle oulhar ſempre, e a ,, ella deve ter os reſpeitos, que he razaõ, e ,, obrigaçaõ de amor, temor, e obediencia. Por ,, amor de Noſſo Senhor, que naõ deixe V.A. ,, a criaçaõ delRey ſem Rey; porque lhe afir- ,, mo que para todas as outras couzas ſe podè ,, mais facilmente criar as peſſoas que para Reys ,, naõ havendo Rey, ou Rainha de por meyo. ,, Os Reys ainda que ſejaõ mininos, ſabem mui- ,, to bem que ſaõ Reys, e ſe o naõ ſabem oje ,, ſabeloaõ aa menhaa, e manifeſto he, que ain- ,, da que eſtejaõ encomendados a muitos boõs, ,, toda via por noſſos peccados naõ faltaõ ou- ,, tros naõ boõs, que lhe digaõ o que elles que- ,, rem. Acerca deſtas criaçoeñs de Reys, e Prin- ,, cepes, diſſera muitas couzas a V. A. ſe lhas ,, podera dizer por palavra, mas deixo de lhas ,, dizer, porque iſto he Carta, e porque me pa- ,, rece que V. A. ſaberá muito mais.

,, Fallando ultimamente em eſte negocio, ,, digo, ſegundo minha conciencia, que as ra- ,, zoeñs que V.A. teve para aceitar eſta gover- ,, nança ſaõ muito boas, muito juſtas, muito ,, Sanctas de grande razaõ, e de grande obriga- ,, çaõ, e que me parece, que ainda agora ſaõ ,, taes como eraõ, e vivem, e naõ ſaõ mortas, ,, nem acabadas, e tem a meſma força, e obri- ,, gaçaõ a V. A. conſervar por ellas, o que por ,, ellas aceitou. E digo mais ſegundo minha con- ciencia,

„ ciencia, que as razoeñs, que V. A. diz, que
„ tem para deixar esta governança naõ me pare-
„ cem suficientes. Porque quanto aas rezoeñs
„ de idade, e disposiçaõ, bem sabemos todos,
„ que muitas outras pessoas Reys, e Rainhas
„ governâraõ de idades muito mayores, e com
„ disposiçoeñs muito mais emfermas: e sabemos,
„ que a governança em os Reys mais requere
„ força da alma, que estaa muito bem desposta,
„ e muito sãa com muito grande saber, e com
„ muitas, e muito grandes virtudes. Quanto
„ aa outra razaõ em que V. A. diz que ja he
„ tempo de nesta vida, que lhe resta conhecer,
„ e servir a Nosso Senhor as grandes merces, que
„ delle tem recebidas, digo, que isto he muito
„ grande verdade, muito justo, e muito Sancto,
„ e assi se espera de V. A. conhecer isso, e de-
„ zejar servillo; porem este conhecimento naõ
„ tem Casa limitada, mas pode, e deve ser em
„ todo lugar, e esse servir hade ser em aquillo,
„ em que Nosso Senhor Deos mais quer, que
„ V. A. o sirva. De outras pessoas parece, que
„ quer Nosso Senhor mais outros serviços, e de
„ V. A. parece, que quer agora mais este em
„ quanto o Reyno estaa em tanta necessidade.

„ Acerca daquellas palavras do Psalmo *Et*
„ *nunc Reges intelligite, erudimini omnes, qui ju-*
„ *dicatis terram, servite Domino in timore*, nota
„ o groriozo Doctor Sancto Augustinho nosso

Zz ii Padre

„ Padre em huã epistola, como haõ os Reys de
„ servir a Nosso Senhor Deos, e como o haõ
„ de servir os outros homeñs; e que quer Nos-
„ so Senhor dos Reys, e que quer dos outros.
„ E acerca daquellas palavras do Euangelho *Ma-*
„ *ria optimam partem elegit*, dizem todos os doc-
„ tores Sanctos, e Catholicos, que ahinda, que
„ as obras da vida contemplativa sejaõ mais per-
„ fectas simpliciter, que as da vida activa, com
„ tudo em casos, que se oferecem; ou podem
„ oferecer, mais quer Nosso Senhor as obras da
„ vida activa: assi como quando algumas pessoas
„ aceitaõ cuidado, e regimento das almas pola
„ necessidade da charidade o mandar, e deixaõ
„ por isso de se ocupar em as obras da vida con-
„ templativa, e se ocupaõ por essa razaõ em as
„ obras dessa vida activa. Parece, que assi co-
„ mo os doctores concedem isto do regimento,
„ e cura das almas spiritual, que pertence aos
„ prelados; assi o podem conceder do regimen-
„ to real de tantos reynos; mayormente avendo
„ respeito, que os Reys Christaõs naõ governaõ
„ soomente para o bem dos corpos, mas tam-
„ bem para bem das almas: nem fazem leys de
„ beeñs soomente corporaes, mas tambem de spi-
„ rituaes: e avendo respeito, que os Reys naõ
„ trataõ somente de couzas, que pertencem ao
„ governo secular, mas tambem trataõ couzas,
„ que pertencem em algum modo ao governo
Eccle-

,, Ecclesiastico: aprezentar, e nomear Prelados, ,, prover beneficios de sua presentaçaõ, reger, e ,, governar os Mestrados, prover as Igrejas, en- ,, tender em as visitaçoeñs spirituaes, e tempo- ,, raes dellas, e das pessoas, que per essa via lhe ,, pertencem; e por a governança real ser de tan- ,, ta importancia, tocar a tantos, e ser bem taõ ,, comum, e perque tambem com ella se pode ,, tomar algumas vezes tempo para entender em ,, a contemplaçaõ. Nenhum Rey governa ago- ,, ra mais gente do que governou elRey David, ,, do rio do Egypto ate o grande rio Euphrates; ,, do mar Roxo ate o mar dos Palestinos, e do ,, dezerto da Arabia ate o Rio: e nenhum con- ,, templativo contempla agora mais, do que Da- ,, vid contemplava, nem tam alto, nem tam ex- ,, cellentemente.

,, Hum Doctor Catholico, que se chama ,, Joane Rusbrochio, que escreveo muitas cou- ,, zas da vida contemplativa em o seu livro *de* ,, *præcipuis quibusdam virtutibus* determina que a ,, consolaçaõ da contemplaçaõ se deve postpor ,, pola obra da misericordia spiritual, ou corpo- ,, ral necessaria ao proximo. E diz mais. Se al- ,, guma pessoa chegasse a aquelle excesso de con- ,, templaçaõ, ao qual em algum tempo Saõ Pe- ,, dro, ou Saõ Paulo, ou algum dos outros Apos- ,, tolos chegou, e soubesse, que algum pobre en- ,, fermo tinha necessidade de algum manjar quen-

te

,, te liquido despoſto para beber, ou de algum
,, outro ſerviço, muito milhor ſeria eſta para ale-
,, vantarſe com eſte tempo da quietaçaõ da con-
,, templaçaõ, e ſervir ao tal pobre em verdadei-
,, ra charidade de amor, que deixarſe eſtar em
,, a doçura da contemplaçaõ preſente, perque os
,, preceitos de Deos naõ ſe devem deixar por al-
,, gum exercicio, ainda que ſeja muito grande.
,, E diz mais eſte meſmo Doctor aconteceo hum
,, exemplo em Bruxelis em o hoſpital de Saõ Joaõ.
,, Eſtava em eſte hoſpital huma mulher Virgem
,, muito religioza, que cuſtumava ſervir os en-
,, fermos pia, e benignamente, eſtando huma vez
,, eſta mulher em ſua Camara, e recolhimento
,, apareceo junto com ella Noſſo Senhor Jeſu
,, Chriſto em figura de menino, e eſtando ella
,, aſſi muito conſolada, ouvio dizer, que hum
,, certo enfermo tinha neceſſidade de ſua ajuda,
,, e ſocorro; ouvindo iſto levantouſe logo ſem
,, detença, e deixando a Noſſo Senhor ſoo, ſe
,, foy para o enfermo, e o ſervio em aquillo,
,, de que tinha neceſſidade. Depois de ſervir ao
,, enfermo em que o era neceſſario, tornouſe a
,, ſua Caza, e achou Noſſo Senhor em figura
,, de mancebo ſpecioſiſſimo ao qual avia deixa-
,, do em figura de minino. Eſpantandoſe eſta
,, mulher Sancta diſto, diſſe a Noſſo Senhor, co-
,, mo vos fizeſtes taõ grande em taõ pequeno
,, tempo! E Noſſo Senhor lhe reſpondeo. Tan-
to

„ to creci agora em teu coraçaõ, porque deixan-
„ dome a mi, e a consolaçaõ, que eu te dava
„ foste servir ao meu servo. Estas couzas diz
„ este doctor Catholico, e conclue dizendo. Mais
„ graciozo he a Deos que deixando a elle por
„ amor delle sirvamos aos seus Servos pella cha-
„ ridade.

„ Assi determinaõ todos os Doctores Ca-
„ tholicos das obras da vida activa em os tem-
„ pos, que saõ necessarios ao proximo. Agora
„ veja V.A. quantos servos de Nosso Senhor hà
„ em estes Reynos, lembrese, que todos tem
„ necessidade de V.A. servir em esta governan-
„ ça, e folgue de servir em isto a Nosso Senhor
„ por ser couza muito necessaria.

„ Sirva V. A. a Nosso Senhor Deos com
„ as virtudes, qualidades, e condiçaõ, que lhe
„ elle deu para ser Rainha, e com isto lhe darà
„ a elle boa conta do talento, e lhe farà muito
„ grande serviço, e ganharà para si muito gran-
„ de coroa, e a nòs farà muito grande merce,
„ e estes Reynos estaraõ em pax, e todos esta-
„ remos consolados. Naõ querendo V. A. go-
„ vernar estes Reynos por amor de si, como
„ defeito naõ quer: que mayor couza pode fa-
„ zer, que governallos por amor de Nosso Se-
„ nhor, e por amor do proximo em tempo de
„ tanta necessidade?

„ He verdade, que a governança real he
huma

,, huma carregua muito grande, muito pezada,
,, muito importuna, e muito continua: mas a
,, graça de Nosso Senhor dà forças para se fazer,
,, e sufrir tudo muito bem, e faz tudo suave. E
,, se este modo de governar, que agora estaa,
,, faz o pezo mayor: mude V.A. todos os mo-
,, dos, que quizer, e busque, e escolha o mi-
,, lhor, e mais suave para si, e para os negocios,
,, e para as pessoas negociantes.

,, Vejo muito bem, que naõ tratando V.
,, A. de meu concelho, e falandome de consen-
,, timento, eu quazi nenhuã couza trato de con-
,, sentir, e falo muito de aconselhar. Faço isto
,, assi, porque aconselhando eu, e pedindo isto
,, com tanta eficacia, e avendo, que isto he o
,, que Nosso Senhor agora manda, claro estaa,
,, que naõ consinto em o contrario: e porque
,, parece, que nos os Prelados por sermos Rec-
,, tores das Igrejas, Padres spirituaes das almas,
,, pastores espirituaes deste povo, doctores em as
,, leys divinas, e humanas, e exemptos, e livres
,, da jurdiçaõ dos Reys, e Princepes seculares,
,, muito mais devemos ter conselho, que consen-
,, timento em cazo desta qualidade. Assi como
,, em caso desta qualidade os Senhores, e Esta-
,, dos, e outras pessoas leygas do Reyno, pa-
,, rece, que devem mais ter consentimento, que
,, conselho. Sem embargo porem de todos ter-
,, mos tudo, e de ser muito grande razaõ, que
todos

„ todos façamos, e digamos, o que parecer mais „ ſerviço de Noſſo Senhor Deos, e mayor bem „ deſtes Reynos.

„ Sey muito bem de V. A. que folga mui- „ to de lhe fallarem verdade, e que naõ quer o „ que quer, ſe naõ o que deve querer, e com „ ſaber iſto fico muito conſolado, ainda que naõ „ conſinta em V. A. deixar a governança. E fi- „ co taõbem com o contentamento que tem to- „ dos os que dizem, e fazem o que lhe parece „ mais ſerviço de Noſſo Senhor ſegundo ſuas „ conciencias. E quanto ao demais eu eſtou taõ „ aparelhado para todo ſerviço de V. A. que a „ nenhũa peſſoa deſta vida darei a ventagem.

„ Noſſo Senhor guarde ſempre a muito real „ peſſoa de V. A. e lhe dè todas as conſolaço- „ eñs eſpirituaes, e corporaes. Amen. De Ley- „ ria 23 de Janeiro de 1561.

Continuo Orador de V. A.
O Biſpo de Leyria.

Repreſenta à Rainha o Senado de Lisboa naõ ſer conveniente ao Reyno largar a regencia.

33 Naõ foy menor o zelo, e efficacia, com que o Senado de Lisboa ſe oppoz a eſta intempeſtiva reſoluçaõ da Rainha, antevendo politicamente, que ſe largava a regencia da Monarchia para unicamente a adminiſtrar o Cardeal D. Henrique, experimentaria o Reyno huma inevitavel decadencia nas felicidades, que lograva, por ſer o genio deſte Principe mais activo para promover os augmentos eſpirituaes da Igreja, que

os politicos da Monarchia. Animados os Senadores do zelo, que lhes inſpirava a lealdade de ſeus corações, foraõ ao Paço, e proſtrados na preſença da Rainha lhe ſupplicaraõ com repetidas inſtancias naõ quizeſſe com a ſua reſoluçaõ defraudar o Reyno das felicidades, que ſe tinhaõ experimentado com o ſeu ſuave, e prudente dominio, de que eraõ teſtemunhas as quatro partes do Mundo: e para que foſſem mais efficazes as expreſſões de ſupplica taõ juſtificada, o Vereador mais antigo foy o interprete dos votos da Cidade, e do povo, fallando neſta ſubſtancia.

Falla, que ſe faz à Rainha, composta pelo Doutor Antonio Pinheiro.

34 „Senhora. Poſto que a Cidade, e Povo, „que todos aqui juntos reprezentamos, tenha por „certo que V. A. com muita deliberaçaõ ſe „moveria a tomar a determinaçaõ de ſe reco„lher de que V. A. nos deu conta, e deixar „o regimento deſtes Reynos; com tudo ſaõ tan„tas, e taõ grandes as obrigaçoeñs, que V.A. „tem aos reger, e governar athe os entregar pa„cificos a elRey Noſſo Senhor ſeu Neto, que „comparadas as couzas porque ſe V. A. move „para deziſtir da governança delles, com as que „a obrigaõ a perſeverança nella, parece geral„mente a todos, que no que V. A. diz, que „faz para deſcargo de ſua conciencia, a encar„rega: e no que eſcolhe para ſeguridade de ſua „ſalvaçaõ, a poem em perigo; e no que lhe „parece, que ſerve a Noſſo Senhor, o deſerve: porque

„ porque como elle ſeja author da Paz, e con-
„ ſervador da ordem, e pacificador de eſcanda-
„ los, parece que he com grande ofenſa de ſua
„ divina bondade, obra, que dê tanta ocaziaõ,
„ e dezordeñs, e eſcandalos, e outras novidades
„ a que eſtaõ ſojeitas as alteraçoẽns, e mudan-
„ ças de regimentos, e que deve temer muito
„ ſua juſta indignaçaõ, que com fazer merce a
„ todos, os pode atalhar, e remediar, e pois
„ com a perſeverança de V. A. na governança
„ deſtes Reynos tantos bens ſe conſervaõ, e tan-
„ tos males ſe impidem, parece claramente, que
„ a continuaçaõ de V. A. no regimento delles
„ he obra a Noſſo Senhor muito aceita, e tan-
„ to de mayor merecimento, quanto he mayor
„ a caridade, de que procede, e o fruito della
„ he mais geral, e mais comum a todos; e ain-
„ da que V. A. ſinta por ſua indiſpoſiçaõ, e
„ idade, e trabalhos menos forças ter do que re-
„ quere ſeu grande animo, e heroico eſpirito, naõ
„ aſſegura por iſſo mais ſua ſalvaçaõ em deixar
„ de todo o regimento, pois ſaõ notoriamente
„ mayores os damnos, que todos eſtes Reynos re-
„ cebem de V.A. deziſtir da governança delles,
„ que algumas faltas, que podiaõ ſentir da dimi-
„ nuiçaõ que V.A. ſente em ſuas forças corpo-
„ raes, e eſpirituaes; quanto mais que eſta di-
„ minuiçaõ ſe recompenſa com a muita grande
„ experiencia, e prudencia, e muito amor, que

„ V.A. tem a estes Reynos, de modo que dan-
„ do V. A. ordem ao governo com resguardo,
„ que na sua disposiçaõ he necessario, sua salva-
„ çaõ naõ ficaria em perigo por alguma falta de
„ sua disposiçaõ; e sua determinaçaõ serà de mòr
„ perigo, pois priva estes Reynos do fruîto da
„ sua governança com que estaõ quietos, e con-
„ solados, e os poem em receyos de alteraçoeñs,
„ novidades, e desasocegos, pera remedio das
„ quaes obriga Nosso Senhor aos que tem re-
„ nunciado tudo suspender os efectos de suas pro-
„ fissoeñs, e aceitar a governança dos Reynos,
„ que deixaraõ, e alem de parecer esta determi-
„ naçaõ de V.A. perigoza para sua salvaçaõ, naõ
„ responde à muita obrigaçaõ que tem a estes
„ Reynos por lhe ser encomendada, e encarre-
„ gada com tanto amor por elRey que Deos
„ tem Senhor, e Rey natural delles; e com re-
„ zoeñs de tanta confiança, que bem mostrou
„ terlhes mayor amor, ainda que a V. A. pois
„ pera elles terem descanso encarregou V.A. do
„ trabalho de os reger, e governar. Nem satis-
„ faz à leal sujeiçaõ, e por tal obediencia com
„ que em todos elles foi aceitada, e obedecida
„ naõ sómente como tutor delRey Nosso Senhor
„ seu Neto, e Governador de seus Reynos, mas
„ com tanto amor, como se fora natural Senho-
„ ra delles, e assim como esta Cidade em nome
„ de todos estes Reynos, como cabeça delles,

foi

,, foi a primeira que reconheceo eſta merce com
,, verdadeira, e leal obediencia, aſſim em nome
,, deſtes Reynos pede a V. A. com toda a hu-
,, mildade, e devido acatamento que queira de-
,, ziſtir de ſua determinaçaõ; e de novo oferece
,, a V.A. ſua ſujeiçaõ, e tudo o mais que deve
,, pera V.A. reger, e governar eſtes Reynos, co-
,, mo athe aqui fez, e pois o Senhor Cardial
,, Infante tem as qualidades, e virtudes que V.
,, A. diz, e todos conhecemos, tendo V. A.
,, tal ajudador para ſeus trabalhos, e ficando a
,, authoridade do regimento em V. A. como a
,, ſempre teve, eſtes Reynos viviráõ em paz, e
,, ſocego athe elRey Noſſo Senhor ſer em idade
,, para os per ſi poder reger, e governar; e quan-
,, do pello tempo V.A. vir que ſuas forças vaõ
,, em taõ grande desfallecimento, poderà diſpor,
,, e ordenar, de maneira com que ſatisfaça a
,, obrigaçaõ de ſua ſalvaçaõ, e eſtes Reynos rece-
,, baõ com o apartamento de V.A. menos deſ-
,, conſolaçaõ, e a cauza de V. A. fique para
,, com todos mais juſtificada, e milhor recebida,
,, ſendo pellos tres Eſtados, em Cortes aceita,
,, e aprovada, e ſe por ſima de taõ urgentes cau-
,, zas V. A. perſeverar em ſua reſoluçaõ, e naõ
,, ſe quer mudar de ſua determinaçaõ, nem ſuſ-
,, pender, e dilatar a execucaõ della athe ſe po-
,, derem fazer Cortes, e nellas ſe aſſentar a or-
,, dem que a V. A. parecer, que convem à Ci-
dade,

„ dade, pella muita obediencia que deve a V. „ A. lha naõ ouza impedir, e ſe faça o que V. „ A. de ſi ordena; e pois a V. A. aſſim pare„ ce; e o direito aſſim o diſpoem, e ordena, „ receberà merce em V. A. rogar, e mandar „ ao Senhor Cardial, que aceite a tituria delRey „ Noſſo Senhor, e reja, e governe eſtes Rey„ nos por ſeu muito alto ſangue, e muito eſtrei„ to divido, e parenteſco com elRey noſſo Se„ nhor; e por ſer o proximo tranſverſal, e legi„ timo ſegundo diſpoziçaõ de direito, e pella „ muita experiencia, que tem de ſuas muito gran„ des, e muito excellentes virtudes, e poſto que „ pellas cauzas aſſima ditas, e por aſſim parecer „ a V. A. ſeja certo que todos os tres Eſtados „ do Reyno em Cortes lho haõ de pedir por „ merce, com tudo à Cidade parece que por „ mor ſatisfaçaõ de todos e deſcargo ſeu deve „ aceitar logo o dito regimento, e governança, „ com declaraçaõ que chamarà a Cortes tanto „ que o tempo der lugar a iſſo, e nellas practi„ carà, e aſſentarà as cauzas que para o bem co„ mum deſtes Reynos parecerem neceſſarias athè „ os entregar a elRey Noſſo Senhor para S. A. „ os reger, e governar, como todos eſperamos „ em Noſſo Senhor, e dezejamos.

Exhorta Pio IV. a Rainha a naõ largar a regencia.

35 Naõ ſómente o Corpo Politico, e Eccleſiaſtico deſta Monarchia ſe empenhou em diſſuadir a Rainha da reſoluçaõ, que emprendera, mas tambem

tambem a Cabeça visivel da Igreja Catholica, que neste tempo era Pio IV. a exhortou com paternal affecto a antepor o tumulto da Corte ao silencio do Claustro, por ser mais agradavel à Divina Magestade viverem os Principes menos attentos ao descanço proprio, que aos politicos interesses dos seus Vassallos: Que era acçaõ muito alhea da maternal piedade de S. A. deixar com o governo do Reyno a tutela, e creaçaõ de hum Pupillo, de cujos espiritos se alimentavaõ as esperanças de huma vasta Monarchia: Que parecia esquecerse, com injuria do amor conjugal, do vigilante cuidado, com que seu augusto Esposo lhe deixara recommendada a educaçaõ de seu Neto, esperando firmemente, que de taõ prudente, e religiosa Palestra sahiria instruìdo com aquellas artes, e virtudes, que o fizessem digno de occupar o Throno dos seus Mayores: Que seria sacrificio mais aceito a Deos dedicarse como victima às dependencias publicas de todo o Reyno, do que passar o restante da sua vida em hum Retiro santificado, contemplando a perfeiçaõ dos Divinos attributos. Estas paternaes exhortações, dirigidas a commover o animo da Rainha para desistir da resoluçaõ de largar a regencia, se expressavaõ neste Breve.

Charis-

Chariſſimæ in Chriſto filiæ noſtræ Catharinæ Portugalliæ, & Algarbiorum Reginæ illuſtri Viduæ.

Breve do Pontifice para a Rainha Dona Catharina.

Raynald. Annal. Eccleſ. ad ann. 1561. num. 75.

36 „ CErtiores facti ſumus Te religioſæ „ ſtudio quietis incenſam ſtatuiſſe re„ licta Regni iſtius procuratione in Monaſterium „ aliquod ſecedere, eo conſilio, ut reliquam ibi „ ætatem exigas; quod propoſitum tuum non „ poſſemus non probare, ſi tuæ tantùm ſalutis „ ratio tibi habenda eſſet, & ſi tibi uni viveres, „ ſed cum iſta deliberatione Sereniſſimum Regem „ Nepotem tuum, & populos, qui ſub ejus re„ gno ſunt, reſpicere debeas, hortandam duxi„ mus Serenitatem tuam, & rogandam, atque „ etiam in virtute ſanctæ obedientiæ monendam, „ ne regni procurationem relinquas, ne ve cha„ riſſimum filium Regem Nepotem fidei, & tu„ telæ tuæ commendatum in illa pupillari ætate „ deſeras, ac deſtituas; alienum id profecto eſſet „ à charitate materna, alienum ab ea ſpe, quam „ in Te piæ memoriæ Rex conjux tuus habuit; „ ſi antequam is Patre, & Avo ſuo orbatus fu„ iſſet in Monaſterio ipſa incluſa vivere inſtituiſ„ ſes, maternæ charitatis viſcera ad ejus teneram „ ætatem regendam, & ad conſulendum tot ejus „ regno ſubjectis populis Te indẹ extrahere de„ buiſſent, nedum eum illa ætate nunc relinque„ re, & ab ejus te abdicare tutela debeas. Cre-

dis

„ dis ne chariſſima filia, gratius Deo fore illud
„ vitæ inſtitutum! Ipſi verò Divinæ Majeſtati ni-
„ hil eſt gratius charitate, quæ quantò plures ſol-
„ licitudine ſua, beneficiiſque complectitur, tan-
„ tò eſt Deo gratior, & maiora ab ea beneficia
„ promeretur: nullas perſonas magis commenda-
„ tas haberi, nulla maiore ſtudio protegi, ac de-
„ fendi Dominus in Sacris Scripturis præcipit,
„ quàm pupillos: quod ſi omnes in illa orbitate
„ tuendi ſunt, quanto Reges ſtudioſius, & de-
„ ligentius? Nempe quantò per eos plurimorum
„ ſaluti inſervitur, & ipſius Dei honori, Reli-
„ gionique magis conſulitur. Habet quidem Rex
„ dilectum filium noſtrum Cardinalem patruum
„ ſuum eximia virtute, ſumma fide, præſtanti
„ Religione præditum, cujus tu fiduciâ videlicèt
„ tutelæ onus, & procurationis regni ſubterfu-
„ gere ſtatuiſti: ſed is ſicut curâ, & diligentiâ
„ ſuâ laborem tuum magna ex parte eſt levatu-
„ rus; ita ad id onus ſuſtinendum te ipſam ſibi
„ potiſſimùm ſociam, & adjutricem requirit, &
„ deſiderat. Vides quæ ſint tempora: vides quan-
„ tis procellis, & turbinibus latiùs indies hære-
„ ticæ pravitatis peſte ſerpente Eccleſia Dei, &
„ Religio Catholica concutiatur, & agitetur;
„ tunc in tantis Regnorum periculis ab iſtius re-
„ gni defenſione, & regimine te ſubduces? Et
„ ut tibi ipſi conſulas, omne pondus in ipſum
„ Cardinalem tot aliis oneribus, & curis laboran-

„ tem rejicies? Vide, quæſumus, ne parum piè
„ facias deſerendo Pupillum, & Pupillum Regem;
„ ne ve quæ omni curâ, & ſtudio hæreticam pra-
„ vitatem reprimere, ac populos iſtos in Reli-
„ gione Catholicâ continere debeas, quantum in
„ Te eſt, in diſcrimen adducas, ipſorum popu-
„ lorum ſalutem ſimul, & Fidem in iſto regno
„ Catholicam. Hæc te amantiſſimè monemus,
„ & hortamur; tantumque abeſt, ut ſalutis æter-
„ næ viam tibi impeditiorem reddere velimus,
„ ut tua apud Deum merita maiora fore mini-
„ me dubitemus. Semper Portugalliæ Reges pro
„ ſua pietate hujus Sanctæ Sedis authoritatem plu-
„ rimi fecerunt; ſemper piis ejus monitis parue-
„ runt; ipſa verò omnibus in rebus Sedis Apoſ-
„ tolicæ maximam cultricem te eſſe omni tem-
„ pore declaraſti: fac igitur ut tuam nunc quo-
„ que pietatem, ſicut confidimus, agnoſcere, &
„ obſequium laudare poſſimus, cum ſcriptum ſit,
„ meliorem obedientiam eſſe, quàm victimas.
„ Quod ut facias, tuæque unius quieti totius re-
„ gni commodum, & tot populorum tanta, ac
„ tam pia ſtudia, ac deſideria anteponas, Nos,
„ & pro ea authoritate, quam à Deo in hoc
„ loco poſiti habemus, iterum te monemus, &
„ in remiſſionem peccatorum tuorum etiam ſua-
„ demus. Datum Romæ apud S. Petrum, ſub
„ annulo Piſcatoris, die XXX. Martii M.D.LXI.
„ Pontif. Noſt. anno I.

Foraõ

37 Foraõ taõ efficazes as razões, e ſolidos os fundamentos, com que a authoridade do Pontifice, e o zelo politico dos Vaſſallos deſta Coroa ſe empenharaõ a diſſuadir a Rainha da determinaçaõ, que emprendera, que para naõ ſer julgada no conceito do Mundo a ſua reſoluçaõ por indiſcreta, e accuſado de ingrato o ſeu amor à fineza dos ſeus Vaſſallos, condeſcendeo benevolamente com os ſeus deſejos, como procedidos da fidelidade de corações Portuguezes, e continuou na regencia da Monarchia com mayor diſvelo, e providencia, de que tinha dado tantos, e taõ manifeſtos argumentos; como ſe admirou na incançavel vigilancia, com que defendeo a celebre Praça de Mazagaõ, humilhando debaixo dos ſeus muros a barbara potencia de toda a Africa, e adquirindo por eſta unica acçaõ o glorioſo, e immortal nome de Heroina em toda a poſteridade.

Continúa a Rainha no governo da Monarchia.

CAPITULO IV.

Operações de Luiz de Mello da Silva na Costa do Malabar. Acomete Bisminayque com hum grande Exercito a Fortaleza de Punicale, e depois de padecer fatal estrago a rende à sua obediencia. Successos infelices, experimentados no mar por Francisco Barreto quando vinha para o Reyno. Derrota Joaõ Pereira a ElRey de Cranganor.

1560. 38 FOraõ tantas, e taõ memoraveis as acções militares, que as nossas armas obraraõ este anno no Oriente, que as batalhas, e os assédios excederaõ o numero dos dias, dilatando-se cada vez mais a gloria do Estado, e abatendo-se o orgulho de seus inimigos pela grande vigilancia de D. Constantino de Bragança. Tinha elle ordenado a Luiz de Mello da Silva naõ fazer outra guerra mais violenta a todos os Reys do Malabar, do que impedirlhes as barras para naõ conduzirem mantimentos de Méca, e constrangidos da fome se precepitariaõ em tal desesperaçaõ os Nayres, que passariaõ à espada todos os Mouros; e desta sorte sem dispendio de sangue seriaõ consummidos, e aniquilados aquelles barbaros, e obstinados inimigos do nome

nome Portuguez. Para eſte effeito ſe preparou huma Armada de oito fuſtas, de que eraõ Capitães: D. Filippe de Menezes, D. Paulo de Lima, Gonçalo Pires de Alvellos, Alvaro Reynel, e Miguel Rodrigues Coutinho. Chegados ao Malabar diſtribuîo Luiz de Mello da Silva as fuſtas pelas bocas dos rios para impedir a entrada, e a ſahida dos inimigos, e elle com alguns navios ligeiros diſcorria por toda aquella Coſta, queimando povoações, cortando palmares, e prizionando embarcações, de cujas hoſtilidades eſtavaõ paſmados, e attonitos os barbaros, principalmente vendo-ſe fechados dentro dos ſeus meſmos portos, ſem poderem eſcapar de açoite taõ formidavel. Porém conſtrangidos da fome, que já naõ podiaõ tolerar, ſe reſolveraõ ſalvarſe à cuſta da propria vida de oppreſſaõ taõ violenta. Sahiraõ com oito paraos na vazante da maré à voga ſurda no mais alto ſilencio da noite; porém ſendo ſentidos por Gonçalo Pires de Alvellos, os acometeo com valeroſa reſoluçaõ, de que reſultou lançar hum à Coſta, e queimar aos outros com huma inundaçaõ de panellas de polvora, onde morreo grande numero de Malabares. Eſtimulados com eſta derrota, procuraraõ occaſiaõ opportuna para a vingança. Encontraraõ-ſe entre Calecut, e Cochim cinco paraos com doze navios noſſos, e confiados na ſuperioridade das forças, os atracaraõ intrepidamente, mas foraõ

Expede-ſe huma Armada ao Malabar.
Couto, Dec. 7. da Aſia, livro 8. cap. 10.

Gonçalo Pires de Alvellos deſtroe aos Malabares.

raõ rebatidos com tanto furor, e valentia, que logo parte dos inimigos ficou abrazada, e parte naufragante.

Segunda vitoria contra os mesmos inimigos.

39 Naõ satisfeito Bisminayque, Senhor da Costa da Pescaria, fronteiro á Punicale, com o tributo, que lhe pagavaõ os pescadores do Aljofar, pertendeo com ambiciosa violencia se lhe pagasse o tributo duplicado, para cujo effeito escreveo huma insolente Carta a Manoel Rodrigues Coutinho, Capitaõ da nossa Fortaleza de Punicale, lembrando-lhe, que já tinha sido seu cativo, e o poderia brevemente ser outra vez, se naõ fizesse logo executar aos Paravás o novo tributo, que lhes impunha. A reposta foy taõ incivil, como merecia a insolencia do barbaro; o qual tanto que a leo, como estava distante oito legoas de Punicale, desceo com incrivel velocidade sobre a Fortaleza acompanhado de vinte mil Soldados. Antes de entrar na povoaçaõ, impedido da muita agua do esteiro; que na vazante da maré dá hum palmo por cima dos joelhos, mandou diante ao Capitaõ Melrao, que foy assolando tudo quanto encontrava o seu furor. Estava a este tempo em huma fusta D. Duarte de Menezes com alguns Soldados, que tinhaõ vindo àquella Costa cobrar por ordem do Vice-Rey as pareas, que os pescadores pagavaõ a ElRey de Portugal, e ouvindo o militar estrondo, saltou em terra com a sua gente, e tra-

Desce Bisminayque contra Punicale.
Couto, Dec. 7. da Asia, livro 8. cap. 11.

e travou huma furioſa batalha com Melrao, que ſe fez mais horrivel com as ſombras da noite. Em quanto D. Duarte reprimia o primeiro impeto dos inimigos, ſahiraõ da Fortaleza as mulheres, meninos, e mais gente inutil, e recolhidos às barcas de peſcar, que ſempre eſtavaõ promptas na praya para refugio deſtas invaſões repentinas, ſalvaraõ as vidas, e liberdades. Para ſoccorrer a D. Duarte opprimido daquella multidaõ barbara, ſahio da Fortaleza o ſeu Capitaõ Manoel Rodrigues Coutinho com Antonio Pereira de Vaſconcellos, Vaſco Rodrigues, e outros Cavalleiros, e com valor, e diſciplina rebateraõ a furia dos inimigos, que de algum modo afrouxaraõ, quando viraõ cahido por terra de hum tiro ao ſeu General Melrao, a quem às lançadas acabou de matar D. Duarte de Menezes.

Conflicto entre os noſſos, e os inimigos.

D. Duarte de Menezes mata ao General inimigo.

40 Com a manhãa ſe accendeo mais o conflicto por ter carregado com todo o poder Biſminayque; e ainda que contra a vanguarda dos Badegás inveſtiraõ alentadamente os noſſos, matando-lhe o ſeu General da Cavallaria, os payſanos, aſſombrados de ver o formidavel Exercito, que a noite lhes occultava, correraõ taõ confuſamente ao mar para eſcaparem do ultimo perigo, que ao entrar nas barcas muitos ſe afogaraõ. Vendo-ſe os Portuguezes deſamparados dos Paravás, naõ deſanimaraõ; antes cobrando novos brios, que lhes infundia o Capitaõ mór, defenderaõ

fenderaõ valerosamente todo aquelle dia o reducto; mas considerando, que as nossas forças por debilitadas naõ podiaõ resistir a Exercito taõ poderoso, nos resolvemos embarcar toda a gente em huma fusta, e entregar ao fogo a Igreja, para que os inimigos naõ tivessem onde se fortificassem. Ao tempo, que os nossos subiaõ à fusta, foraõ sentidos pelos Badegás, os quaes com grandes algazarras a cercaraõ por todas as partes, e depois de hum sanguinolento combate foy rendida com morte de quasi todos os Portuguezes, ficando prizioneiros, e gravemente ferido o Capitaõ môr Manoel Rodrigues Coutinho. Foy resgatado o nosso Capitaõ, e alguns cativos por dez mil pardaos, que cobrou Bisminayque, e lhes permittio se restituíssem a Punicale.

Derrotados os Portuguezes largaõ o lugar de Punicale. *Faria, Asia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 15. §. 10.*

41 Parece que a fortuna conspirada contra Francisco Barreto queria, que ao apartarse da India padecesse tantos infortunios, como lhe concedera felicidades, quando governou aquelle Estado; pois por tres vezes esteve quasi sepultado debaixo das ondas. Logo que o grande D. Constantino chegou a Goa, e lhe entregou Francisco Barreto com todas as solemnidades o governo do Imperio Asiatico, partio a 20. de Janeiro de 1559. em a nao Aguia, acompanhado de muitos Cavalheros, que vinhaõ buscar a remuneraçaõ dos serviços feitos em obsequio da Coroa; e continuando a jornada até dobrar o Cabo

Tormenta, que experimenta Francisco Barreto vindo para o Reyno. *Couto, Dec. 7. da Asia, livro 8. cap. 12. e 13.*

bo de S. Lourenço, chegaraõ à terra do Natal, diſtante duzentas e trinta legoas do Cabo da Boa Eſperança, onde foraõ acometidos de huma tormenta taõ forte, que foy a total cauſa da ruina de todas as naos, as quaes por ſerem os ventos muito ponteiros, e os mares muito groſſos, e encapellados, ſe abriraõ por diverſas partes. Mayor eſtrago padeceo a de Franciſco Barreto; pois ſendo por dezoito dias combatida das ondas, que humas vezes a arrebatavaõ às Eſtrellas, e outras a precipitavaõ ao abyſmo, lhe rebentaraõ com a violencia dos balanços trinta e ſeis curvas, quarenta cavilhas, e dezoito entremechas, de que procedeo abrirſe quaſi toda; e ſe naõ fora o incançavel trabalho de dia, e de noite, com que ſe exhauria a agua, certamente ſeria ſumergida. Neſta continua fadiga ſe paſſaraõ quatro dias, e por mais diligencia, que ſe applicava, era mayor o perigo, de tal ſorte, que affirmou o Piloto nunca experimentara ſemelhante fatalidade no largo eſpaço de cincoenta annos, que curſava aquelles mares, e receando, que a nao por ſer velha, e rota ſe foſſe ao fundo, ordenou com permiſſaõ de Franciſco Barreto ſe aferraſſe a primeira terra, que appareceſſe, ſendo eſta a do Natal, onde haviaõ ſete annos ſe tinha laſtimoſamente perdido Manoel de Souſa Sepulveda, querendo antes acabar as vidas, em terra, do que engolidos dos monſtros marinhos. Eſtando

todos nesta consternaçaõ, soprou mais brando o vento, e as aguas começaraõ a ceder da sua furia, o que vendo o Piloto mudou o rumo para Moçambique, aonde prosperamente chegaraõ.

Obrigado do temporal arriba a Moçambique.

42 Todo o desvelo de Francisco Barreto, foy em todo o tempo, que esteve arribado neste porto, mandar reparar os navios com tanta despeza da sua fazenda, que excedeo a quantia de dezoito mil cruzados, repartindo com igual profusaõ largos donativos pelos seus companheiros, que foraõ dos seus triunfos, e o eraõ agora das suas desgraças. Chegado o tempo de partir, sahio em 17. de Novembro de 1559. em companhia de Joaõ Rodrigues de Carvalho, que hia embarcado em a nao Garça, e ao sahir concordaraõ ambos, que sempre navegasse hum à vista do outro, porque se houvesse algum perigo se pudessem mutuamente soccorrer. Alongados da terra cincoentas legoas, começou a nao de Francisco Barreto a fazer tanta agua, que para a esgottar se dava por cinco vezes à bomba de dia, e de noite. Vendo o manifesto perigo, a que estava exposto, por serem os ventos muito escassos, e naõ ser possivel tomar outra vez Moçambique, avisou a outra nao para que lhe acodisse, e querendo promptamente soccorrello Joaõ Rodrigues de Carvalho, lho naõ consentiraõ todos os officiaes da sua nao, clamando, que navegasse para Portugal, e naõ quizesse

Generosidade, que exercita em Moçambique.

Experimenta segundo perigo na jornada.

zesse padecer a ultima desgraça por ser inutil, e baldado o soccorro, que desejava dar à nao de Francisco Barreto, sendo menor mal perderse huma, do que duas. Instava João Rodrigues, que ainda que fosse por baixo das ondas havia de soccorrer a Francisco Barreto, pois estimava igualmente a sua vida, que a propria; mas os navegantes despidos de toda a humanidade, tumultuaraõ contra elle de sorte, que vencido dos clamores, e ameaços fez a sua viagem para o Reyno.

Tyrannia, que experimenta em huma nao da sua conserva.

43 Ao dia seguinte determinou Francisco Barreto por se ter esgottada a agua, que alagava a sua nao, seguir a jornada para o Cabo da Boa Esperança, e foy seguindo o rumo da nao Garça, que o tinha deixado, e como era muito veleira, brevemente se avistaraõ ambas. Logo mandou Francisco Barreto notificar ao Capitaõ, e mais officiaes, que o naõ desamparasse por ser conveniente ao serviço delRey, e quem obrasse o contrario seria reputado por traidor. Poucas horas passaraõ, que a nao Garça deu sinal de que lhe acodissem. Promptamente partio Jeronymo Barreto Rolim, e achou a todos os navegantes confusos, e attribulados pela agua, que a nao fazia, sem se saber a parte por onde entrava; e como cada vez crescia mais o perigo, acodio Francisco Barreto com mayor compaixaõ, da que tinha experimentado naquelles, a

Compaixaõ, com que salva aos navegantes da nao Garça.

quem agora ſoccorria, e vendo a nao quaſi ſumergida, ſe poz no convez com a eſpada nua para evitar a confuſaõ, e cuidando em ſalvar as vidas, e naõ as fazendas, mandou ſe paſſaſſe à ſua nao toda a gente, que junta com a ſua fez o numero de mil cento e trinta e ſete peſſoas. Servido de ventos galernos em demanda do Cabo da Boa Eſperança navegava Franciſco Barreto, quando repentinamente foy acometido pela proa de hum temporal taõ rijo, e furioſo, que durando por eſpaço de tres dias lhe raſgou a véla em tres partes. Admirado o Piloto Ayres Fernandes, que trinta e quatro vezes tinha dobrado aquelle Cabo, da horroroſa furia da tempeſtade, diſſe a Franciſco Barreto, que lhe parecia ſer mais effeito ſuperior, do que natural a continuaçaõ daquella tormenta, pois com ella evitara Deos que tantas almas naõ experimentaſſem a ultima perdiçaõ, e ſeria temeridade ſacrilega deſprezar os aviſos do Ceo, intimados pelas medonhas vozes dos ventos, e dos trovões. Franciſco Barreto, que igualmente era animoſo, que timorato, obedeceo a eſtas fieis inſinuações, e com grande trabalho, ainda que ſuave, por ſe dividir por todos, arribou ſegunda vez a Moçambique.

Segunda vez arriba a Moçambique impellido da terceira tempeſtade.

44 Depois de chegar Franciſco Barreto a eſte porto, mandou preparar duas fuſtas, huma para ſi, e outra para ſeu primo Jeronymo Barreto

reto Rolim, em que partio para a Costa de Melinde, entrou em Quiloa, e daqui foy a Mombaça, onde foy visitado do seu Rey com hum refresco de varias rezes, e mimosas frutas, ao que elle respondeo com generosa magnificencia. Semelhante benevolencia, e hospitalidade experimentou delRey de Melinde, que era muito affecto a ElRey de Portugal, e a todos os seus Vassallos. Chegou à Ilha de Pate, onde fretou huma embarcaçaõ para chegar a Goa, que ainda lhe distava seiscentas legoas. Por causa das calmarias gastou quarenta dias na jornada, que se costuma fazer em vinte e cinco, na qual padeceo tal penuria de agua, que quasi se perecia de sede augmentada pela qualidade dos mantimentos; até que em 17. de Mayo entrou em Goa, e desembarcando de hum Catur foy buscar ao Vice-Rey D. Constantino, acompanhado de toda a Fidalguia, e Cidadões illustres daquella famosa Cidade, que se dilatavaõ desde o Caiz até o terreiro de Palacio. Por toda esta luzida, e numerosa multidaõ rompeo Francisco Barreto, e chegou à presença do Vice-Rey, que já o estava esperando, e entre as benignas expressões de obsequio, e festivas significações de alvoroço, lhe deu os parabens de ter triunfado agora dos elementos, como antigamente dos inimigos; e querendo, que descançasse de taõ continuados trabalhos, lhe pedio, que aquella

Chega a Goa, onde he recebido magnificamente pelo Vice-Rey.

la noite havia de ſer ſeu hoſpede, precedendo huma magnifica cea, que ſe fez mais plauſivel com a aſſiſtencia de todos os Fidalgos.

45 No dia ſeguinte ſe embarcou Franciſco Barreto a cumprir o voto de huma Novena promettida aos Santos Reys Magos, quando ſe vio quaſi engolido das ondas, e como em Bardez na barra de Goa eſtá ſituado hum Moſteiro de Religioſos Franciſcanos, dedicado a eſtes Orientaes Peregrinos, lhes foy agradecer com reverente culto a protecçaõ, com que o livraraõ de perigos taõ horroroſos. Em obſequio da ſua Peſſoa, o acompanhou toda a Nobreza de Goa quando hia cumprir a piedade daquelle voto; e reparando D. Conſtantino em concurſo taõ numeroſo, diſſe aos circunſtantes: „Quantas graças deve dar „Franciſco Barreto a Deos pelo fazer taõ bem „quiſto! No tempo, em que eſperava monçaõ de ſe embarcar para o Reyno, foraõ continuos os favores, que recebeo da generoſidade de D. Conſtantino, mandando-lhe quatro mil pardaos em huma occaſiaõ, e em outra dous fermoſos Cavallos; e para que naõ experimentaſſe mais fatalidades na jornada ordenou, que a nao S. Giaõ, ancorada em Panalim, foſſe a conductora da ſua peſſoa, donde partio a 20. de Dezembro deſte anno de 1560. acompanhado de D. Luiz Fernandes de Vaſconcellos, D. Joaõ Pereira, irmaõ do Conde da Feira, D. Duarte de Mene-

Acompanhado de toda a Nobreza de Goa vay cumprir hum voto, que fizera em o mar.

Parte para o Reyno, onde recebe grandes honras da Rainha Dona Catharina, a quem offerece huma admiravel pedra.

Menezes, que ſe achou em Punicale, como acima diſſémos, Garcia Moniz Barreto, e Manoel de Anhaya Coutinho. Chegou a Lisboa em 13. de Junho, onde foy recebido com extraordinario jubilo por toda a Corte, por crerem muitos que era morto. Acompanhado de toda a Nobreza foy à preſença da Rainha Dona Catharina, e depois de receber deſta Princeza notaveis honras, merecidas à qualidade da ſua peſſoa, e muito mais ao valor do ſeu animo, tantas vezes manifeſtado nas campanhas de Africa, e Aſia, lhe offereceo huma pedra, onde a natureza emula da arte debuxou os ſete Ceos, cingidos de zonas, e esféras, e entre elles collocada com admiravel artificio huma Imagem da Rainha dos Anjos com o Menino Deos nos braços. A fórma, e a grandeza era como hum ovo, e a cor parda. A Rainha eſtimou tanto a dadiva, que a guardou entre as peſſas mais precioſas do ſeu theſouro, fazendo-ſe mais ineſtimavel naõ ſó pelo beneficio da natureza, mas ainda pelo empenho da Graça, obrando com a ſua efficacia raras, e prodigioſas maravilhas.

46 Graves eraõ as diſſenſões, que neſte tempo havia entre os Reys de Cranganor, e Cochim, procedidas do odio, e ambiçaõ, que dominavaõ nos corações deſtes Principes; e como eſte era ſuperior em poder ao outro, ſempre triunfava dos artificios, que machinava para lhe

inva-

invadir o Reyno. O de Cranganor era naturalmente inquieto, e naõ sómente aborrecia aos Vassallos de Cochim, mas era infiel aos Portuguezes, que por tantas vezes o tinhaõ soccorrido; de tal sorte, que sabendo ser muito affecto à nossa naçaõ o Principe herdeiro da sua Coroa, buscava traças para nunca poder subir ao Throno. Joaõ Pereira, Capitaõ da Fortaleza de Cranganor, como prudente, e astuto, se começou a prevenir contra os perfidos intentos deste Principe, por serem muito perniciosos à nossa conservaçaõ. Por esta causa receando alguma invasaõ repentina, que fosse impossivel de rebater, mandou cercar a Fortaleza de vallos, e tranqueiras mais fortes, commettendo a execuçaõ desta obra ao cuidado de seu genro Joaõ Alvares Pereira, a quem recommendou, que sem ser provocado naõ offendesse Vassallo algum daquelle Principe. Porém toda esta cautela foy inutil, pois violando ElRey de Cranganor com injuria da soberania a fidelidade, que jurava como Vassallo a ElRey de Portugal, acometeo repentinamente a nossa Fortaleza com grande numero de gente armada. Para castigar este insulto, que degenerava em aleivosia, sahio Joaõ Pereira acompanhado de alguns Soldados de Cochim, e passando velozmente o rio, investio com heroica resoluçaõ a ElRey de Cranganor, que naõ podendo resistir ao arrebatado impeto das armas Portu-

Derrota Joaõ Pereira a ElRey de Cranganor.

Portuguezas, fugio precepitadamente para naõ ſer numerado entre os mortos, cujos cadaveres cobriraõ as margens do rio, e o ſangue fez mais caudaloſa a corrente. Com eſta fatal derrota ſe accendeo mais furioſamente o odio entre ElRey de Cranganor, e o do Cochim, e a noſſa Fortaleza ſe conſervou livre, e reſpeitada de inimigo taõ infiel, e ambicioſo.

CAPITULO V.

Sahe D. Conſtantino de Goa com huma poderoſa Armada conquiſtar Jafanapataõ, e depois de huma porfiada reſiſtencia ſe rende. Machina-ſe huma conjuraçaõ contra o Vice-Rey, que naõ teve effeito. Transferem-ſe os Portuguezes de Punicale para a Fortaleza de Manar.

47 TInha dado feliz principio ao ſeu governo o grande D. Conſtantino com o rendimento da Cidade de Damaõ, authorizando com a ſua preſença taõ celebrada conquiſta; agora parte de Goa para ſe coroar com ſegundo triunfo, igual ao primeiro pelas heroicas circunſtancias, que nelle ſe admiraraõ. Reynava em a peninſula de Jafanapataõ, ſituada na ponta ſeptentrional de Ceylaõ, hum barbaro taõ feroz, e deshumano, que tendo violentamente uſurpado 1560.

Reſolve D. Conſtantino deſtruir o Tyranno de Jafanapataõ.

pado a Coroa a ſeu irmaõ, a quem por direito pertencia, era inimigo acerrimo da Ley de Chriſto, cujo ſangue impiamente derramado pela ſua eſpada inundava por toda a Coſta da Peſcaria, e a Ilha de Manar. A juſtiça daquelle Principe tyrannamente deſpojado, e as vozes daquelle ſangue innocentemente vertido, fizeraõ impreſſaõ no religioſo coraçaõ de D. Conſtantino, para que foſſe vingador de delictos taõ atrozes, humilhando com horroroſa ſeveridade o orgulho infiel, e ſacrilego daquelle monſtro coroado. Preparouſe para eſta expediçaõ huma das mayores Armadas, que ſurcaraõ os mares da India, taõ ſoberba pelo numero dos navios, de que conſtava, como luzida pelos Fidalgos, que a guarneciaõ, competindo nelles a qualidade do naſcimento com a valentia do eſpirito, cujos nomes ſe naõ relataõ por eſtarem eſcritos com letras de bronze nos annaes da eternidade. Embarcouſe D. Conſtantino, e chegando brevemente à Cochim, foy recebido pelo ſeu Prelado D. Fr. Jorge Themudo com a veneraçaõ devida a taõ grande Heroe, a quem ſe offereceo por companheiro daquella expediçaõ. Aceitou benevolamente a offerta o Vice-Rey, e navegando com ventos favoraveis, ſurgio em 8. de Outubro à viſta da Cidade de Jafanapataõ, deſtinada baliza da ſua derrota. Logo como prudente General conſultou aos Capitães a parte, por onde mais

Chega a Jafanapataõ.
Couto, Dec. 7. da Aſia, liv. 9. cap. 1.
Faria, Aſia Port. tom. 2. part. 2. cap. 15. §. 13. e 14.

mais facilmente podia ſer commettida a Cidade. Reſolveraõ todos, que por eſtar o Caiz dos Elefantes muito fortificado, ſe aſſaltaſſe por hum lugar meya legoa diſtante da Cidade, onde ſeria menor o perigo, ainda que foſſe mayor o trabalho.

48 Dividio o Vice-Rey toda a gente militar em cinco eſquadrões, entregando a vanguarda do primeiro a Luiz de Mello da Silva, e os outros à direcçaõ de D. Antonio de Noronha, Martim Affonſo de Noronha, Gonçalo Falcaõ, e Fernaõ de Souſa de Caſtello-Branco. Fechava a retaguarda D. Conſtantino, com todos os Fidalgos, que voluntariamente ſe offereceraõ para taõ glorioſa empreza. Como no animo do Vice-Rey contendia a piedade com o valor, para felizmente conſeguir o que taõ heroicamente intentara, mandou levantar hum Altar, donde celebrado o incruento Sacrificio, commungou com terniſſima devoçaõ naõ ſómente elle, mas a mayor parte da Fidalguia, e Soldadeſca: depois de acto taõ religioſo, lhes concedeo o Biſpo D. Fr. Jorge Themudo Indulgencia plenaria de todas as culpas. Alimentados os eſpiritos com o Paõ Celeſtial, receberaõ huma breve porçaõ os corpos, e ſentindo-ſe duplicadamente fortalecidos, naõ recearaõ acometer a Cidade. Eraõ duas horas da tarde de 9. de Outubro quando ſe começou o deſembarque, e no meſmo tempo para receber hum taõ grande

Fórma, com que marcha a noſſa gente para invadir a Cidade.

Oppoem-ſelhe o Principe, e foge derrotado.

hoſpede, como D. Conſtantino, ſahio o Principe herdeiro da Coroa na frente de dous mil Soldados, intentando com medonhas vozes reprimir a noſſa determinaçaõ; mas ſendo varejados pela artilharia, fugindo para o interior dos mattos nos deixaraõ o caminho livre, e deſembaraçado para ſaltar em terra.

49 Ordenaraõ-ſe os eſquadrões com diſciplina; precedendo a todos hum Religioſo Dominico, que levava arvorada huma Imagem de Chriſto crucificado, para proteger aos profeſſores da ſua Ley, e inſpirarlhes alentos para derrotar os inimigos da ſua Cruz. Marchava na frente do Exercito o valeroſo Luiz de Mello da Silva, quando lhe advertio D. Fernando de Menezes terem os inimigos com aſtuta diſſimulaçaõ occultas debaixo de folhas de palmeira algumas peças para com ellas nos offenderem, ſendo mais certo o damno por ſe ignorar donde eſtava o perigo. Naõ foy taõ veloz a advertencia, como foy o eſtrago; pois naõ offendendo o primeiro tiro a peſſoa alguma por elevado, derrubou o ſegundo a tres Soldados, ſendo o principal o Alferes de Luiz de Mello da Silva levando-lhe huma perna, de cuja fatalidade participou Luiz de Mello abrindo-lhe hum golpe no roſto, de que manando copioſo ſangue, lhe banhou a barba, que por ſer muito dilatada, o fazia mais gentil, e reſpeitado. Huma, e outra injuria foy prompta-

Principia-ſe a batalha. *Lafitau, Hiſt. des Conqueſt. des Portug. tom. 2. livr. 13. pag. 573.*

promptamente caſtigada por Joaõ Peſſoa, e Jorge Toſcano, que levantando a bandeira, marcharaõ alentadamente com hum eſquadraõ de Soldados contra os inimigos, e depois de huma furioſa contenda nos deixaraõ para teſtemunha da vitoria toda a artilharia. Para rebater o noſſo furor ſe oppoz o Principe aſſiſtido das mais valeroſas tropas, com as quaes os noſſos eſquadrões travaraõ huma horrivel, e ſanguinolenta batalha, onde os Soldados de Gonçalo Falcaõ pertendiaõ levar toda a gloria deſte dia; porém os barbaros alentados com a preſença do ſeu Principe, e enfurecidos de ſerem privados das vidas, e liberdades nas ſuas proprias terras, peleijavaõ com tal deſeſperaçaõ, que eſtavaõ os Portuguezes, por ſerem muito inferiores em numero, reduzidos a manifeſto perigo. A eſte tempo entrou pela Cidade o Vice-Rey montado em hum ſoberbo cavallo, veſtido de precioſas armas, a quem ſeguiaõ todos os Fidalgos, levando hum delles arvorado o Eſtandarte das Quinas Portuguezas, ſendo tal a gentileza do roſto, e o garbo do corpo de D. Conſtantino, que infundia eſpiritos generoſos à noſſa gente, terror, e deſmayo à inimiga. Mandou mais com a preſença, do que com a voz, ſe acodiſſe promptamente a Gonçalo Falcaõ, que eſtava quaſi rendido pelos inimigos; e como ſe eſta ordem foſſe ſómente intimada a D.Antonio de Noronha, correo

Accende-ſe o conflicto com a preſença do Principe. *Couto, Dec. 7. da Aſia, liv. 9. cap. 2. e 3.*

Entra o Vice-Rey na Cidade.

reo com tanta velocidade a executalla, que à maneira de rayo fulminou a quantos lhes disputavaõ a vitoria. Ao tempo, que padeceo o inimigo esta derrota, experimentou outra naõ inferior, queimando-lhe dezeseis navios Martim Affonso de Miranda, que se estavaõ preparando contra o Estado.

50 ElRey de Jafanapataõ vendo com igual sentimento, que infelicidade, entrada a Cidade pelos Portuguezes, e considerando prudente, ainda que barbaro, poderia por consequencia desta invasaõ perigar a sua pessoa, se refugiou ao Palacio, que era fabricado como Fortaleza, para nelle salvar a liberdade. O Vice-Rey agradeceo com expressões dignas do seu entendimento a Luiz de Mello da Silva quanto tinha obrado em taõ breves horas, e querendo, que a nossa gente descançasse naõ só por ser tarde, mas para reparar as forças para novo conflicto, resolveo, que no dia seguinte se assaltaria o Palacio, para onde ElRey se refugiara. O Principe julgando como acçaõ indecorosa à sua soberania recolherse com o pay à Fortaleza, persistio no campo com intento de nos investir no quarto da alva; e para que naõ achasse menos prevenida a nossa vigilancia, passámos toda a noite com as armas empunhadas, observando até rayar o Sol o menor movimento do inimigo. Desconfiado o Principe de conseguir o que determinava,

Agradece o Vice-Rey a Luiz de Mello o quanto tinha obrado.

terminava, cheyo de pavor persuadio ao pay se retirasse do Palacio por ser incapaz de resistir à nossa violencia; e depois de o entregar com furia cega à voracidade das chammas, correo precipitadamente, para evitar o perigo imminente, a huma Fortaleza distante legoa e meya onde segurou a sua pessoa. O incendio, que abrazava o Palacio, manifestou mais claramente, que o tinha desamparado o seu Principe, e como era o coraçaõ dos seus Vassallos, se desanimaraõ de tal sorte com a sua ausencia, que fugitivos da Cidade a deixaraõ exposta à liberdade dos vencedores. Entraraõ nella os nossos esquadrões formados, a qual parecia hum deserto, pois estava taõ falta de moradores, como abundante de fazendas muito preciosas, assim de Bengala, como de Malaca, e Pegû, de que se aproveitaraõ bastantemente os Soldados, e de toda a artilharia, que guarnecia o Caiz dos Elefantes. De tantos, e taõ preciosos despojos unicamente levou o Vice-Rey hum dente, que como inestimavel thesouro se venerava em hum sumptuoso Pagode, com profundas adorações de todos aquelles barbaros.

Fogem o Rey, e o Principe, lançando fogo ao Palacio, para onde se refugiaraõ.

Despojos, que a nossa Soldadesca colheo nesta conquista.

51 Naõ satisfeito o animo sempre heroico de D. Constantino de estar senhor da Cidade, sem reduzir à sua obediencia ElRey de Jafanapataõ, determinou, para que aquellas terras respirassem do violento dominio daquelle barbaro,

inva-

Desampara o Barbaro a Fortaleza, para onde fugira.

invadillo dentro da Fortaleza, para onde fugira. Acompanhado de todos os Capitães marchou para executar esta empreza, mas foraõ bastantes os eccos da nossa marcha para que o Rey confuso, e tímido desamparasse velozmente a Fortaleza. Foy nella recebido D. Constantino com repetidas salvas de artilharia, que publicavaõ a gloria do seu governo alliada com a valentia do seu braço, e para publica demonstraçaõ da pacifica pósse, que delle tomava, mandou arvorar sobre os seus muros as Quinas Portuguezas sempre respeitadas, e agora triunfantes. Vendo o largo caminho, que a fortuna lhe abrira para mayor triunfo, ordenou o Vice-Rey aos seus Capitães, que sem demora seguissem ao Rey fugitivo, e depois de varias marchas avistaraõ o arrayal encostado a hum denso bosque, onde estava fortificado o Tyranno; mas sentindo-se improvisamente acometido, para naõ ser despojo das nossas espadas, fugio em hum Elefante, de quem fiou a vida, e a liberdade. Considerando o deploravel estado, a que o tinha reduzido a nossa vingança, despedio Embaixadores, pelos quaes humilhado, e obediente supplicou pazes ao Vice-Rey, que lhas concedeo com as condições de possuir a sua Coroa, se promettesse vassallagem à de Portugal, e de repor o thesouro, que injustamente tinha usurpado a Tribuli Pandar, e a sua nora mulher delRey de Cotta, e tam-

Foge o Tyranno segunda vez da nossa gente.

Propoem condições de pazes o Rey vencido, e saõ aceitas pelo Vice-Rey.

e tambem os Principes, e Princezas de Ceylaõ, que eſtavaõ em ſeu poder cativos; e que daria cem mil pardaos da ſua fazenda com os dez Elefantes, que cada anno pagava de pareas a ElRey de Portugal. Para que naõ houveſſe a menor infracçaõ neſtes pactos, entregou o Tyranno em refens ao Principe herdeiro, a quem mandou o Vice-Rey recolher com toda a vigilancia, e decoro na Armada, aonde eſteve quinze dias até ſe cumprirem as condições pactadas.

He dado em refens deſte pacto o Principe herdeiro.

52 Mas como a perfidia ſeja inſeparavel companheira do animo deſtes barbaros, armaraõ huma conjuraçaõ geral contra os Portuguezes, ſendo taõ improviſa, e arrebatada, que em todas as partes onde deſcançavaõ quietos à ſombra da paz celebrada, foraõ acometidos, e paſſados à eſpada. Deſta tyrannia, que ſe converteo em felicidade, foraõ participantes o Cuſtodio, e mais Religioſos de S. Franciſco, que com zelo Apoſtolico ſe occupavaõ em accreſcentar almas ao rebanho de Chriſto, acabando como victimas innocentes em ſeu obſequio ſacrificados. Deſte exceſſo paſſaraõ os barbaros a outro mayor, marchando com o meſmo furor contra a Fortaleza, de que era Capitaõ Fernaõ de Souſa de Caſtello-Branco por nomeaçaõ do Vice-Rey, e lhe deraõ repetidos aſſaltos. Neſte tempo traçaraõ os inimigos hum eſtratagema, que ſe o naõ impedira com eſpecial protecçaõ a Divina Clemen-

Horroroſa perfidia dos inimigos.
Faria, Aſia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 15. §. 15.

cia, ſeria a mais deploravel deſgraça, que podia lamentar o noſſo Eſtado. Sabiaõ os barbaros, que D. Conſtantino era muito inclinado à caça, em cuja paleſtra, como imagem viva da guerra, ſe exercitava para as batalhas; e querendo malicioſamente adularlhe o genio, o convidaraõ para huma matta viſinha, onde havia innumeravel copia de veados, com o perfido intento de lhe tirar a vida. O Vice-Rey impellido da ſua inclinaçaõ aceitou a offerta, gaſtando a mayor parte do dia naquelle exercicio, donde ſe recolheo livre do machinado aſſaſſinio, ou foſſe por temor dos traidores, ou por erro das eſpias. Ao dia ſeguinte foy certificado do fatal eſtrago padecido pelos Portuguezes, e como por impulſo ſuperior eſcapara da cillada, que lhe armara a perfidia disfarçada em obſequio. Chegou com a mayor brevidade, que pode à Cidade, e depois de ſe informar da oppreſſaõ, a que eſtava reduzida a Fortaleza, expedio a D. Antonio de Noronha com quatrocentos homens, de que eraõ Capitães Joaõ Fernandes Correa, Capitaõ de Negapataõ, e André de Villa-Lobos, a quem recommendou, que deſprezando todo o perigo a ſoccorreſſem, e a evacuaſſem de tudo quanto tinha, pois a ſua conſervaçaõ era pouco conveniente ao Eſtado.

Intentaõ matar aleivoſamente ao Vice-Rey, e o naõ conſeguem.

53 Os barbaros receoſos de que ſendo a Fortaleza ſoccorrida perdeſſem a gloria de a conquiſtar,

quiſtar, apertavaõ com mayor violencia, e furor o ſitio, e para deſanimarem aos cercados, lhes diziaõ, ſubidos em altiſſimas eſcadas, que ſe entregaſſem, pois o Vice-Rey era morto, e com elle ſe tinhaõ deſvanecido as ſuas bem fundadas eſperanças de ſerem ſoccorridos. Rebatiaõ os noſſos Soldados eſtas falſas perſuaſões com muitos vituperios, promettendo-lhes brevemente o premio da ſua infidelidade, e atrevimento. No mais alto ſilencio da noite ſahio da Praça Fernaõ de Souſa de Caſtello-Branco acompanhado de ſeſſenta homens, e acometeo com tal promptidaõ aos inimigos, que primeiro ſentiraõ a morte, do que o precipicio, e ſe recolheo com a felicidade de naõ perder hum ſó dos companheiros. Semelhante eſtrago fez a eſpada de D. Antonio de Noronha, naõ perdoando aos inimigos, que ſahiaõ das cilladas, até que chegou à Fortaleza em 20. de Dezembro, onde executou as ordens do Vice-Rey, deſpejando-a de todas as couſas dignas de eſtimaçaõ, ſendo a mayor hum throno imperial, lavrado primoroſamente de marfim, e compoſto de muitos degraos, o qual era taõ mageſtoſo, que o mandou guardar o Vice-Rey, para neſta magnifica, e precioſa machina cingir a Coroa, e empunhar o Sceptro ElRey D. Sebaſtiaõ, quando tomaſſe póſſe do Reyno. Deſpejada a Fortaleza, ſeguiraõ os inimigos a marcha da noſſa gente com algumas

Fernaõ de Souſa de Caſtello-Branco, e D. Antonio de Noronha derrotaõ aos inimigos.

Ayres Falcaõ executa o ultimo eſtrago nos inimigos.

armas de arremeſſo, de que eſtimulado Ayres Falcaõ os inveſtio com tanta furia, que acabou de deſtroçar as infames reliquias do Exercito taõ poderoſo. Agradeceo o Vice-Rey a D. Antonio de Noronha o acerto, com que executara as ſuas ordens, e recolhido à Armada, mandou lançar huns grilhões forrados de veludo carmezim ao Principe de Jafanapataõ, para lhe ſegurar a peſſoa, e humilharlhe a arrogancia; gloriando-ſe D. Conſtantino, de que quando deſcançava o ferro de cortar barbaros na campanha, o mandava forjar em grilhões para opprimir Principes tyrannos. Concluîda com tanta fama do nome Portuguez a empreza de Jafanapataõ, paſſou o Vice-Rey à Ilha de Manar, ſituada nove graos de altura Boreal, entre a Coſta da Peſcaria ao Poente, e a famoſa Ilha de Ceylaõ ao Levante, e nella edificou huma Fortaleza, para onde ſe transferiraõ os moradores de Punicale com o ſeu Capitaõ Manoel Rodrigues Coutinho, ficando deſte modo livres de padecerem ſegunda oppreſſaõ do Biſminayque. Dentro dos muros da nova Fortaleza ſe levantaraõ dous Conventos, hum de Padres Jeſuitas, e outro de Religioſos Franciſcanos, que com o ſeu exemplo, e doutrina inſtruîraõ aquelles póvos no conhecimento da Divindade, e na obſervancia da Ley Euangelica.

Paſſa o Vice-Rey à Ilha de Manar, onde edifica huma Fortaleza.

Bartol. Hiſt. de l' Aſia, liv. 7. pag. 482.

CA-

CAPITULO VI.

Triunfa D. Jorge de Menezes do Maduné em Ceylaõ. Intenta Madre Maluco invadir a Fortaleza de Damaõ, porém he morto, e derrotado por hum estratagema de D. Diogo de Noronha, de quem se faz hum breve elogio.

54 NAõ deixava em Ceylaõ o Maduné de continuar a guerra contra seu irmaõ ElRey de Cotta, alimentando tal odio no peito, que aspirava a despojallo da Coroa, e tivera alcançado o intento, se o naõ impedira Affonso Pereira de Lacerda, Capitaõ de Columbo, que favorecendo as partes delRey de Cotta, teve com o Maduné diversos recontros, a que corresponderaõ diversos successos, até que chegou àquella Ilha provido nesta Capitanía D. Jorge de Menezes o Baroche com duzentos homens, e juntando este poder com o delRey de Cotta, foy buscar ao Maduné, que estava fortificado sobre o rio Calame, e se continuou a guerra com damnos, e hostilidades de ambas as partes. Era D. Jorge de Menezes taõ alentado, e animoso, como colerico, e impaciente; por cuja causa muitos Portuguezes naõ podendo tolerar os impulsos, em que furiosamente rompia,

1560.

Couto, Dec. 7. da Asia, livro 9. cap. 6. Faria, Asia Portug. tom. 2, part. 2, cap. 17. §. 4.

pia, se passavaõ a militar com outros Principes. Vendo-se desamparado de grande numero de Soldados, sem os quaes naõ podia emprender facçaõ alguma, passou a Cotta para os reduzir à sua obediencia, deixando neste intervallo por seu substituto a Jorge de Mello. Naõ permittio o valor deste Soldado correr tempo vago, em que naõ molestasse aos inimigos, e sahindo no silencio da madrugada, assaltou com igual resoluçaõ, que animo as estancias do Rajû, filho natural do Maduné, onde fez victimas da sua victoriosa espada aos principaes defensores, que as guarneciaõ, e carregado de despojos voltou muito mais glorioso por naõ perder hum Soldado.

Jorge de Mello destroe ao Rajû.

55 Chegaraõ os eccos deste feliz successo a D. Jorge de Menezes, e sentido de que a fortuna lhe naõ concedesse aquella gloria, intentou com heroica ambiçaõ conseguir outra semelhante. Passou à outra banda do rio, e acometendo as estancias do Rajû, que já estavaõ reparadas do estrago passado, as derrubou por terra com morte de duzentos inimigos, e antes que se congelasse o sangue barbaro, que corria das nossas espadas, determinou investir a tranqueira de Mapitigaõ, onde estava alojada toda a potencia do Maduné. Para este effeito preparou dous Castellos de madeira, fabricados sobre as embarcações, que navegavaõ aquelle rio, e as guarneceo de Soldados com todo o genero de

D. Jorge de Menezes alcança segunda vitoria do Rajû.

petre-

petrechos militares; porém ſendo huma dellas varada de popa a proa com hum camelo, de cujo tiro morreraõ deſpedaçados vinte marinheiros, mudoũ de idéa, buſcando occaſiaõ mais opportuna, em que com menos perigo triunfaſſe da ſoberba do Rajû. Com grande ſilencio ſahio em huma noite muito tenebroſa para naõ ſer viſto, nem ſentido, e acometendo repentinamente aos inimigos, ſe ſentiraõ mais de cem cortados do noſſo ferro, antes que pudeſſem empunhar as armas; e atemorizados com taõ improviſa invaſaõ, ſe foraõ atropellando confuſamente huns aos outros, em cujo alcance faziaõ os noſſos tal mortandade, que foraõ obrigados a largar o campo. Impaciente D. Jorge de que o Rajû depois deſte eſtrago ſe fortificaſſe à ſua viſta, ſe reſolveo outra vez a inveſtillo; e ſendo advertido por hum Soldado ſe retiraſſe por naõ poder continuar o conflicto por falta de balas, lhe reſpondeo com mais furor, que prudencia, que ſe carregaſſem as eſpingardas de area, porque havia derrotar totalmente ao inimigo. Os noſſos Soldados mais prudentes, que o Capitaõ, prevendo certa a ſua ruina, ſe foraõ pouco a pouco retirando; e ſendo eſte movimento obſervado pelo Rajû, que era muito ſagaz, nos acometeo com tanta fortuna, que ficaraõ muitos mortos, e outros gravemente feridos, ſendo mais horrivel o eſtrago, que recebiamos dos brutos,

Terceira vitoria contra o Rajû.

Eſtrago, que padecem os Portuguezes pela imprudencia de D. Jorge de Menezes.

tos, que dos homens; pois chegando de ſoccorro os Elefantes, mandados pelo Maduné, hum delles, ſe naõ fora morto por Pedralves Freire, deſpojara da vida a D. Jorge de Menezes, cujo imprudente, e demaſiado ardor, foy cauſa de tanta gente Portugueza ſer deſtruîda quando já cantava a vitoria; mas naõ foy poderoſa eſta deſgraça para permittir eſte Capitaõ, que entraſſe o Rajû nos limites delRey de Cotta, noſſo confederado.

56 A ambiçaõ inſaciavel de Madre Maluco lhe perſuadia, que por ter partido o Vice-Rey à Conquiſta de Jaſanapataõ, ſe faria Senhor de Damaõ com pouco diſpendio de ſangue; e juntando hum Exercito capaz de render outra Fortaleza mais inconquiſtavel, determinou de a aſſaltar, quando eſtiveſſe menos prevenido o ſeu Capitaõ D. Diogo de Noronha. Tinha eſte Cavalhero intelligencias ſecretas com alguns confidentes dos ſeus inimigos, que ſobornados do intereſſe lhe revelavaõ o menor movimento, que ſe intentava contra as noſſas armas. Sendo aviſado do numeroſo Exercito, que o invadia, ainda que pedio prompto ſoccorro a D. Pedro de Menezes, Capitaõ de Goa, vendo que naõ podia triunfar de Madre Maluco com a força, o quiz vencer por artificio. Eſcreveo por Diogo Pereira a Cedemecan, Senhor da Fortaleza de Surrate, huma Carta, em que dizia, que ſeu cunhado

Intenta Madre Maluco conquiſtar Damaõ.
Couto, Dec. 7. da Aſia, livro 9. cap. 8.

Ardil de D. Diogo de Noronha para evitar o cerco de Damaõ.

nhado Madre Maluco marchava com hum grande Exercito para o deſpojar daquella Fortaleza, e para encobrir aſtutamente eſte deſignio publicava, que com todo aquelle apparato militar vinha render Damaõ à ſua obediencia. Como neſte aviſo eſtava intereſſada a vida, e Eſtado de Cedemecan, creo promptamente o que lhe eſcrevera D. Diogo de Noronha, de quem fazia hum grande conceito; e como a eſtes barbaros qualquer leve ſoſpeita os inquieta, que perturbaçaõ naõ cauſaria no animo de Cedemecan huma noticia, em que fatalmente perigava a ſua conſervaçaõ? Para mais ſe confirmar na intençaõ do cunhado, pedio Cedemecan a Diogo Pereira, que o foſſe buſcar ao campo, e viſſe ſe podia penetrar os ſeus deſignios, porque elle logo caminhava em ſeu ſeguimento. Chegou Diogo Pereira acompanhado de trinta Portuguezes ao arrayal de Madre Maluco, que o recebeo affectuoſamente, e depois de outras praticas, lhe repreſentou como ſeu cunhado eſtava deſconfiado da ſua fidelidade, pelo aviſo, que recebera de Amadabá, ſegurando-lhe, que a ſua marcha com taõ numeroſa gente era para o privar da Fortaleza de Surrate. Madre Maluco admirado do que ouvia reſpondeo, que era impoſſivel creſſe Cedemecan, que elle obraria huma acçaõ injurioſa à ſua peſſoa, quando elle deſejava com toda a ſynceridade ſer Senhor de

trinta Fortalezas, para que todas obedecessem ao imperio de seu cunhado, e naõ usurparlhe huma, que era hereditaria na sua Casa.

57 Marchava neste tempo Cedemecan com tres mil Soldados de Cavallo, escolhidos da gente mais lustrosa de Cambaya, e cinco mil Infantes, a quem Diogo Pereira confirmou mais nas sospeitas da aleivosia do cunhado. Sahio Madre Maluco a receber com toda a benevolencia a Cedemecan, e levando-o pela maõ para a sua tenda, lhe estranhou o credito, que dera a huma ostensa, que ainda sonhada era muito indecorosa ao amor, que lhe tinha: narroulhe a jornada, que fazia a Damaõ, e lhe pedio hum Basilisco para desentupir o entulho da Fortaleza. O Cedemecan com astucia lhe concedeo tudo quanto pedira Madre Maluco; e como no aviso, que recebera de D. Diogo de Noronha, estava por sinal evidente da traiçaõ o pedirlhe hum Basilisco, assentou firmemente Cedemecan, que era certa, e infallivel a perfidia armada contra a sua vida. Para evadir da fatalidade deste perigo convidou a Madre Maluco para huma cea esplendida, de que haviaõ ser comensaes todos os Capitães do seu Exercito, e ao tempo que a diversidade das iguarias, e a multiplicidade dos brindes lhes tinhaõ perturbado os juizos, foraõ improvisamente assaltados por duzentos homens, que sem distinçaõ

He morto aleivosamente Madre Maluco por seu cunhado Cedemecan.
Faria, Asia Port. tom. 2. part. 2. cap. 17. §. 5.

tinçaõ os degollaraõ: e continuando esta horrorosa mortandade, sahio ao campo Cedemecan, e derrotou o Exercito de Madre Maluco, e cheyo de preciosos despojos se recolheo para Surrate.

58 Chegaraõ as lastimosas noticias deste fatal successo a Chinguiscan, filho de Madre Maluco, e querendo promptamente vingar a aleivosia do tio, e a morte do pay, partio com cinco mil Soldados de Cavallo, e dez mil Infantes até Surrate, e plantando a artilharia contra a Fortaleza, para onde se recolhera Cedemecan, a começou a bater furiosamente. Receoso Cedemecan de naõ poder resistir a Exercito taõ formidavel, e por consequencia ser a sua vida sanguinolento despojo da colera de Chinguiscan, recorreo a D. Diogo de Noronha para que o soccorresse com huma Armada, para impedir ao seu inimigo naõ fechasse a barra com alguns navios, que tinha mandado com summa brevidade armar em Baroche. Estimou D. Diogo a dissensaõ, que havia entre estes dous barbaros, pois della haviaõ resultar grandes conveniencias ao Estado, como já lhe succedera com o ardil machinado contra os dous cunhados. Mandou logo aprestar huma Armada de dez navios, de que fez Capitaõ a Luiz Alvares de Tavora, a quem encommendou conservasse com astucia, e sagacidade a intelligencia occulta com

Chinguiscan, filho de Madre Maluco, cerca a Fortaleza de Surrate, onde estava seu tio Cedemecan.

D. Diogo de Noronha soccorre a Cedemecan com huma Armada.

ambos aquelles barbaros, para cada hum se persuadir, que elle vinha a favorecer o seu partido. Apertava Chinguiscan o sitio com inexplicavel furor, e certamente rendera a Fortaleza, se naõ fora obrigado a levantar o cerco, pela noticia de que Alucan, Regedor de Cambaya, se tinha apoderado da Cidade de Veredora, que era sua, e marchava com intentos de lhe conquistar os seus Estados. Tanto que levantou o cerco Chinguiscan, saltou em terra Luiz Alvares de Tavora, e buscando a Cedemecan, o recebeo com grande affecto, e urbanidade, e ao despedirse lhe deu varias, e preciosas peças para o Vice-Rey, e D. Diogo de Noronha, a quem achou Luiz Alvares taõ gravemente enfermo em Damaõ, que em breves dias faleceo em idade de quarenta e quatro annos com geral sentimento.

Surrate livre do cerco.

Morte de D. Diogo de Noronha, e seu elogio.
Faria, Asia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 17. §. 6.

59 Foy D. Diogo de Noronha, filho de D. Alvaro de Noronha, e de Dona Mecia da Silveira, filha de D. Diogo da Silveira, e de Dona Maria de Tavora, irmãa de Pedro Lourenço de Tavora, Senhor do Magadouro. Ainda contava poucos annos, quando seu pay o applicou aos estudos para seguir a vida Ecclesiastica, por ter hum defeito nas costas, procedido de huma quéda. Succedeo haver em Africa huma oppressaõ, para a qual era necessario prompto soccorro, e entre muitos Fidalgos, que volunta-

luntariamente ſe offereceraõ para eſta empreza, foy o primeiro, que paſſou a oſtentar o valor, de que naturalmente era dotado. Acabada eſta expediçaõ, como eſcreveſſe ElRey aos Fidalgos ſe recolheſſem à Corte, ſómente D. Diogo obedecendo mais aos impulſos do ſeu animo, que às inſinuações do ſeu Principe, ſe deixou ficar em Africa, acçaõ, que com grandes louvores lhe agradeceo o meſmo Monarcha. Paſſou à India, onde occupou os lugares de Capitaõ de Dio, e de Damaõ, em cujos theatros manifeſtou, que era igualmente amante da honra, como inimigo da cobiça; antes taõ magnifico, e liberal, que mandou diſpender da ſua fazenda quinze mil pardaos, aos pobres por eſmola, e aos criados em remuneraçaõ. Nelle ſe admirou valor ſem temeridade, verdade ſem affectaçaõ, e ſeveridade ſem rigor. Ordenou, que os ſeus oſſos foſſem levados a Goa, e que depoſitados na Igreja de Noſſa Senhora da Serra, deſcançaſſem com as triunfantes cinzas de ſeus dous heroicos tios Affonſo de Albuquerque, e D. Antonio de Noronha. Teve hum filho natural chamado D. Alvaro, que o mandou educar com a doutrina de ſua avó Dona Mecia da Silveira, o qual depois recebeo a Cogulla do mellifluo Patriarcha em o Real Convento de Alcobaça, onde foy muito eſtimado por ſuas profundas letras, e reformados coſtumes. Para eterna memoria

moria de taõ inſigne Heroe, lhe ſirva de honorifico Epithafio o elogio, que da ſua peſſoa eſcreveo a ElRey D. Sebaſtiaõ o grande D. Conſtantino. „Levou Deos para ſi a D. Diogo „de Noronha, e nelle perdeo V. A. hũa graõ „peſſoa, por quaõ honrado, e bem entendido „elle era, e por quantas partes tinha para o ſer„viço de V. A. couza, que tambem eu ſenti „na alma pella falta, que neſta terra hà de ſe„melhantes homeñs; e naõ digo eu a V. A. „quaõ grande he a perda, porque naõ ſey, que „remedio iſto poſſa ter, mas bem creyo, que „he ella mayor do que V. A. cuida, nem lhe „eu poſſo dizer.

Carta de D. Conſtantino, eſcrita de Cochim em 20. de Janeiro de 1561. cujo original eſtá na Torre do Tombo. armar. 15. maſſo 44.

CAPITULO VII.

Dilata-ſe a Fé pelas Ilhas de Carambolim, Divár, Salſete, Cochim, e na Corte de Meaco. Deſcreve-ſe a vaſtiſſima Regiaõ da Cafraria, e principalmente o Imperio de Monomotapa, onde introduz a Ley Euangelica o Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, cujas virtudes ſe relataõ.

1560.

60 O Religioſo animo de D. Conſtantino de tal ſorte ſe applicava aos augmentos da Fé, que igualmente creſcia o rebanho

nho de Christo a beneficio da sua protecçaõ, como à infatigavel diligencia dos Operarios Euangelicos, sendo as vozes do Euangelho promulgado os mais honorificos brados da sua fama. Depois que em 23. de Janeiro deste anno de 1560. authorizou com a sua assistencia o acto, em que lançou a primeira pedra ao Collegio de S. Paulo dos Padres Jesuitas de Goa D. Joaõ Nunes Barreto, Patriarcha da Ethiopia, que se fez com as ceremonias costumadas, mas até aquelle tempo nunca vistas na India, assistio com toda a Nobreza, lustrosamente vestida, ao Bautismo dos Gentios da Ilha de Carambolim, que apostatando das antiguas divindades do Indostano, deixadas Patrias, e fazendas, se resolveraõ a seguir a Religiaõ Catholica. Maravilhosa foy a conversaõ de hum Pintor em Goa, que exhortado superiormente a que deixasse as sombras da sua ley, correo promptamente com toda a sua familia a copiar em sua alma a Imagem do Eterno Pay. Foy Padrinho do Bautismo deste Cathecumeno D.Constantino; e para mayor significaçaõ de affecto, lhe poz o nome de Theodosio, a hum dos filhos Theotonio, e a outro Fulgencio, nomes, que tinhaõ seus irmãos; e as filhas se chamaraõ com os nomes de suas irmãas.

Conversaõ dos Gentios de Carambolim.
Sousa, Orient. Conquist. tom. 1. conq. 1. divis. 2. §. 18.

61 Mais solemne foy o Bautismo conferido na presença deste zeloso Heroe, e de toda a Fidalguia

dalguia Portugueza, a mil e quinhentos Bramanes da Ilha de Divar, ſituada entre Choraõ, e Goa. Havia neſta Ilha hum Pagode taõ venerado dos Gentios, que para terem propicia às ſuas ſupplicas a falſa divindade, que nelle ſe adorava, lhe faziaõ continuas peregrinações, e romarias; de tal ſorte, que ainda no tempo preſente concorre todo o Gentiliſmo confinante a lavarſe na margem do rio fronteiro ao ſitio, onde eſtava o Pagode, perſuadidos, que tinhaõ virtude aquellas aguas para os purificar de todas as manchas. Vendo-ſe os Bramanes mais authorizados, e entendidos, que eſtavaõ cercados por todas as partes de Chriſtãos, propuzeraõ, ſe era juſto receber a Ley de Chriſto, ou deſamparar a Ilha, em que habitavaõ? Entre elles houveraõ varios pareceres; mas prevaleceo o dos mais devotos, reſolvendo ſe conſultaſſe o Idolo Goneſſo, que com corpo de homem, e cabeça de Elefante, era adorado na Aldeya de Malar na terra firme, fronteira a Divar. Foy eſcolhida huma multidaõ de meninos Bramanes para levar a oblaçaõ ao Idolo, e ao atraveſſarem o rio, que corre entre a Ilha, e a terra firme, foraõ prezos pelos noſſos Soldados, e levados a Goa. O Vice-Rey os mandou depoſitar na Caſa dos Cathecumenos, até ſe examinar o delicto daquella ridicula ſuperſtiçaõ. Sendo catechizados para abraçarem a Ley de Chriſto, prometteraõ de a ob-

Reducçaõ ao Chriſtianiſmo da Ilha de Divar.

a obſervar inviolavelmente. Com eſta promeſſa ſe facilitou faculdade aos pays para fallar com elles, e ou attrahidos do amor dos filhos, ou convencidos da luz da verdade, mandaraõ chamar as mulheres, e todos deixàraõ as ſombras do Paganiſmo.

62 Com feliz auſpicio entrou em Salſete a prégaçaõ Euangelica, promulgada pelo Padre Pedro Maſcarenhas, exercitando com tanto eſpirito eſte ſagrado miniſterio, que o primogenito da Fé, que gerou para Chriſto, foy hum Bramane Cortaló, Eſcrivaõ da Camera Geral de Salſete; e para que foſſe a pedra fundamental daquella miſſaõ, lhe poz o nome de Pedro, accreſcentando o novo bautizado em obſequio do Padrinho o appellido de Maſcarenhas. Como era o principal da ſua geraçaõ, foy taõ efficaz o exemplo, que logo conduzio para a fonte do Bautiſmo todas as familias, com que era aparentado, podendo gloriarſe os Cortalós de ſerem entre os Bramanes de Salſete os Morgados do Reyno de Chriſto, e os primeiros, que abriraõ as portas da vida eterna aos ſeus naturaes. De Salſete paſſemos a Cochim, onde a Fé cantou ſemelhante triunfo. Poſſuîaõ neſte Reyno os Portuguezes huma pequena Cidade à borda do rio, e toda a mais Coſta obedecia a hum Rey, que poſto era muito fiel à noſſa Coroa por ſer Bramane, tinha igual jurisdicçaõ

Progreſſo da Religiaõ Chriſtáa em Salſete.

no ſagrado, e no profano, mandando publicar varios Decretos contra os profeſſores da Ley de Chriſto. A Nobreza exercitava certas ceremonias em obſequio dos Idolos de cada familia, e os que naõ obſervavaõ pontualmente eſtes cultos, incorriaõ em pena de infamia. Eraõ inuteis as ſupplicas, que inſtantemente faziaõ os Miniſtros Euangelicos para introduzir o conhecimento do verdadeiro Deos, até que o meſmo Senhor, quando menos ſe imaginava, moveo o coraçaõ delRey para revogar os Decretos, e conceder ampla liberdade para ſe promulgar o Euangelho, e bautizar a todos, que quizeſſem adoptarſe por filhos de Deos. Contra eſta improviſa reſoluçaõ ſe oppuzeraõ fortemente os Titulares do Reyno, querendo fechar os caminhos já abertos aos paſſos dos Euangeliſtas da paz; porém o Capitaõ de Cochim defendeo com as armas a cauſa da Religiaõ, de que ſe ſeguio a obſervancia do Privilegio Real, e a ſegurança dos Miſſionarios Apoſtolicos, bautizando mais de cem cada mez, e muitos delles da primeira Nobreza. Em Meaco já prégava publicamente o Padre Gaſpar Villela, naõ ſe atrevendo os Bonzos a perſeguillo por eſtarem inhibidos com graviſſimas penas, impoſtas pelo ſeu Principe. Creſcia o numero dos convertidos com tal exceſſo, que das ſuas oblações ſe comprou huma grande caſa, que ſe conſagrou em Igreja, onde corre-

Decreto delRey de Cochim em favor da prégaçaõ Euangelica.

Em Meaco ſe edifica huma Igreja.

correraõ à fonte da graça, tocados de ſuperior impulſo, quinze Bonzos, que chorando amargamente os erros da vida paſſada, entregaraõ ao fogo os livros dos ſeus ritos Gentilicos.

63 Coroemos os glorioſos progreſſos da Religiaõ Catholica, ſuccedidos neſte anno de 1560. com a converſaõ da Cafraria, commettida ao Apoſtolico zelo, e incançavel miniſterio do Veneravel Padre Gonçalo da Silveira. Eſta grande Regiaõ, frequentada dos Portuguezes para o commercio, e quaſi ignorada para a noticia, jaz na Ethiopia Inferior, ou Africa Auſtral, e corre de linha aõ Sul até o Cabo da Boa Eſperança, poſto em trinta e cinco gráos. Pela parte do Poente he lavada do mar Oceano, e pela do Norte confina com a dilatada vaſtidaõ da Africa Septentrional, ou Ethiopia Superior. Compoemſe eſte deſtricto da Cafraria, chamada aſſim por ſer habitada de Cafres (que na lingua Arabica he o meſmo, que homens ſem ley) de muitos Reynos, e Senhorios, ſendo os mais conhecidos, e nomeados os dous Imperios de Monomotapa, e dos Bororos, que confina com as margens do rio Zambeze, que deſcendo de lugar taõ remoto, que ſe lhe ignora o principio, fecunda com as ſuas correntes toda a Cafraria, e entra no mar Oriental por duas bocas, diſtantes huma da outra trinta legoas. Navegaõ por elle muitos lagartos, e cavallos marinhos,

Diſcripçaõ Geografica da Cafraria.
Godinho, Vita Gund. Silver. liv. 2. cap. 10.

que saõ amphibios, vivendo de dia no mar, e de noite pastando na terra. O Emperador de Monomotapa, a quem os Cafres veneraõ por Gigante da Africa, e constituîdo pela natureza como filho primogenito, herdeiro das mais preciosas riquezas, que nas suas entranhas encerra, assiste na Cidade chamada Simbaoé. He servido de joelhos, e quando bebe, tosse, ou espirra, logo se sabe em toda a Corte, porque os presentes o saudaõ em voz alta, e batendo as palmas, se communica instantaneamente por toda a Cidade este plausivel estrondo. Os Edificios todos saõ fabricados de madeira, e barro, cubertos de palha sem portas, excepto o Palacio, e as Casas dos Grandes, que tem a incumbencia de defenderem o povo da insolencia dos ladrões.

Costume dos seus habitadores.

Imperio dos Bororos.

64 O Imperio dos Bororos corre à maõ direita do rio Zambeze, entrando pela barra de Quilimane, e junto da barra tem os Portuguezes huma pequena povoaçaõ, e os Padres Jesuitas huma Freguezia. No tempo do Governador Francisco Barreto, rendiaõ vassallagem à Coroa Portugueza todas as terras, que correm até os confins do Maravi, que fica fronteira à povoaçaõ de Tete, e já hoje estaõ desertas sem Igrejas, nem povoações. A Cidade Maravi, que deu o nome principal a este Imperio, dista de Tete quasi sessenta legoas. Pouco apartada desta

ta Cidade apparece huma lagoa, que terá de largura cinco legoas, cheya de varias Ilhas deshabitadas, a cuja sombra se costumaõ abrigar os Argonautas: he abundante de peixe, e açoutada dos ventos, se embravece com tanta colera, que levanta ondas horriveis. Descrita brevemente a Regiaõ da Cafraria, vejamos com mayor brevidade os costumes dos seus habitadores, que saõ muito semelhantes aos negros de Guiné, com quem confinaõ. Os Mocrangas tem melhor presença, e usaõ de mayor politica. Conhecem a huma só divindade, mas naõ lhe tributaõ adorações, nem offerecem sacrificios, porque naõ temem, nem esperaõ castigo, ou premio na outra vida. Toda a sua superstiçaõ consiste em venerar os defuntos, que elles chamaõ Mozimos, os quaes por illusaõ diabolica lhes apparecem em sonhos, e lhes pedem alguns mantimentos, que religiosamente offerecem sobre as suas sepulturas. Saõ muito affectos a maleficios, posto que castiguem com rigor severo aos feiticeiros. O seu Emperador se jacta de dominar aos Meteoros com taõ cega presumpçaõ, que persuade aos seus Vassallos estar dependente do seu aceno a serenidade dos ares, e a inundaçaõ das terras. Os Governadores, que sómente obedecem ao Emperador, chamaõ-se Fumos, e cada hum he Senhor da sua Aldeya. Tem seu General de Armas, a quem estaõ sojeitos

Celebre lagoa deste Imperio.

Costumes, e ritos dos póvos da Cafraria.

jeitos

jeitos os Capitães das outras Cidades, e ſem licença dos Fumos ninguem póde queimar caſa, ou derramar ſangue. As ſuas demandas por graves, e controverſas, que ſejaõ, ſe concluem definitivamente no eſpaço de meya hora, e proferida a ſentença, nenhum dos litigantes replîca. Quando hum nega, e outro affirma, na falta de prova baſtante para a deciſaõ da cauſa, ſe appella para huma bebida venenoſa, e ſe quem a bebeo vive, venceo o pleito. Quando entraõ a fallar ao ſeu Principe, ſempre lhe levaõ hum preſente, que ſe o aceita, he ſinal de benevolencia, ſe o regeita, de deſagrado: ao tempo que ſe apartaõ da ſua preſença, obſervaõ por prenda politica darlhe as coſtas, porque julgaõ por ſacrilega irreverencia fittar os olhos no ſeu roſto. Saõ caſados com muitas mulheres, mais por indicio de grandeza, do que incentivo de laſcivia, as quaes lhe ſervem de mayor obſtaculo para receberem a Fé. Naõ uſaõ na guerra de armas defenſivas, e as offenſivas ſaõ frechas, e zagayas de arremeſſo.

O Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, primeiro Miſſionario da Cafraria.

65 Para doutrina de nações taõ barbaras, e rudes, deſtinou a Providencia Divina ao Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, cujas admiraveis virtudes o conſtituîraõ digno Operario de huma ſementeira taõ inculta. A Villa de Almeyrim, ſituada na Provincia Tranſtagana, foy o berço, onde ſahio à luz do Mundo em o anno

no de 1526. ſendo ſeus progenitores D. Luiz da Silveira, primeiro Conde de Sortelha, Alcaide môr de Alanquer, Capitaõ da Guarda delRey D. Joaõ o III. Embaixador Extraordinario para effeituar o caſamento da Emperatriz Dona Iſabel com Carlos V. e Dona Brites Coutinho, filha do Marichal D. Franciſco Coutinho, que alentadamente morreo em Calicut, quando o grande Albuquerque tomou eſta Cidade ao Çamorim. Naſceo D. Gonçalo o decimo, e ultimo de ſeus irmãos, e como teve a ſorte de Bejamin em o naſcimento, aſſim experimentou ſua mãy a deſgraça de Rachel no parto, lamentando ainda encerrado no ventre materno com lagrimas preſagas eſte infortunio. Todos os homens choraõ na aurora da vida, porque naſcem para morrer; Gonçalo, como unico entre todos, chorou antes de naſcer por ſer cauſa da morte de ſua mãy, ſentindo com exceſſo, muito ſuperior à idade, mais a morte alhea, que a propria. Ainda contava poucos annos, quando tambem ſentio a falta de ſeu pay, e entregue à vigilante diſciplina de ſua irmãa Dona Filipa de Vilhena, mulher de Luiz Alvares de Tavora, Senhor do Mogadouro, ſahio inſtruído juntamente com ſeu irmaõ D. Alvaro com maximas politicas, e Catholicas, de que era fecunda Eſcola aquella grande Caſa, donde naſceraõ tantos Heroes para immortal credito deſta Monarchia. Aprendidos

Sua illuſtre aſcendencia, e prodigioſo naſcimento.
Tanner, Societ. Jeſu, uſque ad ſang. prof. militans, pag. 156.

dos os primeiros Rudimentos, eſtudou Grammatica com os Religioſos Franciſcanos do Convento de Santa Margarida, ſituado nas rayas de Caſtella da outra parte do Douro, e depois de eſtar ſciente na lingua Latina, e muito mais na pratica das virtudes de taõ reformados Meſtres, paſſou por ordem de ſeu irmaõ mais velho D. Diogo da Silveira a proſeguir os eſtudos na Univerſidade de Coimbra em idade de dezeſete annos. Impellido da exemplar ſantidade, com que floreciaõ os primeiros Fundadores do Collegio da Companhia daquella Cidade, ſe deliberou a deixar as eſperanças, que lhe offerecia o Mundo liſongeiro, e ſeguir em taõ ſagrado Inſtituto os veſtigios da pobreza Euangelica, o qual abraçou em 9. de Junho de 1543. ſendo elle o primeiro entre a Fidalguia Portugueza, que com o ſeu exemplo abrio o caminho, para que outros, que lhe eraõ iguaes no ſangue, o foſſem na imitaçaõ, aliſtando-ſe na Companhia de Jeſus, e deſprezando as delicias das ſuas Caſas D. Rodrigo de Menezes, Luiz Gonçalves da Camara, D. Leaõ Henriques de Noronha, e D. Antonio Moniz.

Larga o ſeculo, e ſe aliſta na Companhia de Jeſus.

66 Em o Noviciado ſe moſtrou taõ veterano no exercicio de todas as virtudes, que era emulaçaõ dos ſeus companheiros, admiraçaõ, e paſmo dos ſeus Meſtres. Acabado o curſo de Filoſofia, e Theologia, onde moſtrou ſer taõ

capaz

capaz para a Cadeira, como para o Pulpito, ordenado Sacerdote, para depois se offerecer como victima, discorreo a pé por todo o Reyno como Missionario Apostolico, sustentando-se de esmolas, confessando penitentes, e reduzindo peccadores. Foy-lhe superiormente revelado, que havia morrer Martyr, e o genero de martyrio, que havia de padecer por Christo, cuja revelaçaõ se fez patente ao povo, que lhe assistia à Missa em Lisboa, vendo-lhe as mãos banhadas em sangue ao tempo da elevaçaõ do Calix, declarando-se o mysterio pela novidade do successo. Para conseguir esta coroa, a que Deos o tinha predestinado, alcançou licença de Santo Ignacio para navegar à India, desejado centro das suas ancias. Partio de Lisboa no anno de 1559. e chegando a Moçambique foy em Procissaõ, acompanhado de todos os navegantes, a huma Ermida de Nossa Senhora do Baluarte, onde depositou algumas Reliquias das valerosas Companheiras de Santa Ursula; e depois de exercitar no pouco tempo, que assistio nesta Ilha, varios actos de piedade, e mortificaçaõ, chegou a Goa, e ao dia seguinte prégou na Sé Primacial com geral acclamaçaõ do auditorio. Eleito Provincial, começou com fervor Apostolico a correr por Chaul, Taná, e Cochim, annunciando o Euangelho por todos os seus habitadores, até que foy destinado à cultura do Impe-

Raro caso, que lhe succedeo em Lisboa.

Parte de Lisboa para a India.

Provincias, por onde discorreo.

rio de Monomotapa, a que deu feliz auſpicio a converſaõ do ſobrinho delRey de Inhambane, que eſtá quaſi vinte e tres graos Auſtraes junto ao Cabo das Correntes, de que acima ſe fez mençaõ. Perſuadido efficazmente eſte Principe por ſeu ſobrinho a deixar a cegueira da idolatria, e adorar a verdadeira Divindade, pedio com inſtantes ſupplicas lhe mandaſſem Prégadores de Moçambique para o inſtruîrem na Ley, que ignorava, e queria fielmente profeſſar.

Converte, e bautiza ao Principe de Inhambane com toda a ſua Caſa.

67 Partio com inexplicavel jubilo o Padre Gonçalo da Silveira para eſta ſagrada expediçaõ, taõ appetecida do ſeu Apoſtolico zelo, com dous Companheiros, e dous Portuguezes; e logo que chegou ao porto, foy acometido de hum difluxo na garganta, e nos olhos, que lhe difficultava a reſpiraçaõ, e impedia a viſta. Reſtituîdo brevemente à ſaude, mandou ao Padre André Fernandes com quatro Cafres à Corte de Ottongue para dar noticia a ElRey da ſua vinda. Chegou à Corte, e ſendo benevolamente recebido pelo Principe, ſe admirou de que cheyo de cans pudeſſe fazer hum taõ largo caminho. Inſtruîo logo em os dogmas da Fé ao Principe, e Familia Real, e grande parte da Nobreza, e povo, e depois de eſtarem ſufficientemente doutrinados, receberaõ com grande ſolemnidade, e applauſo quinhentas peſſoas o ſagrado Bautiſmo. Chamou-ſe o Rey, Conſtantino,

tino, em obſequio do Vice-Rey, que governava o Eſtado, a Rainha, Dona Catharina, e ſua irmãa, Iſabel, em agradecida memoria da Rainha Dona Catharina, mulher delRey D. Joaõ o III. e de Dona Iſabel, mulher do Infante D. Duarte: os filhos delRey, e os principaes Cafres, ſe honraraõ com os nomes das mayores peſſoas de Portugal. Sete ſemanas aſſiſtio o Apoſtolico Varaõ neſta Corte, e deixando a nova Chriſtandade entregue ao zelo do Padre André Fernandes, voltou para Inhambane, e deſte porto partio para Moçambique a prepararſe para a jornada de Monomotapa. Em 19. de Agoſto deſte anno de 1560. ſe embarcou eſte Argonauta Euangelico para os rios de Cuama em huma fuſta bem eſquipada, acompanhado de ſeis Portuguezes, de que hum delles lhe havia ſervir de interprete, e navegando ao longo da Coſta ao entrar o rio Loranga, já perto da barra de Quilimane, ſe levantou huma horrenda tempeſtade, que reduzio a fuſta ao ultimo perigo; porém levantando o Padre os olhos, e as mãos ao Ceo, ſe fez logo ſereno, e o mar tranquillo. Deſembarcado, levantou na praya hum Altar, em que diſſe Miſſa, e navegando outra vez o rio acima, deſceo à povoaçaõ de Giloa, onde reynava hum Principe Mouro, Vaſſallo, e amigo dos Portuguezes, que lhe deu ampliſſima faculdade para promulgar nos ſeus Dominios a Ley

Parte para Monomotapa. *Souſa, Orient. Conquiſt. tom. 1. conq. 2. diviſ. 2. §. 45.*

Hhh ii de

de Jesu Christo; mas como o total empenho deste Ministro Euangelico era annunciallo ao Emperador de Monomotapa, foy subindo até a boca do rio Zambeze, que se divide em dous braços, que formaõ as duas barras de Quilimane, e Loabo. Neste lugar desembarcou, e santificando com o incruento Sacrificio do Altar aquellas prayas, pedio com humildes instancias aos Companheiros, que alcançassem de Deos o feliz successo daquella missaõ, para se exaltar o seu Santo Nome em taõ barbaro, como dilatado Imperio. Retirouse por alguns dias da communicaçaõ humana para se entregar com mayor fervor à contemplaçaõ Divina, onde pedia a Deos o fizesse digno instrumento de annunciar o conhecimento de sua Santa Ley na Corte de hum Emperador taõ poderoso, e de sobscrever com o sangue das suas veyas a infallibilidade da Fé, que prégava.

Operações do seu Apostolico espirito até chegar à Corte do Emperador.

68 Por espaço de outo dias esteve occupado nestes devotos exercicios, e no fim delles chegou a Sena, destinado termo da sua navegaçaõ. Sem demora mandou dar noticia da sua chegada ao Emperador, a quem pedia faculdade para entrar na sua Corte. Para naõ passar tempo algum, em que naõ lucrasse almas para Christo, em quanto naõ teve reposta do Emperador, se occupou em confessar, e instruir muitos Portuguezes, e Canarins, e bautizar quinhentos Ca-

fres,

fres, cativos dos Portuguezes. Diſtava de Sena huma legoa ElRey de Inhamoy, a quem o Padre viſitou algumas vezes, e attrahido o Principe da ſua natural brandura, e ſuavidade, ſe quiz fazer Chriſtaõ com outo filhos; mas como ainda naõ eſtava inſtruído, e por naõ preferir naquella ſagrada ceremonia a hum Principe, Vaſſallo do Emperador, que ſe podia aggravar, o naõ bautizou. Paſſado hum mez de aſſiſtencia em Sena, chegou de Monomotapa para o conduzir à Corte do Emperador Antonio Cayado, muito ſeu Valído, e Capitaõ mór das portas daquelle Reyno, e com elle partio acompanhado de outros Portuguezes, e Cafres até à povoaçaõ de Tete, diſtante ſeſſenta legoas de Sena, onde bautizou hum Fumo com huma ſua filha, e caminhou para Simbaoé, Corte Imperial de Monomotapa. Em Mabate foy tal a efficacia das ſuas vozes, que em hum inſtante de Gentilica a fez Catholica, vaticinando-lhe a conſtancia da ſua Fé, em nenhum tempo vacillante, cuja profecia ſe verificou até o anno de 1603. em que ſe tirou huma informaçaõ naquella povoaçaõ do ſeu martyrio por ordem do Illuſtriſſimo Prelado em ſangue, e virtudes, D. Fr. Aleixo de Menezes, Arcebiſpo de Goa. Ultimamente chegou a 24. de Dezembro à grande Aldeya de Quintuquim, onde feſtejou com plauſivel ſolemnidade o Naſcimento do Redemptor

Pertende ElRey de Inhamoy fazerſe Chriſtaõ.

He conduzido por Antonio Cayado até à Corte do Emperador.

Converſoes, que fez antes de entrar na Corte.

tor do Mundo com as tres Miſſas, que em Privilegio de taõ grande dia ſe celebraõ, ſendo as primeiras, que ſe diſſeraõ no Reyno de Mocranga.

CAPITULO VIII.

Confederaõ-ſe os Francezes com os Indios Tamoyos para expulſar do Rio de Janeiro aos Portuguezes, onde edificaõ huma inexpugnavel Fortaleza. Sahe Mendo de Sá a caſtigar eſte inſulto, e depois de hum furioſo combate entra na Fortaleza, e expulſa aos ſeus defenſores. Triunfa o meſmo Governador por duas vezes da ferocidade dos Indios Aymores.

1560. 69 CErtificada toda a Europa, de que o Eſtado do Braſil naõ era menos dilatado em o Dominio, que opulento no commercio, incitou a cubiça de muitas nações eſtranhas para que buſcaſſem nos ſeus portos os intereſſes mais importantes à ſua negociaçaõ.

Introduzem-ſe os Francezes com varias nações da America Portugueza.

Entre todas ſe diſtinguio com mayor deſvelo a naçaõ Franceza, deſpedindo contra as principaes Capitanîas daquelle Eſtado diverſas naos, diſperſas para colherem as conveniencias, que lhe ſegurava o ſeu valor, e lhe promettia a ſua ambiçaõ, introduzindo-ſe com os Gentios Petiguares

res nas Provincias da Paraiba, e de Itámaracá; com os Cahetes na de Pernambuco, e Rio de S. Francifco; na de Sergipe com os Tupinambas; em Cabo Frio, e na Enfeada do Rio de Janeiro com os Tamoyos; e ainda que receberaõ neftas expedições naõ pequeno eftrago dos noffos Capitães Pedro Lopes de Soufa, Luiz de Mello da Silva, e Chriftovaõ Jaques, lançandolhe muitas naos a pique, e prizionando outras, nunca defiftiraõ de continuar em huma empreza, a que os eftimulava a gloria da fama, e o augmento do commercio. Incitado com eftes dous vehementes eftimulos, fe animou no anno de 1556. Niculao Durand de Villegagnon, natural de Provins na Provincia de Brie, e Cavalleiro do Habito de S. Joaõ do Hofpital de Jerufalem, igualmente bellicofo por natureza, e profiffaõ (de que eraõ claros argumentos as proezas obradas em Efcocia, quando no anno de 1548. impedio o vitoriofo progreffo das armas dos Inglezes; e ainda mais gloriofamente em Malta, devendo-fe à fua induftria, que os Turcos levantaffem com ignominia o fitio, que no anno de 1551. tinhaõ pofto a efta Ilha) a armar à fua cufta alguns navios, com os quaes vogando pelos mares do Brafil furgio em Cabo Frio, fituado debaixo do Tropico de Capricornio, onde defembarcando com alguns companheiros, foy benevolamente recebido pelos Indios

Chega Villegagnon ao Rio de Janeiro.

Fr. Gio-Giufep. de Sant. Teref. Hiftor. del Brafil, livr. 1. part. 1. & pag. 22.

Lery, Hift. Navigat. in Brafil. cap. 1.

He recebido benevolamente pelos Tamoyos, com os quaes faz aliiança contra os Portuguezes.

dios Tamoyos, habitadores daquelle porto taõ barbaros, como ferozes, os quaes como tivessem violado a fé, promettida aos Portuguezes, que habitavaõ a Villa de Santos, e a Capitanía de S. Vicente, com o falso pretexto de ter recebido delles alguns aggravos, estimaraõ o soccorro, que liberal a fortuna lhes offerecia assim para conservaçaõ sua, como ruina dos seus contrarios. Em final da firme alliança, que em odio dos Portuguezes estabeleciaõ com os novos hospedes, lhes carregaraõ as naos de diversos generos, que produzia a terra, principalmente do pao do Brasil, taõ appetecido dos mercadores da Europa, recompensando com estes donativos as despezas daquella viagem. Villegagnon, como era muito astuto, valendo-se da opportunidade do tempo, lhes prometteo para mais lhe conciliar os animos, concorrer com mayores forças, que igualmente vingassem as suas offensas, e opprimissem aos seus inimigos.

Brito Freire, Nova Lusitan. Decad. 1. liv. 1. n. 62.

70 Recolhido Villegagnon à sua Patria, preparou com summa brevidade mayor apparato militar, na confiança de conseguir aquelles interesses, a que o incitava a cubiça, e lisongeava a esperança. Entrou segunda vez naquella Bahia com igual fortuna, que na primeira, e depois de segurar aos Tamoyos a utilidade, que lhes resultava da sua amisade; ouvidas pelos barbaros estas promessas, começaraõ a forti-

ficar

ficar todos os lugares pela circumferencia daquelle golfo, confiando da diſciplina, e confederaçaõ de Villegagnon a expulſaõ de todos os Portuguezes, que habitavaõ a repartiçaõ do Sul. Defronte da boca da barra deſte porto, forte por natureza, e dos mais fundos de todo o Braſil, edificou Villegagnon em huma das Ilhas, que eſtaõ eſpalhadas por aquella bahia, huma Fortaleza com a aſſiſtencia dos ſoccorros de França, e dos Indios da terra, a qual ainda hoje conſerva o ſeu nome, mais para gloria das noſſas armas, do que applauſo do Fundador. Quatro annos haviaõ, que os Francezes dominavaõ aquella porçaõ de terra confederados com os Tamoyos, que ſendo naturalmente indomitos, os tinha domeſticado o politico trato daquella naçaõ. Infeſtavaõ huns, e outros aquelles mares, diſcorrendo pelas ſuas Coſtas com inſolencia de piratas, de que reſultava grande prejuizo aos intereſſes dos Portuguezes ao meſmo tempo, que ſe augmentavaõ exceſſivamente os Francezes com o dominio da terra, e commercio dos Indios. Eſtes, como protegidos das armas Francezas, naõ havia inſulto, que naõ ouzaſſem commetter contra os Portuguezes, apoſtados a extinguirlhes com as vidas a memoria, e expulſallos para ſempre das terras, de que eraõ pacificos poſſuîdores.

Volta Villegagnon ao Rio de Janeiro, onde edifica huma Fortaleza.

Inſultos, que commettiaõ os Francezes, e Tamoyos contra os Portuguezes.

71 Chegaraõ as vozes de tantas oppreſſões

aos ouvidos do Governador Mendo de Sá, e querendo como taõ zeloso da conservaçaõ do Estado arrancar aquellas perniciosas raizes, que tanto tinhaõ dilatado os ramos por mar, e terra, em detrimento da naçaõ Portugueza, esteve irresoluto por algum tempo considerando, que para expulsar inimigos taõ praticos na disciplina militar, e confederados com huns Gentios, que eraõ o terror de toda a America, lhe era necessario hum Exercito numeroso, de cujo valor se pudesse confiar empreza taõ perigosa. Difficultava mais esta expediçaõ a falta de navios, por estarem dispersos na conquista dos Gentios: os instrumentos militares, e os mantimentos, eraõ totalmente incapazes, huns para o sustento, outros para a expugnaçaõ. Mas como a tolerancia desta injuria offendia mais o credito da naçaõ Portugueza, do que ainda aos interesses do Estado, venceo o Governador todos estes obstaculos para depois com mayor gloria triunfar dos inimigos. Mandou preparar tres navios de guerra, e outo navios menores, guarnecidos de valerosos Soldados, e de outros, que voluntariamente o quizeraõ acompanhar, e tendo avisado às Villas de Santos, e S. Vicente tivessem prompto o soccorro das canoas, partio para o Rio de Janeiro, e antes que chegasse ao seu porto recebeo alguma gente, e mantimentos, contribuídos pelas Provincias dos Ilheos, Espirito Santo, e Porto Seguro.

Parte Mendo de Sá com huma Armada para derrotar aos inimigos.
Rocha, Hist. da Americ. Portug. liv. 3. n. 19. e 20.

Prof-

Chega Mendo de Sá ao Rio de Janeiro, cuja Bahia se descreve.

72 Prosperamente avistou Mendo de Sá a barra do Rio de Janeiro, cuja entrada defendida de huma, e outra parte de dous altos penhascos, se estreita na boca ao breve espaço de meya legoa, e correndo ao mar fórma huma bahia de vinte e quatro de circumferencia, e outo de diametro, em que estaõ muitas Ilhas de differentes grandezas, que hoje se vem cultivadas com as fabricas de muitos Engenhos, e outras ainda incultas, sendo a mais celebre a chamada das Cobras, onde seguramente ancoraõ os navios. Pela parte da terra fronteira à Cidade circùla o mar a huma alta muralha, composta rudemente pela natureza de rochedos muito asperos, levantados com taõ desigual ordem, que lhe chamaõ Montes dos Orgãos, formando a sua perspectiva huma confusaõ taõ horrorosa aos olhos, como inaccessivel aos passos. Tinha resoluto Mendo de Sá assaltar improvisamente aos inimigos, fundando no seu descuido grande parte da vitoria; porém hum novo accidente lhe fez mudar de projecto, pois sendo a nossa Armada descuberta pelas centinellas inimigas, foy preciso ao Governador lançar ferro de fóra para esperar o soccorro, que mandara prevenir em Santos, e S. Vicente. Os Francezes largando todas as suas naos, se recolheraõ à Fortaleza com mais de outocentos Tamoyos, para que unidos resistissem com mayor vigor à nossa

Previrem-se os Francezes contra a nossa invasaõ.

invasaõ. Mendo de Sá desprezando todo o perigo, que o ameaçava, entrou intrepidamente pela barra; e plantou a artilharia contra a Fortaleza, que tinha edificado Villegagnon. Causava horror a sua fabrica, pois além dos soccorros da arte, se tinha a mesma natureza empenhado em a fazer inexpugnavel, servindo-lhe o mar de fosso, e os rochedos de muralhas. Nas duas ultimas pontas, em que terminava a circumferencia da agua, que a cingia, se levantavaõ dous cabeços talhados a pique, e no meyo delles estava sentado hum penedo de quatro braças de alto, e outo de redondo, que aberto à violencia do picaõ se guardava nelle a polvora.

Vasconc. Chron. da Comp. de Jesus da Prov. do Brasil, tom. 1. liv. 2. n. 77. e 78.

73 Contra toda esta impenetravel circumvallaçaõ se assestou a nossa artilharia, mas com effeito taõ inutil, que por espaço de tres dias de incessante bataria mayor damno recebiaõ os expugnadores, que os expugnados. Vendo o alentado Governador, que a natural fortaleza do sitio, e naõ a vigorosa resistencia dos inimigos, lhe disputava a conquista, para triunfar da mesma natureza desprezou os instrumentos da arte, como menos violentos, e se resolveo a investir a Fortaleza a peito descuberto. Pela parte mais fragosa da Ilha, que estava guarnecida pelos Indios, subio Mendo de Sá, e ganhando à força do seu braço o sitio das Palmeiras, como auspicio da vitoria, se proseguio o combate com igual esfor-

Escalà a Fortaleza inimiga Mendo de Sá.

esforço de ambas às partes, empenhados huns em conquiſtar as terras, outros em defender as vidas; até que deſenganados os inimigos de prevalecerem contra o valor das noſſas armas, fugiraõ precipitadamente protegidos das ſombras da noite, e ſe ſalvaraõ em canoas aquelles, que tinhaõ eſcapado da violencia do noſſo ferro, e tambem do fogo, em que ou por deſcuido ſeu, ou diligencia noſſa pereceraõ trinta abrazados no incendio, que ſe ateou na caſa da polvora. Os poucos, que reſtaraõ deſta derrota, ſe occultaraõ pelo Continente do Sertaõ, ao tempo que vitorioſos os Portuguezes, entrando pela terra firme lhes arruînaraõ todas as fabricas, e lavouras, com que pertendiaõ conſervarſe iſentos do noſſo dominio. Ao dia ſeguinte rendeo o Governador igualmente piedoſo, que agradecido, as graças ao Author das Vitorias, pela inſigne, que lhe concedera contra inimigos taõ aſtutos, e ferozes; e para que foſſe mais aceito eſte agradecimento à Divina Piedade, ordenou, que ſe celebraſſe o Sacrificio da Miſſa, ſendo o primeiro, que vio aquella Ilha.

Fogem os inimigos.

74 Alcançada eſta vitoria, propoz o Governador aos outros Capitães, companheiros de taõ illuſtre facçaõ, ſe devia conſervarſe a Fortaleza? Foy reſoluto pelo mayor numero dos votos ſer mais conveniente o demolilla, que conſervalla; porque as forças eſtando divididas neceſſariamente

Arraza-ſe a Fortaleza dos inimigos.

te

te ſe enfraqueciaõ, e as que naquelle tempo tinha o Eſtado, naõ eraõ ſufficientes para preſidiar aquella Ilha, reſiſtir aos inimigos, e acodir às neceſſidades preciſas do Eſtado. Approvou o Governador eſta reſoluçaõ, e mandando conduzir às naos toda a artilharia, e deſpojos deixados pelo inimigo, ſe demolio a Fortaleza, naõ ficando veſtigio algum, que lhe pudeſſe ſervir de reparo. Recolheoſe Mendo de Sá à Bahia, onde foy recebido com geraes acclamações do povo, por vir triunfante de hum inimigo, que era temido como invencivel. Logo mandou aviſar a Rainha Dona Catharina da feliz vitoria, que alcançara do orgulho dos Francezes, e barbaridade dos Tamoyos, cuja noticia explicou por eſta Carta.

Carta de Mendo de Sá para a Rainha, copiada do original, que eſtá na Torre do Tombo, gaveta 2. maſſo 10.

75 „ Senhor. A Armada que V. A. man„ dou para o Rio de Janeiro chegou a Bahia o „ derradeiro dia de Novembro; tanto que me o „ capitam mor Bartholomeu de Vaſconcellos „ deu as Cartas de V.A. pratiquei com elle com „ os mais Capitaes e gente da terra o que ſe fa„ ria que foſſe mais ſerviço de V. A. a todos „ pareceo que o melhor era hir cometer a For„ taleza porque o andar polla Coſta hera gaſtar „ o tempo e monçaõ em couza muito incerta.

„ Eu me fiz logo preſtes o melhor que pu„ de que foi o pior que hum Governador podia „ hir e parti a dezaceis dias de Janeiro da Bahia

„ hia e cheguei ao Rio de Janeiro a vinte hum
„ dias do mez de Fevereiro e en chegando ſou-
„ be que eſtava huma Nao pollo Rio dentro
„ do proprio Monſeor DeVilaganhora que lhe
„ mandey tomar pola Gale Ezaura que V. A.
„ cà tem. Quando o Capitaõ mor e os mais da
„ Armada viraõ a Fortaleza a ſua fortaleza a aſ-
„ pereza do ſitio, a muita artelharia e gente que
„ tinha a todos pareceo que todo o trabalho era
„ de balde e como prudentes arreceavam de co-
„ meter couza tam forte com taõ pouca gente
„ requereramme que lhes eſcreveſſe primeiro huã
„ Carta e os amoeſtaſſe que deixacem a terra pois
„ hera de V. A. eu lhe eſcrevi e me reſponde-
„ raõ ſoberbamente.

„ Prouve a N. Senhor que nos detremina-
„ mos de a combater e a combatemos por mar
„ por todas as partes huma ſeſta feira quimze dias
„ de Março e naquelle dia entramos a Ilha hon-
„ de a Fortaleza eſtava poſta e todo aquelle dia
„ e o outro pelleijamos ſem deſcanſar de dia nem
„ de noute athe que N. Senhor foi ſervido de
„ a entraremos com muita vitoria e morte dos
„ contrarios e dos noſſos poucos e ſe eſta vito-
„ ria me naõ tocara tanto podera afirmar a V.
„ A. que ha muitos annos que ſe naõ fez outra
„ tal entre Chriſtaos.

„ Porque poſto que naõ vy muito e ly me-
„ nos amy me parece que ſe naõ vio outra For-
taleza

„ taleza taõ forte no mundo. Avia nella ſetenta
„ e quatro Francezes ao tempo que cheguei e
„ alguns eſcravos deſpois entraraõ mais de qua-
„ renta dos da nao e outros que andavaõ em
„ terra e havia muito mais de mil homens dos
„ do gentio da terra tudo gente eſcolhida e tam
„ bons eſpingardeiros como os Francezes e nos
„ ſeriamos cento e vinte homens Portuguezes e
„ cento e quarenta dos do gentio os mais dezar-
„ mados e com pouca vontade de pelleijar a ar-
„ mada trazia dezoito Soldados moſſos que nun-
„ ca viraõ pelleijar.

„ A obra foy de N. Senhor que naõ quiz
„ que ſe neſta terra prantaſſe gente de tam maos
„ zellos e penſamentos heraõ luteros e Calvinos
„ o ſeu exercicio hera fazer guerra aos Chriſtaos
„ e dados a comer ao gentio como tinhaõ feito
„ poucos tempos havia em Saõ Vicente o Mou-
„ ſeur DeVilaganhaõ havia oito ou nove mezes
„ ſe partira para França com detreminacam de
„ trazer gente e naos para hir eſperar as de V.A.
„ que vem da India e deſtruir ou tomar todas eſ-
„ tas Capitanias e fazerce hum grande Senhor.

„ Pello que parece muito ſervico de V.A.
„ mandar povoar eſte Rio de Janeiro para ſegu-
„ ranca de todo o Brazil e deſtoutros maos pen-
„ ſamentos porque ſe os Francezes o tornaõ a
„ povoar hey medo que ſeja verdade o que o
„ Vilaganhaõ dizia que todo o poder Deſpa-
nha

„ nha nem do Gram Turco o podera tomar.

„ Elle leva muito difrente ordem e o gen„ tio do que nos levamos he liberal em extremo „ com elles e fazlhes muita justiça e força os „ Francezes por culpas sem processos com isto „ he muito temido dos seus e amado do gentio „ mandaos ensinar a todo o genero de officios e „ darmas ajudaos nas suas guerras o gentio he „ muito e dos mais vallentes da Costa em pou„ co tempo se pode fazer muito forte.

„ Por outra via escrevi a V. A. do estado „ da terra e do que foi no Peroaçu o que peßo „ agora a V. A. he que me mande hir porque „ saõ ja velho e sey que naõ saõ para esta terra. „ Devo muito porque guerras naõ se querem „ com mizeria e perdermehey se mais cà esti„ ver N. Senhor a vida e estado real de V. A. „ acrecente de Saõ Vicente a dezaceis dias do „ mez de Junho de 1560. Mem de Saá.

76 A Rainha depois de receber noticia taõ plausivel, congratulou com particulares significações de estimaçaõ a Mendo de Sá, por ter sido o glorioso instrumento da felicidade de taõ grande successo, de que resultavaõ a quietaçaõ, e segurança daquelle Estado: e lhe encommendou applicasse todos os meyos para fortificar o Rio de Janeiro com huma nova Capitanîa, que servisse de impenetravel escudo contra todas as machinas dos inimigos.

Congratula a Rainha a Mendo de Sá.

Insultaõ os Aymores as Capitanîas dos Ilheos, e Porto Seguro.

Vasconcel. Chron. da Prov. do Brasil, liv. 2. n. 95. e 96.

77 Ainda naõ tinha Mendo de Sá totalmente embaînhado a espada, quando se vio provocado pela insolencia dos Indios Aymores, gente a mais brutal, e deshumana de todo o Brasil, inquietando com repetidos assaltos as Capitanîas dos Ilheos, e Porto Seguro. Viviaõ estes barbaros como féras, embrenhados em lugares fragosos, e montanhas estereis, occupados sómente na caça de homens, cuja carne lhe servia de deliciosa comida. Para executarem estas deshumanidades desciaõ pelas serras, em que habitavaõ, e guiados das correntes dos rios sahiaõ ao mar, onde as vidas, e as fazendas dos mercadores das Villas dos Ilheos, e Porto Seguro eraõ violento emprego da sua cubiça, e ferocidade. Chegou esta noticia à Bahia, e compadecido Mendo de Sá da violenta oppressaõ, que padeciaõ aquelles póvos, juntou alguns navios ligeiros com bastante numero de Soldados, e brevemente desembarcou no porto dos Ilheos. Informado pelos moradores do lugar, em que estavaõ occultos os barbaros, antes que lhes chegasse aviso marchou com toda a gente, e depois de vencidas espessas mattas, altos rochedos, e profundos valles, chegaraõ a hum labyrintho de aguas, que parecia mar. A ponte, que dava passage a este lugar, era hum pao estreito, em que mal se firmavaõ os pés, que teria de comprimento mil passos, por onde costumavaõ passar os Aymores.

Parte Mendo de Sá a castigar a insolencia destes barbaros.

Pare-

Parecia impoſſivel, que por caminho taõ eſtreito pudeſſe atraveſſar hum Exercito, mas tudo venceo o animo do General, e a obediencia dos Soldados, que ſubindo com grande ſilencio a fragoſidade do monte, acometeraõ improviſamente aos inimigos com tal furor, que naõ perdoou o noſſo ferro a ſexo, ou idade, paſſando a mayor parte do ſono temporal ao eterno. Outros, que buſcavaõ os mattos para refugio das vidas, acabaraõ abrazados entre o incendio, ateado nelles pela induſtria dos noſſos Soldados. Com a luz da manhãa deſcobriraõ pelos veſtigios do ſangue derramado os pays aos filhos mortos, e os maridos as mulheres, e reduzidos a cinzas todos os lugares, que por incultos, e inacceſſiveis eraõ os aſylos da ſua deshumanidade.

Difficuldades, que vence para os derrotar.

Saõ vencidos com grande eſtrago.

78 Já marchavaõ os noſſos Soldados triunfantes para ſe embarcarem, quando os eſtava eſperando ſegundo conflicto. Juntaraõ os barbaros as reliquias do deſtroço paſſado, e ſahindo repentinamente das brenhas como leoẽs aſſanhados, inveſtiraõ a noſſa gente diſparando frechas, e enchendo os ares de eſpantoſos alaridos. Tinha Mendo de Sá, como experto Capitaõ, previſto eſta inveſtida, ordenando, que tanto, que ſe ouviſſe algum rumor, acometeſſem pela retaguarda os noſſos Soldados aos inimigos. O ſucceſſo correſpondeo felizmente ao penſamento; porque fingindo os noſſos, que ſe retiravaõ op-

Padecem mayor deſtroço em ſegundo combate.

primidos da invaſaõ dos barbaros, ao tempo que eſtes mais ſe animavaõ a derrotarnos, ſentiraõ ſobre as cabeças os golpes das noſſas eſpadas, e ainda que pertenderaõ ſalvarſe lançando-ſe ao mar, como naõ ſabiaõ nadar, foraõ facilmente mortos, e cativos pelos Indios, que nos acompanhavaõ. Os moradores daquella Capitanîa acclamaraõ com feſtivas vozes a Mendo de Sá por libertador das ſuas vidas, e vingador dos ſeus aggravos. Porém novo accidente alterou o ſocego da paz, que à ſombra deſtas vitorias logravaõ eſtes moradores. Afrontados os Aymores de que o valor Portuguez tiveſſe triunfado em tantos conflictos das ſuas temidas armas, cheyos de huma furioſa deſeſperaçaõ, convocaraõ os habitadores dos montes circumviſinhos para caſtigar huma injuria, que era geral a todos. Concorreraõ promptos para extinguir o inimigo commum, e reſolutos de levar prizioneiro o noſſo Governador, ou ſacrificar valeroſamente as vidas naquella empreza. Naõ intimidou o coraçaõ de Mendo de Sá o Exercito, que cobria aquellas prayas, antes interpretando por favor do Ceo concorrer taõ numeroſa multidaõ para de hum golpe acabar com gente taõ infiel, como deshumana, lhes ſahio ao encontro com tanto esforço, e valentia, que os barbaros ſe deſordenaraõ confuſamente, cahindo muitos à violencia dos noſſos golpes. Porém como eraõ ſuperiores

Alcança Mendo de Sá em terceiro conflicto mais glorioſa fama.

periores

periores em numero, e naõ inferiores em valor aos Portuguezes, recobrados do primeiro ſuſto, inveſtiraõ a noſſa Infantaria, que recebeo naõ pequeno eſtrago. Mendo de Sá vendo que os barbaros prevaleciaõ, animou com a voz, e muito mais com o exemplo aos ſeus cômpanheiros, e enveſtindo diante de todos aos inimigos, foy abrindo o caminho para a vitoria. Os noſſos confiados na juſtiça da cauſa, e lembrados dos triunfos paſſados, arremeteraõ com tanto furor aos barbaros, que brevemente ſe viraõ as prayas cubertas de cadaveres, cujo ſangue fez mudar a cor à corrente das aguas. Os que reſtaraõ deſte fatal deſtroço, occupados de hum vil terror fugiraõ velozmente, e paſſados poucos dias pediraõ pazes, que lhes concedeo Mendo de Sá com as meſmas condições das primeiras. Congratularaõ novamente os moradores da Capitanîa, e Porto Seguro o valor de Mendo de Sá; pois além das celebres vitorias, alcançadas de gente taõ forte, e indomita, lhes deſtruîo, e abrazou trezentas Aldeyas, com que exaltou ao meſmo tempo a gloria do ſeu nome, e de toda a naçaõ Portugueza.

Pedem os inimigos pazes, que o Governador lhes concede.

CA-

CAPITULO IX.

Manda ElRey D. Sebastiaõ dar os pesames a Carlos IX. da morte de seu irmaõ Francisco II. Impetra Lourenço Pires de Tavora do Pontifice huma Bulla de subsidio para se continuar a guerra contra os infieis. He consultado sobre as clausulas desta Bulla o Doutor Joaõ Affonso de Braga, e do parecer, que deu nesta materia. Breve elogio do celebre Poeta Jorge de Monte-Mayor.

1561.

79 TAnto que ElRey D. Sebastiaõ recebeo de Joaõ Pereira Dantas, seu Embaixador na Corte de Pariz, a noticia da morte delRey de França Francisco II. succedida em Orleães a 5. de Dezembro do anno passado, expedio em 10. de Janeiro deste anno de 1561. a D. Thomaz de Noronha, filho de D. Leaõ de Noronha; e de Dona Branca de Castro, para que representasse a Carlos IX. o sentimento, que concebera com a intempestiva morte de seu irmaõ, cuja memoria lhe poderia continuamente servir de despertador para obrar acções dignas de eterna recommendaçaõ; pois sendo taõ breve a duraçaõ da sua vida, como do seu reynado, que naõ excedeo huma o espaço

Parte à Corte de França D. Thomaz de Noronha dar os pesames a Carlos IX. pela morte de seu irmaõ.
Sainct. Marth. Hist. Genealog. de la Maison de Franç. liv. 16. cap. 6.

paço de dezoito annos, e o outro o termo de quatorze mezes, e dezoito dias, ſe fizera immortal na poſteridade por ter ſuffocado como Catholico Alcides, a infernal Hydra do Calviniſmo, de que era impio fautor o Principe de Condé Luiz de Borbon, e extincto os perniciofos tumultos, que levantara a ambiçaõ dos Principes do ſangue, conſpirada contra o Duque de Guiſa, e o Cardeal ſeu irmaõ. Com ſemelhantes expreſſões de ſentimento mandou viſitar a Rainha Catharina de Medicis, e a Rainha Maria Stuart, mãy huma, e outra eſpoſa do Rey defunto, e ao Cardeal de Lorena, Arcebiſpo de Reims.

80 Como o principal empenho dos Monarchas Portuguezes foſſe ſempre antepor com religioſa razaõ de Eſtado os triunfos da Fé às vitorias diſpenſadas pelo valor, e dilatar com mayor ambiçaõ o Imperio de Chriſto, que os dominios da ſua Monarchia, naõ perdiaõ occaſiaõ, em que a vigilancia do ſeu zelo naõ procuraſſe todos os modos para deſtruir, e aniquilar a Potencia Barbara, e Gentilica dos inimigos do ſeu Sagrado Nome. Eſta foy a principal cauſa, porque desde a fundaçaõ do Reyno ſe aliſtaraõ tantos Soldados, ſe formaraõ Exercitos formidaveis, e ſe expediraõ Armadas poderoſas, para que naõ houveſſe lugar, ou Elemento, que naõ foſſe theatro dos troféos da Religiaõ Catholica,

e hor-

e horrivel ſepulchro à infidelidade Mahometana. Eſte fervoroſo zelo, como ſe fora hereditario, ſe accendeo mais vivamente no peito delRey D. Sebaſtiaõ; pois deſejando extinguir os inimigos do nome Chriſtaõ, e ſe achaſſe exhauſto o Reyno, por ſe ter conſummido neſtas ſagradas emprezas grande copia de dinheiro, ſupplicou ao Pontifice Pio IV. que para continuar com mayor ardor eſtas expedições, lhe concedeſſe hum ſubſidio de duzentos e cincoenta mil cruzados em cinco annos nas rendas Eccleſiaſticas. Propoz o Embaixador Lourenço Pires de Tavora da parte do ſeu Principe eſta ſupplica ao Pontifice, allegando para mais facilmente a alcançar o exemplo de haver pouco tempo concedido Sua Santidade outra ſemelhante a ElRey de Caſtella, naõ ſendo o ſeu Monarcha menos digno daquella conceſſaõ, que algum outro da Chriſtandade, pois ſempre eſtava prompto para ſacrificar a vida, e os theſouros em obſequio da Sé Apoſtolica.

Supplìca ElRey D. Sebaſtiaõ ao Pontifice hum ſubſidio Eccleſiaſtico.

81 Attendeo o Pontifice com animo taõ propicio a eſta ſupplica, que determinou logo fazer Conſiſtorio, e juntos os Cardeaes, lhes propoz efficazmente a antigua obrigaçaõ, que os Pontifices Romanos tinhaõ aos Reys de Portugal pela perpetua, e profunda obediencia, que ſempre proteſtaraõ à Igreja Catholica, ſuſtentando formidavel, e continua guerra contra os inimigos da Fé, ſendo ElRey D. Sebaſtiaõ o Principe

Concede o Papa a graça do ſubſidio, precedendo muitos elogios ao noſſo Principe.

cipe unico, que se podia gloriar naquelles tempos, de promover indefessamente os augmentos da Religiaõ, o que executava com igual dispendio da fazenda, que dos Vassallos, combatendo pelas mãos de seus invenciveis Capitães a Potencia dos Turcos, e alcançando delles gloriosas vitorias, quando estes eraõ superiores na guerra a todas as nações; e por estar verdadeiramente informado, que em taõ sagradas emprezas tinha gastado grande parte do patrimonio Real, e queria formar huma Armada, que naõ só fosse para total ruina do poder Ottomano, mas para defensa, e segurança das terras da Igreja, julgava ser justo, e necessario se lhe concedesse a Bulla do subsidio, que supplicava. A estes elogios, com que o Pontifice exaltava o zelo do nosso Monarcha, responderaõ os Cardiaes com outros semelhantes, sendo entre elles os que mais se distinguiraõ Rodolfo Pio Carpi, e Marco Antonio Amulio, Embaixador, que fora em Veneza, Alemanha, e Castella, e de quem o Papa fazia muita confiança, engrandecendo o nome, a obediencia, e as acções militares delRey D. Sebastiaõ; concluindo ser merecedor de mayores graças, e favores, e entre estes applausos, e acclamações se acabou o Consistorio.

82 Ao dia seguinte foy Lourenço Pires de Tavora beijar o pé ao Pontifice pela concessaõ

da Bulla, affirmando-lhe, que mais estimavel era para o seu Monarcha aquella graça pelos honorificos titulos, com que Sua Santidade o exaltara, do que ainda pela promptidaõ, com que se concedera; protestando da parte do seu Soberano a profunda gratificaçaõ, com que eternamente estaria obrigado a tantas significações de benevolencia. O Pontifice narrou com muita individuaçaõ a Lourenço Pires tudo quanto se tinha passado no Consistorio, segurando-lhe, que o mayor gosto, que tivera, fora a conformidade dos votos, sem estarem prevenidos para a conclusaõ do negocio, como em outros se costuma; mas que já se naõ admirava do successo, porque taõ antigo era o affecto de Roma para Portugal, como a obediencia de Portugal para com Roma, pela qual causa onde eraõ mutuas as finezas, haviaõ igualmente corresponder os obsequios: Que bem lembrado estaria, que jantando com elle, e o Cardeal Morone havia poucos mezes, este fizera hum elegante Panegyrico das acções do seu Monarcha, semelhante ao que lhe tinhaõ feito Carpi, e Amulio no Consistorio do dia antecedente; concluindo serem taõ heroicas as façanhas, obradas pelos Portuguezes no Oriente, e escritas pela eloquente penna de Joaõ de Barros, que certamente excediaõ todas as acções mais famosas dos Capitães Romanos. Alcançada a Bulla do subsidio, a mandou Lourenço

Congratula o nosso Embaixador ao Pontifice pela concessaõ do subsidio.

Expressões honorificas, com que o Papa lhe responde.

renço Pires de Tavora junta com a da Legacia do Cardeal D. Henrique por ſeu filho Chriſtovaõ de Tavora, que com elle aſſiſtia na Curia, e chegando a Portugal foraõ muito eſtimadas naõ ſómente por ſe reſtituir a Dignidade de Legado à Latere ao Cardeal, mas ainda pela peſſoa, que as trazia, ſendo a de huma, e outra Bulla a copia ſeguinte.

Bulla de Pio IV em que concede o ſubſidio Eccleſiaſtico. *Raynald. Annal. Eccleſ. ad* 1561. *num.* 73.

83 „Ad futuram rei memoriam. Chariſſimus in Chriſto filius noſter Sebaſtianus Portugalliæ, & Algarbiorum Rex illuſtris per dilectum filium Nobilem virum Laurentium Pires de Tavora, Conſiliarium, ac ad Nos, & Sedem Apoſtolicam Oratorem ſuum Nobis exponi fecit, quod Portugalliæ olim Reges claræ memoriæ Progenitores ſui non abſque gravibus diſpendiis, & ſanguinis effuſione non ſolùm ejectis è ſuo regno Mauris, qui non pauca Luſitaniæ parte occupata in partibus illis coaluerant, zelo Fidei accenſi armis in Africam tranſactis Urbem Septenſem in faucibus Oceani in arcto poſitam Chriſtiano nomini tunc infeſtiſſimam, quæque ex ipſo Oceano in Mediterraneum ultro, citròque commercia impediebat, occaſionemque Mauris præfatis Hiſpaniam invadendi, eamque crebris incurſionibus diripiendi cum non modica jactura Fidelium animarum præbebat, aliaſque munitiſſimas urbes, & oppida in ipſis Africæ partibus viriliter pugnando

„ ceperunt, sed etiam pro Catholicæ Fidei dila-
„ tione, & exaltatione circum actis à tergo ip-
„ sius Africæ per Athlanticum littus classibus
„ Æthiopiam, Arabiam, Persidem, & Indiæ
„ partes ingressi, cum immanissimi Turcarum Ty-
„ ranni classibus, aliisque Regibus, qui illis Pro-
„ vinciis, & Regnis præerant dimicando contu-
„ sis hostium viribus, plerasque Civitates, terras,
„ & littora ditioni suæ subjecerant, & exinde in-
„ numeram Indorum multitudinem ad Jesu Chri-
„ sti nominis agnitionem, ejusque Catholicæ Fi-
„ dei cultum abjectis cæcitatis erroribus Divina
„ cooperante clementia induci procuraverant,
„ ipseque Sebastianus Rex etiam nunc cum gra-
„ vissima impensa diuturnum bellum sustinendo,
„ tam Septensem prædictam, quàm Tingensem
„ antiquissimas, & nobilissimas Civitates, quàm
„ Mazagani oppidum in partibus Africæ tenebat,
„ cogebaturque tam pro dictorum, quàm alio-
„ rum maritimorum locorum, & barbarorum in-
„ cursu, defensione unam classem sumptibus pro-
„ priis sustentare, ac in Dominio Indiæ, Persi-
„ dis, & Arabiæ partibus continuò bella gerere,
„ sperabatque præclaræ memoriæ Progenitorum
„ suorum Catholicorum Regum vestigiis insis-
„ tendo Christi Fidem in partibus illis operâ suâ
„ longè, latèque propagari, nisi facultates tanto
„ operi assiduoque bello necessariæ, quas, non
„ suppetentibus sui Regni opibus, deficere vide-
bat,

,, bat, ſibi omninò deeſſent. Quare Nobis hu-
,, militer ſupplicari fecit, ſicut pro eâdem Fidei
,, causâ Nos, & Romani Pontifices Prædeceſ-
,, ſores noſtri pluribus Chriſtiani Orbis Principi-
,, bus, præſertim clariſſimo in Chriſto filio no-
,, ſtro Philippo Caſtellæ, Legionis, ac Arago-
,, num Regi Catholico indulſimus, pro tanti bel-
,, li, quod contra Mauros, Arabes, Turcas,
,, Perſas, & Indos ad Fidei exaltationem proſe-
,, qui intendebat onere ſupportando, auxilia, &
,, ſubventiones præbere, atque opportunè provi-
,, dere dignaremur, Nos, & infra. Revolven-
,, tes ipſius Sebaſtiani Regis, Progenitorumque
,, ſuorum pietatem in ipſum Deum, ſingularem
,, conſtantiam, & devotionem, & in hanc Apo-
,, ſtolicam Sedem reverentiam, & merita, áliaſ-
,, que eximias ipſius Sebaſtiani Regis dotes, quæ
,, ſuccedentibus ſibi feliciter annis ipſum in ma-
,, gnanimum, ac inviƈtiſſimum Imperatorem,
,, Chriſtianæque religionis propagatorem acerri-
,, mum more Maiorum ſuorum perducere debe-
,, ant, ſperamus, conſiderranteſque difficillimum
,, eſſe ejus Regni opes propter immenſas in bel-
,, lis prædiƈtis gerendis expenſas alieno ære, pro-
,, ut Nobis innotuit, nimiùm gravatas, tantam
,, molem bellorum, quæ in pluribus, ac diverſis
,, locis contra Chriſtiani nominis validiſſimos, po-
,, tentiſſimoſque hoſtes gerentur, vix ſufficere poſ-
,, ſent. Et infra: Speranteſque ipſius Sebaſtiani
Regis,

„ Regis, ſuorumque opem ad reprimendos immi-
„ nentes Turcarum impetus Nobis, & Apoſto-
„ licæ Sedi, Chriſtianæque Reipublicæ magnòpe-
„ re profuturam particularium Eccleſiarum opes,
„ atque redditus pro neceſſaria illarum, ſuorum-
„ que filiorum, & Chriſtiani Nominis, tam Cle-
„ ricorum, quàm Laicorum ſalutis cauſæ, atque
„ ſalutis defenſione, & ipſius religionis Catholi-
„ cæ augmento larga manu ſuppeditari debere,
„ dignum, & juſtum reputantes, habita prius
„ ſuper hoc cum Venerabilibus Fratribus noſtris
„ Sanctæ Romanæ Eccleſiæ Cardinalibus in Con-
„ ſiſtorio noſtro ſecretò deliberatione matura de
„ unanimi illorum conſilio, & aſſenſu, unum
„ quinquaginta millium ducatorum cruciatorum
„ nuncupatorum ſubſidium annuum, uſque ad
„ quinquennium proximum à Kal. Januarii pro-
„ xime futuri computandi duraturum pro manu-
„ tentione unius Claſſis Eccleſiaſticæ nuncupandæ
„ triremium, ſeu navium, aut caravellarum, quæ
„ intra Kal. prædictas ultra triremes, naves, ſeu
„ caravellas per dictum Sebaſtianum Regem in-
„ ſtrui, & teneri ſolitas, decenter inſtrui, ordi-
„ nari, & armari debeat, tam ad tuitionem, &
„ cuſtodiam oppidorum, & locorum, quæ in
„ dictis Africæ partibus ipſius Sebaſtiani Proge-
„ nitores Chriſtianæ Reipublicæ ſua virtute, &
„ induſtria adjecerunt, & in futurum ipſe non
„ minore Fidei ardore Divina favente clementia
adji-

„ adjicere intendit, quàm contra infideles, & „ hæreticos, vel ſchiſmaticos, ſive ad offenſio- „ nem, ſive ad defenſionem, & contra quoſcum- „ que in noſtrum, & Sedis Apoſtolicæ ſubſidi- „ um, & defenſionem dumtaxat ſervire, & cum „ noſtris, & Apoſtolicæ Sedis ex una, & ipſius „ Sebaſtiani Regis ex altera partium inſigniis edu- „ ci debeat, ſuper omnium Eccleſiarum, & Mo- „ naſteriorum proventus Portugalliæ, & Algar- „ biorum Regnorum, & infra erogandam Apo- „ ſtolica authoritate, tenore præſentium impo- „ nimus, &c. Romæ apud Sanctum Petrum „ M.D.LXI. XIII. Kal. Octobris.

EGO PIUS CATHOLICÆ ECCLESIÆ EPISCOPUS.

No circulo do Sello eſtavaõ gravadas eſtas palavras: *Si mei non fuerint dominati, tunc immaculatus ero.* Os Cardiaes, que ſe aſſinaraõ na Bulla, e a fórma das ſuas aſſinaturas foy a ſeguinte.

Ego R. Card. de Carpo Ep. Portuen.
† . . . .
Ego Fed. Car. Cæſius Ep. Præneſt.
Ego Joannes Card. Moronus Ep. Sabin.
Ego Otho de Valdburg Card. Auguſtanus.
† . . . .
Ego Jo. Mi. Card. Saracenus.
Ego Jo. Card. S. Vitalis.
Ego Jac. Card. Puteus.
Ego Jo. B. Cicada Card. S. Clementis.

Ego

Ego G. Asc. Sfortia Card. Camerarius.
Ego Vitellotius Card. Vitellius.
Ego Carolus Card. Borromæus.
Ego J. Card. de Aragonia.
Ego Alf. Card. Jesualdus.
Ego Jo. Franc. Card. de Gambara.
Ego B. Card. Tranensis.
Ego Jo. Card. Reomanus.
Ego Jo. A. Card. Capisuccus.
Ego Clemens Monil. Card. Aræcæli.
Ego Jo. Ant. Card. S. Georgii.
† . . . .
Ego Phi. Card. à Burd.
Ego L. Card. Simoneta.
Ego Ma. Ant. Card. Amulius.
Ego Hyeronimus Card. Corregius.
Ego B. Card. Navagerius.
† . . . .

Henrico Tit. SS. IV. Coronatorum Præsbytero Cardinali Portugalliæ Infanti, nostro, & Sedis Apostolicæ de Latere Legato.

Breve de Pio IV. em o qual he creado Legado à Latere o Cardeal D. Henrique. *Raynald. Ann. Eccl. ubi supra.*

84 „ INtelleximus magnòpere gratum nos „ facturos clarissimis in Christo filiis „ nostris Regi, & Reginæ si tibi Legationis „ munus in isto Regno committeremus, sicut à „ felicis recordationis Julio, Prædecessore nostro, „ olim tibi delatum fuit; id nos, &c. & infra.

Oppor-

„ Opportuno jam tempore eo etiam libentius ac-
„ cedente Venerabilium Fratrum noſtrorum con-
„ ſilio fecimus, quod illis gratum admodum fore
„ perſpeximus, & cum hac in re ea, qua decuit
„ benignitate, eorum deſiderio ſatisfecimus, tum
„ etiam de ſubſidio Eccleſiaſtico poſtulato preci-
„ bus utriuſque illorum, & tuis libenter annuimus.
„ Videmus enim illud pecuniæ ſubſidium impen-
„ ſum iri in claſſes, quibus continuè bellum cum
„ impiis Fidei noſtræ inimicis tuendæ, & propa-
„ gandæ Religionis ſtudio, tam feliciter, quàm
„ piè geritur. Qua in re gaudemus eum Maio-
„ rum ſuorum veſtigiis inſiſtere, quorum præcla-
„ ra, & glorioſa in Chriſtianam Religionem me-
„ rita nulla obſcurabit vetuſtas, nulla non prædi-
„ cabit poſteritas, quorum ad pia, & fortia fa-
„ cta ſimul, & ad Apoſtolicam Sedem omnium
„ Fidelium Matrem, pari, atque illi fecerunt,
„ devotione colendam minimè dubitamus, quin
„ tu, & Sereniſſima Regina illum aſſiduè veſtris
„ præceptis, & hortationibus dirigatis, &c. VI.
„ Octobris M.D.LXI. Anno II.

85 Depois de lida, e examinada com grande ponderaçaõ a Bulla do ſubſidio, ſe acharaõ nella algumas clauſulas, que naõ eraõ decoroſas à ſoberania da Coroa: pela qual razaõ pedio o Cardeal D. Henrique a D. Jayme de Lencaſtro, Biſpo de Ceuta, e Olivença, Capellaõ mór da Rainha Dona Catharina, para que em ſeu no-

Manda o Cardeal D. Henrique examinar a Bulla do subsidio.

me consultasse algum grande Letrado, que examinando com madura reflexaõ as clausulas da Bulla, interpuzesse nesta materia com toda a syncеridade o seu juizo. Era neste tempo celebre a fama do Doutor Joaõ Affonso de Beja, illustre por nascimento, e muito mais por letras, pelas quaes mereceo ser Lente de Vespera de Canones, quando a Universidade estava em Torres Vedras, antes de se transferir para Coimbra, e ser Desembargador da Casa da Supplicaçaõ. Foy irmaõ de Fr. Antonio de Padua, Religioso Franciscano, que assistio no Concilio Tridentino como Theologo delRey D. Joaõ o III. Governou o Bispado do Algarve na vacancia do Bispo D. Fernando Coutinho, que foy Regedor das Justiças, e depois o Arcebispado de Braga pelo Arcebispo D. Manoel de Sousa, irmaõ do Conde do Prado, onde foy Conego, e servio muito com a sua grande sciencia dos Sagrados Canones no Concilio Provincial, celebrado na mesma Cidade em 1566. pelo Veneravel Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Sendo estes lugares pequeno premio ao seu merecimento, foy Capellaõ Fidalgo delRey D. Joaõ o III. Deaõ do Algarve, Arcediago, e Conego Doutoral em Lagos, depois Prior de Macedo, Abbade de S. Pedro de Gandara, e S. Bartholomeu de Campello. A este insigne homem, cujo nome era celebrado em todo o Reyno,

He consultado nesta materia Joaõ Affonso de Beja, e quem era este homem.
Soled. Hist. Seraf. part. 4. livro 4. cap. 28. n. 985.

Reyno, pedio o Biſpo D. Jayme da parte do Cardeal D. Henrique quizeſſe examinar as clauſulas daquella Bulla, eſperando da inteireza dos ſeus coſtumes, junta com a profundidade das ſuas letras, que em negocio taõ importante foſſe o ſeu voto livre, e deſintereſſado. Obedeceo o Doutor Joaõ Affonſo a eſta inſinuaçaõ por ſer ordenada por peſſoas de taõ alta graduaçaõ; e examinando com muita reflexaõ a Bulla, expoz deſaffectadamente o ſeu parecer, naõ lhe diminuindo a madureza do ſeu juizo a jocoſidade de alguns termos, que para melhor ſe explicar uſou, mais bem recebidos naquelles tempos, do que neſtes, em que naõ eraõ taõ eſcrupuloſos, e delicados os ouvidos: e como nelle ſe vejaõ claramente as fortes, e zeloſas razões, com que defendeo os Privilegios, e regalias da Coroa, julguey ſer digniſſimo de que neſte lugar o tranſcreveſſe com as meſmas palavras, com que o dictou a ſynceridade do ſeu eſtylo, e a liberdade do ſeu animo.

Parecer, que deu ſobre eſta materia.

86 „Mandoume S. Alteza a Bulla do ſub„ſidio dos duzentos e cincoenta mil cruzados, „e que a viſſe, e lhe eſcreveſſe meu parecer no „que toca ao Eſtado, e conciencia delRey Noſ„ſo Senhor ſómente. Eu certo naõ acabo de „entender, que moveo a S.A. mandar iſto a mim, „pois ſabe me faltaõ as letras deſſe miſter, e „com eſtoutras de agua doce, naõ ſey ſe o ſa-

 berey

„ berey ſervir, porque ſe adquirem ellas mais com „ huma natural inclinaçaõ, que com o eſtudo „ deſtes livros de hum em carga; melhor cuido „ eu, que lhe puderaõ reſponder eſtes Padres „ Conſcriptos, que quadraõ os circulos redondos, „ e fazem os redondos quadrados, e do claro eſcu- „ ro, como Garcia Sanches de Badajós; mas já „ que S. A. e V. Senhoria querem de mim mi- „ nha lingoagem, nella direy por obedecer, o „ que me parecer.

„ Neſta Bulla diz o Padre Santo, que Lou- „ renço Pires de Tavora, Embaixador, lhe pe- „ dio da parte delRey noſſo Senhor alguma aju- „ da Eccleſiaſtica para fazer huma Armada de „ galés, e caravellas, e naos, com que pudeſſe „ offender aos barbaros, e infieis, e defender os „ Vaſſallos deſte Reyno, para que os Coſſarios „ lhe naõ fizeſſem nojo, nem damno; eſta foy „ a petiçaõ, deixando à parte os largos proe- „ mios, e prologos antecedentes.

„ Diz mais, que deu por cauſa, e razaõ „ principal para ſe lhe conceder eſte petitorio, „ que ElRey, e o Reyno eraõ taõ pobres, „ que naõ tinhaõ poſſibilidade para fazerem, e „ trazerem huma Armada, ſe Sua Santidade lhe „ naõ concedeſſe eſte ſubſidio, e ajuda dos frui- „ tos Eccleſiaſticos, como concedeo a ElRey „ Filippe.

„ Diz Sua Santidade o Papa Pio IV. que mandou

„ mandou justificar esta petiçaõ, e que lhe consf-
„ tou estar ElRey, e o Reyno de Portugal taõ
„ pobre, e individado, que naõ podia fazer,
„ nem trazer aquella Armada, para o que lhe
„ concede para ajuda della duzentos e cincoen-
„ ta mil cruzados, cada anno cincoenta, com dez
„ condições, as quaes por ordem saõ as seguin-
„ tes, e entendo, que ainda neste tempo Sua
„ A. o Cardeal Infante naõ governava, ao qual
„ parece, que se naõ deu conta destas particula-
„ ridades, porque se se lhe dera, era verisimel,
„ que as naõ consentira.

„ A primeira; que este dinheiro seja para
„ manter huma Armada de galés, naos, ou ca-
„ ravellas, a qual Armada se ha de chamar Ec-
„ clesiastica. A segunda; que esta Armada ha
„ de ser mantiuda deste dinheiro; e além della
„ ha de S. A. de ter outra Armada, que agora
„ tem à sua custa, e despeza. A terceira; que
„ esta Armada Ecclesiastica ha tambem de ser-
„ vir contra os infieis, hereges, e scismaticos, e
„ contra quaesquer pessoas, que o Papa quizer,
„ que sirva em sua ajuda, e favor. A quarta;
„ que as bandeiras desta Armada haõ de ter as
„ Armas Reaes delRey nosso Senhor a huma
„ parte, e as do Papa, e Sé Apostolica igual-
„ mente à outra. A quinta; que deste dinheiro
„ ha de haver tres lançadores; hum, que S. A.
„ escolha, outro o Cardeal Infante, outro a Cle-
rezia,

,, reziã, e que ſejaõ todos tres peſſoas Eccleſiaſ-
,, ticas. A ſexta; que eſtes tres haõ de ordenar
,, hum recebedor, ou huma arca, ou lugar ſe-
,, guro onde eſteja eſte dinheiro para ſe diſpen-
,, der neſte uſo ſómente. A ſetima; que ſe hum
,, anno ſobejar alguma couſa ſe guarde para o
,, anno ſeguinte, e que eſtes lançadores poſtos por
,, S. A. Cardeal, e Clerezia, que ſaõ tres, e os
,, mais Theſoureiros, e arrecadadores ſeraõ obri-
,, gados cada anno a darem conta a huma peſ-
,, ſoa, que S. Santidade, e Sé Apoſtolica man-
,, dar aqui eſtar para lha tomar. A outava; que
,, a peſſoa, que ouver de tomar eſtas contas te-
,, rá juriſdicçaõ para conſtranger aos tres, e aos
,, outros a fazer aquillo, que ordenar neſte ne-
,, gocio. A nona; que todas as vezes, que o
,, Santo Padre, ou ſeus Succeſſores pedirem a
,, ElRey noſſo Senhor, que lhe mande eſta Ar-
,, mada para defenſa das terras da Igreja, ou pa-
,, ra contra infieis, hereges, ou ſciſmaticos, S.A.
,, ſerá obrigado a lha mandar de graça livremen-
,, te ſem Sua Santidade diſpender nella couſa al-
,, guma. A decima; que além deſta Armada
,, Eccleſiaſtica ſeja ElRey noſſo Senhor obriga-
,, do a mandar com ella outra Armada tamanha,
,, e taõ boa, como ella em conſerva para ſe lá
,, ſervirem de ambas, e à ſua cuſta delRey, e
,, do Reyno.

,, Eſtas ſaõ, Senhor, as condições da Bul-
la,

„ la, e naõ ſey, ſe Pacheco em ſeu tempo fa-
„ zia as avenſas dos artigos das ſizas taõ arreca-
„ dado; e pois V. Senhoria vê a petiçaõ, e as
„ condições com que ſe concede, e com que ſe
„ aceita, e tem tanto ſangue illuſtre Portuguez
„ da meſma Caſa Real, e tanta prudencia, juizo,
„ e diſcriçaõ, que he o que quer de mim Caval-
„ leiro de huma lança, ignorante dos Bartolos,
„ Baldos, e Filinos, com que ſe iſto devia reſolver,
„ e que lhe poſſo eu dizer, ſe naõ chorar, e la-
„ mentar a triſte ſorte dos Portuguezes, que com
„ tanta infamia, tanta deshonra, e tanto vitupe-
„ rio querem voluntariamente perder, o que noſ-
„ ſos antepaſſados com tanta gloria, e honra ga-
„ nharaõ? Prouvêra a Deos, que fora iſto taõ
„ eſcuro, que o naõ entendera eu, mas he taõ
„ claro de ſeu, que nem Lourenço Pires tantas
„ vezes Embaixador, nem os Officiaes, que o
„ mandaraõ pedir, e aceitaraõ, o puderaõ dei-
„ xar.

„ O' Senhor! que graça tamanha eſta, que
„ couſa tanto para rir, e chorar, como faziaõ
„ Eraclito, e Democrito. Eſtava Portugal che-
„ yo de Mouros, e naõ tinhamos mais que até
„ Coimbra; vinha hum Rey muy pobre com
„ taõ poucos Portuguezes, e tomavalhes Santa-
„ rem, e Lisboa, e todo Alentejo, e dava ba-
„ talha no Campo de Ourique a tantos Reys,
„ e vencia-os, e desbaratava-os ſem Bullas, e
ſem

„ ſem Papa, e ſem pedir eſmola, e allegar po-
„ breza; e neſte meſmo tempo eſtava dando Vil-
„ las, e terras a S. Bernardo, e Santo Agoſti-
„ nho, que importa mais agora do que valia
„ quánto elles entaõ tinhaõ de renda, e nós ho-
„ je ſem guerra, e ſem Mouros, e com tantos
„ ganhos, e proveitos dentro, e fóra, e tantas
„ Commendas novas, e velhas, e naõ podemos
„ defender os da Coſta do Algarve ſem taõ in-
„ fame petitorio; perdoeme V. Senhoria ſe per-
„ der a paciencia, onde me parece, que he cou-
„ ſa vergonhoſa tella.

„ Ora venhamos, Senhor, ao ponto da pe-
„ tiçaõ, que a Bulla diz: ElRey noſſo Senhor
„ naõ a fez, porque por noſſos peccados naõ
„ teve idade, que ſe a tivera, bem fóra eſtava-
„ mos de a fazer; fizeraõ-na logo ſeus Officiaes,
„ e naõ ſey ſe conſideraraõ de quanta importan-
„ cia he na materia do Eſtado publicarſe, e deſ-
„ cobrirſe a pobreza do Rey, e Reyno, e ſa-
„ berſe nos Reynos eſtranhos. Os Reys anti-
„ gos de Portugal, dizem, que em Palmella ti-
„ nhaõ cofres de riquezas fingidas, porque ſeus
„ viſinhos cuidando, que eraõ verdadeiras, os te-
„ meſſem, e arreceaſſem; a iſto, ainda que os
„ Grandes, e Cortezãos lhe chamaõ Portugal o
„ velho, era muy grande ſizo, e gentil pruden-
„ cia, e bom ſaber, e governo; por onde naõ
„ vejo eu, que ſaber novo he eſte deſtes Offi-
ciaes,

„ciaes, que apregoavaõ em Roma, Italia, e „em Turquia a ElRey noſſo Senhor por taõ „pobre, e taõ fallido, que tem neceſſidade de „mendicar eſmola com que defenda aos ſeus „naturaes, e naõ quizeraõ ver o notavel pre„juizo, que diſto póde vir a eſte Reyno em „taes tempos, eſtando ElRey em tal idade.

„Se iſto he verdade, para que he deſcu„berto para taõ pequeno effeito, e ſe naõ he „aſſim, como naõ he, de que ſerve, pois ha „Deos, e conciencia, fundar huma Bulla em „couſa naõ verdadeira, que ſe eſta gente, por„que iſto correo, ſe confeſſar, quem os ha de „abſolver, pois ſem verdade naõ ha boa Bulla? „Diraõ, que naõ temos de quem nos temer, „ainda que confeſſemos ao Mundo a pobreza „do Reyno, e que no de mais da informaçaõ „ſer falſa, ou verdadeira, que iſſo lá ſe verá „no dia do Juizo: perdoelhes Deos muitas ve„zes, e para que querem niſſo ſaltar as barrei„ras da conciencia? Menos mal fora cada anno „deſtes deſpir a cinco Officiaes de dez mil cru„zados, que tem ſobejos com que ſe fizeraõ os „cincoenta mil cruzados, que naõ pedir ao Pa„pa eſmola de rapina, e confeſſar huma couſa „taõ evidentemente prejudicial a eſtes Reynos.

„Os Turcos, os Venezianos, os France„zes, os Inglezes, todos tem contenda com „noſco ſobre a India, e a eſpeciaria, o Braſil,

„ Guiné, e os noſſos fóros, e com elles temos
„ ſempre guerras, e trabalhos, e ſe alguma cou-
„ ſa os detem em ſeus propoſitos, a nos naõ
„ fazerem mal, he ter por ſem duvida, que o
„ noſſo Rey he o mais rico, e mais poderoſo,
„ que ha no Mundo; e os Officiaes de S. A.
„ para o abonarem juraõ em Roma aos Santos
„ Euangelhos, e provaõ, que he taõ pobre, que
„ ſe naõ póde valer das fuſtas de Tetuaõ, e naõ
„ querem entender, que aſſim tem o Turco ſuas
„ eſpias em Roma, como nós temos em Conſ-
„ tantinopla. Eu já como naõ ſou Official com
„ trezentos tratos de corda naõ ouſara a confeſ-
„ ſar tal.

„ Lembra-me, que hum Juzarte Viegas,
„ a que chamaõ o Bracharenſe, ſe chegou hum
„ dia a ElRey, que Deos tem, e diſſelhe: Se-
„ nhor, fazeyme merce de dinheiro para huma
„ mula, que parece mal o voſſo prégador andar
„ a pé: reſpondeolhe ElRey gracejando, eu naõ
„ tenho dinheiro. Senhor por amor de Deos ten-
„ de niſſo ſegredo, naõ volo ſaiba ninguem, por-
„ que ſe eſtes, que por aqui eſtaõ ſouberem, que
„ naõ tendes trinta cruzados, que me deis para
„ huma mula, naõ ha homem, que vos aqui
„ venha, e S. A. o diſſe depois a eſte meſmo
„ propoſito de que tratamos.

„ Eu, Senhor, ſempre ouvi dizer, que as
„ rendas do Meſtrado de Chriſto, Santiago, e

Aviz

,, Aviz com ſuas Commendas, e Beneficios eraõ
,, applicados para a guerra dos Mouros, e para
,, os offender, e nos defenderem delles os que
,, os comeſſem, e tambem ouvi dizer, que era
,, huma boa quantidade de dinheiro o que eſtes
,, fruitos rendiaõ; pois ſe eſta renda he deſte uſo,
,, e para eſtas Armadas de galés, naos, e cara-
,, vellas, e nem ſe póde diſpender em outro ne-
,, nhum, como he logo poſſivel naõ ter o Rey,
,, nem o Reyno dinheiro para eſta meſma cou-
,, ſa; pois a renda he de cada anno, e ſe paga,
,, é arrecada? E ſe dizer, que ſe gaſta nos Col-
,, legios de Coimbra, ou com os Padres da Com-
,, panhia, que culpa lhe tem Samora para deixa-
,, rem de o dizer aſſim ao Papa?

,, Agora, Senhor, quero tratar das condi-
,, ções. A primeira he; que eſta Armada ſe ha
,, de chamar Eccleſiaſtica. O dinheiro de que
,, ſe ha de pagar ha de ſer Portuguez, e quem
,, o ha de pagar Portuguezes, e os que nella haõ
,, de andar por Capitães, Soldados, Meſtres, e
,, marinheiros Portuguezes, e a Armada ſe ha
,, de chamar Eccleſiaſtica, para que ElRey co-
,, mo em couſa Eccleſiaſtica naõ tenha nella po-
,, der ſem ſacrilegio; hey medo, que ſe acolhaõ
,, a ella malfeitores tambem, e que naõ poſſa
,, entender com elles Franciſco Dias do Amaral,
,, como dizia Caaxem Xaroto; digo, que o en-
,, tenderey mal, ſe he couſa de letras, mas ſe a

„ Armada ſe houvera de chamar Eccleſiaſtica, „ parecia, que S. Santidade a havia de mandar „ pagar do patrimonio da Igreja Univerſal, e „ naõ da particular. Eſta condiçaõ ſe pudera „ bem eſcuzar, ſe quer por ſe guardar o decó- „ ro a ElRey em cujo nome ſe pedio.

„ A ſegunda condiçaõ; que eſta Armada „ naõ eſcuze a ElRey, outra, que agora tem „ das galés, que traz na Coſta, e aſſim lhe con- „ cedem eſta com condiçaõ, que tenha eſtou- „ tra, e ſaõ duas Armadas; pois ſe a Coſta ſe „ defendeo até agora com a que S. A. tem, e „ todos os annos tomamos galés, e navios de „ remo aos Turcos, e Mouros; eſtoutra Arma- „ da de que ha de ſervir, mais, que de eſtar „ preſtes para o Papa com a gente, e mantimen- „ tos, artilharia, e munições, e ſe nós naõ po- „ demos bem armar, ou naõ queremos huma Ar- „ mada, como armaremos duas? Se eſta deſali- „ viara o Reyno da outra, ainda tinha algum „ cheiro de ſaude, mas a condiçaõ com que ſe „ ella aceitou, naõ o diz.

„ A terceira condiçaõ he; que eſta Arma- „ da ha de ſervir aos Papas contra quaeſquer peſ- „ ſoas, que elles quizerem, que lhe ſirva, aſſim, „ que ſe o Papa tiver guerra com os Francezes „ ſobre Avinhaõ, que agora chamaõ hereges; „ ou com os Caſtelhanos ſobre Napoles, ou com „ os Venezianos, e Genovezes ſobre ſuas pai-

xões,

„ xões, e ligas, quizer tomar Marcelha dos por-
„ tos do mar daquelles com que a tiver, man-
„ dará hir a Armada dos Portuguezes de Portu-
„ gal à custa da Igreja Portugueza a fazer guer-
„ ra a nossos amigos, e visinhos, e a morrerem
„ nella, ou matarem aos outros; e disto naõ se
„ faz algum caso, nem conta; e dirmehaõ estes
„ Senhores Officiaes: isto nunca ha de aconte-
„ cer, e quando for mentiremos, e naõ faremos
„ nada disso; pois para que era logo aceitallo,
„ e se se naõ havia de cumprir para que era pe-
„ dido? E mais temo eu, que com a considera-
„ çaõ com que se aceptar, com essa mesma nos
„ mandaráõ morrer de muita boa vontade.

„ A quarta he; que as bandeiras desta Ar-
„ mada haõ de ter as Armas delRey nosso Se-
„ nhor de huma parte, e as do Papa, e Sé Apos-
„ tolica da outra; igualmente para esta conclu-
„ saõ quizera eu vivo meu amigo Francisco Pe-
„ reira Pestana, honra dos Fidalgos, e Cavalhe-
„ ros Portuguezes, para que tirara daqui algu-
„ mas conclusões das suas, e pudera ser esta hu-
„ ma. Todo aquelle Portuguez, que pedio, ou
„ aceitou a Bulla do subsidio com a condiçaõ,
„ que nas bandeiras Reaes da Armada estivessem
„ as Armas do Papa de huma banda, e as del-
„ Rey da outra, igualmente commette traiçaõ de
„ Lesa Magestade. Todo o que offender, e in-
„ juriar a honra, e Estado do seu Rey commet-
te

,, te traiçaõ, e aquelle que consente, approva, ,, ou favorece, que na bandeira, guiaõ, ou es- ,, tendarte Real, onde estaõ as Armas delRey, ,, se ponhaõ outras de outra pessoa, offende, e ,, injurîa a pessoa, e Estado do Rey, pelo que ,, se segue, que commette traiçaõ. O que for ,, consentidor, ou author, que na bandeira, on- ,, de estiverem as Armas Reaes, se ponhaõ ou- ,, tras iguaes da outra parte, faz em Portugal ,, outro Senhor Superior dos Portuguezes igual ,, a ElRey, pelo que commette traiçaõ.

,, As Armas direitas do Reyno sem mistu- ,, ra naõ as póde em Portugal ninguem trazer, ,, nem levantar, se naõ sómente a pessoa do Rey, ,, nem o Principe herdeiro as póde trazer sem ,, differença, ou final, que o Rey he Superior, ,, e singular, e que naõ tem companheiro, nem ,, igual, e quem fizer o contrario, offende a Ma- ,, gestade do Rey, que nisso consiste; segue-se, ,, que conceder, e aceitar em nome do Rey, ,, que em seu Reyno na bandeira de suas Armas, ,, e na Armada de seus Portuguezes se ponhaõ ,, outras Armas iguaes, que se offende a Mages- ,, tade Real, e he traiçaõ.

,, Destes corollarios se puderáõ tirar muitos, ,, mas por incurtar digo sómente, que me espan- ,, to muito, como neste negocio naõ lembrou, ,, que naõ faltou nos tempos antigos quem dis- ,, sesse, e deixasse escrito, que Portugal era feu- do

„ do da Igreja , e nós agora queremos introdu-
„ zir huma eſpecie de vaſſallagem para parecer
„ verdade , o que naõ he , pois aos compoſito-
„ res da Bulla naõ lhe faltou niſſo ardil , porque
„ ſempre vaõ nella eſtas palavras ſerviço , e di-
„ zer , que eſta Armada hirá ſervir , e ſervirá aõ
„ Papa , e ſeus Succeſſores : Napoles paga huma
„ faca branca , e Portugal livre , iſento , e fran-
„ co pagará huma Armada , e ſerá ella Portu-
„ gueza , e nas bandeiras Reaes viraõ com as
„ delRey as Armas eſtrangeiras , que he huma
„ gentil condiçaõ.

„ A quinta condiçaõ he dos tres lançado-
„ res Clerigos , hum delRey noſſo Senhor , ou-
„ tro do Cardeal Infante , outro da Clerezia ;
„ agora menos inconveniente fora , porque o Car-
„ deal porá dous , hum por Voſſa Alteza , ou-
„ tro por ſi , poſto que ſe naõ cumpra a fór-
„ ma da Bulla ; mas ſe o tempo ſe mudar , tan-
„ to monta por ElRey hum , como nenhum ;
„ pois de tres dous haõ de fazer o que quizerem ,
„ e ainda niſto ſe pedir , e aceitar aſſim , ouve
„ taõ notavel diſcredito , além das deſconfianças ,
„ que ſe contém na ſexta condiçaõ , em que man-
„ da fazer hum recebedor , e huma arca como
„ de cativos , e orfãos , e dá ordem , que o di-
„ nheiro , que lhe ficar de hum anno lhe fique
„ para o outro com tanta ſogeiçaõ , e acanha-
„ mento noſſo , como ſe fora dentro em Roma ,

e as

„ e as rendas foraõ dos direitos do Tybre, e ſe „ contratara com algum mercador de pouco, ou „ nenhum credito, e iſto parece aos Officiaes de „ S. A. que eſtá muito em ſeu lugar.

„ A outava condiçaõ poem ainda eſta bri- „ da na metade do roſtro das barbas, porque „ diz, que eſtas tres peſſoas eſcolhidas por El- „ Rey noſſo Senhor, pelo Cardeal, e Clerezia „ ſejaõ obrigados a dar conta a hum Italiano, „ que Sua Santidade mandará eſtar aqui para iſ- „ ſo: de maneira, que hum Arcebiſpo de Lis- „ boa, e outras peſſoas deſta conta a que pare- „ ce, que o negocio ſe deve commetter, ſeraõ „ de taõ pequeno reſgate, e taõ pobre credito, „ que virá hum Flaminio, ou hum Canobio a „ tomarlhe conta, e porlhe o dado na teſta, e „ emprazallos ainda ſe cumprir da parte do Fiſ- „ co, que pareça em Roma peſſoalmente, e aſ- „ ſim mo diz a nona concluſaõ, e que dá eſta „ ſobrerolda da jurdiçaõ ſobre elles para as poder „ conſtranger à ſua vontade, eu naõ ſey quem „ elles haõ de ſer, mas os que forem, ſe tal acei- „ tarem, naõ poderáõ eſcapar à infamia de os „ terem por viliſſimos homens.

„ A nona condiçaõ he a meſma, que a ter- „ ceira, ſenaõ, que declara melhor, que S. A. „ ſeja obrigado a mandar eſta Armada de graça „ aos Papas, quando a ouverem miſter para de- „ fenderem o patrimonio da Igreja; de ſorte, que

ſe

„ ſe o Emperador, ou ElRey de França, ou „ o de Caſtella ſobre as razões, que cada hum „ pertende ter, tiverem contenda com o Papa, „ madrugaráõ os Portuguezes, e a Armada da „ Igreja de Portugal a offender os Principes Chriſ- „ tãos, e tomar o Reyno brigas com quem el- „ les deſejaõ muito de as ter, mayormente dan- „ do-lhe nós taõ grande occaſiaõ. Quem me de- „ ra ſaber para fallar com eſtes Padres, e pergun- „ tarlhes, ſe havemos de hir, quando nos cha- „ marem; e ſe formos, que ſerá de nós depois „ de declarados inimigos de noſſos amigos; e ſe „ naõ formos ſe faltaráõ ao Papa os Frades, que „ tinha o Papa Julio quando procedeo contra „ ElRey de Navarra por naõ dar paſſagem a „ ElRey D. Fernando? E por aquelle proceſſo „ mao, ou bom ſerve agora ElRey de Navarra „ em França, e ſeu Reyno. Ainda de cá deſ- „ toutra banda do rio naõ nos podemos ver deſ- „ empeçados de Molucos, nem de reprezalias de „ França, nem de Armada de Inglaterra, e ar- „ maõ eſtes Senhores outras armadilhas novas; „ perguntem-lhe ſe nos mandarem hir contra In- „ glaterra, que agora tem por ſciſmaticos, ou „ hereges, ſe havemos lá de hir confórme a Bul- „ la; e dali ſe póde comprehender quaõ boa „ condiçaõ he eſta, e a terceira.

„ A ultima condiçaõ creyo, que diraõ os „ Officiaes delRey noſſo Senhor, que pouco vay

„ nella se a naõ determinavaõ de cumprir como „ parece, naõ vejo eu como hum Rey, e taõ „ pobre como elles o fazem, ha de dar aos Pa- „ pas cada vez, que lhe pedirem a Armada Ec- „ clesiastica, e mais outra tamanha Armada co- „ mo ella de galés, naos, ou caravellas à custa „ do Reyno, e assim saõ duas Armadas para o „ Papa, e com outra, que ElRey he obrigado „ a ter, saõ tres Armadas, que haõ mister mais „ mantimentos, mais homens, mais artilharia, e „ mais Capitães, do que ha em toda Hespanha, „ porque tudo isto póde concorrer junto em hum „ Veraõ: ora se nós somos taõ ricos, taõ fran- „ cos, que offerecemos à custa destes Reynos „ duas Armadas aos Papas para cada vez, que „ elles quizerem, que disbarate he pedirlhe sub- „ sidio para hum só?

„ Por isto, Senhor, que atraz digo, se po- „ derá bem entender, o que convém à honra, „ e Estado delRey nosso Senhor, e de seus Rey- „ nos, e naõ sey se aventuraõ estes Senhores a „ tamanho perigo, como deve ser o da estreita „ conta, que disso haõ de dar, se tanto viverem.

„ Quanto à conciencia, ainda que os Cle- „ rigos nos tenhaõ por sospeitos, naõ deixarey de „ dizer o que sinto. Estes frutos saõ devidos ao „ serviço, que elles fazem a nosso Senhor rogan- „ do por nós, e por todos; saõ merces, jornal, „ e satisfaçaõ de seus trabalhos, e lhes saõ devi-

dos

„dos por justiça natural; pois se o Papa he Vi-
„gario de Deos, como he, ha de usar da jus-
„tiça, que Deos manda; esta he dar a cada
„hum o seu, e naõ lho tomar, e tomando-lho,
„e dando-o a outrem, que sabe que he alhe-
„yo estoutro, faz furto, e he ladraõ; e Deos
„disse naõ furtarás, e a Igreja préga, que se naõ
„perdoa o peccado sem se restituir o alheyo, e
„assim o canta a Cartilha, e Confessionario de
„Garcia de Resende, e por elle, pois naõ sey
„outros Authores, parece, que o Papa naõ que-
„rerá tirar este subsidio aos Ministros de Deos
„para os dar, nem S. A. aceitallo, porque hum
„dando, outro tomando, dirlhehaõ os Confes-
„sores, que he estrada real para as profundezas
„do Inferno.

„Eu vi neste Reyno em meu tempo, que
„todas as vezes, que a Casa Real, e o Reyno
„houveraõ mister aos Prelados Ecclesiasticos, e
„Clerezia, nunca lhe faltaraõ na paz, nem na
„guerra com todos seus haveres, e de seus pa-
„rentes, e amigos desde a entrada da Rainha
„Framenga até agora, e perguntem-no aos que
„viraõ o Arcebispo de Lisboa em Saboya, e
„em Castella, e aos Bispos de Coimbra, e da
„Guarda na Arraya, e aos que foraõ com a
„Emperatriz, e trouxeraõ a Rainha nossa Se-
„nhora, e ao Bispo D. Fernando Coutinho, Re-
„gedor, que foy destes Reynos em pessoa, soc-

„ correo Arzilla em tempo do Conde de Borba,
„ e em Safim, quando foy a de Nuno Fernan-
„ des, e D. Lourenço, Arcebiſpo de Braga pe-
„ leijou na batalha Real, quando ſe eſte Reyno
„ perpetuou; o Biſpo D. Jorge de Almeida, e o
„ Arcebiſpo D. Jorge da Coſta, ainda ha quem
„ ſe lembra dos grandes gaſtos, que fizeraõ em
„ ſerviço delRey, e do Reyno: todos os Prela-
„ dos, que ora vivem, ſervem continuamente
„ com o que lhe mandaõ com o ſeu. Pois ſe
„ iſto aſſim eſtá, como póde, nem deve V. A.
„ lançar outro algum, a fóra o taõ natural, e or-
„ dinario, que elles tem, mormente ſervindo os
„ bens Eccleſiaſticos deſta Igreja de Portugal taõ
„ abundantemente no Reyno, como todos ſabe-
„ mos, e naõ ſey ora ſe ſe viſſem as conceſſões
„ deſtes frutos, como nos achariamos de conci-
„ encias.

„ Nem por ElRey Filippe a pedir, e ſe
„ lhe conceder, fica logo juſtificada a cauſa de
„ Portugal, porque os termos ſaõ differentes, e
„ cada Rey, e cada Reyno tem ſua devoçaõ,
„ e condiçaõ, e ſegue ſua inclinaçaõ. ElRey
„ Franciſco de França em tempo de Madama
„ de Tampes tambem ſarava alporcas, e o Em-
„ perador Carlos V. nem quando veyo de Ar-
„ gel as pode ſarar. ElRey Henrique de Ingla-
„ terra caſava, e deſcaſava; matava humas, e
„ matava outras a tempo, que dizia, que era
Chriſtaõ,

„ Chriſtaõ, mas nem por hum Principe naõ bem
„ aconſelhado, ou mal inclinado fazer o que naõ
„ deve, ha de ſer por iſſo ley aos outros, baſ-
„ tava-nos ſer Portuguezes: e pois N.Senhor nos
„ faz tantas mercés, que naõ ha hoje na Chriſ-
„ tandade Reyno taõ limpo, e Càtholico como
„ eſte, naõ curemos de o indignar com pecca-
„ dos feitos aſinte, que ſe naõ perdoaõ neſte
„ Mundo, nem no outro, e guardemonos de
„ cahir nas mãos do Senhor irado, e temamos
„ as trévas exteriores, onde valerá pouco allegar
„ com noſſas Santidades, e juſtificações fingidas.

„ Concluo, Senhor, eſta minha fraca re-
„ poſta com pedir a V. Senhoria, que me julge
„ a tençaõ como de bom Portuguez, e naõ me
„ culpe de atrevido, e deſpejado, porque nem
„ o fuy, nem o ſou, mas a materia he taõ ſem
„ ſabor, e de taõ má digeſtaõ, que ainda que
„ nella o foſſe, naõ teria diſſo muita penitencia;
„ Noſſo Senhor ſua vida, e Eſtado accreſcente,
„ &c.

87 Foraõ taõ doutos, e efficazes eſtes fundamentos, em que eſtabeleceo o ſeu voto o Doutor Joaõ Affonſo de Braga, que mereceo o applauſo geral das mayores peſſoas do Reyno, aſſim ſeculares, como Eccleſiaſticas, louvando huns a vehemente energia, com que zelava o credito, e a reputaçaõ deſta Coroa; e engrandecendo outros a vaſta noticia das Hiſtorias, com

que

que fortemente corroborava o ſeu diſcurſo, ſatisfazendo igualmente às obrigações de hum profundo Letrado, e de hum conſummado Politico, de que reſultou eſcrever ElRey D. Sebaſtiaõ a Lourenço Pires de Tavora para que naõ aceitaſſe a Bulla concedida, inſinuandolhe, que por certas razões, que entaõ occultou myſterioſamente a Politica, ſe naõ queria valer dos ſeus Privilegios.

Naõ ſe aceita a Bulla do ſubſidio.

88 A Villa de Monte-Môr o Velho, diſtante quatro legoas da Cidade de Coimbra, e ſituada nas margens do ſaudoſo Mondego, ſendo muito illuſtre pela antiguidade da ſua fundaçaõ, o he muito mais por ter ſido berço do celebre Poeta Jorge de Monte-Mayor, eſtendendo a grandeza da ſua fama por lhe ſervir o ſeu nome de appellido a taõ grande filho. Mais amante do ocio das Muſas, que do eſtrondo das campanhas, deixou a paleſtra de Marte, que na primeira idade ſeguira, e frequentou na mais adulta a de Minerva; e como hum monte lhe dera o naſcimento, ſe inclinou a habitar outro, qual foy o Parnaſo, em cuja fonte bebeo com taõ larga abundancia as affluencias do furor Poetico, que ſahio hum dos mais famoſos alumnos deſta divina Arte, ſendo a fermoſura de huma honeſta Dama, a quem venerou com o nome de Diana, aſſim como Petrarcha a Laura, e Camões a Natercia, o aſſumpto das ſuas diſcretas,

Elogio de Jorge de Monte-Mayor.
Franc. de Sant. Mar. Ann. Hiſtor. pag. 258.

tas, e affectuosas Composições. Esta Obra lhe adquirio o applauso dos mayores engenhos de Hespanha, e Italia, pois nella contemplavaõ felizmente unidas a agudeza dos conceitos com a ternura dos affectos, traduzindo-a muitos com laboriosa emulaçaõ nos seus idiomas, para que o seu Author illustrasse as suas Patrias com a lingua, já que o naõ merceraõ pelo nascimento. Com igual felicidade, e facilidade escrevia em prosa, do que em verso, pois o engenho, de que o dotara a natureza, era taõ agudo, e fecundo para huma, como para outra escritura. Alguns o notaraõ de ingrato à Patria por viver ausente della, e escrever em lingua estranha, ao que elle discretamente respondeo: *Que naõ seria muito, que hum filho fosse ingrato a Portugal, pois Portugal havia sido ingrato a tantos filhos.* Sendo digno de huma larga vida, pelos raros dotes, de que o ornou a natureza, a perdeo no Piemonte em 26. de Fevereiro deste anno de 1561. onde foy violentamente morto, deixando a posteridade igualmente admirada do seu talento, como sentida da sua infeliz morte.

CA-

CAPITULO X.

Relata-se a origem da celebraçaõ do Concilio de Trento; as causas, que impediraõ o seu progresso, e de como vencidos diversos obstaculos lhe deu Pio IV. a desejada conclusaõ.

1561. 89 A Pastoral vigilancia dos Pontifices Romanos, sempre cuidadosa da conservaçaõ do Imperio de Christo, cujo poder administraõ na terra, e de todo o Corpo mystico dos Fieis, de que saõ suprema Cabeça, costumou em diversos tempos com altissima providencia convocar Concilios Geraes para servirem de efficaz remedio nas mayores tribulações da Igreja, arrancando por este modo a zizania, que no seu campo intenta semear o inimigo commum do genero humano, valendo-se para empreza taõ nociva da cega petulancia dos hereges, como fieis ministros da sua infernal astucia. Em nenhum tempo se necessitava com mayor promptidaõ de semelhante antidoto, que em o presente; pois raras eraõ as Provincias sogeitas à Igreja, em que ou por malicia, ou por fragilidade humana se naõ tivessem introduzido muitos erros, e abusos, com escandalo da Fé, e da piedade;

Causas, que moveraõ a Paulo III. convocar o Concilio de Trento.

dade; e o que mais penetrava, e affligia o Apoſtolico peito do Vigario de Chriſto, era o voraz incendio das heregias, em que fatalmente ſe abrazava Alemanha, Inglaterra, e grande parte de França, de que ſe originava a deploravel perdiçaõ de tantas almas. Para reformar a relaxaçaõ dos coſtumes, e impedir o peſtifero contagio, que tinha inficionado Reynos taõ florentes, decretou Paulo III. convocar hum Concilio Ecumenico pará a Cidade de Trento, para que nelle, como em theatro publico, os authores dos erros depoſta a pertinacia, e rebeldia, pudeſſem livremente diſputar as ſuas opiniões, como ſe tinha praticado em outros tempos com outros hereſiarchas. Mas antes que vejamos junto eſte ſagrado Congreſſo, he preciſo ſaberſe primeiramente a origem da ſua convocaçaõ.

90 No principio do ſeculo decimo ſexto determinou Leaõ X. acabar o ſumptuoſo Edificio da Baſilica de S. Pedro de Roma, que começara ſeu Anteceſſor Julio II. e como eſtiveſſe exhauſto o theſouro da Camera Apoſtolica em varias deſpezas, e foſſe neceſſaria huma muito exceſſiva para ſe concluir a fabrica daquelle magnifico Templo, ſe valeo de mandar publicar Indulgencias por toda a Chriſtandade, cujas graças, e Privilegios explicaſſem Prégadores doutos aos póvos de cada Reyno, e Provincia, e das eſmolas, que eſtes déſſem, ſe remetteſſem

Publica Leaõ X. o Jubileo da Cruzada.
Nat. Alex. Hiſt. Eccleſiaſt. tom.8. ſecul.15. e 16. art.10. Dupin, Hiſt. de l'Egliſ. du Saiziem. Siecl. chap. 2.

ao erario Pontificio para com ellas ſe acabar a ſagrada Obra, que meditara. Entre as peſſoas deſtinadas para eſte miniſterio, foy eleito pelo Papa para Alemanha Alberto de Brandebourg, Arcebiſpo de Moguncia, que depois foy Cardeal, que devendo commetter a publicaçaõ das Indulgencias aos Eremitas de Santo Agoſtinho, como era coſtume, a encommendou a Fr. Joaõ Tetzel, Religioſo Dominico, Inquiſidor Geral, tendo já exercitado eſta commiſſaõ a favor dos Cavalleiros Teutonicos, quando o Papa lhes concedeo ſemelhantes Indulgencias por cauſa da guerra, que tinhaõ com os Moſcovitas. Eſcandalizados os Eremitas de ſe verem privados da pacifica poſſe da promulgaçaõ deſtas Cruzadas, naõ puderaõ diſſimular a injuria, e começaraõ a perſuadir aos póvos ſer falſa a doutrina prégada pelos Dominicos, pois ſacrilegamente commerciavaõ com os theſouros eſpirituaes da Igreja, recebendo dinheiro pela remiſſaõ dos peccados. Augmentou mais eſte aggravo dos Agoſtinhos o ſeu Vigario Geral de Alemanha Fr. Joaõ Staupits, que como era muito aceito ao Eleitor de Saxonia, lhe perſuadio com efficacia o univerſal eſcandalo, que tinhaõ cauſado a todas aquellas Provincias os Commiſſarios das Indulgencias, ſervindo-ſe do pretexto da Religiaõ para ſatisfazer a ſua cubiça. Era neſte tempo Prégador da Ordem dos Eremitas, e Doutor em Witemberg Martim

O Arcebiſpo de Moguncia, Commiſſario da Cruzada em Alemanha.

Aggravaõ-ſe os Eremitas de Santo Agoſtinho por naõ ſerem eleitos para promulgar a Bulla.
Spondan. Annal. Eccleſ. tom. 2. ad ann. 1517. §. 15.

Martim Luthero, que nascera em Islebo, Cidade de Saxonia, no Condado de Mansfeld, em 10. de Novembro de 1483. filho de Joaõ Lauter mineiro, e de Margarida Linderman, o qual querendo exceder as injurias, e vituperios, que os seus companheiros tinhaõ proferido contra os Dominicos, aceitou promptamente a faculdade, que lhe dera o seu Vigario Geral, e arrebatado de furor diabolico começou desenfreadamente a prégar contra a Religiaõ dos Prégadores, e insensivelmente contra os Ministros da Igreja; e cahindo de hum abysmo em outro mayor, passou da reprehensaõ dos costumes a duvidar da sagrada doutrina dos Catholicos, negando impiamente o valor dos Sacramentos, a veneraçaõ das Reliquias, a graça das Indulgencias, a infallibilidade dos Concilios, a authoridade dos Santos Padres, o credito das tradições Apostolicas, a existencia do Purgatorio, e a obediencia ao Pontifice Romano.

Quem foy Martim Luthero, e quando nasceo?

Declara-se Heresiarcha.

91 Chegou a Leaõ X. a noticia desta fatal tempestade, que ameaçava à Nao da Igreja, e querendo como sabio Piloto serenalla, mandou ao Cardeal Caetano seu Legado em Alemanha, que procurando a Luthero usasse com elle de todos os meyos efficazes, dictados pela sua grande prudencia, para o reduzir ao gremio da Igreja, que taõ escandalosamente perseguia; mas toda a diligencia foy inutil, pois nem a brandura,

Procura o Cardeal Caetano reduzillo, e o naõ consegue.

Ppp ii nem

nem o rigor foraõ poderosos para attrahir aquelle coraçaõ inflexivel, por cuja causa expedio o mesmo Pontifice em o anno de 1520. huma Bulla, pela qual foy declarado Heresiarcha, e condemnados os seus abominaveis erros. Tanto que este perfido monstro se sentio fulminado dos raios da Igreja Romana, se enfureceo de tal sorte, que apostatando da Religiaõ, em que nascera, e da que o educara, começou com mayor petulancia a vomitar o veneno dos seus delirios, dandolhe para taõ sacrilega resoluçaõ mayores forças a Liga chamada Esmalcalda, de que eraõ impios protectores o Duque Eleitor de Saxonia Joaõ Fiderico, Filippe Lantzgrave de Hessen, o Conde Palatino, e o Duque de Witemberg. Amparado, e defendido de infinitos sequazes das suas abominações, he incrivel de se dizer a desenvoltura, e liberdade, com que este filho da perdiçaõ desatou a lingua, e a penna contra o Sanctuario de Christo, e o seu Vigario na terra.

He proscripto por Leaõ X. *Coriolan. Brev. Chronolog. ad an. 1520. pag. 389.*

Commove muitas Provincias de Alemanha contra a Igreja Romana.

92 Para se impedir o progresso de taõ geral ruina, cujas fataes consequencias se naõ podiaõ já dissimular, determinou o Pontifice como remedio mais opportuno, e efficaz congregar hum Concilio Ecumenico, para o qual concorresse a Augusta piedade de Carlos V. como defensor da Igreja, com Exercitos, que humilhassem a contumacia daquelles, que armados queriaõ

ser

ſer profeſſores dos ſeus erros, e repugnavaõ duas vezes rebeldes, huma a Deos, e outra à razaõ, ceder à efficacia dos argumentos, e à authoridade dos Concilios, e Santos Padres. Naõ ſe podia offerecer occaſiaõ mais opportuna, que a preſente para o exercicio do Catholico zelo deſte Emperador, principalmente ſendo convidado para taõ ſanta empreza pelos Principes de Alemanha, que eſtavaõ firmes na obediencia da Igreja Romana; e aſſim ſe ordenou na Dieta, celebrada em Spira em o anno de 1529. que até o Concilio ſer congregado naõ haveria mudança alguma nas materias da Fé, nem alteraçaõ nos exercicios da Religiaõ Catholica em todos os lugares, donde a tinha deſterrado a protervia dos Lutheranos. Naõ aceitaraõ eſtas condições o Duque de Saxonia com outros Principes, a quem ſeguiraõ quatorze Cidades do Imperio, conſervando os dogmas hereticos, que tinhaõ abraçado; e para diſculparem os ſeus erros com algum eſpecioſo pretexto, proteſtaraõ appellar para o Concilio futuro, e no meſmo tempo fizeraõ hum ſciſma, ſeparando-ſe da Igreja Romana, donde lhes naſceo a infame antonomaſia de *Proteſtantes*.

Nat. Alexand. Hiſt. Eccleſ. tom. 8. ſæcul. 16. art. 10. capit. 4.

Origem do nome de *Proteſtantes.*
Spoad. Annal. Eccleſ. tom. 2. ad ann. 1529. §. 10.

93 Morto Leaõ X. foy creado Pontifice Adriano VI. que fora Meſtre de Carlos V. e certamente foy eſta eleiçaõ inſpirada por Deos, pois os Cardeaes attenderaõ mais para o merecimento,

Morre Leaõ X. e lhe ſuccede Adriano VI.
Palat. Geſta Pontif. Roman. tom. 3. col. 770.

cimento, do que para a qualidade do Eleito. Todo o ſeu empenho foy trabalhar para defender a Igreja das heregias, que a perſeguiaõ; e conhecendo, que a origem dellas era a relaxaçaõ dos coſtumes, ſe applicou com ſummo cuidado a reſtabelecer a diſciplina dos primeiros ſeculos da Igreja: mas a brevidade do ſeu Pontificado naõ deixou executar os ſeus intentos. Succedeolhe Clemente VII. com igual zelo, e vigilancia, e expondo no Conſiſtorio o extremo perigo, a que eſtava reduzida a Igreja, originada da eſcandaloſa vida dos Eccleſiaſticos, determinou reformar tantos abuſos começando primeiro pela ſua familia, e convocar todos os Principes Catholicos para a celebraçaõ de hum Concilio Ecumenico, onde convencidos os erros, e emendados os coſtumes ſe veneraſſe a Igreja triunfante de ſeus emulos; mas a morte lhe impedio conſeguir o que taõ ancioſamente deſejava.

Por morte de Adriano VI. he eleito Pontifice Clemente VII. *Ciacon. Vit. Pontif. Rom. tomo 3. col.* 443.

94 Chegou finalmente o tempo, em que a Providencia Divina tinha decretado o termo de tantas calamidades, que inconſolavelmente lamentava a ſua Igreja, permittindo occupaſſe a Cadeira de S. Pedro Paulo III. o qual ponderando com madura reflexaõ ſer preciſo applicar prompto remedio a hum contagio, que em tantas Provincias introduzira a heretica perfidia de hum homem, e naõ haver outro mais efficaz,

do

do que a convocaçaõ de hum Concilio, despachou no anno de 1542. o Breve da sua publicaçaõ, assinando para lugar a Cidade de Trento, onde Luthero, e seus sequazes pudessem assistir pessoalmente, sem temor de lhes acontecer o que succedeo a Joaõ Huz em Constancia. Nomeou o Pontifice por seus Legados aos Cardeaes Reginaldo Polo, parente muy chegado da Casa Real de Inglaterra, Paulo Persio, insigne Jurista, e a Joaõ Moron, exercitado em varias Legacias, e Embaixadas, os quaes foraõ acompanhados de cem pessoas doutas, e escolhidas de toda Italia, e capazes naõ só de disputar, mas de convencer aos hereges. Partiraõ de Roma, e chegando a Trento no mez de Outubro de 1542. foraõ hospedados pelo Bispo Christovaõ Madrucio, que depois foy Cardeal com o titulo desta Cidade. Mandou Carlos V. em seu nome a Perenoto Granvella seu privado, e com elle seu filho o Bispo de Arraz, muito douto, e juntos os Legados, e os Bispos, que tinhaõ concorrido ao Concilio, fez huma elegante pratica o Bispo de Arraz, em que asperamente estranhou a culpavel frouxidaõ dos Pontifices passados, tendo deixado com perniciosa dissimulaçaõ chegar huma materia taõ grave a estado de ser irremediavel; e pedio efficazmente aos Legados, que promptamente abrissem o Concilio, por serem as demoras causa de mayores damnos.

Sóbe Paulo III. à Cadeira de S. Pedro, e convoca o Concilio.

Brietius, Annal. Mund. tom. 7. ad an. 1542. pag. 243.

Porém

Porém como ainda naõ tinhaõ chegado todos os Embaixadores, e Prelados dos Principes Catholicos, e a causa, que se havia de discutir no Concilio era a todos commua, foy preciso dilatarse a abertura do Concilio para tempo, em que todos estivessem presentes.

95 Passados tres annos, em os quaes intentou Paulo III. transferir o Concilio para Mantua, ou Vicencia por estar mais proximo a Alemanha, mudou de resoluçaõ elegendo Bolonha; até que accusando muitos o seu temor, por naõ querer fosse o lugar do Concilio distante das terras da Igreja, se determinou resolutamente a Cidade de Trento, para onde se publicou em o anno de 1545. Foraõ nomeados por Legados do Pontifice os Cardeaes Joaõ Maria do Monte, e Marcello Cervino, que ambos depois subiraõ ao Throno de S. Pedro, o primeiro com o nome de Julio III. e o segundo com o de Marcello II. e Reginaldo Polo, sendo todos igualmente ornados de virtude, e sciencia; e em 13. de Dezembro do dito anno se celebrou a primeira Sessaõ. Continuou-se o Concilio até o anno de 1547. e quando se esperava a sua conclusaõ, succedeo haver em Trento huma enfermidade taõ contagiosa, e pestifera, que matando a muitos, intimidou a todos. Este accidente alterou de sorte o animo do Pontifice, que logo quiz mudar o Concilio para Bolonha. Op-

Principia-se o Concilio na Cidade de Trento.

puzeraõ-

puzeraõ-ſe a eſte intento muitos Prelados, porém ſem embargo dos ſeus proteſtos ſe transferio o Concilio para aquella Cidade, onde ſe ſuſpendeo com a morte de Paulo III. ſuccedida em o anno de 1549. Deſte Pontifice foy digniſſimo Succeſſor o Cardeal Joaõ Maria do Monte, Biſpo de Paneſtrina, que fora Legado aò Concilio, e ſe chamou no Pontificado Julio III. e como conhecia a grande neceſſidade, que tinha a Igreja de ſe concluir negocio de tanta importancia, expedio huma Bulla, com a qual convocou outra vez para a Cidade de Trento os Prelados para ſe continuar o Concilio, mandando por ſeus Legados aos Cardeaes Marcello Creſcencio, Sebaſtiaõ Peghino, e com elles Luiz Lippomano, Biſpo de Verona, e foy a primeira Seſſaõ (que era a undecima na ordem do principio do Concilio) no 1. de Mayo de 1551. As perturbações occaſionadas pela guerra, que infeſtava grande parte de Italia, e Alemanha, foraõ cauſa de que no anno ſeguinte ſe ſuſpendeſſe o Concilio; e ainda que eſte Pontifice viveo até o anno de 1555. naõ teve a gloria de o ver concluìdo, como tambem a naõ conſeguiraõ os ſeus dous Succeſſores Marcello II. e Paulo IV.

Morre Paulo III. e lhe ſubſtitue Julio III.
Burio, Notit. Roman. Pontif. pag. 268.

Suſpende-ſe o Concilio por alguns annos.

96 Mas aſſim como Deos deſtinou a Paulo III. para dar principio a hum negocio taõ importante à ſua Igreja, permittio, que foſſe aſ-

ſumpto ao Vaticano Pio IV. para ſer o inſtrumento da ſua feliz concluſaõ, concorrendo para fim taõ deſejado a uniaõ dos Principes ſeculares, firmada com as pazes, que ſe tinhaõ celebrado entre França, e Heſpanha por cauſa do caſamento de Filippe II. com a Rainha Dona Iſabel de Valoes, filha de Henrique II. De taõ opportuna occaſiaõ ſe valeo o zelo do Pontifice, deſpachando em 29. de Novembro de 1560. as Bullas para proſeguir o Concilio por tantas vezes interrompido, pedindo aos Principes, e Prelados da Chriſtandade, que huns por ſeus Embaixadores, e outros com as ſuas peſſoas ſe achaſſem preſentes na Cidade de Trento com aquella brevidade, que neceſſitava hum negocio, de que pendia a conſervaçaõ, e augmento da Igreja. Recebidas as Letras Apoſtolicas pelos Principes, começou cada hum a propor, duvidar, e allegar inconvenientes para ſe naõ effeituar a concluſaõ do Concilio, pois ElRey de Caſtella repreſentava eſtar prompto para concorrer a huma empreza taõ ſanta, mas que ſe naõ devia revogar a ſuſpenſaõ do Concilio ſem primeiro conſentir nelle ElRey de França. Eſte Monarcha naõ queria ſe celebraſſe em Trento, antes nomeava as Cidades de Vormes, Spira, e Conſtancia em Alemanha, para qualquer dellas ſer o theatro do Concilio, cauſando grave eſcandalo a toda a Chriſtandade ter dado faculdade

Pio IV. manda continuar o Concilio, naõ obſtante as duvidas de muitos Principes Catholicos.
Coriol. Brev. Chronolog. ad ann. 1560. pag. 415.

dade para ſe celebrar no ſeu Reyno hum Concilio Nacional, com o intento de naõ mandar ao Geral os Prelados do ſeu Reyno. O Emperador com receyo dos Alemães naõ ſe determinava, mas pedia dilaçaõ neſta materia, ſendo o principal motivo deſtas differenças naõ quererem eſtes Principes approvar as determinaçóes decretadas no Concilio, e por eſta cauſa pediaõ lugar novo, e indiçaõ nova.

97 Entre eſta deſuniaõ dos mayores Soberanos da Europa, cauſada em huns pelo exceſſo da politica, em outros por falta de piedade, ſe admirou a pureza da Fé, e o zelo da Religiaõ do noſſo Monarcha, fielmente repreſentados em huma Carta eſcrita ao Pontifice, que lhe entregou Lourenço Pires de Tavora. Admirado Pio IV. naõ menos da gravidade do eſtylo, que da prompta obediencia delRey D. Sebaſtiaõ para com a Igreja Romana, expreſſas na Carta, que lera, rompeo o ſilencio affirmando naõ haver em toda ella palavra, ou clauſula, que naõ reſpiraſſe parte daquelle puro incendio, que alimentava o ſeu Real peito em obſequio da Religiaõ, devendo ſervir de eſtimulo à culpavel frouxidaõ de outros Principes, que com affectados pretextos impediaõ concluirſe negocio de taõ graves conſequencias: Que certamente a nenhum Monarcha era taõ obrigada a Sé Apoſtolica, como ao de Portugal, por ſe exercitar com grande

Ardente zelo, com que o noſſo Rey manifeſta o deſejo da concluſaõ do Concilio.

Elogios, com que o Pontifice exalta a Religiaõ do noſſo Monarcha.

disvelo em acções de Principe Catholico, conservando o seu Reyno puro, e illeso da menor mancha da heregia, quando os outros estavaõ inficionados de tantos erros; e que se a Divina Bondade permittira, que todos os Reys assim como lhe eraõ semelhantes em o dominio, o fossem na Christandade, naõ haveria inimigo algum, que se atrevesse a alterar a paz da Igreja, e se conservaria sempre indivisivel a tunica do seu Divino Esposo.

98 Aos multiplicados elogios, com que Pio IV. louvava a piedade delRey D. Sebastiaõ, respondeo Lourenço Pires de Tavora, que elle como Ministro de hum Principe taõ Catholico supplicava a Sua Santidade, que desprezando os inconvenientes propostos pelos outros Principes, quizesse brevemente effeituar a conclusaõ do Concilio, pois promettia da parte do seu Soberano concorrer com todas as forças para obra taõ sagrada, para cujo effeito mandaria os mais insignes Prelados, e doutos Theologos, que floreciaõ no seu Reyno: ultimamente lembrava a Sua Santidade attendesse naõ sómente à utilidade publica da Igreja, mas ao credito do seu nome, pois todos julgavaõ, que ou por temor, ou por respeito se naõ resolvia concluir negocio taõ importante aos interesses da Christandade, para cuja suspensaõ naõ havia desculpa justificada, nem razaõ apparente; naõ sendo poderosos obsta-

obſtaculos para a ſua deliberaçaõ os artificios de alguns Principes mais Politicos, que Catholicos, porque para triunfar de todas eſtas difficuldades tinha o mayor poder, e o mayor valor, que ſe adorava na terra, cifrado hum nas Chaves de Pedro, e outro na Eſpada de Paulo. Com taõ efficazes perſuaſões de Lourenço Pires de Tavora, que certamente concorreo com toda a inſtancia para ſe effeituar o Concilio, ſe deliberou o Pontifice expedir a Bulla da ſua celebraçaõ para a Cidade de Trento, e levantando nos braços ao Embaixador em ſinal de mayor benevolencia, o beijou na face em preſença de todo o Collegio Apoſtolico. Logo nomeou por ſeus Legados aos Cardeaes Hercules Gonzaga, Jeronymo Seripando, Joaõ Moron, Stanislao Hoſio, Luiz Simoneta, Marcos Sitico, e Bernardo Navagerio, e ſe celebrou a primeira Seſſaõ em 18. de Janeiro de 1562. treze mezes depois da ſua publicaçaõ.

Expede Pio IV. a Bulla para continuaçaõ do Concilio.

CA-

CAPITULO XI.

Eſcreve Pio IV. ao Emperador da Ethiopia para que mande ſeus Embaixadores ao Concilio Tridentino. Parte por Embaixador deſta expediçaõ o Doutor Antonio Pinto, e da inſtrucçaõ, que levou, dada por Lourenço Pires de Tavora, que tambem eſcreve ao meſmo Principe.

1561.

Eſcreve o Papa ao Emperador da Ethiopia para que mande aſſiſtir ſeus Embaixadores no Concilio.

99 NAõ ſatisfeito o zeloſo eſpirito do Pontifice Pio IV. de que ſómente concorreſſem à celebraçaõ do Concilio Tridentino os Soberanos do Continente da Europa, determinou eſcrever ao Emperador dos Abexins o Preſte Joaõ Minás pelo nome do Bautiſmo, e Adamás Segued pelo da coroaçaõ, que tinha ſuccedido no Imperio a ſeu irmaõ Claudio para mandar Embaixadores, que repreſentaſſem a ſua Imperial peſſoa em hum Congreſſo taõ authorizado; naõ lhe ſervindo de impedimento a eſta reſoluçaõ nem o incommodo da jornada, nem a remota diſtancia, em que eſtá ſituado aquelle vaſto Imperio. Huma das principaes cauſas, que impelliraõ ao Pontifice a executar eſta acçaõ, foy ſaber como aquelles Principes obſervaraõ em todos os tempos ſyncera correſpondencia

pondencia com os Monarchas Portuguezes, e profunda veneraçaõ com os Pontifices Romanos, ſendo irrefragaveis teſtemunhos a Embaixada, que o Emperador David, pay do que agora imperava, mandara por Mattheus Armenio ao feliciſſimo Rey D. Manoel, e como eſte Monarcha expedira no anno de 1520. Duarte Galvaõ, acompanhado de Franciſco Alvares, Capellaõ delRey, para agradecer àquelle Principe o obſequio, que elle tinha praticado, repetindo eſta obſequioſa demonſtraçaõ de affecto o meſmo Emperador em o anno de 1526. por Zagazabo ſeu Embaixador, naõ ſómente à Mageſtade delRey D. Joaõ o III. mas tambem à Santidade de Clemente VII. ſendo recebido em Roma no anno de 1533. pelo Summo Pontifice com extraordinaria benevolencia, de que já fizemos mais diſtincta memoria.

Goes, Chron. delRey D. Manoel, part. 3. cap. 59.

100 Perſuadido deſtes exemplos Pio IV. para proceder com acertada ponderaçaõ na reſoluçaõ, que emprendera, a conſultou com Lourenço Pires de Tavora, de cuja judicioſa prudencia fazia hum nobre conceito, o qual promptamente lhe facilitou todas as difficuldades, que ſe podiaõ offerecer contra a ſua execuçaõ; para cujo effeito lhe advertio naõ era infructuoſa a aſſiſtencia naquella Corte de D. André de Oviedo, Biſpo de Hierapolis, Varaõ de grande authoridade, e mayor virtude. Elegeo Lourenço

He nomeado Antonio Pinto Secretario da Embaixada em Roma para levar a Carta do Pontifice à Ethiopia,

renço Pires para Embaixador desta expediçaõ ao seu Secretario o Doutor Antonio Pinto, em quem concorriaõ todas as partes necessarias para semelhante ministerio, por ser muito pratico, e experimentado, naõ sómente em negociações politicas, mas em o conhecimento daquellas Regiões taõ remotas do nosso Continente: e para que fosse sufficientemente informado nas materias, que havia tratar naquella Embaixada, lhe deu a instrucçaõ seguinte.

Instrucçaõ, que lhe deu Lourenço Pires de Tavora.

101 „Senhor Antonio Pinto. O Papa vos „manda ao Preste Joaõ ao negocio, que com „vosco communicou, e largamente entendereis „pelas copias das Cartas, que levaes, e pela „instrucçaõ, que se vos deu, confia Sua Santi„dade pela boa informaçaõ, que de vossa pes„soa lhe eu dey, que nesta jornada usareis tal „diligencia, e a fareis com tanto cuidado, que „com brevidade podereis chegar ao Reyno do „Abexim, e assim tratareis com prudencia ao „que hides: e para mayor declaraçaõ da von„tade de Sua Santidade, e para lembrança de „algumas cousas importantes ao serviço delRey „nosso Senhor, me pareceo necessario darvos „instrucçaõ, do que em tudo me parece deveis „fazer, e será o seguinte.

„Primeiramente deseja Sua Santidade, e eu „vo lo peço muito, que levando-vos Deos ao „Cayro, por onde haveis de fazer vosso cami-

nho

„ nho entregueis os escravos, que levaes, e da-
„ do ordem aos Christãos, que haõ de vir con-
„ fórme a outra minha instrucçaõ, vos expidaes
„ dos ditos negocios, e vos aparelheis para a
„ jornada com a mayor brevidade, que for pos-
„ sivel, porque segundo se praticou com vosco
„ a principal importancia do negocio consiste em
„ hirdes, e tornardes com a mayor diligencia,
„ que se puder fazer.

„ Parece, que se pelo modo, que praticá-
„ mos, poderdes haver salvo conducto do Baixá
„ do Cayro para hirdes, e tornardes seria o pro-
„ prio, que para vossa seguridade convém, de-
„ clarando no dito salvo conducto possaõ vir em
„ vossa companhia tres, ou quatro pessoas fin-
„ gindo alguma razaõ sufficiente para naõ dardes
„ sospeitas, e vo las concederem levemente, e
„ acontecendo difficuldades para vos naõ darem
„ o salvo conducto, em tal caso vos aconselha-
„ reis com quem vos parecer no modo, que te-
„ reis para poder passar com alguma dissimulaçaõ
„ confórme ao que praticámos, e dessa maneira,
„ ou pelo que Nosso Senhor vos inspirar, fareis
„ vossa jornada pela via, e no modo, que vos
„ parecer mais seguro, e porque isso se deixa à
„ vossa prudencia, e em vossa escolha, naõ te-
„ nho no processo da viagem, que tratar; só-
„ mente vos encommendo, que a companhia,
„ que tomardes no Cayro seja de muita confiança.

„ Levarvoſ-há Noſſo Senhor à Corte do
„ Preſte Joaõ , quer S. Santidade , que eſtando
„ hi o Senhor Biſpo D. André vades a ſua ca-
„ ſa , e delle como Prelado , e Miniſtro de S.
„ Santidade façaes principal cabedal, porque ne-
„ gocio deſta qualidade convém ſer antes trata-
„ do por peſſoa Eccleſiaſtica , e das qualidades
„ do Senhor Biſpo, que por ſecular: darlheis o
„ Breve , que para elle levaes de S. Santidade,
„ e aſſim a minha Carta , e a Copia da que eſ-
„ creveo ao Preſte Joaõ, e a Copia do Breve,
„ que S. Santidade eſcreve ao Preſtes; por elles,
„ e pelo que lhe vós direis entenderá a cauſa da
„ voſſa hida , e fará logo ſaber ao Preſtes de voſ-
„ ſa chegada ; e dirá ſerdes enviado pelo Papa
„ aos negocios , que elle Rey pelas Cartas , e
„ pelo que lhe haveis de dizer verá , e pedirá
„ vos queira logo ouvir , e aſſinalado o dia da
„ voſſa audiencia , hireis ao Paço em companhia
„ do dito Senhor Biſpo, acompanhado tambem
„ de todos os Senhores Portuguezes, que na Cor-
„ te ſeraõ preſentes , e hireis com boas veſtidu-
„ ras confórme ao que ahi ſe coſtuma , e depois
„ de beijada a maõ ao Preſte lhe dareis o Bre-
„ ve, que para elle levaes de S. Santidade, que
„ he em Latim , e depois delle lhe dareis logo
„ o treslado do dito Breve , que vay em Cal-
„ deo , e direis , que o Papa vos manda a S.
„ Mageſtade ao negocio, que elle verá por aquel-
las

„ las ſuas Cartas, e por quanto ſendo o coſtu-
„ me de S. Santidade eſcrever em Latim, lhe
„ pareceo tambem neceſſario mandar o treslado
„ em Caldeo, para com mayor facilidade S. Ma-
„ geſtade o entender; que elle mandará ler aquel-
„ las Cartas, e depois vos dará audiencia para
„ lhe fallares mais longo, e declarardes a vonta-
„ de de S. Santidade. Darlheheis logo tambem
„ as Copias, que levaes das Cartas, que os Re-
„ ys ſeus anteceſſores eſcreveraõ a outros Sum-
„ mos Pontifices, que S. Santidade quiz, que
„ ſe lhe levaſſem para certeza da communicaçaõ,
„ que elles queriaõ ter com eſta Santa Sede
„ Apoſtolica, e da obediencia, que ſe deu.

„ Darlheis tambem huma Carta minha,
„ que para S. Mageſtade levaes, dizendo-lhe,
„ que aquella he do Embaixador delRey noſſo
„ Senhor, que reſide neſta Corte com o Papa,
„ e por meyo do qual ſe tratou o negocio a
„ que vós hides, que S. Mageſtade a mandaria
„ ler, e por ella entenderá mais largamente a
„ tençaõ de S. Santidade.

„ Levaes a Bulla do Jubileo para lá ſe po-
„ der ganhar da maneira, que por eſtas partes
„ ſe fez, e aſſim levaes a Bulla da Indiçaõ, e
„ continuaçaõ do Concilio. Eſtas ambas entre-
„ gareis ao Senhor Biſpo, e elle as apreſentará
„ a ElRey, e declarará o para que ſe fizeraõ,
„ e a cauſa para que ſe mandaõ, e as mandará

 publi-

,, publicar, ſe vir, que o coſtume da terra o
,, ſofre ſem algum eſcandalo. Preguntando-vos
,, logo ElRey pelo Papa, lhe direis, que fica
,, com ſaude, e occupado em fazer hum Con-
,, cilio, de que ſe eſpera redundar muito provei-
,, to a toda a Chriſtandade, aſſim no eſpiritual,
,, como no temporal, e lhe direis o contenta-
,, mento, que cá ha em todos pelas boas eſpe-
,, ranças, que as muitas virtudes de S. Santida-
,, de daõ, e acabada a pratica vos tornareis a
,, caſa acompanhado da maneira, que foſtes.

,, Ao dia, que ElRey vos tornar a man-
,, dar chamar, hireis com o Senhor Biſpo ſómen-
,, te, e com os Senhores Gaſpar de Souſa, e
,, Franciſco Jacome, ſe lá parecer, que ſe de-
,, vem achar preſentes, e direis, que S. Mageſ-
,, tade terá viſto pela Carta, que o Papa lhe eſ-
,, creve, e pela que eu eſcrevi, os deſejos, que
,, S. Santidade tem de ver no Santo Concilio ſeu
,, Embaixador, e peſſoas, que repreſentem o bom
,, zelo, que S. Mageſtade tem para a conſerva-
,, çaõ da Chriſtandade, e Religiaõ dos ſeus Rey-
,, nos, e que havendo de aſſiſtir no dito Conci-
,, lio Embaixador do Emperador, e de todos os
,, outros Principes Chriſtãos naõ falte em taõ
,, celebre, e ſanto Ajuntamento Embaixador de
,, hum taõ grande, e poderoſo Rey, e taõ Chriſ-
,, tianiſſimo, como elle he, e que ſendo S. San-
,, tidade obrigado a chamar todos os Principes
da

„ da Chriſtandade para tal obra, naõ taõ ſómen-
„ te chama pela meſma razaõ Sua Mageſtade,
„ mas por particular affeiçaõ, e grande amor,
„ que os Summos Pontifices devem ter a hum
„ tal Principe, como elle, e à valeroſa naçaõ
„ dos Abexins, e que Sua Santidade eſpera em
„ Noſſo Senhor, que mandando elle os ſeus Em-
„ baixadores, naſçaõ deſte principio muitas oc-
„ caſiões, para ſatisfaçaõ, e contentamento de
„ Sua Mageſtade, e para mayor authoridade, e
„ reputaçaõ do ſeu nome, e aſſim para eſta Se-
„ de Apoſtolica ficar em mayor conhecimento,
„ e obrigaçaõ para procurar em tudo, que lhe
„ for poſſivel toda a ſua conſolaçaõ, e accreſ-
„ centamento, como elle achará quando ſucce-
„ der de velo experimentar, e que Sua Santida-
„ de pela informaçaõ, que teve de vós vos eſ-
„ colheo para vos mandar neſſa viagem, e ten-
„ do por certo, que S. Mageſtade em tal obra
„ naõ quererá faltar à companhia de outros Re-
„ ys, e Principes Chriſtãos, lhe pareceo naõ ſer
„ neceſſario encommendarvos outra couſa mais,
„ que procurardes pela brevidade no deſpacho
„ das peſſoas, que S. Mageſtade ha de mandar,
„ encommendando-vos tambem, que as houveſ-
„ ſeis de acompanhar, e guiar até eſta Corte,
„ e por tanto que vós naõ tendes al que reque-
„ rer, ſe naõ o breve deſpacho, e offerecervos
„ acompanhar o Embaixador, e peſſoas, que ou-
verem

„ verem de vir, e por eſta razaõ pedîs a S.Ma-
„ geſtade, que viſta a qualidade do negocio, e
„ as razões, e obrigações, que como Principe
„ Catholico tem, queira com brevidade mandar
„ pôr em effeito eſte negocio, para que poſſaes
„ tornar a tempo, em que pareça naõ perdeſtes
„ o trabalho, e fadiga, vindo ainda em conjun-
„ çaõ, que o ſeu Embaixador ſe poſſa achar pre-
„ ſente nos negocios, que ſe haõ de tratar no
„ Concilio, e eſta ſerá a ſubſtancia do que lhe
„ direis, declarando-lhe o muito amor, com que
„ Sua Santidade ſe moveo a eſte negocio, e os
„ deſejos, com que fica de achar via para poder
„ communicar Sua Mageſtade por menſageiros,
„ e por Cartas, e ter muitas vezes aviſos da ſua
„ ſaudade, e do mais que deſta Santa Sede lhe
„ cumprir.

„ Vereis, o que vos reſponde, e aſſi po-
„ dereis replicar conforme a eſta tençaõ, ajudan-
„ do-vos tambem nas repoſtas, o Senhor Biſpo,
„ e com elle, e com os Senhores Gaſpar de Sou-
„ ſa, e Franciſco Jacome procurareis para que
„ ſolicítem o Preſte a concluir, e a vos deſpa-
„ char, e com elles praticareis o modo, com
„ que trareis o Embaixador, e mais peſſoas, e
„ a ordem, que o Preſte lhes deve dar, para que
„ confórme ao melhor conſelho ſe ordenar, o
„ que em tudo ſe ha de fazer.

„ Acontecendo por ventura naõ achardes
na

„ na Corte o Senhor Biſpo, e havendo inconvenientes, com que elle naõ poſſa ſer preſente a eſtas couſas, para nellas ſe ſeguir a ordem, „ que acima digo, e a que quer Sua Santidade, „ me parece, que em tal caſo podereis dar os „ breves, que para elle levaes, e a minha Carta a algum Padre da Companhia de Jeſus ſe „ eſtiver na Corte, ou em parte, donde logo „ poſſa vir ahi, o qual ſendo Vigario, e Superior dos outros da dita Companhia, e tendo „ authoridade, e entrada com o Preſte fará tudo aquillo, que acima ſe commette ao Senhor „ Biſpo, e neſte acontecimento, ou o de naõ „ haver a tal peſſoa na Corte, que em lugar do „ Biſpo poſſa ſervir; em tal caſo buſcareis os Senhores Gaſpar de Souſa, e Franciſco Jacome, „ e com elles vos aconſelhareis, no que deveis „ de fazer, e elles vos levaráõ a ElRey, e faraõ todo o officio neceſſario como atraz ſe „ aponta, e confio delles, vendo a qualidade, „ e importancia do negocio, que em tudo vos „ ajudaráõ, e favoreceráõ, e tomaráõ a ſeu cargo a boa expediçaõ como ſe deve eſperar de „ quem elles ſaõ: para ambos levaes duas Cartas minhas, darlhaſeis.

„ Ao Preſte Joaõ dareis a razaõ, pela qual „ naõ levaes para elle ſobre eſte caſo Cartas del-Rey noſſo Senhor confórme a diſculpa, que „ em minhas Cartas eu dou, que he a verdadeira

„ ra como com voſco pratiquey, e neſte caſo „ naõ ha outra couſa, que vos lembrar mais que „ a diligencia para tornardes o mais cedo, que „ for poſſivel.

„ Deſpachando-vos o Preſte como ſe deve „ eſperar, fareis o caminho, que vos melhor pa- „ recer para ſegurança, e brevidade, e tendo pro- „ mettido a S.Santidade tornardes com eſta gente, „ ſerá neceſſario comprirdes voſſa palavra, por- „ que aſſim cumpre para bem do negocio, e pa- „ ra dardes boa conta, do que vos he encom- „ mendado, e tendo-vos S. Santidade offerecido „ mercê por eſte ſerviço, e pelo trabalho, de- „ veis de vir em todo o caſo a colher o fruto „ de voſſas fadigas, e acontecendo naõ me achar „ já neſta Corte, vos hireis a caſa do Reveren- „ diſſimo Cardeal Amulio, confórme ao que com „ elle, e comigo eſtá aſſentado para vos elle apre- „ ſentar ao Papa, e ordenar em tudo o que ſe „ ha de fazer com o Embaixador, e peſſoas, que „ vierem.

„ Ao dito Senhor Cardeal Amulio eſcreve- „ reis do Cayro, quando eſtiverdes para partir, „ eſcrevendo primeiro de Alexandria ſerá bem, „ e darlheis dali conta da voſſa chegada, e da „ boa vontade para o ſerviço, e depois que ti- „ verdes preſtes, o que cumpre para voſſa jorna- „ da, lhe eſcrevereis do Cayro, dando-lhe tam- „ bem conta do modo, que achaſtes para a ſe-

gurança

,, gurança da jornada, e se levaes salvo conduc-
,, to, e as condições delle, e o caminho, que
,, esperaes de fazer, de maneira, que conheça
,, elle o vosso bom cuidado, e diligencia para
,, assim o referir ao Papa, fareis em tudo toda
,, a conta do dito Senhor Cardeal, e em sua
,, companhia me escrevereis tambem pela mesma
,, maneira, para eu avisar de tudo a ElRey nos-
,, so Senhor. As minhas Cartas viráõ em masso
,, por si endiressadas a Thomaz de Cornoça por
,, huma via, e por outra a Joaõ Lomelino, e
,, da mesma maneira viráõ as do Cardeal, por-
,, que cada hum delles terá cuidado de lhe dar
,, boa satisfaçaõ; e quanto ao negocio dos Em-
,, baixadores naõ se póde em instrucçaõ dizer
,, mais, e o mais se deixa em vossa discriçaõ,
,, e ao bom conselho das pessoas, a que vos en-
,, commendo, e o que se segue ao serviço de S.
,, Alteza, he o que se segue.

,, Lembrarvosheis de todas as cousas, que
,, com vosco pratiquey, para dellas tomardes ver-
,, dadeira informaçaõ, para com ella termos mais
,, claro lume nestes negocios, do que agora ha.
,, Cumpre practicardes com esses Senhores para
,, que o communique com ElRey, se será pos-
,, sivel acharse modo para se ordenar huma es-
,, trada, para na India terem novas delles com
,, menos trabalho, do que agora se faz, e se pode-
,, ria ser servirem-se por algum porto da Costa de

„ Melinde para este Reyno, e se se poderiaõ „ ordenar caravanas para isso. E tambem prati„ cay com elles o modo, que poderia haver pa„ ra duas vezes no anno poderem escrever ao „ Cayro à pessoa, que lhe vós direis, para que „ por essa via avisarem à India, e aqui. Lem„ brarvosha tambem perguntar pelo nascimento „ do Nilo, e se será possivel vadeallo, e por „ onde?

„ Trazey bem entendido o estado do Rey„ no, e as condições delRey, e o modo da Re„ ligiaõ, e o fruto, que fazem os Padres da „ Companhia, e se lhes dá ElRey favor a isso, „ e se será bem recebido o Patriarcha, que es„ pera passagem na India, e como saõ tratados „ delRey os Portuguezes, que lá estaõ, e se „ querem, ou desejaõ tornarse à India, e por „ onde o poderáõ fazer, e se pede ElRey mais „ gente, e o proveito, que com elles poderá fa„ zer, e a este modo todas as outras cousas, „ que vos parecerem necessarias saberse, trazen„ do bem entendidos os caminhos, que para ahi „ se podem fazer. Procurareis de trazer reposta „ de todas as Cartas, que levaes, e da minha „ parte direis aos Portuguezes, a que naõ escre„ vo, que eu estou prestes, e obrigado pela na„ çaõ, e pelos trabalhos, que tem passados, e „ pela boa fama, que de suas pessoas, e boas „ obras tenho, para por todos, e cada hum del-

les

„ les em particular fazer o que lhes cumprir, e „ por tanto ſe em alguma couſa poſſo moſtrar „ eſta vontade, folgarey de me occuparem.

„ Tudo o mais que ſe podia dizer, prati- „ quey com voſco, e confio da voſſa diſcriçaõ, „ vontade, e bom animo, com que vos offere- „ ceſtes a eſta jornada, que tudo tratareis com „ tal tento, reſguardo, e conſideraçaõ, que poſ- „ ſa vir em effeito, o que Sua Santidade deſeja, „ e S. Alteza receba niſſo contentamento, e o „ Preſte Joaõ proveito, e honra, e todos vos „ fiquem muito obrigados.

„ Eſta inſtrucçaõ moſtrareis ao Senhor Biſ- „ po, e aos Senhores Gaſpar de Souſa, e Fran- „ ciſco Jacome para mayor clareza, do que ſe „ ha de tratar. N. Senhor vos guie, leve, e „ traga a ſalvamento, e a elle prazará, que deſ- „ te ſerviço hajaes honra, e mercê, e tudo iſto „ procurarey eu por minha parte, quanto em „ mim for, e diſſo podereis hir ſeguro. Dado „ em Roma em 8. de Agoſto de 1561.

102 Com eſta inſtrucçaõ, na qual com tanta individuaçaõ ſe comprehendia tudo quanto devia executar o Deſembargador Antonio Pinto na Corte do Preſte Joaõ, mandou Lourenço Pires de Tavora ao meſmo Principe eſta Carta.

Carta de Lourenço Pires de Tavora para o Emperador da Ethiopia.

„ Senhor. Cuſtuma o muito alto, e mui- „ to poderozo Rey de Portugal meu Senhor co- „ mo Principe Chriſtianiſſimo, e zeloſo do ſer-

„ viço de Deos, e da authoridade da ſua Santa,
„ e Catholica Igreja ter neſta Corte Romana
„ continuamente hum Embaixador, para que aſ-
„ ſiſtindo ao ſerviço do Papa Summo Pontifice,
„ e Vigario de Jeſu Chriſto na terra, moſtre, e
„ conſerve a obediencia, e reverencia devida a
„ eſta Santa Sede Apoſtolica, e entenda o em
„ que Sua Mageſtade a poderá ſervir, e aſi re-
„ fira a S. Santidade quaiſquer acontecimentos,
„ e neceſſidades a que no eſpiritual ſeja neceſſa-
„ rio naquelles ſeus Reynos, e Senhorios prover-
„ ſe com o remedio, e conſelho, que ao Pay
„ univerſal, e paſtor do povo de Deos os obe-
„ dientes filhos devem pedir, fazendo tambem
„ da parte de S. Mageſtade as lembranças, que
„ parecem neceſſarias ao bem comum, e à con-
„ ſervaçaõ do amor, paz, e ſocego, que deve
„ haver entre todos os Chriſtaos, coube à minha
„ ſorte querer elRey meu Senhor ſervirſe de mim
„ neſte miniſterio, e mandarme os dias paſſados
„ a reſidir neſta Corte Romana por ſeu Embai-
„ xador, e acontecendo neſſe tempo a morte do
„ Papa Paulo IV. de felice memoria, e ſuceden-
„ do na Cadeira, e lugar do bemaventurado A-
„ poſtolo S. Pedro o noſſo muito Santo Padre
„ Pio IV. ao preſente Summo Pontifice, e Pre-
„ ſidente na Igreja de Deos, Principe de gran-
„ de eſperança, e de raras virtudes (debaixo do
„ Pontificado do qual ſe pede, e deve cuidar

quere-

„ quererá Noſſo Senhor por meyo de tal miniſ-
„ tro acudir, e ſocorrer às afliçoeñs de ſeu po-
„ vo) começou logo Sua Santidade no principio
„ do ſeu felice Pontificado a prover nas mayores
„ neceſſidades, e naõ ſendo outra de mais im-
„ portancia, que a da uniaõ da Igreja Catholi-
„ ca, ſe diſpoz ao remedio, que os Apoſtolos
„ de Chriſto, e depois delles os Santos Papas
„ ſempre uzaraõ a fim de extirpar hereſias, re-
„ mediar abuſos, e fazer obſervar os preceitos
„ divinos, e eſtatutos dos Santos PP. e por tan-
„ to a exemplo daquelles excellentes Pontifices
„ convocou hum univerſal, e Catholico Conci-
„ lio, e para effeito de taõ virtuoza obra tem
„ convidado com ſeus breves, e por ſeus Nun-
„ cios todos os Reys, Princepes, e grandes Se-
„ nhores da Chriſtandade, pera que naõ poden-
„ do vir em peſſoa mandem ſeus Embaxadores,
„ e os Prelados de ſeus Reynos, e entendendo
„ Sua Santidade, e aſſim ſeus anteceſſores neſta
„ Santa Sede por meyo delRey meu Senhor, e
„ polo dos Catholicos Reys ſeu Avo, e Biſavo
„ de glorioſas memorias o bom zelo, e o puro,
„ e ſincero animo de V. Mageſtade, e de ſeus
„ antepaſſados para a Religiaõ Chriſtaã, e para
„ a conſervaçaõ, e acrecentamento da noſſa ver-
„ dadeira, e Santa Feé, naõ lhe pareceo, que
„ negocio taõ importante, e comum remedio às
„ neceſſidades de toda a Chriſtandade ſe devia
conclu-

„ concluir ſem hum taõ Chriſtianiſſimo Prince-
„ pe, e taõ grande Senhor, mandar ſeus Emba-
„ xadores a elle, como faz o Emperador de A-
„ lemanha, e todos os outros Reys Catholicos,
„ e por eſſa razaõ conſiderando os meyos, e mo-
„ dos, que poderia haver para communicar o
„ ſeu paternal amor com V. Mageſtade e pro-
„ curar, para que em hũ taõ celebre, e frutuo-
„ zo Concilio como eſte (querendo Deos ſerâ)
„ naõ falte entre os outros grandes Princepes ſua
„ aſſiſtencia por ſeus Embaxadores, tratou comi-
„ go eſte negocio, como com Miniſtro daquel-
„ le Sereniſſimo Rey verdadeiro amigo de V.
„ Mageſtade, e Irmaõ dezejozo de todo o ſeu
„ bem, e acrecentamento, e me encomendou
„ buſcaſſe modo, e alguma peſſoa para por ella
„ lhe poder eſcrever, e ſignificar os ſeus boñs,
„ e paternàes dezejos, e porque as couzas de
„ honra, e louvor de Voſſa Mageſtade ſe façaõ
„ pellos criados, e Vaſſallos delRey meu Senhor,
„ quiz Deos, e ordenou a ventura, naõ ſe achaſ-
„ ſe neſta Corte outra peſſoa mais ſuficiente pa-
„ ra poder fazer eſta viagem, que o honrado
„ Antonio Pinto Portuguez experimentado em
„ negocios, e practico nas couſas do Cairo, por
„ onde a paſſagem para eſſes Reynos ſerá mais
„ facil, e com a diſſimulaçaõ, que em tal ma-
„ teria, e em tal tempo, e por tal eſtrada ſe
„ requere; e ſabendo eu de quanto contentamen-
to

,, to ſerá a elRey meu Senhor receber V. Ma-
,, geſtade algum ſerviço por oficio de ſeus Vaſ-
,, ſalos offereci ao dito Antonio Pinto para eſte
,, negocio, e Sua Santidade o aceitou, e ſe con-
,, tentou de achar tal menſageiro, e de tanta con-
,, fiança, que ſe poſſa eſperar delle farâ toda a
,, deligencia neceſſaria, e com esforçado animo
,, paſſará os trabalhos, e perigos da jornada, e
,, com fidelidade aprezentará o Breve de S. San-
,, tidade, e dirâ o que ſobre eſſa materia lhe he
,, cometido; nem levará carta delRey meu Se-
,, nhor, porque os dezejos do Papa para a con-
,, cluſaõ deſta obra, e por cauza de ſe naõ per-
,, der a boa ocaziaõ de ſegura, e breve paſſagem,
,, que ao menſageiro ſe ofereceo, naõ deraõ lu-
,, gar para poder avizar Sua Mageſtade antes da
,, partida, como Sua Santidade quizera, e à ma-
,, yor authoridade do negocio cumpria. Mas ſen-
,, do o que ſe trata de tanto ſerviço de Noſſo
,, Senhor, elle por ſi ſe encomenda, e por eſſe
,, ſó reſpeito ſe deve confiar, que ſem outras ex-
,, hortaçoeñs V. Mageſtade como filho obedien-
,, tiſſimo da Igreja de Chriſto ſe diſporá a ſeguir,
,, o que o ſeu Vigario com tanta inſtancia, e
,, charidade lhe pede, e encomenda, e por tan-
,, to ſendo elRey meu Senhor taõ verdadeiro
,, amigo de V. Mageſtade, e toda a Naçaõ Por-
,, tugueza taõ afeiçoada a ſervillo, e dezejoza,
,, e cuſtumada a expender as vidas niſſo, e ſen-
do

„ do tambem o menſageiro portuguez , e eu o
„ Embaxador, por meyo do qual noſſo Santo Pa-
„ dre achou eſta via para efeito de ſeus dezejos,
„ me pareceo neceſſario dizer por eſta carta mi-
„ nha a V. Mageſtade (como aſſima tenho eſ-
„ crito) tudo o que no proceſſo do negocio paſ-
„ ſou, para que com mais clareza ſe entenda a
„ boa vontade, tençaõ, e dezejos com que S.
„ Santidade fica de poder em obras moſtrarlhe,
„ procurará ſempre quanto nelle for pelos meyos
„ convenientes, e neceſſarios todo contentamen-
„ to, e conſolaçaõ para a ſua alma, e eſtabeli-
„ dade, e acrecentamento de ſeus Reynos, e
„ Senhorios, e aſſi faço eſta para certificar, que
„ o dito Antonio Pinto vay mandado por Sua
„ Santidade, e leva ſeu Breve para V. Mageſta-
„ de. Quererá Jeſu Chriſto Senhor noſſo que ſe-
„ rá eſta ſua jornada para que do nome, e fama
„ de V. Mageſtade por ſeus grandes feitos, e
„ virtuozas obras ſe tratar nas Chronicas, e Hiſ-
„ toria da Igreja Romana, como a taõ Chriſtia-
„ niſſimo, e excellente Princepe por ſeus mere-
„ cimentos he devido, elle verdadeiro Deos, e
„ ſoberano Rey dos Reys o eſpirito de V. Ma-
„ geſtade guie, e ſeus bons dezejos favoreça com
„ conſervaçaõ, e acrecentamento de vida, e eſ-
„ tados por largos annos em ſeu ſerviço. Em
„ Roma a 20. de Agoſto de 1561. Lourenço
„ Pires de Tavora.

Eſta

103 Esta foy a Carta, em a qual o juizo igualmente Catholico; que politico do nosso Embaixador, significava ao Preste Joaõ o summo gosto, e o grande desejo, que tinha o seu Soberano para que assistisse pelos seus Ministros à celebraçaõ do Concilio; sendo muito mais ardentes, e fervorosas as ancias, que mostrava o Pontifice para empreza taõ grande, as quaes elegantemente manifestou em hum Breve escrito ao mesmo Principe, cuja copia he a seguinte.

Charissimo in Christo filio nostro Mennæ, Regi Regum Æthiopiæ illustri, PIUS PAPA IV.

104 „CHarissime in Christo fili noster, „salutem, & Apostolicam benedictionem. Beatissimi Apostolorum Principis „Petri Cathedræ super quam mediator Dei, & „hominum Jesus Christus Dominus noster ædificavit Ecclesiam suam Petro, & Successoribus „ejus totius gregis sui Pastoribus constitutis dispositione Divinâ, licèt tanto loco indigni præsidentes pro injuncta nobis Ecclesiarum omnium solicitudine universis Christianorum religionem profitentibus quantiscumque Terrarum spatiis à nobis absint, Pastoralem vigilantiam, & „paternam charitatem cupimus, & conamur ipsius Domini gratiâ adjuvante præstare. Nec „verò sine periculo nostro partem ullam Chri-

Copia do Breve do Pontifice para o Emperador da Ethiopia.

„ ſtiani populi pretioſiſſimo Salvatoris noſtri ſan-
„ guine redempti negligere poſſumus. Itaque
„ cum cæterarum omnium, quæ Chriſtum co-
„ lunt, & adorent gentium ſaluti ſtudium, cu-
„ ram, & ſolicitudinem impendere nos oportet:
„ tum mentis noſtræ oculos converſos tenemus
„ ad maximam, & nobiliſſimam Æthiopum na-
„ tionem, quæ tuo feliciter Imperio gubernatur.
„ Quæ per Eunuchum Candacis Reginæ à D.
„ Philippo inſtructum, ac baptizatum traditam
„ ſibi Chriſti Fidem per tot ſæcula, uſque ad hæc
„ tempora conſtantiſſimè profeſſa eſt. Cujus Re-
„ ges pro Chriſti honore, & gloria tanquam in-
„ victiſſimi Athletæ omni tempore fortiſſime pu-
„ gnarunt, ex quibus claræ memoriæ David pa-
„ ter tuus incredibili Religionis Chriſtianæ ſtudio
„ flragrans Chriſti cultum longe, lateque in iſtis
„ Auſtri partibus propagare conatus eſt; & poſt-
„ quam Divinæ Clementiæ beneficio admirabili
„ inviđiſſimorum Portugalliæ Regum claſſes ex
„ his Occidentis partibus per vaſtiſſimum Ocea-
„ num in Æthiopiam, & Indiam pervenire cœ-
„ perunt: ad prædeceſſorem noſtrum felicis recor-
„ dationis Clementem VII. Oratorem miſit per re-
„ ligioſiſſimum Portugalliæ Regem piæ memoriæ
„ Joannem cum litteris, & mandatis ejuſmodi,
„ quæ, ſummam erga Sedem Romanam tanquam
„ Eccleſiæ fundamentum, & Caput devotionem,
„ & reverentiam declarabant. Quot etſi Maie-
ſtatem

„ ſtatem tuam non latere credimus, tamen ea-
„ rum litterarum exemplum unâ cum his non eſſe
„ alienum duximus ad te mittere. Patre autem
„ tuo ad cœleſtem Patriam, ſicut de Dei miſeri-
„ cordia confidimus, evocato, claræ item memoriæ
„ Frater tuus Claudius, Patris, & Maiorum ve-
„ ſtrorum veſtigiis inſiſtens, cum ex aliis ſuis præ-
„ claris virtutibus, tum ex propugnatione Chri-
„ ſtianæ Fidei maximam ſibi laudem, & gloriam
„ peperit, eis verò tu, ſicut Imperii, & Regno-
„ rum hæres, ita in Chriſtianæ Religionis defen-
„ ſione ſucceſſor extitiſti. Id enim ita eſſe pror-
„ sûs admirabilis tua ad Imperium declaravit
„ aſſumptio. Namque Omnipotens Deus, per
„ quem Reges regnant, & cujus in manu regna
„ ſunt, atque imperia, Fidei tuæ conſtantiam,
„ nimirùm & Divini ſui nominis timorem, amo-
„ remque reſpiciens, poſt varios caſus, ſicut audi-
„ mus, in Regio te Solio admirabiliter conſtituit,
„ & collocavit, per te ſicut confidimus ſanctæ Fi-
„ dei, & religionis ſuæ fines in iſtis partibus lon-
„ gius cum tua ingenti laude, & immortali glo-
„ ria prolaturus. De cujus Divino judicio, tua-
„ rumque rerum proſperitate toto animo Maie-
„ ſtati tuæ, ſimul & inclytæ Æthiopum natio-
„ ni gratulamur, maximas Divinæ Bonitati gra-
„ tias agentes, quod tanta virtute Regem tanto
„ rerum uſu, tanta animi magnitudine præditum
„ iſtis populis dederit: qui Maiorum ſuorum glo-

Ttt ii riam

„ riam non æquaturus ſolùm, ſed etiam ſuperaturus eſſe ſperatur. Sed in magna lætitia, atque exaltatione noſtra, illud nobis moleſtum eſt, quod tantis terræ, & maris intervallis disjungimur, ut non facile dare, atque accipere litteras, & ultrò, citròque Nuntios, & Oratores mittere, atque officiorum viciſſitudine paternam noſtram erga te charitatem, eximiamque dilectionem declarare, & tuam erga B. Petrum devotionem favere poſſimus. Sed ſi corpore longe abs te abſumus, at ſpiritu, chariſſime fili, tecum ſumus, & te mente, animoque complectimur. Charitas enim disjunctos jungit, & de facie incognitos amore inter ſe notos efficit. Hac igitur charitate hoc tempore impulſi, & idoneum hominem nacti Maieſtatem tuam his litteris à nobis cum benedictione paterna ſalutandam duximus, & ſimul certiorem de his faciendam, quæ ad Dei Omnipotentis honorem, & gloriam, & univerſalis Eccleſiæ utilitatem agere pro credita nobis diſpenſatione aggreſſi ſumus. Nam cum humanæ ſalutis hoſtis, qui Eccleſiam Catholicam vexare, & perturbare nunquam deſtitit, aliquot abhinc annis in partibus Aquilonis zizaniam more ſuo diſſimanarit, & nonnullos Eccleſiæ filios ab ejus gremio, & unitate, ſepararit, nos pro ſuſcepto Apoſtolatûs officio zizaniæ antequam latiùs propagentur, & pullulent evel-

„ evellere, & filios amiſſos ad Matrem Eccleſiam „ reducere cupientes, de Venerabilium Fratrum „ noſtrorum S. R. E. Cardinalium conſilio, & „ aſſenſu more Inſtitutoque Romanorum Ponti- „ ficum, Prædeceſſorum noſtrorum Œcumeni- „ cum, & Generale Concilium in urbe Triden- „ to in Italiæ, Germaniæque confinio poſitâ au- „ thoritate Apoſtolicâ celebrandum indiximus, „ ſicut ex Bullæ noſtræ exemplo intelliges: quod „ cum his ad Te mittimus. Ut verò res tanta „ faciliùs ad optatum exitum adduci poſſit, uni- „ verſos Chriſtianos Principes, ac Reges dimiſ- „ ſis in omnes terrarum partes litteris, & Nun- „ tiis hortandos duximus, & invitandos, ut ſi „ Concilio intereſſe ipſi non potuerint, at Ora- „ tores ſuos cum mandatis idoneis, ipſorum no- „ mine, Concilio interfuturos mittant, qui con- „ gregatis ex omnibus partibus Epiſcopis aſſiſtant, „ & tantum, ac ſalutare opus ſuo ſtudio adjuva- „ re conentur. Itaque Maieſtatem tuam quoque, „ cujus clementiſſimo Imperio tot, & tantos po- „ pulos Chriſtianos Regnorum, & Imperiorum „ author Deus commiſit, hortandam in Domino „ duximus, & rogandam, ut pia conſilia noſtra, „ & ſalutares actiones, ſicut tantum Chriſtianæ „ Fidei propugnatorem illo genere ortum tantis „ à Deo beneficiis affectum decet, pro ſua par- „ te prompto animo adjuvet, atque ut cæteri „ Chriſtiani Reges, ac Principes partim jam fe- cerunt,

„ cerunt, partim facturi sunt; ipse quoque Ora-
„ torem, seu Oratores tuos viros bonos, ac
„ prudentes, & unitatis Ecclesiasticæ cupidos ad
„ Concilium cumprimùm potuerit, mittat. Id
„ quidem jam, Deo favente, congregari in Ci-
„ vitate Tridentina cœptum est, & Episcoporum,
„ qui ex diversis orbis terrarum partibus expectan-
„ tur, frequentiâ celeberrimum futurum est. Sed
„ propter rerum, quæ in eo agendæ sunt, ma-
„ gnitudinem diutiùs tractum iri credendum est,
„ ut Oratores tuos in tempore adventuros esse
„ minimè dubitemus. Nihil est, gloriosissime fi-
„ li, ut pro tuâ sapientiâ intelligis, in quo ma-
„ gis tuum Catholicæ Fidei studium extare; ni-
„ hil, in quo tua erga Matrem Ecclesiam pietas
„ clariùs elucere possit. Omnipotentem Tu qui-
„ dem Deum pro tali pietatis officio custodem,
„ & defensorem Imperii tui habere mereberis,
„ sed præterquàmquod ad salutem æternam ne-
„ cessaria est hujus Sanctæ Sedis communio; ne
„ inutilis quidem rebus tuis fuerit cum eâdem Se-
„ de conjunctio, quæ Christianos Principes ma-
„ ternæ visceribus charitatis amplectitur, & pro
„ pietate, ac meritis eorum suis honoribus, gra-
„ tiis, studiisque studet extollere. Illud prætereà
„ magnoperè probaverimus, ut cum ipso Orato-
„ re, seu Oratoribus, quos ad Concilium mittes,
„ aliquot istius nationis delectos adolescentes bo-
„ na indole, & docili ingenio præditos venire
jubeas

„ jubeas apud Apoſtolorum limina manſuros, &
„ Sanctæ Romanæ Eccleſiæ Matris, ac Magi-
„ ſtræ omnium Fidelium ritus, ac cæremonias
„ præcepturos; quos diligenter, quo ad hîc man-
„ ſerint, tuendos, alendos, & inſtituendos cu-
„ rabimus, atque omni benignitate fovebimus.
„ Cum autem ſatis Latinum ſermonem, & ea,
„ quæ ad Fidei dogmata pertinent, dedicerint, re-
„ dire volentes, dato liberali viatico, remittemus.
„ Habent autem Abaſſinæ nationis homines Ec-
„ cleſiam, & domum propriam apud ipſam Bea-
„ tiſſimi Petri Baſilicam ſibi à noſtris Prædeceſſo-
„ ribus aſſignatam, in quæ venientes hûc reli-
„ gionis causâ ejusdem nationis homines com-
„ morari, & habitare ſolent. Has litteras ad te
„ deferendas dedimus dilecto huic filio Antonio
„ Pinto homini probatæ nobis fidei, natione
„ Portugalenſi, cujus nationis noſti ſtudium, &
„ Fidem erga Te ſingularem; cui quidem ſimi-
„ lia litteris ipſis mandato verbo dedimus. Eum,
„ ut pro tua manſuetudine, & B. Petri reveren-
„ tiâ benignè excipias, rogamus. De hoc au-
„ tem negotio cum Majeſtate tua noſtro item
„ nomine acturus eſt Venerabilis Frater Andreas
„ Hierapolytanus Epiſcopus, quem in aulâ tuâ
„ eſſe audimus, vir non minùs ob religionem,
„ & morum ſanctitatem, quàm ob doctrinam,
„ & Sacrarum Scripturarum intelligentiam nobis
„ ex graviſſimorum virorum teſtimonio probatus,

qui

„ qui pro Christi Domini Nostri honore, & glo-
„ ria summos labores suscepit, & se plurimis, ac
„ maximis terra, marique periculis, tanquam Fi-
„ delis Domini Servus, exposuit. Cujus Oratio-
„ ni, ut credas, Maiestatem tuam rogamus. Ut
„ verò piis ejusdem consiliis,. & suggestionibus
„ acquiescas, etiam hortamur. Sic enim de eo
„ persuasum habeas minime eum, quæ sua sunt
„ quærere, sed quæ Jesu Christi, cujus se jam
„ pridem dicavit obsequiis; nihil sibi propositum
„ habere aliud, nisi Omnipotentis Dei, cui ser-
„ vit, gloriam, & honorem, ac salutem tuam,
„ & populorum tuorum. Hi autem suasores
„ optimi, hi fidelissimi Consiliarii sunt Regum,
„ ac Principum, qui non honorem, non lucrum,
„ & commodum suum sectantur, sed ipsorum
„ Principum tantùm saluti, gloriæ, & utilitati
„ consulunt, atque inserviunt. Minimè nos qui-
„ dem dubitamus, quin etiam sine commenda-
„ tione nostra sui illum, & socios ejus, mores,
„ suæque vitæ honestas tibi satis commendent;
„ sed tamen commendamus nos quoque ipsum,
„ & eos, qui cum eo sunt, Dei Servos, pietati
„ tuæ maiorem in modum: libentiùs quidem ad
„ Te missuri fuimus solemnem Oratorem, sed
„ propter difficultates itinerum occultiùs, celeri-
„ ùs, & minore periculo ab ejusmodi Nuntio
„ litteras, & mandata nostra ad Te perferri pos-
„ se judicavimus, atque harum etiam ipsarum lit-
terarum

„ terarum exemplum paulò pòſt per alium iſtuc „ mittere in animo habemus, quò certiùs ad Te „ perferantur. Omnipotens Deus à quo bona „ cuncta procedunt; Pater, Filius, & Spiritus „ Sanctus, meritis, & interceſſione Beatæ, & „ glorioſæ, ſemperque Virginis MARIÆ, & „ Beatorum Apoſtolorum Petri, & Pauli Te, „ tuoſque omnes, chariſſime fili, ab omnibus tu- „ eatur adverſis, & in mandatorum ſuorum ſe- „ mitâ ambulantem, Te pòſt felicem, & diu- „ turnam Temporalis adminiſtrationem Imperii „ ad æternam Regni cœlorum gloriam, & bea- „ titudinem fruendam perducere dignetur, qui eſt „ benedictus in ſæcula ſæculorum, Amen. Da- „ tum Romæ apud S.Petrum ſub annulo Piſca- „ toris, die xx. Auguſti M.D.LXI. Pontificatûs „ noſtri anno ſecundo.

Ao muito amado filho noſſo Menna, Rey dos Reys da Ethiopia, PIO PAPA IV.

105 „ MUito amado em Chriſto filho „ noſſo, ſaude, e Apoſtolica ben- „ çaõ. Preſidindo Nós por Divina vontade (poſ- „ to que indignos de taõ alto lugar) na Cadeira „ do Beatiſſimo Principe dos Apoſtolos S.Pedro, „ ſobre a qual Jeſu Chriſto Noſſo Senhor, me- „ dianeiro de Deos, e dos homens, edificou „ ſua Igreja, conſtituîndo Pedro, e ſeus Suc- Traduçaõ do Breve do Pontifice.

„ cessores Pastores de todo o seu rebanho, deseja-
„ mos, e trabalhamos com a ajuda, e graça do di-
„ to Senhor pelo cuidado, que de todas as Igrejas
„ nos he imposto, exercitar a pastoral vigilancia, e
„ paternal caridade com todos aquelles, que pro-
„ fessaõ a Religiaõ Christãa, posto que por lar-
„ go espaço de terra distem de Nós; porque ver-
„ dadeiramente naõ podemos sem grave nosso
„ perigo descuidarnos de alguma parte do povo
„ Christaõ, remido com o preciosissimo Sangue
„ de nosso Salvador, de modo, que assim como
„ nos convém usar todo o estudo, cuidado, e
„ vigilancia com todas as outras gentes, que
„ amaõ, e adoraõ Jesu Christo, assim tambem
„ temos postos os olhos da nossa mente na gran-
„ de, e nobilissima naçaõ dos Ethiopes, a qual
„ por ti he felizmente governada, e por tantos
„ tempos até o presente constantissimamente pro-
„ fessou a Fé de Jesu Christo, que lhe foy en-
„ sinada pelo Eunucho da Rainha Candaces, ins-
„ truído, e baptizado pelo Bemaventurado S. Fi-
„ lippe, cujos Reys pela honra, e gloria de
„ Christo como invictissimos guerreiros em todo
„ o tempo fortissimamente combateraõ, entre os
„ quaes David teu pay, de clara memoria, in-
„ flammado de hum incrivel amor da Religiaõ
„ Christãa, trabalhou de propagar, e extender
„ ampla, e dilatadamente o culto Divino nestas
„ partes Austraes, e depois que por admiravel
bene-

„ beneficio da Divina Clemencia as Armadas dos
„ invictiſſimos Reys de Portugal deſtas partes do
„ Occidente pelo vaſto mar Oceano, começaraõ
„ a chegar à Ethiopia por meyo do religioſiſſimo
„ Rey de Portugal Joaõ, de piedoſa memoria,
„ ſeu Embaixador a Clemente VII. noſſo Prede-
„ ceſſor, com Cartas, e ordens; que declaravaõ
„ a ſua grande devoçaõ, e reverencia a eſta Ro-
„ mana Sede, como fundamento, e Cabeça da
„ Igreja, a qual couſa, poſto que entendamos
„ naõ ſer occulta à tua Mageſtade, com tudo
„ nos pareceo mandar com eſtas o treslado das
„ ditas Cartas, e ſendo teu pay chamado para
„ a Patria Celeſtial, como confiamos na miſeri-
„ cordia de Deos; teu irmaõ Claudio, de clara
„ memoria, ſeguindo, e imitando as pizadas de
„ teu pay, e dos ſeus Mayores, alcançou gran-
„ de louvor, e gloria, aſſim pelas ſuas excellen-
„ tes virtudes, como pela exaltaçaõ, e propaga-
„ çaõ da Fé Chriſtãa; aos quaes aſſim como nos
„ Reynos, e Imperio foſte herdeiro, aſſim tam-
„ bem foſte ſucceſſor na defenſaõ da Religiaõ
„ Chriſtãa, o que claramente moſtrou a tua ad-
„ miravel aſſumpçaõ ao Imperio, porque o Om-
„ nipotente Deos, por quem os Reys reynaõ,
„ e em cuja maõ os Reynos eſtaõ, e os Impe-
„ rios, querendo, ſegundo Nós confiamos, por
„ teu meyo extender, e dilatar os termos da ſua
„ Santa Fé, e Religiaõ neſſas partes com teu

„ grande louvor , e immortal gloria , vendo a
„ conſtancia da ſua Fé , e o temor do ſeu Di-
„ vino nome , e amor , depois de varios caſos ,
„ ſegundo temos entendido , por modo admira-
„ vel te aſſentou , e collocou no Real throno,
„ de cujo Divino juizo , e proſperidade de tuas
„ couſas , com todo o coraçaõ damos os para-
„ bens a Tua Mageſtade , e juntamente à incly-
„ ta naçaõ dos Ethiopes , rendendo infinitas gra-
„ ças à Divina Bondade por haver dado a eſſes
„ póvos hum Rey dotado de tantas virtudes ,
„ experiencia , e grandeza de animo , do qual naõ
„ ſómente ſe eſpera igualará a gloria dos ſeus ante-
„ paſſados , mas ainda a excederá. Porém neſta
„ noſſa grande alegria , e jubilo , ſómente nos
„ moleſta eſtarmos apartados por taõ grandes in-
„ tervallos de mar , e terra , que naõ podemos
„ facilmente eſcrevernos , e mandar hum a ou-
„ tro Enviados , e Embaixadores , nem declarar
„ com mutuas amiſades , e reciprocos obſequios
„ a paternal caridade , e grande amor , com que
„ te amamos , nem podemos ajudar à devoçaõ ,
„ que tens ao Bemaventurado S. Pedro ; porém ,
„ muito amado filho , ſe com o corpo eſtamos
„ de ti auſentes , com o eſpirito te acompanha-
„ mos , e com a mente , e animo te abraçamos ;
„ porque a caridade ajunta os apartados , e fa-
„ cilmente com affecto faz conhecer os naõ co-
„ nhecidos. Por tanto movidos Nós com eſta
cari-

„ caridade, achando neſte tempo occaſiaõ oppor-
„ tuna de hum capaz menſageiro, nos pareceo
„ ſaudar Tua Mageſtade com eſta Carta, e com
„ noſſa paternal bençaõ o fazerte ſabedor das
„ couſas, que pelo cargo a Nós commettido te-
„ mos começadas para honra, e gloria do Om-
„ nipotente Deos, e proveito da ſua univerſal
„ Igreja; porque como ſucceda, que o inimigo
„ da ſalvaçaõ humana, o qual nunca ceſſa de
„ perturbar, e vexar a Igreja Catholica, uſando
„ do ſeu perverſo coſtume tenha alguns annos a
„ eſta parte ſemeado algumas zizanias na parte
„ do Norte, e haja apartado alguns filhos da
„ Igreja do ſeu gremio, e uniaõ; Nós pelo A-
„ poſtolico officio, de que nos encarregamos, de-
„ ſejando arrancar eſtas zizanias, antes que mais
„ creſcaõ, e ſe propaguem, e reduzir os filhos
„ perdidos à Santa Madre Igreja, confórme o
„ coſtume, e inſtituïçaõ dos Romanos Pontifi-
„ ces noſſos Predeceſſores, por conſelho, e con-
„ ſentimento dos Veneraveis noſſos Irmãos os
„ Cardeaes da Santa Romana Igreja publicámos
„ por Apoſtolica authoridade hum Concilio Ecu-
„ menico, e Geral, que ſe celebrará na Cidade
„ de Trento, a qual eſtá ſituada nos confins da
„ Italia, e Alemanha, como entenderás pela co-
„ pia da noſſa Bulla, que com eſta te mandamos;
„ e para que taõ grande empreza poſſa chegar
„ ao fim deſejado, nos pareceo exhortar a todos

os

„ os Reys, e Principes Chriſtãos, mandando
„ noſſas Cartas, e Nuncios por todas as partes
„ do Mundo, para que naõ podendo elles peſ-
„ ſoalmente aſſiſtir, ao menos enviem ſeus Em-
„ baixadóres com ſufficientes ordens, os quaes
„ em nome delles ſejaõ preſentes ao dito Con-
„ cilio, e aſſiſtaõ aos Biſpos, que de todas as
„ partes alli ſe ajuntarem, e trabalhem com ſua
„ induſtria ajudar taõ grande, e taõ ſaudavel
„ obra; aſſim que nos pareceo deviamos tambem
„ exhortar, e rogar tua Mageſtade, debaixo de
„ cujo clementiſſimo Imperio Deos author dos
„ Reynos, e Imperios ſubmeteo tantos, e taõ
„ grandes póvos Chriſtãos, que ajudes com promp-
„ to animo da tua parte noſſos pios conſelhos,
„ e ſaudaveis acções, como convém a hum taõ
„ grande defenſor da Fé Chriſtãa, e que de tal
„ geraçaõ procede, e que com tantos beneficios
„ he de Deos honrado, e que mandes tambem
„ como os outros Reys, e Principes Chriſtãos,
„ dos quaes parte tem feito, e parte haõ de fa-
„ zer, teu Embaixador, ou Embaixadores, Va-
„ rões rectos, prudentes, e deſejoſos da uniaõ
„ da Igreja ao dito Concilio com a mayor bre-
„ vidade, que puderes, o qual com a ajuda do
„ Senhor já ſe começa a ajuntar na dita Cidade
„ de Trento, e com a frequencia de Biſpos,
„ que de diverſas partes do Mundo ſe eſperaõ,
„ ſerá muy celebre; e pela grandeza das mate-
rias

„ rias, que nelle se haõ de tratar, se crê durará alguns dias de modo, que naõ duvidamos, „ que chegaráõ a tempo os teus Embaixadores. „ Naõ ha cousa alguma, muy glorioso filho, „ como por tua sabedoria entenderás, em que „ mais se possa conhecer o amor, que tens à „ Fé Catholica, nem em que a tua piedade para a Santa Madre Igreja mais claramente possa luzir do que esta acçaõ, merecendo verdadeiramente por ella ter ao Omnipotente Deos „ por defensor, e protector do teu Imperio; além „ de que como para a salvaçaõ eterna te he necessaria a communicaçaõ com esta Santa Sede, „ naõ será pouco util para tuas cousas unireste „ com ella, a qual com entranhas de maternal „ caridade abraça os Principes Christãos, e confórme a virtude, e merecimentos delles procura exaltallos com honras, graças, e privilegios. Tambem nos agradará muito, que com „ o Emperador, e Embaixadores, que mandares „ ao Concilio, ordenes, que venhaõ alguns mancebos escolhidos dessa naçaõ de boa indole, e „ docil engenho, que hajaõ de ficar nesta Corte para aprender os ritos, e ceremonias da Santa Igreja Mãy, e Mestra de todos os Fieis, „ os quaes em quanto aqui assistirem procuraremos defender, sustentar, e doutrinar, e favoreceremos com toda a benignidade; e tanto „ que aprenderem a lingua Latina, e aquellas

cousas,

„ cousas, que pertencem aos dogmas da Fé, „ querendo voltar, os remetteremos dando-lhes pa- „ ra o caminho liberal provimento. Tem os ho- „ mens da naçaõ dos Abexins Igreja, e Casa „ propria junto da Basilica do Bemaventurado S. „ Pedro, que nossos Predecessores lhes deraõ, e „ assinaraõ, na qual os homens, que dessa naçaõ „ aqui vem por causa da Religiaõ, costumaõ mo- „ rar, e habitar. Entregamos, para que ta le- „ vasse a presente Carta, a este amado filho An- „ tonio Pinto, homem de quem muito confia- „ mos, de naçaõ Portuguez, da qual terás co- „ nhecido o singular amor, e fé, que te tem, „ a quem mandamos, que por palavra te disses- „ se o mesmo, que nella se contém. Rogamos- „ te por tua benignidade, e por reverencia do „ Bemaventurado S. Pedro o recebas benigna- „ mente: sobre este negocio tambem tratará com „ tua Magestade em nosso nome o Ven. Irmaõ „ André, Bispo Hieropolytano, o qual entende- „ mos assiste na tua Corte, Varaõ por testemu- „ nho de muy graves pessoas por sua Religiaõ, „ e santos costumes, como por sua doutrina, e „ intelligencia da Sagrada Escritura, em o nosso „ conceito abalizado, o qual por honra, e glo- „ ria de Christo Nosso Senhor tem padecido mui- „ tos trabalhos, e como fiel Servo do Senhor se „ tem offerecido a muitos, e graves perigos de „ mar, e terra, a cujas palavras, rogamos a tua

Mages-

„ Mageſtade, concedas inteiro credito, e te exhortamos, que condeſcendas a ſeus piedoſos „ conſelhos, e perſuaſões, tendo por certo, que „ elle naõ buſca a ſua conveniencia, ſe naõ a „ mayor gloria de Jeſu Chriſto, a cujo obſequio „ ha tempo, que ſe dedicou, e que nenhum outro intento he o ſeu, mais do que a gloria, e „ honra do Omnipotente Deos, a quem ſerve, „ e à tua ſalvaçaõ, e de teus póvos. Aquelles „ certamente ſaõ os bons perſuadidores, aquelles „ os fideliſſimos Concelheiros dos Reys, e dos „ Principes, que naõ buſcaõ o ſeu lucro, e proveito, mas ſervirem ſómente, e attenderem à „ ſalvaçaõ, gloria, e proveito dos meſmos Principes. Naõ duvidamos, que ſem a noſſa recommendaçaõ, aſſim elle, como todos ſeus „ companheiros pelos ſeus coſtumes, e honeſtidade de vida te ſeraõ aſſazmente eſtimaveis, „ porém quanto nos he poſſivel recommendamos „ à tua piedade a elle, e aos Servos de Deos, „ que o acompanhaõ. Certamente com grande „ vontade te mandaremos hum Embaixador de „ mayor authoridade, porém pela difficuldade dos caminhos nos pareceo, que eſte menſageiro te poderia levar noſſa Carta, e ordens „ mais occulta, e brevemente, e com menos „ perigo, e determinamos daqui a poucos dias „ mandar por outrem a copia deſta preſente Carta, para que mais certamente te ſeja levada.

,, O Omnipotente Deos, do qual todo o bem
,, procede, Padre, Filho, e Eſpirito Santo pe-
,, los merecimentos, e interceſſaõ da Bemaven-
,, turada, e glorioſa ſempre Virgem MARIA,
,, e dos Bemaventurados Apoſtolos S. Pedro, e
,, S. Paulo te de defenda, ò muito amado fi-
,, lho, e a todos os teus de toda a adverſidade,
,, e ſe digne caminhando tu pela eſtrada de ſeus
,, preceitos depois da feliz, e longa adminiſtra-
,, çaõ do teu temporal Imperio levarte a gozar
,, da Bemaventurança, e eterna gloria dos Ceos,
,, o qual he Bemaventurado in ſæcula ſæculorum,
,, Amen. Dado em Roma no Palacio de S. Pe-
,, dro debaixo do anel do Peſcador aos vinte dias
,, do mez de Agoſto de 1561. em o anno ſe-
,, gundo do noſſo Pontificado.

106 Eſtas foraõ as clauſulas, com que o paternal affecto de Pio IV. exhortou ao Emperador dos Abexins, para que promptamente mandaſſe Embaixadores ao Concilio, julgando prudentemente, que ſe authorizaria mais aquelle ſagrado Congreſſo com a aſſiſtencia de huns Miniſtros, que ſe faziaõ igualmente reſpeitados pela remotiſſima diſtancia donde vinhaõ, como pela repreſentaçaõ do Principe, que os mandava, e parecendo-lhe, que ainda ſeriaõ tibias as razões, com que o perſuadia a eſta ſanta empreza, querendo que ſe effeituaſſe o ſeu deſejo, eſcreveo a D. André de Oviedo, Biſpo Hierapolytano,

no, Varaõ em quem competiaõ as virtudes com as letras, para que com a efficacia das ſuas palavras, unida ao reſpeito da peſſoa, e da Dignidade, conſeguiſſe o fim do ſeu intento. Sendo a copia do Breve, que lhe eſcreveo a ſeguinte.

Venerabili Fratri Andrææ, Epiſcopo Hierapolytano.

107 „ VEnerabilis Frater, ſalutem, & „ Apoſtolicam benedictionem. Audimus Te in Æthiopia eſſe apud chariſſimum „ in Chriſto filium noſtrum Mennam, Æthiopiæ „ Imperatorem illuſtrem. Id ſi ita eſt magnoperè lætamur, & gratias agimus Domino, qui „ Te iſtuc perduxerit. Speramus enim præſentiam tuam Divinâ adjuvante gratiâ pro datis „ tibi à Domino aliquid ad Maieſtatis ſuæ laudem acturum eſſe, vel jam potiùs egiſſe. Per „ dilectum hunc filium Antonium Pintum, qui „ has tibi litteras reddet ſcribendum ad filium „ iſtum noſtrum chariſſimum duximus, quarum „ litterarum exemplum cum his tibi miſimus. „ Mandavimus autem ipſi Pinto, ut cum ad „ Aulam iſtam Deo juvante pervenerit, primùm „ ad Te adeat, & omnia, quæ in mandatis accepit Tecum communicet, deinde Tecum unâ „ ad Sereniſſimum Imperatorem adeat, eaſque

Breve do Pontifice para o Biſpo D. André de Oviedo. *Raynald. Annal. Eccleſ. ad an.* 1561. *num.* 64.

Xxx ii litteras

„ litteras nuntiata Maiestati suæ per Te, seu
„ alium interpretem verbis nostris salute, & be-
„ nedictione nostra reddat. Quarum sententiam
„ ubi Maiestas sua ex interpretatione cognoverit,
„ volumus, ut vos eas oratione illis consentanea
„ subsequamini, paternamque erga illum volun-
„ tatem nostram accurate commemoretis. Hor-
„ temini etiam, ut quàm primum facultas erit,
„ mittere velit Oratorem unum, seu plures, si-
„ cut & scribimus ad Concilium Œcumenicum,
„ & Generale, quod sicut ex Bullæ nostræ ex-
„ emplo intelliges Tridentinum indiximus, &
„ Deo dante celebraturi summus illud progediem
„ Italiæ, Hispaniæ, Franciæ, Germaniæ, Polo-
„ niæ, & aliarum nationum Episcopis. Charis-
„ simus in Christo filius noster Sebastianus Por-
„ tugalliæ, & Algarbiorum Rex illustris illuc jam
„ Oratores, & Episcopos misit. Patriarcha quo-
„ que Constantinopilitanus eòdem mittere dicitur
„ Archiepiscopum Galatiæ, qui suo nomine illi
„ intersit. Idem facturum speramus Patriarcham
„ Coptorum, qui nuper obedientiam nobis, &
„ huic Sanctæ Sedi per litteras, & Oratorem
„ suum præstitit, hujus Sanctæ Sedis unionem
„ admodùm expetens. Speramus hoc Concilium
„ maximos Ecclesiæ Dei fructus allaturum. Nos
„ certe operam dabimus, & enitemur, ut om-
„ nes gentes pium animum nostrum perspicere
„ possint. Cupimus mirum in modum de statu
tuo,

„ tuo, & rebus iſtis abs Te fieri certiores. Non „ egere autem Fraternitatem Tuam hortatione „ noſtra certò ſcimus, ut talenta tibi à Domino „ conceſſa iſtic diligenter, & ſedulo exerceas. „ Confidere verò Te volumus propter ſupernum „ favorem nullum quod tibi afferri potuerit au- „ xilium defuturum. Omnipotens Deus Te à „ peccatis omnibus abſolvat, & ad ſuæ Sanctæ „ Eccleſiæ utilitatem incolumem cuſtodiat. Da- „ tum Romæ apud S. Petrum die xx. Auguſti „ M.D.LXI. anno ſecundo Pontificatûs noſtri.

Ao Veneravel Irmaõ André, Biſpo Hieropolytano.

108 „ VEneravel Irmaõ, ſaude, e A- „ poſtolica bençaõ. Chegou à „ noſſa noticia, que tu aſſiſtias na Ethiopia na „ Corte do muito amado em Chriſto filho noſſo „ Menna, Emperador illuſtre da Ethiopia, e que „ ſendo aſſim nos alegramos exceſſivamente, e „ rendemos graças a Deos por te ter levado a „ eſſas partes, porque eſperamos, que com a „ ajuda da Divina graça has de obrar, ou já „ tens obrado com tua preſença em obſequio de „ Sua Mageſtade acções dignas dos talentos, que „ comtigo taõ liberalmente Deos repartio. Por „ eſte filho Antonio Pinto, que te entregará eſta „ Carta, reſolvemos eſcrever a eſte noſſo filho muito

Traducçaõ do Breve do Pontifice.

„ muito amado, de cuja Carta a copia com ef-
„ ta te remettemos. Ordenámos porém ao mef-
„ mo Pinto, que tanto que com o favor de Deos
„ chegar a essa Corte logo te busque, e com-
„ munique comtigo tudo quanto se lhe tem or-
„ denado, e depois vá juntamente comtigo fal-
„ lar ao Sereniſſimo Emperador, e ao entregar-
„ lhe a Carta lhe significarás por ti, ou por ou-
„ tro Interprete com as noſſas palavras a noſſa
„ ſaude, e bençaõ Apoſtolica, da qual Carta
„ tanto que Sua Mageſtade entender pelo Inter-
„ prete a ſubſtancia, queremos que tu proſigas
„ a explicarlhe com palavras concernentes à ma-
„ teria tudo quanto nella ſe contém, e com to-
„ da a energia lhe lembres a noſſa paternal von-
„ tade para com elle. Tambem o exhortaràs
„ para que quanto mais brevemente houver oc-
„ caſiaõ, queira mandar hum, ou muitos Em-
„ baixadores, como lhe eſcrevemos, ao Conci-
„ lio Ecumenico, e Geral, o qual como ſabe-
„ ràs da copia da noſſa Bulla, publicamos para
„ Trento, e com o favor de Deos havemos de
„ celebrar, juntando-ſe para àquelle lugar daqui
„ a poucos dias os Biſpos de Italia, Heſpanha,
„ França, Alemanha, Polonia, e outras nações.
„ O muito amado em Chriſto filho noſſo Sebaſ-
„ tiaõ, Rey illuſtre de Portugal, e dos Algar-
„ ves já mandou para elle Embaixadores, e Biſ-
„ pos. Tambem ſe diz, que o Patriarcha de
Conſtan-

„ Conſtantinopla manda o Arcebiſpo de Gala-
„ cia para que em ſeu nome aſſiſta no meſmo
„ Concilio. Eſperamos, que o meſmo execute
„ o Patriarcha dos Coptas, o qual ha pouco
„ por ſua Carta, e Embaixador deu obediencia
„ a Nós, e a eſta Santa Sede, deſejando muito
„ de ter uniaõ com ella. Eſperamos, que eſte
„ Concilio ha de produzir muito grandes frutos
„ à Igreja de Deos. Nós certamente trabalha-
„ remos, e applicaremos todas as forças para que
„ todas as nações claramente conheçaõ a tençaõ
„ do noſſo piedoſo animo. Deſejamos muito,
„ que nos certifiques aſſim do eſtado da tua peſ-
„ ſoa, como deſtas materias; ſabemos certamen-
„ te, que naõ neceſſitas de alguma advertencia
„ noſſa para que diligente, e cuidadoſamente ex-
„ ercites neſſas partes os talentos, que Deos te
„ concedeo; porém queremos, que confies, que
„ pelo favor Divino nunca te ha de faltar ſoc-
„ corro algum, que te pudermos conceder. O
„ Omnipotente Deos te abſolva de todos os pec-
„ cados, e te defenda ſaõ, e ſalvo para utilida-
„ de da ſua Santa Igreja. Dado em Roma em
„ S.Pedro aos xx. dias de Agoſto de M.D.LXI.
„ em o ſegundo anno do noſſo Pontificado.

109 Todo eſte Apoſtolico deſvelo, que o Pontifice applicou para que o Emperador da Ethiopia mandaſſe ſeus Embaixadores ao Concilio, naõ correſpondeo felizmente aos ſeus piedo-

ſos

ſos intentos, pois apoſtatando aquelle Principe da Fé Catholica, que religioſamente obſervara ſeu pay David, tyrannizava com horriveis tormentos a todos aquelles, que naõ ſeguiaõ os ſciſmaticos dogmas de Alexandria, participando deſta terrivel perſeguiçaõ o Biſpo D. André de Oviedo, a quem hia commettida a direcçaõ da Embaixada, como mais largamente veremos no anno ſeguinte de 1562. onde em 20. de Abril ſendo desbaratado em huma batalha o Emperador por Baharnagais, Vice-Rey de Tigré, com o ſoccorro dos Turcos, e alguns Portuguezes, morreo de ſentimento, e já quando chegou à Corte Imperial o Doutor Antonio Pinto, o acharia morto, cujo ſucceſſo além do odio, com que Adamas Segued perſeguia aos Catholicos, fez inutil, e infructuoſa a expediçaõ deſta Embaixada.

Souſa, Orient. conquiſt. tom. 1. conquiſt. 5. diviſ. 2. n.64.

CA-

CAPITULO XII.

Manda ElRey D. Sebaſtiaõ por Embaixador ao Concilio de Trento Fernaõ Martins Maſcarenhas, e dos inſignes Prelados, e graves Theologos, que por ordem do meſmo Principe aſſiſtiraõ naquelle ſagrado Congreſſo. Relata-ſe o que obrou D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebiſpo de Braga atè chegar à Cidade de Trento.

110 COm a geral convocaçaõ feita pelo Pontifice Pio IV. a todos os Principes da Chriſtandade para aſſiſtirem pelos ſeus Embaixadores ao ſagrado Concilio de Trento, chegou a ElRey D. Sebaſtiaõ a Bulla expedida em 29. de Novembro de 1560. no principio do anno ſeguinte, e aſſim como ſe gloriava de ſer o primeiro Principe no zelo, e dilataçaõ da Fé Catholica, tambem o quiz ſer na prompta obediencia de aſſiſtir àquelle veneravel Congreſſo. Elegeo logo para Embaixador, que dignamente repreſentaſſe o caracter da ſua Real peſſoa, a Fernaõ Martins Maſcarenhas, Capitaõ dos Ginetes, e Commendador de Mertola, filho de D. Joaõ Maſcarenhas, e de Dona Aldonſa de Vilhena, filha de Simaõ Gonçalves da Ca-

1561.

Recebe a Bulla da convocaçaõ do Concilio ElRey D. Sebaſtiaõ.

Nomea por Embaixador ao Concilio a Fernaõ Martins Maſcarenhas.

mera, Conde da Calheta, o qual em todo o tempo tinha dado do ſeu grande valor, e capacidade manifeſtos argumentos, aſſim de Soldado na campanha, como de Eſtadiſta no Cabinete. Para mayor authoridade da Embaixada levou em ſua companhia por ordem do meſmo Principe ao Doutor Belchior Cornejo, que na Univerſidade de Salamanca lera com geral applauſo a Cadeira do Decreto; e o Meſtre Fr. Franciſco Foreiro, hum dos mais famoſos Letrados da Religiaõ Dominicana, de que era filho, merecendo pela vaſta noticia da Theologia Eſpeculativa, Moral, e Polemica, e das linguas Orientaes, particulares eſtimações do Infante D. Luiz, e mayores favores delRey D. Joaõ o III. de quem foy Prégador; e a Diogo de Paiva de Andrade, cuja profunda ſabedoria igualmente celebrada no Pulpito, como na Cadeira, ſe eſmaltava com a qualificada nobreza do ſeu naſcimento.

Theologos, que foraõ ao Concilio.

111 Como neſte ſagrado Congreſſo haviaõ brilhar os mayores Meſtres da esféra Eccleſiaſtica para com ſeus rayos diſſiparem as trévas da heregia, ſe empenhou o noſſo Monarcha nomear tres Prelados da primeira jerarchia, iguaes na excellencia das virtudes, e na profundidade das letras, que foſſem eterno credito de Portugal, e admiraçaõ univerſal do meſmo Concilio, onde foraõ ouvidos como Oraculos. Entre elles tinha a pri-

Prelados Portuguezes, que aſſiſtiraõ em o Concilio.

a primazia em dignidade, e no merecimento D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebiſpo de Braga, perfeita copia dos Padres da primittiva Igreja, que para conſervar o amor à Religiaõ, que o creara, levou por companheiro a Fr. Henrique de Tavora, irmaõ pelo habito, e filho pela doutrina, que depois foy Biſpo de Cochim, e Arcebiſpo eleito de Goa. O ſegundo Prelado foy D. Fr. Joaõ Soares, Eremita de Santo Agoſtinho, que depois de ſer reſpeitado por Coryſeo da Theologia nas duas celebres Univerſidades de Salamanca, e Coimbra, mereceo por premio do ſeu grande talento exercitar os miniſterios de Confeſſor, Prégador, e Eſmoler del-Rey D. Joaõ o III. e Meſtre de ſeus dous filhos os Infantes D. Filippe, e D. Joaõ, Deputado do Conſelho Geral do Santo Officio, e ultimamente ſer Biſpo de Coimbra, e Conde de Arganil. Foy o terceiro D. Fr. Gaſpar do Caſal, igual ao precedente na profiſſaõ do habito, e das letras, que havendo dez annos, que manifeſtara no meſmo Concilio, ſendo entaõ Biſpo do Funchal, os dotes da ſua ſabedoria, quando nelle aſſiſtira por ordem delRey D. Joaõ o III. de quem fora Conſelheiro, Prégador, e Confeſſor, e de ſeu filho o Principe D. Joaõ; agora era outra vez mandado por ſeu neto ao meſmo Congreſſo para renovar a fama adquirida ao ſeu nome, e a toda a naçaõ Portugueza.

Aſſiſte ao Concilio D. Jorge de Ataide.

112. Naõ foraõ ſómente eſtes Varões inſignes em dignidade, e ſabedoria os que aſſiſtiraõ por parte de Portugal ao Concilio; tambem nelle aſſiſtio por curioſidade, e naõ por obrigaçaõ D. Jorge de Ataide, filho de D. Antonio de Ataide, primeiro Conde da Caſtanheira, e de ſua mulher Dona Anna de Tavora, o qual ſendo ainda moço, moſtrou de tal ſorte o exceſſo, que faziaõ as letras aos annos, que por attençaõ a ellas, e à qualidade da ſua peſſoa foy admittido ao Concilio, onde obrou acções taõ admiraveis, que por ellas mereceo ſer nomeado nas relações impreſſas do meſmo Concilio com titulo de Reverendiſſimo, como vaticinio da dignidade Epiſcopal, que paſſados ſeis annos poſſuio governando a Cathedral de Viſeu, aonde com intrepido valor, e ardente zelo introduzio os Decretos do Concilio, em que aſſiſtira, levando quando para elle partio por ſeu Theologo o grande Meſtre Fr. Luiz de Sottomayor, immortal gloria da Ordem dos Prégadores, cujas letras foraõ taõ afamadas, que naõ ſómente foy nomeado por ElRey D. Sebaſtiaõ para illuſtrar a Univerſidade de Coimbra na Cadeira de Prima, como já tinha admirado na meſma faculdade a de Lovaina, mas que lhe ordenou Clemente VIII. por hum Breve expedido em Roma a 28. de Março de 1597. publicaſſe as ſuas Obras para doutrina do Univerſo.

Fr. Luiz de Sotomayor aſſiſte ao Congreſſo, cujas letras foraõ admiradas pelo Pontifice Clemente VIII.

A ſum-

113 A ſumma promptidaõ, com que a piedade delRey D. Sebaſtiaõ obedeceo à inſinuaçaõ do Pontifice aſſim na eleiçaõ do Embaixador, como dos Prelados, e Theologos, que haviaõ aſſiſtir no Concilio de Trento, de tal ſorte admirou a Pio IV. que para gratificar o ardente zelo do noſſo Principe em obſequio da Igreja Romana, e eſtimular aos outros Soberanos para ſerem imitadores de affecto taõ religioſo, lhe ſignificou a ſua paternal benevolencia por eſtas palavras.

115 „Sebaſtiano Portugalliæ, & Algarbiorum Regi. Oratorem tuum jam abs te ad ſacrum Concilium deſtinatum fuiſſe, & Epiſcopos aliquot ex Regno tuo ut iter ingrederentur, admonitos eſſe, aliis poſteà ſecuturis, libenter cognovimus; quod ad noſtra de Concilio adjuvanda conſilia tanto ſtudio incumbis, ut aliis Regibus, & Principibus Chriſtianis præclarum, quod imitentur, exemplum præbeas, ſummis te in Domino laudibus extollimus. Retribuat tibi Dominus pro tam piâ voluntate, & in hoc ſæculo, & in altero ea præmia, quæ mereris. Nos ſicut ex ipſius Oratoris tui litteris intellexiſti, non deſiſtimus tam ſalutare opus, & tam neceſſarium, quantâ poſſumus diligentiâ, pro noſtri muneris officio promovere; tametſi non intermittat humanæ ſalutis hoſtis id, quantum poteſt, impedire; ſed ſperamus fore,

ut

„ ut Dei misericordia, quæ Ecclesiæ suæ nun-
„ quam deest, omnes ad extremum difficultates,
„ & impedimenta removeat, ac repellat, &c.
„ XXVI. Aprilis M.D.LXI.

Parte para França D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. *Sousa, Vid. de D. Fr. Bart. dos Martyr. liv. 2. cap. 3.*

115 Porém antes que se admirem as acções obradas em o Concilio pelos famosos Prelados, e celebres Theologos, que foraõ de Portugal assistir em taõ veneravel Congresso, se devem narrar as que executou D. Fr. Bartholomeu dos Martyres até chegar à Cidade de Trento. Tanto que este Apostolico Prelado antepoz o bem commum da Christandade ao particular da sua Diocesi, se começou a preparar para a jornada, que intentava fazer, elegendo para a sua comitiva aquellas pessoas precisamente necessarias, como quem estimava mais a pobreza Religiosa, professada no Claustro, que a dignidade Episcopal ornada com os especiosos titulos de Arcebispo de Braga, Senhor temporal da mesma Cidade, e Primaz de Hespanha. Em 24. de Março deste anno de 1561. sahio de Braga, e caminhando até à Cidade de Bragança, ultimo limite da sua jurisdicçaõ, voltou para a sua amada esposa, e prostrado por terra, levantando os olhos, e as mãos ao Ceo, fez huma fervorosa supplica a Deos, em que lhe pedia a defendesse de toda a calamidade, acabando esta amorosa petiçaõ com aquellas palavras de Christo a seu Eterno Pay: *Pater Sancte, ego oro pro eis, quos dedisti mihi,*

mihi, quia tui ſunt, ſerva eos in nomine meo; e lançando-lhe a bençaõ lhe fez huma reverente inclinaçaõ, ſendo as lagrimas, que copioſamente derramava, por mais que as queria reprimir, fieis teſtemunhas da ternura, e ſaudade, que naquella deſpedida lhe atormentavaõ o coraçaõ. Todo o ſeu principal eſtudo neſta jornada foy o naõ ſer conhecido de tal modo, que ſe nas terras, onde pernoitava, haviaõ Conventos de Dominicos, ou Franciſcanos, ſe punha a pé com o ſeu Companheiro, e nelles ſe hoſpedava como qualquer Religioſo, recebendo o ſeu eſpirito grande conſolaçaõ com eſte genero de hoſpedajem; mas muitas vezes permittio o Ceo, que para credito da ſua humildade ſe deſcobriſſem eſtes virtuoſos disfarces. Em taõ prolongado caminho naõ admittia alivio algum para o corpo taõ attenuado de penitencias, e eſtudos, tolerando mayor mortificaçaõ quando entrou em França aſſim na meſa, como na cama. O primeiro lugar, que pizou deſte Reyno, foy a Villa de S. Joaõ da Luz, que he a eſtrada para Bayona, primeira Cidade daquella parte de Aquitania, chamada hoje Gaſconha, e ſe hoſpedou no Convento da ſua Ordem da Provincia de Toloſa, onde teve o agaſalho, que deſejava, e naõ o que merecia. Na Cidade de Toloſa venerou as memorias de ſeu Patriarcha S. Domingos, e as Reliquias do ſeu Angelico Meſtre. Paſſou à

Provin-

Provincia de Languedoc, e daqui a Carcaſſona, celebre em tempo de S. Domingos, quando como Inquiſidor Geral fulminou a heregia dos Albigenſes. Em Mompelher vio com laſtima as ruinas do magnifico Convento da ſua Ordem, que ſendo antigamente domicilio de cem Religioſos, era agora ſómente habitado por oito, e muito mais lamentou os eſtragos, que em taõ populoſa Cidade tinhaõ feito os hereges; mas alegrou-ſe ſummamente quando aviſtou a Cidade de Avinhaõ, que por ſer aſſento, e patrimonio dos Pontifices Romanos, nunca ſe tinha manchado com o veneno da heregia.

116 Entrou o Arcebiſpo na Provincia do Delfinado, com que ſe intitulaõ os Primogenitos dos Reys de França, ſendo o primeiro lugar Santa Eufemia, e o ultimo Xamon, ſituado nas faldas dos Alpes, fronteiras de Saboya, onde a 6. de Mayo, como ſe fora Janeiro, naõ ceſſou de eſtar cahindo grande copia de neve, e com tempo taõ aſpero, e deſabrido atraveſſou o formidavel porto da aldeya de Mongeneura, que corôa o mais alto cume dos Alpes, e deſta eminencia ſe começa a deſcer para o Piamonte, cuja deſcida he taõ precipitada, que parece cortada a pique, e para cauſar mayor horror ordinariamente eſtá cuberta de neve, ſendo taõ profunda, que corre legoa e meya de ladeira continuada até chegar ao lugar de Santa

ta Sufanna, onde jantou o Arcebifpo, e foy dormir a Xamen, caminhando fempre cofta abaixo por ferras muito fragofas. Do Eftado de Piemonte pafſou ao de Lombardia, e a 10. de Mayo entrou em Milaõ, e daqui em Brexa, Cidade de Veneza, onde affiftio o dia da Afcenfaõ de Chrifto. Fica efta Cidade diftante de Trento vinte e duas legoas, aonde chegou a 18. de Mayo, caminhando em cincoenta e feis dias trezentas e trinta e duas legoas, que correm de Braga a Trento. Bem defejava o Arcebifpo hofpedarfe no Convento da fua Ordem, que havia naquella Cidade, mas naõ quiz caufar incommodo aos Religiofos com a comitiva, que trazia, e affim lhe ordenou fe hofpedaffem na primeira poufada, que achaffem na Cidade, e lhe procuraffem cafas, onde habitaffe. Logo que o Arcebifpo chegou, por mais que o pertendeo encobrir, fe efpalhou por toda a Cidade a fua vinda com todas as circunftancias da dignidade, e nome, que tinha, de tal forte, que quando menos o imaginava, fe vio procurado de dous graviffimos Prelados da fua Ordem D. Fr. Gil Fufcario, Bifpo de Modena, e D. Fr. Jeronymo Travifano, Bifpo de Verona; e depois de lhe darem os parabens da fua chegada, começaraõ a contender fobre quem o havia levar por feu hofpede, fendo efta politica controverfia mais fenfivel para o genio de Arcebifpo, do que to-

Chega o Arcebifpo a Trento.

da a molestia padecida pela jornada; mas para naõ ser notado de incivil cedeo da sua repugnancia, e foy hospede do Bispo de Modena, que era por muito caritativo, chamado o Pay dos Pobres.

Descripçaõ da Cidade de Trento.

117 Jaz situada a Cidade de Trento na raya de Alemanha no Condado de Tirol, confinando com Italia pela parte do Norte, e sendo bem assentada, he igualmente sumptuosa em edificios, como abundante de todo o genero de mantimentos, e mercadorias, e naõ inferior pela sua grandeza às mayores Cidades de Alemanha. Os seus muros saõ banhados pelo rio Adige, que correndo por Italia muito caudaloso, e navegavel, augmenta com as suas aguas as do mar Adriatico. He cercada de altissimas serras, chamadas pelos antigos *Alpes Rhæticæ*, as quaes com os ares frescos, procedidos da neve, de que sempre está cuberto o seu cume, e com a frondosa sombra das arvores, de que se vestem, temperaõ o ardor do Sol mais excessivo na parte inferior, por cuja causa he o clima muito sádio, e capaz de ser habitado. Foy antigamente dominada pelos Ostrogothos, que a fortificaraõ com huma grossa muralha de pedra, lavrada conforme a arte daquelles tempos. Com a invasaõ dos Longobardos em Italia foraõ della expulsos os Ostrogothos, e com titulo de Ducado a annexaraõ ao Reyno de Lombardia os

novos

novos dominadores, até que por morte de Desiderio, seu ultimo Rey, sendo prizioneiro de Carlos Magno, veyo ao poder deste Principe, e delle ficou na protecçaõ dos Emperadores Romanos, em que hoje se conserva. He Senhor particular desta Cidade o seu Bispo, que naõ sómente a governa espiritual, mas temporalmente, e sendo Principe do Sacro Imperio, reconhece por seu Soberano ao Emperador. Para effeito do Concilio naõ se podia eleger lugar mais proprio, do que este, por estar situado nos confins de Italia, e Alemanha, e proximo a França; e o que era mais, naõ ser sogeito a algum Principe, ou Potentado, que pudesse causar temor àquelles, que com affectado pretexto de alguma poderosa jurisdicçaõ, repugnavaõ assistir a taõ Sagrado Congresso.

Desing. Comp. Eruditioн. pagin. 469.

118 Assistiaõ nesta Cidade por Legados do Summo Pontifice para darem feliz principio à continuaçaõ do Concilio os Cardeaes Hercules Gonzaga, e Jeronymo Seripando, e naõ procediaõ à sua abertura pela demora de alguns Prelados, principalmente de Hespanha, que, por mais zelosos nas materias da Religiaõ, esperavaõ fossem os primeiros; quando receberaõ noticia, que da parte mais Occidental della tinha chegado hum Arcebispo Primaz. Foy grande o jubilo, que conceberaõ com este aviso, e muito mayor quando o viraõ, e trataraõ com ex-

traordinarias demonſtrações de affecto, ſegurando-lhe, que naõ podiaõ mandar a Sua Santidade noticia de mayor contentamento, do que a ſua chegada àquella Cidade; por ſer o primeiro Prelado de toda a Heſpanha, que nella entrara, ſervindo o ſeu exemplo de vehemente eſtimulo para os outros Prelados partirem com toda a brevidade. Aviſaraõ promptamente os Legados ao Pontifice da chegada do Arcebiſpo, e para prova de quanto eſtimou Pio IV. a noticia, lhe eſcreveo huma Carta, louvando-lhe a diligencia, e brevidade, com que fizera a jornada para aſſiſtir a hum negocio taõ importante à conſervaçaõ da Igreja; e encommendou aos Legados, que no tratamento, e hoſpedagem do Arcebiſpo déſſem hum claro teſtemunho em Trento da eſtimaçaõ, com que o venerava em Roma.

Eſcreve Pio IV. ao Arcebiſpo Primaz, louvando-lhe a promptidaõ com que chegou ao Concilio.

119 Como ainda naõ tinhaõ chegado todos os Prelados neceſſarios para a celebraçaõ do Concilio, ſe retardava a ſua abertura; por cuja cauſa o Arcebiſpo, que era naturalmente inimigo do ocio, quiz aproveitar aquelle tempo vago com alguma devota occupaçaõ. Por eſtar diſtante de Trento Veneza vinte e huma legoas, ſe reſolveo ver taõ populoſa Cidade, onde venerou precioſos Sanctuarios, e admirou magnificos edificios. Daqui partio para Padua, e antes de viſitar a ſua Univerſidade, adorou com reverente affecto o ſepulchro do noſſo Portuguez Thauma-

Paſſa o Arcebiſpo viſitar os Santuarios de Veneza.

Thaumaturgo Santo Antonio, que a illuſtrou vivo com a ſua doutrina, e morto com o depoſito das ſuas ſagradas cinzas, venerando o Arcebiſpo entre ellas com mayor ternura a ſua lingua, que a pezar da morte ſe conſerva freſca, e incorrupta. Paſſados quinze dias voltou o Arcebiſpo para Trento, onde ſe excitou huma grande altercaçaõ, que conſiſtia em haver como Arcebiſpo Primaz de preceder a todos os Arcebiſpos, que naõ tinhaõ eſta preeminencia. Era contendor acerrimo neſta diſputa o Arcebiſpo de Naxi Sebaſtiaõ Leccavella, de naçaõ Grego, e pelo habito filho da meſma Religiaõ, de que era o noſſo Primaz, pertendendo fundar o direito da precedencia na antiguidade da promoçaõ, pois era dezenove annos anterior nella a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Os outros Arcebiſpos ſeguindo o meſmo fundamento, davaõ mayor calor à contenda, ſendo o principal o Arcebiſpo de Granada D. Pedro Guerreiro, que como Caſtelhano, pouco affecto às glorias de Portugal, affectava a precedencia em abatimento da authoridade Primacial de Braga, e até o Arcebiſpo de Roſano, que naõ tinha Suffraganeos, e os Biſpos de Nixia, e Antivari ſe atreveraõ por mais antigos na Dignidade, ainda que inferior à Archiepiſcopal, a diſputar a precedencia com o noſſo Arcebiſpo.

Controverſia entre o noſſo Primaz, e outros Prelados ſobre a precedencia do lugar.

Pallavic. Hiſt. Concil. Trid. lib. 15. cap. 13. n. 8.

Amelot. Hiſt. du Conc. de Trente, liv. 6.

Infor-

He informado o Pontifice pelos Legados desta controversia, e o Papa a resolve a favor do Arcebispo de Braga.

120 Informaraõ logo os Legados ao Pontifice desta gravissima controversia, agitada entre taõ illustres contendores, para que sem demora com a sua decisaõ evitasse o escandalo, que se podia originar daquella altercaçaõ. Promptamente foy ao Vaticano Lourenço Pires de Tavora, e com eloquente efficacia representou a Pio IV. as razões concludentes por onde o Arcebispo de Braga devia preceder a todos os Arcebispos, sendo a mayor a veneravel antiguidade da sua Cadeira, logo santificada na sua erecçaõ, devendo-selhe conservar aquella preeminencia em remuneraçaõ dos incommodos padecidos em jornada taõ prolongada, qual era de Braga a Trento. O Pontifice persuadido das palavras do nosso Embaixador escreveo aos Legados pela maõ de seu sobrinho o Cardeal Borromeo, ordenando, que o Arcebispo de Braga precedesse a todos os Arcebispos, e nenhum lhe disputasse a precedencia; e para ratificar mais esta resoluçaõ, a mandou segunda vez escrever pelo Cardeal Moron para se intimar ao Arcebispo de Naxi, e aos outros contendores, que em obsequio da decisaõ Pontificia cederaõ promptamente do seu intento.

121 Este triunfo, que o Arcebispo alcançou em beneficio da preeminencia da sua Igreja, escreveo de Trento em 3. de Novembro deste anno de 1561. a Fr. Joaõ de Leiria, Governador do

do Arcebiſpado de Braga, neſta fórma. „ Por„ que eſſe Reverendo Cabbido me encommen„ dou tanto, que tiveſſe cá cuidado de defender „ a preeminencia deſſa Igreja, lhe direy o que „ tenho niſto feito. Cá ſe alevantou duvida, ſe „ havia eu de preceder a todos os Arcebiſpos „ naõ Primazes, e havia muitas razões por hu„ ma parte, e por outra, eſpecialmente contra „ mim fazia, que a minha Primazia parecia li„ tigioſa, pois naõ era dada ſentença entre mim, „ e Toledo, e outras razoens. Finalmente a „ cauza foi remetida ao Papa, da parte do qual „ eſcreveo aqui hum Cardeal a hum Arcebiſpo „ mais antigo, com quem ſe tinha principalmen„ te a differença, que me déſſe o lugar: no qual „ muito ajudou diante do Papa o Embaixador „ Lourenço Pires de Tavora: de maneira, que „ por eſſe recado do Papa me he dado lugar „ ſobre todos os Arcebiſpos, e tenho o ſe„ gundo lugar nos ajuntamentos, que fazemos „ nas Veſperas, e Miſſas das feſtas, como hoje „ na Miſſa ſolemniſſima dos Defuntos, porque „ aſſima de mim naõ tenho mais, que o Patri„ archa de Jeruſalem. Pode dizer iſto de minha „ parte ao Cabbido porque ſaibaõ que atento „ por ſua honra. Toda via de Roma vem no„ vas que o Embaxador de Caſtella ſabido iſto „ naõ ſey que contradiçoens allega lá diante do „ Papa, para que eſte lugar, que me daõ, naõ preju-

Carta do Arcebiſpo de Braga, pela qual manifeſta a ſua precedencia a todos os Prelados. *Souſa, Vid. de D. Fr. Barthol. dos Martyr. liv. 2. cap. 7.*

„ prejudique a Toledo: naõ ſey que daqui re-
„ ſultará.

Agita-ſe novamente a materia da precedencia, e os Cardeaes Legados a remettem ao Pontifice.

122 Naõ podia o Embaixador de Caſtella tolerar a gloria, que alcançara Portugal com a deciſaõ do Pontifice, pela qual ſe declarava a preferencia da Igreja de Braga, ſobre todas as outras, em que entrava a de Toledo, e armado de razões apparentes, proteſtou aos Cardeaes Preſidentes do Concilio ſer aquella declaraçaõ injurioſa à Dignidade da Cadeira de Toledo. Os Cardeaes para ſe naõ intereſſarem em huma cauſa, cuja deciſaõ havia ſer odioſa a huma das partes, reſolveraõ com politico acordo, que ſe remetteſſe eſta controverſia ſegunda vez ao Papa, para que como Supremo arbitro a decidiſſe. Os Embaixadores de Portugal, e Caſtella allegavaõ ao Pontifice os fundamentos, com que eſtabeleciaõ, e authorizavaõ a juſtiça da cauſa, e a gloria da ſua naçaõ, empenhando-ſe cada hum em alcançar para a ſua Coroa a vitoria de huma taõ celebre contenda. Depois que o Pontifice ponderou maduramente a gravidade deſta materia, para naõ parecer parcial de alguma das duas Coroas, reſolveo com prudente arbitrio, que precedeſſem os Patriarchas aos Arcebiſpos, e eſtes aos Biſpos, e que neſta precedencia naõ ſe attenderia para a dignidade das Igrejas Primaciaes, ou o foſſem verdadeiramente, ou o pertendeſſem ſer; ſe naõ ſómente à promoçaõ de

Deciſaõ do Pontifice na materia da precedencia.

de cada Prelado. As clausulas do Breve eraõ as seguintes.

123 „ Dilecti filii nostri, salutem, & Apostolicam benedictionem. Sicut ea, quæ pacem, „ & concordiam nutriunt, pura mente semper „ inquirimus; ita ex debito nostræ pastoralis so„ licitudinis tenemur illa submonere, quæ discor„ diam suscitare, & scandalum introducere posse „ videntur. Itaque ad tollendam omnem con„ troversiam materiarum, quæ inter Prelatos ad „ celebrationem Sacri Œcumenici, & Generalis „ Concilii in Civitate Tridentina pro tempore „ congregatos, super eorum præcedentia forte „ jam sunt exortæ, & indies oriri possunt; vo„ lumus, ac vobis per præsentes mandamus, ut „ omnes, & singulos Prælatos prædictos videli„ cet: Venerabiles Fratres, Patriarchas primo, se„ cundo Archiepiscopos, tertio autem loco Epi„ scopos, in quibusvis actibus publicis, secundùm „ gradum, & ordinem suarum ad eorum Eccle„ sias promotionum; ita quod, qui prius promo„ tus ad eas fuerit in suo quisque ordine prior „ existat incedere, sedere, ac locum habere, nul„ la habita ratione ad ipsorum dignitates pri„ matiales, sive veræ, sive prætensæ illæ fuerint, „ authoritate nostra faciatis: studioseque, & de„ ligenter curetis, atque pro vestra prudentia, „ ac pietate geratis, ut cuncta istîc concordibus „ animis in virtute Spiritûs Sancti cum Dei Om-

Acta Concil. Collect. à Joan. Harduino S. I. edita Parisiis anno 1714. tom. 10. pag. 114. col. 1.

„ nipotentis honore, atque timore, quiete, fe-
„ liciterque procedere valeant: non obſtantibus
„ præmiſſis, & quibuſvis Conſtitutionibus, &
„ Ordinationibus Apoſtolicis, cæteriſque contra-
„ riis quibuſcumque. Datum Romæ apud San-
„ ctum Petrum, ſub annulo Piſcatoris, die ultima
„ Decembris M.D.LXI. Pontificatûs noſtri an-
„ no ſecundo.

Repugna o noſſo Arcebiſpo aceitar o Breve da precedencia, e pede declaraçaõ das ſuas clauſulas.
Inguimbert, Vita di D. Bartolom. de' Martir. liv. 2. §. 42.

124 Depois que eſte Breve foy lido na preſença de todos os Prelados, cauſou forte abalo a ſua deciſaõ no peito do noſſo Arcebiſpo, pois lhe parecia prejudicial à preeminencia das Igrejas Primazes, e como era integerrimo zelador da conſervaçaõ da authoridade da ſua, propoz com liberdade Apoſtolica aos Cardeaes Legados: Que naõ era juſto começar aquella Sagrada Aſſemblea pela derogaçaõ dos privilegios das primeiras Igrejas da Chriſtandade, que pedia ſe lhe explicaſſe a intençaõ, com que o Pontifice expedira aquelle Breve, pois o ardente, e louvavel zelo, com que Sua Santidade convocara aquelle Concilio, lhe fazia firmemente crer, que naõ eſtimava menos a conſervaçaõ da Dignidade de cada Biſpo, do que a ſua propria, ainda ſendo a todas ſuperior; devendo Sua Santidade na occaſiaõ preſente lembrarſe daquella ſentença, que deixou eſcrita ſeu Anteceſſor S. Gregorio o Grande. „ A minha gloria he a gloria „ da Igreja Univerſal. A minha honra he a conſervaçaõ

„ ſervaçaõ da honra do lugar, que he devido a „ cada Biſpo: Que ſe aquella determinaçaõ prejudicara aos intereſſes particulares da ſua peſſoa, eſtava logo prompto para ceder da ſua repugnancia; porém como a queſtaõ, que ſe controvertia, era ſobre a preeminencia da Igreja, que lhe fora commettida, eſtava obrigado pelas reſoluções dos Canones, e exemplos dos Santos a defender, e conſervar o direito da ſua Eſpoſa, de cujos privilegios, e jurisdicções era hum fiel depoſitario, devendo entregalla aos ſeus ſucceſſores, como dos ſeus predeceſſores a recebera.

125 Tanta foy a energia, e efficacia, com que o noſſo Arcebiſpo repreſentou ao Cardeaes Legados a juſtiça da ſua cauſa, que movidos igualmente da authoridade da peſſoa, que da vehemencia das razões, lhe reſponderaõ, que naõ era a intençaõ do Papa prejudicar com aquelle Breve o direito da Primazia aſſim na propriedade, como na póſſe; e que todo o Primado, ou foſſe verdadeiro, ou o pertendeſſe ſer, depois da celebraçaõ do Concilio ficaria no meſmo eſtado, e com as meſmas prerogativas, que antes poſſuîa. As palavras deſta declaraçaõ feita pelos Legados foraõ as ſeguintes.

Declaraçaõ, que os Legados deraõ ao Breve do Pontifice.

126 „ Quia dubitari poſſet, an ex prædicto „ Decreto Sanctiſſimi Domini noſtri aliquot præ„ judicium generetur Primatibus ſupradictis in pro„ prietate, ſeu poſſeſſione ſuarum Primatiarum,

Harduin. in Act. Concil. ubi ſupra.

Aaaa ii ſive

„ five verarum, five prætenfarum: Nos Hercu-
„ les, Tituli Sanctæ Mariæ Novæ de Mantua:
„ Hieronymus, Tituli Sanctæ Sufannæ, Siripan-
„ dus; Stanislaus, Tituli Sancti Laurentii in Pa-
„ nifperna, Varmienfis; ac Ludovicus Tituli San-
„ cti Cyriaci in Thermis, Simoneta nuncupati,
„ Sanctæ Romanæ Ecclefiæ Præsbyteri Cardina-
„ les Sacri Œcumenici Concilii Tridentini Præ-
„ fidentes, & Apoftolici de latere Legati, de-
„ claramus, quòd mens Sanctiffimi Domini No-
„ ftri, & noftra eft, quòd per hoc Decretum nul-
„ li jus de novo acquiratur, nullique præjudicium
„ generetur, nulliufque jus in proprietate, vel
„ poffeffione lædatur; atque demum in omnibus,
„ & per omnia unumquemque Primatem verum,
„ vel prætenfum, in eodem ftatu poft hoc Con-
„ cilium remanere, in quo antea permanebat.

Confórma-fe o noffo Arcebifpo com a declaraçaõ do Breve por naõ prejudicar à fua Primazia.

127 Efta declaraçaõ dos Legados fatisfez de tal forte ao noffo Arcebifpo, que promptamente fe conformou com a fua interpretaçaõ, dizendo, que como ficava falvo, e illefo o direito da fua Igreja, fobre o qual lhe naõ era licito affectar a menor diffimulaçaõ em prejuizo da fua authoridade, nada mais ardentemente defejava, como contribuir para a confervaçaõ da paz naquelle Concilio, e cortar todas as controverfias, de que fe pudeffem originar diffenfões entre a Jerarchia Epifcopal. Avifaraõ logo os Cardeaes Legados ao Pontifice da refignaçaõ, com que o Arcebifpo

po aceitara o Breve; e para o meſmo Pontifice teſtemunhar a conſolaçaõ, que recebera com eſta acçaõ do Arcebiſpo, lhe eſcreveo, confirmando a meſma declaraçaõ, que de ſua parte tinhaõ feito os Legados ao Breve, que expedira, e louvando-lhe com paternal affecto o zelo, que manifeſtara na defenſa, e conſervaçaõ dos privilegios da ſua Dignidade Primacial.

O Papa lhe eſcreve, e engrandece o ſeu zelo.

128 O ardente zelo, e Apoſtolica liberdade, com que o noſſo Arcebiſpo defendeo a primazia da ſua Igreja na preſença de taõ doutos, e veneraveis Prelados, lhe gratificou ElRey D. Sebaſtiaõ com eſtas affectuoſas expreſſões.

„ Reverendo em Chriſto Padre Arcebiſpo „ Primaz amigo. Eu ElRey vos envio muito „ ſaudar, como aquelle de cujo virtuoſo accreſ- „ centamento muito me prezaria. Pelo criado „ de D. Fernaõ Martins Maſcarenhas, meu Em- „ baixador, recebi as voſſas Cartas de 11. e 13. „ de Fevereiro, e por via de Roma me eſcre- „ veſtes agora huma de 18. de Abril, e em to- „ das ellas me daveis conta do dia em que ſe „ abrio o ſagrado Concilio, e o em que entrou „ em Trento D. Fernaõ Martins; a maneira co- „ mo foy recebido, e o aſſento, que ſe tomou „ à cerca da differença, que havia entre vós, e „ o Arcebiſpo de Granada ſobre a precedencia, „ e as cauſas, e razões, porque niſſo conſentiſ- „ tes, e agradecevos muito o cuidado, que ten- des

Gratifica ElRey ao Arcebiſpo o modo, com que zelou a Primazia da ſua Igreja.

,, des de me aviſar de tudo, que ſe offerece, e
,, vos parece meu ſerviço, e da boa conta, que
,, ſou informado pelo dito D. Fernaõ Martins,
,, que de vós tendes dado; e a reputaçaõ, em
,, que por iſſo eſtaes entre os Legados, e Pa-
,, dres do ſagrado Concilio, porque ainda, que
,, o eu aſſim tiveſſe por certo da voſſa virtude,
,, e bom exemplo de vida, muito contentamen-
,, to recebo, e o entendo por Cartas do dito D.
,, Fernaõ Martins Maſcarenhas, e a vontade, que
,, lhe moſtraes para as couſas do meu ſerviço, e
,, a maneira como vos haveis com elle, que he
,, tudo muy conforme à confiança, que de vós
,, tenho, e o que convém em couſa ſemelhante,
,, muito vos encommendo, que folgueis de o
,, continuar aſſim: e quanto ao dito aſſento, que
,, ſe tomou ſobre a precedencia, Lourenço Pires
,, de Tavora, meu Embaixador, me tinha eſcrito,
,, quaõ deſcutida fora eſta materia, e os inconveni-
,, entes, que ſe lá offereciaõ, e como pelos evi-
,, tar, S. Santidade ſe reſolvera em tomar aquelle
,, aſſento, por tambem ter entendido, que ſerieis
,, delle contente, por quanto naõ foreis ao Con-
,, cilio para tratar deſtas couſas, ſe naõ das que
,, convém ao remedio das afflicções da Chriſtan-
,, dade; e viſto como por elle ſe ſegura naõ fi-
,, cardes vós, nem a voſſa Igreja de Braga per-
,, dendo o direito, que pertendeis ter, pareceo-
,, me bom o dito aſſento o aceptardelo, como
fizeſtes,

,, fizeſtes, e quanto ao que apontaes à cerca da
,, Primazia de Braga, e do que à cerca diſſo de-
,, via eſcrever a ElRey de Caſtella, eu terey
,, diſſo a lembrança, que materia ſemelhante re-
,, quere. A que me fazeis ſobre a ordem, que
,, ſe devia ter na eleiçaõ, e promoçaõ dos Car-
,, deaes vos agradeço muito; e com todas as
,, deſta qualidade receberey ſempre muito conten-
,, tamento. Por D. Alvaro de Caſtro, que ora
,, envio ao Santo Padre por meu Embaixador,
,, lhe mando fallar ſobre o que toca à reforma-
,, çaõ da Igreja, e remedio dos coſtumes, e abu-
,, ſos, de que parece, que procedem todos os
,, males, porque tenho entendido, que Sua San-
,, tidade ſe moſtra diſſo muito zeloſo, e ſempre
,, terey cuidado de lhe mandar fazer as lembran-
,, ças, que me parecem neceſſarias com a inſtan-
,, cia, que ellas requerem, &c.

CA-

CAPITULO XIII.

Celebra D. Constantino pazes com ElRey de Chembe. Derrota Luiz de Mello da Silva na Ilha de Primbalhaõ ao Camorim. Expede-se huma Armada para soccorro delRey de Bassorá. Solicíta Cedemecan auxilio do Vice-Rey contra seu sobrinho Chinguiscan. Parte D. Antonio de Noronha a esta expediçaõ, e depois de triunfar de Chinguiscan, he Cedemecan aleivosamente morto.

1561.

129 POr ser conveniente aos interesses do Estado a conservaçaõ da amisade com ElRey de Chembe, pois pelos seus rios navegava a pimenta, que as nossas naos carregavaõ, determinou D. Constantino de Bragança, sollicitado pelos Embaixadores daquelle Principe, celebrar pazes com elle, e dissimular prudentemente as injurias, que havia seis annos commettera contra D. Affonso de Noronha. Partio o Vice-Rey de Cochim em huma Armada, que levava o Capitaõ da Cidade, e os seus principaes moradores, e foy surgir defronte do Pagode de Vaiqueta. Mandou logo visitar a ElRey por Christovaõ de Azevedo, Alcaide môr de Cochim, significando-lhe, que o mayor favor,

Parte o Vice-Rey para Chembe.
Couto, Dec. 7. da Asia, liv. 9. cap. 10.
Faria, Asia Portug. tom. 2. part. 2. cap. 17. §. 7.

vor, que podia receber da ſua benevolencia, era concluirſe em breve tempo o negocio, que com elle vinha tratar, por lhe ſer preciſo partir ſem dilaçaõ para Goa. Recebeo ElRey a viſita com ſumma affabilidade, e reſpondeo ao Vice-Rey, que paſſados dous dias ſe veriaõ; mas como eſtes Gentios obſervaõ com ſuperſticioſos ritos o canto das aves, e o movimento dos brutos, para delles inferirem a felicidade, ou infortunio dos ſeus negocios, e conſomem neſtas ridiculas obſervações muitos dias, ſe dilatou o barbaro por eſpaço de oito, e no fim delles ſahio acompanhado de quinze mil homens até o Pagode, lugar deſtinado para as conferencias; e tanto que D. Conſtantino teve noticia de que ElRey o eſtava eſperando, mandou embandeirar a Armada, e ordenar toda a gente militar em fileiras pela praya. Sahio D. Conſtantino em huma galé toldada de borcado, donde deſembarcou acompanhado de muitos Cavalheros, entre os quaes ſe diſtinguia elle naõ ſómente pela peſſoa, mas ainda pela precioſidade do veſtido, e entre feſtivas ſalvas de artilharia o veyo receber ElRey, e depois que mutuamente ſe fizeraõ os obſequios devidos ao caracter de cada hum, póſtos em pé firmaraõ as pazes com as ceremonias coſtumadas, e ſe publicaraõ em toda a Armada, para onde ſe recolheo o Vice-Rey, executando ElRey o meſmo ceremonial na Corte, e em todo o ſeu Reyno.

Celebra pazes D. Conſtantino com ElRey de Chembe.

130 Tinha chegado D. Constantino a Cochim, quando recebeo aviso de Joaõ Pereira, Capitaõ de Cranganor, que o Camorim tinha tomado a Ilha de Primbalhaõ, que era delRey de Cochim, e lhe pedia soccorro, pois da sua promptidaõ pendia a salvaçaõ daquella Fortaleza. Expedio logo o Vice-Rey doze navios cheyos de valerosa Soldadesca, e por seu Capitaõ Francisco de Almeida, e subindo pelos rios de Cranganor estiveraõ quasi perdidos pela inundaçaõ de settas, e pelouros, que contra elles disparavaõ os Soldados do Camorim; mas vencidos todos estes obstaculos, chegaraõ a soccorrer a Joaõ Pereira, que estava fortemente opprimido da multidaõ dos inimigos. O Vice-Rey considerando, que era decoroso ao Estado sustentar a Ilha de Primbalhaõ, mandou Luiz de Mello da Silva com quinhentos homens, para que juntos com a gente expedida na Armada, expulsassem totalmente aos Vassallos do Camorim. Chegou Luiz de Mello ao lugar, onde os nossos estavaõ, e assentou com ElRey de Cochim, que tambem animosamente batalhava no campo, que se commettesse a Ilha, para que de hum golpe se cortassem as esperanças, que o Camorim tinha do seu dominio. Antes de romper o dia desembarcou a nossa gente, que foy recebida por doze mil homens, com quem se travou huma horrivel batalha, onde os Portuguezes fizeraõ

Derrotaõ os nossos aos Nayres do Camorim na Ilha de Primbalhaõ.

raõ

raõ tal eſtrago, que foraõ obrigados os inimigos a largar o campo; mas a luz do campo deſcobrio a differença dos partidos: animados os barbaros com o exceſſo do numero, começou a ſer mayor o perigo, por ſer mais violento o combate. Suprio o valor dos Portuguezes a exceſſiva multidaõ dos ſeus contrarios, executando nelles taõ horroroſa mortandade, que impedidos com montes de cadaveres, naõ podiaõ romper para acabar com os que ainda vagavaõ pelo campo diſperſos. Neſte conflicto foy gravemente ferido em hum hombro Luiz de Mello da Silva, e naõ podendo ſeguir a vitoria, perſuadio aos companheiros, que a naõ largaſſem, até que deſeſperados os inimigos deſampararaõ a Ilha, e lançando ſe ao rio miſeravelmente pereceraõ. Chegaraõ os eccos deſta vitoria aos ouvidos do Vice-Rey, e certamente lhe ſeriaõ mais plauſiveis, ſe naõ eſtivera com o juſto ſentimento da moleſtia de Luiz de Mello, a quem viſitou em Cochim, moſtrando com fiel ternura, que as feridas de hum tal Capitaõ tambem lhe penetravaõ o peito; e naõ ſatisfeito de que ſómente Franciſco de Almeida ſubſtituiſſe a falta de Luiz de Mello, mandou Martim Affonſo de Miranda, para que extinguindo as ultimas reliquias do Exercito do Camorim, déſſe a ElRey de Cochim a pacifica póſſe daquella Fortaleza. Chegou Martim Affonſo de Miranda, e com

Martim Affonſo de Miranda deſtroe aos inimigos, e entrega a Ilha a ElRey de Cochim.

Bbbb ii tanto

tanto vigor, e valentia aſſaltou por todas as partes aos inimigos, que deixaraõ livre a Ilha da oppreſſaõ, que padecia, e a entregou a ElRey de Cochim, como o Vice-Rey lhe ordenara.

ElRey de Baſſorá implora ſoccorro do Eſtado contra os Turcos,

131 Reſtituîdo D. Conſtantino a Goa, recebeo Embaixadores delRey de Baſſorá, e dos Senhores das Ilhas Gizares, pedindo em nome dos ſeus Soberanos a ſua protecçaõ contra os Turcos, que tinhaõ cercado aquella Fortaleza, com tanto aperto, que ſe naõ mandaſſe huma Armada para lhes impedir os provimentos, infallivelmente ſe renderia à obediencia daquelles inimigos, obrigando-ſe os ſeus Principes em recompenſa deſte ſoccorro, entregar a ElRey de Portugal a Fortaleza, que eſtava ſobre o mar, e ametade do rendimento da Alfandega, como antigamente ſe tinha promettido a D. Antaõ de Noronha quando fora tratar eſte negocio. Repreſentou o Vice-Rey eſta propoſta ao Conſelho de Guerra, e ſe decidio pelo mayor numero de votos, ſer muito importante às conveniencias do Eſtado o lançar fóra de Baharem aos Turcos, cuja viſinhança era muito prejudicial à noſſa Fortaleza de Ormuz, como tambem aceitar os grandes emolumentos, que à Fazenda Real reſultariaõ com o rendimento da Alfandega, podendo pelo tempo vindouro a ſer do Eſtado, como era o de Dio; e ſobre tudo a mayor conveniencia para os intereſſes da Coroa

Portu-

Portugueza consistia em estar aquella Fortaleza edificada na garganta do Eufrates, servindo de freyo para os Turcos naõ poderem fazer algum leve movimento, que inquietasse o nosso socego. Persuadido D. Constantino de razões taõ concludentes, ordenou huma Armada de nove vélas grossas, quatro galeotas, e sete fustas; e elegeo para Capitaõ da empreza Sebastiaõ de Sá com mil e quatrocentos homens de guerra, sendo os Capitães Ayres de Sousa, Francisco de Mello, D. Francisco de Almeida, D. Filippe de Menezes, D. Joaõ de Castellobranco, Joaõ Lopes Leitaõ, Luiz Freire de Andrade, D. Diogo de Sousa, Jorge de Menezes, Ayres de Saldanha, que depois foy Vice-Rey, Jeronymo Correa, Antonio Moniz Barreto, Antonio de Noronha, Alexandre de Sousa, Pedro Homem da Costa, Ruy Ferreira, Pedro Lopes Rebello, Estevaõ Pires, e Cosme Faya. Tinha esta Armada navegado mais de cento e cincoenta legoas, quando na altura das Ilhas de Maldiva padeceo huma tormenta taõ horrivel, que para se salvarem, se entregaraõ à discriçaõ dos ventos, e com manifesto perigo quasi derrotados afferraraõ a costa de Carapataõ, recolhendo-se cada hum ao porto, que com immenso trabalho pode alcançar. O Capitaõ mòr com os navios mayores aportou em Chaul, donde escreveo ao Vice-Rey o infortunio, que experimentara,

O Vice-Rey o soccorre com huma Armada.
Couto, Dec. 7. da Asia, liv. 9. cap. 11.

Impedida a Armada de hum temporal naõ consegue o intento do Vice-Rey.

rimentara, ſendo igual o diſpendio, que inutilmente ſe fizerra neſta Armada, que por ſer expedida mais tarde do que havia ſer, ſe perdeo a occaſiaõ de conveniencias taõ importantes ao Eſtado.

132 A aleivoſa morte, que Cedemecan, Senhor de Surrate, dera a Madre Maluco, de tal ſorte penetrou o coraçaõ, e accendeo a ira de Chinguiſcan, que naõ deſcanſava de procurar todos os modos, por onde ſe vingaſſe daquella enorme infidelidade commettida contra ſeu pay; e eſtimulado ao meſmo tempo pelo amor, e pelo odio, vagava incerto o ſeu penſamento em que demonſtraçaõ romperia contra a perfidia de inimigo taõ deteſtavel, até que ſe reſolveo juntar vinte mil combatentes, invenciveis pelo valor, e pelo numero, a quem faziaõ companhia as tropas de Berancan, e Cem Mirza, primos delRey dos Mogores, convidados para eſta empreza com largos, e generoſos eſtipendios por Chinguiſcan; e marchando com todo eſte grande apparato militar, aſſentou o campo de fronte da Fortaleza, em que aſſiſtia Cedemecan, para lhe ſepultar debaixo das ſuas muralhas o corpo, e a memoria. Para eſte fim plantou toda a artilharia contra o baluarte, que olhava para a parte da Alfandega, donde era tanto o terror, como o eſtrago, derrubando-lhe todas as obras exteriores, e impedindo aos defenſores o reparo com

Chinguiſcan ſitia com hum grande Exercito a Fortaleza de Surrate.
Faria, Aſia Portug. tom. 2. cap. 17. num. 8.

com todo o genero de armas de arremeſſo. Por outra parte foraõ abrindo huma dilatada mina de tanta profundidade, que ficava inferior à cava, ſendo eſta muito alta. Acomettido Cedemecan de Exercito taõ formidavel, e receoſo de ſer fatal deſpojo da colera de ſeu ſobrinho Chinguiſcan, repreſentou por huma Carta a D. Conſtantino a violenta oppreſſaõ, em que eſtava a Fortaleza, e a ſua peſſoa, ſupplicando-lhe mandaſſe ſem demora tomar póſſe della, pois antes queria que foſſe dominada por huma naçaõ, que ſempre experimentara fiel aos ſeus intentos, do que ſe rendeſſe à obediencia de hum inimigo taõ implacavel. Recebeo o Vice-Rey eſta noticia confirmada pelo Capitaõ de Damaõ Diogo da Silva, que efficazmente lhe perſuadia a importante conveniencia, que reſultava ao Eſtado com o dominio daquella Fortaleza, pois além dos groſſos rendimentos da ſua Alfandega, procedidos da commodidade do ſeu porto, defendia, e ſegurava todas as terras de Damaõ, e Baçaim, ſervindo com huma ponta, e com outra em Dio de freyo a todo o Reyno de Cambaya.

Cedemecan pede ſoccorro ao Eſtado.

133 Propoſto eſte negocio em Conſelho, ſe reſolveo, que promptamente foſſe ſoccorrida a Fortaleza, e ainda que difficultavaõ eſta expediçaõ os exceſſivos gaſtos, que ſe tinhaõ feito na conquiſta de Jafanapataõ, nas guerras de Ceylaõ, e Cranganor, nos provimentos de muitos

Preſi-

Presidios, e Fortalezas, como na grande Armada, em que inutilmente fora a Ormuz Sebastiaõ de Sá, mandou o Vice-Rey armar quatorze navios guarnecidos de lustrosa gente, cujos Capitães eraõ D. Lopo da Cunha, irmaõ de D. Pedro da Cunha, Capitaõ môr das galés do Reyno, D. Pedro de Castro, Alvaro Pires de Tavora; e seu irmaõ Ruy Pires de Tavora, D. Miguel da Gama, filho do Conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama, Fernaõ de Miranda de Azevedo, Christovaõ de Sousa, Fernaõ de Castro, Joaõ Gomes da Silva, Diogo de Sousa, André de Magalhães, e André Taveira. Era Capitaõ môr desta empreza D. Antonio de Noronha o Catarraz, e sahindo a 20. de Abril surgio brevemente no porto de Surrate, e juntando-selhe os navios de Damaõ, mandou avisar a Cedemecan por Coge Abrehaõ da sua chegada, e que lhe insinuasse o modo como havia entregar a Fortaleza, que offerecera ao Vice-Rey, promettendo-lhe, que havia salvar a sua pessoa, e familia do menor perigo, e triunfar de todas as machinas, que contra a sua vida, e liberdade tinha armado o odio de Chinguiscan. A esta proposta de D. Antonio de Noronha respondeo Cedemecan, que se puzesse com toda a Armada de fronte da Fortaleza, porque imaginando Chinguiscan, que elle navegava em seu soccorro, levantaria o cerco, e lhe entregaria

Parte huma Armada em favor de Cedemecan.

Chega D. Antonio de Noronha, Capitaõ môr da Armada a Surrate.

tregaria a Fortaleza no ſilencio da noite, e ſeria conduzido com toda a ſua caſa para Jaquete. Executou o Capitaõ mór eſta inſinuaçaõ, e navegando pelo rio acima, ſurgio no poço do Pagodinho, por ter ſabido que Chinguiſcan tinha plantado artilharia em varias eſtancias ſobre o canal para lhe impedir a paſſagem; e receoſo o barbaro de que Cedemecan nos entregaſſe a Fortaleza, deixou a artilharia, com que eſtava batendo os ſeus muros, defendida por quinze mil homens, e marchou com tres mil de Cavallo, e os dous primos delRey dos Mogores para a Aldeya dos Abexins, onde aſſeſtou nove peças para nos impedirem o deſembarque, cujas balas ainda dentro dos navios cauſaraõ algum eſtrago. Provocados com eſta inſolencia ſaltámos em terra, e taõ veloz foy o deſembarque, como accelerada a vitoria, ganhando-lhes as eſtancias, e arvorando ſobre ellas as Quinas Portuguezas.

Deſembarcaraõ os noſſos na Aldeya dos Abexins com eſtrago dos inimigos.

134 Vendo D. Antonio de Noronha a feliz porta, que a fortuna lhe abria para acabar de deſtruir aos inimigos, ſaltou em terra, e formando hum eſquadraõ de quinhentos homens, foy marchando com boa diſciplina por hum eſpaçoſo campo. Neſte tempo obſervou Chinguiſcan a noſſa marcha, e começou a desfilar a ſua gente em fórma de meya lua, cujas pontas ſe fechavaõ em huma, e outra parte do rio, ficando o noſſo eſquadraõ no centro deſte meyo cir-

culo. Naõ ſofreo o brio de alguns Portuguezes o ſinal de inveſtir aos inimigos, antes julgando por fraqueza qualquer demora, ſahiraõ a provocallos, ſendo o primeiro Ruy Gonçalves da Camera, que acometido de hum dos mais valeroſos Cabos do Exercito, chamado Caifal Maluco, o eſperou na ponta da alabarda, em que atraveſſado cahio morto. Começou-ſe a accender huma furioſa eſcaramuça, onde fez tal deſtruiçaõ a noſſa arcabuzaria aos inimigos, que muitos deſampararaõ o conflicto, outros perderaõ a vida, e todos as eſperanças da vitoria. Sómente Chinguiſcan, poſto que cheyo de pavor, ſe esforçava a continuar a batalha, e confiando mais nas forças alheas, que nas proprias, expedio os dous Principes Mogores com mil e quinhentos Cavallos para que reprimiſſem o noſſo orgulho, e nos arrebataſſem da maõ a vitoria. Formouſe a noſſa gente em hum eſquadraõ fechado, e para evitar a menor deſordem, de que procedeſſe alguma deſgraça, diſcorria por toda a circumferencia D. Antonio de Noronha montado a cavallo, trazendo ſobre huma roupa de cetim aleonado veſtida a ſaya de malha, e nas mãos hum montante; e como era de agigantada eſtatura, e perfeita ſymetria, cauſava o ſeu aſpecto alento aos noſſos, terror aos inimigos. Os Mogores deſejoſos de vingar o eſtrago padecido pelos ſeus companheiros, inveſtiraõ furioſamente

D. Antonio de Noronha derrota aos barbaros em ſegundo conflicto.

riosamente aos Portuguezes com tal desgraça, que logo ficaraõ oitenta derrubados no campo, e proseguindo o combate, experimentaraõ mayor derrota, com que atropellados, e confusos se refugiaraõ para onde estava Chinguiscan: naõ podendo dissimular o sentimento os dous Principes Mogores, considerando como se lhes abatera a soberba, e atrevimento, com que pertenderaõ contender, e ainda triunfar das armas Portuguezas. Estimulados desta ignominia, intentaraõ novo conflicto, e como as nossas espadas ainda estavaõ tintas com o sangue dos barbaros, naõ foy necessario mais para serem totalmente destruidos, que rasgarlhe novamente as feridas. Foraõ muitos, e preciosos os despojos, que se colheraõ nesta batalha, sendo os principaes toda a artilharia, que embarcada na Armada mandou D. Antonio de Noronha, que se disparasse toda em applauso da vitoria, convertido o horror antecedente, com que se ouvia na campanha, em festivo estrondo, que publicava o triunfo.

Triunfa dos dous Principes do Mogor.

Recolhem-se muitos despojos, e se applaude a vitoria.

135 Ao dia seguinte surgio a nossa Armada defronte da Fortaleza, e descendo à terra o Capitaõ mòr, derrubou por conselho de Cedemecan todas as estancias inimigas, arrazou os vallos, e entulhou as minas com tantas descargas de artilharia, que atemorizados os inimigos do estrondo, lhes parecia serem invadidos por outro formidavel Exercito. Cedemecan temeroso

Avista-se D. Antonio de Noronha com Cedemecan.

de que os ſeus Vaſſallos penetraſſem o deſignio da entrega da Fortaleza, ſe acautelava prudentemente irreſoluto, conſervando no ſegredo a ſua conſervaçaõ até ſe concluir eſta negociaçaõ. Para eſte fim diſpoz, que foſſe o noſſo Capitaõ môr acompanhado de cinco homens a fallar com elle, para ſe aſſentar o modo, com que havia cumprir a ſua promeſſa. Sahio D. Antonio de Noronha veſtido de cetim roxo, guarnecido de ouro, cuberto com huma gorra, ornada de plumas, e diamantes, e na maõ hum precioſo baſtaõ. Tres pagens traziaõ o montante, o eſcudo, e o capacete, com que defendia a peſſoa, e derrotava aos inimigos. Ao entrar da Fortaleza o eſperava Cedemecan veſtido de huma cabaya de veludo carmezim, orlada de ouro, cuja cabeça cobria huma touca fina, e precioſa, e da cintura lhe pendia hum punhal de ouro, a quem cercavaõ tres criados, que levavaõ as armas, de que uſava na guerra; e como contava vinte e cinco annos de idade, e era muito alvo, e louro, conſiliava com a gentil preſença o agrado de todos. Depois que de huma, e outra parte ſe fizeraõ as politicas ceremonias, coſtumadas em ſemelhantes viſtas, diſſe Cedemecan a D. Antonio de Noronha, que naõ pareceſſe a demora, que tinha interpoſto na entrega da Fortaleza, arrependimento da ſua promeſſa, mas artificio para naõ romperem os ſeus Vaſſallos em algu-

alguma ſublevaçaõ contra a ſua peſſoa: Que lhe pedia ſe deixaſſe eſtar mais tres dias em quanto ſe preparava para deixar a Fortaleza, recolhendo tudo, que era digno de levar comſigo, e que effeituada eſta diligencia, logo aviſaria para vir tomar poſſe della. Eſperava D. Antonio de Noronha o aviſo, quando recebeo outro muito differente, de que os Mouros tinhaõ encerrado na Fortaleza a Cedemecan para a naõ entregar, confirmando os barbaros as ſoſpeitas deſta negociaçaõ com a conferencia, que Cedemecan tivera com o noſſo Capitaõ. Conſiderando D. Antonio, que eſte negocio ſe hia dilatando mais do que imaginara, propoz aos Capitães o que ſe devia fazer, e todos uniformemente votaraõ, que por eſtar proximo o Inverno, era preciſo, que logo a Armada ſahiſſe daquella enſeada muito perigoſa em ſemelhante tempo, de de que ſe poderia ſeguir ſer derrotada por Chinguiſcan, e conſequentemente rendida a Cidade de Damaõ: Que eraõ perdidas as eſperanças, que ſe tinhaõ nas promeſſas de Cedemecan, liberal dellas, quando opprimido, e agora ſeguro, e livre da oppreſſaõ, falſo, e fementido, armando dilações para encobrir os ſeus enganos.

Naõ conſegue D. Antonio de Noronha a poſſe da Fortaleza de Surrate, e ſe retira do ſeu porto.

136 Executou D. Antonio de Noronha o parecer de ſeus companheiros, e ſahindo de noite, chegou no dia ſeguinte a Damaõ, e paſſados tres dias entrou em Goa, onde narrando ao Vi-

ce-Rey

ce-Rey o ſucceſſo da jornada, e a falta das promeſſas de Cedemecan, ſentio exceſſivamente D. Conſtantino o naõ ſe conſeguir empreza de tanto intereſſe para o Eſtado; e attribuindo mais a deſcuido de D. Antonio de Noronha, do que às artificioſas dilações de Cedemecan, o mandou prender, mas informado do valor, cuidado, e prudencia, com que D. Antonio tratara aquella negociaçaõ, converteo a ſeveridade, e ſentimento em benevolencia, e gratificaçaõ. Tanto que a noſſa Armada ſahio de Surrate, temendo Cedemecan a aleivoſia dos Mouros, que ameaçava a ſua vida, partio no ſilencio da noite com quinze Soldados, e paſſou às terras de Vergi, que jazem entre os Reynos de Cambaya, e de Decan, e contando ao ſeu Principe as oppreſſões, e perigos, que tinha padecido, e de que tinha eſcapado, lhe pedio algum ſoccorro para chegar à Cidade de Amadabá, aonde acompanhado de cem Soldados de Cavallo, foy recebido pelo ſeu Rey com grande affabilidade. Logo teve noticia Chinguiſcan da chegada de Cedemecan a eſta Corte, e como alimentava no coraçaõ hum odio contra elle por lhe ter morto ſeu pay, corrompeo com largos donativos a dous Mouros, criados do ſeu inimigo, para que o mataſſem aleivoſamente, como o elle o tinha feito a ſeu pay Madre Maluco. Prometteraõ os aſſaſſinos a execuçaõ, e ſahindo à caça com Cedemecan, ſucce-

Moſtra-ſe ſentido D. Conſtantino de que D. Antonio de Noronha naõ tomaſſe poſſe da Fortaleza de Surrate.

Morte aleivoſa de Cedemecan.

ſuccedeo, que indo correndo no alcance de hum veado, meteo o cavallo, em que hia montado, huma maõ em huma abertura da terra, de que o naõ pode velozmente tirar, e aproveitando-ſe os dous traidores da occaſiaõ, remetteraõ a elle, e violentamente o deſpojaraõ da vida, correndo pela poſta buſcar a Baroche o premio promettido. Chegaraõ a Surrate as infelices noticias da morte de Cedemecan, e por naõ haver outro ſucceſſor, tomou póſſe da Fortaleza ſeu cunhado Linguiſcan, que eſquecido daquelle aggravo, ſempre conſervou paz com Chinguiſcan.

CAPITULO XIV.

Faz-ſe Vaſſallo da Coroa de Portugal ElRey de Ternate. Naufragio da nao S. Paulo na coſta de Samatra. He deſtruida a Chriſtandade de Bouro na Ilha de Amboino por Cachil Liliato. Triunfa a Fé na Corte do Sacay.

137 REſtituído à ſua liberdade ElRey de Ternate da dura prizaõ, em que o puzera a ambicioſa tyrannia de D. Duarte Deça, Capitaõ da noſſa Fortaleza de Maluco, de que procederaõ tantas, e taõ fataes conſequencias às noſſas armas, applicou igualmente 1561.

te o animo, e as forças para vingar a atrocidade de huma injuria padecida pelo largo espaço de hum anno, e vinte e cinco dias. O primeiro golpe, que fulminou a sua espada, foy contra seu genro ElRey de Tidore, nosso colligado em a guerra, em que este Principe intentava a sua exaltaçaõ com a ruina de ambas as nações; e vendo agora, que os Portuguezes soccorriaõ a ElRey de Ternate, receoso de ver unidos aquelles mesmos inimigos, cuja divisaõ o animava pouco antes para mais dilatado dominio, recorreo a pedir pazes ao nosso Capitaõ, nas quaes promettia ser Vassallo da Coroa Portugueza, tributar cem bares de cravo todos os annos, restituir todas as peças tomadas na guerra, e para inviolavel observancia destas promessas, entregar em refens os mais estimados penhores do seu affecto, qual era sua filha, e seu irmaõ. Pactadas as capitulações por seus Ministros nesta fórma, quiz o mesmo Principe ratificallas pessoalmente com juramento solemne, e sabendo ElRey Aeyro da sua vinda, o esperou quando desembarcava, e junto da nossa Fortaleza foy tyrannamente morto. Como o nosso Capitaõ naõ podia vingar a injuria, a dissimulou prudentemente, pagando ElRey de Tidore as barbaridades executadas contra a Christandade de Tolo; e o de Ternate, para nossa ruina, ficou inteiramente restituído aos seus Estados.

ElRey de Ternate mata aleivosamente a seu genro ElRey de Tidore.
Couto, Dec. 7. da Asia, liv. 9. cap. 15.

Foy

138 Foy nomeado para Capitaõ das Molucas Manoel de Vaſconcellos, filho de Diogo de Vaſconcellos, e de Dona Thereſa da Gama, irmãa do primeiro Conde da Vidigueira; e tanto que chegou à Fortaleza, a primeira acçaõ, que executou, foy notificar huma proviſaõ, que trazia da India a ElRey de Ternate, pela qual lhe intimava deſiſtiſſe logo do Reyno, para tomar póſſe delle o muito alto, e poderoſo Rey de Portugal D. Sebaſtiaõ, a quem legitimamente pertencia a ſua inveſtidura pelo teſtamento, com que lho legara ElRey D. Manoel, ultimo herdeiro de Boleyfe: e poſto que Jordaõ de Freitas tinha já tomado póſſe delle em virtude deſta Verba, agora a queria ratificar novamente com as ſolemnidades, que eſtabeleceſſem perpetuamente aquella herança. ElRey de Ternate ſem allegar alguma duvida, promptamente jurou nova vaſſallagem a ElRey de Portugal com clauſulas mais expreſſas, e humildes, do que ſe podia eſperar do ſeu animo altivo, promettendo reconhecer por ſeu Senhor a ElRey D. Sebaſtiaõ, como legitimo herdeiro daquella Coroa, e zelar com fidelidade de Vaſſallo tudo que reſpeitaſſe ao augmento, e exaltaçaõ dos ſeus dominios. Concluídas eſtas politicas ceremonias, entregou o Capitaõ a ElRey Aeyro o meſmo Reyno para o adminiſtrar com o titulo de Governador, de que deu nova vaſſallagem, e pro-

Jura vaſſallagem à noſſa Coroa ElRey de Ternate.

metteo de o entregar a quem ElRey seu Senhor fosse servido. Amparado das nossas armas, governadas por Diogo da Silveira, e Henrique de Vasconcellos, recuperou todas as terras, usurpadas pela ambiçaõ delRey de Tidore. O clima da terra era taõ nocivo à saude de Manoel de Vasconcellos, que brevemente o privou da vida, e lhe succedeo na Capitanîa Sebastiaõ Machado, Feitor, e Alcaide môr da Fortaleza, que sabendo como o novo Rey de Geylolo reedificava a Fortaleza arrazada por Bernardim de Sousa, e temendo imitasse as tyrannias de seu pay Catabruno, pedio a ElRey de Ternate a sua Armada, e com outros navios cheyos de gente, e munições atravessou a Geylolo, e no mesmo tempo, que com valor derrubou a nova fabrica, deixou com prudencia estabelecida a paz em toda aquella terra. Naõ satisfeito ElRey de Ternate com a derrota experimentada pelo de Geylolo, para premio do soccorro, que nos tinha dado, o mandou esperar, e assaltado pelos Soldados das suas coracoras, o mataraõ às frechadas.

O Capitaõ Bernardim de Sousa arraza a Fortaleza de Geylolo.

139 Lastimoso foy o successo, e deploravel o naufragio, que em 20. de Janeiro deste anno de 1651. padeceo a nao S. Paulo na costa de Samatra. Sahio em 15. de Abril passado da barra de Lisboa, de que era Capitaõ Ruy de Mello da Camera, acompanhada de outras cinco, e por

Naufraga a naõ S. Paulo na costa de Samatra.
Couto, Dec. 7. da Asia, liv. 9. cap. 16.
Sousa, Orient. Conq. tom. 1. conq. 1. div. 2. §. 65. & seq.

e por naõ ſer o tempo opportuno, arribou à Bahia de todos os Santos, Cabeça da America Portugueza, onde ſe dilatou por eſpaço de quarenta dias; e largando o panno a 15. de Setembro, foy ſeguindo a jornada com ventos favoraveis, até que aviſtou o Cabo de Boa Eſperança no fim de Novembro, e ſubindo a mayor altura, ſe experimentaraõ mais agudos em quarenta e dous graos da banda do Sul, donde deſcendo abaixo da Equinocial, buſcaraõ a Ilha Samatra, para que em Fevereiro tiveſſem opportuna monçaõ para a India. Era noite quando ſe viraõ abarbados com terra por cauſa da corrente das aguas, e furia do vento, que naõ foy baſtante a diligencia dos mareantes, e a arte do piloto para eſcaparem ao perigo, que os ameaçava. Cada vez creſcia mais o traveſſaõ, com que impellidas as ondas levaraõ a nao entre os clamores, e gemidos dos paſſageiros a encalhar em terra. Neſta fatal conſternaçaõ ſe virou a nao, e buſcando muitos no perigo a ſalvaçaõ, ſe arrojaraõ cegamente ao mar, ſendo huns comidos das ondas, e outros retalhados nos recifes: os mais, que ſempre excediaõ o numero de ſetecentos, uſando de melhor acordo, ſe deixaraõ ficar ſobre o coſtado do navio. Repontou a manhãa, e achando-ſe varados na contracoſta de Samatra, diviſaraõ huma Ilha deſerta, e ſervindo-ſe do eſquife deſembarcaraõ nel-

la armas, artilharia, e fazendas; e para se armarem contra os insultos dos Achens, capitaes inimigos dos Portuguezes, fizeraõ humas tranqueiras, e sobre elles puzeraõ a artilharia, e havendo abundancia de tudo, sómente a naõ havia de mantimentos por estarem todos corruptos. Para supprir taõ consideravel falta discorriaõ huns pelas prayas, e outros pelos mattos, sustentando a miseravel vida com o que descobria a sua diligencia, que muitas vezes era infrutuosa. Mez, e meyo se dilataraõ nesta Ilha em quanto fabricaraõ tres barcaças dos fragmentos do navio, concorrendo igualmente todos para a obra, cerrando huns, cortando outros, e exercitando os officios de calafates, e ferreiros, que a necessidade lhes ensinava para se effeituar a obra com brevidade.

Traiçaõ, que experimentaõ os naufragantes com huns ladrões.

140 Chegou neste tempo huma embarcaçaõ de ladrões, que por estarem desprevenidos em terra, foraõ assaltados pelos nossos, e recebidos benevolamente pelo Capitaõ Ruy de Mello da Camera, lhes mandou dar a todos barretes vermelhos, para que attrahidos daquellas dadivas as recompensassem com alguns mantimentos de que vinhaõ providos. Mostraraõ-se no exterior agradecidos à nossa benevolencia, mas usando da sua natural aleivosia, se emboscaraõ pelos mattos, e se achavaõ algum Soldado desgarrado, era cruel despojo das suas armas. Acabadas as barcaças, mandou

mandou o Capitaõ recolher nellas todos os mantimentos, alguns falcões, e berços, e naõ cabendo em cada huma mais de cento e sessenta pessoas, ainda ficaraõ mais em terra cento e dez, pois sendo mortos oitenta, ainda restavaõ seiscentos e vinte. Já navegavaõ as barcaças, quando se divisou vir nadando hum homem, que por ter corrido huma legoa, chegou quasi moribundo pela debilidade das forças a huma das barcaças, onde foy recolhido, o qual era Francisco Paes, Provedor dos Contos de Goa. He inexplicavel o sentimento daquelles, que ficaraõ em terra, quando se dividiraõ dos que se recolheraõ às barcaças; mas ainda que distantes naõ perdiaõ huns aos outros de vista, confórme lho permittiaõ as prayas, e os tempos para se poderem ajudar na occasiaõ de algum perigo. Aos que caminhavaõ por terra succederaõ dous casos, que pareceraõ sobrenaturaes. Para passar da Ilheta, em que estiveraõ, a Samatra, havia hum esteiro taõ fundo, que se naõ podia atravessar se naõ em jangadas, e foy vadeado por todos com agua por baixo dos joelhos. Caminhando pela praya, lhes sahio do mar hum disforme lagarto, e sendo morto às lançadas, e feito em postas, o comeraõ com tanto gosto, que huns affirmavaõ tinha o sabor de carneiro, outros de gallinha, transformando a fome taõ asqueroso guizado em saberosa iguaria. Passados tres dias de viagem, surgi-

ſurgiraõ os que navegavaõ em huma enſeada, onde acharaõ agua doce para refrigerio da ſede; palmeiras carregadas de cocos para remedio da fome; e vendo entre huns Ilheos hum junco pequeno, que he a embarcaçaõ daquelles mares, foraõ demandallo quarenta Soldados, repartidos em dous bateis, fabricados na Ilha do naufragio, e pedindo a embarcaçaõ aos negros, lhe reſponderaõ com tal repulſa, que mereceo logo ſer caſtigada. Travou-ſe huma pendencia de ambas as partes, e como o junco era alteroſo, e vinha provido de baſtantes armas, nos inveſtiraõ com huma inundaçaõ de dardos, paos toſtados, e pedras do laſtro, de que ſe ſeguio matar hum homem, e ferir outro; porém ſendo rechaçados valeroſamente, depois de duas horas de combate nocturno foraõ rendidos, e mortos; e dos mantimentos, que traziaõ, ſe aproveitaraõ os mais neceſſitados.

141 Ao outro dia encontrámos tres cotias, que he outra eſpecie de embarcaçaõ, e foraõ tomadas ſem reſiſtencia, as quaes hiaõ carregadas de farinha de Sagum, mantimento ordinario das Molucas, e muito ſemelhante a Mandioca do Braſil. Como já tinhamos ſete embarcações, ſe mandou aviſo aos companheiros, que tinhaõ tolerado tantos trabalhos por terra, que ſe vieſſem embarcar na enſeada, aonde logo que chegaraõ, depois de ſe darem repetidos abraços, ſe

repar-

repartiraõ pelas embarcações, e se fizeraõ à véla. Brevemente acabou esta felicidade, e quasi instantaneamente se transformou em lamentavel desgraça. Por causa de huma trovoada deraõ à costa duas embarcações, e salvando-se a gente, foy por terra ao rio de Menancabo, cujo Rey tinha pazes com os Portuguezes, e confiados nesta amisade, nos alojámos em huns bayleos seguros de toda a hostilidade. Assistia Diogo Pereira de Vasconcellos em terra, e sendo de noite acometido de hum accidente, acodio sua mulher do mar taõ preciosamente ornada, que parecia ignorar o successo para que era chamada. Com a luz do dia se manifestou a sua fermosura, augmentada com o precioso ornato, de que ficaraõ taõ assombrados os naturaes da terra, que julgaraõ era sómente digna da pessoa do seu Rey. Para lograrem a preza, investiraõ na noite seguinte a estancia de Diogo Pereira, e achando todos entregues ao sonno, foraõ matando sem resistencia, até que despertando os Soldados, de tal sorte se confundio a pendencia, que mortos sessenta Portuguezes, alcançaraõ a vitoria com o roubo da desgraçada mulher de Diogo Pereira, que vendo-se sem marido, nem liberdade, o quiz acompanhar na morte, e no infortunio, espirando de sentimento. Sentidos os Portuguezes da perfida hospedagem de Menancabo, levaraõ as ancoras, e foraõ buscando o bo-

Desgraça, que experimentaõ os naufragantes com os Vassalos delRey de Menancabo.

o boqueiraõ de Sunda até ferrar Bantaõ, onde acharaõ algumas naos Portuguezas, das quaes foraõ recebidos com alegria, e daqui partiraõ huns para a China, e outros para Malaca.

142 Tinha Vasco de Freitas, sobrinho de Jordaõ de Freitas, edificado hum Forte na Ilha de Amboyno, oito legoas distante de Ternate, entre a enseada, onde as nossas naos costumaõ invernar, e a Villa de Ative, habitada de Christãos, bautizados pelo Thaumaturgo do Oriente o grande Xavier. Junto desta Fortaleza se fundara huma Residencia da Companhia, que se sustentava com seiscentos pardaos, dados pela Alfandega de Malaca; e com taõ limitado subsidio se alimentavaõ dez Missionarios, que repartidos por diversas Ilhas doutrinavaõ oitenta mil Christãos. Os Mouros da terra, que viviaõ em boa correspondencia com os Portuguezes, se começaraõ a alterar, provocados por algumas insolencias do nosso Capitaõ, e tanto lhes apurou o sofrimento, que buscaraõ a ElRey Aeyro, já livre da prizaõ, como acima vimos, para que os libertasse daquella oppressaõ; e como este Principe era dissimulado inimigo, e acerrimo perseguidor do nome Christaõ, mandou huma Armada, de quem nomeou por General a Cachil Liliato, guarnecida de Jaos, e Molucos, com ordem de que fosse à Ilha de Amboyno extinguir ao Christianismo, mas que ninguem pene-

penetrasse ser elle author daquella expediçaõ. Os primeiros impetos de Liliato se dirigiraõ contra a Christandade de Bouro, e como estava pouco firme na Fé, facilmente a reduzio à falsidade do Alcoraõ. Mas naõ era tanto para admirar, que vacillassem os barbaros, creados com os delirios da sua crença, quando os mais terriveis flagellos dos convertidos eraõ dous Apostatas Europeos, que animando em corpos humanos espiritos diabolicos, obrigavaõ a largar a verdadeira Fé a muitos Gentios, com extorsões indignas dos mayores tyrannos. Porém os Portuguezes querendo com zelo Catholico extinguir aquelles dous monstros, abortados pelo Inferno para injuria da nossa Religiaõ, os matáraõ às mosquetadas, cujos rostos appareceraõ taõ negros, e disformes, que bem indicava a fealdade dos corpos o lugar, onde estavaõ sepultadas as almas.

Cachil Liliato destroe a Christandade de Bouro na Ilha de Amboyno.
Sousa, Orient. Conq. tom. 1, conq. 3. div. 2. §. 25.

143 Entre perseguiçaõ taõ furiosa se conservaraõ constantes na Fé Homa-Quilao, e Ative, devendo-se a conservaçaõ deste lugar à piedade Catholica de D. Manoel, seu natural, e Regedor da mesma Villa, que sendo menino levava a sobrepeliz ao Santo Xavier, e tanto se lhe accendeo no peito o amor da Religiaõ Christãa, promulgada por aquelle clarim do Euangelho, que sempre estava prompto para dar a vida em sua defensa. Triunfou muitas vezes este Catho-

D. Manoel, Regedor de Ati-ve, he perſeguido por ſer de-fenſor da Chriſtandade.

lico Heroe da potencia Mahometana em varias batalhas, e era taõ temîdo o ſeu nome, que quando os Chriſtãos ſe viaõ cercados de ſeus inimigos, lhes diziaõ por afronta, que foſſem combater com D. Manoel. O principal motor da guerra contra eſte inſigne Catholico era ſeu cunhado, que o mandou matar por dous Soldados Portuguezes, cujos nomes como indignos ficaraõ em eterno eſquecimento, os quaes encontrando-ſe com D. Manoel, e levantando as eſpingardas contra elle, ſe abraçou com huma Cruz, dizendo-lhes com conſtancia imperturbavel, que naõ tinha horror da morte, quando eſtava abraçado com a Arvore da Vida. Reſpeitáraõ os aſſaſſinos igualmente a Cruz, como a ſerenidade do animo de D. Manoel, e ſe retiráraõ confuſos, e admirados. Durou em Amboyno eſta perſeguiçaõ pouco tempo, permittindo Deos, que ſe huns retrocediaõ violentados dos tormentos, outros novamente convertidos, ſe offereciaõ a padecer as mayores injurias, até ſacrificarem as vidas pela Fé, que profeſſavaõ. Com hum poderoſo Exercito ſahio à campanha ElRey de Bungo, e de tal ſorte desbaratou, e fez tributarios à ſua Coroa todos os ſeus inimigos, que os obrigou a pedir pazes, que ſe publicaraõ por todos os ſeus Eſtados, reſultando dellas franquearem-ſe as portas à prégaçaõ do Euangelho, ſendo entre os novos convertidos,

Vitoria delRey de Bungo, e converſaõ de hum celebre Bonzo.

que

que mereceo mayor admiraçaõ, hum Bonzo em Facata, Corte de Chigusem, grande Letrado, Prégador delRey de Amanguchi, e insigne defensor da sua Seyta, que depois de disputar oito dias, escrevendo com summa exactidaõ os argumentos, que lhe propunhaõ, e as repostas, que dava, como se costuma fazer nas Actas dos Concilios, se rendeo à efficacia da verdade, que synceramente queria descobrir, e naõ obstinadamente contradizer.

144 A Cidade de Sacay, Cabeça do Reyno de Izumi, taõ celebrada pela copia das riquezas, como pelo numero dos habitadores, está edificada junto ao mar, cujo sitio he impenetravel mais a beneficio da natureza, que da arte, pois naõ póde ser entrada pela parte do mar, se naõ pela boca do rio, e pela terra se precipita em rochas cingidas de profundas cavas. Ao tempo, que de Meaco passou por taõ populosa Cidade o Padre Gaspar Villela, lograva huma paz segura, quando os outros Principes confinantes tumultuavaõ em guerras continuas, sendo aquella tranquillidade motivo para que este Agricultor Euangelico sahisse pelas suas Praças semear o graõ da palavra Divina com hum Christo Crucificado nas mãos; porém como naõ estavaõ ainda bem cultivados os corações dos Bonzos, naõ foy taõ abundante o fruto como se esperava, oppondo-se com varias contradições,

Descripçaõ da Cidade de Sacay.

Converſões, que nella obra o Apoſtolico zelo do Padre Gaſpar Villela.

a que naõ frutificaſſe a Doutrina Sagrada, parecendo-lhes impoſſivel, que a natureza corrupta triunfaſſe dos inſultos da carne, amaſſe aos inimigos, e deſiſtiſſe das vinganças. Mas todas eſtas duvidas, oppoſtas pela ſua cegueira contra as verdades Catholicas, ſe convenceraõ com a admiravel converſaõ de quatorze Soldados da Caſa de hum Titular, que hoſpedou ao Padre Villela, pois trocando por efficacia da graça bautiſmal os coſtumes licencioſos, e profanos, em actos heroicos de piedade, e Religiaõ, confeſſaraõ rendidos, e confuſos os idolatras, ſer poderoſo o Deos dos Chriſtãos, naõ ſómente para dar os preceitos da Ley, mas forças para reſiſtir às tentações, e alcançar as virtudes mais ſublimes. Para mayor aſſombro deſtes incredulos, ſe aggregou ao rebanho de Chriſto hum filho do Titular, em cuja Caſa ſe hoſpedara o Padre Gaſpar Villela, que ſendo menino nos annos, foy inſtantaneamente adulto nas virtudes. Era dotado de corpo ayroſo, e fórma elegante, mas muito mayor era a fermoſura da alma, enrequicida de hum vivo engenho, e tenaz memoria. Aprendeo com tanta brevidade os dogmas da Religiaõ Catholica, que era o Cathequiſta dos ſeus patricios, conſeguindo applauſos de Meſtre conſummado, quando contava poucos mezes de diſcipulo. Para inculcar com mayor efficacia o deſprezo das pompas mundanas,

cortou

cortou o cabello, que entre os Japonezes he o mayor ſinal de abatimento, e ſe deſpedio das ricas galas, que trajava. Todos os oito dias ſe confeſſava, e recebia o Diviniſſimo Sacramento com tanta ternura, e affecto, que ſervia aos Gentios de confuſaõ, aos Catholicos de exemplar.

145 Naõ era menos glorioſo o triunfo, que neſte tempo celebrava em Goa a Religiaõ Catholica, augmentando-ſe com prodigioſa fecundidade o numero dos ſequazes de Chriſto, de cuja importante noticia, e de como ſe haviaõ de ſoccorrer aos Euangelicos cultores daquella ſeara, fez participante o Arcebiſpo de Goa a El-Rey D. Sebaſtiaõ por eſta Carta.

146 ,, Senhor. Receby as cartas de V.A. ,, e a muitas couzas do que agora manda reſpon- ,, di o annõ paſſado.

Carta do Arcebiſpo de Goa para ElRey D. Sebaſtiaõ, copiada do original, que eſtá na Torre do Tombo, gaveta 7, maſſo 9.

,, A Criſtandade ſeja o Senhor louvado vay ,, muito avante no modo della houve alguas deſ- ,, ordens que logo como cheguei ſe remediaram ,, e ſe fazem Chriſtãos como devem e a Igreja ,, manda eſte anno ſo neſta Ilha ſe converteraõ ,, duas mil almas haverá neſta Cidade ao menos ,, 4343 vizinhos dos quaes ſam Portuguezes 1478 ,, e miſtiços 145, os mais ſam da terra no termo ,, da Cidade e ſuas Aldeas ha 7025 vizinhos de ,, maneira que haverá neſta Ilha ſomente doze ,, mil vizinhos Chriſtãos nam entrando Soldados

e ao

„ e ao menos haverá oitenta mil almas Chris-
„ tãas esperamos no Senhor que mediante o
„ fervor e cuidado de V. A. que cedo naõ ha-
„ verá gentio nesta Ilha.

„ Quanto aa renda de Saõ Paulo e Sam
„ Domingos que V. A. manda lhe escreva pel-
„ los Contadores vay liquido quanto tem de sua
„ fazenda per suas Provizoẽs e dos VixReys e
„ verdadeiramente parece mais praga o que a
„ V. A. foi dito que zello porque se naõ fos-
„ sem as esmollas que muitos lhe fazem naõ he
„ possivel susterem os trabalhos: o que delles sey
„ he que vivem como devem e com grande ex-
„ emplo de suas pessoas e que elles fazem a guer-
„ ra aos Pagodes comprindo verdadeira e zello-
„ zamente a obrigaçam que V. A. tem a esta
„ converçaõ e oxallá visse eu as naos carregadas
„ de Relligiozos para que se derramassem por este
„ mundo oriental pella qual rezaõ os deve favo-
„ recer e animar seus Prelados para que enviem
„ cá muitos e nam dem licença para se hirem
„ de ca Relligiosos sem legitima cauza e pois
„ crecem os Relligiozos necessario he crecer o
„ gasto para a convercam deste gentio a a qual
„ esta V. A. primeiramente obrigado e o dia
„ que tirar os olhos deste fim e total obrigacam
„ sem duvida que naõ thera estado pela vista da
„ renda de Saõ Paulo e numero dos Padres se
„ verá o que falta ou sobeja.

O gasto

„ O gasto dos vestidos dos Christaos destas
„ Ilhas corre agora por huã maõ e certo.

„ He verdade que os mais dos gentios se
„ convertem por occazioes que nós naõ somos
„ obrigados a examinar basta que quando pedem
„ o baptismo e o recebem ja instructos nas cou-
„ zas da fé dizem que o fazem por amor de
„ Deos.

„ O negocio dos Pagodes de Dio, que en-
„ formaram a V. A. está remediado como tam-
„ bem em outras partes nem se derribarám se naõ
„ quando a rezaõ o pedir e espero no Senhor
„ que cedo os naõ haja.

„ Com estas vam huns apontamentos para
„ a meza da Consciencia das cousas espirituaes e
„ temporaes a que V. A. he obrigado; mer-
„ ce me fara e a todo este seu povo haverlhe de
„ Roma poder para dezembaraçarem suas cons-
„ ciencias e dar expediente para se fazerem Igre-
„ jas para se gazalharem tantas almas por suas
„ freguezias.

„ Cada anno envia V. A. a estas partes
„ muitas orfãas e polla obrigacam que tenho lhe
„ lembro que ha ca muitas e honradas e muy
„ dezemparadas cujos pays morreram na guerra
„ ou gastaram boa parte da vida em seu serviço
„ parece que primeiro devem ser estas empara-
„ das e mandar aos VixRey que caze cada an-
„ no certo numero e com esta merce se anima-
ráõ

„ ráõ muito os pays vivos para o ſervico de V.
„ A. cuja vida e eſtado conſerve Noſſo Senhor
„ por muitos annos proſperamente amen. De
„ Goa aos vinte de Novembro de 1561 annos.
„ Com eſta envio a V. A. hum livrinho eſpiri-
„ tual que ſe compoz cá e prégou eſte anno.
O Arcebiſpo de Goa.

CAPITULO XV.

Converte-ſe o Emperador de Monomotapa à Religiaõ Catholica pelas Apoſtolicas inſtrucções do Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, onde heroicamente padece o martyrio em obſequio de Chriſto.

1561.

147 O Primeiro de Janeiro, que abrio as portas a eſte anno de 1561. as franqueou myſterioſamente ao incanſavel zelo do Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, para introduzir a ſagrada luz do Euangelho na Imperial Cidade de Monomotapa, e illuſtrar com os ſeus reſplandores as horroroſas ſombras, que mais afeavaõ as almas, que os corpos dos ſeus habitadores. Aviſado o Emperador da chegada deſte Varaõ Apoſtolico, o mandou comprimentar com hum generoſo preſente, que elle cortez agradeceo, e deſintereſſado regeitou, mandando-lhe dizer,

Chega o Padre Gonçalo da Silveira à Corte do Monomotapa.
Godinho, Vit. Gundiſ. Silv. liv. 2. cap. 11.

zer, que bem poderia Sua Alteza entender qual ſeria o poderoſo attractivo, que o movera a buſcar com tantos trabalhos aquelle Reyno. O barbaro ficou attonito de taõ heroico deſprezo, pouco praticado naquelle Paiz, e recebendo-o com profundas expreſſões de veneraçaõ, e benevolencia, o mandou entrar calçado no ſeu Cabinete, contra o eſtylo obſervado com os mais Portuguezes, aonde ſómente coſtumaõ entrar os Principes do ſangue Real; e depois que o mandou aſſentar à ſua maõ direita, e da outra parte a Emperatriz ſua mãy, lhe perguntou o Emperador pelo Interprete, que era Antonio Cayado, Portuguez muito Valîdo deſte Principe, e Capitaõ das portas, quantos criados queria para ſeu ſerviço, quantas Cidades para ſeu dominio, e quanto ouro para o ſeu gaſto? Ao que reſpondeo o Padre, que ſendo todas aquellas offertas dignas da magnificencia de Sua Alteza, eraõ improprias do ſeu Apoſtolico miniſterio, o qual todo ſe dirigia a lucrarlhe a alma para Chriſto. Novamente ſe admirou o Emperador de tal deſintereſſe, e aſſentou firmemente ſer aquelle homem de ſuperior esféra, pois ſe naõ deixava arraſtrar de huma paixaõ taõ dominante, e depois de praticar em diverſas materias, o deſpedio com igual affecto, que urbanidade.

Magnificas offertas, que lhe faz o Emperador, e generoſo animo, com que as deſprezou.

148 Querendo no dia ſeguinte o Padre dizer Miſſa, levantou hum Altar, e ſobre elle col-

locou hum quadro de primoroso pincel, em que estava pintada a Rainha dos Anjos. Ficaraõ taõ assombrados alguns Cafres da belleza da Imagem, que correraõ ao Emperador a darlhe noticia mais com pasmos, do que vozes, da fermosura rara de huma Mulher, que o Padre trazia; e imaginando o Principe, que era viva, se lhe accenderaõ os desejos de a ver, e assim o mandou significar ao Padre Gonçalo da Silveira. Recebeo notavel alegria com esta ordem, e para promptamente obedecer ao Emperador, levou a Imagem cuberta com hum veo, e antes de lha descobrir, lhe disse ser aquelle retrato de huma Donzella taõ privilegiada na mente Divina, que mereceo ser Mãy, sendo Virgem, de hum Homem Deos, a cujos pés serviaõ de humilde throno as Jerarchias Celestes, e a cuja cabeça coroavaõ os mayores Astros do Firmamento. A estas palavras se seguio descobrir a devota Imagem, e infundio com a sua fermosura tal veneraçaõ ao Principe, que lhe tributou obsequios, e penetrado de mais finos affectos, pedio ao Padre querer com ella authorizar o seu Cabinete, onde foy decentemente collocada. Empenhou-se a Emperatriz da Gloria em reduzir o coraçaõ do Emperador para abraçar a Ley de seu Unigenito Filho, e para este fim lhe appareceo em sonhos repetidas vezes, com a magestade, e belleza, que se admirava no retrato, e lhe insinuava o dese-

Leva o Veneravel Padre huma Imagem da Senhora ao Emperador.

Persuade a Senhora em sonhos ao Emperador, que abrace a Religiaõ Christãa.

desejo da sua conversaõ, com algumas palavras de lingua nunca ouvida pelo Emperador: e depois de communicar a sua mãy, e aos Portuguezes o que de noite experimentava, chamou ao Padre Silveira, e com afflictas expressões lhe representou o resplandor do rosto, que vira, e a escuridade do idioma, que percebera, sem poder penetrar a significaçaõ daquelle alto mysterio, que logo lhe decifrou o Padre, segurando-lhe ser aquella lingua sómente perceptivel aos que recebiaõ as saudaveis aguas do Bautismo.

149 Chegou o dia da conversaõ do mayor Apostolo, em que se celebrou o Bautismo do mayor convertido de Monomotapa, e depois de sufficientemente instruído o Emperador nos dogmas da nossa Religiaõ, foy solemnemente bautizado com o nome de Sebastiaõ, em obsequio do Principe, que naquelle tempo governava a Monarchia Portugueza, e a Emperatriz sua mãy com o nome de Maria. Seguiraõ logo o exemplo do seu Soberano trezentos Titulares, que regenerados na fonte bautismal, se adoptaraõ por Grandes da Casa de Deos. Como o exemplo dos Mayores he preceito para os pequenos, se abalou todo o povo, de que constava a Corte, a professar a Ley de Christo. Invejoso o demonio de se lhe arrebatar das mãos o Sceptro da Cafraria, excitou no animo dos Mouros tal fogo de emulaçaõ contra os progressos da Fé

Bautismo do Emperador, e de sua mãy, e de muitos Titulares do seu Reyno.

Conſpiraõ-ſe os Mouros contra a vida do Padre Gonçalo da Silveira.

Franc. Ann.Glorioſ. Soc. Jeſ. pag. 152.

O Cacis môr os incita com efficazes razões.

Catholica, que começaraõ a conſpirar contra a vida innocente do Padre Gonçalo da Silveira; e fazendo-ſe cabeça de taõ abominavel corpo Mingamés, Cacis môr da ſua Seyta, que era feiticeiro inſigne, lhes diſſe, como fiel interprete do furor diabolico, que ſe a Metropoli de taõ dilatado Imperio, attraîda pela apparente ſantidade daquelle Cacis Portuguez, abraçava com tanta brevidade a Fé do Crucificado, que eſperança podiaõ elles ter da ſua conſervaçaõ, pois já todas as Cidades abaladas com a mudança do ſeu Emperador, andavaõ à competencia qual havia ſer a primeira em render adorações à nova Ley, que elle profeſſava, naõ havendo Principe algum de toda aquella coſta Oriental de Africa, que ou por conveniencia, ou por obſequio naõ abjuraſſe os myſterios do Alcoraõ, e naõ blasfemaſſe do nome do ſeu Proféta? Que certamente julgava por menos pernicioſo naquellas terras milhares de Portuguezes armados, do que hum ſó Prégador Euangelico; porque aquelles vencidos com as ſuas meſmas vitorias, e conſumidos pela intemperança do clima, acabariaõ algum dia de os tyrannizar nas ſuas proprias caſas; mas convertendo-ſe os Cafres às vozes dos ſeus Miſſionarios, tantos Portuguezes renaſciaõ para ſeu damno, quantos geravaõ filhos para a Igreja, onde herdando com a doutrina o odio entranhavel aos dogmas da ſua crença, os haviaõ

viaõ de conſtranger a ſugeitarſe ao jugo, que elles chamaõ ſuave, da ſua Ley: Que para extinguir taõ fatal incendio, ſómente poderia ſer efficaz remedio a morte daquelle Cacis, por ſer o author de taõ eſtranha novidade, ſacrificando a ſua vida por holocauſto a Mafamade, e turbando as aguas de tantos bautiſmos com o ſangue derramado de taõ infame victima.

150 Foraõ recebidas com geral applauſo dos Mouros as fementidas razões de Mingamés, e logo deputáraõ quatro Procuradores para repreſentar ao Emperador o perigo, em que eſtava de perder a vida, e o Reyno à violencia daquelle Magico, que venerava por Santo, pois entre o ſal, e a ſaliva, com que adminiſtrava os Bautiſmos, ſe occultavaõ poderoſos feitiços, e encantos para attrahir as vontades: Que ſe deſenganaſſe, pois aquelle homem era eſpia encuberta com o pretexto de Miſſionario, para ſe informar das entradas, e ſahidas das ſuas terras, e para ſolicitar com dadivas, e promeſſas os animos de ſeus Vaſſallos contra a ſua Imperial Peſſoa. Ficou taõ perſuadido o Emperador deſtas falſidades, forjadas na malevola officina dos Mouros contra a Santidade do Padre Silveira, que logo decretou a ſua morte; e antes de communicar a alguem taõ impia reſoluçaõ, lhe foy ſuperiormente revelada ao Padre a traiçaõ ordida pelos Mouros, e a morte decretada pelo Emperador.

O Emperador perſuadido pelos Mouros decreta a morte do Veneravel Padre.

De

Revelaçaõ, que o Padre teve do seu martyrio.

De tudo fez sabedor o Padre a seu amigo Antonio Cayado, a quem affirmou o jubilo com que esperava perder a vida em obsequio da Fé, que prégava; mas o pezar, que tinha entre tanta alegria, era a facilidade, e inconstancia, com que o Emperador ingrato, e infiel a Deos se deixara enganar da malevolencia dos Mouros. Como Antonio Cayado amava ternissimamente ao Padre, lhe parecia sonho o que lhe affirmava; e indo ao Paço para ver se podia descobrir algum indicio, fallou ao Emperador, que logo no semblante lhe conheceo a perfidia do coraçaõ, e querendo dissuadillo de taõ abominavel resoluçaõ, lhe respondeo, que trataria aquelle negocio com os Engangas, artifices de taõ feya maldade. Repetio Antonio Cayado as diligencias para abrandar a obstinaçaõ do Emperador, protestando-lhe da parte do Capitaõ môr de Sofala, do Vice-Rey da India, e da Magestade delRey de Portugal as fataes consequencias de decreto taõ impio, e injusto, ao que respondeo o barbaro com malevolo fingimento, ser a sua tençaõ exterminar ao Padre da Corte, e naõ privallo da vida.

Antonio Cayado procura suspender o decreto do Emperador, e o naõ consegue.

151 Preparou-se o Varaõ Apostolico para este conflicto com a celebraçaõ do Divino Sacrificio, offerecendo em holocausto aquelle Cordeiro, em cujo obsequio brevemente se havia sacrificar como victima. Bautizou sincoenta Cafres,

fres, ultimos filhos, que gerou para Christo, e por todos repartio Rosarios. Confessou a muitos Portuguezes, a quem com saudaveis documentos os instituìo herdeiros do seu espirito, e conhecendo ser chegada a hora, que lhe havia dar pósse da eternidade, vestio huma roupeta nova, e revestido de sobrepeliz, e estola, cheyo de huma celestial serenidade, começou a passear esperando pelos seus inimigos. Cansado já da tardança se reclinou sobre a terra com o seu Crucifixo entre duas luzes à cabeceira, e adormeceo taõ socegado, como S. Pedro nas vesperas do suplicio. Tanto que os assassinos o viraõ naquelle estado, entraraõ oito furiosamente, e arrebatando-o pelos pés, e braços, o suspenderaõ no ar, em quanto outros lhe lançaraõ huma corda ao pescoço, com que opprimida a respiçaõ voou o espirito para o Ceo, sendo copiosa a inundaçaõ do sangue, que manava da boca, e nariz pela terra. Com este glorioso martyrio coroou os seus Apostolicos trabalhos o Veneravel Padre Gonçalo da Silveira em 15. de Março deste anno de 1561. Os Cafres reduziraõ a pedaços a Imagem do Crucifixo, e querendo despojar dos vestidos ao santo corpo para se aproveitar a sua cubiça, como o vissem cingido com hum cilicio de ferro, naõ o tocaraõ temendo contaminarse com algum feitiço, que criaõ estar nelle encuberto; e atando-o a hum pao,

Serenidade prodigiosa, com que o Padre espera aos verdugos.

Telles, Chron. da Comp. da Prov. de Port. part. 2. liv. 4. cap. 36. §. 3. e 4.

Atrocidade do martyrio, com que acaba a vida.

Gusman, Hist. de las Mission. de la Compañ. tom. 1. liv. 3. cap. 15.

páo, o lançaraõ a huma grande lagoa posta no cume de huma serra, que he o berço dos dous rios Mocengueza, e Motete.

152 Executada taõ barbara sentença contra este sagrado Levita, ainda continuava o furor cego do Emperador mandando, que fossem mortos os cincoenta Christãos bautizados no dia antecedente, porém revogou o decreto por ser advertido, que estava incurso na mesma pena por se ter deixado bautizar. O Ceo tomou por sua conta vingar o innocente sangue daquelle Abel, apparecendo hum Exercito de gafanhotos, que encobriaõ o Sol, e talavaõ os campos consumindo tudo quanto a terra produzia. A esta praga se seguio outra mais cruel, e horrorosa, que foy a peste, que devorou a muitos milhares de pessoas em menos de dous annos: e penetrado com estes funestos castigos o Faraó da Cafraria, reconheceo merecer taõ formidavel açoite, pela injusta morte, a que condemnara a innocencia daquelle Santo Cacis, como elle lhe chamava; e convertendo o furor contra os conselheiros de taõ execravel delicto, esquecido ainda dos vinculos da natureza, mandou primeiramente matar sua mãy, por ser fautora da posiçaõ dos Engangas; e a mesma sentença fulminou contra os quatro Procuradores, dos quaes dous foraõ logo justiçados, e os outros dous se salvaraõ fugindo. O corpo do Veneravel Martyr

Formidaveis castigos, que padece o Imperio de Monomotapa.

O Emperador manda matar a sua mãy, e outras pessoas, que concorreraõ para a morte do Veneravel Padre. *Dapper, Description de la Afriq. pag. 392.*

tyr ficou ſempre occulto à veneraçaõ entre huma brenha da Ilha de Mocengueze, onde he tradiçaõ conſtante que perſevera ainda incorrupto. Contava trinta e cinco para trinta e ſeis annos quando alcançou a laureola do martyrio. Foy Doutor em Theologia, primeiro Propoſito da Caſa de S. Roque, ſexto Provincial da India pela ordem dos tempos, e o ſegundo por patente de Santo Ignacio, ſómente concedida antes delle a S. Franciſco Xavier. As ſuas virtudes foraõ taõ heroicas, e taõ Apoſtolicos os ſeus trabalhos, que deraõ aſſumpto para ſe eſcreverem em diverſas linguas, de cujas vozes ſe formou eſte breve ecco, dedicado ao infatigavel zelo do ſeu eſpirito Euangelico.

CAPITULO XVI.

Despreza generosamente D. Constantino de Bragança a preciosa offerta delRey de Pegû por hum dente venerado em hum sumptuoso Pagode. He eleito por successor do Vice-reynado da India o Conde de Redondo D. Francisco Coutinho. Chega a Goa, e sendo entregue do governo, parte para o Reyno D. Constantino de Bragança, de cujas virtudes se escreve hum breve elogio.

1561.

Bartol. Hist. de l' Asia, liv. 7. pag. 488. Couto, Dec. 7. da Asia, liv. 9. cap. 17.

153 FOraõ tantas, e taõ heroicas as acções politicas, militares, e Catholicas, com que assombrou a todo o Oriente o grande D. Constantino, que merecendo as primeiras por privilegio do tempo o mayor applauso, a ultima, com que coroou o seu governo, lhe adquirio fama taõ perduravel, que sempre se venerará collocada sobre as aras da Religiaõ no Templo da Virtude. Como todo o seu desvelo foy promover os augmentos da Fé Catholica, e extender vastamente o conhecimento do verdadeiro Deos, parecendo-lhe pouca a agua, que corria pelo Indo, e Ganges para lavar as manchas de tantos Neofitos, pequeno brado as estrondosas vozes de tantos clarins animados do Euan-

Euangelho para os convocar aos arrayaes da Igreja, ainda naõ ſatisfeita a ſua ardente piedade com tantos argumentos de zelo Catholico, determinou, que o Mundo todo teſtemunhaſſe o ſagrado ardor, que herdara de ſeus Reaes Aſcendentes, zelando mais os cultos da Religiaõ, que as conveniencias do Eſtado. Entre os precioſos deſpojos, que na conquiſta de Jafanapataõ colheraõ vitorioſos os noſſos Soldados, foy o mais eſtimavel para a veneraçaõ daquelles barbaros hum dente, que com religioſas ceremonias, e profundos cultos ſe adorava em hum celebre Pagode. Era eſta profana reliquia taõ venerada de todos os Principes Orientaes, que aquelles, que naõ podiaõ ter a fortuna de ver o original, ſe ſatisfaziaõ de conſervar para a ſua adoraçaõ huma copia impreſſa em alguma maſſa cheiroſa, que pendente do peſcoço lhe ſervia de amuleto contra todos os perigos, ſendo o mais empenhado neſta ridicula ſuperſtiçaõ ElRey de Pegû, que todos os annos mandava Embaixadores com precioſos donativos àquella reliquia, em ſinal do ſeu profundo obſequio. Tinha ſido eſte dente de Budu celebre Filoſofo, filho delRey de Deli no Indoſtan, que florecendo mil annos antes da vinda de Chriſto, peregrinou por toda a India, e fóra do Ganges, enſinando a ſua Seyta, que confirmava com apparentes milagres, como teſtificaõ os Annaes dos Chingalás; mas certa-

Dente, a quem os Principes da Aſia davaõ ſuperſticioſas venerações.

De quem foy eſte dente. *Souſa, Orient. Conq. tom. 1. conq. 1. div. 2. §. 82. e 83.*

mente era Magico, como ſe infere da falſidade da ſua doutrina. De Ceylaõ paſſou a Pegû depois de ter prevertido muitos Reynos: chegando à hora da morte arrancou hum dente, e por penhor do ſeu affecto, o deixou como religioſo legado a Ceylaõ. O vulgo Portuguez ou pela ſemelhança do nome, ou por ter noticia de hum eſpantoſo mono, muito celebre nas fabulas de Ceylaõ, chamaraõ ao dente do Budu dente do bogio; mas eſte era de taõ deſmarcada grandeza, que a mais forte carraca naõ era capaz de conduzir hum ſó dente daquelle bruto.

Importantes conveniencias, offerecidas por ElRey de Pegû a D. Conſtantino pelo dente do Budu.

154 Ao tempo, que de Jafanapataõ ſe tinha recolhido D. Conſtantino a Goa triunfante daquelle barbaro, que tanto tyrannizava aos profeſſores do Euangelho, ſe achava em Pegû Martim Affonſo de Mello, e como eſte Principe era o mayor venerador daquella infame reliquia, querendo reſgatalla para render o culto, que cegamente entendia lhe era devido, mandou com aquelle Capitaõ ſeus Embaixadores para em ſeu nome prometter ao Vice-Rey pela entrega daquella reliquia trezentos mil cruzados, pazes perpetuas com o Eſtado, e prover a Fortaleza de Malaca de mantimentos todas as vezes, que delles ſe neceſſitaſſe. Ouvio D. Conſtantino eſta propoſiçaõ, e communicando aos principaes Fidalgos, e Capitães velhos da India ſe ſeria decoroſa à ſua peſſoa a venda daquelle dente, reſolveraõ

Propoem D. Conſtantino a varias peſſoas eſtas propoſtas delRey de Pegû.

ſolveraõ todos, que como o Eſtado ſe achava ſummamente empenhado com os gaſtos feitos na conſervaçaõ de tantos preſidios, e exhauſto com os repetidos diſpendios de tantos Exercitos, e Armadas, ſe aceitaſſe a propoſiçaõ offerecida por ElRey de Pegû. Repugnava zeloſamente contra eſta reſoluçaõ a authoridade do Arcebiſpo de Goa D. Gaſpar de Leaõ, diſſuadindo publica, e particularmente a entrega do dente para naõ ſer occaſiaõ da idolatria daquella Gentilidade. Como D. Conſtantino era taõ amante da pureza da Fé, e inimigo dos ſeus antegoniſtas, eſteve irreſoluto na determinaçaõ, que havia de abraçar; pois ſe queria ſeguir a opiniaõ do Arcebiſpo, eſcrupulizava defraudar o Eſtado de huma ſomma de dinheiro taõ copioſa, com que ſe podiaõ adiantar os progreſſos da Fé, e da Coroa; ſe ſe inclinava ao conſelho dos Fidalgos, concorria para que aquelles barbaros continuaſſem taõ ſacrilegas adorações; e conſiderando com mayor reflexaõ a gravidade da materia, de que reſultavaõ conſequencias muito relevantes, convocou ao Arcebiſpo, e a todos os Prelados Theologos das tres mais doutas Religiões Dominica, Franciſcana, e Jeſuitica, e juntos com os Fidalgos, a quem os annos faziaõ mais veneraveis, e os Miniſtros da Coroa, e Fazenda, lhes propoz eſte negocio, para que ventilando-ſe com madureza, e ſem affecto, obraſſe livre do menor eſcrupulo.

Al-

Diverſidade de votos, que houve neſta materia.

155 Altercou-ſe de huma, e outra parte a materia, propondo cada huma os fundamentos da ſua opiniaõ, parecendo-lhes ſerem taõ ſolidos os que allegavaõ, que naõ podiaõ ter ſoluçaõ. Os Politicos mais zeloſos das conveniencias do Eſtado, que do credito da Religiaõ, perſiſtiaõ em que ſe aceitaſſe o preço offerecido, pois com elle lucrava aquelle Imperio muitos intereſſes, que reſultavaõ em beneficio da ſua conſervaçaõ. Os Theologos menos attentos ao temporal, que ao eterno, clamavaõ, que ainda com detrimento da mageſtade do Eſtado ſe naõ devia entregar aquelle dente para deteſtaveis adorações, pois ſeria eternamente injurioſa ao nome Portuguez aquella venda, antepondo com eſcandalo da piedade o eſplendor do ouro à pureza da Fé. Inclinou-ſe a eſta opiniaõ o ardente zelo do grande D.Conſtantino, e feito hum termo, em que todos ſe aſſinaraõ, mandou o Vice-Rey trazer o dente, e o entregou ao Arcebiſpo. Na preſença dos Circunſtantes, que compunhaõ taõ authorizada Junta, o lançou o Veneravel Prelado em hum almofariz, e com a propria maõ o pizou, e reduzio a pó, que lançado em hum brazeiro, foraõ as cinzas ſepultadas no mar à viſta do Mundo todo. A eſte eſpectaculo ficaraõ confuſos os Mouros, vendo que no coraçaõ dos Portuguezes prevalecia o odio da idolatria ao amor do dinheiro. Os Gentios lamentaraõ com ſenti-

Reſolve D. Conſtantino a favor da Religiaõ deſprezando as conveniencias do Eſtado. *Laſitau, Hiſt. des Conqueſt. des Portug. tom. 2. livr. 13. pag. 575.*

ſentidas lagrimas a extinçaõ da mais veneravel reliquia do Oriente. Os Chriſtãos da India mais Politicos, que timoratos, eſtranharaõ deſprezar o Vice-Rey tanta copia de ouro por couſa taõ vil, e ſómente eſtimavel na veneraçaõ daquelles barbaros. Porém triunfe eternamente a fama do grande D. Conſtantino, eſpalhando-ſe a gloria do ſeu religioſo animo por todas as nações Aſiaticas, e Europeas, pois com aquelle exceſſivo preço regeitado comprou para o ſeu nome immortal memoria, para a noſſa Religiaõ mais profundo reſpeito. Com aquelle fogo, que conſumio o infame dente, eſterilizou, qual outro Hercules, a Hydra do Gentiliſmo, e das ſuas lavaredas ſe accendeo o mais devoto holocauſto em obſequio da Fé Catholica. Fingiraõ os Chingalás, que ao tempo, que o Vice-Rey mandara desfazer o dente, ſahira pelo fundo do almofariz, e ſe fora pôr em Candia ſobre huma fermoſa roſa, e lhe dedicaraõ hum ſumptuoſo Templo, chamado Dalidagis, que ſignifica Caſa do Dente Sagrado; querendo aquelles barbaros perſuadir com aquella fabula conſervarſe ainda inteiro em Ceylaõ. Mas contra eſtes delirios da ſua crença ſaõ clariſſimas teſtemunhas dous elementos, de que a piedade ſempre heroica de D. Conſtantino ſe valeo para a extinçaõ daquelle objecto da ſua idolatria, conſumindo o fogo, e ſepultando a agua a execranda memoria de taõ abominavel dente.

Ficçaõ ridicula dos Chingalás.

Eſta

156 Eſta foy a ultima acçaõ, que obrou D. Conſtantino no Oriente, e como naõ podia exercitar outra mayor por ſer a coroa de todas as ſuas heroicidades, determinou ElRey D. Sebaſtiaõ ſer tempo de receber o premio de ſeus inclytos merecimentos, e procurando entre tantos Vaſſallos benemeritos, que illuſtravaõ a Corte, hum, que dignamente ſubſtituîſſe o lugar de D. Conſtantino, e diminuiſſe as ſaudades, que deixara em toda a India, da ſuavidade do ſeu governo, elegeo a D. Franciſco Coutinho, Conde de Redondo, que era Regedor da Caſa da Supplicaçaõ, em quem concorriaõ os dotes de prudente, e valeroſo, de cujas acções tinhaõ ſido Paleſtras, a Corte como Politico, e Arzila como ſeu Capitaõ. Preparou-ſe huma Armada de cinco naos, de que eraõ Capitães Gonçalo Correa, Manoel Jaques, Franciſco Figueira de Azevedo, Pedr'alves Vogado, e na Capitania Santiago ſe embarcou o Conde, que ſoltando as vélas a 15. de Março, chegou proſperamente a 15. de Julho a Moçambique, e depois de eſtar algum tempo neſte porto, ferrou Goa em 7. de Setembro. Foy recebido D. Franciſco Coutinho por D. Conſtantino com rara benevolencia, e depois de lhe entregar o governo com as coſtumadas ceremonias, partio para Panelim a abbreviar a famoſa nao Chagas, que com o diſpendio da ſua fazenda, e ſem oppreſſaõ dos offici-

Parte o Conde de Redondo a governar a India.

Chega a Goa, e lhe entrega o Eſtado D. Conſtantino.

officiaes, mandara fabricar, a qual naõ ſómente foy feliz conductora da ſua peſſoa ao Reyno, mas depois levou à India quatro Vice-Reys, como foraõ D. Luiz de Ataide em 1568. D. Antonio de Noronha em 1571. Ruy Lourenço de Tavora em 1576. e D. Duarte de Menezes em 1584. Paſſou dezeſete vezes o Cabo da Boa Eſperança, e durou mais de vinte e cinco annos.

157 Neſta nao, ſempre triunfante dos elementos, partio D. Conſtantino de Cochim para o Reyno, acompanhado de Sebaſtiaõ de Sá, Capitaõ de Sofala, D. Jorge de Menezes, Ruy Gonçalves da Camera, Luiz Freire de Andrade, D. Antonio de Noronha, D. Antaõ de Noronha, que fora Capitaõ de Ormuz, e Filippe Carvalho, que tambem o fora de Dio, e chegando com igual proſperidade, que applauſo, à Corte de Lisboa, foy recebido entre vivas, e acclamações de grandes, e pequenos, exaltando huns com inveja, outros com ſynceridade as immortaes glorias, que adquirira à naçaõ Portugueza: e para que ſe augmente mais o brado da fama de Heroe taõ inſigne, lhe gravamos ao pé da ſua Eſtatua, collocada no Templo da Eternidade, eſte breve elogio.

Chega D. Conſtantino a Lisboa, onde he recebido com geraes acclamações.

158 D. Conſtantino de Bragança, quarto filho de D. Jayme, quarto Duque de Bragança, e de ſua ſegunda mulher D. Joanna de Mendoça,

Elogio de D. Conſtantino de Bragança.

ça, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide mòr de Mouraõ, esmaltou com multiplicadas virtudes o herdado esplendor da alta ascendencia de seus Reaes Progenitores. A primogenitura, que cega lhe negou a fortuna, a adquirio pelo seu merecimento, pois herdeiro do heroico valor de seu grande pay, sendo quarto na ordem do nascimento, se fez o primeiro na valentia do coraçaõ. Instruído com aquellas artes, dignas de hum Principe, mostrou ter igual capacidade para aprendellas, que para ensinallas, e como o genio mais o inclinava para a palestra de Bellona, que de Minerva, conservando sempre o amor às Letras, se applicou ao exercicio das Armas. Ainda naõ contava trinta annos de idade, quando teve por theatro dos seus marciaes espiritos ao Oriente, onde representando no honorifico lugar de Vice-Rey a pessoa do seu Soberano, foy tal a prudencia do seu governo, e a suavidade do seu dominio, que os póvos o respeitavaõ, e obedeciaõ naõ como a substituto da Magestade, mas como a Principe jurado daquelle Imperio. Duas vezes para se coroar vitorioso sahio de Goa, huma para o Norte, outra para o Sul, naõ havendo parte ainda que diametralmente opposta, que naõ fulminasse o rayo da sua espada. Na primeira rendeo a Cidade de Damaõ, na segunda humilhou a soberba do Tyranno de Jafanapataõ, trazendo para mayor

mayor gloria maniatado ao carro do triunfo ao Principe herdeiro daquelle Barbaro. Obrigou ao Camorim restituir a Ilha de Primbalhaõ a ElRey de Cochim nosso colligado. Destroçou com quinhentos Portuguezes cem mil Malavares, que intentavaõ tomar a Fortaleza de Cananor, e em doze famosas batalhas entre campaes, e navaes arvorou sempre os troféos de invencivel à posteridade. Promoveo com taõ incansavel, e ardente zelo os progressos da Religiaõ Catholica, que foy o glorioso instrumento, de que vinte mil setecentos e trinta e sete Neofitos, espalhados por tantas, e taõ remotas Provincias, como cervos feridos dos rayos da Luz Divina, viessem buscar as salutiferas aguas do Bautismo. Sobre as profanas cinzas de muitos Pagodes levantou sumptuosos Templos à verdadeira Divindade, a cujas aras postraraõ os diademas, e coroas muitos Principes, que abjurando os delirios do Alcoraõ, abraçaraõ reverentes os dictames do Euangelho.

159 Nunca em o seu generoso coraçaõ teve domicilio o interesse, de que foy irrefragavel argumento o heroico desprezo do copioso ouro, offerecido pelo abominavel dente do Budu, purificando com o fogo, em que o abrazou, a suspeita da mais leve conveniencia, que delle se podia conjecturar. Observou por primeira maxima da Nobreza naõ aceitar o menor donati-

vo, antes quando com profuſa liberalidade repartia os emolumentos, que recebia do Eſtado, ſe conſiderava naõ copia, mas original do ſeu Soberano. A galharda preſença do corpo o fazia taõ amavel aos ſubditos, como formidavel aos inimigos. Com tanta prudencia, e ſuavidade reprehendeo os defeitos alheyos, como ſe foraõ proprios; antes mais ſevero Cenſor das ſuas acçoes, condemnava em ſi com mayor crueldade, o que perdoava aos outros com paternal commiſeraçaõ. Conciliou os affectos ſem diminuiçaõ do reſpeito, premiou merecimentos ſem aggravo da Juſtiça, e emendou vicios ſem caſtigo dos culpados. Na florente idade, em que governou o Imperio Aſiatico, nunca pode deſcobrir a mais curioſa perſpicacia o menor eſcandalo em ſeus honeſtos procedimentos, antes foy ſempre taõ amante da continencia, que com largos donativos, e copioſas eſmolas impedio a proſtituîçaõ a muitas donzelas.

160 Foy caſado com D. Maria de Menezes, filha de D. Rodrigo de Mello, Marquez de Ferreira, e de ſua ſegunda mulher Dona Brites de Menezes, de quem naõ teve deſcendencia, querendo a natureza moſtrar neſta eſterilidade, que os unicos filhos, que podiaõ dignamente repreſentar a peſſoa de D. Conſtantino, eraõ unicamente as ſuas heroicas façanhas. Tantos foraõ os argumentos de capacidade, deſintereſſe, valor,

lor, e prudencia, com que eſte Heroe adminiſtrou o Vice-reynado da India, que perſuadido de tantos eſtimulos ElRey D.Sebaſtiaõ, lho offereceo por toda a vida; mas como já ſe hia diſpondo a fatal decadencia daquelle Imperio, naõ aceitou D.Conſtantino o Real offerecimento, para ſe naõ privar da gloria de ſer o ultimo poſſuidor das ſuas felicidades. Baſte para eterno braſaõ da ſua memoria ſer taõ alto o conceito, que aquella Mageſtade fazia do talento deſte grande Homem, que quando commetteo o governo da India ao inſigne D. Luiz de Ataide, lhe propoz para unica idéa dos ſeus acertos ſeguir os veſtigios de D. Conſtantino de Bragança, que ſendo pela ordem dos Vice-Reys o ſetimo, ſempre para as ſaudades daquelle Eſtado ſerá o primeiro.

F I M.

INDEX

INDEX
DAS COUSAS NOTAVEIS.

O Numero denota a pagina.

A

A *Abexins.* Defcreve-fe o feu Imperio, 168. Coftumes, que obfervaõ, 170. Em que tempo receberaõ a noticia da Ley Euangelica, 171. Quando fe fepararaõ da Igreja Romana, 172. Saõ foccorridos pelos Portuguezes contra o Granhe, que foy desbaratado, 175. Defamparaõ a Fortaleza de Damaõ, 235. Saõ derrotados em Parnal por Antonio Moniz Barreto, 239. Saõ vencidos pelo mefmo Capitaõ em fegundo combate, 240. Intentaõ conquiftar a Fortaleza de Balfar, e o naõ confeguem, 243. Saõ rebatidos nefta Fortaleza por Joaõ Gomes da Silva, 244. Saõ deftruidos por D. Diogo de Noronha, 249. Saõ derrotados com morte do feu Emperador por ElRey de Malaffais, 291.

Abitican Malabamel. General da Ethiopia, matou a ElRey de Mallafais, 290.

Achilles Eftaço. Foy com Lourenço Pires de Tavora, para recitar em Roma a Oraçaõ Obediencial, 219. Na prefença de Pio IV. diffe a Oraçaõ, e da repofta, que lhe mandou dar o Papa, 303.

Adamas Segued. Emperador da Ethiopia, apoftatou da Religiaõ Romana, e das crueldades, que executava contra os feus Vaffallos, 536.

Ade

Ade Rajaõ. General do Camorim, acomete a Fortaleza de Cananor com cem mil homens; onde padece huma grande deſtruiçaõ, 257. 258. e 259.

Adriano VI. Pretende extinguir as heregias, que ſe levantavaõ contra a Igreja, e o naõ pode executar, 485. Quem lhe ſuccedeo no Pontificado, 486.

Affonſo de Albuquerque. Em que anno deſcobrio no Ceo o Sinal da Cruz, 175.

P. Affonſo de Caſtro. He martyrizado em Ternate, cuja heroica conſtancia ſe deſcreve, 160. 161. 162. e 163. Como ſe conſervou o ſeu cadaver milagroſamente, 164.

D. Affonſo de Lancaſtro. De quem era filho, 217. Foy Embaixador em Roma, e qual foy o ſeu ſubſtituto neſte miniſterio, ibi.

Affonſo de Paiva. Com Pedro da Covilhãa partio por ordem delRey D. Joaõ o II. deſcobrir o Imperio da Ethiopia, e morre no Cayro, 173.

D. Affonſo de Portugal. Conde do Vimioſo, conduzio o cadaver delRey D. Joaõ o III. à ſepultura, 25. Aſſiſtio na acclamaçaõ delRey D. Sebaſtiaõ, 49. Acompanhou com magnifica pompa a Infanta D. Maria, quando foy a Caſtella ver ſua mãy a Rainha D. Leonor, 116. Voto, que deu àcerca de quem havia ſer Meſtre delRey D. Sebaſtiaõ, 202.

Ahumed. Chamado o Granhe, he desbaratado pelos Portuguezes, 175.

Aymores. Inſultaõ as Capitanîas dos Ilheos, e Porto Seguro, e ſaõ derrotados em tres conflictos por Mendo de Sá, 442. 443. e 444.

Ayres Falcaõ. Deſtroe as reliquias do Exercito do Tyranno de Jafanapataõ, 404.

Alberto de Brandebourg. Arcebiſpo de Moguncia, he eleito pelo Pontifice Commiſſario da Cruzada em Alemanha, 482.

Aleixo

Aleixo Dias Falcaõ. Foy dos primeiros Inquisidores da Inquisiçaõ de Goa, 315.

D. Aleixo de Menezes. Quem era este Fidalgo, e que lugares honorificos occupou, 193. He eleito Ayo delRey D. Sebastiaõ, 194. Como exercitava este ministerio, 196. Elogio, que fez à sua pessoa Carlos V. 197. Despreza hum aviso, que se lhe dá àcerca da educaçaõ do Principe D. Sebastiaõ, 198. Voto, que deu àcerca de quem havia ser Mestre delRey, 204.

Aleixo de Sousa Chichorro. He nomeado por D. Constantino de Bragança, Védor da Fazenda do Estado da India, 150.

Almeirim. Nesta Villa se recebeo por Procuraçaõ o Principe D. Joaõ com a Princeza D. Joanna, 6. Foy Patria do Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, 422.

D. Alvaro de Castro. He eleito Embaixador a França, 223. Chega a Pariz, onde tem audiencia delRey Christianissimo, 225. Funda hum Convento na Serra de Cintra, e em que tempo o aceitou a Provincia da Arrabida, 328.

Alvaro Gonçalves Pinto. He nomeado Capitaõ da Fortaleza de Balsar, 242. Morre alentadamente nesta Praça, 244.

D. Alvaro de Mello. He eleito Embaixador a Castella, e da instrucçaõ, que levou, 226. e 227.

D. Alvaro da Silveira. Parte com huma Armada para o Estreito, onde derrota o pirata Cofar, 262. Retira-se sem executar o que intentava, 263. Ganha duas galés aos Turcos, 268. Morre infelizmente com outros companheiros na batalha contra os Turcos, 270. Injurias, que fizeraõ os Barbaros ao seu cadaver, 271.

D. André de Noronha. Quando foy eleito Bispo de Portalegre, e onde está enterrado, 329.

D. André de Oviedo. He nomeado Bispo de Hiero-

polis para ſucceder no Patriarchado a D. João Nunes Barreto, 177. Parte para Ethiopia; entra na Corte do Emperador, e naõ o reduz à obediencia da Igreja Romana, 181. Eſcreve-lhe Pio IV. para que o Emperador da Ethiopia mande Embaixadores ao Concilio de Trento, 494.

D. Antaõ de Noronha. Capitaõ môr de Ormuz, expede huma Armada para ſoccorrer a Fortaleza de Baharem, 273. Faz levantar o ſitio, que lhe tinhaõ poſto os Turcos, 274.

O Senhor D. Antonio. Filho do Infante D. Luiz, preferio ao Duque de Bragança no aſſento, quando ſe acclamou ElRey D. Sebaſtiaõ, 55.

D. Antonio. Hum dos principaes Fidalgos da Corte de Firando, he muito zeloſo da propagaçaõ da Fé, 164.

Antonio Cayado. Capitaõ das portas do Emperador de Monomotapa, introduzio na Corte deſte Principe ao Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, 429. Foy o interprete da pratica, que o Padre teve com o Emperador, 593. Procura ſuſpender o Decreto deſte Principe contra a vida do Veneravel Padre, e o naõ conſegue, 598.

D. Antonio de Lancaſtre. Commendador môr de Santiago, aſſiſtio no acto da acclamaçaõ delRey D. Sebaſtiaõ, 49.

Antonio Moniz Barreto. He nomeado para ir tomar poſſe da Fortaleza de Damaõ, e naõ ſe executa, 158. Chega de Baçaim, e he benevolamente recebido em Goa por D. Conſtantino de Bragança, 159. Derrota em Parnel aos Abexins, 239. Triunfa em ſegundo combate dos meſmos inimigos, 240.

D. Antonio de Noronha. Derrota aos Mouros em Jafanapataõ, 403. Alcança huma glorioſa vitoria na Aldeya dos Abexins, 569. Conſegue ſegundo triunfo

unfo dos mesmos inimigos, 570. Naõ alcança a pósse da Fortaleza de Surrate, 573. Em que anno passou por Vice-Rey à India em a nao Chagas, 609.

Doutor Antonio Pinheiro. Prégou nas Exequias delRey D. Joaõ o III. em o Convento de Belem, 29. Fez a pratica na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 51.

Antonio Pinto. Secretario de Lourenço Pires de Tavora, leva huma instrucçaõ, para que da parte do Pontifice persuada ao Emperador da Ethiopia para que mande Embaixadores ao Concilio de Trento, 496.

D. Antonio Preto. Prior môr de Palmella, assistio na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 54.

D. Antonio da Silva. Irmaõ do segundo Conde de Portalegre, impetra da Rainha D. Catharina a refórma do Mosteiro de S. Thyrso, de que era Commendatario, 70.

Armada. De quantos navios constava, e quaes eraõ os Capitães da que conduzio à India a D. Constantino de Bragança, 150. De quantos navios se compunha a com que conquistou D. Constantino Damaõ, 233. A com que partio D. Alvaro da Silveira para o Estreito, 262. A que partio para soccorrer Baharem, 267. A que partio contra o Malabar, governada por Luiz de Mello da Silva, 380. A em que foy D. Constantino de Bragança celebrar pazes com ElRey de Chembe, 560. A em que partio o Vice-Rey D. Francisco Coutinho, Conde de Redondo, 608.

Arrabida. A sua refórma quando se constituío em Provincia, 327. Aceita o Convento de Cintra, fundado por D. Alvaro de Castro, 328.

Santo Athanasio. Foy o primeiro, que introduzio a Ley Euangelica no Imperio da Ethiopia, 171. Ordenou por Bispo deste Imperio a S. Frumencio, que prégou o Euangelho com grande zelo, 172.

B

BAharem. Defcreve-fe efta Ilha, 265. He cercada a fua Fortaleza pelos Turcos, ibi. Levantaõ o fitio com grande perda, 276.

Balfar. He conquiftada por D. Pedro de Almeida, 242. He nomeado para feu Capitaõ Alvaro Gonçalves Pinto, ibi. He invadida pelos Abexins, onde faõ derrotados, 243. He foccorrida por D. Diogo de Noronha, 425. He fegunda vez foccorrida por Luiz Alvares de Tavora, 247.

P. Balthafar Gajo. Padece huma grande perfeguiçaõ em Facata, 284.

D. Fr. Balthafar Limpo. Arcebifpo de Braga, por fua morte lhe fuccede na Dignidade Fr. Bartholomeu dos Martyres, 107.

D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. He chamado pela Rainha D. Catharina para fer Arcebifpo de Braga, 111. Efcufa-fe de aceitar efta Dignidade, 112. Obrigado do preceito do feu Prelado aceita o Arcebifpado, 114. Fundou o Convento dos Dominicos de Vianna, 326. Edifica em Braga hum Collegio para os Padres Jefuitas, 327. Efcreve à Rainha D. Catharina para que naõ deixe a regencia da Monarchia, 336. Parte para o Concilio de Trento com Fr. Henrique de Tavora, 539. Acções, que obrou na jornada até chegar a Trento, 542. 543. e 544. Applaufo, com que foy recebido nefta Cidade, 544. Recebe em Trento huma Carta de Pio IV. em que lhe louva a brevidade, com que viera ao Concilio, 548. Vifita os Santuarios de Veneza, ibi. Defende a primazia da fua Igreja contra a oppofiçaõ de varios Prelados, 549. Alcança do Pontifice a decifaõ de preceder a todos os

os Prelados, e communica esta noticia ao seu Cabido, 550. e 551. Revoga o Pontifice a decisaõ, e repugna aceitalla com prejuizo da sua authoridade, 554. Confirma-se com a declaraçaõ do Breve, que se expedio nesta materia por naõ prejudicar à sua primazia, 556. O Papa lhe agradece o zelo, que mostrou neste negocio, e o mesmo faz ElRey D. Sebastiaõ, 557.

P. Belchior Carneiro. He eleito Bispo de Nicea, 177.

Doutor Belchior Cornejo. Foy Secretario da Embaixada para o Concilio de Trento, 538.

Bernardim de Sousa. Arraza a Fortaleza de Geilolo, 578.

Bernardim de Tavora. He mandado por ElRey D. Joaõ o III. a Castella para dar a noticia a Filippe da morte do Principe D. Joaõ, 17.

Bisminayque. Senhor da Costa da Pescaria, acomete a Fortaleza de Punicale com hum formidavel Exercito, 382.

Borros. O seu Imperio se descreve, 420.

Bramane. Notavel conversaõ de hum natural de Goa, 280. Por sua industria saõ convencidos os Gentios, que naõ queriaõ abraçar a Ley de Christo, 281. e 282.

Brás de Alvide. Desembargador do Paço, parte a França por ordem da Rainha D. Catharina, e consegue o negocio, a que foy enviado, 121. e 124.

Bullas. A da erecçaõ do Bispado de Cochim, 83. A da erecçaõ do Bispado de Malaca, 91. A da erecçaõ da Cathedral de Goa em Metropoli, 100. Da erecçaõ da Universidade de Evora, quando, e por quem foy concedida, 135. e 136. Do subsidio Ecclesiastico, concedida por Pio IV. 451. Naõ foy aceita pelas condições, que trazia, 478.

Bungo. O seu Rey dá faculdade para se prégar no seu Reyno a Ley Euangelica, 167.

Casra-

C

CAfraria. Como ſe introduzio a Ley Euangelica neſta Regiaõ, 293. Deſcreve-ſe geograficamente, 419. Coſtumes dos ſeus naturaes, 420. e 421. Quem foy o ſeu primeiro Miſſionario, 422.

Cachil Aeyro. Rey de Ternate, manda matar ao Padre Affonſo de Caſtro, 161.

Cachil Liliato. Deſtroe a Chriſtandade de Amboino, 585.

Cananor. O ſeu Rey aggravado da incivilidade de D. Payo de Noronha, declarra guerra aos Portuguezes, 154. He ſoccorrida a noſſa Fortaleza com duas Armadas, 155. Saõ derrotados ſobre os ſeus muros os Mouros por Luiz de Mello da Silva, 156. Suſpende ElRey a guerra por conſelho de Coge Cemaçadim, muito affecto ao noſſo Eſtado, ibi. He acometida a noſſa Fortaleza por Ade Rajao com cem mil homens, 257.

Carlos V. Era pay da Princeza D. Joanna, que caſou com o Principe D. Joaõ, 2. Mandou a ſeu cunhado ElRey D. Joaõ o III. hum braço de S. Sebaſtiaõ, 9. Elogio, que fez a Gil Eannes da Coſta ſendo Embaixador, 63. Manda ſignificar à Rainha D. Catharina o ſentimento, que recebera com a morte delRey D. Joaõ o III. ibi. Manda tratar hum negocio grave por S. Franciſco de Borja com a Rainha D. Catharina, 71. e 72. Morre no Convento de Juſte, em que dia, e anno, 125. Elogio, que fez a D. Aleixo de Menezes, 197. He convidado por Leaõ X. para concorrer à celebraçaõ de hum Concilio Ecumenico, 484. Manda aſſiſtir ao Concilio Perenotto Granuella com ſeu filho o Biſpo de Arraz, 487.

Carlos

Carlos IX. De França, recebe os pesames da morte de seu irmaõ Francisco II. que lhe mandou dar ElRey D. Sebastiaõ, 446.
Principe D. Carlos. Filho de Filippe Prudente, manda visitar todos os annos a D. Aleixo de Menezes, 194.
Infante D. Carlos. Filho delRey D. Manoel, e da Rainha D. Leonor, quando nasceo, e morreo, 119.
Rainha D. Catharina. Foy Madrinha do Bautismo delRey D. Sebastiaõ, 12. Assiste com animosa constancia a seu Esposo ElRey D. Joaõ o III. quando estava para espirar, 23. e 24. Aceita a Regencia do Reyno na menoridade de seu neto, 30. e 31. Elege por adjunto no governo ao Cardeal D. Henrique, ibi. Avisa a Paulo IV. da morte de seu Esposo, e como aceitara a Regencia da Monarchia, 42. Reposta, que teve do Pontifice, 45. Participa a seu irmaõ Carlos V. a noticia da morte de seu Esposo, e de como aceitara a Regencia do Reyno, 59. e 60. Leys, que promulgou no principio do seu governo, 64. Sentio com excesso a morte de Joaõ da Silva, Regedor das Justiças, e como premiou seu filho, e neto, 68. e 69. Promove a refórma do Convento de S. Thyrso, Cabeça da Monastica Congregaçaõ de S. Bento neste Reyno, 70. Hospeda no Palacio de Enxobregas a S. Francisco de Borja, 77. Naõ admitte a proposta do negocio, de que foy Embaixador este Santo Varaõ, 80. Alcança de Paulo IV. a erecçaõ dos Bispados de Cochim, e Malaca, e que o Bispado de Goa se exalte a Metropoli, 82. Resolve prover a Mitra de Braga, e quanto padeceo com a importunaçaõ dos que pertendiaõ esta Dignidade, 109. Nomea por Arcebispo de Braga a Fr. Luiz de Granada, e o naõ aceita, 109. Elege por Pastor desta Diocesi a Fr. Bartholomeu dos Martyres, que se escusa

eſcuſa como indigno de taõ grande lugar, 112. Manda ao Provincial, que o obrigue para aceitar eſta Dignidade, 113. Eſcreve em nome de ſeu neto aos Reys de França, para que a Infanta D. Maria tome poſſe dos Eſtados, que lhe deixou ſua mãy a Rainha D. Leonor, 121. Tolera com grande conſtancia a morte de tres irmãos em hum anno, 126. Manda celebrar Exequias à memoria de ſeu irmaõ Carlos V. ibi. O meſmo obſequio pratîca com ſua prima a Rainha de Inglaterra D. Maria, de cuja morte manda dar os peſames a ſeu ſobrinho Filippe II. por D. Franciſco de Faro, ibi. Elege por Vice-Rey da India a D. Conſtantino de Bragança, 142. Foy ſeu Mordomo mór D. Aleixo de Menezes, 159. Conforma-ſe em parte no voto do Cardeal D. Henrique àcerca de quem havia ſer Meſtre delRey D. Sebaſtiaõ, 201. Elege para Meſtre delRey ao P. Luiz Gonçalves da Camera, 208. Advertencias, que lhe deu para exercitar eſte miniſterio, 214. Eſcreve ao Geral da Companhia, para que mande de Roma ao P. Luiz Gonçalves da Camera, e da repoſta, que recebeo, 210. 212. e 213. Manda deſterrado da Corte ao Duque de Bragança D. Theodoſio por caſar contra ſua vontade, 227. Supplîca ao Papa a erecçaõ do Tribunal do Santo Officio em Goa, e a conſegue, 314. Eſcreve a S. Franciſco de Borja ſobre a fundaçaõ do Collegio do Porto, aſſiſtindo neſte tempo o Santo neſta Cidade, 317. Manda annexar o rendimento do Convento de Pedroſo ao Collegio de Coimbra dos Padres Jeſuitas, 327. Reſolve largar a Regencia do Reyno, e communica eſta reſoluçaõ aos Tres Eſtados do Reyno, 330. He diſſuadida deſte intento pelos mayores Cavalheros, e Prelados do Reyno, 335. Naõ lhe approva eſta reſoluçaõ Pio IV. 376. Recebe com grande jubilo

lo a Francisco Barreto quando voltou de governar a India, o qual lhe offerece huma admiravel pedra, 391. Congratula a Mendo de Sá de huma vitoria, que alcançara dos Francezes no Rio de Janeiro, 441.

Cedemecan. Mata aleivosamente a seu cunhado Madre Maluco, 410. He cercado em Surrate por seu sobrinho Chinguiscan, que levanta o sitio obrigado por D. Diogo de Noronha, 411. Pede soccorro ao Estado, 567. Parte huma Armada em seu favor, 568. Naõ entrega a D. Antonio de Noronha a Fortaleza de Surrate como promettera, 571. e 572. He morto aleivosamente, 574.

Chinguiscan. Filho de Madre Maluco, cerca a Fortaleza de Surrate, onde estava refugiado Cedemecan seu tio, que matara seu pay, e levanta o sitio, 411. Sitia a Fortaleza de Surrate, 566. He derrotado em dous conflictos por D. Antonio de Noronha, 569. e 570.

Choraõ. Esta Ilha se converte à Ley de Christo, 278. Os seus moradores castigaõ severamente a injuria, que os de Bardez fizeraõ a huma Cruz, 279.

Claudios. Emperador da Ethiopia apostatou da Religiaõ Catholica, que professara seu pay David, 176. Recebe huma Embaixada delRey D. Joaõ o III. e repugna obedecer à Igreja Romana, 178. e 179. Morre precipitado de hum cavallo na batalha, em que foy vencido por ElRey de Mallasais, 291.

Clemente VII. Intenta convocar hum Concilio Ecumenico, mas o naõ effeitua, 486.

Cochim. Quando foy erecto o seu Bispado, e à petiçaõ de quem, 82. Decreto do seu Rey a favor da prégaçaõ Euangelica, 418.

Concilio. O de Trento, que causa houve para a sua convocaçaõ, 480. Quando foy convocado, 487.

Quando ſe principiou, 488. Continua-ſe por ordem de Julio III. 489.

D. Conſtantino de Bragança. He eleito Vice-Rey da India, 142. Sahe de Lisboa com huma poderoſa Armada, e chega a Moçambique, onde edifica huma Fortaleza, 151. Chega a Goa, e o applauſo, com que foy recebido, 152. Primeiras acções do ſeu governo, 153. Soccorre com duas Armadas a Fortaleza de Cananor, 155. Intenta recuperar a Cidade de Damaõ, 156. He perſuadido por D. Diogo de Noronha a que vá peſſoalmente a eſta conquiſta, 158. Dilata vaſtamente a Religiaõ Catholica, 159. Sahe à conquiſta de Damaõ, 232. Entra triunfante neſta Cidade, 235. e 236. Entrega a Meſquita deſta Fortaleza ao Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, 237. Manda edificar huma Fortaleza em Damaõ, 241. Nomea por Capitaõ deſta Fortaleza a D. Diogo de Noronha, 242. Manda a D. Alvaro da Silveira com huma Armada derrotar o pirata Cofar, 261. Obriga aos Gentios, que abracem a Ley Euangelica, 277. Aſſiſte ao Bautiſmo dos novos convertidos na Ilha de Choraõ, 279. Manda, que os Bramenes diſputem com os Chriſtãos nas materias da Religiaõ, 282. Pede hum Miſſionario para a converſaõ da Cafraria, 294. Sahe à conquiſta de Jafanapataõ, 393. Oppoemſelhe ao deſembarque o Principe herdeiro, e foge desbaratado, 396. Entra na Cidade vitorioſo, 397. Agradece a Luiz de Mello da Silva o quanto obrara neſta empreza, 398. Eſcapa de huma traiçaõ armada pelos barbaros em Jafanapataõ, 402. Edifica huma Fortaleza em Manar, 404. Aſſiſte ao Bautiſmo dos Gentios de Carambolim, e da Ilha de Divar, 415. e 416. Celebra com toda a pompa pazes com ElRey de Chembe, 561. Expede huma Armada para ſoccorrer ElRey de Baſſorá, 565.

565. Mostra-se sentido de que D. Antonio de Noronha naõ tomasse posse da Fortaleza de Surrate, 574. Despreza as generosas offertas de muitos Principes do Oriente pelo resgate do dente, que tomou em Jafanapataõ, 604. Manda, que seja o dente pizado, e lançado em o mar, 606. Alcança geral fama o seu nome por esta acçaõ, 607. Recebe em Goa com summa benevolencia a D. Francisco Coutinho, Conde de Redondo, a quem entrega o Vice-reynado em que hia provido, 608. Chega a Lisboa, onde he recebido com geraes acclamações, 609. Quem foraõ seus pays, ib. Elogio das suas heroicas acções, 610. 611. e 612.

Cranganor. O seu Rey he desbaratado por Joaõ Pereira, 392.

Crato. Nesta Villa se celebraraõ os desposorios del-Rey D. Manoel com a Rainha D. Leonor, 119.

D

Damaõ. Intenta D. Constantino de Bragança recuperar esta Cidade, 156. ElRey de Cambaya cede o dominio desta Cidade ao nosso Estado, 158. He nomeado Antonio Moniz Barreto para tomar posse desta Cidade, e naõ se executa, ibi. Descreve-se esta Cidade, 232. Foy a primeira conquista de D. Constantino de Bragança, ibi. Como estava fortificada por Cide Bofetá, 234. Entra nella D. Constantino triunfante, 236. He purificada a sua Mesquita pelo Veneravel Padre Gonçalo da Silveira, 237. Intenta conquistalla Madre Maluco, e o naõ consegue, 408.

David. Filho de Salamaõ, e da Rainha Sabá, foy o primeiro Emperador da Ethiopia, 171.

David. Emperador da Ethiopia, e filho da Emperatriz

triz Helena, manda a Zagazabo por Embaixador a ElRey D. Manoel, e a Clemente VII. 157. e 495. Sendo acometido pelo Granhe, pede ſoccorro aos Portuguezes, e alcança delle huma glorioſa vitoria, ibi. Manda a Roma Meſtre Joaõ dar ſegunda vez obediencia ao Pontifice Romano, 176.

Dente. Que ſe tomou em Jafanapataõ, era muito venerado dos Principes Orientaes, 603. De quem tinha ſido, ibi. Generoſos donativos, que pelo ſeu reſgate mandou offerecer ElRey de Pegû a D. Conſtantino de Bragança, 604. He reduzido a cinza, e lançado o pó em hum brazeiro, cujas cinzas foraõ ſepultadas em o mar, 606.

Diogo Dias Preſtes. Vay com o P. Gonçalo Rodrigues, da Companhia de Jeſus, por ordem do Vice-Rey da India D. Pedro Maſcarenhas, ſaber ſe o Emperador da Ethiopia quer receber o Patriarcha, 178.

Diogo Laynes. Sendo Geral da Companhia, eſcreve à Rainha D. Catharina em repoſta de huma Carta, que della recebera, 212. e 213.

Diogo Lopes Pacheco. Duque de Eſcalona, acompanha a Princeza D. Joanna de Auſtria quando veyo deſpozarſe com o Principe D. Joaõ, 3.

Diogo Lopes de Siqueira. Governador da India, em que anno conquiſtou a Ilha de Maçua, 174.

D. Diogo de Noronha. Capitaõ de Dio, perſuade efficazmente a D. Conſtantino de Bragança a recuperaçaõ de Damaõ, 157. Soccorre com huma Armada a Fortaleza de Balſar, 245. Impede com hum eſtratagema o aſſalto de Damaõ, 248. Alcança huma vitoria dos Abexins em Damaõ, 249. 250. e 251. Ardil, de que uſou, para naõ ſer conquiſtado Damaõ, 408. Para eſte effeito ſoccorre com huma Armada a Cedemecan, 411. Morre em Damaõ, e ſe faz hum elogio da ſua peſſoa, 412.

Diogo Nunes. Acçaõ valeroſa, que obrou em Damaõ, 252.

Diogo de Payva de Andrade. Foy hum dos celebres Theologos, que foraõ ao Concilio de Trento, 538.

Diogo Pereira de Vasconcellos. Experimenta huma cruel traiçaõ em Menecambo, 583.

Divar. Sua converſaõ ao Chriſtianiſmo, 416.

Infante D. Duarte. Fez o officio de Condeſtavel na acclamaçaõ delRey D. Sebaſtiaõ, 50. Fez o juramento neſte acto depois do Cardeal D. Henrique, 53.

Duarte Galvaõ. De quem era filho, e irmaõ, 174. He mandado com Franciſco Alvares por Embaixador ao Preſte Joaõ, e morre na Ilha do Camaraõ, ibi.

D. Duarte de Menezes. Mata em Punicale a Melrao, General dos Malabares, 383. Em que anno paſſou por Vice-Rey à India em a nao Chagas, 609.

E

ERemitas de Santo Agoſtinho. Aggravaõ-ſe com exceſſo de naõ ſerem eleitos para promulgar a Cruzada em Alemanha, 482.

Eſcritura. Da aceitaçaõ, e ratificaçaõ da tutela, e Regencia da Rainha D. Catharina, 31. até 42.

Ethiopia Alta. Deſcreve-ſe largamente eſte Imperio, 168. e 169. Fertilidade do ſeu Paiz, 170. Porque nações he habitada, ibi. Quando entrou o conhecimento de Deos neſte Imperio, 171. Em que tempo ſe ſeparou da Igreja Romana, 172. Manda deſcobrir eſte Imperio D. Joaõ o II. ibi. A Emperatriz Helena manda Embaixadores a ElRey D. Manoel, 174. Vay por Embaixador deſte Principe à Emperatriz, Duarte Galvaõ, ibi. Paſſa por Embaixador a eſte Imperio D. Rodrigo de Lima, 117.

117. O Emperador deste Imperio manda huma Embaixada a D. Joaõ o III. ib. He creado por Patriarcha deste Imperio D. Joaõ Bermudes, 176. Emperador Claudios, depois de reconhecer o Patriarcha, apostatou da Religiaõ Romana, ibi. He invadido este Imperio por ElRey de Mallasais, 289. He convocado o seu Emperador por Pio IV. para que assista no Concilio de Trento, 494. Apostatou este Principe da Religiaõ Catholica, tyrannizando os Vassallos, que naõ eraõ scismaticos, 536.

Evora. Sua Universidade quando foy eregida, e da solemnidade, com que se entregou aos Padres Jesuitas, 134. e 136.

Exequias. Solemnes, se celebraraõ em Belem à memoria do Principe D. Joaõ, 13. No mesmo Convento se fizeraõ com magnifica pompa a ElRey D. Joaõ o III. 27. A Rainha D. Catharina as mandou dedicar à memoria de seu irmaõ Carlos V. e de sua prima D. Maria, Rainha de Inglaterra, 126.

F

Fenomeno. Foy funesto o que appareceo em Lisboa quando se recebeo o Principe D. Joaõ com a Princeza D. Joanna, 7.

D. Fernando de Vasconcellos e Menezes. Arcebispo de Lisboa, deu as bençãos na sua Cathedral aos Principes D. Joaõ, e D. Joanna de Austria, 4. Assistio no acto da acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 54. Conferio o Sacramento da Confirmaçaõ a ElRey D. Sebastiaõ, 56.

Fernaõ Martins Mascarenhas. Quem era este Fidalgo, 537. He nomeado Embaixador ao Concilio de Trento, ibi.

O Doutor Fernaõ Peres. Da Companhia, foy hum dos primei-

primeiros Mestres dà Universidade de Evora, 138.
Fernaõ de Sousa de Castellobranco. Derrota aos Mouros em Jafanapataõ, 403.
Filippe II. de Castella. Recebe com grande sentimento a noticia da morte do Principe D. Joaõ, 17. Manda significar o seu sentimento por Luiz Vanegas de Figueiroa a D. Joaõ o III. e à Princeza D. Joanna, 18. Pede a D. Joaõ o III. que permitta partir para Castella a Princeza D. Joanna, 19. Em que dia, e anno se recebeo com D. Isabel de Valoes, filha de Henrique II. de França, 224. Recebe os pesames da morte de seu sogro Henrique II. que lhe mandou dar ElRey D. Sebastiaõ por D. Alvaro de Castro, 226.
Finoyama. Celebre Montanha em Meaco, a qual se descreve, 285. Nella havia a mayor Universidade do Japaõ, ibi. Hum dos seus Mestres deseja conhecer os mysterios da nossa Religiaõ, ibi.
Firadaque. Celebre Bonzo em Firando, he convencido dos seus erros em huma disputa publica, 165.
Francezes. Capitaneados por Nicolao Durand de Villagagnon, edificaõ huma Fortaleza em o Rio de de Janeiro, 433. Insultos, que commettiaõ alliados com os Tamoyos, ibi. Saõ derrotados por Mendo de Sá, 434. Previnem-se contra nova invasaõ, 435. Fogem da Fortaleza, que he arrazada, 437.
Francisco I. Rey de França, em que dia, e anno morreo, 120.
Francisco II. Rey de França, quando morreo, 446.
Francisco Alvares. Capellaõ delRey D. Manoel, parte por ordem deste Monarcha com Duarte Galvaõ ao Emperador da Ethiopia, 174.
Francisco Barreto. Vice-Rey da India, intenta recuperar Damaõ, e o naõ consegue, 157. Padece huma horrorosa tormenta quando vinha para o Reyno,

Reyno, 384. Arriba a Moçambique, 386. Experimenta segunda tempestade, ibi. He visitado com largos donativos por ElRey de Mombaça, 389. Chega a Goa, onde o recebe com grande jubilo D. Constantino de Bragança, ibi. Cumpre hum voto, que fez quando se vio quasi sumergido, 590. Chega a Lisboa, e offerece à Rainha D. Catharina huma admiravel pedra, 391.

S. *Francisco de Borja*. He mandado por Carlos V. a Portugal para tratar hum grave negocio, 71. Entra em Portugal, e serena hum tumulto do povo contra hum dos seus Companheiros, 75. Adoece gravemente em Evora, ibi. Padece huma grande tormenta no Tejo, 76. He hospedado pela Rainha no Palacio de Enxobregas, 77. Vaticina huma furiosa tempestade, ibi. Expoem à Rainha o negocio, a que fora mandado, 80. Manda de Hespanha Mestres para a Universidade de Evora, novamente fundada, por petiçaõ do Cardeal D. Henrique, 138. Entra na Cidade do Porto, sendo a terceira vez que veyo a Portugal, 316. Principia o Collegio do Porto, 317. Recebe huma Carta da Rainha D. Catharina sobre esta fundaçaõ, 317. Satisfez às contradições, que se levantaraõ contra a fundaçaõ deste Collegio, 319. Chega à Universidade de Evora, e como foy recebido pelo Cardeal D. Henrique, 325. Prégou nesta Cidade as Domingas de Quaresma, 326.

P. *Francisco de Bustamante*. Da Companhia, o que lhe succedeo com hum estalajadeiro em Evora-Monte, 74.

D. *Francisco Coutinho*. Conde de Redondo, he nomeado Vice-Rey da India, e quando partio de Lisboa, 608. He recebido em Goa por D. Constantino de Bragança com summa benevolencia, a quem entrega o governo, ibi.

D. Fran-

D. Francisco de Faro. Senhor do Vimieiro, he mandado pela Rainha D. Catharina dar os pesames a seu sobrinho Filippe II. pela morte de sua esposa a Rainha D. Maria, 126.

Fr. Francisco Foreiro. Da Ordem dos Prégadores, foy hum dos Theologos, que foraõ mandados ao Concilio de Trento, 538.

Francisco Marques Botelho. Foy dos primeiros Inquisidores da Inquisiçaõ de Goa, 315.

P. Francisco Peres. Jesuita, mandou huma bandeira com o nome de JESUS a ElRey de Tranvacor, com a qual alcançou huma grande vitoria delRey de Bisnagá, 283.

Francisco de Sá e Miranda. Insigne Poeta, quando nasceo, morreo, e aonde está enterrado, 127. e 129. Elogio das suas acções, 127. 128. 129. e 130.

S. Frumencio. He ordinado por Santo Athanasio, Bispo da Ethiopia, onde prégou com grande zelo a Fé Catholica, 172.

G

D. *Fr. Gaspar do Casal.* Confessor delRey D. Joaõ o III. assiste a este Principe quando se sentio acometido de hum accidente apopletico, 23. Esteve no acto da acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 54. Quando foy assumpto ao Bispado de Leiria, 329. Quando morreo, e onde está sepultado, 330. Persuadio por huma larga Carta à Rainha D. Catharina, que naõ largasse o governo do Reyno, 353. Parte por ordem delRey D. Sebastiaõ ao Concilio de Trento, 539.

D. Gaspar de Leaõ. Foy o primeiro Arcebispo de Goa, 82. Escreve a ElRey D. Sebastiaõ de como se tinha dilatado a Christandade por todo o Oriente, 589.

P. Gaspar Villela. Jesuita, promove em Firando com grande zelo a prégaçaõ do Euangelho, 164. Convence em huma disputa a hum celebre Bonzo, 165. Trabalhos, que padeceo em Meaco, 286. He recebido benevolamente por ElRey de Guoquinay, e préga com liberdade a Ley Euangelica, 287. Conversões, que fez em Sacay, 587.

Gil Eannes da Costa. He nomeado Embaixador a Carlos V. para lhe participar a exaltaçaõ ao Throno delRey D. Sebastiaõ, 59. Quem foy este Fidalgo, e lugares, que occupou, 63.

Goa. A sua Cathedral he erecta em Metropoli à instancia da Rainha D. Catharina, 82. Bulla desta erecçaõ, 100.

Gonçalo Pires de Alvelos. Destroe aos Malabares em huma batalha naval, 381.

P. Gonçalo Rodrigues. Jesuita, vay com Diogo Dias Prestes à Ethiopia, onde compoem hum Tratado para convencer os erros dos Abexins, 178. e 179.

Veneravel P. Gonçalo da Silveira. Purifica a mesquita de Damaõ, 237. Supplíca ao Vice-Rey D. Constantino de Bragança, que naõ mande seu irmaõ D. Alvaro da Silveira a huma expediçaõ, porque nella ha de acabar infelizmente, 262. He eleito Missionario da Cafraria, 295. Foy o primeiro Prégador desta Missaõ, 422. Quando nasceo, e quem foraõ seus pays, ibi. Quando entrou na Companhia de JESUS, 424. Provincias, por onde discorreo, 425. Converte ao Principe de Imhambane, 426. Parte para Monomotapa, 427. O que obrou antes de chegar à Corte do Emperador, 428. He introduzido nesta Corte por Antonio Cayado, 429. Regeita os donativos do Emperador, 592. Bautiza ao Emperador de Monomotapa, a sua mãy, e a muitos Titulares do Reyno, 595. Revelaçaõ, que teve do seu martyrio, 598. Serenidade, com que espe-

esperou os verdugos, 599. Com que genero de martyrio acabou a vida, ibi. O Ceo vinga a crueldade, com que foy morto, 600.

Gregorio XV. Ampliou os privilegios concedidos à Universidade de Evora, e quando se expedio esta Bulla, 135. e 136.

H

HElena. Emperatriz da Ethiopia, manda huma Embaixada a ElRey D. Manoel com generosos donativos, 174.

Cardeal D. Henrique. Bautizou a ElRey D. Sebastiaõ, 12. Ministrou a Extrema Unçaõ a ElRey D. Joaõ o III. 23. Fórma, com que dispoz o enterro deste Monarcha, 24. Avisa a Paulo IV. da morte delRey D. Joaõ o III. 47. Como fez o juramento de homenagem na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 53. e 54. Mostra ao povo de huma janella do Paço a ElRey D. Sebastiaõ quando foy acclamado, 55. Foy padrinho delRey quando recebeo o Sacramento da Confirmaçaõ, 56. Era pouco affecto aos Padres da Companhia, quando entraraõ neste Reyno, 130. Intenta fundarlhes hum Seminario em Coimbra, e desiste deste intento, 131. Determina edificar em Evora hum Collegio para os mesmos Padres, 132. Muda de projecto, e resolve erigir huma Universidade, ao que se oppoem a de Coimbra, ibi. Naõ consegue este intento em quanto viveo D. Joaõ o III. por cuja morte funda a Universidade, 134. Alcança de Paulo IV. faculdade para esta fundaçaõ, ibi. Escreve ao Cabido, e Senado de Evora para celebrarem a posse da nova Universidade, 136. Escreve a S. Francisco de Borja para que lhe mande de Castella Mestres para es-

ta Univerſidade, 138. Voto, que deu àcerca de quem havia de ſer Meſtre delRey D. Sebaſtiaõ, 200. Elege para eſte miniſterio ao P. Luiz Gonçalves da Camera, 207. He creado Legado à Latere neſte Reyno por Pio IV. 311. Viſita a Univerſidade de Evora, e como nella foy recebido, 323. Convida a S. Franciſco de Borja para que venha à Univerſidade de Evora, onde o recebe com grande magnificencia, 325. He creado novamente Legado à Latere, 456. Pede a D. Jayme de Lancaſtre, Biſpo de Ceuta, que mande examinar por algum grande Letrado a Bulla do ſubſidio Eccleſiaſtico, 457.

Henrique II. Rey de França, morre infauſtamente, 224. Os peſames deſta morte manda dar ao ſeu ſucceſſor ElRey D. Sebaſtiaõ por D. Alvaro de Caſtro, 225.

Fr. Henrique de Tavora. Foy companheiro de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres ao Concilio de Trento, 539.

Hercules Gonzaga. Cardeal, he Legado de Pio IV. no Concilio de Trento, 493.

I

Jaſanapatão. He acometido por D. Conſtantino de Bragança com huma formidavel Armada, onde entra vitorioſo depois de hum furioſo combate, 397. Foge o ſeu Rey com o Principe do noſſo furor, 399. Deſpojos, que ſe acharaõ neſta conquiſta, ibi. Foge ſegunda vez o barbaro, e propoem condiçóes de paz, que ſaõ recebidas pelo Vice-Rey, 400. e 401. Entre os ſeus deſpojos ſe colheo hum dente, ao qual mandava todos os annos largos donativos ElRey de Pegû, 603.

D. Jayme. Quarto Duque de Bragança, foy pay de D. Constantino de Bragança, 609.

D. Jayme de Lancastre. Bispo de Ceuta, e Olivença, assistio na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 54. Manda examinar por ordem do Cardeal D. Henrique a Bulla do subsidio Ecclesiastico, 457.

Jeronymo Seripando. Cardeal, he Legado de Pio IV. no Concilio de Trento, 493.

P. Ignacio de Azevedo. Da Companhia de Jesus, prégou no dia, em que se deu principio ao Collegio da Cidade do Porto, 317.

P. Ignacio Martins. Jesuita, foy o primeiro Lente de Artes no Collegio de Evora, 134.

Ignez Moreira. Foy ama de leite delRey D. Sebastiaõ, 12. Assistio no acto da acclamaçaõ deste Principe, 50.

D. Joanna de Austria. Filha do Emperador Carlos V. e D. Isabel, he eleita para esposa do Principe D. Joaõ, 2. Recebe-se em Elvas com grande applauso do povo, 4. Celebra-se com magnifico apparato a sua entrada em Lisboa, ibi. Recebe com seu esposo as bençãos na Cathedral da maõ do Arcebispo de Lisboa, ibi. Funestas visões, que se lhe representaraõ depois de ter concebido, 5. e 6. Em que dia pario a ElRey D. Sebastiaõ, 10. Manifesta-selhe a morte de seu esposo, e a constancia, com que tolerou este golpe, 13. Parte para Castella, e as pessoas, que a acompanharaõ, 19. Chega a Alcantara, onde foy recebida por seu irmaõ D. Filippe, 21.

D. Joanna Deça. Camereira môr da Rainha D. Catharina, levou nos braços a ElRey D. Sebastiaõ quando se bautizou, 12. Assistio no acto da acclamaçaõ deste Principe, 50.

D. Joanna de Mendoça. Filha de Diogo de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, foy mãy de D. Constantino de Bragança, 609. e 610.

D. Joanna de Menezes. Filha dos Condes de Cantanhede, he eleita por Aya delRey D. Sebaſtiaõ, 12. e 195.

D. Joaõ o II. Manda por Pedro da Covilhãa, e Affonſo de Payva deſcobrir o Imperio da Ethiopia, 172.

D. Joaõ o III. Reſolve caſar ſeu filho o Principe D. Joaõ com D. Joanna, Archiduqueza de Auſtria, 1. Que peſſoas elegeo para conductoras deſta Princeza, 2. Paſſou ao lugar do Barreiro para a conduzir a Lisboa, 4. Foy padrinho do Bautiſmo delRey D. Sebaſtiaõ, 12. Nomeou para Aya deſte Principe a D. Joanna de Menezes, ibi. Recebe de Julio III. os peſames da morte do Principe D. Joaõ, e os parabens do naſcimento delRey D. Sebaſtiaõ, 12. Aviſa ao Archiduque D. Filippe da morte do Principe D. Joaõ, 17. Pedelhe eſte Principe, que permitta reſtituirſe a Caſtella ſua irmãa D. Joanna de Auſtria, 18. Acompanha a eſta Princeza até a outra parte do Tejo, 20. He acometido de hum accidente apopletico, 22. Recebe todos os Sacramentos, e eſpira placidamente, 23. e 24. Como ſe diſpoz o ſeu enterro, ibid. Peſſoas, que aſſiſtiraõ ao ſeu corpo defunto antes de ſer ſepultado, ibi. Como foy conduzido o ſeu cadaver até Belem, 25. Deixou nomeada por tutora de ſeu neto a Rainha D. Catharina, 30. Em que partes da Cidade de Lisboa ſe fizeraõ as ceremonias funebres pela ſua morte, 56. Recebeo huma Embaixada do Emperador da Ethiopia, 175. Reconheceo por Patriarcha deſte Imperio a D. Joaõ Bermudes, 176. Nomea para eſta Dignidade a Joaõ Nunes Barreto, 177.

Principe D. Joaõ. Caſou com a Princeza D. Joanna de Auſtria, e recebe as bençãos na Cathedral de Lisboa, 4. Adoece gravemente, e quando morreo, 7. Foy enterrado no Real Convento de Belem,

lem, onde se lhe fizeraõ sumptuosas Exequias, 13.

Joaõ Affonso de Beja. Quem era, e que Dignidades possuìo, 458. He consultado sobre a Bulla do subsidio Ecclesiastico, e do parecer, que deu nesta materia, 459.

D. Joaõ Bermudes. He mandado pelo Emperador da Ethiopia dar obediencia ao Pontifice Romano, 176. He eleito Patriarcha daquelle Imperio por Paulo III. ibi. Entra em Ethiopia, e naõ sendo reconhecido como Patriarcha pelo Emperador, o excommunga, ibi.

Joaõ Gomes da Silva. Rebate valerosamente o impulso dos Abexins em Balsar, 244.

D. Joaõ de Lancastre. Duque de Aveiro, he eleito por D. Joaõ o III. para conduzir a Princeza D. Joanna de Austria, 2. Parte para esta funçaõ com grande magnificencia, 3. Foy o ultimo, que no dia da acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ lhe beijou a maõ por evitar contendas com o Duque de Bragança, 54.

Joaõ Maria do Monte. Foy hum dos Legados de Paulo III. ao Concilio de Trento, 488.

D. Joaõ de Menezes. Alferes mór do Reyno, acclamou a ElRey D. Sebastiaõ no acto da acclamaçaõ deste Principe, 54.

Joaõ Moron. Cardeal, foy hum dos Legados de Paulo III. ao Concilio de Trento, 487. He Legado de Pio IV. ao mesmo Concilio, 493.

D. Joaõ de Noronha. Parte com huma Armada a soccorrer a Fortaleza de Baharem, 267.

Joaõ Nunes Barreto. He nomeado Patriarcha de Ethiopia, e quando foy eleito, 177. Chega a Goa, e naõ entra na Ethiopia por naõ querer o Emperador obedecer ao Pontifice Romano, 180.

D. Joaõ Pereira. Derrota a ElRey de Cranganor, 392.

D. Fr. Joaõ de Portugal. Bispo da Guarda, assistio na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 54.
Joaõ da Silva. Regedor das Justiças, assistio na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 49. Elogio da sua pessoa, 65. Quando morreo, ibi. Onde está enterrado, 68. Com quem casou, e que filhos teve, ibi.
D. Fr. Joaõ Soares. Bispo de Coimbra, he eleito por ElRey D. Joaõ o III. para conduzir a Princeza D. Joanna de Austria, e como magnificamente se preparou para esta jornada, 2. Parte para o Concilio de Trento por ordem delRey D. Sebastiaõ, 539.
Fr. Joaõ Staupits. Vigario Geral dos Eremitas de Santo Agostinho em Alemanha, he causa da apostasia de Martim Luthero, 482.
Fr. Joaõ Tetzel. Da Ordem dos Prégadores, Inquisidor Geral, publîca a Cruzada em Alemanha, 482.
D. Jorge de Ataide. Assistio no Concilio de Trento antes de ser Bispo de Viseu, 540.
D. Fr. Jorge de Lemos. Bispo do Funchal, assistio na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 54.
Fr. Jorge de Santa Luzia. Foy o primeiro Bispo de Malaca, 82.
D. Jorge de Mello. Derrota ao Rajû, filho natural do Maduné, 406.
D. Jorge de Menezes. Alcança huma vitoria do Rajû em Matipigaõ, 406. Consegue segunda vitoria do mesmo inimigo, 407. Pela sua imprudencia saõ derrotados os Portuguezes, 407.
Jorge de Monte-Mayor. Donde era natural, 478. Elogio da sua pessoa, ibi. Onde, e quando morreo, 479.
Doutor Jorge Serraõ. Da Companhia de Jesus, prégou na solemnidade da entrega da Universidade de Evora aos Padres Jesuitas, 136.
Jorge da Silva. He provido no lugar de Regedor das Justi-

Justiças por morte de seu pay Joaõ da Silva, 69.
D. Jorge de Sousa. Capitaõ môr de cinco naos, que levaraõ para Goa o primeiro Arcebispo, e os primeiros Inquisidores, 315.
D. Fr. Jorge Themudo. Foy o primeiro Bispo de Cochim, 82. Recebe nesta Cidade a D. Constantino de Bragança, quando foy conquistar Jafanapataõ, 394. Concede Indulgencia plenaria a todos os nossos Soldados antes de se começar esta empreza, 395.
D. Juliaõ de Alva. Em que tempo foy transferido para a Mitra de Miranda, 329.
Julio III. Manda dar os pesames a ElRey D. Joaõ o III. da morte de seu filho o Principe D. Joaõ, e os parabens do nascimento de seu neto, 14. Expede Bulla para se continuar o Concilio Tridentino, 489.
Juramento. Fórma do que se fez na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 53.
D. Isabel. Succede no Reyno de Inglaterra por morte de sua meya irmãa D. Maria, 126.
D. Isabel de Lancastre. Duqueza de Bragança, e primeira mulher do Duque D. Theodosio primeiro, em que dia morreo, 127. Onde está enterrada, ibi. Quando foy trasladada por seu filho D. Joaõ para o lugar, onde agora descança, ibi.

L

S. Leaõ Magno. He detestavel a sua memoria para os Abexins pela condenaçaõ, que fez a Dioscoro, Patriarcha de Alexandria, 182.
Leaõ X. Publîca huma Cruzada para acabar a fabrica do Templo de S. Pedro, 481. Ordena ao Cardeal Caetano, que reduza ao gremio da Igreja a Martim Luthero, 483. Declara-o por Heresiarcha,

cha, 484. Determina convocar hum Concilio para extirpaçaõ das heregias, ibi. Quem lhe ſuccedeo no Pontificado, 485.

P. Leaõ Henriques. Jeſuita, foy Confeſſor do Cardeal D. Henrique, 131.

Rainha D. Leonor. Mulher delRey D. Manoel, pede à Rainha D. Catharina, que ſua filha a Infanta D. Maria paſſe a Badajós, 116. Ternura, com que rebeo a eſta filha, 117. Perſuade-lhe a que naõ volte para Portugal, ibi. Morre, e em que dia, e aonde, 118. Elogio das ſuas acções, ibi. Filhos, que teve delRey D. Manoel, 19. Onde eſtá ſepultada, 120.

D. Lopo de Almeida. Levou nos braços a ElRey D. Sebaſtiaõ quando foy acclamado, 49. Suſtentou em todo eſte acto o Sceptro na maõ delRey, 51.

Lovaina. Foy Patria da Rainha D. Leonor, terceira mulher delRey D. Manoel, em que dia, e anno nella naſceo, 118.

Lourenço da Silva. Neto de Joaõ da Silva, Regedor das Juſtiças, he confirmado pela Rainha D. Catharinha no Senhorio de Vagos, e outras Alcaidarias, 69. Em que adminiſtrou o lugar de Regedor, ib.

Lourenço Pires de Tavora. Sendo Embaixador em Caſtella acompanhou a Portugal a Princeza D. Joanna quando veyo caſar com o Principe D. Joaõ, 3. Voto, que deu àcerca de quem havia de ſer Meſtre delRey D. Sebaſtiaõ, 203. He eleito Embaixador a Roma, 217. Chega à Curia, e como foy recebido de Paulo IV. 219. Offerecimento, que fez ao Conclave em nome do ſeu Soberano, 222. Congratula da parte do ſeu Principe a Pio IV. novamente exaltado ao Pontificado, 298. Razões, que allegou ao Pontifice para naõ ſer preferido pelo Embaixador de Polonia, 300. Alcança grandes privilegios para eſte Reyno, 302. Faz a ſua publi-

publica Entrada em Roma com notavel magnificencia, 302. Impede, que o Papa mande Nuncio a este Reyno, 308. Pede ao Pontifice hum subsidio Ecclesiastico de cento e cincoenta mil cruzados, 448. Congratula ao Pontifice por esta concessaõ, 450. Manda a Bulla do subsidio por seu filho Christovaõ de Tavora, 451. Persuade efficazmente a Pio IV. a que conclua o Concilio de Trento, 492. Approva a resoluçaõ de mandar este Pontifice convocar ao Concilio de Trento ao Emperador da Ethiopia, 495. Manda para este fim ao seu Secretario Antonio Pinto, e da instrucçaõ, que lhe deu, 496. Escreve ao Emperador da Ethiopia para que mande Embaixadores ao Concilio, 507.

Infante D. Luiz. Foy Padrinho do Bautismo delRey D. Sebastiaõ, 12. Acompanhou a Princeza D. Joanna quando voltou para Castella, 19.

Luiz Alvares de Tavora. Soccorre a Fortaleza de Balsar, 247. Parte com huma Armada para livrar a Surrate, 411.

D. Luiz de Ataide. Em que anno partio à India em a nao Chagas, 609. Propoz-lhe ElRey D. Sebastiaõ para idéa do governo daquelle Estado a D. Constantino de Bragança, 613.

D. Luiz Fernandes de Vasconcellos. Estava em Moçambique quando chegou a este porto D. Constantino de Bragança, e ambos partem para Goa, 152.

P. Luiz Gonçalves da Camera. Quem era este Religioso, 209. He eleito Mestre delRey D. Sebastiaõ, 210. Parte de Roma, e chegando à presença da Rainha D. Catharina lhe faz varias advertencias para ensinar a seu Neto, 214. Modo como ensinava a ElRey, 216.

Fr. Luiz de Granada. Confessor da Rainha D. Catharina, he eleito por esta Princeza Arcebispo de

Braga, e o naõ aceita, 109. Perſuade à Rainha, que nomee para eſta Dignidade a Fr. Bartholomeu dos Martyres, e aſſim ſe executa, 110. e 111. Obriga com preceito de obediencia a eſte virtuoſo Varaõ para que aceite o Arcebiſpado, e obedece promptamente, 114. Sendo Provincial augmenta o Convento de Pedrogaõ, 328.

D. Luiz de Lancaſtre. He deſterrado à ordem da Rainha D. Catharina para a Villa de Thomar, por caſar ſua filha com o Duque de Bragança contra a vontade da Rainha, 227.

Luiz Lipomano. Biſpo de Verona, he Legado de Julio III. ao Concilio de Trento, 489.

Luiz de Mello da Silva. Deſtroe a Cidade de Mangalor, 251. Alcança huma glorioſa vitoria naval de Odo Rabo, General do Camorim, 254. 255. e 256. He prezo em Goa por D. Conſtantino de Bragança, mas logo o ſolta, 256. Conſegue huma grande vitoria do Ade Rajao em Cananor, 258. 259. e 260. Parte por General de huma Armada contra os Malabares, e que proezas obrou neſta expediçaõ, 380. Agradece-lhe com grandes expreſſões D. Conſtantino de Bragança quanto obrou na conquiſta de Jafanapataõ, 398. Recebe neſta empreza hum golpe no roſtro, 396. Derrota aos Nayres na Ilha de Primbalhaõ, onde recebe huma grave ferida, 562.

Luiz Vanegas de Figueiroa. Apoſentador môr de Caſtella, acompanhou a Princeza D. Joanna quando veyo deſpozarſe com o Principe D. Joaõ, 3. He mandado por Filippe de Caſtella a ſignificar o ſentimento, que tivera com a noticia da morte do Principe D. Joaõ, 18.

Madre

M

MAdre Maluco. Intenta conquistar Damaõ, 408. He morto aleivosamente por seu cunhado Cedemecan, 410. Seu filho Chinguiscan cerca o lugar onde estava o homicida de seu pay, 411.

Malabares. Saõ derrotados por Luiz de Mello da Silva, 255. e 256. Saõ vencidos por Gonçalo Pires de Alvelos em dous combates, 382.

Malaca. He erecta em Bispado à instancia da Rainha D. Catharina, 82. Bulla desta erecçaõ, 91.

Manar. Nesta Ilha edifica D. Constantino de Bragança huma Fortaleza, 404.

Mangalor. He destruìdo por Luiz de Mello da Silva, 253.

ElRey D. Manoel. Em que dia, e anno morreo, 119. Recebe huma Embaixada da Emperatriz da Ethiopia com preciosos donativos, 174. Manda por Embaixador Duarte Galvaõ a esta Princeza, ibi, e 495.

D. Manoel. Regedor de Ative, he perseguido por defender os Christãos, 586.

D. Manoel dos Santos. Bispo de Targa, como Procurador do Cardeal D. Henrique, toma pósse da Universidade de Evora, cantando Missa solemne neste acto, 136.

Marcello Ceruino. Cardeal, foy hum dos Legados de Paulo III. ao Concilio de Trento, 488.

Marcello Crescencio. Cardeal, he Legado de Julio III. ao Concilio de Trento, 489.

D. Maria. Rainha de Inglaterra, casada com Filippe II. de Castella, em que dia, e anno morreo, 126.

D. Maria. Rainha de Bohemia, e Ungria, irmãa de Carlos

Carlos V. recebe em Badajós a ſua ſobrinha a Infanta D. Maria, 117. Onde morreo, e em que anno, 125.

Infanta D. Maria. Filha delRey D. Manoel, e a Rainha D. Leonor, parte a Caſtella para ver a ſua mãy, 116. He recebida com grande affecto por ſua mãy, e tia, 117. Perſuade-a fortemente ſua mãy a que fique em Caſtella, ibi. Quando naſceo, e morreo eſta Princeza, 119. Eſcreve aos Monarchas Francezes, e outras peſſoas principaes daquelle Reyno, para que déſſem faculdade para tomar póſſe dos Eſtados, que lhe deixara ſua mãy, 121. 122. 123. e 124.

Martim Affonſo de Mello. He mandado por ElRey de Pegû offerecer precioſos donativos a D. Conſtantino de Bragança pelo reſgate do dente, que tomara em Jafanapataõ, 604.

Martim Luthero. Onde, e quando naſceo, 483. Quem foraõ ſeus pays, ibi. Apoſtatou da Religiaõ Catholica, ibi. He declarado Hereſiarcha por Leaõ X. 484. Comove muitas Provincias de Alemanha para abraçarem os ſeus erros, ibi.

Martyrio. Do Padre Affonſo de Caſtro, 162. e 163. De huma eſcrava no Japaõ, 166. Do Veneravel P. Gonçalo da Silveira, 599.

Mendo de Sá. Chega à Bahia por Governador do Eſtado, e das primeiras leys, que promulgou, 183. Satisfez com ſumma prudencia às contradiçóes, que ſe levantaraõ contra a obſervancia das leys, 186. Derrota a Cururupeba, poderoſo Indio, 187. Alcança huma vitoria dos Indios de Peraguacû, 188. e 189. Deſtroe em ſegundo combate a eſtes barbaros, 191. Volta para a Bahia triunfante, 192. Parte com huma Armada para derrotar os Francezes, e Tamoyos no Rio de Janeiro, 433. Eſcala a Fortaleza edificada por Villagagnon, 436. Eſcreve à Rainha D. Ca-

D. Catharina dando-lhe conta deste triunfo, 438. He congratulado pela Rainha deste successo, 441. Triunfa da violencia dos Aymores, 442. Alcança segunda vitoria destes barbaros, 443. Consegue terceiro triunfo dos mesmos inimigos, que humilhados pedem pazes, 444.

Mingamés. Cacis môr, persuade com grande empenho ao Emperador de Monomotapa, que prive da vida ao Veneravel P. Gonçalo da Silveira, 596.

Missionarios Apostolicos. Perseguições, que padeceraõ no Japaõ, 166. Quem foraõ os primeiros, que entraraõ na Ethiopia, 177.

Moçambique. Nesta Ilha edifica D. Constantino de Bragança huma Fortaleza, 151. Descreve-se esta Ilha, ibi. Neste porto achou D. Constantino de Bragança a D. Luiz Fernandes de Vasconcellos, e ambos partem para Goa, 152.

Monomotapa. O seu Emperador recebe o Bautismo das mãos do P. Gonçalo da Silveira, 598. Manda matar a este Veneravel Padre, 597. Castigos, que padeceo este Imperio pela morte deste Santo Varaõ, 600. O Emperador manda matar sua mãy, e outras pessoas, que concorreraõ para a morte do P. Gonçalo da Silveira, ibi.

N

NAo. Chamada S. Paulo, naufragio, que padeceo em Samatra, 578. A chamada Chagas passou dezesete vezes o Cabo da Boa Esperança, e conduzio a Portugal D. Constantino de Bragança, 609.

Niculao Durand de Villagagnon. Chega com alguns navios Francezes ao Rio de Janeiro, 431. He recebido benevolamente pelos Tamoyos, 432. Volta segunda vez ao Rio, onde edifica huma Fortaleza,

leza, 433. Insultos, que fazia contra os Portuguezes, ibi.

O

ORações. Com que todo o Reyno implorou de Deos successor para a Coroa, 8.

Odo Rabo. General do Camorim, he morto no conflicto naval, que teve com Luiz de Mello da Silva, 255.

P

D. Payo de Noronha. Capitaõ da Fortaleza de Cananor pela sua incivilidade, he causa da guerra com ElRey de Cananor, 153. e 154.

Paulo III. Porque causas convocou o Concilio Tridentino, 480. Em que anno despachou a Bulla para a sua convocaçaõ, 487. Quem foraõ os Legados, que mandou para assistir ao Concilio, ibi. Intenta mudar o Concilio para Mantua, e Bolonha, e se resolve ser em Trento, 488. Quem foy o seu substituto no Pontificado, 489.

Paulo IV. Escreve a ElRey D. Sebastiaõ, e a Rainha D. Catharina, 43. e 44. Creou os Bispos de Cochim, e Malaca, e exaltou a Cadeira de Goa em Metropoli à instancia da Rainha D. Catharina, 83. Concede faculdade para se erigir a Universidade de Evora, 135. Recebe com grande affecto a Lourenço Pires de Tavora, e engrandece com affectuosas expressões a ElRey D. Sebastiaõ, 219. e 220. Morre, e das injurias, que obraraõ os Romanos contra a sua memoria, 221.

Paulo Persio. Cardeal, e insigne Jurista, foy hum dos Legados, que mandou Paulo III. ao Concilio, 487.

Pedro de Alcaçova Carneiro. Secretario de Estado, leo duas

duas procurações na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, e de que constavaõ, 52.
D. Pedro de Almeida. Conquista a Fortaleza de Balsar, 242.
Pedro Barbosa. Celebre Jurisconsulto, foy o primeiro Juiz privativo das appellações dos Estudantes da Universidade de Evora, 140.
Fr. Pedro de Chaves. Monge Benedictino, veyo de Castella reformar o Convento de S. Thyrso, 70.
D. Pedro da Costa. Bispo de Osma, acompanhou a Princeza D. Joanna quando veyo despozarse com o Principe D. Joaõ, 3. O mesmo obsequio praticou, quando voltou esta Princeza para Castella, 20.
Pedro da Covilhãa. Parte com Affonso de Payva por ordem delRey D. Joaõ o II. a descobrir o Imperio da Ethiopia, 172.
P. Pedro da Fonseca. Jesuita, foy hum dos primeiros Mestres, que teve a Universidade de Evora, sendo author da Sciencia Media, 139.
D. Pedro Guerreiro. Arcebispo de Granada, se oppoem em o Concilio de Trento à precedencia, que lhe fazia D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, 544.
D. Pedro Mascarenhas. Vice-Rey da India, intentou a restauraçaõ de Damaõ, e a naõ conseguio, 156. Manda explorar se o Emperador da Ethiopia estava disposto para receber o Patriarcha, 178.
Pedro Paulo Ferrer. Da Companhia de JESUS, foy hum dos primeiros Mestres da Universidade de Evora, 138.
Pedro Peixoto. He nomeado por morte de D. Alvaro da Silveira Capitaõ da Armada, e o que obrou, 272.
Pegû. O seu Rey mandava todos os annos Embaixadores com preciosos donativos a hum dente venerado em hum Pagode de Jafanapataõ, 603. Manda offerecer a D. Constantino de Bragança generosas offertas pelo resgate do dente, 604.

Pio IV. Quando foy eleito, 223. He congratulado da ſua exaltaçaõ por Lourenço Pires de Tavora, 298. Manda ſignificar a Lourenço Pires, que naõ aſſiſta na Capella Pontificia pela controverſia do Embaixador de Polonia ſobre o aſſento, 299. Satisfaçaõ, que deu ao noſſo Embaixador neſta materia, 301. Graças, que concedeo ao noſſo Reyno, 302. e 312. Recebe a Embaixada do noſſo Principe, em cuja funçaõ orou Achilles Eſtaço, 302. e 303. Cria Legado à Latere ao Cardeal D. Henrique, 311. Concede a erecçaõ do Tribunal do Santo Officio em Goa, 315. Exhorta efficazmente a Rainha para que naõ largue o governo do Reyno, 374. 375. e 376. Concede o ſubſidio Eccleſiaſtico, que lhe pedio ElRey, 488. e 485. Cria novamente Legado à Latere ao Cardeal D. Henrique, 456. Manda continuar o Concilio Tridentino, naõ obſtante muitas difficuldades, 490. Exalta com grandes elogios a ElRey D. Sebaſtiaõ pelo zelo, com que concorreo para a celebraçaõ do Concilio, 491. Expede a Bulla para a continuaçaõ do Concilio, 493. Extraordinario ſinal de benevolencia, que uſou com Lourenço Pires de Tavora, ibi. Eſcreve ao Emperador da Ethiopia para que mande ſeus Embaixadores ao Concilio, 494. Breve expedido para eſte fim, 513. Expede outro Breve a D. André de Oviedo, para que perſuada ao Emperador da Ethiopia mande ſeus Embaixadores ao Concilio, 531. Gratificou a ElRey D. Sebaſtiaõ a promptidaõ, com que mandou os Prelados, e Theologos ao Concilio, 541. Reſolve, que D. Fr. Bartholomeu dos Martyres preceda a todos os Prelados, 550. Obrigado das inſtancias de outros Prelados decide, que precedaõ os Patriarchas aos Arcebiſpos, e eſtes aos Biſpos, naõ ſe attendendo para a Dignidade das Igrejas Primaciaes, 552. e 553. Agradece a D. Fr. Bartholomeu

lomeu dos Martyres o zelo, que mostrou neste negocio, 557.

Fr. Placido de Villalobos. Monge Benedictino, veyo com Fr. Pedro de Chaves reformar o Convento de S. Thyrso, 70.

Porto. Entra nesta Cidade S. Francisco de Borja, e funda o Collegio da Companhia, 316. Oppoemse os seus moradores a esta fundaçaõ, 318. Cedem da sua opposiçaõ, convencidos pela authoridade, e razões de D. Rodrigo Pinheiro, Bispo desta Cidade, 319.

Portuguezes. Que batalharaõ com o Emperador da Ethiopia, foraõ achados incorruptos passados tres mezes depois da sua morte, 293. Saõ derrotados em Punicale, 384.

Preste Joaõ. Quem seja este Principe, 168. Onde fosse a sua Corte inquirio com grande diligencia D. Joaõ o II. 172. Embaixadas, que mandou aos Reys D. Manoel, e D. Joaõ o III. 174. e 175. O seu Emperador he convidado por Pio IV. a que assista por seu Embaixador no Concilio de Trento, 494. O Emperador David mandou huma Embaixada a ElRey D. Manoel, 495. Mandou outra a ElRey D. Joaõ o III. e a Clemente VII. ibi.

Procissaõ. Composta de todas as Communidades, sahio da Sé ao Convento de S. Domingos para implorar o bom successo no parto da Princeza D. Joanna, 9.

Prospero de Santa Cruz. Bispo de Chisamo, he mandado por Pio IV. Nuncio a este Reyno com os poderes muito coarctados, 311. Foy creado Cardeal por Pio IV. ibi.

Protestantes. Donde se originou este nome, 485.

Punicale. He invadida a sua Fortaleza por hum Exercito formidavel, 382. Nesta Fortaleza padecem huma grande derrota os Portuguezes, 384.

R

RAjû. Filho natural do Maduné, he vencido por D. Jorge de Mello, 406. Alcança delle duas vitorias D. Jorge de Menezes o Baroche, 406. e 407. Triunfa dos Portuguezes, ibi.

Rax Morado. Avisa a D. Antaõ de Noronha da oppressaõ, em que estava a Fortaleza de Baharem, 265.

Reginaldo Polo. Cardeal, foy hum dos Legados, que mandou Julio III. ao Concilio de Trento, 487.

Rio de Janeiro. Nelle edificou huma Fortaleza Nicolao Durand de Villagagnon, da qual inquietava muito aos Portuguezes, 433. Descreve-se a sua Bahia, 435.

D. Rodrigo de Lima. Foy Embaixador à Ethiopia, 175.

D. Rodrigo Pinheiro. Sendo Bispo do Porto, recebe com summa affabilidade nesta Cidade a S. Francisco de Borja, 316. Fez ceder com a sua authoridade aos Portuguezes da contradiçaõ, com que se oppunhaõ a esta fundaçaõ, 319. Edificou huma sumptuosa Quinta nos Passaes de huma Igreja, a qual se descreve, 321. Escreve à Rainha D. Catharina persuadindo-lhe efficazmente, que naõ largue a Regencia do Reyno, 339.

Ruy Lourenço de Tavora. Em que anno foy por Vice-Rey da India em a nao Chagas, 609.

S

RAinha Sabá. Introduzio na Ethiopia o conhecimento do verdadeiro Deos, 171.

Sacay. Descreve-se esta Cidade, 587. Conversões, que obrou nella o P. Gaspar Villela, ibi.

Salse-

Salsete. Progressos da Religiaõ Catholica nesta Ilha, 417.

S. Sebastiaõ. O seu braço foy levado em procissaõ, para que felizmente parisse a Princeza D. Joanna, 9.

ElRey D. Sebastiaõ. Em que dia, e anno nasceo, e como foy celebrado o seu nascimento, 10. He bautizado, e quem foraõ seus Padrinhos, 12. Impoem-selhe o nome de Sebastiaõ em agradecida memoria do dia do invencivel Martyr, em que nascera, ibi. Em que dia foy acclamado Rey, 48. Como estava vestido no dia da sua acclamaçaõ, 49. He acclamado com universal jubilo de todo o povo, 55. Depois deste acto assiste às Vesperas da Festa do Corpo de Deos, e recebe o Sacramento da Confirmaçaõ, 55. e 56. Manifesta a todo o Reyno a sua exaltaçaõ ao throno, 56. Participa esta noticia a seu avô Carlos V. e a sua mãy D. Joanna de Austria, 59. Como tomava liçaõ, 215. Manda dar os pesames da morte de Henrique II. de França a seu filho Francisco II. 223. O mesmo obsequio pratîca com a Rainha Catharina de Medicis, e outros Principes, 225. e 226. Manda por Embaixador a Castella a D. Alvaro de Mello, e da instrucçaõ, que levou para esta Embaixada, 226. e 227. Manda dar os pesames a Carlos IX. de França pela morte de seu irmaõ Francisco II. 446. Supplîca a Pio IV. hum subsidio Ecclesiastico de cento e cincoenta mil cruzados, 448. Naõ aceita a Bulla desta concessaõ pelas condições, que trazia, 478. Manda por Embaixador ao Concilio de Trento a Fernaõ Martins Mascarenhas, 537. Nomea os Prelados, e Theologos para assistirem neste Concilio, e quem foraõ, 538. e 539. Gratifica a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres o zelo, com que defendera a primazia da sua Igreja, 557. Offereceo a D. Constan-

tino de Bragança por toda a vida o Vice-reynado da India, 613. Propoz a D. Luiz de Ataide para idéa do governo da India a D. Conſtantino de Bragança, ibi.

Sebaſtiaõ Lecavella. Arcebiſpo de Naxi, contende ſobre a primazia com o Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, 549.

Sebaſtiaõ Peghino. Cardeal, he Legado de Julio III. ao Concilio Tridentino, 489.

Sebaſtiaõ de Sá. Capitaõ da Fortaleza de Moçambique, foy Padrinho do Bautiſmo do ſobrinho delRey de Imhambane, 293. Pede Miniſtros ao Vice-Rey D. Conſtantino para prégarem o Euangelho na Cafraria, 294. Parte por Capitaõ de huma Armada a favor delRey de Baſſorá contra os Turcos, e naõ conſegue o fim para que ſe expedio, 565.

Senado de Lisboa. Supplíca com grandes inſtancias à Rainha D. Catharina que naõ largue o governo do Reyno, 369.

Seneſcallado de Agenois. Com outros opulentos dominios deixa à Infanta D. Maria a Rainha D. Leonor ſua mãy, 118.

Subſidio Eccleſiaſtico. De cento e cincoenta mil cruzados, he pedido por ElRey D. Sebaſtiaõ ao Pontifice, 448. Concede-o Pio IV. cuja Bulla ſe expede, 451. He conſultado ſobre as ſuas clauſulas Joaõ Affonſo de Beja, e o que votou ſobre eſta materia, 459.

Sumilheres. Quaes foraõ os eleitos quando a ElRey D. Sebaſtiaõ ſe deu Ayo, 197.

Surrate. A ſua Fortaleza he cercada por Chinguiſcan, filho de Madre Maluco, 411.

T

TAlaveruela. Neste lugar morreo a Rainha D. Leonor, terceira mulher delRey D. Manoel, 118.

Ternate. O seu Rey se faz Vassallo da Coroa de Portugal, 537. Mata aleivosamente a seu genro ElRey de Tidore, 576.

D. Theodosio. Duque de Bragança, acompanha com magnifica pompa a Princeza D. Joanna quando voltou para Castella, 20. Assistio na acclamaçaõ delRey D. Sebastiaõ, 49. Foy preferido pelo Senhor D. Antonio no acto do juramento do mesmo Principe, 53. Passa a segundas vodas com D. Brites de Lancastre, 226. He desterrado para a Villa de Torres Vedras à ordem da Rainha D. Catharina por effeituar este casamento contra a sua vontade, 227.

D. Thomaz de Noronha. Parte para França a dar os pesames a Carlos IX. da morte de seu irmaõ Francisco II. 446.

Tormenta. Que houve em Lisboa em o anno de 1557. e os lastimosos effeitos, que causou, 78

Travancor. O seu Rey alcança huma gloriosa vitoria delRey de Bisnagá, 283. Convertem-se neste Reyño quatro mil Gentios, 284.

Trento. Descreve-se esta Cidade, 546.

Tristaõ Vaz da Veiga. He nomeado Capitaõ da Fortaleza de Balsar, 246.

Turcos. Sitiaõ a Fortaleza de Baharem, e do aperto, em que a puzeraõ, 273. Morre o seu Baxá, e o que lhe succede: faz pazes com os Portuguezes, 275. Perda, que receberaõ neste sitio, 276.

V

Vicente Carvalho. Deſtroe os Abexins em Balſar, 247.

Univerſidade de Coimbra. Razões, com que ſe oppoz à erecçaõ da de Evora, 132.

Univerſidade de Evora. Intenta erigilla o Cardeal D. Henrique, 132. Oppoem-ſe a eſte intento a de Coimbra, ibi. Ultimamente a edifica, e da ſolemnidade, com que ſe tomou póſſe della, 136. e 137. Quantas Cadeiras tem, 139. Privilegios, que goza, 139. e 140.

Votos. Quaes foraõ os que ſe deraõ àcerca de quem havia de ſer Meſtre delRey D. Sebaſtiaõ, 200.201. 202. e 203. Diverſidade dos que ſe proferiraõ àcerca da entrega do dente, que tomou D. Conſtantino em Jafanapataõ, 606.

Z

Zagzabo. Vem por Embaixador da Ethiopia a El-Rey D. Joaõ o III. e ao Pontifice Clemente VII. 175. He recebido pelo Papa com grande affecto, ibi.

EMENDAS DOS ERROS
Typograficos.

Pagina.	Regra.	Erros.	Emendas.
7	24	florecente	florente.
30	15	a privara	o privara.
48	10	obſequi	Obſequij.
49	8	o Biſpo	Biſpo.
83	20	quam	quamquàm.
154	6	couſa	cauſa.
168	8	poſſou	paſſou.
195	29	D.Bernardino	D.Bernardo.
227	2	enſinuando	inſinuando.
259	17	ſocros	ſoccorros.
266	25	Por	Para.
277	9	e zelo	e o zelo.
278	7	impertubavel	imperturbavel.
291	13	Muros	Mouros.
321	14	paſſeos	paſſaes.
328	8	Penedo	Penedono.
384	12	prizioneiros	prizioneiro.
412	23	Magadouro	Mogadouro.
423	3	Capitaõ da Guarda	Guarda môr.
431	26	vogando	vagando.
502	16	ſaudade	ſaude.
507	24	Deſembargador	Doutor.
508	29	pede	pode.
530	6	te de defenda	te defenda.
532	13	progediem	propediem.

Pagina.	Regra.	Erros.	Emendas.
538	22	Meſtres	Aſtros.
553	3	ſubmonere	ſubmovere.
555	14	ao Cardiaes	aos Cardiaes.
578	26	de 1651.	de 1561.
589	2	deſpedio	deſpio.
600	3	Mocengueza	Mocengueze.